GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEAS – 2024-2027

TARCÍSIO DE FREITAS

Governador do Estado de São Paulo

FELICIO RAMUTH

Vice-Governador do Estado de São Paulo

ANDREZZA ROSALÉM

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEDS)

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Juliana Armede

CHEFE DE GABINETE
Felipe Madio

COORDENADORA DE AÇÃO SOCIAL
Tatiane Sousa Magalhães

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marcelo Salera Ricci

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Júlia Fernandes de Carvalho

COORDENADORA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Eliana Borges Gonçalves R. da Silva

COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Rita de Cassia Dalmaso

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS
Ricardo Wagner Gomes Felleger

ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ana Clara Citelli

Colaboradores PEAS 2024-2027

GABINETE
Andrezza Rosalém
Felipe Madio de Oliveira
Juliana Felicidade Armede

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL
Fernanda dos Santos Varandas
Naiara Carneiro Teixeira
Rodrigo Salvador Lachi
Tatiane Sousa Magalhães
Thauan José Pastrello Silva

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana de Castro Huber
Daniele Ribeiro da Silva
Heder Claudio Augusto de Sousa
Lucas Caffarena Becker
Lucas Czapisky Nunes Theco
Jeverson Mauro Zanutto
Marcelo Salera Ricci
Paola Appolinario Pastrello
Ricardo Cazzuni Szajubok

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Aparecido Batista de Almeida
Elisandra Carla da Silva
Jenifer Rodrigues Sena
Júlia Fernandes de Carvalho
Tereza Mazza

COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Eliana Borges Goncalves Rodrigues
Paulo Henrique Bonfim Xavier

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Rita de Cassia Quadros Dalmaso
Renata Prado de Lima Lopes

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS
Ricardo Wagner Gomes Felleger
Rosemare Silva Gonçalves
Eder Araujo Cavalcanti

ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ana Clara Cittelli
Andre Luiz Machado de Lima
Cynthia Cordeiro Chalegre
Letticia de Paula Diez Rey
Sueli Barros Pereira
Tomaz Soares Canté

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Carolina Riguengo
Gabriela Rolke
Mirella Borges da Silva
Pedro Marcondes de Moura
Rafael Sigollo
Renato Dell Sol Passos Gusmões

S241p São Paulo (Estado). *Secretaria de Desenvolvimento Social.*

Plano Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo (2024-2027). - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2024.

Base Legal: Constituição Federal de 1988.Política Nacional de Assistência
Social-PNAS,2004. Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei
Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº12.435/2011.

gráfs.,maps.,tabs.,il.
Inclui referências bibliográficas e legislativas.
Formato: Adobe Acrobat Document (pdf)
ISBN:978-65-88527-05-4

1. Políticas Públicas – São Paulo (Estado). 2. Política de Assistência Social. 3. PEAS - Plano Estadual de Assistência Social. I. Título.

CDU 304(815.6)

Ficha catalográfica elaborada pela EDESP/CEDB-Secretaria de Desenvolvimento Social (Claudete Manoel dos Santos-CRB 4576)

Acesso: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Carta da Secretária

Em seu discurso sobre a Constituição de 1988, o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, destacou a importância da participação social na construção desse documento. Ele o comparou a uma "lamparina", que trouxe luz e esperança após muitos anos de constituições que pouco falavam sobre direitos fundamentais, como igualdade, liberdade e respeito a cor, gênero e religião – e também sobre a luta pela redução das desigualdades.

A Constituição de 1988 permitiu uma mudança de paradigma na assistência social, que evoluiu do assistencialismo ao status de política pública – direito do cidadão e dever do Estado. A regulamentação e a organização da assistência social como política pública se dariam em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A assistência social se organiza a partir de três diretrizes principais. A primeira é a descentralização político-administrativa, que distribui responsabilidades entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, garantindo que as ações sejam coordenadas por um comando único em cada esfera de governo. A segunda diretriz assegura a participação da população, por meio de organizações representativas, tanto na formulação das políticas quanto no controle das ações em todos os níveis, promovendo a inclusão social e democrática. A terceira estabelece a primazia da responsabilidade do Estado, ou seja, cabe ao Estado a responsabilidade maior pela condução e implementação da política de assistência social, em todas as esferas de governo. Em outras palavras, essa política pública é local, feita onde as pessoas vivem, nos territórios dos municípios, e de maneira a ser articulada com o Estado. É essa organização que garante o funcionamento eficiente, participativo e coordenado da assistência social, assegurando que as políticas públicas cheguem a todos os que necessitam.

Para a construção deste Plano Estadual de Assistência Social (PEAS), levamos em conta a diversidade da população do Estado de São Paulo e os desafios enfrentados diariamente por nossos cidadãos. Trabalhamos para entender as necessidades das pessoas e as oportunidades que a assistência social oferece. Para isso, contamos com a ajuda de especialistas e técnicos.

Também procuramos ouvir a população por meio de uma consulta pública – a primeira realizada no estado de São Paulo com essa finalidade.

O caminho a seguir exige que avancemos nos princípios estabelecidos pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social. A Constituição reconhece que a dignidade humana deve ser nossa "lamparina" para combater as vulnerabilidades. Quanto à assistência social, uma das frentes da seguridade social brasileira, nosso desafio é consolidá-la como prática. Isso envolve fortalecer as instituições, os trabalhadores e as organizações da sociedade civil que fazem parte deste processo. Precisamos, portanto, aperfeiçoar a gestão pública para apoiar os municípios e garantir que os serviços cheguem aonde as pessoas vivem. Daí a importância do PEAS, cuja meta é o aprimoramento da gestão, o fortalecimento dos serviços e a formação contínua dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O desenvolvimento social deve focar nas pessoas e em suas famílias, apoiando a trajetória desses indivíduos rumo à autonomia, por meio do acesso ao mundo do trabalho e à renda, além de conectá-los a políticas públicas essenciais, como saúde, educação, moradia, segurança e transporte. O que nos ilumina e nos guia é a busca pelo desenvolvimento dos indivíduos. A autonomia das pessoas, portanto, é a nossa lamparina.

Sou grata por participar desse processo de planejamento, que contou com trabalhadores da assistência social dispostos a fazer a diferença. Espero que os resultados deste PEAS possam ser escritos na carta de abertura do próximo plano estadual. Acredito que o fortalecimento de nossas equipes e da nossa gestão seja o ponto fundamental para que entendamos que, sem as pessoas e os meios para o trabalho, não temos o desenvolvimento social que queremos.

Convido os paulistas a ler este plano com atenção e disposição para apoiar a construção de um Estado melhor para seus cidadãos. Porque São Paulo são todos.

Boa leitura!

Lista de Siglas e Abreviaturas

ACESSUAS	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAD	Cadastro Único
CAFC	Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios
CapacitaSUAS	Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social
CAS	Coordenadoria de Ação Social
CCI	Centro de Convivência do Idoso
CDI	Centro Dia do Idoso
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento Social
CECAD	Ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único
CEI	Conselho Estadual do Idoso
Censo SUAS	Censo do Sistema Único da Assistência Social
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CGE	Coordenadoria de Gestão Estratégica
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
COED	Coordenadoria de Políticas sobre Drogas
COEGEMAS	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
CONDECA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
COSAN	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
COVID-19	Coronavirus Disease 2019, causada pelo SARS-CoV-2
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especial de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar

DRADS	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EDESP	Escola de Desenvolvimento Social
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
GPTE	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MDR	Ministério de Desenvolvimento Regional
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MLPI	Marco Legal da Primeira Infância
MSE	Medidas Socioeducativas
MUPS	Municípios Prioritários da gestão do Programa Bolsa Família
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do SUAS
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
NUEP	Núcleo de Educação Permanente
OMS	Organização Mundial da Saúde
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAF	Plano de Acompanhamento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PCD	Pessoa com Deficiência
PCF	Programa Criança Feliz
PEAS	Plano Estadual de Assistência Social
PEEP	Plano Estadual de Educação Permanente
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMASWEB	Sistema de Planos Municipais de Assistência Social

PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP/SUAS	Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
PNPETI	Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
PPA	Plano Plurianual
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PSE/MC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RI	Residência Inclusiva
RMA	Registro Mensal de Atendimentos
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
RUF	Responsáveis pelas Unidades Familiares no Cadastro Único
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDS	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SISC	Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SND	Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TAC	Taxa de Atualização Cadastral

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Distribuição da população por porte dos municípios.
Gráfico 2. Total de Eventos de Calamidade por DRADS e Grupos de Desastres – 2013 a 2023.
Gráfico 3. Números de refugiados no Brasil, na região Sudeste e no Estado de São Paulo, no decorrer dos anos 2020 a 2022.
Gráfico 4. Números de imigrantes no Brasil, na região Sudeste e no Estado de São Paulo, no decorrer dos anos 2020 a 2022.
Gráfico 5. Variação por ano da quantidade de Centros de Referência de Assistência Social no Estado de São Paulo, entre 2020 e 2023.
Gráfico 6. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no estado de São Paulo.
Gráfico 7. Identificação da situação prioritária de usuárias(os) do SCFV.
Gráfico 8. Distribuição dos usuários com marcação de situações prioritárias de usuárias(os) do SCFV.
Gráfico 9. Unidades que preencheram o Censo Suas – CREAS de 2020 a 2023.
Gráfico 10. Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI.
Gráfico 11. Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI.
Gráfico 12. Novas famílias com jovens em Medidas Socioeducativas incrementadas no PAEFI.
Gráfico 13. Evolução histórica do volume de unidades de Centro Dia e similares.
Gráfico 14: Variação anual da quantidade de Centro Pop entre 2020 e 2023.
Gráfico 15. Quantidade total de atendimentos ofertados pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Gráfico 16. Quantidade total de atendimentos ofertados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social.
Gráfico 17. Evolução histórica do volume de serviços de Acolhimento Institucional – Casa Lar.
Gráfico 18. Evolução histórica do volume de Serviços de Acolhimento Institucional – Abrigo institucional
Gráfico 19. Evolução histórica do volume de serviços de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.

Gráfico 20. Evolução histórica do volume de serviços de Acolhimento em Repúblicas.
Gráfico 21. Evolução histórica do volume de serviços de Acolhimento Institucional em Famílias Acolhedoras.
Gráfico 22. Evolução histórica do volume de serviços de Residência Inclusiva.
Gráfico 23. Evolução numérica do serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos).
Gráfico 24. Série histórica do Programa Criança Feliz no estado de São Paulo 2020-2023.
Gráfico 25. Famílias, pessoas e valor médio de repasse a beneficiários do Programa Bolsa Família
Gráfico 26. Comparativo de Famílias Inscritas no Cadastro Único recebendo o Bolsa Família
Gráfico 27. Evolução da população de pessoas idosas no Estado de São Paulo 2020-2023
Gráfico 28. Evolução dos equipamentos do Programa São Paulo Amigo do Idoso 2020-2023 (CCI- Centro de Convivência do Idoso e CDI – Centro Dia do Idoso)
Gráfico 29. Série Histórica do Benefício de Prestação Continuada – BPC - 2020 – 2023 – Idosos, Pessoas com Deficiência e valor de repasse.
Gráfico 30. Série Histórica dos Benefícios Eventuais 2020 -2023 - Municípios, modalidades e legislações.
Gráfico 31. Série Histórica Benefícios Eventuais 2020-2023 – Municípios e valor de Cofinanciamento Estadual.
Gráfico 32. Evolução mensal no número de refeições servidas no Bom Prato (os dados de 2024 são referentes ao período de janeiro a junho).
Gráfico 33. Evolução mensal no número de refeições servidas no Bom Prato móvel.
Gráfico 34. Municípios que ofertam a modalidade de vulnerabilidade temporária.
Gráfico 35. Média de Benefícios concedidos na vulnerabilidade temporária.
Gráfico 36. Indivíduos e famílias que foram atendidas pelos serviços no período de 2020 a 2023.

Lista de Figuras

Figura 1. Pirâmide Etária Censo 2022 – População do Estado de São Paulo.
Figura 2. Marco Lógico – detalhamento das ações do PEAS.
Figura 3. Marco lógico – Monitoramento de ações e indicadores.

Lista de Tabelas

Tabela 1. Programa orçamentário “Política de Assistência Social” e previsão de despesas para a vigência do PPA.
Tabela 2. Distribuição dos municípios por porte nas DRADS.
Tabela 3. Distribuição da População por DRADS.
Tabela 4. Distribuição da População por Raça/Cor.
Tabela 5. Percentual por Faixas Etárias Agrupadas.
Tabela 6. Total de Eventos por DRADS e Grupo de Desastre - 1991-2023.
Tabela 7. Total de eventos de calamidade por DRADS e Danos Humanos (DH) - Período: 2013-2023.
Tabela 8. População inscrita no Cadastro Único e taxa de Atualização Cadastral.
Tabela 9. Comparação da quantidade de pessoas em situação de Pobreza na PNAD-Contínua dos 4º trimestres de 2019 a 2023 e a base do Cadastro Único dos meses de dezembro dos anos 2019 a 2023
Tabela 10. Renda Familiar mensal per capita (Média, Mediana, *Mínima, Máxima e Desvio Padrão) por DRADS no Estado de São Paulo (março, 2024)
Tabela 11. Distribuição das famílias por localização do domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).
Tabela 12. Distribuição das famílias com acesso a água canalizada no domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).
Tabela 13. Distribuição das famílias por acesso a esgotamento sanitário adequado no domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).
Tabela 14. Distribuição das famílias por disponibilidade de banheiro ou sanitário no domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Tabela 15. Distribuição das famílias por superlotação do domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).
Tabela 16. Distribuição dos Responsáveis por Unidades Familiares por grau de instrução por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).
Tabela 17. Distribuição das pessoas, de 14 anos ou mais, por condição de trabalho na semana anterior à entrevista por DRADS no Estado de São Paulo, março de 2024.
Tabela 18. Distribuição das pessoas, de 14 anos ou mais, que trabalharam na semana anterior à entrevista por acesso ao mercado formal de trabalho por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).
Tabela 19. Quantidade de inscritos com Atualização Cadastral de 24 meses e variação no Cadastro Único entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 20. Quantidade de inscritos em Situação de Pobreza e variação no Cadastro Único entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 21. Quantidade de inscritos no Cadastro Único com idade entre 0 e 6 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 22. Total de inscritos no Cadastro Único com idade entre 0 e 6 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 23. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 6 e 15 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024
Tabela 24. Total inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 6 e 15 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 25. Total de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade de 16 e 17 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 26. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade de 16 e 17 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 de março de 2024.
Tabela 27. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 18 e 59 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 28. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 18 e 59 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 29. Quantidade de inscritos no Cadastro Único com 60 anos ou mais de idade e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

Tabela 30. Quantidade de inscritos no Cadastro Único com 60 anos ou mais de idade em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.
Tabela 31. Distribuição de pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Único por DRADS.
Tabela 32. Distribuição das famílias por configuração familiar no Cadastro Único.
Tabela 33. Distribuição de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único por DRADS.
Tabela 34. Distribuição de imigrantes cadastrados no Cadastro Único, por país de origem.
Tabela 35. Distribuição de imigrantes cadastrados no Cadastro Único por DRADS.
Tabela 36. Distribuição de pessoas em famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos cadastrados no Cadastro Único por DRADS.
Tabela 37. Relação de consórcios com eixo da assistência social, município sede e relação dos municípios consorciados.
Tabela 38. Evolução numérica das unidades de CRAS por DRADS
Tabela 39. Variação por ano da situação do imóvel de Centro de Referência de Assistência Social no Estado de São Paulo entre 2020 e 2023.
Tabela 40. Variação por ano da acessibilidade de Centro de Referência de Assistência Social no Estado de São Paulo, entre 2020 e 2023.
Tabela 41. Volume de atendimentos particularizados realizados nos CRAS do estado de São Paulo, no ano de referência.
Tabela 42. Variação por ano do volume de pessoas que participam de atendimentos coletivos nos Centros de Referência de Assistência Social, no estado de São Paulo, entre 2020 e 2023.
Tabela 43. Variação por ano da articulação dos Centros de Referência de Assistência Social do estado de São Paulo, com as políticas de Saúde e Educação, entre 2020 e 2023.
Tabela 44. Articulação dos Centros de Referência de Assistência Social do Estado de São Paulo com as demais políticas públicas
Tabela 45. Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com os ciclos de vida.

Tabela 46: Quantidade de serviços ofertados por DRADS.
Tabela 47: Variação anual da quantidade de Centro de Referência Especializado da Assistência Social entre 2020 e 2023, por DRADS.
Tabela 48: Variação por ano da situação do imóvel de Centro de Referência Especializado da Assistência Social no estado de São Paulo entre 2020 e 2023
Tabela 49: Variação por ano da acessibilidade de Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Estado de São Paulo entre 2020 e 2023.
Tabela 50: Quantidade de CREAS que ofertaram atendimento pelo PAEFI para as seguintes situações e ciclos de vida.
Tabela 51: Número de perfis dos novos casos inseridos no acompanhamento no ano de referência.
Tabela 52. Variação por ano da articulação dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social com os CRAS, Conselho Tutelar e Serviços de Acolhimento entre 2020 e 2023.
Tabela 53. Articulação de CREAS com as demais políticas públicas (em porcentagem).
Tabela 54. Número de CREAS que ofertam Serviço Especializado em Abordagem Social.
Tabela 55. Número de CREAS que ofertam Serviço Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) por DRADS.
Tabela 56. Número de CREAS e unidades que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias por DRADS.
Tabela 57. Número de Centros Dia e similares por ano.
Tabela 58. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas em Centros Dia por DRADS e ano.
Tabela 59. Evolução histórica do volume de Centro Pop por DRADS.
Tabela 60. Número de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar.
Tabela 61. Distribuição do volume de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar.
Tabela 62. Número de Serviços de Acolhimento Institucional – Abrigo institucional.
Tabela 63. Distribuição do volume de Serviço de Acolhimento Institucional –

Abrigo Institucional, por DRADS e o público atendido.
Tabela 64. Número de unidades de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem.
Tabela 65. Distribuição do volume de serviços de acolhimento institucional de casa de passagem.
Tabela 66. Distribuição do volume de serviços de acolhimento em República
Tabela 67. Número de unidades de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no estado de São Paulo.
Tabela 68. Distribuição do volume de serviços de família acolhedora por DRADS.
Tabela 69. Número de abrigos institucionais no estado de São Paulo.
Tabela 70. Distribuição de serviços de Residência Inclusiva por DRADS
Tabela 71. Distribuição do volume de Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos).
Tabela 72. Municípios por DRADS segundo as informações a respeito da realização de ações de Vigilância Socioassistencial, equipe específica e possuir sistema informatizado próprio
Tabela 73. Identificação de Trabalho infantil por DRADS.
Tabela 74. Crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único, por DRADS.
Tabela 75. Municípios com adesão e número de beneficiários do PCF, por DRADS.
Tabela 76. Municípios com adesão e beneficiários atendidos do programa ACESSUAS Trabalho.
Tabela 77. Pessoas inscritas no CadÚnico, beneficiárias do Programa Bolsa Família, a porcentagem da população no estado recebendo PBF e inscritas no CadÚnico recebendo o PBF por DRADS no estado de São Paulo.
Tabela 78. Família inscritas no Cadastro Único, inseridas no Programa Bolsa família e o valor médio do benefício
Tabela 79. Pessoas idosas - População total e número de pessoas inscritas no Cadastro Único.
Tabela 80. Distribuição do Selo Paulista da Longevidade por DRADS.
Tabela 81. Municípios com Selo Paulista da Longevidade, por porte do município
Tabela 82. Municípios com equipamentos do Programa São Paulo Amigo do Idoso e Selo Paulista da Longevidade, por DRADS.

Tabela 83. Quantidade de beneficiários dos Programas de Transferência de Renda estaduais, por DRADS.
Tabela 84. Quantidade de municípios com beneficiários dos Programas de Transferência de Renda estaduais, por DRADS.
Tabela 85. Boletins de Ocorrências por DRADS, com número de municípios. (Recorte mulheres)
Tabela 86. Número de medidas protetivas concedidas DRADS.
Tabela 87. Registros de atendimentos a mulheres vítimas de violência nos CREAS.
Tabela 88. Número total de pessoas, de pessoas idosas e de pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico e as respectivas porcentagens por DRADS.
Tabela 89. Pessoas idosas e pessoas com deficiência recebendo o Benefício de Prestação Continuada – BPC.
Tabela 90. Benefícios Eventuais – Beneficiários, benefícios concedidos e valor de repasse, por DRADS.
Tabela 91 – Oferta, modalidades e legislações dos Benefícios Eventuais, por DRADS.
Tabela 92. Prevalência de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil (em porcentagem).
Tabela 93. Prevalência de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional no estado de São Paulo (em porcentagem).
Tabela 94. Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves relatas por municípios por porte.

Lista de Mapas

Mapa 1. Divisão do Estado de São Paulo por macrorregiões.
Mapa 2. Limite administrativo das DRADS.
Mapa 3. Mapa de porte dos municípios do Estado de São Paulo por DRADS.
Mapa 4. Número de população total.
Mapa 5. Porcentagem de pessoas inscritas no Cadastro Único.
Mapa 6. Porcentagem de pessoas inscritas em pobreza no Cadastro Único.
Mapa 7. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único.

Mapa 8. Porcentagem de crianças 0 a 6 anos de idade, em situação de pobreza, no Cadastro Único.
Mapa 9. Porcentagem de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade no Cadastro Único.
Mapa 10. Porcentagem de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade em situação de pobreza no Cadastro Único.
Mapa 11. Porcentagem de adolescentes de 16 e 17 anos de idade no Cadastro Único.
Mapa 12. Porcentagem de adolescentes de 16 e 17 anos de idade, em situação de pobreza, no Cadastro Único
Mapa 13. Porcentagem de adultos de 18 a 59 anos de idade no Cadastro Único.
Mapa 14. Porcentagem de adultos de 18 e 59 anos de idade em situação de pobreza no Cadastro Único.
Mapa 15. Porcentagem de idosos com 60 anos ou mais no Cadastro Único.
Mapa 16. Porcentagem de idosos de 60 anos ou mais de idade, em situação de pobreza, no Cadastro Único.
Mapa 17. Porcentagem de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único.
Mapa 18. Porcentagem de pessoas com deficiência em situação de pobreza no Cadastro Único.
Mapa 19. Porcentagem de mulheres monoparentais inscritas no Cadastro Único.
Mapa 20. Porcentagem de mulheres monoparentais em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único.
Mapa 21. Porcentagem da população em situação de rua inscritas no Cadastro Único.
Mapa 22. Porcentagem de pessoas nos Grupos Tradicionais e Específicos (GPTE) inscritas no Cadastro Único.
Mapa 23. Porcentagem de pessoas nos Grupos Tradicionais e Específicos (GPTE) em pobreza inscritas no Cadastro Único.
Mapa 24. Porcentagem de pessoas indígenas inscritas no Cadastro Único.
Mapa 25. Porcentagem de pessoas indígenas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único.
Mapa 26. Porcentagem de pessoas quilombolas inscritas no Cadastro Único.
Mapa 27. Porcentagem de pessoas quilombolas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único.

Mapa 28. Número de municípios que participam de Consórcios - Todos os Eixos.
Mapa 29. Número de municípios que participam de Consórcios - Eixo Assistência Social.
Mapa 30. Número de CRAS por Município.
Mapa 31. Capacidade de referenciamento anual por famílias no Cadastro Único.
Mapa 32. Ações para evolução dos serviços de Assistência Social.
Mapa 33. Número de CREAS por município.
Mapa 34. Adequação da equipe técnica de referência do CREAS.
Mapa 35. Número de Centro POP por município.
Mapa 36. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar.
Mapa 37. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional.
Mapa 38. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Adultos e Famílias.
Mapa 39. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional – Repúblicas.
Mapa 40. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Família Acolhedora.
Mapa 41. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.
Mapa 42. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos).
Mapa 43. Municípios que estabeleceram Gestão do Trabalho.
Mapa 44. Municípios que implantaram Núcleo Municipal de Educação Permanente – SUAS.
Mapa 45. Municípios com Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente.
Mapa 46. Municípios que ofertam capacitação profissional.
Mapa 47. Municípios com Adesão ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
Mapa 48. Municípios com adesão ao Programa Criança Feliz (PCF).

Mapa 49. Municípios com Serviços, Programas e Benefícios voltados para a Primeira Infância.
Mapa 50. Municípios que aderiram ao Programa ACESSUAS - Trabalho.
Mapa 51. Porcentagem de famílias inscritas no Cadastro Único recebendo o Programa Bolsa Família.
Mapa 52. Municípios com Selo Paulista da Longevidade.
Mapa 53. Municípios com Centro de Convivência do Idoso e Centro Dia do Idoso cofinanciados pelo Estado (CCI e CDI).
Mapa 54. Municípios com beneficiários no programa de transferência de renda estadual.
Mapa 55. Municípios com beneficiários do Programa Ação Jovem.
Mapa 56. Municípios com beneficiários do Programa Renda Cidadã.
Mapa 57. Municípios com adesão ao Programa Renda Cidadã – Idoso.
Mapa 58. Boletins de ocorrência registrados a cada 1.000 mulheres no estado de São Paulo em 2023.
Mapa 59. Medidas Protetivas expedidas por município a cada 1.000 mulheres no estado de São Paulo em 2023.
Mapa 60. Registro Mensal de Atendimentos – RMA com registros de violência contra mulher.
Mapa 61. Municípios com adesão ao Auxílio Aluguel.
Mapa 62. Porcentagem de pessoas PCD inscritas no Cadastro Único recebendo o Benefício de Prestação Continuada.
Mapa 63. Porcentagem de pessoas idosas inscritas no Cadastro Único recebendo o Benefício de Prestação Continuada.
Mapa 64. Municípios que Regulamentam Benefícios Eventuais.
Mapa 65. Benefícios Eventuais – Legislações por município (Lei, Decreto e Resolução)
Mapa 66. Número de modalidades de Benefícios Eventuais por município.
Mapa 67. Número de unidades do Programa Bom Prato e a concentração da população em situação de pobreza por município no estado de São Paulo.
Mapa 68. Número de serviços da Política Estadual sobre Drogas por município.

Lista de Quadros

Quadro 1. Macrorregiões e DRADS que as compõem.

Quadro 2. Tipos de violência segundo a Lei Maria da Penha

Quadro 3. Situação de segurança e insegurança alimentar leve, moderada e grave e sua descrição.

Quadro 4. Municípios com Programa Bom Prato por DRADS.

Sumário

1. Introdução 26
2. Diretrizes do Plano 27
3.1. Objetivo Geral 29
3.2. Objetivos Específicos 29
3.3. Metodologia 30
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo 34
4.1. Organização e Funcionamento 35
4.2. Diretorias Regionais e Macrorregionais 36
4.3. Fundo Estadual de Assistência Social 38
4.4. Conselho Estadual de Assistência Social 38
4.5. Comissão Intergestores Bipartite 39
4.6. Conferência Estadual de Assistência Social 40
5. Diagnóstico Socioterritorial do Estado de São Paulo 41
5.1. Caracterização Populacional 41
5.1. Divisões Político-Administrativas: Municípios do Estado de São Paulo com Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS 41
5.1. Características da População do Estado 46
5.2. Aspectos Socioeconômicos 49
5.2. Economia, Trabalho e Rendimento 49
5.2. Situações de calamidade, refúgio, migração 51
5.3. Dados do Cadastro Único 56
5.3. Ciclos de Vida e Perfil Populacional 83
5.3.1.1. De 0 a 6 anos incompletos 84
5.3.1.2. De 6 a 15 anos 90
5.3.1.3. De 16 e 17 anos 95
5.3.1.4. De 18 a 59 anos 99
5.3.1.5. De 60 anos ou mais 103
5.3. Outros Perfis Populacionais com alta vulnerabilidade 107
5.3.2.1. Pessoas com Deficiência 107
5.3.2.2. Pessoas em Família Monoparental Feminina 109
5.3.2.3. Pessoas em situação de rua 112
5.3.2.4. Imigrantes 114
5.3. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos 116
5.3.3.1. Indígenas 120
5.3.3.2. Quilombolas 122

5.4. Consórcios Públicos do Estado de São Paulo 125
5.5. Vigilância das Ofertas Socioassistenciais 130
5.5. Proteção Social Básica 132
5.5.1.1. Centros de Referência da Assistência Social - CRAS 132
5.5.1.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família 148
5.5.1.1.2. Serviço da Proteção Social Básica a pessoas idosas e pessoas com deficiência no domicílio (SND) 164
5.5. Proteção Social Especial 167
5.5.2.1. Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS 168
5.5.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) 182
5.5.2.1.2. Serviço de Abordagem Social 193
5.5.2.1.3. Serviço a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade 197
5.5.2.1.4. Serviço a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias 199
5.5.2.2. Centro Dia e Similares. 201
5.5.2.2.1. Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência 201
5.5.2.3. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro pop 209
5.5.2.3.1. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 213
5.5.2.3.2. Serviço Especializado em Abordagem Social 215
5.5. Proteção Social de Alta Complexidade 216
5.5.3.1. Serviços municipais e regionalizados de Alta Complexidade 217
5.5.3.2. Serviço de Acolhimento Institucional 218
5.5.3.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar 219
5.5.3.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional 223
5.5.3.2.3. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem 228
5.5.3.3. Serviço de Acolhimento em Repúblicas 232
5.5.3.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora 236
5.5.3.5. Residência Inclusiva 239
5.5.3.6. Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para famílias e indivíduos) 243
5.5. Gestão do SUAS - Vigilância Socioassistencial 248
5.5. Educação Permanente 254
5.6. Gestão de Programas e Benefícios sociais 260
5.6. Programas federais 262
5.6.1.1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 262

5.6.1.2. Programa Criança Feliz e Primeira Infância no SUAS 266
5.6.1.3. ACESSUAS Trabalho 275
5.6.1.4. Programa Bolsa Família 279
5.6. Programas Estaduais 287
5.6.2.1. Programa São Paulo Amigo do Idoso 287
5.6.2.2. Programas estaduais de transferência de renda 298
5.6.2.2.1. Ação Jovem 301
5.6.2.2.2. Renda Cidadã 302
5.6.2.2.3. Renda Cidadã – Benefício Idoso 303
5.6.2.2.4. Superação da Vulnerabilidade e Pobreza Multidimensional 304
5.6.2.2.5. Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência 305
5.6. Benefícios Socioassistenciais 315
5.6.3.1. Benefício de Prestação Continuada – BPC (Falta o mapa) 315
5.6.3.2. Benefícios Eventuais 321
5.7. Intersetorialidade 332
5.7. Segurança Alimentar e Nutricional no contexto do SUAS 332
5.7. Políticas sobre drogas 342
6. Estratégias e Ações 350
7. Monitoramento e Avaliação do PEAS 429
8. Considerações Finais 431

1. Introdução

O Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2024-2027 é um instrumento estratégico para a gestão da política de assistência social no estado de São Paulo. Elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), o PEAS define objetivos, metas e ações para o quadriênio, com base em um diagnóstico socioterritorial detalhado, e em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Em sintonia com o PPA 2024-2027, que na Política de Assistência Social tem como objetivo estratégico "Reduzir a vulnerabilidade social, com foco na diminuição das desigualdades, da pobreza e no enfrentamento da situação de rua", o PEAS 2024-2027 reforça esse compromisso e busca ampliar o acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo a autonomia e o desenvolvimento social da população paulista. Para isso, o Plano define estratégias e ações visando fortalecer a rede socioassistencial, aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantir a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios adequados às necessidades da população.

Para garantir a efetivação das ações planejadas e o alcance dos objetivos traçados para a política de Assistência Social, o PPA faz uma previsão de recursos para o programa orçamentário "Política de Assistência Social" para os quatro anos de vigência do Plano, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 01. Programa orçamentário “Política de Assistência Social” e previsão de despesas para a vigência do PPA.

Programa - 3500	**Política de Assistência Social**
Valor Total Previsto	R$ 2.054.928.624,00
2024	R$ 512.960.840,00
2025	R$ 513.411.902,00
2026	R$ 513.953.176,00
2027	R$ 514.602.706,00

Fonte: SÃO PAULO (2023). Elaboração própria.

O Plano Plurianual é complementado por duas outras peças orçamentárias: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Enquanto o PPA é elaborado no primeiro ano do mandato do

executivo e vale para os quatro anos seguintes (segundo, terceiro e quarto anos do mandato e o primeiro ano do mandato seguinte), a LDO e a LOA são elaboradas anualmente. Cabe à LDO, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte; enquanto à LOA, a lei tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. É nesta última que os valores previstos no PPA são redefinidos, podendo ser aumentados em relação a previsão que foi realizada.

A construção do PEAS 2024-2027 se deu de forma democrática e participativa, com a colaboração de gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e representantes da sociedade civil. Essa construção conjunta visa assegurar que o Plano reflita as necessidades e demandas do território paulista.

Este documento apresenta um panorama abrangente da assistência social no estado de São Paulo, incluindo o diagnóstico socioterritorial, as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações do PEAS 2024-2027. O objetivo é fornecer um guia completo para gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, contribuindo para a implementação de políticas públicas eficazes e para o fortalecimento da rede de socioassistencial no estado.

2. Diretrizes do Plano

As diretrizes do Plano Estadual de Assistência Social de São Paulo (PEAS) 2024-2027 são princípios orientadores que moldam a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social no estado. Essas diretrizes representam os pilares sobre os quais serão construídas as ações e estratégias para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e promover o desenvolvimento social dos municípios paulistas.

O PEAS 2024-2027 se alinha com as diretrizes estruturantes do SUAS, conforme o art. 5º da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, que enfatiza a responsabilidade primordial do Estado na condução da política de assistência social. O plano também reconhece a importância da descentralização político-administrativa, com um comando único das ações em cada esfera de governo, garantindo autonomia e coordenação.

Destaca-se a importância da matricialidade sociofamiliar, ou seja, o foco nas famílias como centro das políticas de assistência social. Essa diretriz reconhece a importância de fortalecer os vínculos familiares e comunitários como base para a superação das vulnerabilidades sociais.

A territorialização das ações é outra diretriz fundamental do PEAS, que reconhece as diferentes realidades e necessidades dos municípios paulistas. As ações do plano serão adaptadas às características de cada região, garantindo que as políticas públicas cheguem a todos que precisam.

A participação popular e o controle social são incentivados, assegurando que a sociedade participe ativamente do planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas de assistência social.

As seguintes diretrizes específicas do PEAS 2024-2027 foram estabelecidas com base nas diretrizes gerais do SUAS e nas necessidades do estado de São Paulo:

Universalização do acesso: assegurar que todos os cidadãos paulistas tenham acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento social.

Territorialização e descentralização: fortalecer a descentralização da gestão e execução da política de Assistência Social, com a participação ativa dos municípios, considerando as especificidades de cada território.

Qualificação da rede socioassistencial: aprimorar a qualidade dos serviços socioassistenciais, por meio do desenvolvimento de protocolos, fluxos e indicadores de monitoramento e avaliação.

Promoção da autonomia: promover a autonomia dos indivíduos e famílias por meio do desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades.

Aprimoramento do cofinanciamento estadual: garantir um cofinanciamento adequado para política de Assistência Social, com a alocação de recursos suficientes para a execução das ações nas proteções sociais e benefícios eventuais.

Inovação e qualificação da gestão: modernizar a gestão da informação no SUAS, utilizando tecnologias digitais para aprimorar o acompanhamento e a avaliação das ações.

Monitoramento e avaliação: implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínuo e participativo da política de Assistência Social, com a utilização de indicadores que reflitam a efetividade das ações.

Participação social: garantir a participação social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Assistência Social.

Fortalecimento da intersetorialidade: promover a articulação entre a assistência social e outras políticas públicas, como política sobre drogas, saúde, educação, habitação, segurança alimentar e nutricional e geração de trabalho e renda.

3. Objetivos e Metodologia

3.1. Objetivo Geral

O Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) tem como objetivo geral "Promover a melhoria e a ampliação das ofertas socioassistenciais, respeitando a diversidade regional paulista, reduzindo a pobreza e a violação de direitos, e fortalecendo a gestão do SUAS, a participação social e a articulação intersetorial, em benefício do desenvolvimento da população". Com base no diagnóstico de demandas e ofertas socioassistenciais, o plano estabelece metas claras e ações estratégicas para ampliar a proteção social, reduzir desigualdades e pobreza, fortalecer vínculos comunitários e familiares e promover o desenvolvimento social no estado de São Paulo.

3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do PEAS 2024-2027 são:

- Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual.
- Ampliar as redes municipais de proteção social.

- Expandir a oferta regionalizada de serviços de proteção social especial de alta complexidade.
- Reduzir os casos de violação de direitos no estado de São Paulo.
- Reduzir a situação de pobreza no estado de São Paulo.
- Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida.
- Expandir a oferta de educação permanente aos trabalhadores do SUAS em nível estadual.
- Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal.
- Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo.
- Fortalecer as instâncias estaduais e municipais de participação e controle social do SUAS.
- Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais.

3.3. Metodologia

A construção do Plano Estadual de Assistência Social foi feita a partir das seguintes etapas de elaboração: I) Diagnóstico inicial: realiação de análise dos dados e fontes oficiais para identificar o perfil da população em situação de vulnerabilidade no Estado de São Paulo; II) A avaliação da oferta e demanda, bem como os déficits de serviços socioassistenciais; III) Desenvolvimento do modelo causal elencando principais desafios e objetivos específicos vinculados a ações necessárias; IV) Definição da estrutura de responsáveis: organização interna com as coordenadorias da SEDS; V) Formulação de ações: definição das ações específicas com base nos desafios identificados; VI) Validação com Conselhos: revisão e validação das ações com o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS); VII) Consulta pública e participação: consulta online aberta para a sociedade civil; VIII) Revisão final: encaminhamento das contribuições e relatoria das ações.

Etapas do processo de construção do PEAS

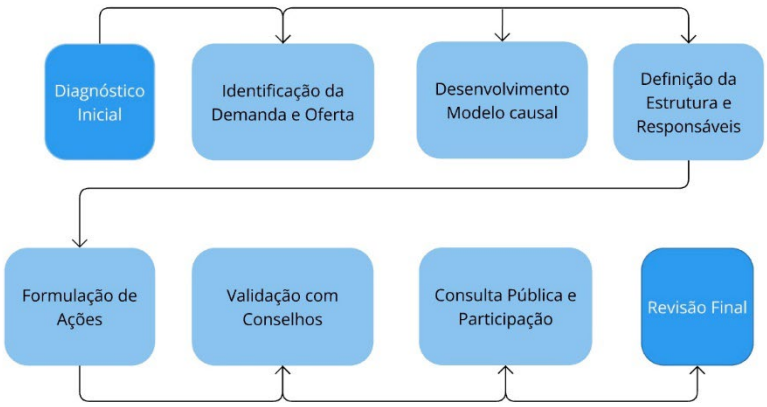

Fonte: CGE (2024). Elaboração própria.

O diagnóstico da demanda e oferta de serviços e programas, buscou identificar e caracterizar a população em situação de vulnerabilidade no estado de São Paulo e os diferentes serviços socioassistenciais disponibilizados para cada um dos públicos, sendo divido em quatro capítulos:

- Caracterização geral do estado: apresentação de um panorama socioeconômico e demográfico do estado;
- Análise da população a partir dos riscos e vulnerabilidades: utilização de dados do Censo 2022, da PNAD e da base do CadÚnico 2024 (“CECAD 2.0”) para identificar os grupos populacionais mais vulneráveis a partir das áreas territoriais com maior incidência de pobreza;
- A análise da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, considerando o volume, a qualidade e a adequação às demandas dos diferentes perfis em vulnerabilidade presentes no Estado, foi realizada com base em diversas fontes e ferramentas de coleta de dados. Esta análise envolveu a avaliação da distribuição geográfica dos serviços, a capacidade de atendimento e a resposta às necessidades da população vulnerável.

  As principais fontes utilizadas incluem o PMASWEB 03/2024, o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), o Censo Demográfico - IBGE, a PNAD Contínua, o Atlas

MIDR 1991-2023, o Censo SUAS, o SISC, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA). Também foram utilizados dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Sistema E-PCF - Programa Criança Feliz, do ACESSUAS - Base MDS 05/2024, e do Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso. Outras fontes relevantes incluem o Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso, dados da Secretaria de Segurança Pública/SP e informações do COMESP/TJESP (2024). Essas informações permitiram uma análise detalhada da adequação dos serviços socioassistenciais às diferentes necessidades da população em risco social, promovendo a identificação de lacunas e oportunidades de aprimoramento.

- Intersetorialidades: identificação das possíveis interfaces entre a política de assistência social e outras políticas públicas, visando à construção de ações integradas e complementares.

A estrutura de cada análise seguiu números absolutos, evolução histórica (quando possível, de 2020 até 2023), mapas sobre a política ou equipamento, e a divisão por Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e/ou macrorregião. Esses dados foram apresentados nas Comissões de Financiamento e de Políticas Públicas do Conselho Estadual de Assistência Social, o que possibilitou ajustes preliminares antes da definição das ações.

Uma vez que o diagnóstico permitiu a análise da oferta de serviços socioassistenciais, confrontando-a com as demandas, foram identificados os déficits de atendimento e as áreas prioritárias para a atuação da política de assistência social, o que orientou uma definição do modelo causal (desafios, objetivos específicos e ações necessárias).

Reuniões foram realizadas para definir a estrutura do PEAS e atribuir responsabilidades às coordenadorias da SEDS, que ficaram encarregadas de desenhar as ações. A formulação das ações baseou-se no diagnóstico, onde uma matriz lógica foi elaborada para relacionar cada desafio identificado com as respectivas ações necessárias. Essas ações foram organizadas em 11 objetivos

específicos, 97 ações e vinculadas a indicadores chave para posterior acompanhamento.

O processo de formulação de ações do PEAS incluiu um diálogo com o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), o que garantiu a participação do controle social na construção.

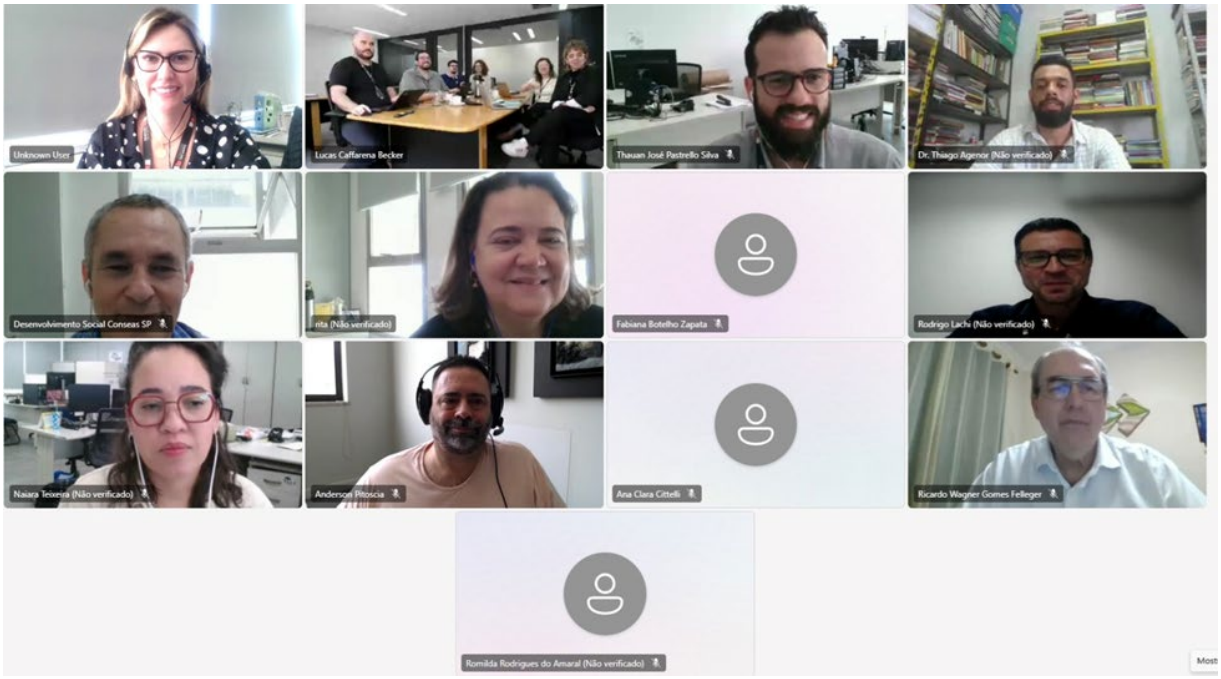

Buscando ampliar ainda mais a participação da sociedade na construção do PEAS, foi realizada uma consulta pública *online*, inédita nesse processo. A consulta permitiu que os cidadãos contribuíssem com comentários sobre as ações propostas e sugestões para o Plano.

A consulta permaneceu aberta entre os dias 23 e 27 de setembro, recebendo 23 contribuições. Como etapa do Plano, coube ainda a apresentação e diálogo com o CONSEAS na plenária, no dia 25 de outubro de 2024, a fim de submeter para apreciação do Conselho.

Após a consulta pública e a posterior incorporação das contribuições, o documento passou por uma revisão final e foi apresentado ao CONSEAS. A reunião de aprovação foi realizada em outubro de 2024, formalizando o fechamento do processo de construção do PEAS.

Essa metodologia, pautada pela análise de dados, pela participação social e pelo diálogo intersetorial, buscou garantir que a construção de um PEAS respondesse de forma efetiva às demandas da população paulista e promovesse a garantia dos direitos socioassistenciais.

Parte integrante da metodologia é o processo de monitoramento e avaliação das ações contidas no PEAS, que se dará ao longo do quadriênio a qual o documento tem vigência (2024 a 2027). A descrição da sistemática de monitoramento está disponível em capítulo específico deste Plano, sendo parte essencial do compromisso da Gestão com transparência, prestação de contas e controle social no acompanhamento das ações previstas.

4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

4.1. Organização e Funcionamento

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) foi reorganizada pelo Decreto nº 49.688, em 17 de junho de 2005. Este Decreto estabelece a estrutura organizacional e as competências da SEDS, que tem como objetivo formular, coordenar, implementar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social no estado de São Paulo. Para isto, as estratégias de intervenção e as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social devem estar ancoradas em quatro pilares: equidade, sustentabilidade, potencialização das capacidades e efetividade da ação pública.

A equidade visa ampliar e garantir igualdade de oportunidades para todos os setores e grupos sociais. A sustentabilidade é assegurada por mecanismos que promovam o acesso às oportunidades, garantindo às futuras gerações igualdade de opções e recursos para seu bem-estar e inserção no mercado de trabalho. A potencialização das capacidades das pessoas é baseada no desenvolvimento humano, com referência à dignidade humana e ao pressuposto de que as pessoas possuem capacidades para desenvolver suas vidas, desde que disponham de liberdade, conhecimento e poder de influir nas decisões. Por fim, a efetividade da ação pública é buscada através da melhoria contínua da eficiência e eficácia das ações públicas na área de assistência e desenvolvimento social, bem como dos programas de transferência de renda.

A estrutura da Secretaria está alicerçada em seis coordenadorias: Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE); Coordenadoria de Ação Social (CAS); Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS); Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN); Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COED); e Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios (CAFC). Para além das Coordenadorias, há quatro departamentos: Departamento de Administração; de Comunicação Institucional; de Normatização e Informática; de Recursos Humanos; e, também, a Escola de Desenvolvimento Social (EDESP).

Em sua estrutura, a Secretaria apresenta também 26 unidades descentralizadas da gestão estadual, denominadas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), responsáveis pelo

acompanhamento, supervisão e assessoramento à política de Assistência Social dos municípios, situados em seus diversos níveis de gestão: inicial, básica ou plena. Há também quatro órgãos vinculados à Secretaria: o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA), o Conselho Estadual do Idoso (CEI) e a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo (CIB).

4.2. Diretorias Regionais e Macrorregionais

As Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) integram a Coordenadoria de Ação Social (CAS) e estão distribuídas em 26 unidades. As DRADS têm o papel de potencializar as atribuições da Secretaria nas regiões por meio de uma atuação técnica voltada ao aprimoramento e qualificação da política de assistência social junto a órgãos gestores municipais, equipes técnicas da rede socioassistencial, conselheiros e demais atores.

Quadro 1. Macrorregiões e DRADS que as compõem

Macrorregiões	DRADS	Número de Municípios
I	Piracicaba; Mogiana; Campinas; e Sorocaba	121
II	Fernandópolis; São José do Rio Preto; Alta Noroeste; Alta Paulista; e Alta Sorocabana	193
III	Araraquara; Barretos; Franca; e Ribeirão Preto	93
IV	Marília; Bauru; Avaré; Botucatu; e Itapeva	136
V	Baixada Santista; Vale do Paraíba; e Vale do Ribeira	63
VI	Região Metropolitana de São Paulo	39

Fonte: PMASWEB 03/2024.

São atribuições das DRADS: realizar a orientação técnica aos municípios (profissionais e gestores do poder público e a organizações da sociedade civil); implementar e monitorar políticas e programas de assistência e desenvolvimento social; fomentar o estabelecimento e o aperfeiçoamento das redes socioassistenciais locais, integrando a ação dos Conselhos, municípios e organizações da sociedade civil; subsidiar com informações regionais e locais as Coordenadorias da SEDS; avaliar e emitir pareceres técnicos; e representar a Secretaria no âmbito regional perante órgãos públicos e privados, bem como Conselhos e Fóruns de Assistência Social.

As DRADS estão divididas em 06 macrorregiões, conforme mapa abaixo:

Mapa 1. Divisão do Estado de São Paulo por macrorregiões.

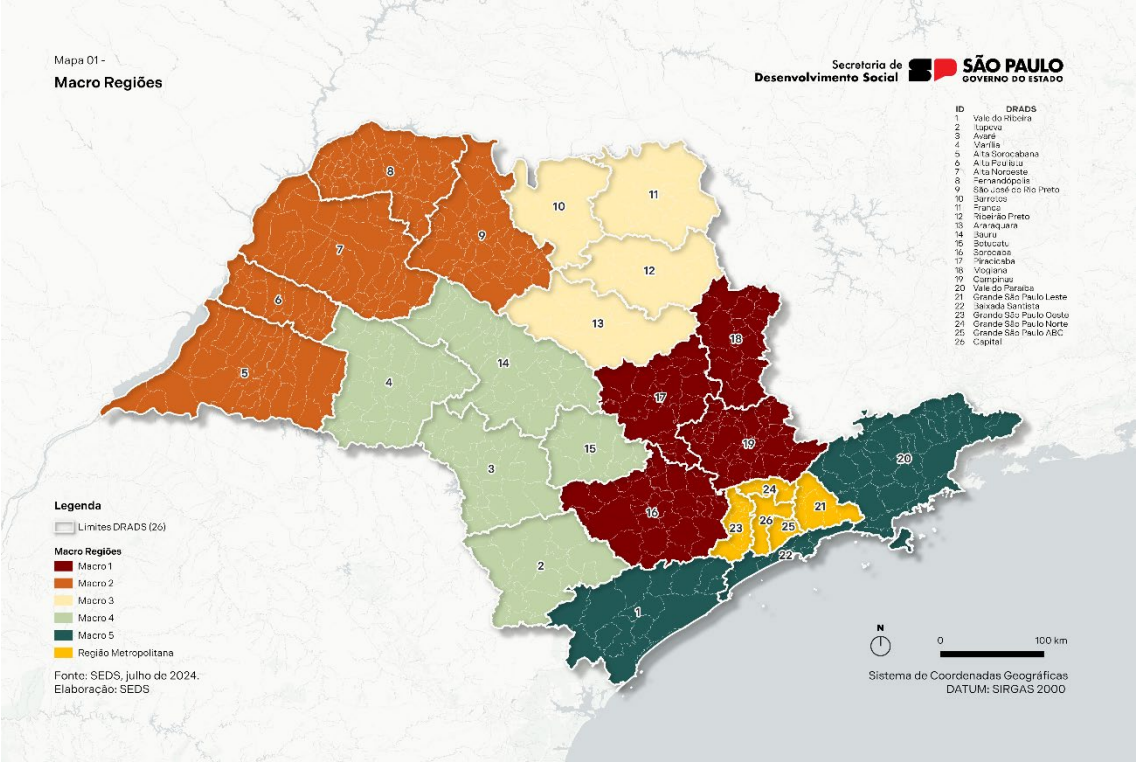

Mapa 2. Divisão do estado de São Paulo por DRADS.

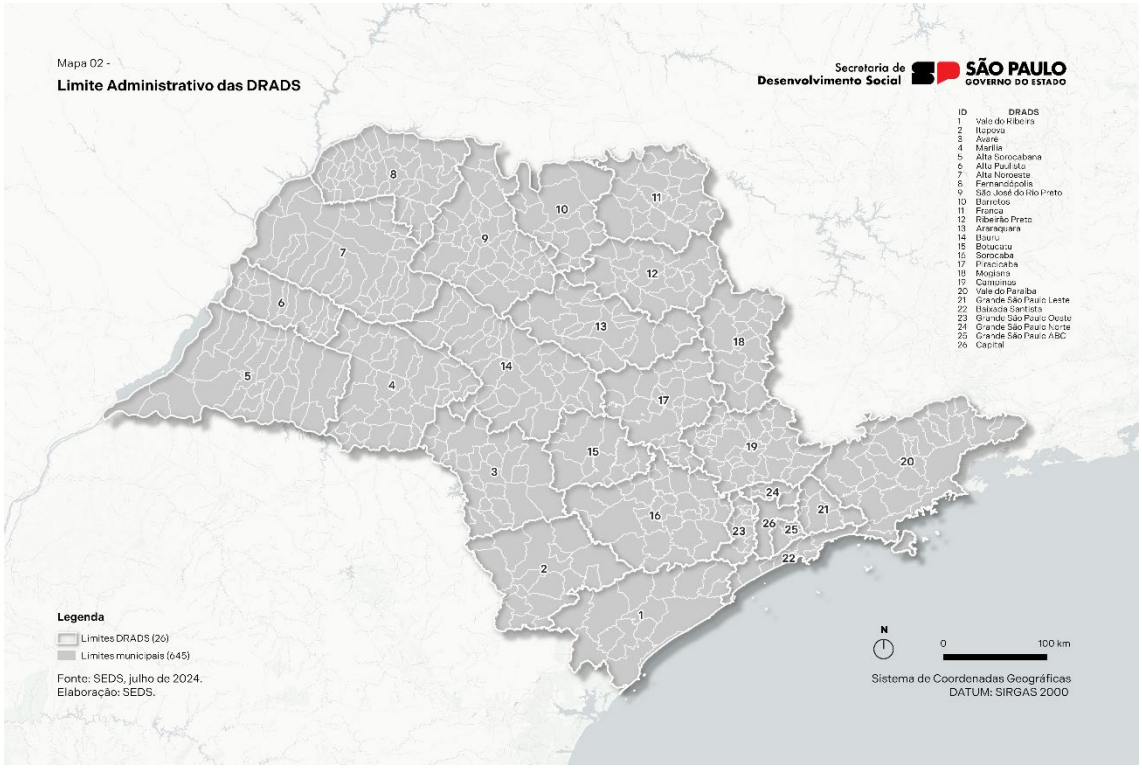

4.3. Fundo Estadual de Assistência Social

O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foi criado por meio da Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 47.743, de 29 de março de 1996. O Fundo é um instrumento de apoio e suporte técnico-financeiro para o desenvolvimento da Política Estadual de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços. O recurso ainda pode ser aplicado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas. A execução do Fundo é competência da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), ao passo que o acompanhamento e a avaliação cabem ao Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS).

É imprescindível destacar que o recurso do FEAS pode ser repassado para municípios, entidades e organizações da sociedade civil mediante convênios, contratos, acordos e atos similares, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CONSEAS e pela legislação vigente.

4.4. Conselho Estadual de Assistência Social

O Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS foi criado por meio da Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995 e pelo Decreto nº 47.339, de 19 de novembro de 2002. Ao todo, são 24 conselheiros, sendo 12 representantes do poder público indicados pelas Secretarias de Estado (em maior proporção, vinculados à área da assistência social), e 12 representantes da sociedade civil legitimados a representarem organizações da sociedade civil.

Como representantes do poder público estão: a Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Justiça e Cidadania; a Secretaria da Segurança Pública; a Secretaria da Educação; a Secretaria da Saúde; a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo; a Assembleia Legislativa; e representantes das Universidades Públicas Estaduais.

4.5. Comissão Intergestores Bipartite

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é constituída por representantes indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) e por gestores municipais de assistência social, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), por meio da representação regional e dos portes municipais, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Os membros são nomeados por ato normativo do(a) Secretário(a) de Estado, seguindo a representatividade de cada esfera de governo, sendo seis representantes titulares e seus respectivos suplentes do estado e seis representantes titulares e seus respectivos suplentes dos municípios, respeitando os seguintes portes: dois representantes de pequeno porte I; um representante de pequeno porte II; um representante de porte médio; um representante de porte grande e um representante da capital do Estado.

A CIB abarca em suas atribuições centrais a pactuação de organização do Sistema Estadual de Assistência Social, com vistas a garantir a oferta qualificada, em território estadual, dos serviços que integram a proteção social básica e especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Isso inclui acordos operacionais para serviços, programas, projetos e benefícios

do SUAS, além da definição de instrumentos, parâmetros e mecanismos complementares à legislação vigente. A organização e funcionamento do SUAS regionalmente também são pautas, incluindo a estruturação dos serviços e critérios para repasses de recursos estaduais aos municípios.

4.6. Conferência Estadual de Assistência Social

A Conferência Estadual de Assistência Social tem como por objetivo avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social. A de 2023, número XIII, foi realizada em novembro e tinha como tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

A convocação das Conferências Estaduais é de responsabilidade do Conselho Estadual de Assistência Social. Ordinariamente, acontecem a cada dois anos, ou podem ocorrer extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros. A previsão legal é da própria lei de criação do Conselho.

Vale acrescentar que a Conferência Estadual de Assistência Social está diretamente vinculada às Conferências Municipais de Assistência Social, nas quais se elegem, coletivamente, demandas locais da política de assistência social para uma discussão estadualizada da política pública.

Posteriormente, as deliberações da esfera estadual são conduzidas para uma instância maior, que se concretiza com a Conferência Nacional de Assistência Social. Esta Conferência conta com delegações representantes das necessidades dos estados, em prol do avanço e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social.

Os seis eixos temáticas da XIII Conferência Estadual foram: financiamento (financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento de gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos, contemplando as especificidades regionais do país); controle Social (qualificação e estruturação das instâncias de controle social pautadas em diretrizes democráticas e participativas); articulação entre segmentos; serviços, programas e projetos (universalização do acesso e integração da oferta dos

serviços e direitos no SUAS); e benefícios e transferência de Renda (a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito de garantia da renda como proteção social na reconfiguração do SUAS).

As deliberações dos eixos e resultados da Conferência Estadual constam nos anexos deste Plano.

5. Diagnóstico Socioterritorial do Estado de São Paulo

5.1. Caracterização Populacional

São Paulo é um dos quatro estados da Região Sudeste do território brasileiro, e faz fronteira com os estados de Minas Gerais ao norte e nordeste; Paraná ao sul; Rio de Janeiro a leste; e Mato Grosso do Sul a oeste.

O estado de São Paulo possui 645 municípios e uma área total de 248.219,485 km², com 8.614,62 km^2 de áreas urbanizadas, que perfazem 18,39% do total de áreas urbanizadas do território nacional. Apenas o município de São Paulo, capital, 1º no *ranking* de áreas urbanizadas do país, detém o total de 2.133,79 km^2, dos quais 1.960,58 km^2 com ocupação densa, 173,2 km^2 com ocupação pouco densa e 7,23 km^2 com loteamentos vazios (definidos como áreas ainda não ocupadas, porém com arruamentos e benfeitorias)[1].

Em termos de população, o estado de São Paulo detém o maior contingente populacional do território brasileiro. De acordo com os resultados apresentados pelo Censo Demográfico de 2022, a população do estado é de 44.211.238 habitantes, sendo a densidade demográfica em território paulista de 178,92 habitantes por quilômetro quadrado.

5.1. Divisões Político-Administrativas: Municípios do Estado de São Paulo com Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS

O estado de São Paulo caracteriza-se pela distribuição populacional heterogênea, dividida entre alto percentual de municípios de pequeno porte (Porte 1 -P1 e Porte 2 - P2)[2] com baixa densidade populacional, e, inversamente, uma ocupação territorial de alta densidade, distribuída entre um número reduzido

[1] *Área urbanizada*: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Meio Ambiente, Áreas Urbanizadas do Brasil, 2019 (atualização em 23/11/2022).

de municípios de porte médio e porte grande, e três metrópoles. Nesse contexto, 508 municípios (78,80%) registram 6.724.490 habitantes, enquanto os demais, perfazendo 137 municípios (21,20%), registram 37.686.748 de habitantes. (Gráfico 1).

Gráfico 1. Distribuição da população por porte dos municípios.

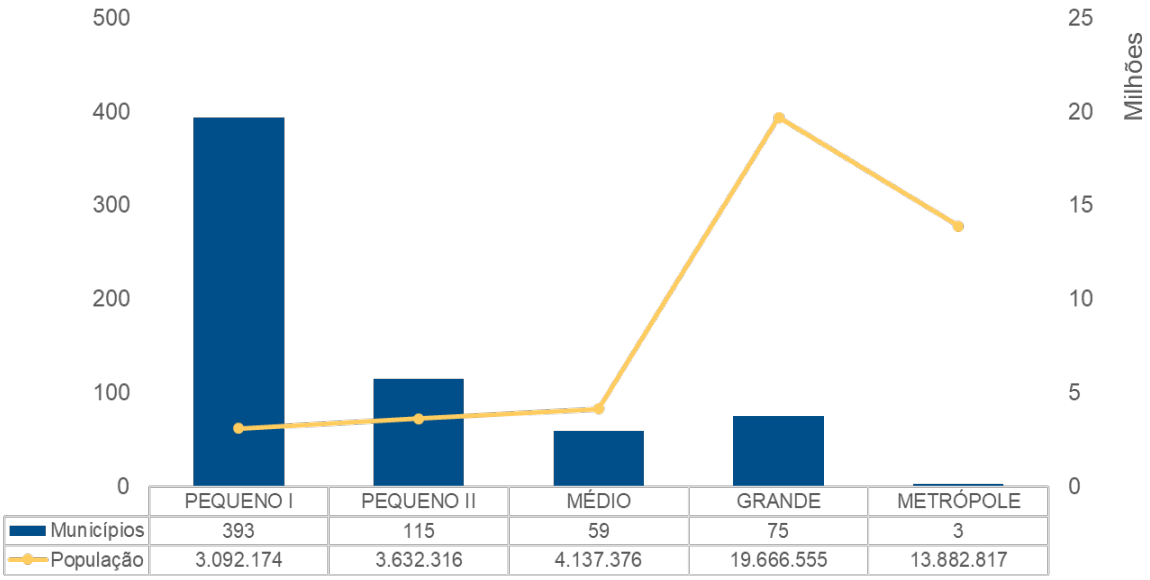

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

A distribuição populacional, assim configurada, resulta em uma ocupação territorial de baixa densidade, com 78,80% dos municípios comportando apenas 15,10% do contingente populacional do estado, enquanto 85% da população do território habita em apenas 21,20% dos municípios. O Mapa 3 ilustra essa distribuição segundo o porte populacional dos municípios no estado de São Paulo, circunscritos às 26 DRADS.

Mapa 3. Mapa de porte dos municípios do Estado de São Paulo por DRADS.

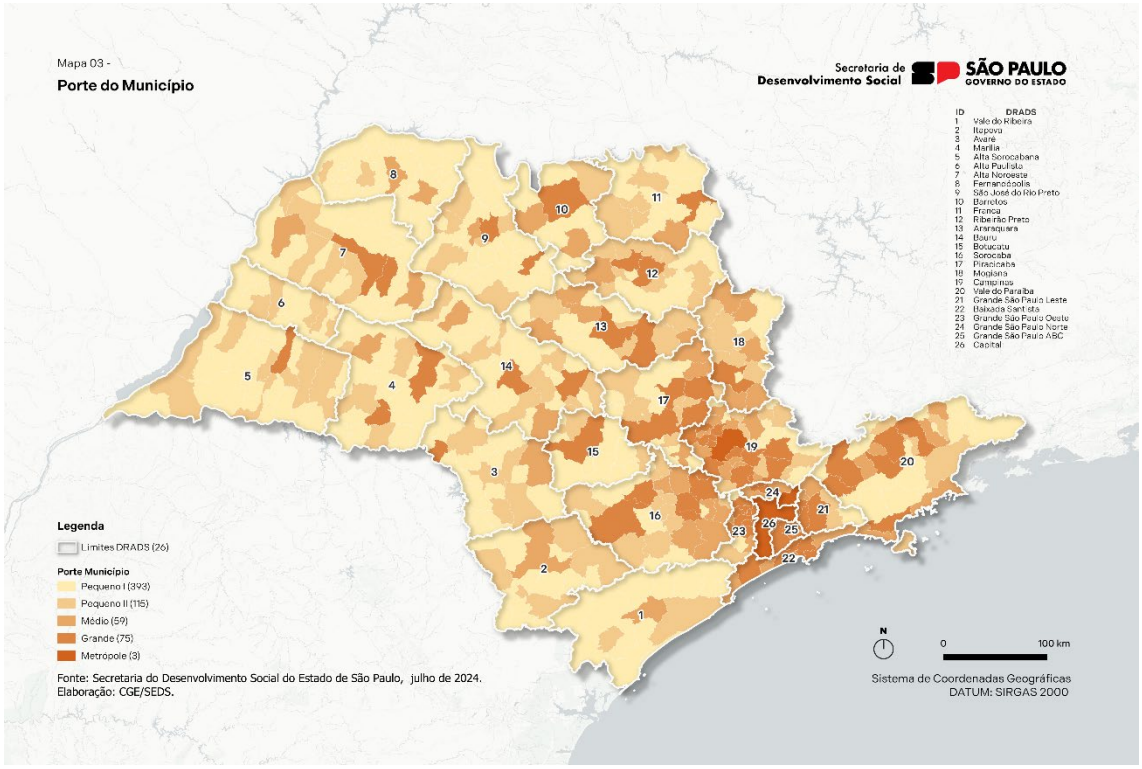

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Em relação à composição das 26 DRADS relativamente ao porte dos municípios, os dados indicam que 61,00% das DRADS (10 Diretorias) têm, sob sua jurisdição, municípios P1 em quantitativos que ultrapassam 70,00% da composição do território. A DRADS Fernandópolis, que detém o maior quantitativo absoluto de municípios sob sua supervisão, apresenta 87% do território composto por municípios P1, sendo esse o maior percentual de ocupação territorial por esse porte municipal entre as 26 DRADS (Tabela 2).

Tabela 2. Distribuição dos municípios por porte nas DRADS.

DRADS	GRANDE	MÉDIO	METRÓPOLE	PEQUENO I	PEQUENO II	Total	% P1
Fernandópolis	1	2		43	3	49	87,80%
Barretos	1	2		15	1	19	78,90%
Marília	2	1		30	5	38	78,90%
São José do Rio Preto	2	2		37	6	47	78,70%
Vale do Ribeira		1		11	2	14	78,60%
Alta Paulista				17	5	22	77,30%
Botucatu	1			10	2	13	76,90%
Alta Noroeste	3	2		33	5	43	76,70%
Avaré	1	1		21	6	29	72,40%
Itapeva		1		13	4	18	72,20%
Franca	1	1		16	5	23	69,60%
Bauru	2	2		27	8	39	69,20%
Alta Sorocabana	2			22	8	32	68,80%
Araraquara	2	4		16	4	26	61,50%
Vale do Paraíba	6	6		21	6	39	53,80%

DRADS	GRANDE	MÉDIO	METRÓPOLE	PEQUENO I	PEQUENO II	Total	% P1
Piracicaba	4	3		13	7	27	48,10%
Ribeirão Preto	2	1		12	10	25	48,00%
Mogiana	1	6		8	5	20	40,00%
Sorocaba	6	6		10	9	31	32,30%
Campinas	12	9	1	13	8	43	30,20%
Grande SP Leste	4	2		2	2	10	20,00%
Grande SP Abc	5			1	1	7	14,30%
Grande SP Oeste	9	1		2	3	15	13,30%
Baixada Santista	6	3				9	0,00%
Capital			1			1	0,00%
Grande SP Norte	2	3	1			6	0,00%
Total	**75**	**59**	**3**	**393**	**115**	**645**	**60,90%**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Em termos de distribuição da população sob jurisdição de cada DRADS, tem-se a seguinte composição:

Tabela 3. Distribuição da População por DRADS.

Colocaçã	DRADS	Habitantes	%
1	DRADS Capital	11.451.999	25,80%
2	DRADS Campinas	4.603.833	10,40%
3	DRADS Grande São Paulo Oeste	2.931.937	6,60%
4	DRADS Grande São Paulo ABC	2.575.579	5,80%
5	DRADS Vale do Paraíba	2.505.723	5,60%
6	DRADS Sorocaba	2.188.221	4,90%
7	DRADS Grande São Paulo Norte	1.883.333	4,20%
8	DRADS Baixada Santista	1.805.531	4,10%
9	DRADS Piracicaba	1.581.247	3,60%
10	DRADS Alta Sorocabana	1.303.948	2,90%
11	DRADS São José do Rio Preto	1.203.756	2,70%
12	DRADS Mogiana	1.112.555	2,50%
13	DRADS Bauru	1.111.266	2,50%
14	DRADS Alta Noroeste	1.078.988	2,40%
15	DRADS GDE SP Leste	1.025.277	2,30%
16	DRADS Araraquara	1.000.981	2,30%
17	DRADS Ribeirão Preto	765.294	1,70%
18	DRADS Marília	744.956	1,70%
19	DRADS Franca	742.248	1,70%
20	DRADS Fernandópolis	627.172	1,40%
21	DRADS Avaré	559.963	1,30%
22	DRADS Barretos	439.068	1,00%
23	DRADS Itapeva	328.308	0,70%
24	DRADS Botucatu	302.784	0,70%
25	DRADS Vale do Ribeira	273.806	0,60%
26	DRADS Alta Paulista	263.465	0,60%
	Total	**44.411.238**	**100,00%**

Fonte: IBGE, Censo 2022.

5.1. Características da População do Estado

De acordo com os resultados do Censo Demográfico de 2022, o contingente populacional total do estado totaliza 44.411.238 pessoas, e divide-se entre capital e interior na proporção de 25,80% e 74,20%, respectivamente. A taxa de crescimento anual da população projetada pelo IBGE é de 0,61%, sendo a razão/sexo atual de 92,97 homens para cada 100 mulheres, e a idade mediana da população de 36 anos.

Com relação à distribuição geográfica do território, são 508 municípios com até 50 mil habitantes, 59 municípios de até 100 mil habitantes, 69 municípios que alcançam 500 mil habitantes, 6 municípios perfazendo até 900 mil habitantes e 3 metrópoles, sendo duas delas com mais de 1 milhão de habitantes e a capital com mais de 11 milhões de habitantes, conforme Mapa 4 a seguir.

Mapa 4. Distribuição da população total do estado de São Paulo por municípios e DRADS.

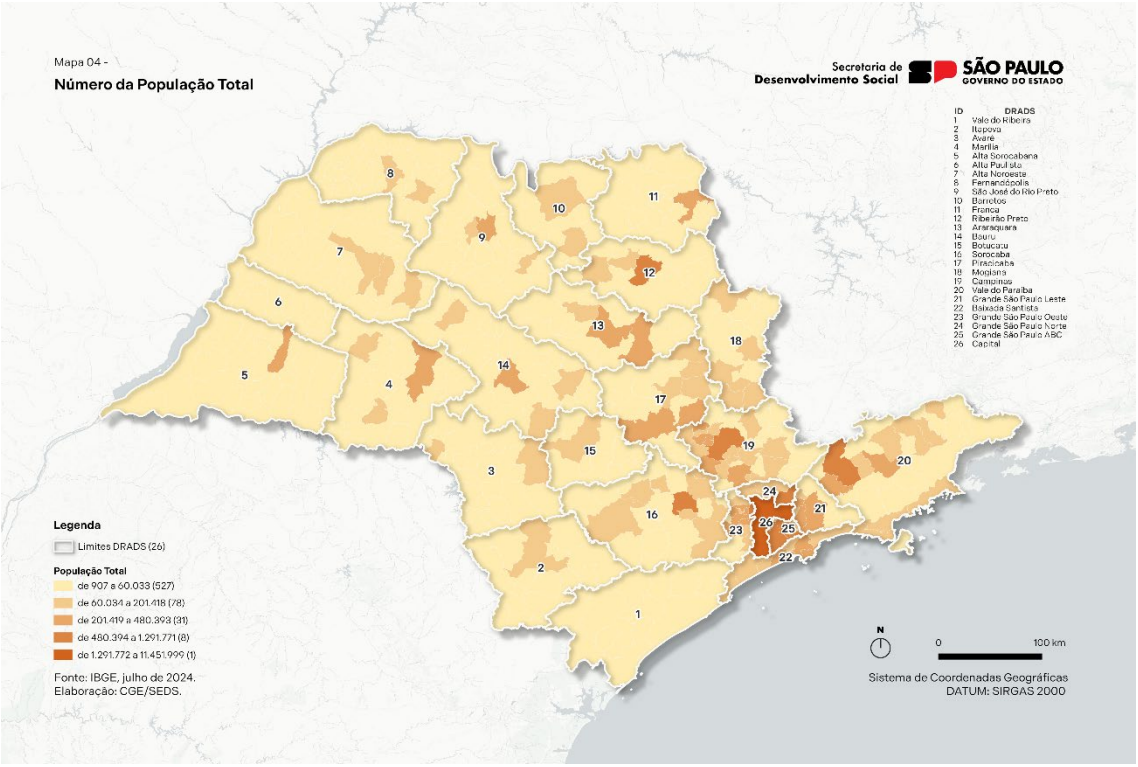

Fonte: IBGE, Censo 2022.

Com relação à categoria raça/cor, os resultados do Censo de 2022 indicam a seguinte distribuição (Tabela 4):

Tabela 4. Distribuição da População por Raça/Cor.

Raça	População	%
Branca	25.661.895	57,78%
Parda	14.636.695	32,96%
Preta	3.546.562	7,99%
Amarela	513.066	1,16%
Indígena	50.528	0,11%
Ignorado	2.492	0,01%

	44.411.238	100,00%

Fonte: IBGE, Censo 2022.

Quanto à distribuição da população do estado entre os sexos, o contingente populacional se distribui no território à proporção de 49,90% de homens e 51,10% de mulheres. Há apenas uma distorção no município de pequeno porte Álvaro de Carvalho, onde o contingente populacional masculino representa 67,20% do total e o contingente populacional feminino 32,80% considerando-se todas as faixas etárias.

A pirâmide etária do estado, em 2022, demonstra uma redução na base, indicando diminuição no quantitativo de crianças e jovens e uma concentração no centro, principalmente em duas faixas etárias circunscritas ao grupo de jovens adultos entre 35 e 44 anos. O grupo de crianças da faixa etária de até 14 anos, que representava 21,50% do contingente populacional em 2010, passou para 18,00% no Censo de 2022.

Figura 1. Pirâmide Etária Censo 2022 – População do Estado de São Paulo

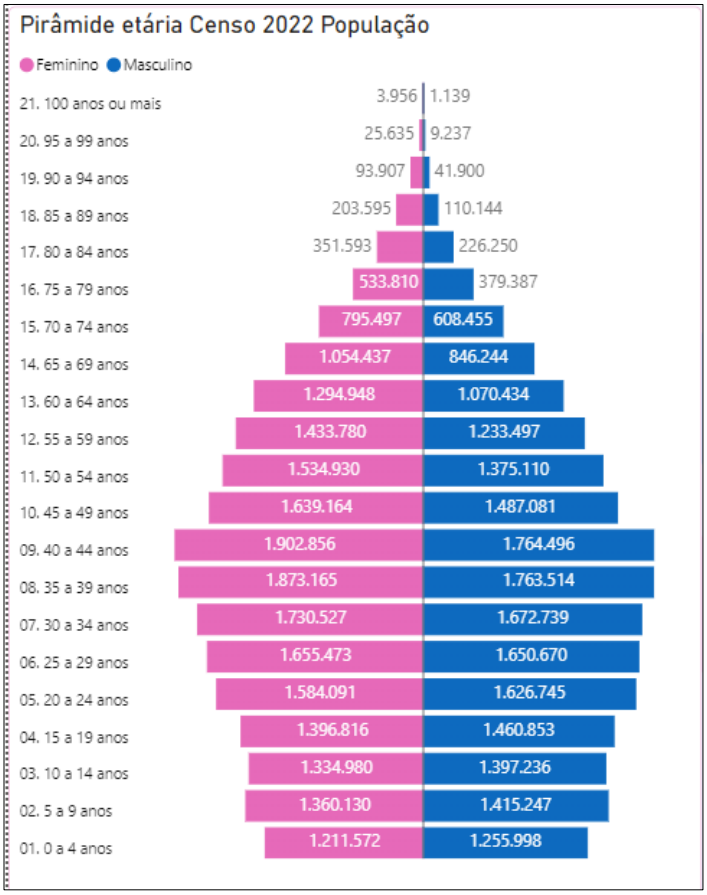

Fonte: IBGE, Censo 2022.

A concentração por faixas etárias, agrupadas com intervalo de 14 anos em todas as classes, tem o seguinte resumo exibido na Tabela 5:

Tabela 5. Percentual por Faixas Etárias Agrupadas.

Faixa Etária	População Total	Em %
0-14	7.975.163	18,00%
15-29	9.374.648	21,10%
30-44	10.707.297	24,10%
45-59	8.703.562	19,60%
60-74	5.670.015	12,80%
75-99	1.975.458	4,40%
>100	5.095	0,01%
Estado SP	**44.411.238**	**100,00%**

Fonte: IBGE, Censo 2022.

5.2. Aspectos Socioeconômicos

O estado de São Paulo apresenta, regularmente, indicadores relativamente superiores aos de grande parte do território nacional nos aspectos de trabalho e rendimento, níveis de empregabilidade, renda per capita nominal mensal familiar, assim como no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e nos indicadores de escolarização.

Alguns dos dados do IBGE, censitários ou amostrais, de 2023, reforçam essa tendência, demonstrando uma razoável e relativamente rápida recuperação em indicadores atingidos pela pandemia de Covid-19, como emprego e rendimento dos segmentos mais vulneráveis da população.

5.2. Economia, Trabalho e Rendimento

No que diz respeito à economia, emprego e rendimento, o estado de São Paulo apresenta, no primeiro trimestre de 2024, estabilidade ou melhora em seus indicadores em relação ao primeiro trimestre de 2023, bem como em relação aos trimestres imediatamente anteriores do mesmo ano, como mostram os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), apresentados a seguir:

a) Trabalho[2] - A renda média do trabalho no estado de São Paulo, conforme os resultados da PNAD Contínua do 1º Trimestre de 2024 projetados pela amostra em relação ao grupo de Pessoas em Idade de Trabalhar (> 14 anos), são os seguintes:

- Pessoas em Idade de Trabalhar (14 anos ou mais de idade): 39.420 mil pessoas / Pessoas na Força de Trabalho: 26.150 mil pessoas - Nível de Ocupação: 61,40%.

Em relação às formas de empregabilidade nos diversos setores da economia, tem-se o seguinte:

- Pessoas ocupadas: 24.219 mil pessoas, das quais 14.078 mil pessoas estão empregadas no setor privado, sendo 11.458 mil com carteira assinada, e 2.620 mil pessoas empregadas por outros modelos de contratação.
- Pessoas ocupadas no setor público: 1.994 mil pessoas.
- Pessoas trabalhando na informalidade: 7.511 mil pessoas.

A Taxa de Desocupação no 1º Trimestre de 2024, pela PNAD Contínua, é de 7,40%, com variação positiva de 0,50% em relação aos 3 trimestres anteriores, porém, com decréscimo de 0,90 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

b) Renda[3]: Em relação aos níveis de renda provenientes do trabalho, o cenário da amostra revela os seguintes níveis:

- Rendimento médio real habitual do trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento recebido em todos os trabalhos - R$ 3.169,00. A variação percentual do rendimento médio foi de 1,50%, em relação aos três trimestres anteriores, e de 4,00%, em relação ao mesmo trimestre do ano anterior;

- Rendimento Real Efetivo Domiciliar per Capita dos Arranjos Residentes em Domicílios Particulares – Médio: R$ 1.586,00 / Mediano: R$ 987,00.

c) Desenvolvimento Humano: Índice de Desenvolvimento Humano – IDH [2021] = 0,806 (2º lugar do *ranking* nacional); e Índice de Gini –

[2] PNAD Contínua | Painel | Tema: Mercado de Trabalho | Período: 2024/1º Tri | Recorte: Unidades da Federação | São Paulo in IBGE; consulta em 23/08/2024

[3] PNAD Contínua | Rendimento Médio Mensal das Pessoas de 14 anos ou mais, jan-fev-mar 2024 in Divulgação mensal | IBGE , consulta em 23/08/2024

Distribuição do rendimento mensal real efetivo domiciliar per capita = 0,50 [4].

5.2. Situações de calamidade, refúgio, migração

Os fenômenos da migração e refúgio, bem como das calamidades em decorrência dos eventos climáticos, têm sido alvo de discussão e debates em escala global. No Brasil, tais temáticas também têm ganhado relevância não só no debate público, mas principalmente no fomento de ações governamentais de prevenção e atuação frente a esses fatos.

Com relação aos eventos de calamidade pública, realizou-se o levantamento de todos os eventos climáticos que tiveram como consequência a declaração de situação de calamidade ou emergência pública, por meio da análise dos registros do (Banco de Dados) Atlas 1991-2023, V. 1.0, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), base dez/2023.

Adotando-se a classificação por grupos utilizada pelo MIDR, quais sejam, climatológico, hidrológico, meteorológico e outros, observa-se que o grupo hidrológico, composto por chuvas intensas, alagamentos, enxurradas, inundações e movimento de massa, predomina no território, atingindo na forma de desastre todas as 26 DRADS, num total de 581 eventos. O segundo maior registro de eventos pertence ao grupo meteorológico, composto por vendavais e ciclones, granizo e tornado, num total de 116 eventos. Nos eventos do grupo climatológico, no qual incluem-se os fenômenos do incêndio florestal, estiagem e seca e onda de frio, destaca-se no território o incêndio florestal, com 38 eventos de calamidade nos últimos 10 anos, concentrando-se majoritariamente em um único município, o de Rio Claro, pertencente à DRADS Piracicaba, conforme Tabela 6 e Gráfico 2.

Tabela 6. Total de Eventos por DRADS e Grupo de Desastre - 1991-2023.

DRADS	Climatológico	Hidrológico	Meteorológico	Outros	Total
Piracicaba	38	44	4	11	**97**
Campinas	6	64	12	13	**95**
Vale Do Paraíba	2	60	4	4	**70**
Araraquara	10	30	7	6	**53**
Sorocaba	0	40	8	2	**50**

[4] *Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)*: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2021

Bauru	1	34	2	7	**44**
Alta Paulista	0	34	5	2	**41**
Alta Sorocabana	2	23	11	2	**38**
Grande São Paulo Oeste	0	28	5	0	**33**
Grande São Paulo Leste	1	26	3	2	**32**
Marília	7	14	9	2	**32**
Mogiana	9	12	4	1	**26**
Baixada Santista	0	19	5	1	**25**
Grande São Paulo ABC	0	20	3	1	**24**
Vale Do Ribeira	0	15	7	1	**23**
Avaré	1	13	6	2	**22**
Itapeva	1	15	5	0	**21**
São José Do Rio Preto	0	13	5	2	**20**
Grande São Paulo Norte	0	19	0	0	**19**
Ribeirão Preto	5	10	1	3	**19**
Botucatu	1	12	3	0	**16**
Fernandópolis	2	5	5	4	**16**
Alta Noroeste	1	13	1	0	**15**
Barretos	3	5	1	1	**10**
Capital	0	9	0	1	**10**
Franca	3	4	0	0	**7**
TOTAL	93	581	116	68	858

Fonte: MIDR - BD Atlas 1991-2023, v. 1.0, 1991-2023 – Dez/2023.

Gráfico 2. Total de Eventos de Calamidade por DRADS e Grupos de Desastres – 2013 a 2023

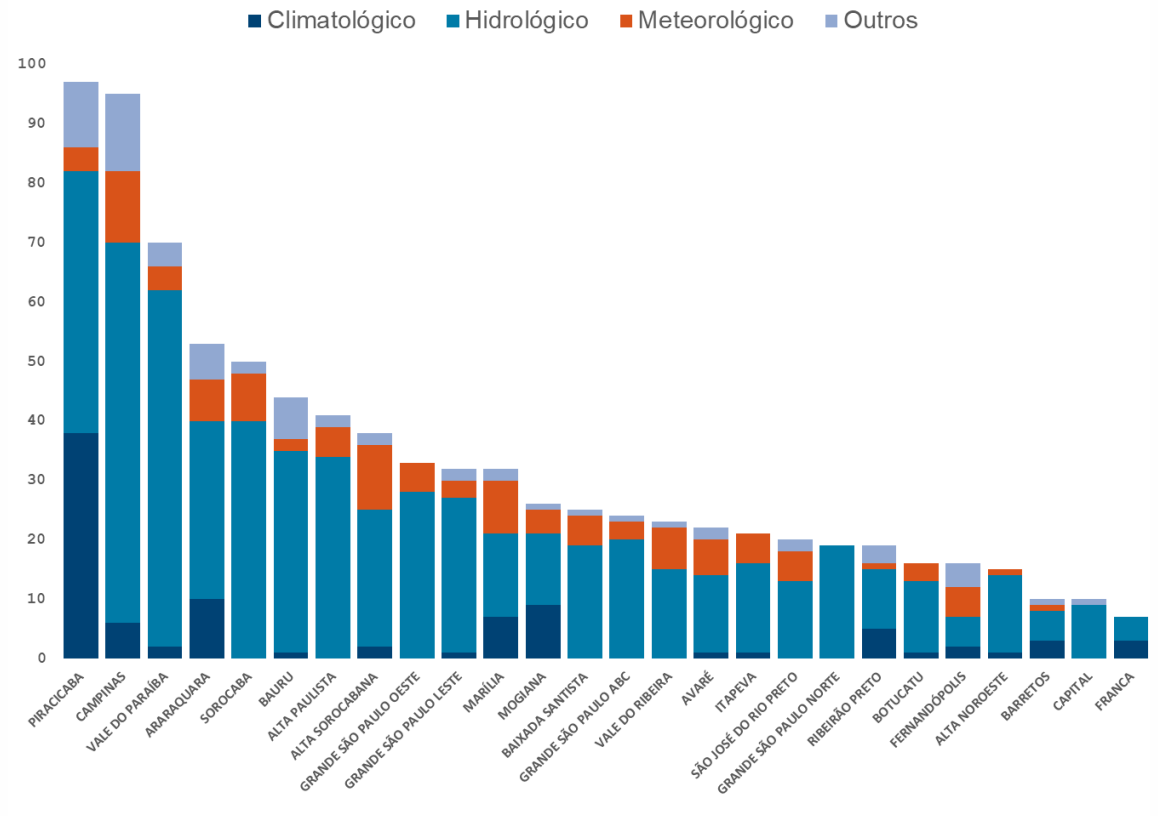

Fonte: MIDR - BD Atlas 1991-2023, v. 1.0, 1991-2023 – Dez/2023.

Tendo ainda como fonte a mesma base de dados do MIDR (Base de Dados BD Atlas 1991-2023 - V.1.0), procedeu-se à análise dos dados dos Danos Humanos (DH) registrados no estado de São Paulo em decorrência dos eventos de calamidade do período (Tabela 7).

Os dados indicam que o maior quantitativo individual de danos humanos se deu na DRADS Grande SP Oeste, onde os fenômenos hidrológicos são majoritários (vide Gráfico 2), com registro de 43.305 desalojados. O fenômeno hidrológico é único na DRADS Grande SP Norte, com 12.396 desalojados e 3.052 desabrigados, no período analisado.

A DRADS que, entretanto, apresenta o maior número de eventos no período é a DRADS Piracicaba (97). O principal evento registrado integra o grupo climatológico, representado no município de Rio Claro pelos 38 incêndios florestais ocorridos na década de 2013-2023, superando os eventos do grupo hidrológico. Os danos humanos superlativos nessa DRADS são na área da saúde, com o registro de 21.767 enfermos e 6.438 desalojados.

Tabela 7. Total de eventos de calamidade por DRADS e Danos Humanos (DH) - Período: 2013-2023.

DRADS	Eventos	MORTOS	FERIDOS	ENFERMOS	DESABRIGADOS	DESALOJADOS
PIRACICABA	**97**	7	12	21.767	**1.123**	**6.438**
CAMPINAS	**95**	13	85	3	**868**	**9.608**
VALE DO PARAÍBA	**70**	62	238	23	**2.248**	**8.677**
ARARAQUARA	**53**	11	15	139	**263**	**288**
SOROCABA	**50**	2	61	1.052	**262**	**4.414**
BAURU	**44**	11	209	252	**2.059**	**1.942**
ALTA PAULISTA	**41**	0	15	29	**400**	**5.561**
ALTA SOROCABANA	**38**	2	12	410	**17**	**207**
GRANDE SÃO PAULO OESTE	**33**	21	43	2	**1.258**	**43.305**
GRANDE SÃO PAULO LESTE	**32**	1	5	3	**590**	**12.235**
MARÍLIA	**32**	0	10	1	**57**	**1.749**
MOGIANA	**26**	1	5	0	**5**	**469**
BAIXADA SANTISTA	**25**	50	252	1.270	**1.758**	**10.303**
GRANDE SÃO PAULO ABC	**24**	16	50	10	**563**	**11.090**
VALE DO RIBEIRA	**23**	2	65	646	**238**	**2.819**
AVARÉ	**22**	2	71	250	**27**	**554**
ITAPEVA	**21**	14	12	2	**269**	**4.131**
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	**20**	2	0	3.845	**64**	**29**
GRANDE SÃO PAULO NORTE	**19**	35	9	302	**3.052**	**12.396**
RIBEIRÃO PRETO	**19**	4	1	1.557	**9**	**227**
BOTUCATU	**16**	6	7	1	**56**	**320**
FERNANDÓPOLIS	**16**	0	0	0	**8**	**31**
ALTA NOROESTE	**15**	0	3	0	**18**	**81**
BARRETOS	**10**	1	2	3.708	**28**	**11**
CAPITAL	**10**	4	6	142	**1**	**12.422**
FRANCA	**7**	0	3	450	**240**	**63**

Total	**858**	**267**	**1.191**	**35.864**	**15.481**	**149.370**

Fonte: MIDR - BD Atlas 1991-2023, v. 1.0, 1991-2023 – Dez/2023.

Em relação às situações de migração e refúgio, o Ministério da Justiça e Segurança Pública disponibiliza dados sobre os migrantes e pessoas que solicitaram o reconhecimento da condição de refugiados.

Em 2022, 50.355 pessoas solicitaram o reconhecimento da condição de refugiados no Brasil, sendo que destes 7.839 foram no estado de São Paulo. Destaca-se, ainda, que estavam na capital paulista 7.138 imigrantes, ou seja, 91,00% da população nesta condição no estado. Tal número deve ser considerado, sobretudo, sob a perspectiva de que o estado de São Paulo não possui fronteiras com outros países, o que evidencia a complexidade dessa situação. O gráfico 3 mostra o número de refugiados no período entre 2020 e 2022.

Gráfico 3. Números de refugiados no Brasil, na região Sudeste e no estado de São Paulo, de 2020 a 2022.

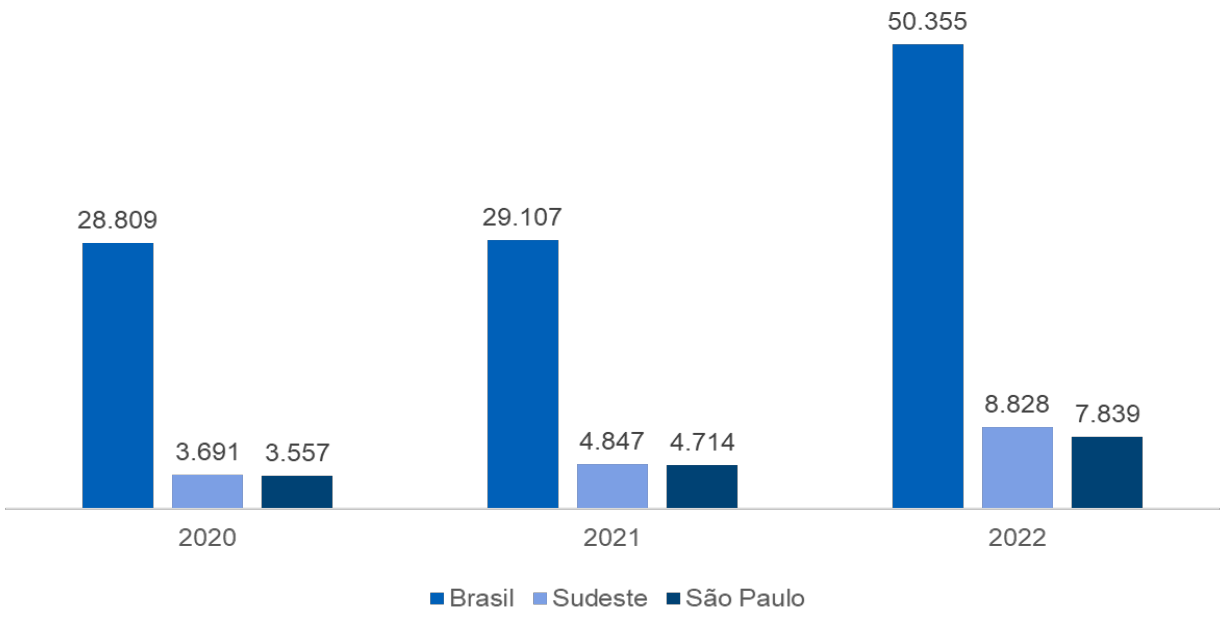

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Observatório das Migrações Internacionais, 2023.

Nota-se que o número de solicitações de refúgio saltou 74,00% em todo o país entre 2020 e 2022, enquanto na região sudeste e no estado de São Paulo esse crescimento chegou a 139,18% e 120,38%, respectivamente. Tais números apontam para um comportamento que exige do Estado e da Assistência Social ações de acolhimento e atendimento dessa população, por poderem se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

Com relação à migração, apenas no ano de 2022, mais de 243 mil pessoas emigraram de seus países de origem para o Brasil, sendo mais de 50 mil para o estado de São Paulo, conforme gráfico 4.

Gráfico 4. Números de imigrantes no Brasil, na região Sudeste e no Estado de São Paulo, no decorrer dos anos 2020 a 2022.

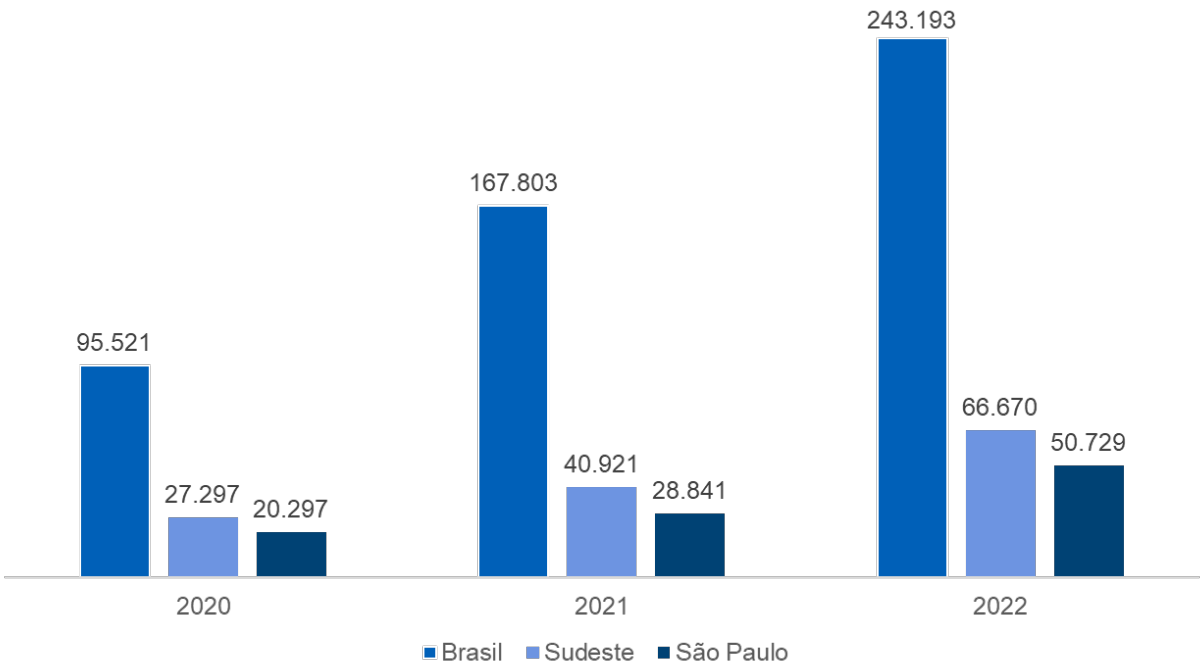

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Observatório das Migrações Internacionais, 2023.

Diferentemente da taxa de crescimento de solicitações de reconhecimento de refúgio, no caso dos imigrantes a taxa de crescimento é mais homogênea, ainda que continue alta, chegando a 162,85% no país, 144,24% na região sudeste, e 150% no estado de São Paulo.

Evidentemente, face ao cenário pandêmico de 2020 e 2021, a interpretação destes dados deve dar-se de maneira cautelosa e com grande reflexão, de modo a compreender sentido e indicações adequados.

5.3. Dados do Cadastro Único

A compreensão dos perfis de usuários da Política de Assistência Social transita, necessariamente, pelo conhecimento das informações disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais. Esta base de dados, validada nacionalmente, foi criada pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e pela Portaria MC nº 810/2022. Ela permite identificar e caracterizar a população que busca programas sociais, principalmente indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e aqueles com renda familiar per capita de até ½ salário-mínimo.

Assim, para elaboração deste diagnóstico socioterritorial busca-se analisar os dados do Cadastro Único a partir da base “CECAD 2.0”, que é disponibilizada mensalmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e contém informações sociais das pessoas inscritas no Cadastro Único no território paulista.

Há de se destacar que o Cadastro Único dispõe de características que devem ser consideradas ao usá-lo para leitura da realidade socioterritorial. Ressalta-se aqui, sobretudo, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC), a qual nos indica quão recentes são os dados atualizados e qual a taxa de cobertura. Ela também nos indica o alcance de pessoas com perfil prioritário no Cadastro Único.

Após a inscrição no cadastro, o registro será considerado válido. Caso a família não o retifique ou ratifique após 24 meses, esse registro será considerado desatualizado. Consequentemente, a taxa de atualização cadastral é o número total de famílias com cadastro atualizado nos últimos 24 meses, dividido pelo total de famílias em todo o cadastro. Tal indicador é relevante para demonstrar o alcance das equipes de cadastramento junto aos usuários, bem como para compor cálculos de repasse de recursos federais.

A taxa de cobertura é o quanto o Cadastro Único identifica de sua população prioritária dentre toda a sociedade. Por exemplo, a taxa de cobertura de famílias de baixa renda se trata do número de famílias de baixa renda no

Cadastro Único dividido pelo número de famílias de baixa renda em toda a sociedade.

Contudo, para atender adequadamente à finalidade desse diagnóstico socioterritorial, qual seja, subsidiar o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS 2024-2027, optou-se por adotar como parâmetro a taxa de atualização cadastral estabelecida em 24 meses. O objetivo disso foi mensurar da forma mais exata possível o público-alvo para fins de implementação da ação social, conforme preconizado pelo SUAS e, com isso, obter maior eficácia e efetividade nas ações. Em função dessa opção, sempre que houver menção a esse contingente populacional como inscrito e/ou inserido no CadÚnico, seja em figuras, tabelas ou mapas, deve-se considerar o total adotado como o de pessoas e famílias com cadastro atualizado, que corresponde, respectivamente a 10.768.920 pessoas e 4.636.827 famílias.

Cabe aqui registrar que esses quantitativos são compostos por grupos classificados em faixas etárias e agrupados por esse critério, tendo por base documento único pessoal, quando a análise trata de pessoas, e pelo Código Familiar ou Responsável Familiar, quando os dados quantitativos são agregados por famílias. Os grupos historicamente marginalizados - PCD, GPTE (grupo populacional tradicional e específico), indígena, quilombolas e situação de rua - são analisados em separado, por apresentarem características especiais de vulnerabilidade, apesar de já se encontrarem incluídos nas categorias principais.

Entretanto, deve-se considerar que quanto mais próxima de 100% a Taxa de Atualização Cadastral (TAC), maior alcance terão as políticas que usam os dados do Cadastro Único. Neste sentido, a busca ativa, que se trata da ação do poder público de ir ao encontro das pessoas que necessitam de suas ações para inserção e atualização do cadastro, tem papel preponderante para garantir a referida eficácia e efetividade baseadas nesses dados.

Quanto à Taxa de Atualização do Cadastro Único (TAC), no estado de São Paulo, podemos notar que a Tabela 8 apresenta o comportamento deste indicador, tanto no estado, como nas DRADS em todo território. Ao longo dos anos da pandemia, sobretudo 2020 e 2021, a taxa teve uma grande queda, com recuperação dos níveis de atualização em 2022 e 2023, e estabilização em 2024.

Os dados de março de 2024 indicam que a TAC das famílias com cadastro atualizado está em 73,50%. Quando observamos este indicador aplicado apenas

às famílias com renda per capita de até ½ salário-mínimo, a TAC chega a 71,64% do total de 3.321.981 inseridos, sendo este recorte populacional superior ao aferido em dezembro de 2019, que totalizava 2.413.310 inseridos no momento pré-pandêmico

Considerando os dados mais recentes disponíveis da Base CECAD, de março de 2024, a população inscrita no Cadastro Único, com atualização cadastral nos últimos 24 meses, chegou, no estado de São Paulo, a 10.678.920 de pessoas, o que significa, em termos absolutos, 24,00% da população do estado.

Tabela 8. População inscrita no Cadastro Único e taxa de Atualização Cadastral.

Região	Total Cadastro Único - Pessoas			Total Cadastro Único - Famílias			Situação de Pobreza* - Famílias	
	Cadastro Desatualizado	Cadastro Atualizado	% Taxa de Atualização (TAC)	Cadastro Desatualizado	Cadastro Atualizado	% Taxa de Atualização (TAC)	Famílias em Situação de Pobreza	% Cadastro Atualizado
Alta Noroeste	258.859	201.005	77,7%	112.148	87.189	77,74%	55.474	63,62%
Alta Paulista	88.140	68.890	78,2%	36.840	28827	78,25%	18.540	64,31%
Alta Sorocabana	211.916	160.645	75,8%	89.086	67469	75,73%	45.725	67,77%
Araraquara	271.929	215.135	79,1%	114.671	90908	79,28%	64.217	70,64%
Avaré	187.574	150.602	80,3%	76.650	61472	80,20%	42.635	69,36%
Baixada Santista	572.986	452.684	79,0%	254.256	201366	79,20%	155.235	77,09%
Barretos	141.975	107.969	76,0%	60.270	45996	76,32%	29.383	63,88%
Bauru	333.322	258.525	77,6%	140.539	108685	77,33%	71.651	65,93%
Botucatu	104.881	82.378	78,5%	43.071	33720	78,29%	23.438	69,51%
Campinas	1.128.162	829.492	73,5%	470.137	349074	74,25%	245.146	70,23%
Capital	4.164.440	2.667.351	64,1%	1.828.408	1197326	65,48%	878.196	73,35%
Fernandópolis	170.864	125.344	73,4%	74.219	54370	73,26%	32.230	59,28%
Franca	216.424	163.892	75,7%	89.913	68676	76,38%	49.506	72,09%
Grande SP ABC	723.758	522.985	72,3%	318.932	236288	74,09%	170.910	72,33%
Grande SP Leste	682.634	527.598	77,3%	293.035	229318	78,26%	173.478	75,65%
Grande SP Norte	795.027	609.940	76,7%	352.317	274456	77,90%	199.306	72,62%
Grande SP Oeste	1.192.383	900.025	75,5%	507.798	386463	76,11%	278.491	72,06%
Itapeva	170.856	142.484	83,4%	69.458	57590	82,91%	42.131	73,16%
Marília	259.762	193.612	74,5%	108.260	80777	74,61%	51.992	64,36%
Mogiana	213.121	165.559	77,7%	87.076	67896	77,97%	45.988	67,73%

Piracicaba	424.366	323.513	76,2%	179.697	137464	76,50%	95.601	69,55%
Ribeirão Preto	365.262	281.717	77,1%	158.566	121843	76,84%	88.833	72,91%
São José do Rio Preto	312.057	248.931	79,8%	135.278	108419	80,15%	69.256	63,88%
Sorocaba	653.344	501.029	76,7%	267.463	207331	77,52%	151.501	73,07%
Vale do Paraíba	877.544	653.350	74,5%	373.901	281085	75,18%	204.085	72,61%
Vale do Ribeira	155.303	124.265	80,0%	66.599	52819	79,31%	39.033	73,90%
Estado de São Paulo	**14.676.889**	**10.678.920**	**72,8%**	**6.308.588**	**4.636.827**	**73,50%**	**3.321.981**	**71,64%**

Fontes: Base CECAD 2.0, Cobertura Inseridos e Atualização Cadastral 24 meses, Extração março, 2024, *Situação Pobreza = até meio SM per capita.

Nota-se que, dentre as DRADS, o percentual da população no Cadastro Único sobre a população total dos municípios varia de 12,32% na Alta Sorocabana até 51,46% na DRADS Grande SP Leste. Assim, ainda que no estado tenhamos 24,00% da população do estado no cadastro, a distribuição dessa população no território não é homogênea, o que ficará ilustrado no Mapa 5, do item 5.2, que demonstra a distribuição de percentual da população no cadastro a nível municipal.

Ademais, um destaque positivo são as altas taxas de atualização cadastral para a população prioritária do Cadastro Único, que varia de 59,30% na DRADS Fernandópolis até 77,10% na DRADS de Baixada Santista, reafirmando que todas as regiões do Estado têm conseguido manter um nível satisfatório de acompanhamento do cadastro das famílias do território.

Já com relação à taxa de cadastros atualizados, estando ainda indisponíveis os dados do Censo IBGE 2022 sobre a renda domiciliar per capita das pessoas no estado de São Paulo, realizou-se o esforço de comparar os dados de quantidade de pessoas em pobreza entre o Cadastro Único e a PNAD Contínua nos quartos trimestres de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Foi possível verificar que a população com renda de até o corte de pobreza estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, atualmente em R$ 218,00 per capita familiar, apresenta números muito próximos nos anos de 2022 e 2023, entre o Cadastro Único e os resultados da PNAD Contínua. Já nos anos de 2019, 2020 e 2021, a PNAD identificou uma população em situação de pobreza de duas a três vezes maior que a identificada no cadastro. No ano de 2023, a população em situação de pobreza era cerca de 20,00% maior do que a indicada na PNAD Contínua do quarto trimestre de 2023.

Deve-se considerar que as razões prováveis para esse desajuste pontual no início da década, com posterior ajuste entre as fontes de dados, incluem as seguintes situações: primeiro ano da pandemia de COVID-19 e das dificuldades decorrentes do cenário de quarentena sanitária e à melhora na qualidade dos dados do Cadastro Único, alvo de ação de qualificação continuada e incisiva, a partir de 2023. Nesse contexto, os resultados mais ajustados dos anos de 2022 e 2023, apurados na Tabela 9, evidenciam que os dados do Cadastro Único, de

fato, podem contribuir para uma visão mais ajustada e realista da situação de pobreza no Estado de São Paulo.

Tabela 9. Comparação da quantidade de pessoas em situação de Pobreza na PNAD-Contínua dos 4º trimestres de 2019 a 2023 e a base do Cadastro Único dos meses de dezembro dos anos 2019 a 2023

Total de pessoas	Mapeamento	2019		2020		2021		2022		2023	
	Cadastro Único	**8.982.505**		**7.562.695**		**6.694.697**		**9.621.159**		**10.809.486**	
		N	**%**	**N**	**%**	**N**	**%**	**N**	**%**	**N**	**%**
Pessoas em pobreza em relação ao total de pessoas no Cadastro Único	**PNAD-C 4º Tri**	8.774.534	**97,7%**	13.375.586	**176,86%**	7.610.050	**113,7%**	5.818.067	**60,5%**	4.670.238	**43,2%**
	Cadastro Único	4.570.997	**50,9%**	3.980.266	**52,6%**	3.738.482	**55,8%**	5.803.016	**60,3%**	5.638.225	**52,1%**

Fontes: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024; PNAD-C 2019 - 2023 4º Trimestre.

Tendo sido consideradas as variáveis que influenciam na leitura do território a partir dos dados do Cadastro Único, é possível compreender algumas características das famílias inscritas nesta base de dados, os quais, cabe destacar, têm sido fonte de informação para subsidiar políticas públicas nas mais diversas áreas, permitindo a localização e a caracterização das pessoas de modo mais preciso, ágil e confiável.

Cabe destacar, então, com a finalidade de instruir este diagnóstico, algumas informações sobre as famílias no Cadastro Único que nos permitam analisar aspectos socioeconômicos que guardem profunda relação com as situações de vulnerabilidade vivenciadas em território paulista. Um dos principais indicadores para aferição de pobreza é o acesso à renda, sendo que a renda familiar per capita média do Cadastro Único é de R$ 490,98 no estado de São Paulo. Contudo, essa renda varia entre as DRADS, tendo como menor valor a DRADS da Baixada Santista (R$ 396,07), e como maior valor a DRADS de Fernandópolis, com renda 69% maior (R$ 670,74), conforme mostra a Tabela 10:

Tabela 10. Renda Familiar mensal per capita (Média, Mediana, *Mínima, Máxima e Desvio Padrão) por DRADS no Estado de São Paulo (março, 2024)

Região	Média de Pessoa na Família	Renda Familiar per Capita Média	Renda Familiar per Capita Mediana	Maior Renda Familiar Mensal per capita	Desvio Padrão da Renda Familiar mensal per capita
Alta Noroeste	2,97	R$ 602,33	R$ 376	R$ 51.116	R$ 738,62
Alta Paulista	3,05	R$ 598,31	R$ 405	R$ 20.604	R$ 656,77
Alta Sorocabana	3,02	R$ 560,68	R$ 339	R$ 210.349	R$ 838,11
Araraquara	3,02	R$ 507,03	R$ 279	R$ 16.396	R$ 607,65
Avaré	3,16	R$ 511,64	R$ 303	R$ 29.014	R$ 581,75
Baixada Santista	2,96	R$ 396,07	R$ 133	R$ 262.192	R$ 881,55
Barretos	2,98	R$ 587,67	R$ 375	R$ 13.000	R$ 671,99
Bauru	3,08	R$ 570,69	R$ 353	R$ 29.724	R$ 655,65
Botucatu	3,12	R$ 534,03	R$ 325	R$ 15.799	R$ 643,83
Campinas	3,03	R$ 515,25	R$ 275	R$ 31.738	R$ 643,54
Capital	2,88	R$ 480,85	R$ 200	R$ 383.117	R$ 720,56
Fernandópolis	2,96	R$ 670,74	R$ 467	R$ 70.000	R$ 768,89

Franca	3,06	R$ 466,33	R$ 233	R$ 11.488	R$ 576,04
Grande São Paulo ABC	2,85	R$ 490,43	R$ 189	R$ 35.739	R$ 691,78
Grande São Paulo Leste	2,99	R$ 415,74	R$ 150	R$ 75.670	R$ 610,95
Grande São Paulo Norte	2,91	R$ 452,92	R$ 162	R$ 227.690	R$ 787,44
Grande São Paulo Oeste	3,01	R$ 479,64	R$ 200	R$ 28.660	R$ 653,91
Itapeva	3,12	R$ 463,31	R$ 225	R$ 28.424	R$ 551,65
Marília	3,07	R$ 602,17	R$ 400	R$ 28.000	R$ 671,40
Mogiana	3,12	R$ 529,22	R$ 316	R$ 24.240	R$ 618,88
Piracicaba	3,01	R$ 509,04	R$ 279	R$ 23.600	R$ 629,89
Ribeirão Preto	2,95	R$ 464,27	R$ 201	R$ 20.788	R$ 606,40
Sorocaba	3,12	R$ 478,57	R$ 240	R$ 282.400	R$ 722,59
São José Do Rio Preto	2,97	R$ 583,72	R$ 353	R$ 15.000	R$ 655,63
Vale Do Paraíba	3,03	R$ 479,44	R$ 202	R$ 34.120	R$ 677,04
Vale Do Ribeira	3,09	R$ 432,80	R$ 200	R$ 15.000	R$ 559,96
Estado De São Paulo	2,98	R$ 490,98	R$ 216,00	R$ 383.117,00	R$ 694,81

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024; PNAD-C 2019 - 2023 4º Trimestre, *Menor Renda mensal per Capita por DRADS igual a 0.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a alta taxa de localização urbana destas famílias, podendo atingir valores acima de 90,00% na maior parte das DRADS, fato este que evidencia as baixas taxas encontradas nas regionais de Itapeva (71,00%) e Vale do Ribeira (66,10%), territórios com percentuais maiores de localização de famílias em áreas rurais, conforme disposto na Tabela 11, a seguir:

Tabela 11. Distribuição das famílias por localização do domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

REGIÃO	Total Famílias CadÚnico	Urbana		Rural		Sem Informação	
		Número	%	Número	%	Número	%
Alta Noroeste	87.189	79.183	90.80%	7.205	8.30%	801	0.92%
Alta Paulista	28.827	27.329	94.80%	1.362	4.70%	136	0.47%
Alta Sorocabana	67.469	60.335	89.40%	6.662	9.90%	472	0.70%
Araraquara	90.908	86.524	95.20%	3.032	3.30%	1.352	1.49%

Avaré	61.472	55.213	89.80%	5.702	9.30%	557	0.91%
Baixada Santista	201.366	194.576	96.60%	2.964	1.50%	3.826	1.90%
Barretos	45.996	43.754	95.10%	1.703	3.70%	539	1.17%
Bauru	108.685	102.824	94.60%	4.819	4.40%	1.042	0.96%
Botucatu	33.720	29.773	88.30%	3.698	11.00%	249	0.74%
Campinas	349.074	319.791	91.60%	24.218	6.90%	5.065	1.45%
Capital	1.197.326	1.138.949	95.10%	2.655	0.20%	55.722	4.65%
Fernandópolis	54.370	50.443	92.80%	3.726	6.90%	201	0.37%
Franca	68.676	65.466	95.30%	2.121	3.10%	1.089	1.59%
Grande São Paulo ABC	236.288	233.674	98.900%	483	0.20%	2.131	0.90%
Grande São Paulo Leste	229.318	216.410	94.40%	11.475	5.00%	1.433	0.62%
Grande São Paulo Norte	274.456	266.823	97.20%	5.387	2.00%	2.246	0.82%
Grande São Paulo Oeste	386.463	375.951	97.30%	7.741	2.00%	2.771	0.72%
Itapeva	57.590	40.861	71.00%	16.495	28.60%	234	0.41%
Marília	80.777	76.088	94.20%	4.096	5.10%	593	0.73%
Mogiana	67.896	61.131	90.00%	5.819	8.60%	946	1.39%
Piracicaba	137.464	128.972	93.80%	6.631	4.80%	1.861	1.35%
Ribeirão Preto	121.843	117.952	96.80%	2.687	2.20%	1.204	0.99%
São José Do Rio Preto	108.419	99.492	91.80%	7.465	6.90%	1.462	1.35%
Sorocaba	207.331	169.357	81.70%	35.420	17.10%	2.554	1.23%
Vale Do Paraíba	281.085	251.953	89.60%	25.957	9.20%	3.175	1.13%
Vale Do Ribeira	52819	34.892	66.10%	17.512	33.20%	415	0.79%
Estado de São Paulo	**4.636.827**	**4.327.716**	**93.30%**	**217.035**	4.70%	92.076	1.99%

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

A análise das condições habitacionais nos permite, também, compreender melhor o contexto em que cada família se insere.

Nesse aspecto, a partir dos dados do Cadastro Único, sumariamente foi possível identificar que cerca de 5,90% das famílias do Cadastro Único informaram não ter acesso a água canalizada, enquanto a cobertura do fornecimento para esse contingente populacional é, em média, cerca de 90%. Além disto, 5,78% responderam que o tipo de esgotamento sanitário não é adequado, enquanto apenas 0,34% das famílias no Estado de São Paulo alegaram não ter banheiro dentro do domicílio. Ademais, outro aspecto analisado foi a superlotação dos domicílios, que identificou 7,10% das famílias nesta condição, considerada quando a densidade é superior a três pessoas por

cômodo servindo como dormitório, conforme Tabelas 12, 13, 14 e 15 analisadas a seguir:

Tabela 12. Distribuição das famílias com acesso a água canalizada no domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Região	**Total Famílias CadÚnico**	Com Água Canalizada		Sem Água Canalizada		Sem Informação	
		Número	(%)	Número	(%)	Número	(%)
Alta Noroeste	87.189	78.747	90.32	5.568	6.39	2.874	3.30
Alta Paulista	28.827	26.739	92.76	1.112	3.86	976	3.39
Alta Sorocabana	67.469	59.798	88.63	5.646	8.37	2.025	3.00
Araraquara	90.908	84.656	93.12	2.290	2.52	3.962	4.36
Avaré	61.472	55.100	89.63	4.862	7.91	1.510	2.46
Baixada Santista	201.366	172.724	85.78	19.642	9.75	9.000	4.47
Barretos	45.996	42.944	93.36	1.469	3.19	1.583	3.44
Bauru	108.685	100.123	92.12	4.366	4.02	4.196	3.86
Botucatu	33.720	29.856	88.54	2.616	7.76	1.248	3.70
Campinas	349.074	310.338	88.9	27.106	7.77	11.630	3.33
Capital	1.197.326	1.084.468	90.57	27.403	2.29	85.455	7.14
Fernandópolis	54.370	49.448	90.95	3.495	6.43	1.427	2.62
Franca	68.676	63.782	92.87	2.511	3.66	2.383	3.47
Grande São Paulo ABC	236.288	225.374	95.38	5.916	2.50	4.998	2.12
Grande São Paulo Leste	229.318	203.987	88.95	20.755	9.05	4.576	2.00
Grande São Paulo Norte	274.456	249.292	90.83	16.517	6.02	8.647	3.15
Grande São Paulo Oeste	386.463	357.388	92.48	19.328	5.00	9.747	2.52
Itapeva	57.590	45.065	78.25	10.473	18.19	2.052	3.56
Marília	80.777	74.886	92.71	3.578	4.43	2.313	2.86
Mogiana	67.896	60.714	89.42	4.338	6.39	2.844	4.19
Piracicaba	137.464	127.391	92.67	4.928	3.58	5.145	3.74
Ribeirão Preto	121.843	114.950	94.34	2.488	2.04	4.405	3.62
São José Do Rio Preto	108.419	98.446	90.8	6.407	5.91	3.566	3.29
Sorocaba	207.331	172.933	83.41	25.590	12.34	8.808	4.25
Vale Do Paraíba	281.085	241.625	85.96	29.715	10.57	9.745	3.47
Vale Do Ribeira	52.819	36.325	68.77	15.311	28.99	1.183	2.24
Estado de São Paulo	4.636.827	4.167.099	89.87	273.430	5.90	196.298	4.23

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização Cadastral 24 meses, Extração março, 2024

Nota-se, ainda, que o percentual de famílias na categoria Sem Informação é de apenas 4,23%, indicando um alto grau de preenchimento desse quesito.

Em todas as DRADS essa taxa se mantém acima de 80,00%, com exceção das DRADS Itapeva (78,25%) e Vale do Ribeira (68,77%), que representa um total de 4.167.099 famílias no Cadastro Único do estado de São Paulo tendo acesso a esse serviço.

Entretanto, tal homogeneidade não é percebida quando analisados os dados referentes ao tipo de esgotamento sanitário indicado pelas famílias. Este indicador tem suas maiores taxas nas regionais de Avaré (97,21%), Fernandópolis (97,15%), Marília (96,88%), Alta Sorocabana (96,68%), Alta Noroeste (96,45%), Alta Paulista (96,29%), no interior do estado, e Grande SP ABC (96,49%), na RMSP. Por outro lado, as DRADS de Baixada Santista (88,55%) e Capital (91,19%) apresentam as menores taxas de esgotamento sanitário adequado. Cabe esclarecer que, como esgotamento sanitário adequado, encontram-se subentendidas duas modalidades de coleta – a rede coletora e a fossa séptica - como critério para classificação e agregação dos domicílios, conforme apresentado na Tabela 13.

Tabela 13. Distribuição das famílias por acesso a esgotamento sanitário adequado no domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Região	Total Famílias CadÚnico	Com Esgotamento Adequado		Sem Esgotamento adequado		Sem informação	
		Número	(%)	Número	(%)	Número	(%)
Alta Noroeste	87.189	84.096	96.45	219	0.25	2.874	3.30
Alta Paulista	28.827	27.757	96.29	94	0.33	976	3.39
Alta Sorocabana	67.469	65.228	96.68	216	0.32	2.025	3.00
Araraquara	90.908	86.741	95.42	205	0.23	3.962	4.36
Avaré	61.472	59.760	**97.21**	202	0.33	1.510	2.46
Baixada Santista	201.366	178.318	**88.55**	14.048	6.98	9.000	4.47
Barretos	45.996	44.283	**96.28**	130	0.28	1.583	3.44
Bauru	108.685	103.980	**95.67**	509	0.47	4.196	3.86
Botucatu	33.720	32.321	**95.85**	151	0.45	1.248	3.70
Campinas	349.074	334.173	**95.73**	3.271	0.94	11.630	3.33
Capital	1.197.326	1.091.807	**91.19**	20.064	1.68	85.455	7.14
Fernandópolis	54.370	52.818	**97.15**	125	0.23	1.427	2.62
Franca	68.676	65.643	**95.58**	650	0.95	2.383	3.47
Grande São Paulo ABC	236.288	228.005	**96.49**	3.285	1.39	4.998	2.12
Grande São Paulo Leste	229.318	220.514	**96.16**	4.228	1.84	4.576	2.00
Grande São Paulo Norte	274.456	258.069	**94.03**	7.740	2.82	8.647	3.15
Grande São Paulo Oeste	386.463	370.059	95.76	6.657	1.72	9.747	2.52

Região	Total Famílias CadÚnico	Com Esgotamento Adequado		Sem Esgotamento adequado		Sem informação	
		Número	(%)	Número	(%)	Número	(%)
Itapeva	57.590	55.192	95.84	346	0.60	2.052	3.56
Marília	80.777	78.256	96.88	208	0.26	2.313	2.86
Mogiana	67.896	64.784	95.42	268	0.39	2.844	4.19
Piracicaba	137.464	131.507	95.67	812	0.59	5.145	3.74
Ribeirão Preto	121.843	116.979	96.01	459	0.38	4.405	3.62
São José Do Rio Preto	108.419	104.737	96.60	116	0.11	3.566	3.29
Sorocaba	207.331	196.020	94.54	2.503	1.21	8.808	4.25
Vale Do Paraíba	281.085	268.100	95.38	3.240	1.15	9.745	3.47
Vale Do Ribeira	52819	50.986	96.53	650	1.23	1.183	2.24
Estado de São Paulo	4.636.827	4.370.133	94.25	70.396	1.52	196.298	4.23

Fontes: Base CECAD 2.0, Atualização Cadastral 24 meses, Extração março, 2024.

Quando questionadas sobre a existência de banheiro no domicílio, 95,43% das famílias responderam positivamente. A distribuição deste indicador entre as DRADS apresenta uma relativa correlação com o abastecimento de água canalizada, embora a indicação de presença do banheiro no domicílio se traduza num percentual médio superior ao do abastecimento de água canalizada. Tal fato leva à hipótese de que outros possíveis arranjos nas acomodações possam ser identificados como banheiros de uso exclusivo, como mostra a tabela 14.

Tabela 14. Distribuição das famílias por disponibilidade de banheiro ou sanitário no domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Região	Total Famílias CadÚnico	Com banheiro		Sem banheiro		Sem Informação	
		Número	%	Número	%	Número	%
Alta Noroeste	87.189	84.141	96.50	174	0.20	2.874	3.30
Alta Paulista	28.827	27.785	96.39	66	0.23	976	3.39
Alta Sorocabana	67.469	65.198	96.63	246	0.36	2.025	3.00
Araraquara	90.908	86.763	95.44	183	0.20	3.962	4.36
Avaré	61.472	59.746	97.19	216	0.35	1.510	2.46
Baixada Santista	201.366	191.211	94.96	1.155	0.57	9.000	4.47
Barretos	45.996	44.341	96.40	72	0.16	1.583	3.44
Bauru	108.685	104.296	95.96	193	0.18	4.196	3.86
Botucatu	33.720	32.397	96.08	75	0.22	1.248	3.70
Campinas	349.074	336.667	96.45	777	0.22	11.630	3.33

Capital	1.197.326	1.107.790	92.52	4.081	0.34	85.455	7.14
Fernandópolis	54.370	52.860	97.22	83	0.15	1.427	2.62
Franca	68.676	66.187	96.38	106	0.15	2.383	3.47
Grande São Paulo ABC	236.288	230.686	97.63	604	0.26	4.998	2.12
Grande São Paulo Leste	229.318	223.928	97.65	814	0.35	4.576	2.00
Grande São Paulo Norte	274.456	264.511	96.38	1.298	0.47	8.647	3.15
Grande São Paulo Oeste	386.463	375.104	97.06	1.612	0.42	9.747	2.52
Itapeva	57.590	54.851	95.24	687	1.19	2.052	3.56
Marília	80.777	78.281	96.91	183	0.23	2.313	2.86
Mogiana	67.896	64.896	95.58	156	0.23	2.844	4.19
Piracicaba	137.464	132.024	96.04	295	0.21	5.145	3.74
Ribeirão Preto	121.843	117.279	96.25	159	0.13	4.405	3.62
São José Do Rio Preto	108.419	104.748	96.61	105	0.10	3.566	3.29
Sorocaba	207.331	197.617	95.31	906	0.44	8.808	4.25
Vale Do Paraíba	281.085	270.502	96.23	838	0.30	9.745	3.47
Vale Do Ribeira	52.819	50.901	96.37	735	1.39	1.183	2.24
Estado de São Paulo	4.636.827	4.424.710	95.43	15.819	0.34	196.298	4.23

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização Cadastral 24 meses, Extração março, 2024.

Por fim, uma outra condição importante de ser analisada é a superlotação dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) no estado de São Paulo. Neste indicador, foi possível observar grandes diferenças de nível entre os valores aferidos para cada regional ou grupo de diretorias regionais. No território, o menor nível se aplica às DRADS Fernandópolis e Alta Noroeste, onde o percentual varia de 1,54% e 2,25%, respectivamente. Já no nível mais elevado, o percentual é de cerca de 10% nas DRADS SP Norte e SP Oeste, na RMSP, e 11,00% na DRADS Botucatu, que detém o maior percentual do Estado. Destacam-se que as três DRADS da Região Noroeste do Estado – Alta Noroeste, Alta Paulista e Alta Sorocabana, apresentam todas os níveis mais baixos de todo o estado, conforme demonstra a Tabela 15, a seguir:

Tabela 15. Distribuição das famílias por superlotação do domicílio por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Região	Total Famílias CadÚnico	Domicílio Superlotado		Domicílio sem superlotação		Sem Informação	
		Número	(%)	Número	(%)	Número	(%)
Alta Noroeste	87.189	1.961	2.25	82.356	94.50	2.872	3.29
Alta Paulista	28.827	686	2.38	27.167	94.20	974	3.38
Alta Sorocabana	67.469	1.600	2.37	63.846	94.60	2.023	3.00
Araraquara	90.908	4.075	4.48	82.873	91.20	3.960	4.36
Avaré	61.472	3.230	5.25	56.734	92.30	1.508	2.45
Baixada Santista	201.366	17.774	8.83	174.593	86.70	8.999	4.47
Barretos	45.996	1.396	3.04	43.019	93.50	1.581	3.44
Bauru	108.685	4.527	4.17	99.963	92.00	4.195	3.86
Botucatu	33.720	3.710	11.00	28.764	85.30	1.246	3.70
Campinas	349.074	23.481	6.73	313.965	89.90	11.628	3.33
Capital	1.197.326	114.236	9.54	997.626	83.30	85.464	7.14
Fernandópolis	54.370	838	1.54	52.107	95.80	1.425	2.62
Franca	68.676	2.436	3.55	63.859	93.00	2.381	3.47
Grande São Paulo ABC	236.288	19.019	8.05	212.272	89.80	4.997	2.11
Grande São Paulo Leste	229.318	22.320	9.73	202.424	88.30	4.574	1.99
Grande São Paulo Norte	274.456	27.551	10.04	238.260	86.80	8.645	3.15
Grande São Paulo Oeste	386.463	39.044	10.10	337.673	87.40	9.746	2.52
Itapeva	57.590	2.692	4.67	52.848	91.80	2.050	3.56
Marília	80.777	2.386	2.95	76.080	94.20	2.311	2.86
Mogiana	67.896	2.775	4.09	62.278	91.70	2.843	4.19
Piracicaba	137.464	8.068	5.87	124.253	90.40	5.143	3.74
Ribeirão Preto	121.843	6.097	5.00	111.343	91.40	4.403	3.61
São José Do Rio Preto	108.419	2.775	2.56	102.080	94.20	3.564	3.29
Sorocaba	207.331	14.871	7.17	183.654	88.60	8.806	4.25
Vale Do Paraíba	281.085	18.524	6.59	252.818	89.90	9.743	3.47
Vale Do Ribeira	52819	3.432	6.50	48.205	91.30	1.182	2.24
Estado de São Paulo	**4.636.827**	349.504	7.54	4.091.060	88.2	196.263	4.23

Fontes: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

Adicionalmente, realizou-se ainda um levantamento sobre o grau de instrução dos Responsáveis pelas Unidades Familiares (RUF) do Cadastro Único, classificando-os como: Sem Instrução, com Ensino Fundamental Incompleto, com Ensino Fundamental Completo e com outros níveis de instrução. O percentual médio de RUF na categoria Sem Instrução é de cerca de 17,00%, que se apresenta em distribuição homogênea por todas as DRADS, sem variação significativa. Na DRADS Fernandópolis identifica-se o maior percentual de RUF com Ensino Fundamental Incompleto (42,10%), frente ao

percentual médio de cerca de 35,00% nessa categoria. O percentual de RUF com Ensino Fundamental Completo (8,70%) apresenta-se baixo; contudo, por ser um importante grau de acesso aos níveis superiores de escolarização, deve ser analisado em conjunto com o percentual de Demais Níveis de Instrução para uma percepção mais realista desse quesito.

Tabela 16. Distribuição dos Responsáveis por Unidades Familiares por grau de instrução por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Região	Total Famílias CadÚnico	Total Famílias	Sem Instrução		Fundamental incompleto		Fundamental completo		Demais níveis de instrução		Sem Informação (N)
			Número	(%)	Número	(%)	Número	(%)	Número	%	
Alta Noroeste	87.189	87.183	14.822	17.00	34.524	39.6	7.434	8.53	30.403	34.87	6
Alta Paulista	28.827	28.822	4.632	16.07	11.660	40.5	2.355	8.17	10.175	35.30	5
Alta Sorocabana	67.469	67.461	10.972	16.26	25.163	37.3	5.582	8.27	25.744	38.16	8
Araraquara	90.908	90.904	16.353	17.99	33.109	36.4	8.204	9.02	33.238	36.56	4
Avaré	61.472	61.459	11.355	18.48	25.321	41.2	5.166	8.41	19.617	31.91	13
Baixada Santista	201.366	201.319	33.808	16.79	69.449	34.5	17.640	8.76	80.422	39.9	47
Barretos	45.996	45.987	7.971	17.33	17.931	39.0	3.526	7.67	16.559	36.00	9
Bauru	108.685	108.681	18.534	17.05	42.745	39.3	9.926	9.13	37.476	34.48	4
Botucatu	33.720	33.705	5.851	17.36	13.360	39.6	2.758	8.18	11.736	34.80	15
Campinas	349.074	349.027	62.099	17.79	128.578	36.8	31.029	8.89	127.321	36.47	47
Capital	1.197.326	1.197.220	195.652	16.34	371.814	31.	111.220	9.29	518.534	43.31	106
Fernandópolis	54.370	54.302	8.725	16.07	22.866	42.1	4.273	7.87	18.438	33.91	68
Franca	68.676	68.673	12.781	18.61	26.605	38.7	5.850	8.52	23.437	34.13	3
Grande São Paulo ABC	236.288	236.274	38.528	16.31	75.905	32.1	18.865	7.98	102.976	43.58	14
Grande São Paulo Leste	229.318	229.294	41.186	17.96	75.581	33.0	17.091	7.45	95.436	41.62	24
Grande São Paulo Norte	274.456	274.283	51.884	18.92	89.127	32.5	20.589	7.51	112.683	41.06	173
Grande São Paulo Oeste	386.463	386.407	69.491	17.98	129.592	33.5	28.580	7.40	158.744	41.08	56
Itapeva	57.590	57.578	10.116	17.57	23.493	40.8	4.160	7.22	19.809	34.40	12
Marília	80.777	80.775	13.912	17.22	29.670	36.7	6.599	8.17	30.594	37.87	2
Mogiana	67.896	67.869	12.702	18.72	27.442	40.4	6.021	8.87	21.704	31.97	27
Piracicaba	137.464	137.453	24.182	17.59	52.078	37.9	13.454	9.79	47.739	34.73	11
Ribeirão Preto	121.843	121.828	22.275	18.28	47.069	38.6	10.861	8.92	41.623	34.16	15
São José Do Rio Preto	108.419	108.403	18.256	16.84	45.069	41.6	9.308	8.59	35.770	32.99	16

Sorocaba	207.331	207.309	35.686	17.21	78.765	38.0	17.530	8.46	75.328	36.33	22
Vale Do Paraíba	281.085	281.040	42.314	15.06	97.625	34.7	24.484	8.71	116.617	41.49	45
Vale Do Ribeira	52819	52.816	9.151	17.33	20.454	38.7	4.160	7.88	19.051	36.07	3
Estado de São Paulo	**4.636.827**	**4.636.072**	**793.238**	**17.11**	**1.614.995**	**34.8**	**396.665**	**8.56**	**1.831.174**	**39.49**	**755**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

Um outro aspecto econômico relevante a ser considerado se refere ao quantitativo de pessoas, de 14 anos ou mais, que trabalharam na semana anterior à entrevista do Cadastro Único. Para além disso, dentre as que alegaram que trabalharam, quantas o fizeram fora do mercado formal de trabalho, ou seja, atuando na informalidade, sem garantia de direitos.

De um total de 7.597.076 pessoas que poderiam responder a esse quesito no cadastro, apenas 334.409 (4,40%) não o fizeram. Assim, dentre as demais, 2.736.167 (36,02%) alegaram ter trabalhado na semana anterior à entrevista, o que significa 37,6% da amostra válida. Dentre as DRADS, a DRADS Capital é a que apresentou o maior índice, 42,2%, e a DRADS Franca o menor, de 29,9%, única com percentual inferior à 31%, conforme a Tabela 17, a seguir.

Tabela 17. Distribuição das pessoas, de 14 anos ou mais, por condição de trabalho na semana anterior à entrevista por DRADS no Estado de São Paulo, março de 2024.

Região	Trabalhou na semana anterior		Não trabalhou na semana anterior		Sem informação		Pop Ref.
	Número	(%)	Número	(%)	Número	(%)	
Alta Noroeste	47.650	32.12	94.836	63.93	5.857	3.95	148.343
Alta Paulista	16.283	31.81	32.900	64.27	2.011	3.93	51.194
Alta Sorocabana	38.320	32.25	75.875	63.86	4.628	3.89	118.823
Araraquara	56.037	36.91	88.619	58.37	7.162	4.72	151.818
Avaré	36.543	33.88	66.876	62.00	4.453	4.13	107.872
Baixada Santista	102.820	32.01	203.213	63.25	15.227	4.74	321.260
Barretos	25.588	32.64	49.455	63.08	3.354	4.28	78.397
Bauru	66.824	36.13	110.285	59.62	7.860	4.25	184.969
Botucatu	20.752	35.40	35.326	60.26	2.547	4.34	58.625
Campinas	215.793	36.94	342.491	58.63	25.824	4.42	584.108
Capital	783.493	42.02	996.759	53.46	84.144	4.51	1.864.396
Fernandópolis	30.302	31.84	61.499	64.63	3.360	3.53	95.161
Franca	34.423	29.99	75.279	65.58	5.085	4.43	114.787
Grande São Paulo ABC	119.267	31.24	246.900	64.67	15.635	4.10	381.802
Grande São Paulo Leste	117.483	31.48	238.453	63.89	17.269	4.63	373.205
Grande São Paulo Norte	154.396	35.71	256.792	59.39	21.195	4.90	432.383
Grande São Paulo Oeste	237.028	37.34	369.033	58.14	28.703	4.52	634.764
Itapeva	37.325	35.45	63.746	60.54	4.224	4.01	105.295
Marília	50.372	35.48	86.033	60.60	5.553	3.91	141.958
Mogiana	39.274	33.44	73.066	62.21	5.105	4.35	117.445
Piracicaba	76.491	33.20	143.552	62.31	10.325	4.48	230.368
Ribeirão Preto	66.015	33.63	120.696	61.49	9.576	4.88	196.287
São José Do Rio Preto	60.704	33.26	114.490	62.72	7.342	4.02	182.536

Sorocaba	122.179	34.57	216.329	61.22	14.871	4.21	353.379
Vale Do Paraíba	151.819	31.85	305.506	64.10	19.275	4.04	476.600
Vale Do Ribeira	28.986	31.75	58.491	64.06	3.824	4.19	91.301
Estado de São Paulo	**2.736.167**	**36.02**	**4.526.500**	**59.58**	**334.409**	**4.40**	**7.597.076**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização Cadastral 24 meses, Extração março, 2024.

Dentre os que trabalharam, identificam-se altas taxas de informalidade em todas as DRADS, sendo o menor percentual de trabalho informal – 77,8% - na DRADS Bauru, em comparação ao percentual médio no território de 80,6%, evidenciando, assim, um padrão homogêneo nesse quesito. Contudo, três DRADS apresentam percentuais superiores no trabalho informal: Vale do Ribeira (86,6%), Baixada Santista (86,5%) e SP Leste (83,46%).

Em relação ao trabalho formal no contingente populacional do CadÚnico, o padrão repete-se simetricamente em relação à DRADS Bauru, que detém a maior taxa de trabalho formal no território - 22,16%. Em contraposição, as DRADS Baixada Santista e Vale do Ribeira detêm os percentuais mais baixos, de 13,42% e 13,40%, respectivamente, seguidas da DRADS Itapeva (17,33%) e DRADS Grande SP Leste (16,64%), conforme a Tabela 18 abaixo:

Tabela 18. Distribuição das pessoas, de 14 anos ou mais, que trabalharam na semana anterior à entrevista por acesso ao mercado formal de trabalho por DRADS no Estado de São Paulo (março de 2024).

Região	Total CadÚnico	Trabalho Formal		Trabalho Informal	
		Número	(%)	Número	(%)
Alta Noroeste	148.343	29.039	19.58	119304	80.42
Alta Paulista	51.194	10.498	20.51	40696	79.49
Alta Sorocabana	118.823	22.299	18.77	96524	81.23
Araraquara	151.818	33.223	21.88	118595	78.12
Avaré	107.872	20.808	19.29	87064	80.71
Baixada Santista	321.260	43.114	13.42	278146	86.58
Barretos	78.397	16.887	21.54	61510	78.46
Bauru	184.969	40.998	22.16	143971	77.84
Botucatu	58.625	12.619	21.52	46006	78.48
Campinas	584.108	123.427	21.13	460681	78.87
Capital	1.864.396	371.350	19.92	1493046	80.08
Fernandópolis	95.161	18.437	19.37	76724	80.63
Franca	114.787	21.030	18.32	93757	81.68
Grande São Paulo ABC	381.802	74.453	19.50	307349	80.50
Grande São Paulo Leste	373.205	61.719	16.54	311486	83.46
Grande São Paulo Norte	432.383	88.033	20.36	344350	79.64

Região	Total CadÚnico	Trabalho Formal		Trabalho Informal	
		Número	(%)	Número	(%)
Grande São Paulo Oeste	634.764	131.180	20.67	503584	79.33
Itapeva	105.295	18.247	17.33	87048	82.67
Marília	141.958	30.477	21.47	111481	78.53
Mogiana	117.445	22.813	19.42	94632	80.58
Piracicaba	230.368	48.691	21.14	181677	78.86
Ribeirão Preto	196.287	37.834	19.27	158453	80.73
São José Do Rio Preto	182.536	35.082	19.22	147454	80.78
Sorocaba	353.379	66.718	18.88	286661	81.12
Vale Do Paraíba	476.600	83.045	17.42	393555	82.58
Vale Do Ribeira	91.301	12.234	13.40	79067	86.60
Estado de São Paulo	**7.597.076**	**1.474.255**	**19.41**	**6.122.821**	**80.59**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização Cadastral 24 meses, Extração março, 2024.

Tendo sido descrita a caracterização da base do Cadastro Único no estado de São Paulo, é relevante para este diagnóstico compreender a evolução da população inscrita no Cadastro Único por meio de análise histórica da variação dos totais gerais do período compreendido entre 2019 e 2024, apurados no mês de dezembro de cada ano, com exceção do ano de 2024, cuja apuração se dá no mês de março.

Deve-se considerar, contudo, que essa variação não é só balizada pela Taxa de Atualização Cadastral (TAC) dos últimos 24 meses, como é também pelo resultado da dinâmica própria do Cadastro Único, com inserções e exclusões por variados motivos, que podem incluir desde fatores socioeconômicos até fatores determinantes do crescimento vegetativo da população, se positivo ou negativo, conforme o momento histórico analisado. Nesse sentido, é especialmente válido ter em conta que o período de 2019-2023 está majoritariamente circunscrito aos anos da pandemia de Covid-19, permeado por quarentenas e pelo isolamento social das populações. Isso afetou, em suma, as funções gerais de base da assistência e desenvolvimento social, das quais os mecanismos de controle do Cadastro Único dependem diretamente.

Sob essa perspectiva, observa-se na Tabela 19 uma queda absoluta no contingente de inseridos com cadastro atualizado entre dezembro de 2019 e dezembro de 2021, com variação negativa da ordem de -16% e -11%, respectivamente, nos quantitativos gerais dos anos 2020 e 2021.

Contudo, essa situação de queda reverte-se integralmente a partir de 2022, com variação positiva contínua de 27% e 12%, respectivamente, nos anos de 2022 e 2023, dinâmica que se mantém estável até março de 2024.

Em 2023, observa-se que, com exceção das DRADS Itapeva, Marília e Vale do Ribeira, todas as demais apresentavam crescimento no contingente populacional no CadÚnico, considerada a atualização cadastral de 24 meses, estabilidade que se mantém até março de 2024.

Compreende-se, assim, que a população inscrita no Cadastro Único registra um considerável crescimento no período (percentual médio de 20,34% no estado, mas chegando a 53,24% na DRADS Grande São Paulo Norte), apresentando sinais de estabilização, como pode ser observado na Tabela 19 a seguir:

Tabela 19. Quantidade de inscritos com Atualização Cadastral de 24 meses e variação no Cadastro Único entre dezembro de 2019 e março de 2024.

REGIÃO	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	164.269	144.466	129.752	187.017	203.246	201.005	23,73%
ALTA PAULISTA	60.962	52.353	47.298	65.955	70.398	68.890	15,48%
ALTA SOROCABANA	146.160	120.723	109.361	152.119	163.636	160.645	11,96%
ARARAQUARA	170.982	137.300	111.337	201.528	221.199	215.135	29,37%
AVARÉ	123.210	103.479	98.266	142.195	152.088	150.602	23,44%
BAIXADA SANTISTA	312.650	246.267	212.591	382.124	458.426	452.684	46,63%
BARRETOS	91.474	73.724	66.233	96.403	105.423	107.969	15,25%
BAURU	221.592	188.193	159.272	229.647	260.734	258.525	17,66%
BOTUCATU	65.417	51.882	45.638	76.290	83.884	82.378	28,23%
CAMPINAS	669.106	579.462	526.093	750.588	843.519	829.492	26,07%
CAPITAL	2.649.832	2.164.511	1.816.912	2.340.372	2.677.061	2.667.351	1,03%
FERNANDÓPOLIS	115.545	100.560	89.324	121.274	127.835	125.344	10,64%
FRANCA	134.948	114.307	100.903	145.495	163.629	163.892	21,25%
GRANDE SÃO PAULO ABC	428.561	353.969	311.423	468.503	527.397	522.985	23,06%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	421.451	357.112	278.105	420.787	525.967	527.598	24,80%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	409.050	382.370	373.361	568.798	626.848	609.940	53,24%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	690.410	587.251	528.295	812.209	917.418	900.025	32,88%
ITAPEVA	125.172	106.179	100.132	141.686	146.707	142.484	17,20%
MARÍLIA	173.066	140.916	135.595	189.024	196.589	193.612	13,59%
MOGIANA	134.727	114.057	106.807	154.657	168.275	165.559	24,90%
PIRACICABA	275.143	243.339	214.573	303.804	331.167	323.513	20,36%
RIBEIRÃO PRETO	203.910	174.961	156.491	246.224	286.093	281.717	40,30%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	190.712	165.879	153.116	234.635	254.634	248.931	33,52%
SOROCABA	385.799	327.891	305.452	452.356	504.735	501.029	30,83%
VALE DO PARAÍBA	507.722	442.103	435.875	616.374	665.647	653.350	31,10%
VALE DO RIBEIRA	110.635	89.441	82.492	121.095	126.931	124.265	14,73%
ESTADO	**8.982.505**	**7.562.695**	**6.694.697**	**9.621.159**	**10.809.486**	**10.678.920**	**20,34%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses; Extração Março de 2024.

Considerando-se o mês de março de 2024, verifica-se a existência de 10.678.920 registros de pessoas inscritas no Cadastro Único no estado de São Paulo, o que representa 31,96% da população total do Estado.

O Mapa 5 apresenta a distribuição espacial desta população entre os municípios paulistas, considerando o percentual da população municipal registrado no CadÚnico. Do ponto de vista territorial, nota-se que as maiores concentrações de inseridos encontram-se em 36 municípios de 10 DRADS: Alta Noroeste, Botucatu, Fernandópolis, Grande SP Oeste, Itapeva, Marília, São José do Rio Preto, Sorocaba, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, em proporções que variam de 50,4% a 72,5%. Em contrapartida, 20 das 26 DRADS têm sob sua jurisdição municípios com percentuais de inserção inferiores à 22%. A DRADS Campinas é a que registra o maior quantitativo de municípios nessa condição em seu território, com baixo percentual de inscritos em 25 dos 43 municípios sob sua jurisdição. A DRADS Campinas detém também cinco dos seis percentuais de nível mais baixo de inserção no CadÚnico, inclusive o percentual mais baixo no município de Jundiaí, com apenas 5,6% de inscritos sobre o total do território.

Mapa 5. Porcentagem de pessoas inscritas no Cadastro Único.

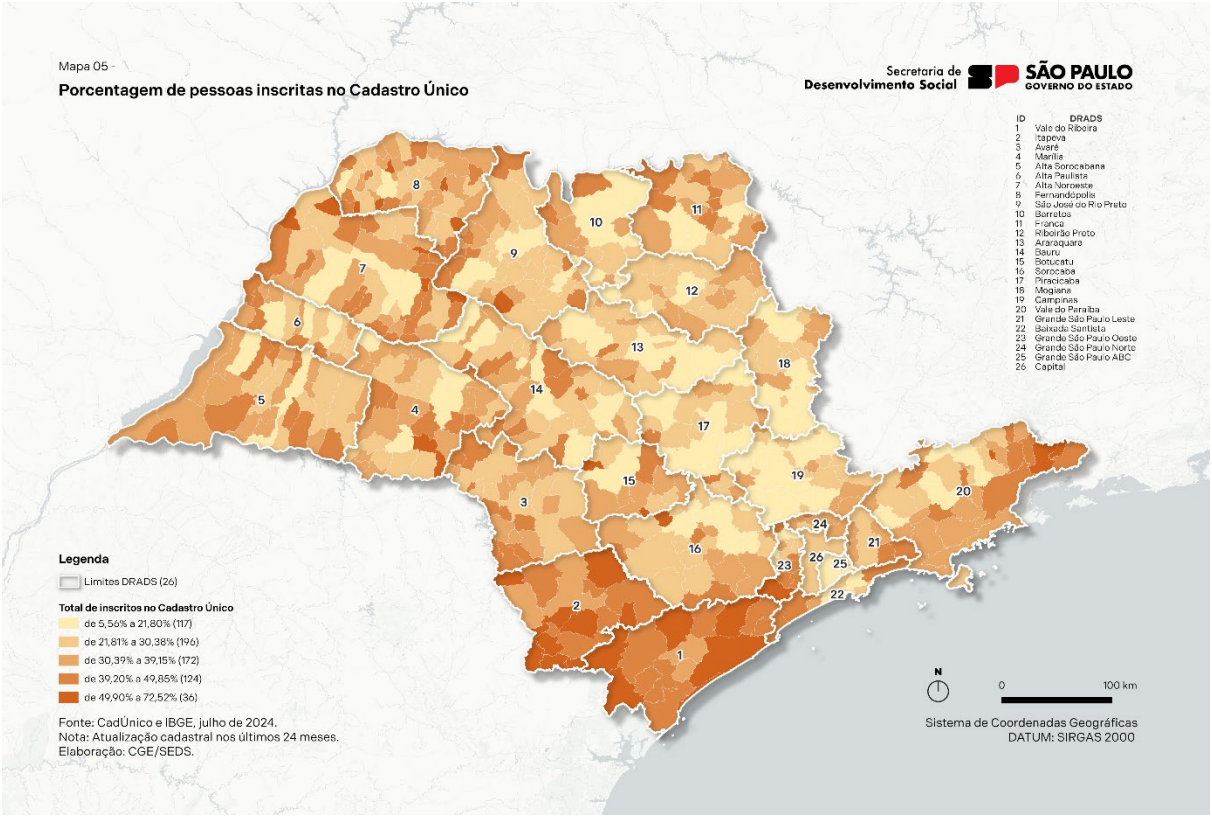

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Em relação à população inscrita no CadÚnico em situação de pobreza, os dados com atualização cadastral de 24 meses expõem fielmente o cenário de dificuldades vivenciadas pela sociedade no período da pandemia de Covid19, apresentando indicadores bastante expressivos.

Nesse sentido, observa-se na Tabela 20 que, a despeito das circunstâncias, o total de inscritos em situação de pobreza decresce -13% entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, e apresenta novo decréscimo de - 6% entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021. O quantitativo só voltaria a subir em 35% entre dezembro 2021 e dezembro de 2022, para novamente decrescer -2,8% entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, apresentando estabilidade a partir daí até março de 2024. Cabe considerar que os sucessivos períodos de lockdown e dificuldades já mencionadas de atendimento ao público-alvo do CadÚnico no decorrer da pandemia de Covid19 podem ter afetado substancialmente a capacidade de atualização cadastral dos então inscritos e a captação de novas inscrições aos que passaram a vivenciar situação de pobreza no período, distorcendo os dados de pobreza no Cadastro Único.

Neste tópico, cabe ressaltar que diversas ações de melhoria da qualidade da informação do Cadastro foram adotadas em 2023, principalmente no que se refere ao cruzamento de dados de renda com outras bases do governo federal, com destaque para a base do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o que influenciou significativamente na identificação de pessoas em situação de pobreza no Cadastro Único.

Assim, mesmo quando analisada a variação em todo o período (dezembro de 2019 a março de 2024) no estado de São Paulo, como um todo, houve aumento de 19,24%. Por outro lado, em algumas DRADS foi possível identificar uma discreta diminuição no número de pessoas em pobreza no Cadastro Único (Alta Paulista, -4,51%; e Itapeva, -2,04%), conforme apresentado na Tabela 20 abaixo:

Tabela 20. Quantidade de inscritos em Situação de Pobreza e variação no Cadastro Único entre dezembro de 2019 e março de 2024.

REGIÃO	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	72.734	66.985	62.696	95.223	88.595	85.271	17,24%
ALTA PAULISTA	29.606	26.054	24.071	32.992	29.143	28.271	-4,51%
ALTA SOROCABANA	65.286	55.939	52.468	80.828	75.445	72.465	11,00%
ARARAQUARA	91.633	74.546	59.806	114.878	106.905	101.604	10,88%
AVARÉ	60.402	52.438	51.097	77.994	71.145	68.642	13,64%
BAIXADA SANTISTA	189.556	145.489	131.542	259.356	281.705	274.578	44,85%
BARRETOS	45.944	38.455	34.214	52.265	47.555	45.779	-0,36%
BAURU	101.058	88.204	74.529	117.521	114.537	110.774	9,61%
BOTUCATU	31.031	24.774	24.388	43.650	38.064	36.202	16,66%
CAMPINAS	361.255	316.750	291.721	434.170	413.716	396.050	9,63%
CAPITAL	1.201.728	1.036.548	980.932	1.426.807	1.429.939	1.401.958	16,66%
FERNANDÓPOLIS	45.596	42.098	40.028	56.002	49.654	47.467	4,10%
FRANCA	70.387	60.501	55.623	85.058	82.346	81.637	15,98%
GRANDE SÃO PAULO ABC	226.525	193.428	187.216	300.794	290.798	282.000	24,49%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	248.759	213.879	174.481	287.252	319.429	312.846	25,76%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	234.973	228.023	234.068	386.596	359.944	342.899	45,93%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	386.048	340.455	320.576	515.759	492.794	470.926	21,99%
ITAPEVA	72.262	63.622	60.783	84.900	73.949	70.791	-2,04%
MARÍLIA	78.313	65.021	64.020	93.058	82.047	78.747	0,55%
MOGIANA	65.530	57.357	54.957	81.364	76.128	73.598	12,31%
PIRACICABA	148.012	134.289	124.378	179.621	162.553	153.233	3,53%
RIBEIRÃO PRETO	113.752	100.393	94.937	157.851	154.458	148.944	30,94%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	90.196	82.277	77.372	121.405	113.266	107.469	19,15%
SOROCABA	203.157	176.283	166.716	270.214	260.208	250.701	23,40%
VALE DO PARAÍBA	277.413	247.344	248.469	373.680	355.164	340.817	22,86%
VALE DO RIBEIRA	59.841	49.114	47.394	73.778	68.738	66.730	11,51%
ESTADO	**4.570.997**	**3.980.266**	**3.738.482**	**5.803.016**	**5.638.225**	**5.450.399**	**19,24%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses; Extração Março de 2024.

Do contingente populacional inserido no Cadastro Único, 5.450.399 pessoas encontram-se em situação de pobreza, representando 51,0% do total de inscritos. No território, a alta concentração desse contingente, cuja faixa estende-se de 19,05% a 46,95% da população total dos municípios, localiza-se nas DRADS Vale do Ribeira, Itapeva e Vale do Paraíba. Focos de pobreza localizada são também identificados ao nordeste e sudeste do estado, na região de Baixada Santista e leste da RMSP. Contudo, em 359 (56%) dos municípios, o percentual de pessoas em situação de pobreza não ultrapassa 14% da população dos municípios, conforme Mapa 6, abaixo:

Mapa 6. Porcentagem de pessoas inscritas em pobreza no Cadastro Único.

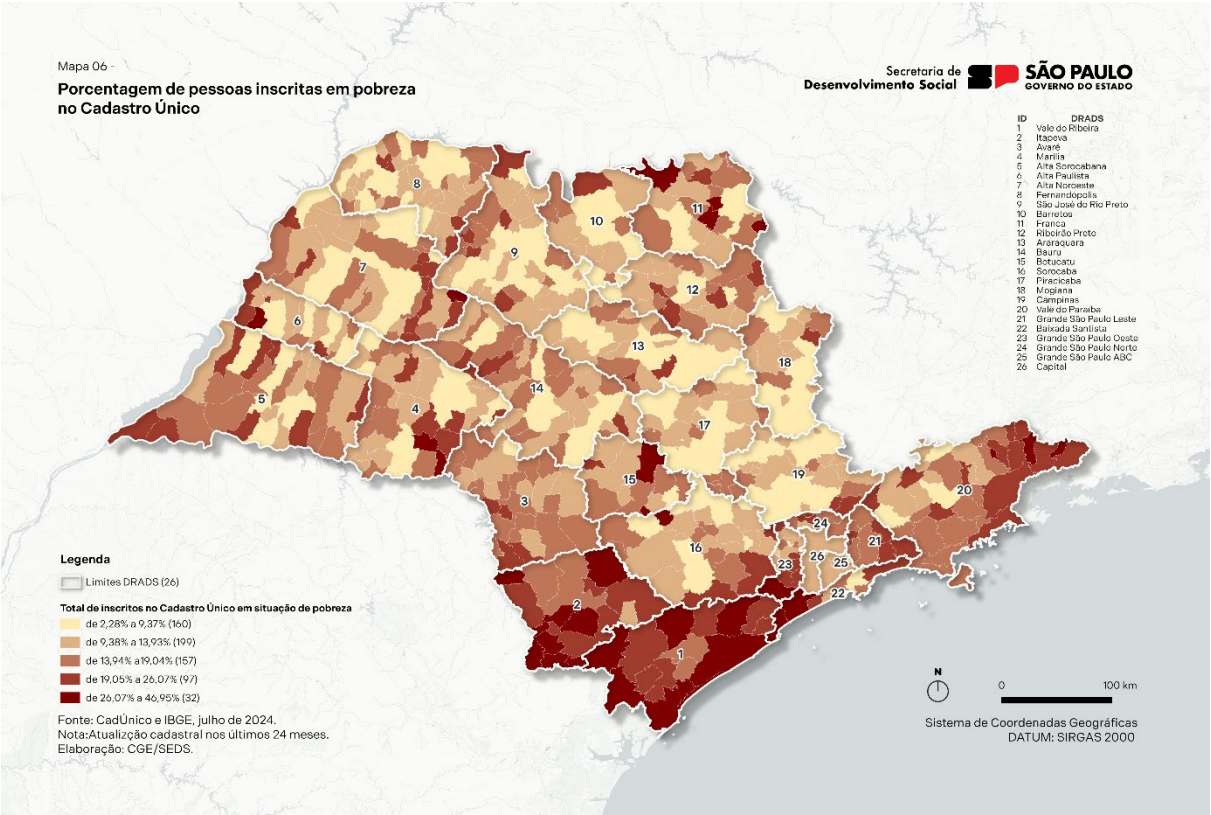

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Assim, tem-se que o Cadastro Único é um poderoso e eficaz instrumento para compreensão das realidades sociais da população no estado de São Paulo, possibilitando a caracterização e espacialização dessa população.

5.3. Ciclos de Vida e Perfil Populacional

Outro aspecto relevante ao considerarmos as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social que perpassam pelas realidades das pessoas inscritas no

Cadastro Único, é reconhecer a importância de compreendê-las por ciclos de vida. Assim, para subsidiar o diagnóstico e o desenho subsequente do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS, realizou-se um levantamento da quantidade de pessoas inscritas, como também o quantitativo de pessoas cadastradas em situação de pobreza, das seguintes faixas etárias:

1. De 0 a 6 anos incompletos;
2. De 6 a 15 anos;
3. De 16 e 17 anos;
4. De 18 a 59 anos;
5. De 60 anos ou mais.

Tais faixas etárias foram consideradas a partir das definições de público etário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Contudo, uniu-se as faixas de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos considerando toda a população no cadastro entre 18 e 59 anos, para então, serem analisadas a evolução destas populações, no período entre 2019 e 2024, e a evolução da situação de pobreza destas pessoas no mesmo período, adotando-se a análise espacial do momento mais atual da base do Cadastro Único (referente ao mês de março de 2024).

5.3.1.1. De 0 a 6 anos incompletos

O contingente de crianças de 0 a 6 anos de idade inseridas no Cadastro Único é de 1.350.324, representando 3,0% da população total do Estado e 12,6% do total de inscritos no CadÚnico.

Considerando-se as concentrações desse contingente acima de 12%, as regionais com maiores inserções no CadÚnico nessa faixa etária são as DRADS Capital, Avaré, Franca, Araraquara, Ribeirão Preto e Bauru. Contudo, quando analisada a concentração na faixa de 10,8 a 12,0%, imediatamente inferior, observa-se que essa é a faixa que se distribui com maior uniformidade por todo território do Estado, estando presente em todas as DRADS e em 30% dos municípios. Nos níveis mais baixos de inserção dessa faixa etária no CadÚnico, destaca-se a DRADS Fernandópolis, que registra 24 municípios - 50% do território - com percentuais inferiores a 9%. Além da DRADS Fernandópolis, outras DRADS com percentuais muito baixos são Piracicaba, Marília e Alta Noroeste, que apresentam percentuais

abaixo de 6% em alguns de seus municípios, conforme indicado no Mapa 7 e Tabela 21, a seguir:

Mapa 7. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único.

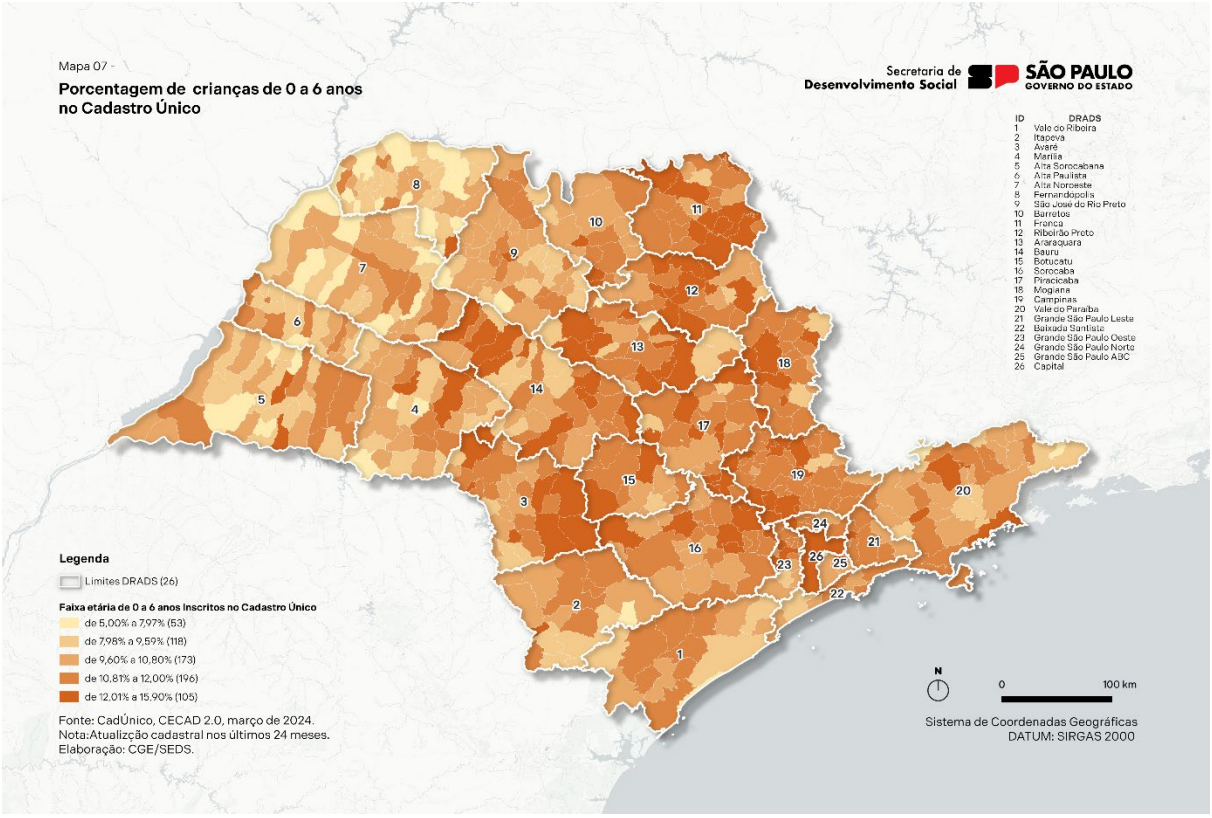

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 21. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 0 e 6 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	20.239	17.131	15.926	21.406	22.430	22.202	9,7%
ALTA PAULISTA	7.265	6.225	5.970	7.481	7.698	7.619	4,9%
ALTA SOROCABANA	16.806	13.567	12.887	17.156	18.251	18.007	7,1%
ARARAQUARA	22.904	17.092	14.492	25.579	27.931	27.518	20,1%
AVARÉ	15.868	12.695	12.572	17.653	18.797	18.726	18,0%
BAIXADA SANTISTA	39.530	27.730	25.184	45.849	56.409	56.598	43,2%
BARRETOS	10.901	8.610	7.979	11.423	12.652	12.833	17,7%
BAURU	27.590	21.889	19.013	27.998	31.876	31.875	15,5%
BOTUCATU	8.448	6.290	6.057	9.668	10.393	10.194	20,7%
CAMPINAS	87.752	72.375	67.844	95.761	108.984	108.145	23,2%
CAPITAL	322.406	276.663	262.767	318.983	355.106	358.491	11,2%
FERNANDÓPOLIS	12.167	10.356	9.636	12.559	13.187	13.104	7,7%
FRANCA	18.403	14.935	13.681	19.210	21.749	21.952	19,3%
GRANDE SÃO PAULO ABC	50.236	39.369	36.540	53.456	59.833	60.096	19,6%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	54.110	42.803	34.180	52.270	66.981	67.181	24,2%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	53.362	47.991	48.098	71.787	78.639	77.775	45,7%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	92.167	73.628	68.112	102.083	114.268	113.424	23,1%
ITAPEVA	14.650	12.292	12.000	16.005	16.715	16.386	11,8%
MARÍLIA	20.794	16.620	16.564	22.045	22.863	22.598	8,7%
MOGIANA	17.154	13.864	14.000	19.507	21.390	21.227	23,7%
PIRACICABA	35.476	29.435	27.141	38.308	41.238	40.385	13,8%
RIBEIRÃO PRETO	26.947	22.118	20.799	32.987	38.289	37.923	40,7%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	22.684	19.039	18.410	26.856	28.782	28.340	24,9%
SOROCABA	51.730	41.765	40.386	59.188	66.201	66.112	27,8%
VALE DO PARAÍBA	63.950	52.633	52.536	72.536	78.348	77.365	21,0%
VALE DO RIBEIRA	13.198	10.225	9.791	13.699	14.328	14.248	8,0%
ESTADO	**1.126.737**	**927.340**	**872.565**	**1.211.453**	**1.353.338**	**1.350.324**	**19,8%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024.

Do contingente de crianças de 0 a 6 anos de idade no CadÚnico, 921.464 crianças, ou 3,0%, encontram-se em situação de pobreza em relação à população total dos municípios, representando 68,2% do total de inseridos no CadÚnico na mesma faixa etária.

Os percentuais de crianças em situação de pobreza em relação ao total da mesma faixa etária, no CadÚnico, são elevados e expressivos em todo o território, com apenas 69 municípios apresentando percentuais relativamente baixos, entre 13,02% e 46,97% na região ao norte do Estado. As regiões Central e Noroeste registram percentuais entre 47% e 59,8%, como uma faixa intermediária, abrangendo 156 municípios que, em conjunto com os 69 municípios da faixa inicial de corte, totalizam 225 municípios.

Nos 420 municípios restantes, o percentual se distribui em três faixas nas seguintes configurações: a primeira faixa entre 60% e 68% encontra-se dispersa por todo território; a segunda faixa, entre 68% e 76%, abrange majoritariamente as regiões sul, sudeste e nordeste; e a terceira faixa, entre 76% e 87%, apresenta-se com uma geolocalização mais acentuada no sul e sudeste do Estado.

Cabe ressaltar que a situação de pobreza desse contingente apresenta-se bastante dispersa e homogênea no território, tendo registrado variação de 12,7% no período entre 2019 e 2024, conforme indicação no Mapa 8 e na Tabela 22, a seguir:

Mapa 8. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único.

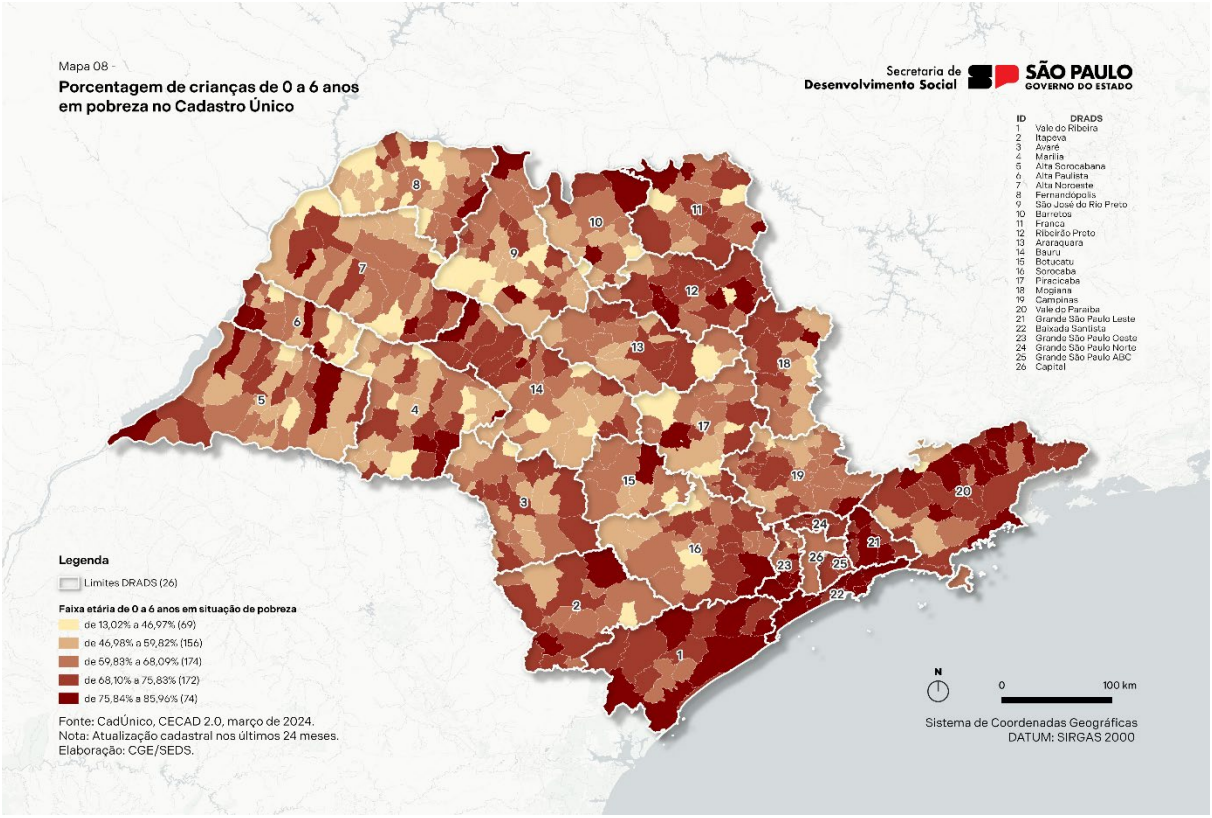

Fonte: Censo IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 22. Total de inscritos no Cadastro Único com idade entre 0 e 6 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	13.547	11.687	10.810	14.885	14.373	14.041	3,6%
ALTA PAULISTA	5.055	4.181	3.910	4.911	4.612	4.570	-9,6%
ALTA SOROCABANA	10.841	8.801	8.245	12.038	12.007	11.681	7,7%
ARARAQUARA	17.119	12.823	10.467	18.659	18.634	18.045	5,4%
AVARÉ	10.873	8.901	8.788	12.754	12.445	12.180	12,0%
BAIXADA SANTISTA	32.688	22.682	20.532	38.351	44.836	44.430	35,9%
BARRETOS	7.978	6.302	5.627	8.365	8.331	8.123	1,8%
BAURU	18.688	15.004	12.490	19.307	20.428	20.117	7,6%
BOTUCATU	5.591	4.172	4.300	7.104	6.568	6.336	13,3%
CAMPINAS	66.440	54.564	49.633	70.678	73.080	71.374	7,4%
CAPITAL	214.308	180.331	173.873	227.054	237.076	235.422	9,9%
FERNANDÓPOLIS	7.702	6.730	6.250	8.374	8.019	7.831	1,7%
FRANCA	13.194	10.659	9.818	14.130	14.681	14.693	11,4%
GRANDE SÃO PAULO ABC	38.384	30.301	28.775	42.605	43.717	43.381	13,0%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	43.965	34.942	28.025	44.138	53.074	52.249	18,8%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	42.323	38.396	38.935	59.753	59.385	57.947	36,9%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	71.852	57.882	53.155	79.946	81.183	79.118	10,1%
ITAPEVA	11.304	9.620	9.237	12.214	11.554	11.228	-0,7%
MARÍLIA	13.933	11.038	10.803	14.779	14.007	13.610	-2,3%
MOGIANA	12.161	10.052	9.902	14.020	14.091	13.851	13,9%
PIRACICABA	26.748	22.472	20.841	28.769	27.622	26.376	-1,4%
RIBEIRÃO PRETO	21.349	17.868	16.792	26.556	27.530	26.856	25,8%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15.966	30.602	12.756	19.066	45.440	44.523	178,9%
SOROCABA	37.648	13.603	29.016	44.328	18.919	18.215	-51,6%
VALE DO PARAÍBA	48.323	39.935	39.334	55.994	56.431	54.760	13,3%
VALE DO RIBEIRA	9.918	7.730	7.482	10.832	10.627	10.507	5,9%
ESTADO	**817.898**	**671.278**	**629.796**	**909.610**	**938.670**	**921.464**	**12,7%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses; Extração Março de 2024

5.3.1.2. De 6 a 15 anos

O grupo de pessoas entre 6 e 15 anos de idade são de 2.237.587, o que corresponde ao percentual médio de 5,0% da população total dos municípios e a 21,0% do contingente total de inseridos no Cadastro Único.

As concentrações mais altas de cadastrados nessa faixa etária encontram-se nas regiões Nordeste e Central, deslocando-se em direção ao noroeste do estado, com presença acentuada nas DRADS Campinas, Mogiana, Araraquara, Ribeirão Preto, Franca e Bauru, e variação entre 22% e 25%. Nesse caso, como na faixa etária anterior (0 a 6 anos), a presença dos inseridos no Cadastro Único é bastante dispersa e homogênea, com exceção de 32 municípios de P1, que detém percentuais inferiores à 16,0%, proporcional às respectivas populações. Nos percentuais superiores, destaca-se também a faixa de 20% a 22%, fortemente dispersa por 30% do território, ocupando 195 municípios e com presença em todas as regionais. Contudo, pode-se considerar que as 3 faixas com percentuais superiores de 18% de inseridos dessa faixa etária distribuem-se num padrão uniforme por todo o território, conforme Mapa 9 e Tabela 23, a seguir:

Mapa 9. Porcentagem de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no Cadastro Único.

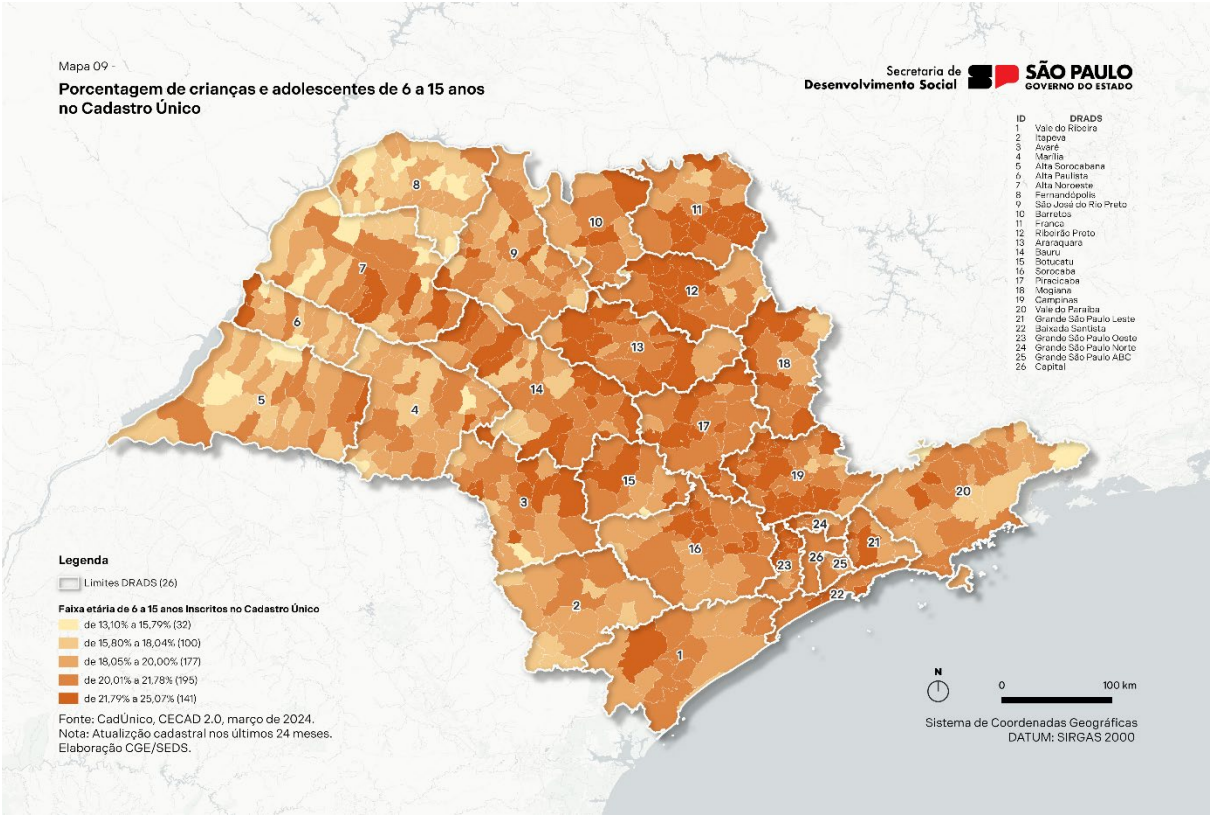

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 23. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 6 e 15 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	CRESCIMENTO 2024/2019
ALTA NOROESTE	31.670	28.582	25.526	36.190	39.345	39.565	24,9%
ALTA PAULISTA	11.911	10.494	9.343	12.444	13.061	13.051	9,6%
ALTA SOROCABANA	27.010	22.972	20.753	28.554	30.746	30.875	14,3%
ARARAQUARA	37.014	29.826	23.678	42.390	46.184	46.387	25,3%
AVARÉ	25.753	21.577	20.006	28.964	30.920	31.190	21,1%
BAIXADA SANTISTA	70.526	54.408	45.872	80.626	95.362	97.747	38,6%
BARRETOS	18.575	15.069	13.128	18.965	20.997	21.837	17,6%
BAURU	45.895	39.175	31.750	46.705	53.397	54.129	17,9%
BOTUCATU	13.886	11.033	9.650	15.800	17.298	17.510	26,1%
CAMPINAS	140.323	121.280	109.509	154.908	174.735	177.153	26,2%
CAPITAL	499.981	418.542	362.335	475.671	548.899	570.008	14,0%
FERNANDÓPOLIS	19.881	17.748	15.704	20.977	22.272	22.397	12,7%
FRANCA	29.096	24.081	21.105	30.835	34.201	35.158	20,8%
GRANDE SÃO PAULO ABC	85.305	70.254	62.170	91.544	102.001	105.225	23,4%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	90.066	75.841	57.670	88.200	109.640	113.239	25,7%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	88.143	81.602	79.499	115.694	127.321	129.040	46,4%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	145.697	125.505	111.598	169.944	192.128	195.094	33,9%
ITAPEVA	24.648	21.113	19.421	26.620	27.294	27.061	9,8%
MARÍLIA	32.535	26.895	26.087	35.833	37.313	37.827	16,3%
MOGIANA	28.274	24.067	22.346	31.693	34.541	34.786	23,0%
PIRACICABA	58.355	51.451	45.331	63.126	68.529	68.706	17,7%
RIBEIRÃO PRETO	44.193	37.698	33.383	52.402	60.933	61.719	39,7%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	36.736	70.366	29.926	93.039	49.209	49.254	34,1%
SOROCABA	82.285	32.542	64.239	44.957	103.682	105.145	27,8%
VALE DO PARAÍBA	103.617	89.594	85.894	118.379	127.364	128.867	24,4%
VALE DO RIBEIRA	22.607	18.330	16.664	23.370	24.381	24.617	8,9%
ESTADO	1.813.982	1.540.045	1.362.587	1.947.830	2.191.753	2.237.587	23,4%

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses; Extração Março/2024

O contingente de pessoas de 6 a 15 anos em situação de pobreza é de 1.357.324 pessoas, ou 5,0% da população total dos municípios. Destaca-se que, considerando este recorte da população no Cadastro Único, 68,2% das crianças e adolescentes no Cadastro estão em situação de pobreza. Entretanto, o percentual desse contingente sobre o total de inseridos corresponde a 21,0%.

A concentração, ou percentuais mais elevados desse grupo no território, encontra-se nas regiões sul e sudeste, especialmente nas DRADS Baixada Santista, Vale do Ribeira, Itapeva e Vale do Paraíba, nas faixas entre 49% e 77%. A pobreza localizada e em percentuais menores, atinge, contudo, boa parte do território, presente em 182 municípios – 28% do território - em percentuais que variam entre 12% e 48% do contingente de inseridos nessa faixa etária no CadÚnico, conforme o Mapa 10 e Tabela 24, a seguir:

Mapa 10. Porcentagem de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em pobreza no Cadastro Único.

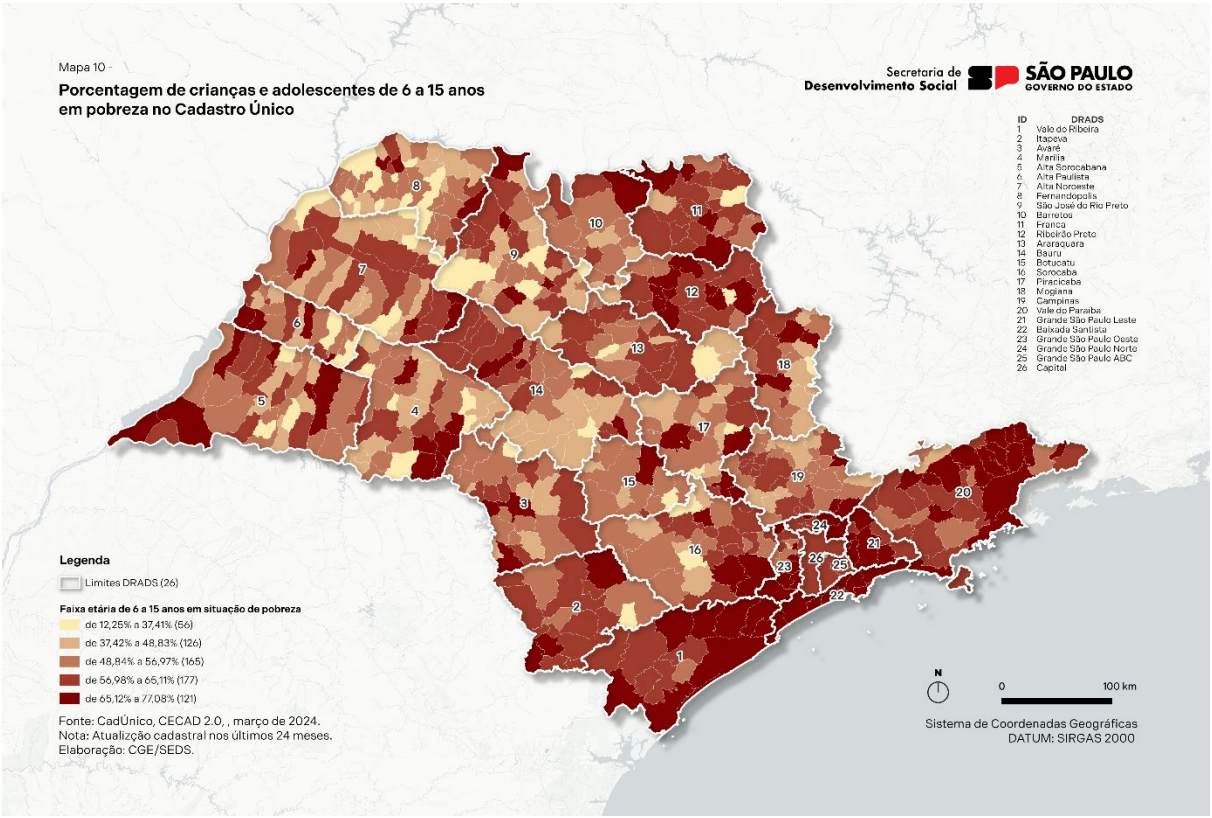

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 24. Total inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 6 e 15 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	19.190	17.713	15.776	23.055	21.661	21.436	11,7%
ALTA PAULISTA	7.406	6.536	5.771	7.675	6.861	6.798	-8,2%
ALTA SOROCABANA	16.097	13.792	12.385	18.381	17.465	17.257	7,2%
ARARAQUARA	24.942	20.466	15.706	28.568	26.257	25.891	3,8%
AVARÉ	16.034	13.765	12.781	19.050	17.408	17.264	7,7%
BAIXADA SANTISTA	52.808	40.362	34.472	63.187	67.799	68.853	30,4%
BARRETOS	12.155	10.040	8.542	12.693	11.727	11.690	-3,8%
BAURU	27.155	23.854	18.860	29.091	28.798	28.634	5,4%
BOTUCATU	8.298	6.683	6.195	10.641	9.379	9.271	11,7%
CAMPINAS	94.128	82.268	73.133	105.495	101.432	100.330	6,6%
CAPITAL	297.519	257.185	236.887	336.393	344.550	351.899	18,3%
FERNANDÓPOLIS	11.138	10.202	9.307	12.545	11.313	11.237	0,9%
FRANCA	18.936	15.988	14.280	21.416	20.674	21.145	11,7%
GRANDE SÃO PAULO ABC	58.326	49.225	45.628	68.303	65.992	67.094	15,0%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	66.604	56.673	43.581	69.665	77.810	78.640	18,1%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	63.695	60.375	59.279	89.595	84.268	83.918	31,7%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	102.206	90.172	81.032	124.351	120.147	119.370	16,8%
ITAPEVA	17.212	15.070	13.941	18.803	16.279	15.996	-7,1%
MARÍLIA	19.764	16.450	15.904	22.213	19.636	19.394	-1,9%
MOGIANA	17.939	15.642	14.273	20.256	19.190	18.948	5,6%
PIRACICABA	39.065	35.192	31.462	43.476	39.700	38.643	-1,1%
RIBEIRÃO PRETO	31.418	27.376	24.598	39.003	38.457	38.306	21,9%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	23.176	21.157	19.187	28.914	62.432	26.651	15,0%
SOROCABA	54.104	47.159	42.546	64.720	27.200	61.983	14,6%
VALE DO PARAÍBA	71.029	62.397	59.663	85.029	81.314	80.697	13,6%
VALE DO RIBEIRA	15.513	12.585	11.700	17.055	15.958	15.957	2,9%
ESTADO	**1.185.857**	**1.028.327**	**926.889**	**1.379.573**	**1.353.707**	**1.357.302**	**14,5%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses; Extração Março de 2024.

5.3.1.3. De 16 e 17 anos

O grupo de pessoas entre 16 e 17 anos de idade totaliza 378.114 pessoas, o que representa 3,5% da população total do Cadastro Único, correspondendo ao percentual de 0,9% da população total dos municípios.

As concentrações menores desse contingente encontram-se na região norte e noroeste do Estado, especialmente na DRADS Fernandópolis e Alta Sorocabana. As maiores concentrações encontram-se nas DRADS Ribeirão Preto, Mogiana, Franca e Araraquara, com presença também destacada nas DRADS Vale do Ribeira e Itapeva, e em municípios isolados de outras 9 DRADS. Sendo este um recorte especial, abrangendo um curto ciclo de vida, os percentuais apresentam-se igualmente bastante reduzidos em 85% do território – inferiores a 1,0% da população total -, conforme indicam o Mapa 11 e Tabela 25, a seguir:

Mapa 11. Porcentagem de adolescentes de 16 a 17 anos no Cadastro Único.

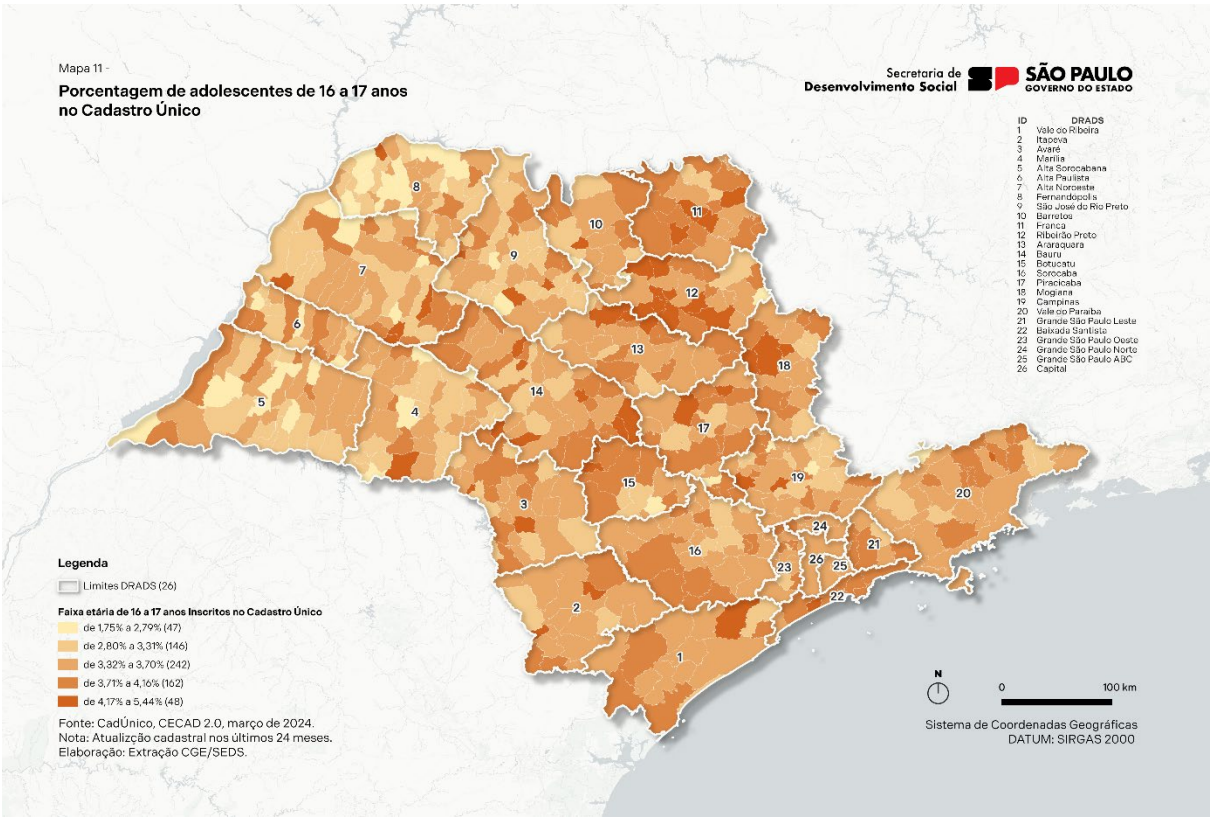

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 25. Total de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade de 16 e 17 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	5.410	4.925	4.395	6.057	6.421	6.496	20,1%
ALTA PAULISTA	2.362	1.985	1.782	2.354	2.308	2.300	-2,6%
ALTA SOROCABANA	5.460	4.543	4.107	5.437	5.398	5.401	-1,1%
ARARAQUARA	6.281	5.148	4.118	7.459	7.862	7.759	23,5%
AVARÉ	4.518	3.800	3.758	5.254	5.283	5.287	17,0%
BAIXADA SANTISTA	12.531	10.180	9.067	14.980	16.969	17.377	38,7%
BARRETOS	3.430	2.900	2.462	3.600	3.679	3.775	10,1%
BAURU	7.657	6.492	5.548	7.934	8.942	9.111	19,0%
BOTUCATU	2.487	1.944	1.681	2.800	3.032	3.043	22,4%
CAMPINAS	24.338	21.556	19.754	27.168	29.151	29.182	19,9%
CAPITAL	97.686	80.090	66.637	82.838	90.018	92.950	-4,8%
FERNANDÓPOLIS	3.839	3.412	3.101	4.062	4.010	4.017	4,6%
FRANCA	5.470	4.598	4.036	5.675	5.932	6.063	10,8%
GRANDE SÃO PAULO ABC	16.045	13.579	11.730	16.831	18.188	18.503	15,3%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	16.902	14.317	11.037	16.207	18.956	19.657	16,3%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	16.181	15.005	14.976	21.550	22.258	22.445	38,7%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	26.190	22.715	20.430	30.090	32.370	32.740	25,0%
ITAPEVA	5.235	4.528	4.278	5.612	5.234	5.099	-2,6%
MARÍLIA	6.279	4.965	4.890	6.608	6.539	6.517	3,8%
MOGIANA	5.227	4.453	4.196	6.053	6.080	6.061	16,0%
PIRACICABA	10.780	9.605	8.691	11.835	12.098	11.941	10,8%
RIBEIRÃO PRETO	7.762	6.707	6.059	9.235	10.270	10.451	34,6%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.062	5.331	5.039	7.527	7.986	8.010	32,1%
SOROCABA	14.628	12.315	11.463	16.230	17.069	17.066	16,7%
VALE DO PARAÍBA	18.718	16.335	15.853	21.557	22.168	22.369	19,5%
VALE DO RIBEIRA	4.510	3.873	3.657	4.682	4.587	4.494	-0,4%
ESTADO	**335.988**	**285.301**	**252.745**	**349.635**	**372.808**	**378.114**	**12,5%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses, extração Março 2024.

Em relação à situação de pobreza, o grupo de 16-17 anos, que compõe esse recorte de inseridos no Cadastro Único, totaliza **204.639** pessoas. O contingente representa apenas 0,5% da população total do Estado, e cerca de 1,9% dos inseridos no CadÚnico na mesma faixa etária.

Do ponto de vista espacial, o grupo em situação de pobreza apresenta-se distribuído por municípios que abrangem cerca de 78% do território, com maiores concentrações nas DRADS Vale do Ribeira, Vale do Paraíba, Grande SP Leste e Baixada Santista. Os menores percentuais concentram-se em 185 municípios, majoritariamente nas DRADS Bauru, São José do Rio Preto, Alta Noroeste e Fernandópolis, conforme Mapa 12 e Tabela 26, a seguir:

Mapa 12. Porcentagem de adolescentes de 16 a 17 anos em pobreza no Cadastro Único.

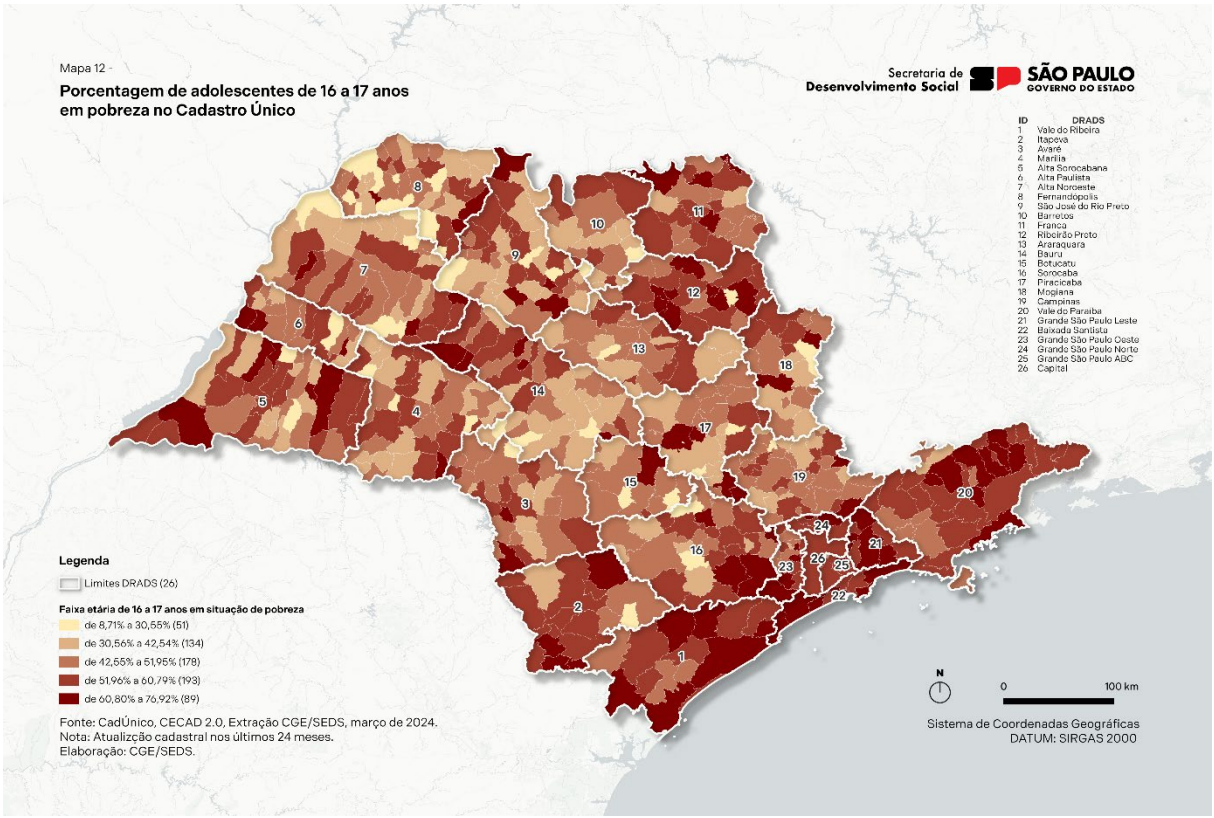

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 26. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade de 16 e 17 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 de março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	2.796	2.653	2.470	3.569	3.096	3.066	9,7%
ALTA PAULISTA	1.291	1.129	1.008	1.352	1.068	1.081	-16,3%
ALTA SOROCABANA	2.756	2.337	2.211	3.230	2.662	2.592	-6,0%
ARARAQUARA	3.771	3.172	2.490	4.776	3.923	3.769	-0,1%
AVARÉ	2.420	2.168	2.178	3.129	2.612	2.538	4,9%
BAIXADA SANTISTA	8.361	6.755	6.058	10.813	10.703	10.885	30,2%
BARRETOS	1.919	1.719	1.437	2.221	1.782	1.687	-12,1%
BAURU	3.849	3.518	3.010	4.491	4.032	4.024	4,5%
BOTUCATU	1.273	1.042	982	1.781	1.485	1.418	11,4%
CAMPINAS	14.105	12.728	11.787	16.725	14.667	14.319	1,5%
CAPITAL	49.336	43.046	39.798	54.663	51.334	52.070	5,5%
FERNANDÓPOLIS	1.729	1.696	1.641	2.151	1.696	1.655	-4,3%
FRANCA	3.032	2.680	2.451	3.587	3.176	3.169	4,5%
GRANDE SÃO PAULO ABC	9.342	8.274	7.895	11.759	10.687	10.604	13,5%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	11.050	9.542	7.615	11.818	12.153	12.402	12,2%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	10.432	10.040	10.387	15.824	13.550	13.347	27,9%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	16.028	14.622	13.608	20.758	18.299	18.011	12,4%
ITAPEVA	3.307	2.897	2.791	3.617	2.835	2.724	-17,6%
MARÍLIA	3.268	2.692	2.635	3.655	2.937	2.823	-13,6%
MOGIANA	2.822	2.500	2.413	3.455	2.830	2.807	-0,5%
PIRACICABA	6.148	5.790	5.443	7.483	6.105	5.770	-6,1%
RIBEIRÃO PRETO	4.846	4.378	4.086	6.429	5.883	5.868	21,1%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.358	3.166	2.976	4.461	3.899	3.825	13,9%
SOROCABA	8.415	7.360	6.855	10.457	9.176	8.898	5,7%
VALE DO PARAÍBA	11.462	10.337	10.176	14.381	12.796	12.605	10,0%
VALE DO RIBEIRA	2.825	2.395	2.290	3.145	2.779	2.682	-5,1%
ESTADO	**189.941**	**168.636**	**156.691**	**229.730**	**206.165**	**204.639**	**7,7%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses, Extração março 2024

5.3.1.4. De 18 a 59 anos

O contingente que compõe a faixa etária de 18 a 59 anos totaliza **5.323.483** pessoas inseridas no CadÚnico, representando 12,0% da população total do estado, e 49,9% do total de inseridos no Cadastro Único.

Com relação à distribuição no território, o contingente se apresenta em baixa concentração em 76 municípios, especialmente nas regiões central e leste do estado, em média concentração na região noroeste, forte concentração em 36 municípios, de forma discreta na região sul, e maior presença na DRADS Itapeva, conforme a Mapa 13 e Tabela 27, a seguir:

Mapa 13. Porcentagem de adultos de 18 a 59 anos no Cadastro Único.

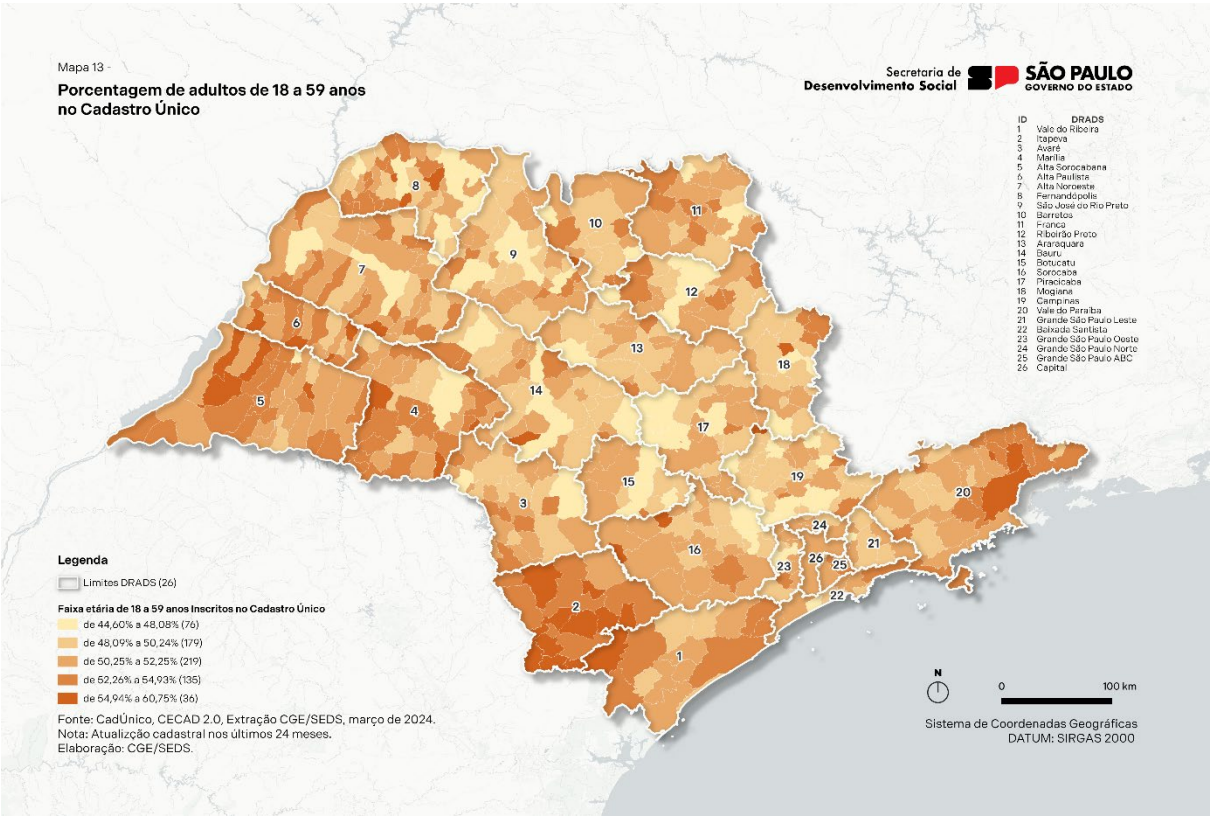

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 27. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 18 e 59 anos e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	81.121	71.720	64.774	94.830	102.059	99.743	23,0%
ALTA PAULISTA	31.195	26.853	24.356	34.590	36.673	35.522	13,9%
ALTA SOROCABANA	75.397	62.777	56.877	80.070	85.088	82.673	9,7%
ARARAQUARA	84.008	67.969	54.848	101.945	111.783	107.161	27,6%
AVARÉ	60.813	51.383	48.722	71.503	76.040	74.443	22,4%
BAIXADA SANTISTA	145.859	116.157	101.712	192.767	232.138	225.959	54,9%
BARRETOS	44.865	36.345	32.888	48.216	52.386	53.917	20,2%
BAURU	106.074	90.445	76.611	112.693	126.767	124.292	17,2%
BOTUCATU	32.763	26.027	22.547	38.862	42.290	40.995	25,1%
CAMPINAS	323.134	281.450	257.928	373.853	416.928	405.491	25,5%
CAPITAL	1.402.819	1.110.324	914.273	1.193.947	1.356.832	1.333.317	-5,0%
FERNANDÓPOLIS	57.583	50.457	44.759	61.685	64.454	62.397	8,4%
FRANCA	66.310	56.584	49.844	72.521	81.350	80.639	21,6%
GRANDE SÃO PAULO ABC	217.309	178.932	156.540	242.604	271.397	265.140	22,0%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	209.628	177.967	138.533	212.475	263.991	261.796	24,9%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	197.049	186.138	183.046	289.814	317.977	303.360	54,0%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	336.727	287.304	259.332	410.865	463.043	447.668	32,9%
ITAPEVA	66.884	57.034	53.860	77.370	80.013	77.220	15,5%
MARÍLIA	86.533	70.676	67.667	96.080	99.182	96.760	11,8%
MOGIANA	65.379	55.481	52.079	77.007	83.010	80.955	23,8%
PIRACICABA	134.334	119.627	105.649	152.855	165.648	160.217	19,3%
RIBEIRÃO PRETO	97.285	83.939	75.544	122.015	141.024	137.001	40,8%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	90.229	78.931	73.613	114.264	123.877	119.675	32,6%
SOROCABA	191.827	163.064	152.185	230.197	254.784	249.891	30,3%
VALE DO PARAÍBA	254.787	224.406	221.907	320.031	343.729	333.748	31,0%
VALE DO RIBEIRA	54.433	44.381	41.082	62.724	65.616	63.503	16,7%
ESTADO	**4.514.345**	**3.776.371**	**3.331.176**	**4.885.783**	**5.458.079**	**5.323.483**	**17,9%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses, Extração Março de 2024.

Considerando-se a situação de pobreza, esse contingente totaliza 2.713.719 pessoas inseridas no CadÚnico, representando 6,1% da população total do Estado, e 51% do total de inseridos no Cadastro na mesma faixa etária.

Com relação à distribuição territorial, o grupo se apresenta em baixa concentração em 193 municípios (30,00%) – faixa de 9,00% a 39,00% -, localizados majoritariamente ao norte, noroeste e região central do Estado, seguida de uma faixa intermediária, com percentuais entre 39% e 49%, dispersa em 20 DRADS. As maiores concentrações, entre 49,00% e 72,20%, se distribuem pelas regiões nordeste, sul e sudeste do território. A faixa com a maior concentração, entre 56,00% e 72,20%, distribui-se essencialmente entre os municípios das DRADS Vale do Ribeira, Itapeva, Vale do Paraíba e Ribeirão Preto, conforme Mapa 14 e Tabela 28, a seguir:

Mapa 14. Porcentagem de adultos de 18 a 59 anos em pobreza no Cadastro Único.

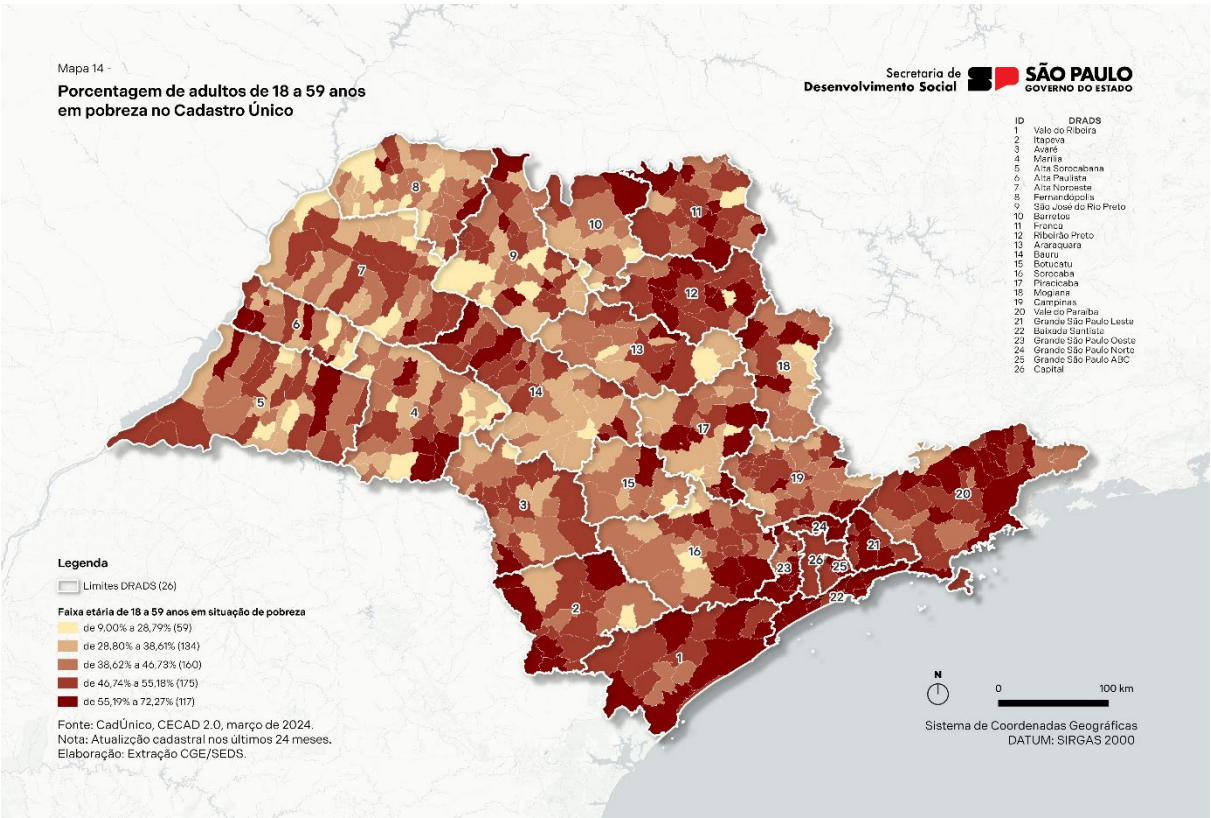

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 28. Quantidade de inscritos no CADASTRO ÚNICO com idade entre 18 e 59 anos em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	35.117	32.741	31.028	49.124	45.284	42.871	22,1%
ALTA PAULISTA	15.083	13.342	12.421	17.603	15.353	14.696	-2,6%
ALTA SOROCABANA	33.481	28.885	27.170	43.137	39.791	37.748	12,7%
ARARAQUARA	43.381	35.681	28.646	57.789	53.626	49.842	14,9%
AVARÉ	29.172	25.574	25.070	39.461	35.676	33.867	16,1%
BAIXADA SANTISTA	88.174	68.743	62.663	132.073	144.447	137.843	56,3%
BARRETOS	22.442	18.964	17.066	26.562	23.747	22.550	0,5%
BAURU	47.605	41.892	35.906	58.201	55.799	53.028	11,4%
BOTUCATU	14.917	11.980	11.835	22.196	19.094	17.778	19,2%
CAMPINAS	172.417	152.820	141.674	217.344	204.486	192.277	11,5%
CAPITAL	580.604	498.344	470.174	717.081	719.214	691.613	19,1%
FERNANDÓPOLIS	23.466	21.761	20.829	30.223	26.408	24.773	5,6%
FRANCA	33.153	29.053	26.899	42.323	40.602	39.706	19,8%
GRANDE SÃO PAULO ABC	110.307	95.571	93.278	159.113	153.203	145.312	31,7%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	117.431	103.011	85.329	145.486	160.860	155.096	32,1%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	108.442	108.097	112.654	199.960	184.694	171.415	58,1%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	180.229	161.898	155.094	262.539	249.284	233.070	29,3%
ITAPEVA	38.522	34.061	32.579	46.960	40.499	38.223	-0,8%
MARÍLIA	38.833	32.409	31.714	47.826	41.544	39.331	1,3%
MOGIANA	30.918	27.438	26.353	40.376	37.296	35.536	14,9%
PIRACICABA	71.306	65.695	60.888	91.378	82.166	76.301	7,0%
RIBEIRÃO PRETO	52.664	47.186	45.375	78.568	76.291	72.183	37,1%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	44.020	40.593	38.217	62.331	57.701	53.804	22,2%
SOROCABA	96.518	84.475	80.327	136.627	130.671	123.832	28,3%
VALE DO PARAÍBA	135.726	123.374	125.531	196.974	186.369	176.210	29,8%
VALE DO RIBEIRA	29.585	24.556	23.762	39.056	36.374	34.814	17,7%
ESTADO	**2.193.513**	**1.928.144**	**1.822.482**	**2.960.311**	**2.860.479**	**2.713.719**	**23,7%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024Atualização Cadastral 24 meses, Extração Março 2024

5.3.1.5. De 60 anos ou mais

O contingente populacional da faixa etária 60+ totaliza **1.389.252** pessoas inseridas no CadÚnico, o que representa 3,1% da população do Estado e 13% do total de inseridos no CadÚnico. As maiores concentrações dessa faixa etária ocorrem na região norte-noroeste do Estado, abrangendo 3 faixas de concentração, que vão de 14,2% a 31,81%, e engloba 332 municípios (51%), conforme Mapa 15 e Tabela 29, a seguir:

Mapa 15. Porcentagem de idosos de 60 anos ou mais no Castro Único.

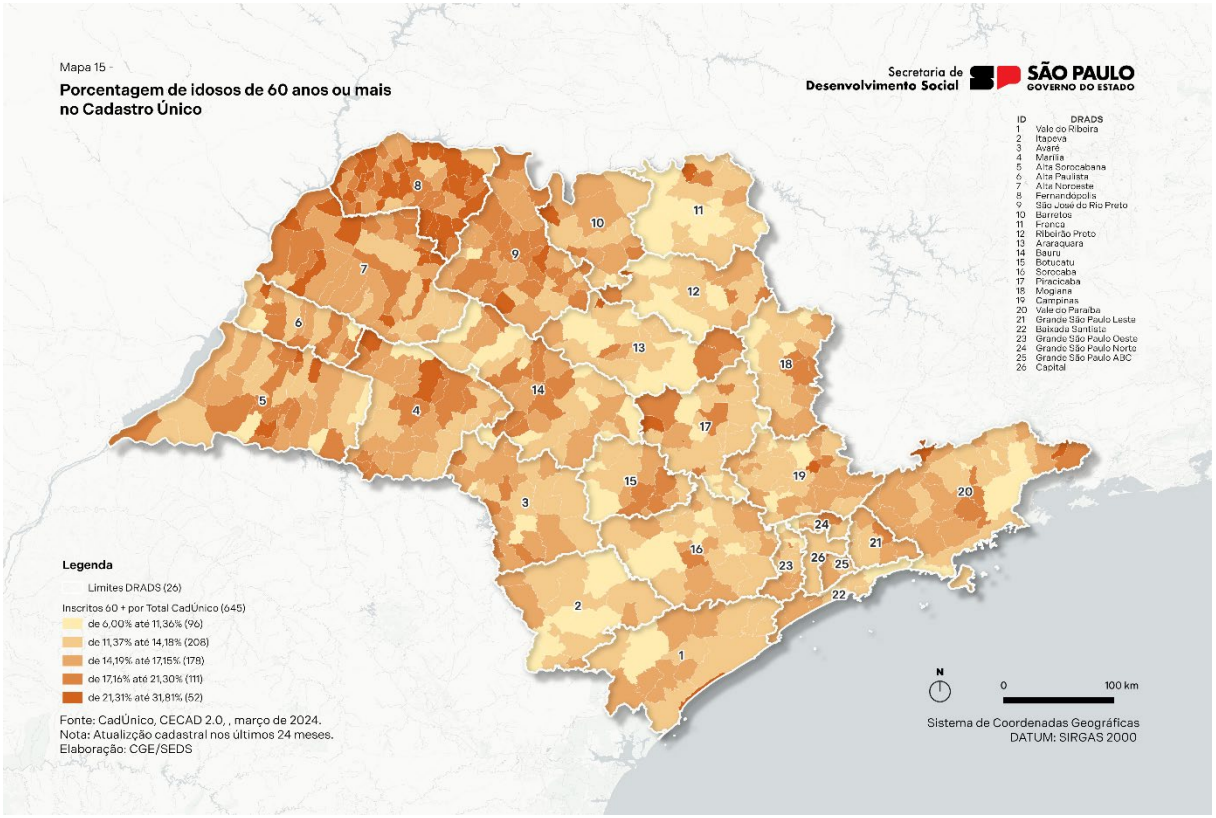

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 29. Quantidade de inscritos no Cadastro Único com 60 anos ou mais de idade e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	25.828	22.107	19.126	28.527	32.988	32.994	**27,7%**
ALTA PAULISTA	8.228	6.796	5.846	9.083	10.655	10.395	**26,3%**
ALTA SOROCABANA	21.487	16.863	14.737	20.899	24.152	23.687	**10,2%**
ARARAQUARA	20.769	17.263	14.200	24.146	27.431	26.304	**26,7%**
AVARÉ	16.257	14.024	13.207	18.809	21.044	20.955	**28,9%**
BAIXADA SANTISTA	44.202	37.792	30.755	47.891	57.547	54.998	**24,4%**
BARRETOS	13.703	10.800	9.774	14.198	15.708	15.606	**13,9%**
BAURU	34.376	30.192	26.344	34.308	39.750	39.110	**13,8%**
BOTUCATU	7.833	6.587	5.702	9.157	10.870	10.633	**35,7%**
CAMPINAS	93.556	82.800	71.051	98.885	113.711	109.510	**17,1%**
CAPITAL	326.935	278.894	210.891	268.900	326.189	312.557	**-4,4%**
FERNANDÓPOLIS	22.073	18.586	16.124	21.988	23.906	23.427	**6,1%**
FRANCA	15.666	14.113	12.236	17.252	20.393	20.075	**28,1%**
GRANDE SÃO PAULO ABC	59.665	51.836	44.442	64.056	75.974	74.017	**24,1%**
GRANDE SÃO PAULO LESTE	50.743	46.184	36.684	51.625	66.392	65.722	**29,5%**
GRANDE SÃO PAULO NORTE	54.313	51.633	47.733	69.934	80.647	77.314	**42,3%**
GRANDE SÃO PAULO OESTE	89.625	78.098	68.815	99.199	115.599	111.080	**23,9%**
ITAPEVA	13.755	11.212	10.570	16.072	17.446	16.716	**21,5%**
MARÍLIA	26.922	21.760	20.383	28.453	30.681	29.908	**11,1%**
MOGIANA	18.690	16.192	14.186	20.390	23.250	22.524	**20,5%**
PIRACICABA	36.196	33.220	27.759	37.668	43.648	42.262	**16,8%**
RIBEIRÃO PRETO	27.723	24.499	20.704	29.575	35.573	34.618	**24,9%**
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	35.000	30.035	26.124	41.028	44.773	43.651	**24,7%**
SOROCABA	45.324	40.381	37.175	53.680	62.985	62.804	**38,6%**
VALE DO PARAÍBA	66.643	59.131	59.675	83.840	94.024	90.988	**36,5%**
VALE DO RIBEIRA	15.887	12.632	11.293	16.613	18.019	17.397	**9,5%**
ESTADO	**1.191.399**	**1.033.630**	**875.536**	**1.226.176**	**1.433.355**	**1.389.252**	**16,6%**

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024, Atualização Cadastral 24 meses.

O contingente da faixa etária 60+ em pobreza no CadÚnico totaliza 253.133 inscritos, o que representa 18,3% do total de inscritos nessa faixa etária, sendo esse o menor percentual relativo na categoria situação de pobreza sobre a faixa etária. No território, as maiores concentrações encontram-se em parte dos municípios da RMSP (incluindo a DRADS Capital), e nas DRADS de Baixada Santista, Sorocaba, Vale do Paraíba e Araraquara, totalizando 74 municípios, conforme Mapa 16 e Tabela 30, a seguir:

Mapa 16. Porcentagem de idosos de 60 anos ou mais em pobreza no Cadastro Único.

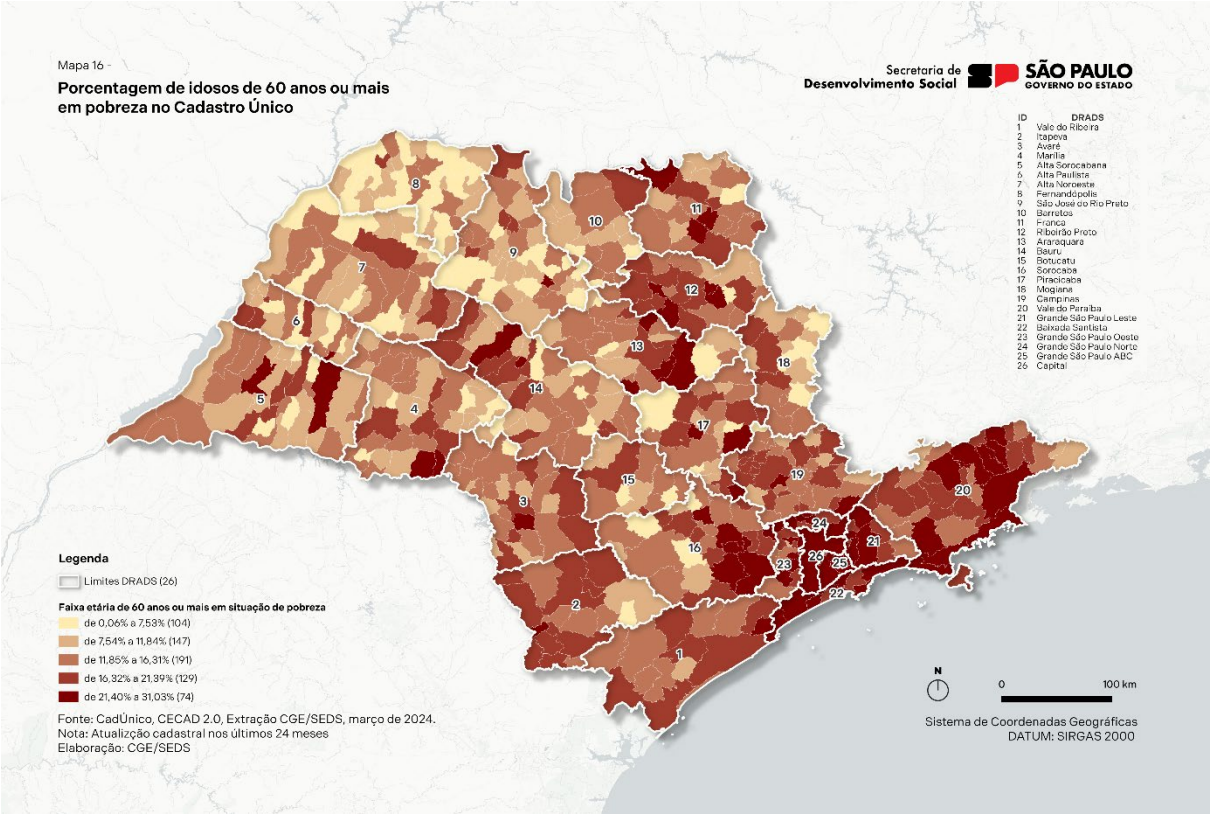

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Tabela 30. Quantidade de inscritos no Cadastro Único com 60 anos ou mais de idade em situação de pobreza e variação entre dezembro de 2019 e março de 2024.

DRADS	Dezembro/2019	Dezembro/2020	Dezembro/2021	Dezembro/2022	Dezembro/2023	Março/2024	Variação 2024/2019
ALTA NOROESTE	2.083	2.191	2.608	4.584	4.179	3.852	84,9%
ALTA PAULISTA	770	866	960	1.450	1.246	1.123	45,8%
ALTA SOROCABANA	2.111	2.123	2.457	4.039	3.519	3.185	50,9%
ARARAQUARA	2.416	2.404	2.496	5.080	4.458	4.051	67,7%
AVARÉ	1.902	2.030	2.279	3.590	3.000	2.792	46,8%
BAIXADA SANTISTA	7.523	6.947	7.816	14.922	13.919	12.562	67,0%
BARRETOS	1.450	1.430	1.541	2.423	1.967	1.728	19,2%
BAURU	3.761	3.936	4.259	6.424	5.478	4.965	32,0%
BOTUCATU	952	897	1.076	1.925	1.537	1.397	46,7%
CAMPINAS	14.163	14.369	15.488	23.917	20.041	17.742	25,3%
CAPITAL	59.956	57.642	60.191	91.591	77.750	70.931	18,3%
FERNANDÓPOLIS	1.559	1.708	2.001	2.706	2.215	1.970	26,4%
FRANCA	2.069	2.121	2.174	3.600	3.210	2.919	41,1%
GRANDE SÃO PAULO ABC	10.165	10.058	11.640	19.005	17.196	15.606	53,5%
GRANDE SÃO PAULO LESTE	9.707	9.711	9.930	16.135	15.525	14.456	48,9%
GRANDE SÃO PAULO NORTE	10.080	11.114	12.806	21.449	18.042	16.266	61,4%
GRANDE SÃO PAULO OESTE	15.730	15.881	17.682	28.139	23.872	21.341	35,7%
ITAPEVA	1.917	1.974	2.233	3.300	2.780	2.618	36,6%
MARÍLIA	2.513	2.432	2.960	4.583	3.915	3.587	42,7%
MOGIANA	1.688	1.725	2.016	3.251	2.718	2.450	45,1%
PIRACICABA	4.744	5.139	5.742	8.508	6.954	6.141	29,4%
RIBEIRÃO PRETO	3.475	3.585	4.084	7.288	6.293	5.726	64,8%
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.675	3.757	4.233	6.630	5.541	4.973	35,3%
SOROCABA	6.468	6.687	7.970	14.062	12.476	11.456	77,1%
VALE DO PARAÍBA	10.870	11.298	13.756	21.275	18.242	16.532	52,1%
VALE DO RIBEIRA	2.000	1.848	2.156	3.686	3.000	2.764	38,2%
ESTADO	183.747	183.873	202.554	323.562	279.073	253.133	37,8%

Fonte: Base CECAD 12/2019, 12/2020, 12/2021, 12/2022, 12/2023, 03/2024; Atualização Cadastral 24 meses, Extração Março 2024.

5.3. Outros Perfis Populacionais com alta vulnerabilidade

Além das dimensões de vulnerabilidade social atreladas à faixa etária das pessoas, o Cadastro Único nos permite ainda analisar outros recortes populacionais, sabidamente expostos a risco pessoal e social, demandando serviços, programas e benefícios específicos, podendo ser listados os recortes:

5.3.2.1. Pessoas com Deficiência

As informações sociais coletadas com base nos dados do Cadastro Único mostram que pessoas com deficiência (PCD) totalizam 991.364 pessoas (tabela 31 abaixo), o que representa 3% na população do Estado, enquanto no universo do Cadastro Único representam 9,3% do total de inseridos.

Tabela 31. Distribuição de pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Único por DRADS**.**

Região	PCD	Total CadÚnico	(%) PCD / CadÚnico Total
Alta Noroeste	23.395	201.005	11.60
Alta Paulista	6.183	68.890	9.00
Alta Sorocaba	15.183	160.645	9.50
Araraquara	23.378	215.135	10.90
Avaré	16.199	150.602	10.80
Baixada Santista	44.195	452.684	9.80
Barretos	11.835	107.969	11.00
Bauru	28.239	258.525	10.90
Botucatu	6.488	82.378	7.90
Campinas	85.927	829.492	10.40
Capital	213.750	2.667.351	8.00
Fernandópolis	15.785	125.344	12.60
Franca	25.014	163.892	15.30
Grande São Paulo ABC	48.973	522.985	9.40
Grande São Paulo Leste	45.442	527.598	8.60
Grande São Paulo Norte	42.957	609.940	7.00
Grande São Paulo Oeste	61.333	900.025	6.80
Itapeva	11.645	142.484	8.20
Marilia	20.414	193.612	10.50
Mogiana	19.086	165.559	11.50
Piracicaba	35.370	323.513	10.90
Ribeirão Preto	32.768	281.717	11.60
São José Do Rio Preto	30.300	248.931	12.20
Sorocaba	50.188	501.029	10.00

Vale Do Paraíba	65.798	653.350	10.10
Vale Do Ribeira	11.519	124.265	9.30
Total	**991.364**	**10.678.920**	**9.30**

Fontes: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

Em relação ao território, 61,24% dos municípios registram percentuais entre 2,4% e 20,2%, correspondendo a 395 municípios. Vale ressaltar que pessoas com deficiência – PCD adensam mais entre os municípios das DRADS do Vale do Ribeira, Itapeva, Vale do Paraíba, Araraquara, Alta Noroeste e Fernandópolis, conforme apresentando no Mapa 17, a seguir:

Mapa 17. Porcentagem de Pessoas com Deficiência inscritas no Cadastro Único.

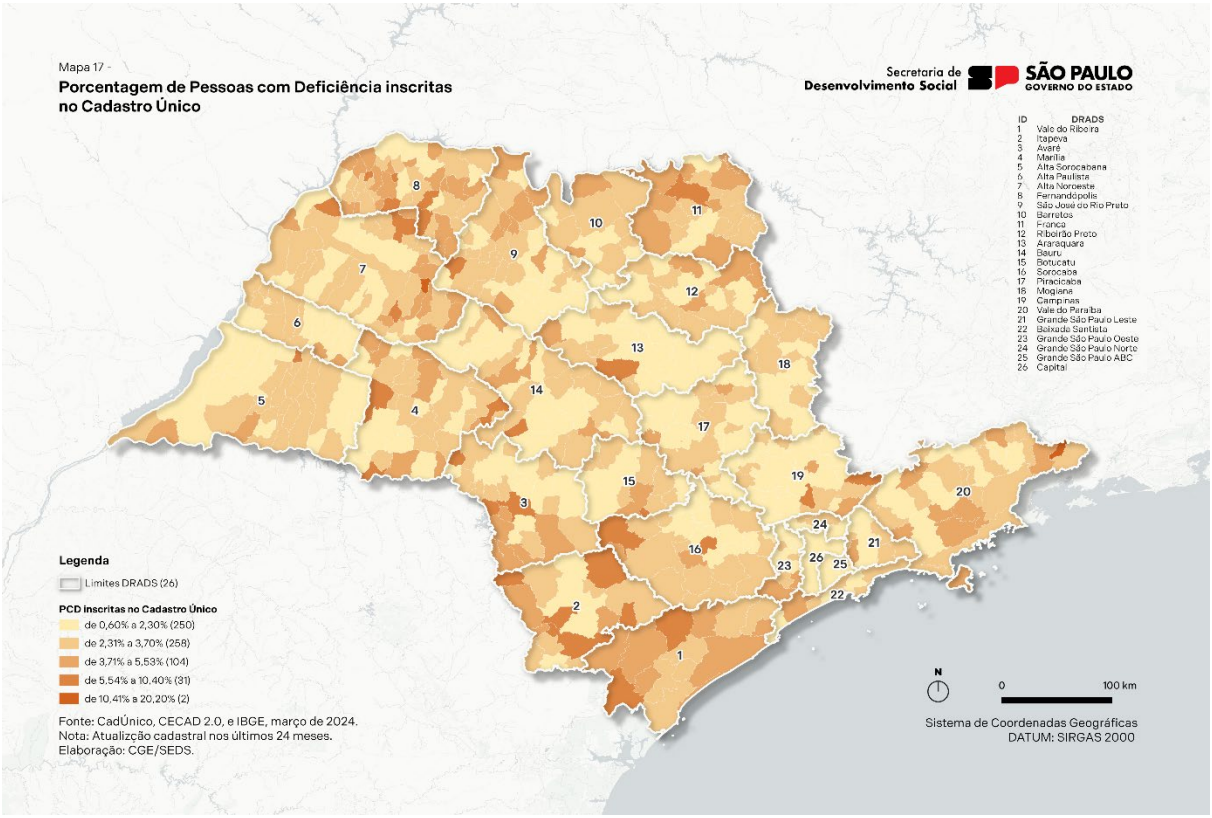

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

As pessoas com deficiência em situação de pobreza no estado representam 0,68% da base de dados do Cadastro Único, ou seja, 306.856 pessoas, enquanto para o universo do Cadastro Único esse total representa 2,80%, estando distribuídas ou mais adensadas nos municípios das DRADS Vale do Ribeira, Itapeva, Baixada Santista, Vale do Paraíba, Franca, Ribeirão Preto e Avaré.

Nota-se que há uma faixa com um só município com maior percentual, Município de Arapeí, que fica na DRADS do Vale do Paraíba ao extremo leste do estado, conforme Mapa 18, a seguir:

Mapa 18. Porcentagem de Pessoas com Deficiência (PCD) em Pobreza Inscritas no Cadastro Único.

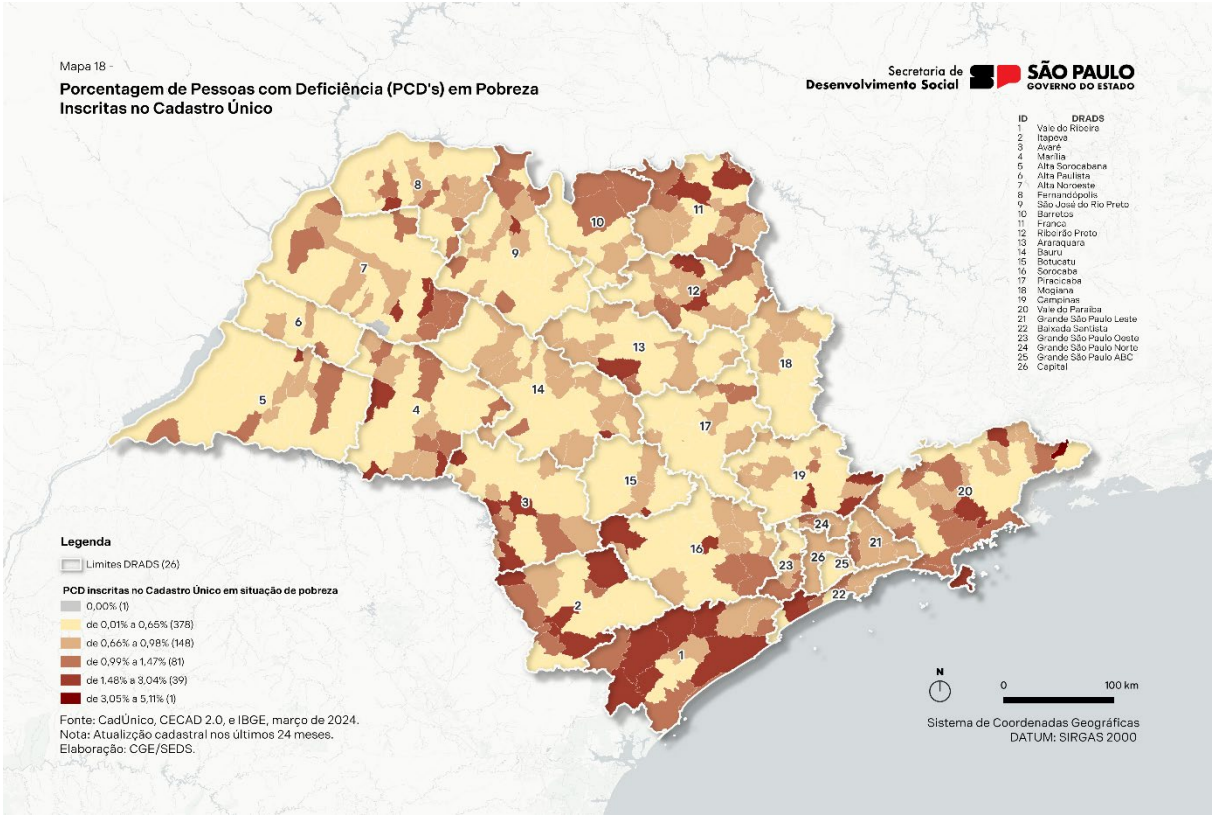

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

5.3.2.2. Pessoas em Família Monoparental Feminina

Considerando as famílias inscritas no Cadastro Único, a configuração familiar mais frequente é a de família monoparental feminina, que representa 40,24%,

podendo chegar a 41,55%, se considerarmos ainda as famílias monoparentais femininas que convivem com outros parentes, como pode ser observado na Tabela 32, a seguir:

Tabela 32. Distribuição das famílias por configuração familiar no Cadastro Único.

CONFIGURAÇÃO FAMILIAR	DEZEMBRO/2019		MARÇO/2024	
	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	% DO TOTAL	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	% DO TOTAL
Monoparental feminina	1.518.123	36,09	1.865.781	40,24
Unipessoal	1.056.884	25,13	1.444.310	31,15
Casal Com Filhos	845.040	20,09	645.073	13,91
Só Casal	353.863	8,41	380.660	8,21
Outros	12.254	0,29	132.999	2,87
Monoparental masculina	66.446	1,58	84.875	1,83
Monoparental feminina E Outros Parentes	219.607	5,22	60.889	1,31
Biparental E Outros Parentes	57.775	1,37	18.570	0,40
Monoparental masculina E Outros Parentes	76.424	1,82	3.670	0,08
TOTAL	**4.206.416**	**100**	**4.636.827**	**100**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

O grupo de pessoas em família monoparental no Cadastro Único totalizam 5.385.961 indivíduos, ou 12% do total da população, enquanto as famílias monoparentais contabilizam 4.636.827, o que representa 10,44%. Com relação aos inseridos no CadÚnico, o contingente das famílias monoparentais representa 43,42% do total de inseridos, enquanto de pessoas 50,43%.

Esse contingente populacional se faz presente em altos percentuais em quase todo o território, sendo que em apenas 150 municípios (23%) os percentuais ficam abaixo de 9%. Entretanto, em quase 77% dos municípios os percentuais de inseridos variam de 12% a 25%. O contingente registra alta concentração nas DRADS da RMSP, Baixada Santista, Vale do Ribeira e Itapeva, com percentuais entre 15% e 25% em 125 municípios, conforme se visualiza no Mapa 19.

Mapa 19. Porcentagem de Mulheres Monoparentais inscritas no Cadastro Único.

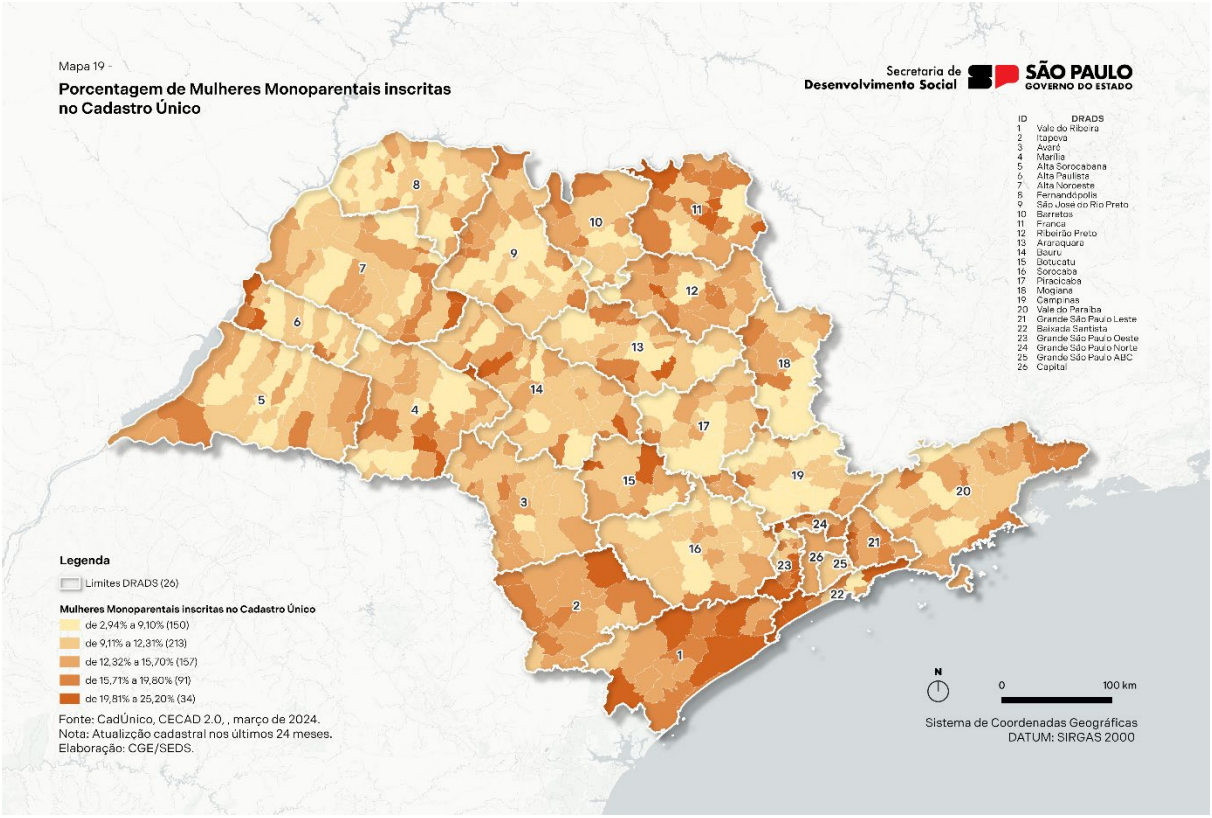

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

O total de pessoas em família monoparental em situação de pobreza no Cadastro Único totaliza 3.419.057, ou 7,7% do total da população e 32% do total de inseridos no Cadastro Único. O grupo apresenta-se disperso por todo o território, com presença mais concentrada na DRADS Baixada Santista, Grande SP Oeste e Vale do Ribeira. Em 75,6% do território (ou 488 municípios), o contingente monoparental apresenta percentuais inferiores a 10% do total da população. Nas áreas de maior concentração do segmento em situação de pobreza, contudo, o percentual varia entre 13,3% e 19,2%, abrangendo157 municípios (Mapa 20).

Mapa 20. Porcentagem de mulheres Monoparentais em pobreza no Cadastro Único.

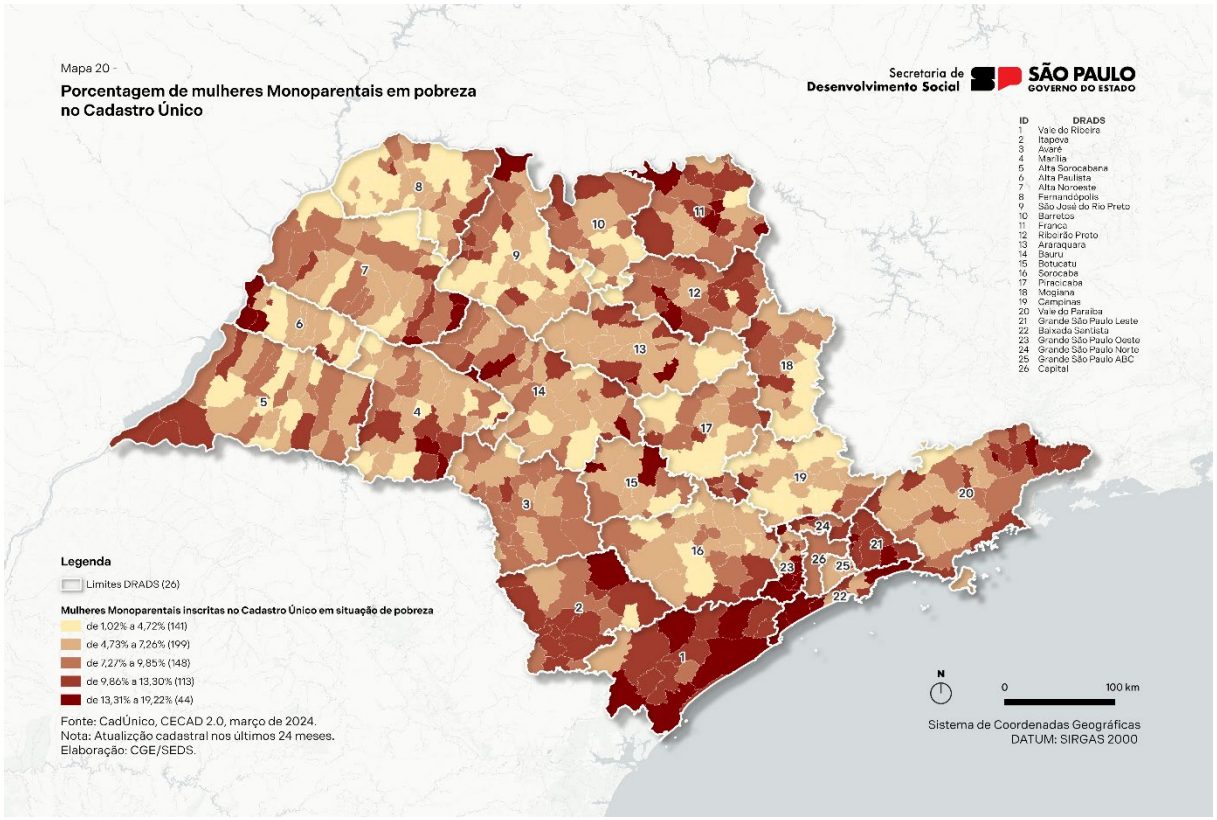

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

5.3.2.3. Pessoas em situação de rua

O grupo de pessoas em situação de rua no estado de São Paulo totaliza no CadÚnico 95.386 inseridos, estando presentes em 439 municípios, o que representa 68% do território. Esse quantitativo representa 0,2% da população total do estado e 0,9% do contingente inserido no CadÚnico.

Na distribuição no território, 206 municípios (32%) não apresentam registros de pessoas em situação de rua no CadÚnico. Em 347 municípios (53%), o quantitativo se distribui entre 1 e 100 pessoas nesta condição.

As maiores concentrações estão em 11 municípios, distribuídos de médio e grande porte, e inclui as três metrópoles: São Paulo, Campinas e Guarulhos. Nesse grupo, os quantitativos variam de 2.021 em Campinas a 58.999 na Capital. Com relação às DRADS, as maiores concentrações desse contingente estão nas DRADS Capital, Campinas, Grande São Paulo Norte, São José do Rio Preto, Vale do Paraíba e Baixada Santista, conforme apresentando no Mapa 21, a seguir:

Mapa 21. Porcentagem de população em situação de Rua inscritas no Cadastro Único.

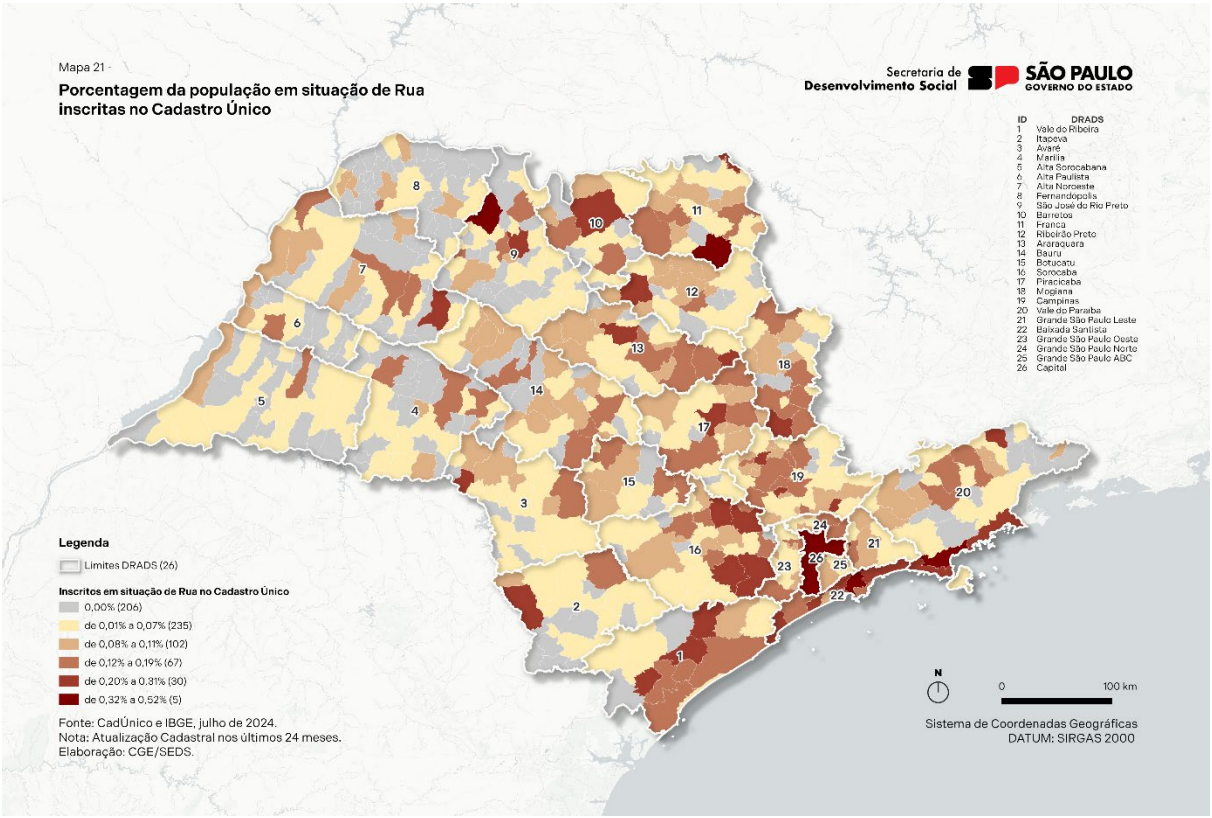

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Nota-se que, fora a Capital e a RMSP, as DRADS Campinas, Baixada Santista, Franca, São José do Rio Preto, Sorocaba, Ribeirão Preto e Vale do Paraíba apresentam a maior população em situação de rua em relação a população total inscrita no cadastro único na DRADS. Por outro lado, as DRADS de Fernandópolis, Alta Sorocaba, Itapeva e Alta Paulista apresentam as menores populações proporcionais em relação ao cadastro, com menos de 0,2% de seus inscritos, como pode ser observado na Tabela 33 abaixo:

Tabela 33. Distribuição de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único por DRADS**.**

Região	Situação de Rua	Total CadÚnico Atualizado	% Total Sit_Rua s/Cad Total Atualizado
Alta Noroeste	801	201.005	0.40
Alta Paulista	136	68.890	0.20

Alta Sorocaba	475	160.645	0.30
Araraquara	1.363	215.135	0.63
Avaré	555	150.602	0.37
Baixada Santi	3.807	452.684	0.84
Barretos	534	107.969	0.49
Bauru	1.037	258.525	0.40
Botucatu	251	82.378	0.30
Campinas	5.081	829.492	0.61
Capital	58.999	2.667.351	2.21
Fernandópolis	200	125.344	0.16
Franca	1.091	163.892	0.67
Grande São Paulo ABC	2.134	522.985	0.41
Grande São Paulo Leste	1.446	527.598	0.27
Grande São Paulo Norte	2.246	609.940	0.37
Grande São Paulo Oeste	2.784	900.025	0.31
Itapeva	232	142.484	0.16
Marília	593	193.612	0.31
Mogiana	946	165.559	0.57
Piracicaba	1.868	323.513	0.58
Ribeirão Preto	1.209	281.717	0.43
São José Do Rio Preto	1.460	248.931	0.59
Sorocaba	2.544	501.029	0.51
Vale Do Paraíba	3.173	653.350	0.49
Vale Do Ribeira	421	124.265	0.34
Total Geral	**95.386**	**10.678.920**	**0.89**

Fonte: CECAD março/2024; Cadastros Atualizados.

5.3.2.4. Imigrantes

O processo de migração e refúgio já foram temas abordados nesta análise. Foram identificadas ao todo 92.077 pessoas, sendo 9.768 pessoas naturais de outros países que não o Brasil. Deste total, cerca de 89% (82.309) são oriundos de apenas 15 países, como segue na tabela 34 a seguir:

Tabela 34. Distribuição de imigrantes cadastrados no Cadastro Único, por país de origem.

País	Quantidade de pessoas	(%) do Total	(%) acumulado do Total
Bolívia	22.707	24.66	24.66
Venezuela	18.234	19.80	44.46
República do Haiti	9.952	10.81	55.27

Angola	9.383	10.19	65.46
Portugal	3.053	3.32	68.78
Japão	2.999	3.26	72.04
Paraguai	2.771	3.01	75.04
Peru	2.559	2.78	77.82
Afeganistão	2.205	2.39	80.22
Cuba	2.025	2.20	82.42
Colômbia	1.460	1.59	84.00
Chile	1.332	1.45	85.45
Argentina	1.304	1.42	86.87
Nigéria	1.253	1.36	88.23
Coréia	1.072	1.16	89.39
Outros Países	**9.768**	**10.61**	**100.00**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

Com relação ao local onde foram identificadas estas pessoas, destacam-se as DRADS da Capital, Grande São Paulo Norte e Sorocaba, que juntas comportam 65,4% desse contingente, e nas quais quase 1% da população inscrita no Cadastro Único informaram ter origem em país estrangeiro.

A Tabela 35 apresenta tais dados por Diretoria Regional. Há de se destacar que o Cadastro Único não diferencia imigrantes de refugiados, embora a diferença entre tais condições seja considerável, inclusive para que haja o planejamento e determinação de estratégias adequadas para cada um destes públicos.

Tabela 35. Distribuição de imigrantes cadastrados no Cadastro Único por DRADS**.**

Região	Estrangeiros no Cadastro	% de pessoas inscritas no cadastro
Alta Noroeste	651	0,71
Alta Paulista	169	0,18
Alta Sorocabana	473	0,51
Araraquara	829	0,90
Avaré	263	0,29
Baixada Santista	1.465	1,59
Barretos	490	0,53
Bauru	739	0,80
Botucatu	318	0,35
Campinas	6.702	7,28
Capital	51.785	56,24
Fernandópolis	323	0,35
Franca	226	0,25

Região	Estrangeiros no Cadastro	% de pessoas inscritas no cadastro
Grande São Paulo ABC	3.275	3,56
Grande São Paulo Leste	3.649	3,96
Grande São Paulo Norte	5.915	6,42
Grande São Paulo Oeste	5.498	5,97
Itapeva	148	0,16
Marília	582	0,63
Mogiana	289	0,31
Piracicaba	1.260	1,37
Ribeirão Preto	900	0,98
São José do Rio Preto	1.352	1,47
Sorocaba	2.590	2,81
Vale do Paraíba	1.958	2,13
Vale do Ribeira	228	0,25
Estado de São Paulo	**92.077**	**100,00**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

5.3. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Por fim, cabe definir do que se tratam os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, que, como especificados no Manual do Entrevistador do Cadastro Único, são:

> "[...] são grupos familiares que possuem formas próprias de organização social, com aspectos culturais, sociais, religiosos ou de ocupação territorial com características diferenciadas – como famílias ciganas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas – ou que estão em uma condição específica como os catadores de material reciclável e as pessoas em situação de rua" (BRASIL, p. 11, 2022).

Compõem estes grupos: 1) famílias ciganas; 2) famílias extrativistas; 3) famílias de pescadores artesanais; 4) famílias pertencentes à comunidade de terreiro; 5) famílias Ribeirinha; 6) famílias de Agricultores familiares; 7) famílias de assentado da reforma agrária; 8) famílias beneficiárias do programa nacional de crédito fundiário; 9) famílias acampadas; 10) famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura; 11)

famílias de presos do sistema carcerário; 12) famílias de catadores de material reciclável; 13) indígenas; 14) quilombolas; 15) resgatados de trabalho análogo ao de escravo; e 16) pessoas em situação de rua. Estes grupos serão analisados em tópico específico indicando a quantidade aferida no Cadastro Único, bem como a sua distribuição no território do estado.

Em todo o território paulista foram identificados no Cadastro Único 213.605 pessoas pertencentes a GPTEs. Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Franca e Itapeva foram as DRADS que apresentaram maior população GPTE em relação ao Cadastro Único, variando entre 3,56% a 5,37% da população do CadÚnico. Quando observamos os números absolutos, Capital, Grande São Paulo Norte, Campinas e Vale do Paraíba apresentam os maiores valores, como pode ser observado na tabela 36 abaixo:

Tabela 36. Distribuição de pessoas em famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos cadastrados no Cadastro Único por DRADS**.**

Região	GPTE	Total CadÚnico Atualizado	% CadTotal Atualizado
Alta Noroeste	8.884	201.005	4.42
Alta Paulista	1.362	68.890	1.98
Alta Sorocaba	9.101	160.645	5.67
Araraquara	7.877	215.135	3.66
Avaré	4.671	150.602	3.10
Baixada Santista	9.506	452.684	2.10
Barretos	3.379	107.969	3.13
Bauru	8.604	258.525	3.33
Botucatu	951	82.378	1.15
Campinas	14.246	829.492	1.72
Capital	39.560	2.667.351	1.48
Fernandópolis	2.512	125.344	2.00
Franca	6.845	163.892	4.18
Grande São Paulo ABC	6.094	522.985	1.17
Grande São Paulo Leste	5.607	527.598	1.06
Grande São Paulo Norte	19.768	609.940	3.24
Grande São Paulo Oeste	8.704	900.025	0.97
Itapeva	4.714	142.484	3.31
Marilia	4.287	193.612	2.21
Mogiana	3.597	165.559	2.17
Piracicaba	7.422	323.513	2.29
Ribeirão Preto	5.428	281.717	1.93
São José Do Rio Preto	4.161	248.931	1.67

Região	GPTE	Total CadÚnico Atualizado	% CadTotal Atualizado
Sorocaba	10.542	501.029	2.10
Vale Do Paraíba	12.884	653.350	1.97
Vale Do Ribeira	2.899	124.265	2.33
Total	**213.605**	**10.678.920**	**2.00**

Fonte: Base CECAD 2.0, Atualização 24 meses, Extração março, 2024.

A distribuição espacial das populações tradicionais e especificas – GPTE no estado de São Paulo representa 0,48% da população geral, ou seja, 213.605 pessoas inscritas na base de dados do Cadastro Único e enquanto no universo do Cadastro Único, representa 2% com uma média entre os seus 645 municípios representa 0,81% conforme o Mapa 22, a seguir:

Mapa 22. Porcentagem de pessoas nos Grupos Tradicionais e Específicos (GPTE) inscritas no Cadastro Único.

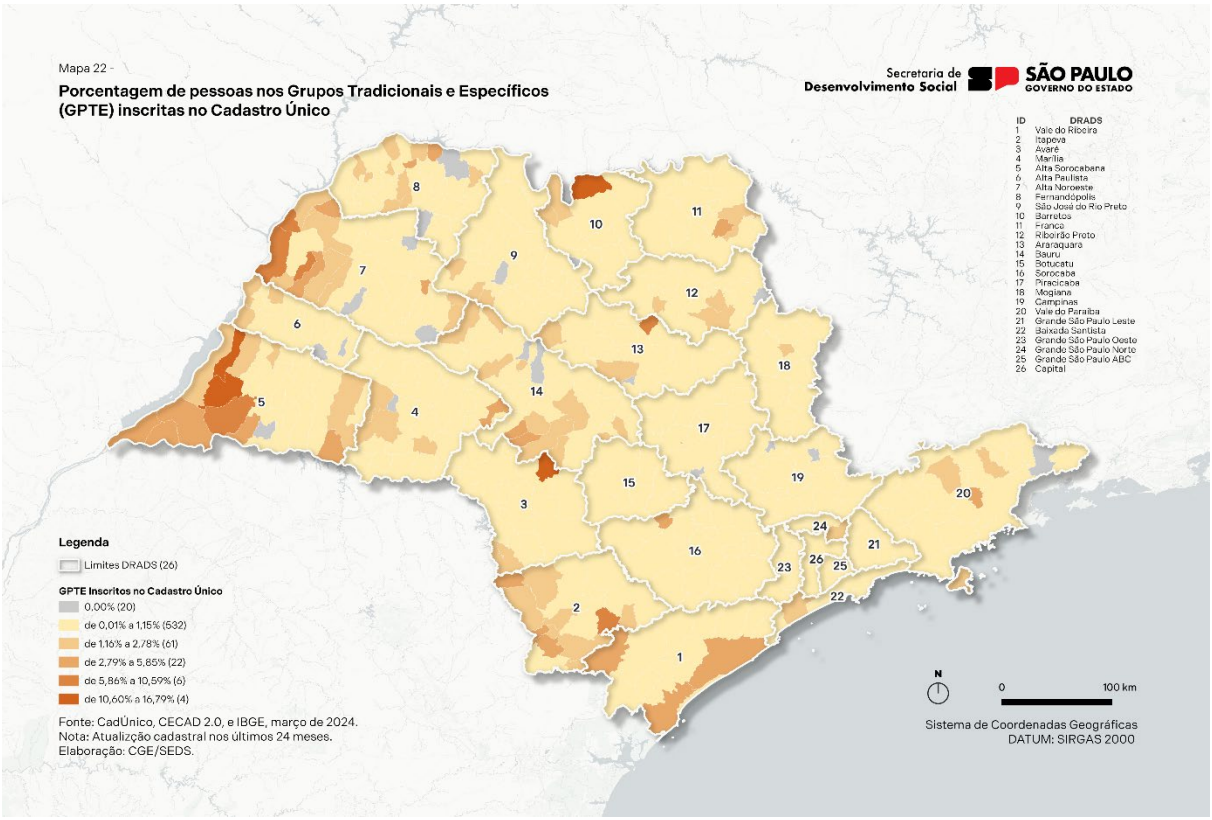

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Dentre os municípios paulistas, o percentual de quase 97% desses municípios encontra-se na faixa de 0,01% a 21,08% de representação da população GPTE e estão localizadas a sudoeste e noroeste do estado entre as DRADS Itapeva, Vale do Ribeira, Sorocaba, Alta Sorocabana, Alta Paulista, Alta Noroeste, e ao norte Fernandópolis, São José do Rio Preto e Barretos.

Vale ressaltar que essas pessoas fazem parte de comunidades ciganas, agricultores familiares, pessoas com restrição de liberdade, pessoas catadoras de materiais recicláveis, dentre outras.

A análise espacial da distribuição da população GPTE em pobreza no Estado de São Paulo, representa na média dos seus municípios em 0,45% dos inscritos na base de dados do Cadastro Único que significa 151.543 pessoas nessa condição, conforme o Mapa 23, a seguir:

Mapa 23. Porcentagem de pessoas nos Grupos Tradicionais e Específicos (GPTE) em Pobreza no Cadastro Único.

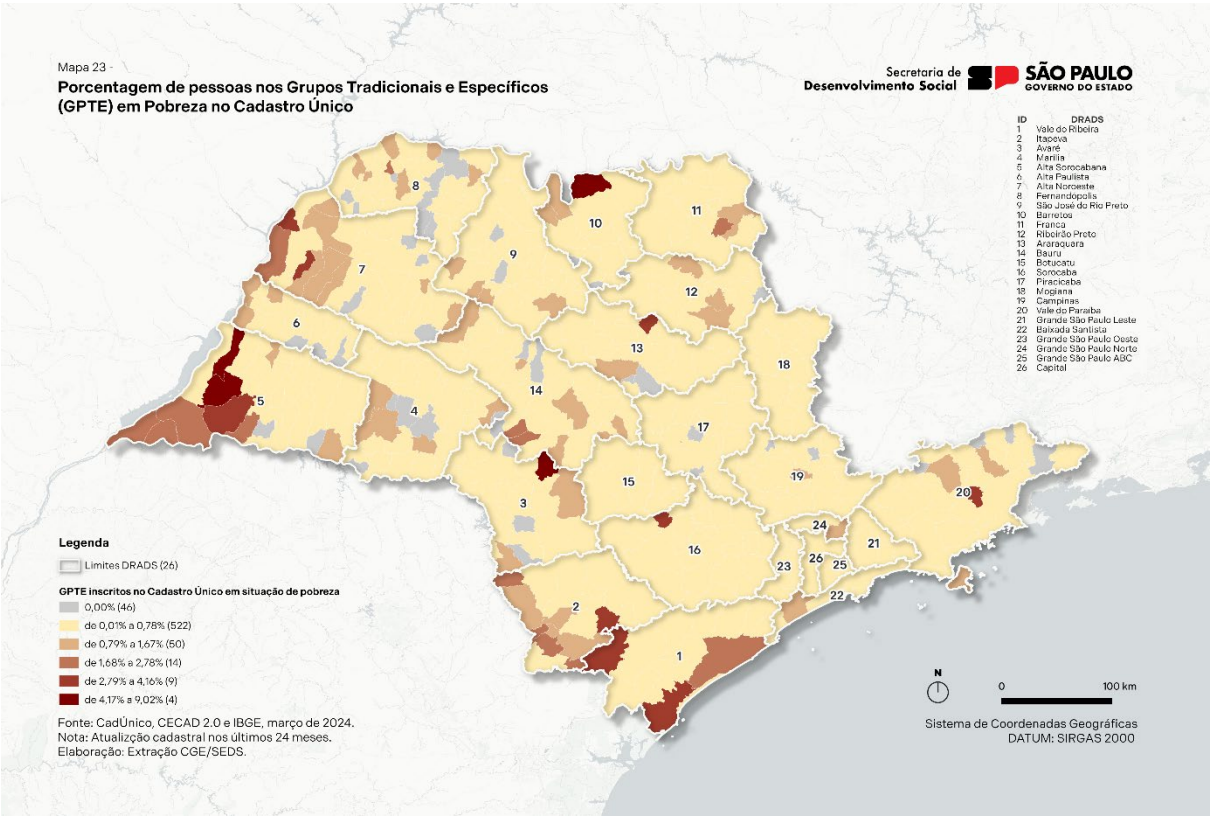

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Vale ressaltar que os maiores percentuais se localizam em 27 municípios, distribuídos entre as DRADS de Araraquara, Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Avaré, Barretos, Itapeva, e Vale do Ribeira, entre as faixas de 1,67% a 9,02%. Sem perder de vista a flutuação cigana e a população restrita de liberdade e catadores de materiais recicláveis nessas localidades.

5.3.3.1. Indígenas

Os dados da base de dados do Cadastro Único para a população indígena no Estado de São Paulo, informa que a região sul, sudoeste e leste do estado concentram os maiores percentuais - 0,84% a 6,11% de pessoas indígenas, dentre as 6.082 pessoas indígenas incluídas no Cadastro, conforme o Mapa 24, a seguir:

Mapa 24. Porcentagem de pessoas indígenas inscritas no Cadastro Único.

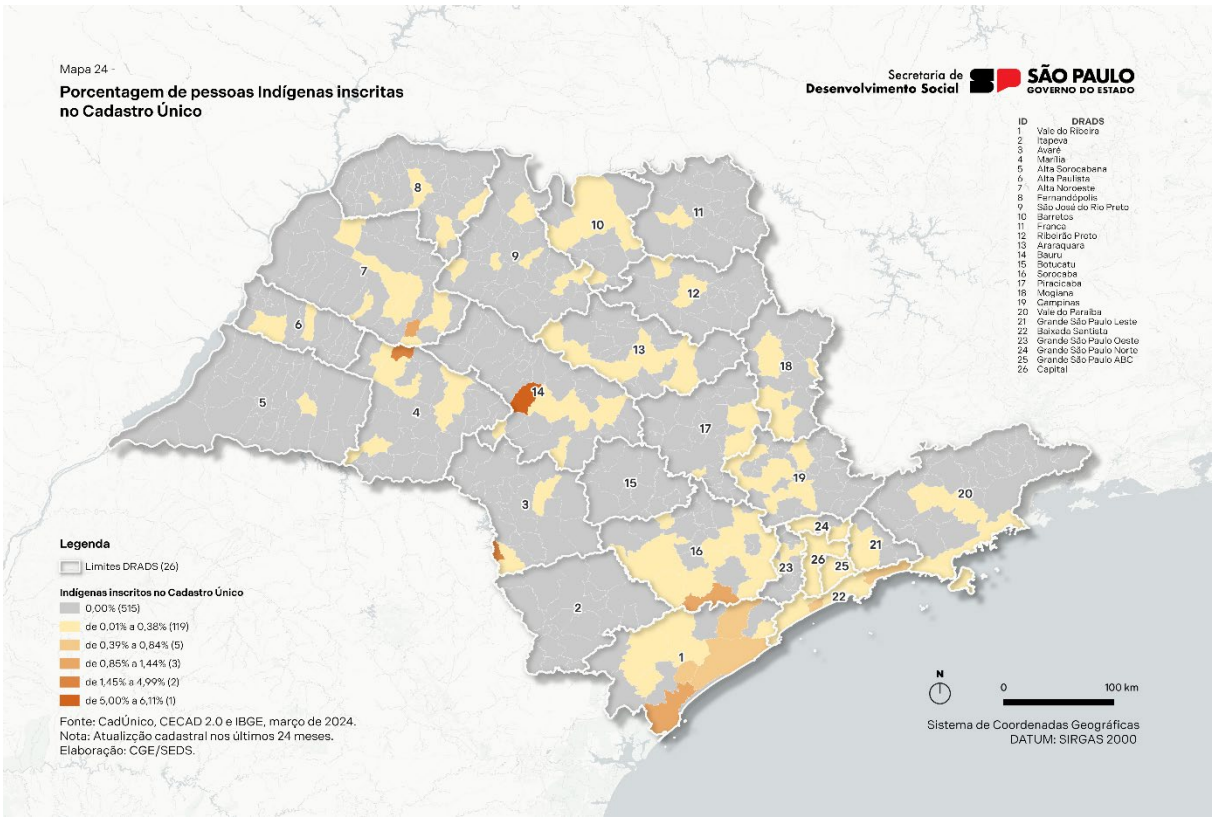

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Nota-se que essas concentrações se localizam nas regiões das DRADS Vale do Ribeira, Sorocaba, Baixada Santista, Bauru e Marília, exceto Alta Paulista, Itapeva e Botucatu. Isto refere-se a 20 municípios ao todo, das pessoas indígenas inscritas no CADASTRO ÚNICO.

Assim, como na população indígena em geral inscrita nos dados da base de dados do Cadastro Único, a população indígena em situação de pobreza representa uma população de 4.721 pessoas, e estão mais adensadas nas DRADS Vale do Ribeira, Sorocaba, Baixada Santista, Bauru e Marília, exceto para Alta Sorocabana, Botucatu e Itapeva, conforme o Mapa 25, a seguir, demonstra.

Mapa 25. Porcentagem de pessoas indígenas inscritas em pobreza no Cadastro Único.

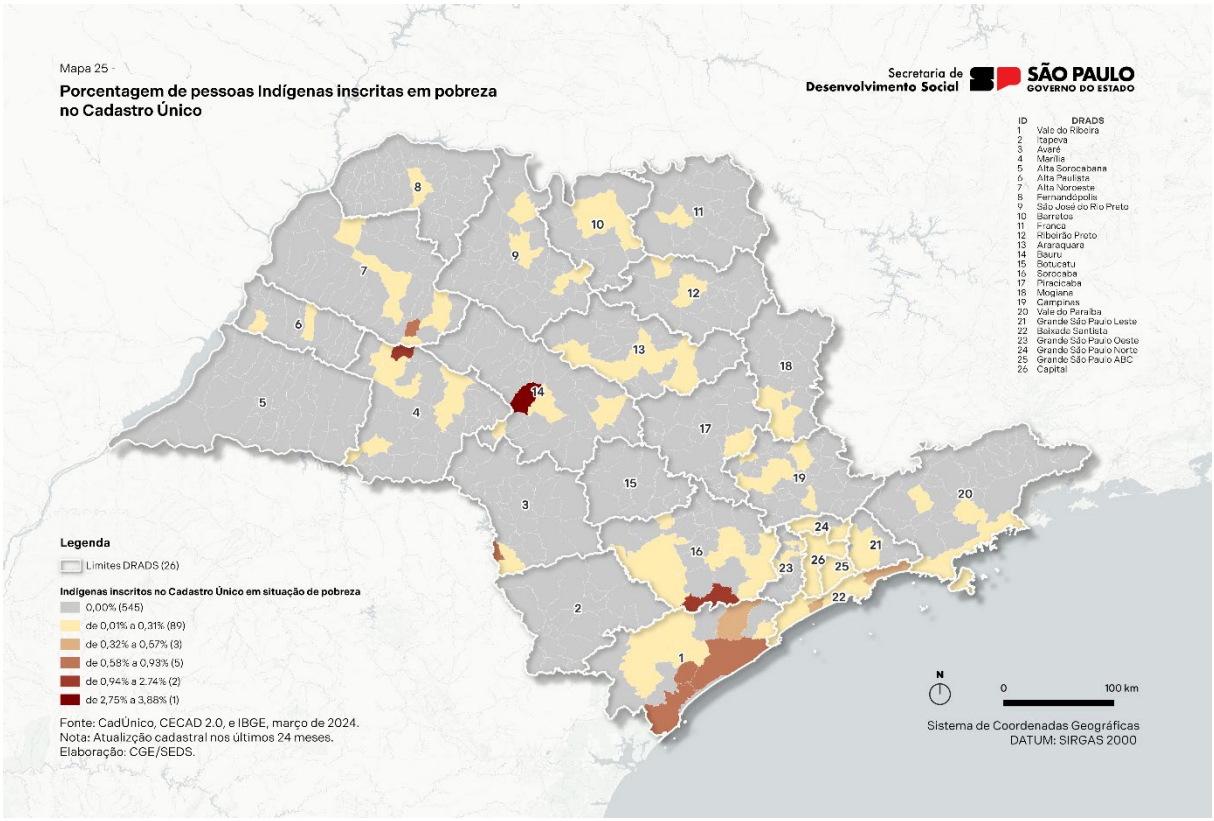

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Vale ressaltar que os 11 municípios com os maiores percentuais de pessoas indígenas no estado variam entre 0,31% e 3,88% informadas no Cadastro Único vivendo em situação de pobreza.

5.3.3.2. Quilombolas

O adensamento populacional quilombola no Estado de São Paulo localiza-se na região sudoeste do estado, na DRADS Vale do Ribeira, no município de Iporanga, um dos 18 municípios com maior percentual, variando entre 0,15% e 19,74% de pessoas autodeclaradas e inscritas na base de dados do Cadastro Único, ou seja, 4.839 pessoas, conforme o Mapa 26, a seguir:

Mapa 26. Porcentagem de pessoas quilombolas inscritas no Cadastro Único.

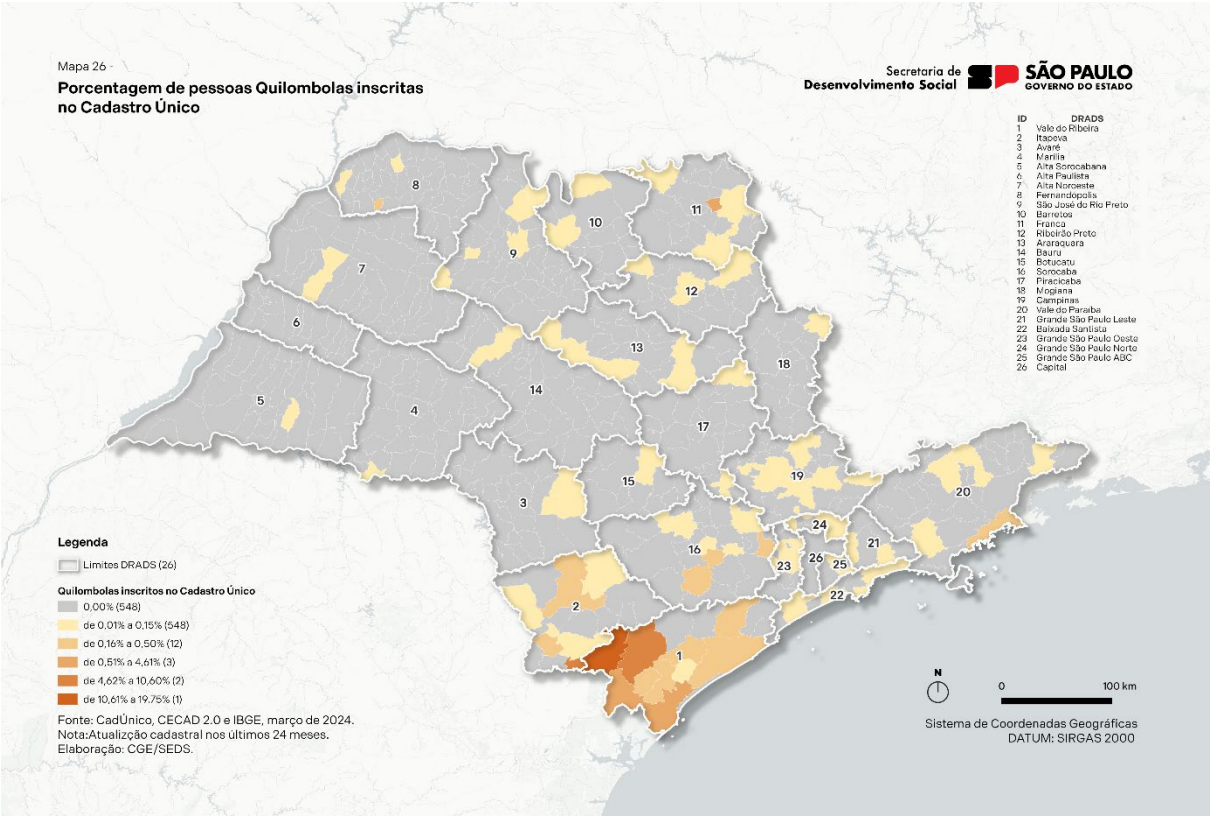

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Nota-se que as pessoas quilombolas se concentraram nas regiões sul, sudoeste e leste do Estado, como na região da DRADS Vale do Paraíba, inclusive. Da mesma forma, como na população quilombola em geral, a população quilombola em situação de pobreza, inscrita na base de dados do Cadastro Único, ou seja, 2.560 pessoas, adensam-se nas mesmas regiões dos municípios das DRADS Vale do Ribeira, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Itapeva, sendo que dos três primeiros municípios mais críticos se encontram no Vale do Ribeira, com percentuais na faixa de 2,72% a 12,03% conforme Mapa 27, a seguir:

Mapa 27. Porcentagem de pessoas quilombolas inscritas em pobreza no Cadastro Único.

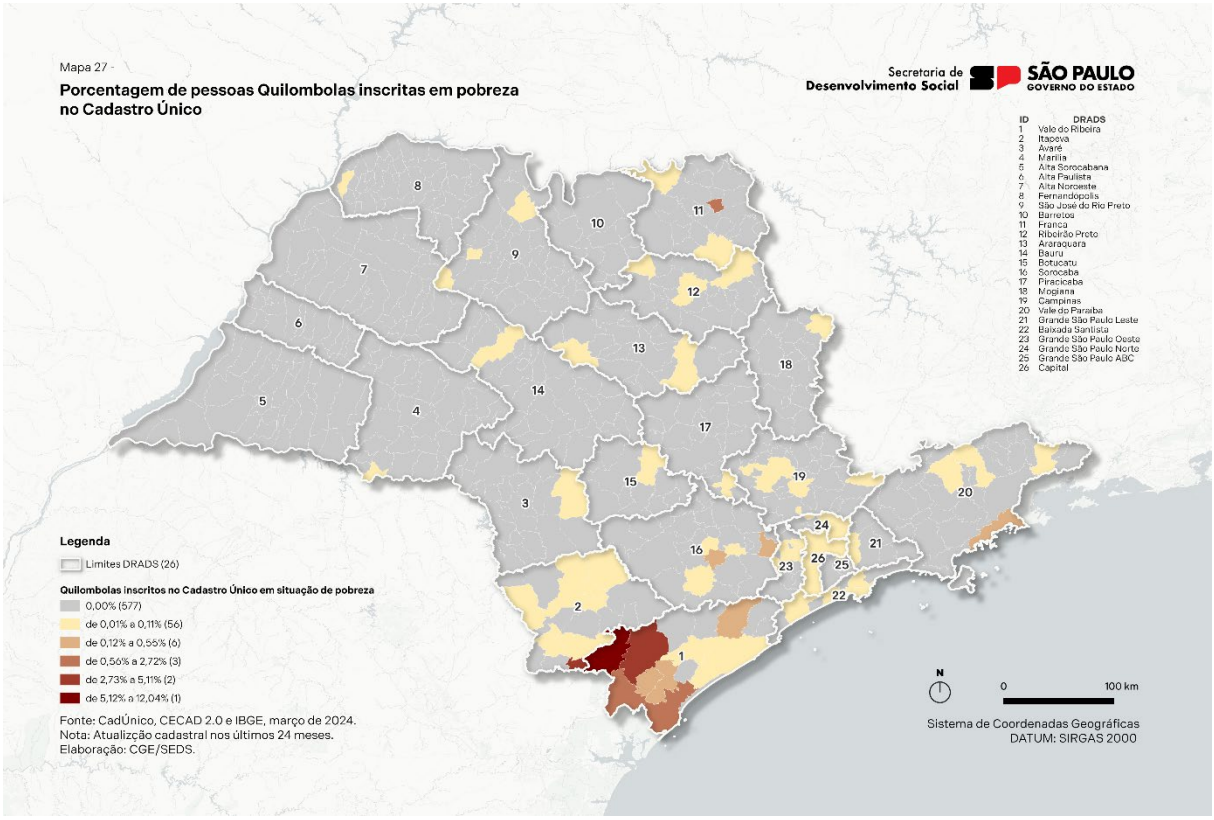

Fonte: CENSO IBGE 2022; Base CECAD de março de 2024.

Vale informar que os municípios com os maiores percentuais situados na região da DRADS Vale do Ribeira é Iporanga/SP, seguido por Eldorado/SP.

Concluímos que, com base nas análises realizadas, foram identificados aspectos chave sobre as famílias do Cadastro Único. A seguir, destacam-se os principais achados, evidenciando os perfis dessas famílias, que são:

- 51% dos inscritos no Cadastro Único estão em situação de pobreza, totalizando 5.450.399 pessoas;
- 95,2% estão localizados em áreas urbanas, o que corresponde a 4.327.716 famílias;
- 4,8% estão localizados em áreas rurais, totalizando 217.035 famílias;
- Do grupo de pessoas entre 0 a 6 anos de idade no Cadastro Único, 921.464 crianças estão em situação de pobreza;
- Do grupo de pessoas entre 16 e 17 anos de idade no Cadastro Único, 204.639 estão em situação de pobreza;

- Do grupo de pessoas entre 18 a 59 anos de idade no Cadastro Único, 2.713.719 estão em situação de pobreza;
- Do grupo de pessoas entre 60 anos ou mais de idade no Cadastro Único, 253.133 estão em situação de pobreza;
- O total de família monoparental, em situação de pobreza no Cadastro Único totaliza 3.419.057;
- 95.386 pessoas cadastradas no Cadastro Único estão em situação de rua. Esse quantitativo representa 0,2% da população total do estado e 0,9% do contingente inserido no Cadastro Único.

Entre as pessoas imigrantes, foram identificadas 92.077 pessoas, das quais 9.768 são naturais de outros países, além do Brasil. Destes, cerca de 89% (82.309) têm origem em apenas 15 países, sendo a maioria oriundos da Bolívia, Venezuela e Haiti. Em todo o território paulista foram identificados no Cadastro Único, 213.60 famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTEs.

- Do grupo de pessoas com deficiência, 0,68% estão em situação de pobreza, totalizando 306.856 pessoas;
- O total de pessoas indígenas cadastradas no CadÚnico é de 6.082 pessoas;
- O total de pessoas quilombolas cadastrados no CadÚnico é de 4.839 pessoas;

Quando tratamos dos temas relacionados ao acesso ao saneamento básico, à superlotação habitacional, à educação e ao trabalho, os dados observados são os seguintes:

- 5,90% dos domicílios do Cadastro Único não têm acesso a água canalizada, totalizando 273.430 domicílios.
- 5,75% indicam que o esgotamento sanitário é inadequado, totalizando 266.694 domicílios.
- 0,34% das famílias informaram não ter banheiro em casa, totalizando 15.819 domicílios.
- 7,54% das famílias estão em situação de superlotação, com mais de três pessoas por cômodo, totalizando 349.504 domicílios.
- 17,11% dos Responsáveis por Unidades Familiares não possuem ensino formal, totalizando 793.238 pessoas.

- Apenas 8,56% dos Responsáveis por Unidades Familiares possuem ensino fundamental completo, totalizando 396.665 pessoas.
- 39,49% dos Responsáveis por Unidades Familiares apresentaram outros graus de instrução, totalizando 1.831.174 pessoas.
- 36,02% informaram que trabalharam na semana anterior à entrevista, totalizando 2.736.167 pessoas de 14 anos ou mais.
- 19,41% informaram que trabalharam na semana anterior à entrevista, totalizando 1.474.255 pessoas de 14 anos ou mais.

Por fim, a análise do público prioritário no Estado de São Paulo revela padrões de vulnerabilidade que exigem políticas públicas direcionadas, visando maior equidade e inclusão para atender às necessidades desses grupos.

5.4. Consórcios Públicos do Estado de São Paulo

Os consórcios públicos e os convênios de cooperação são instrumentos previstos pela Constituição Federal de 1988 por meio do artigo 241, podendo autorizar a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. A Lei Federal nº 11.107, de 2005, estabelece as normas gerais de contratação dos consórcios.

No Estado de São Paulo, por meio do mapeamento elaborado pelo Observatório Municipalista de Consórcios Públicos, há 85 consórcios públicos, que atuam sobre os mais diversos eixos e congregam diferentes municípios. Os eixos são: agricultura; assistência social; cidades inteligentes; cultura; defesa civil; desenvolvimento econômico; desenvolvimento regional; educação; esportes; habitação; infraestrutura; meio ambiente; planejamento urbano; saneamento; saúde; segurança pública; trânsito e mobilidade urbana; tecnologias; e trânsito.

O mapa abaixo apresenta o número total de consórcios por municípios assim como os municípios com consórcios com o eixo da assistência social.

Mapa 28. Número de municípios que participam de Consórcios - Todos os Eixos.

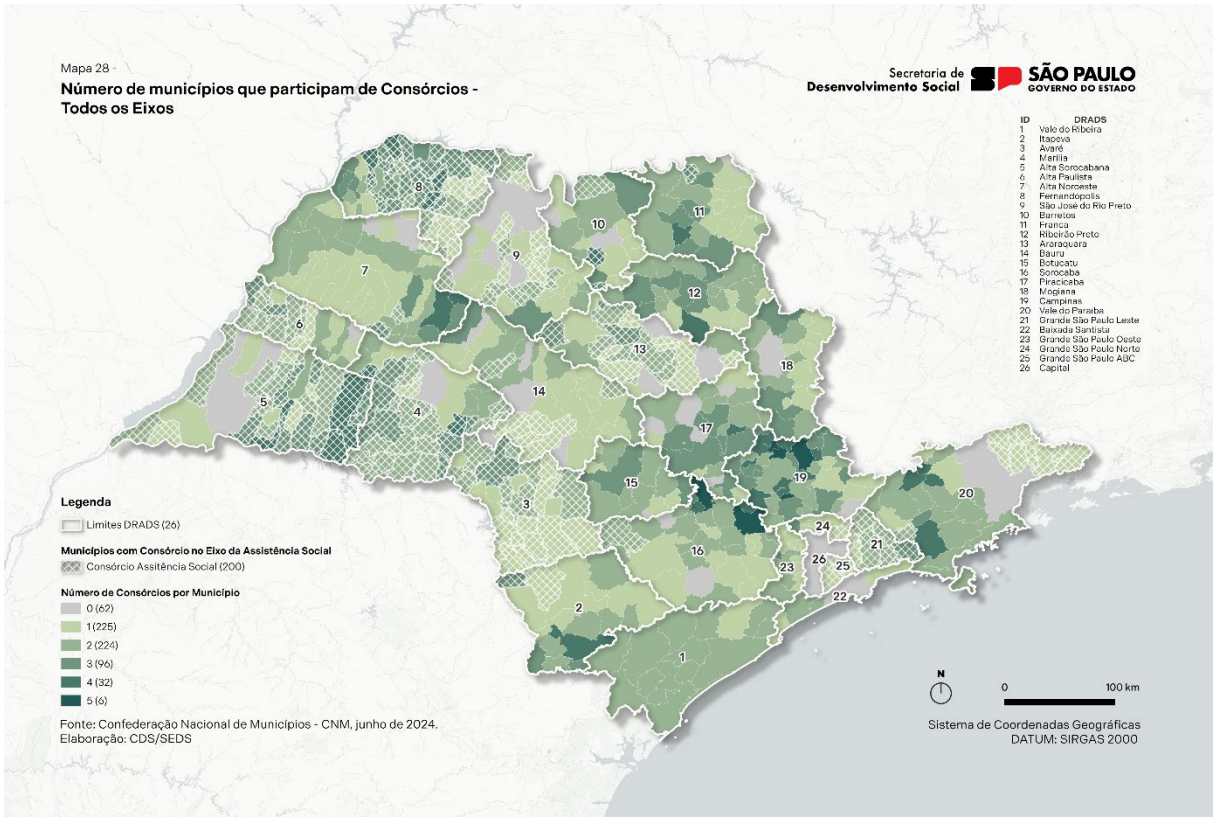

Fonte: CFM (2024)

O número médio de municípios em consórcios é de 15 cidades. Enquanto o maior tem 68 municípios-membros, o menor conta com apenas 2. Apenas 13 consórcios, conforme o mapa abaixo, têm como uma de suas áreas de atuação a temática da assistência, podendo ser geral sobre a assistência social, sobre a pauta do idoso, das mulheres e/ou da primeira infância.

Mapa 29. Número de municípios que participam de Consórcios - Eixo Assistência Social

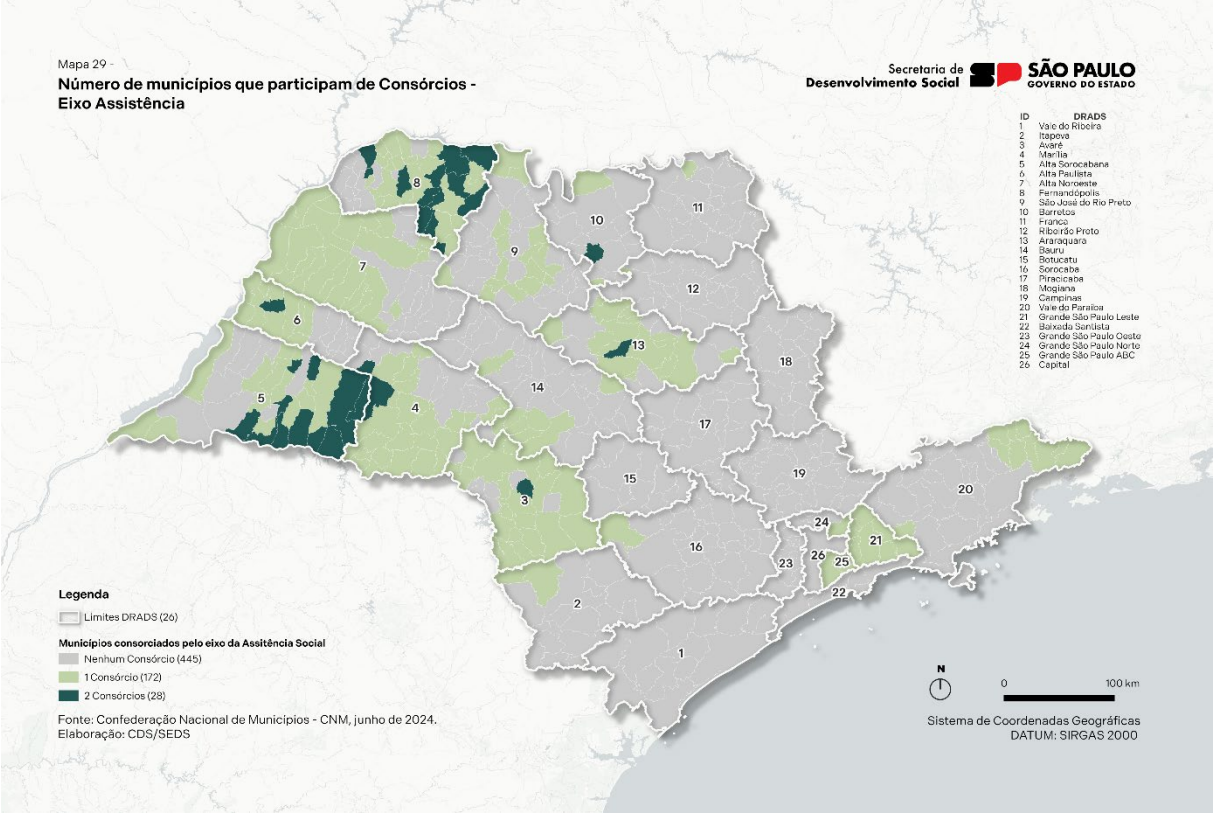

A relação abaixo destaca qual são os consórcios que tem como um dos seus eixos o da assistência social.

Tabela 37. Relação de consórcios com eixo da assistência social, município sede e relação dos municípios consorciados.

Consórcio	Município Sede	Número de municípios	Municípios consorciados
Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico	São José do Barreiro	9	Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Cruzeiro; Lavrinhas; Queluz; São José do Barreiro; Silveiras
Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAP	Piraju	20	Águas de Santa Bárbara; Angatuba; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Itaberá; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju;

Consórcio	Município Sede	Número de municípios	Municípios consorciados
			Riversul; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejupá; Iaras
Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela D'Oeste - CIALAR	Estrela d'Oeste	5	Estrela d'Oeste; Dolcinópolis; Turmalina; Populina; São João das Duas Pontes;
Consórcio Intermunicipal Grande ABC - GIGABC	Santo André	7	Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul;
Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CinDesp	São José do Rio Preto	43	Adolfo; Aspásia; Bálsamo; Bastos; Bilac; Borborema; Cardoso; Catiguá; Cedralo; Colômbia; Cosmorama; Elisiário; Ibirá; Tupã; Estrela d'Oeste; Gavião Peixoto; Guapiaçu; Guarani d'Oeste; Herculândia; Irapuã; Macedônia; Magda; Mendonça; Meridiano; Mira Estrela; Mirassol; Mirassolândia; Monções; Monte Azul Paulista; Nhandeara; Nova Aliança; Ouroeste; Pedranópolis; Piacatu; Riolândia; Santa Albertina; Taquaraí; Taquaritinga; São Francisco; Uchôa; Urupês; Valentim Gentil; Vista Alegre do Alto;
Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINOP	Votuporanga	21	Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Fernandópolis; Floreal; Gastão Vidigal; Macaubal; Magda; Meridiano; Monções; Orindiúva; Parisi; Paulo de Faria; Pedranópolis; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga; Zacarias; Álvares Florence

Consórcio	Município Sede	Número de municípios	Municípios consorciados
Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP	Presidente Prudente	27	Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Euclides da Cunha Paulista; Flora Rica; Flórida Paulista; Iepê; Indiana; João Ramalho; Martinópolis; Nantes; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Rancharia; Regente Feijó; Rosana; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Estrela do Norte; Quatá
Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP	Dracena	11	Dracena; Irapuru; Pacaembu; Junqueirópolis; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista
Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP	Assis	48	Assis; Bastos; Borá; Campos Novos Paulista; Cândido Mota; Cruzália; Echaporã; Florínea; Ibirarema; Iepê; João Ramalho; Lutécia; Maracaí; Nantes; Ocauçu; Oscar Bressane; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Pirapozinho; Platina; Quatá; Rancharia; Santa Cruz do Rio Pardo; Taciba; Tarumã;
Consórcio de Municípios da Região Central - CONCEM	Santa Lúcia	17	Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Cândido Rodrigues; Dobrada; Gavião Peixoto; Ibaté; Matão; Nova Europa; Porto Ferreira; Santa Lúcia; São Carlos; Santa Ernestina; Tabatinga; Trabiju; Bocaina; Monte Azul Paulista

Consórcio	Município Sede	Número de municípios	Municípios consorciados
Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT	Mogi das Cruzes	12	Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquecetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Branca; Santa Isabel; Suzano;
Consórcio Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA	Jales	8	Aspásia; Dirce Reis; Jales; Mesópolis; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santa Salete;
Consórcio Intermunicipal do Extremo Nordeste de São Paulo – CIENSP	Andradina	21	Andradina; Auriflama; Bento de Abreu; Castilho; Guararapes; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Monte Castelo; Murutinga do Sul; Nova Independência; Nova Luzitânia; Pereira Barreto; Rubiáceia; Santo Antônio do Acaranguá; Sud Menucci; Suzanópolis Tupi Paulista; Valparíso

5.5. Vigilância das Ofertas Socioassistenciais

A rede socioassistencial do Estado de São Paulo se estrutura em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir do território, pautando sua atuação em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e a Especial, sendo esta última dividida em Média e Alta Complexidade.

Os serviços são executados pela rede direta e indireta, em unidades públicas estatais ou por organizações da sociedade civil (OSC), que atuam no âmbito da política de Assistência Social, mediante inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, por sua vez, é responsável pela normatização,

acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão e da execução da política de Assistência Social, em âmbito municipal.

Como uma de suas funções, a Vigilância Socioassistencial tem como objetivo detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. É a partir do conhecimento e compreensão de tais dimensões que se torna possível o planejamento e a execução das ações e dos serviços socioassistenciais.

Nesse sentido, os estudos e diagnósticos socioterritoriais são instrumentos essenciais à gestão da política de Assistência Social, pois permitem conhecer melhor a realidade das famílias e dos diferentes territórios do estado, aprofundando na compreensão sobre as múltiplas dimensões que perpassam pela vulnerabilidade social, pelas desproteções sociais e por violações de direitos vivenciadas pela população, que em sua vez os afetam.

É de suma importância analisar como a política de Assistência Social está organizada, a partir da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, compreendendo o volume e a qualidade destes, bem como o modo como essas ofertas respondem às demandas que se apresentam ao Estado e nos diferentes serviços socioassistenciais, existentes nos territórios, visando assim identificar e mensurar os movimentos de alargamento ou encurtamento de proteção e desproteções sociais.

Neste contexto, apresentaremos a rede socioassistencial do Estado de São Paulo com base em três principais fontes de dados: o Sistema PMASWeb, o Censo SUAS, o SISC e o Registro Mensal de Atendimentos (RMA). O foco será a evolução histórica do número de unidades e equipamentos socioassistenciais nos últimos quatro anos, destacando as principais ofertas de serviços. Essa análise permitirá uma visão integrada sobre a expansão da rede, os desafios enfrentados e as oportunidades para o aprimoramento da assistência social no estado. A partir dessa análise, buscamos compreender as desigualdades regionais, os desafios enfrentados e propor estratégias para o fortalecimento da proteção social no estado. Este diagnóstico será uma ferramenta fundamental para orientar a gestão e a tomada de decisão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

5.5. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinados às pessoas, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais e/ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras situações de desproteção social. A rede de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica congrega os serviços ofertados pela rede direta e indireta dos 645 municípios do estado, sob gestão e responsabilidades dos seus órgãos gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

5.5.1.1. Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública, estatal, de âmbito municipal, que se destina ao desenvolvimento e oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e devem estar localizados em territórios que concentram situações de vulnerabilidade e risco social. De acordo com os dados do PMASweb (2024), o número de CRAS presentes nos 645 municípios do estado de São Paulo somam 1.210 unidades.

A presença de CRAS em cada um dos municípios representa a capilaridade da proteção social básica na totalidade do território estadual. Destaca-se, entretanto, que em 98,47% dos municípios de pequeno porte I e em 79,13% dos municípios de pequeno porte II há a presença de apenas 1 (um) CRAS no município.

A Norma Operacional Básica do SUAS, NOB-SUAS, (Brasil, 2005) reconhece que diagnosticar a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social é uma tarefa complexa, em especial no que diz respeito à obtenção de informações sociais intraurbanas municipais, bem como informações de difícil mensuração ou sobre as quais não se dispõe de estatísticas nacionais, tais como situações de violência, negligência e abandono. Dessa forma, a localização e quantidade de unidades de CRAS, bem como a organização do trabalho das equipes, dizem respeito aos processos inerentes à função da Vigilância Socioassistencial e à efetividade das

atribuições do CRAS, considerando o planejamento, a organização do trabalho em equipe e o registro de informações.

De acordo com o Censo SUAS-CRAS, a evolução numérica de unidades de CRAS, entre os anos de 2020 e 2023, foi de apenas 2,76% no estado, o que equivale a 32 unidades.

Gráfico 5. Variação por ano da quantidade de Centros de Referência de Assistência Social no Estado de São Paulo, entre 2020 e 2023.

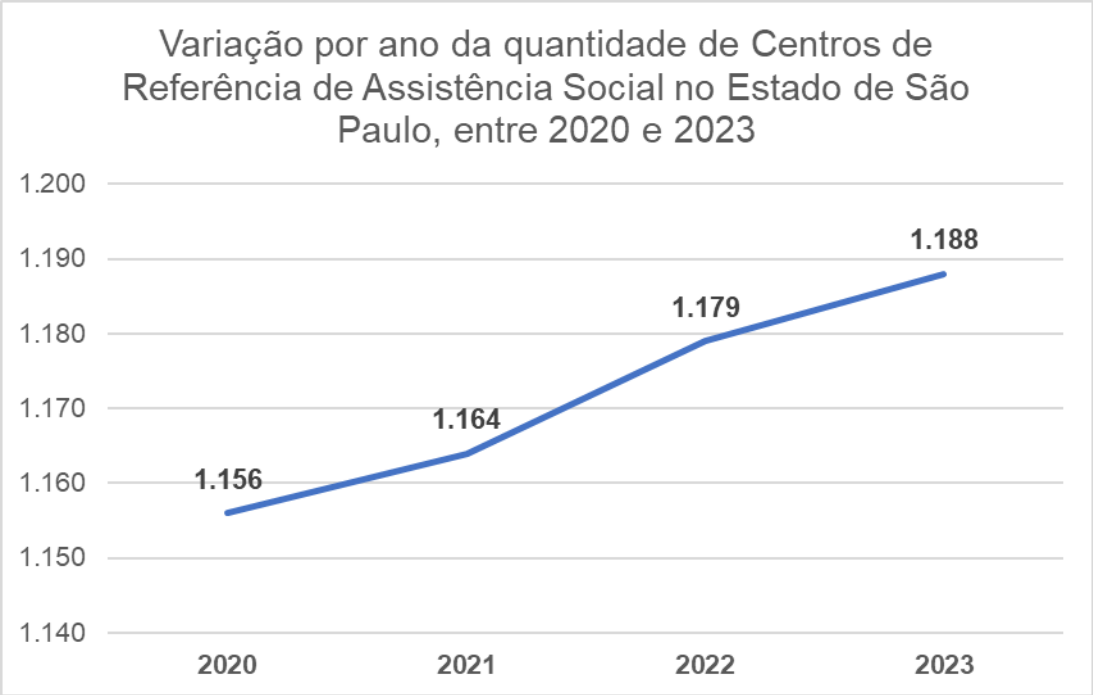

* Unidades que preencheram o Censo Suas – CRAS de 2020 a 2023.
Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

A evolução no número de unidades de CRAS no estado entre 2020 e 2023 reflete um crescimento gradual e consistente na ampliação da rede socioassistencial. Em 2020, o estado contava com 1.156 unidades de CRAS, passou para 1.164 em 2021, para 1.175 em 2022 e chegou a 1.188 unidades no ano de 2023.

Esse crescimento, embora gradual, é indicativo dos esforços dos entes para a ampliação da cobertura da assistência social no estado e o maior acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços ofertados pelos CRAS. No entanto, é importante considerar também o aumento da demanda por serviços socioassistenciais e as possíveis lacunas existentes em algumas regiões do estado. A tabela a seguir apresenta a evolução no número de unidades de CRAS pelas regiões do Estado.

Tabela 38. Evolução numérica das unidades de CRAS por DRADS.

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alta Noroeste	54	4,67	53	4,55	54	4,58	56	4,71
Alta Paulista	23	1,99	23	1,98	22	1,87	23	1,94
Alta Sorocabana	36	3,11	38	3,26	39	3,31	38	3,20
Araraquara	45	3,89	45	3,87	47	3,99	46	3,87
Avaré	43	3,72	43	3,69	43	3,65	45	3,79
Baixada Santista	35	3,03	36	3,09	37	3,14	37	3,11
Barretos	28	2,42	29	2,49	28	2,37	28	2,36
Bauru	53	4,58	54	4,64	54	4,58	59	4,97
Botucatu	18	1,56	17	1,46	18	1,53	16	1,35
Campinas	112	9,69	114	9,79	116	9,84	117	9,85
Capital	54	4,67	54	4,64	54	4,58	54	4,55
Fernandópolis	55	4,76	55	4,73	55	4,66	53	4,46
Franca	29	2,51	29	2,49	29	2,46	29	2,44
Grande São Paulo ABC	33	2,85	33	2,84	34	2,88	34	2,86
Grande São Paulo Leste	31	2,68	31	2,66	31	2,63	31	2,61
Grande São Paulo Norte	30	2,60	30	2,58	30	2,54	30	2,53
Grande São Paulo Oeste	66	5,71	68	5,84	71	6,02	71	5,98
Itapeva	20	1,73	20	1,72	20	1,70	21	1,77
Marília	49	4,24	50	4,30	50	4,24	49	4,12
Mogiana	27	2,34	27	2,32	29	2,46	30	2,53
Piracicaba	47	4,07	49	4,21	51	4,33	53	4,46
Ribeirão Preto	41	3,55	41	3,52	39	3,31	41	3,45
São José do Rio Preto	62	5,36	62	5,33	64	5,43	60	5,05
Sorocaba	67	5,80	66	5,67	69	5,85	70	5,89
Vale do Paraíba	76	6,57	76	6,53	74	6,28	76	6,40
Vale do Ribeira	22	1,90	21	1,80	21	1,78	21	1,77
Total de Unidades	1.156	100,00	1.164	100,00	1.179	100,00	1.188	100,00

* Unidades que preencheram o Censo Suas – CRAS de 2020 a 2023.
Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

A evolução no número de unidades de CRAS por DRADS entre os anos de 2020 e 2023 apresenta variações regionais que refletem tanto o crescimento da rede quanto a redução desta em determinadas regiões. Regiões como Grande São Paulo Oeste, Bauru e Piracicaba se destacaram com maior incremento de unidades, enquanto outras, como Botucatu e Fernandópolis, passaram por ajustes. Essa

distribuição reflete tanto a priorização de áreas com maior demanda quanto os desafios regionais específicos para a expansão da rede socioassistencial. Destaca-se as seguintes regiões:

- **Grande São Paulo Oeste:** Houve um aumento consistente no número de unidades, passando de 66 unidades em 2020 para 71 em 2023. Isso representa um crescimento de 7,57% e destaca uma atenção especial a essa área.
- **Bauru:** A região teve uma expansão significativa, com um aumento de 6 unidades, passando de 53 em 2020 para 59 em 2023. Esse crescimento indica um esforço para reforçar a rede de serviços na região.
- **Piracicaba:** Aumentou o número de unidades de 47 em 2020 para 53 em 2023, com um crescimento de 12,77%, o que reflete a expansão da cobertura socioassistencial na região.
- **Sorocaba:** Houve um incremento de 67 para 70 unidades, representando um crescimento de 4,47% entre 2020 e 2023.
- **Fernandópolis:** Apresentou uma ligeira diminuição no número de unidades, passando de 55 em 2020 para 53 em 2023.
- **Botucatu:** A região passou de 18 unidades em 2020 para 16 unidades em 2023.
- **São José do Rio Preto:** A região viu uma pequena diminuição, de 62 unidades em 2020 para 60 em 2023.

O mapa a seguir apresenta a distribuição de CRAS pelos municípios paulistas.

Mapa 30. Número de CRAS por Municípios.

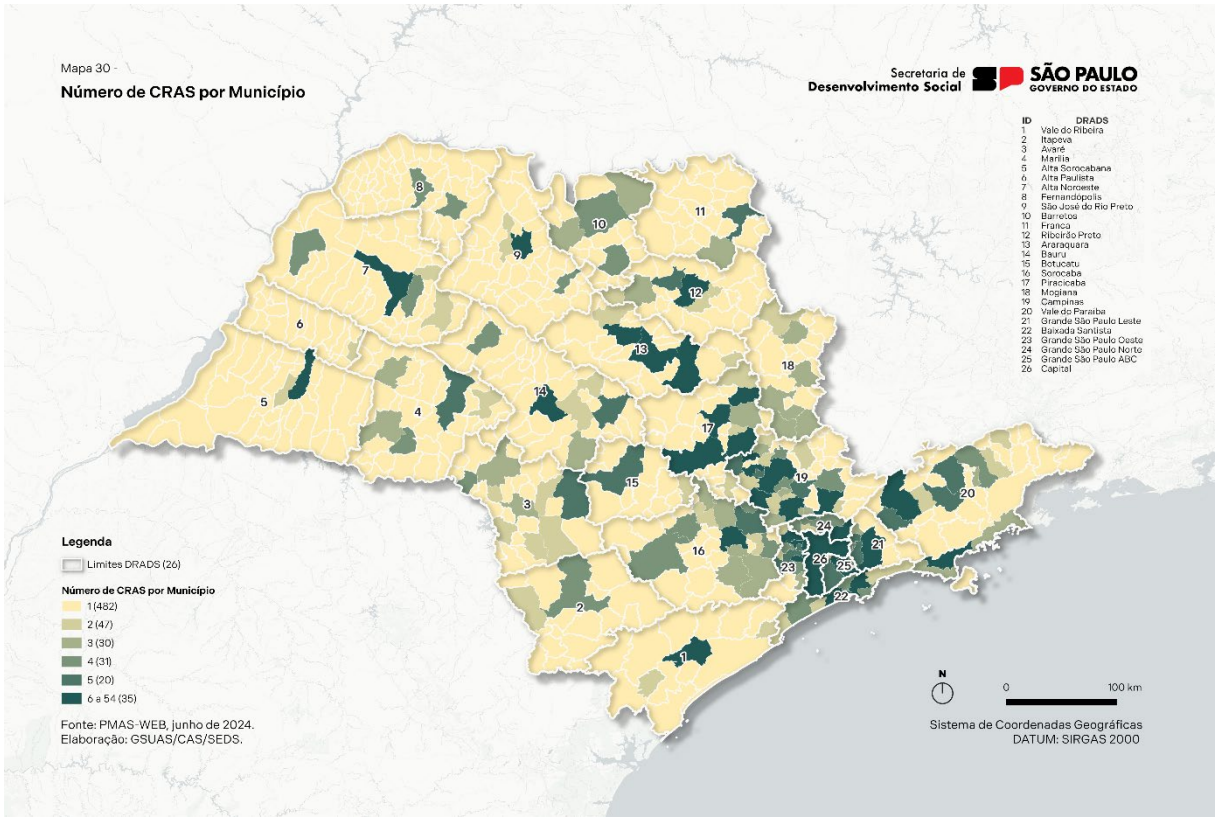

Fonte: PMASWeb (2024).

A distribuição de CRAS no estado de São Paulo é bastante diversificada, com a maioria dos municípios contando com uma ou duas unidades, enquanto os maiores centros urbanos possuem uma rede mais ampla. A grande maioria dos municípios (482) possui apenas uma unidade de CRAS, o que sugere uma cobertura básica em grande parte do estado, mas também levanta preocupações sobre a capacidade de atendimento frente a demandas já instaladas e as emergentes. Já as regiões com maior número de CRAS, especialmente aqueles municípios com mais de 6 unidades, enfrentam desafios complexos e demandam um planejamento integrado e uma gestão eficiente para garantir que os serviços cheguem às populações mais vulnerábilizadas. Isso reflete a organização do sistema de assistência social para atender a demandas variadas em termos de densidade populacional e vulnerabilidade social.

O espaço físico constitui fator determinante para o reconhecimento do CRAS como *lócus* de acesso a direitos. Como unidade pública, a infraestrutura e os ambientes do CRAS devem responder a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais e o respeito aos usuários e usuárias, dispondo de

espaços necessários à oferta do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como para a função de gestão territorial da proteção básica.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social, a instalação desta unidade deve se dar, preferencialmente, em imóvel estatal, e, se possível, por imóvel adquirido pela gestão municipal, exclusivo para tal finalidade. Essa recomendação baseia-se no fato de que pesquisas realizadas sobre o CRAS apontam que a propriedade do imóvel é importante para que a unidade se constitua como referência para a população (Castro, 2009, p 24). Ademais, o imóvel deve possuir características dimensionais e ambientais adequadas, elementos que podem, quando priorizados em imóveis públicos, serem resolvidos, por meio de construção ou reformas.

Tabela 39. Variação por ano da situação do imóvel de Centro de Referência de Assistência Social no Estado de São Paulo entre 2020 e 2023.

DRADS	Situação da unidade 2020			Situação da unidade 2021			Situação da unidade 2022			Situação da unidade 2023		
	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido
Alta Noroeste	41	8	5	39	8	6	40	9	5	40	10	6
Alta Paulista	10	12	1	11	10	2	11	9	2	11	10	2
Alta Sorocabana	28	8	0	30	8	0	32	6	1	29	7	2
Araraquara	34	8	3	35	7	3	35	7	5	36	7	3
Avaré	33	7	3	32	4	7	33	4	6	35	5	5
Baixada Santista	16	15	4	17	16	3	18	16	3	18	17	2
Barretos	20	7	1	22	6	1	20	6	2	22	6	0
Bauru	36	14	3	36	14	4	35	14	5	37	16	6
Botucatu	15	2	1	15	2	0	16	2	0	13	3	0
Campinas	79	30	3	81	28	5	77	32	7	81	33	3
Capital	7	44	3	4	47	3	4	47	3	5	47	2
Fernandópolis	49	4	2	49	4	2	50	4	1	47	5	1
Franca	15	12	2	16	11	2	17	9	3	15	10	4
Grande São Paulo ABC	28	5	0	28	5	0	29	5	0	28	5	1
Grande São Paulo Leste	18	11	2	18	10	3	17	12	2	17	12	2
Grande São Paulo Norte	12	15	3	11	16	3	10	15	5	10	16	4
Grande São Paulo Oeste	24	41	1	27	38	3	31	39	1	33	38	0
Itapeva	16	3	1	16	3	1	16	3	1	16	4	1

DRADS	Situação da unidade 2020			Situação da unidade 2021			Situação da unidade 2022			Situação da unidade 2023		
	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido
Marília	41	5	3	41	5	4	40	5	5	39	6	4
Mogiana	19	7	1	22	5	0	23	6	0	25	5	0
Piracicaba	33	10	4	35	8	6	34	11	6	36	10	7
Ribeirão Preto	30	7	4	31	6	4	29	6	4	30	7	4
São José do Rio Preto	46	13	3	45	12	5	47	11	6	47	9	4
Sorocaba	54	11	2	51	13	2	53	14	2	50	15	5
Vale do Paraíba	47	24	5	46	22	8	43	26	5	45	26	5
Vale do Ribeira	18	4	0	15	5	1	16	5	0	15	5	1
Total de Unidades	769	327	60	773	313	78	776	323	80	780	334	74

Fonte: Censo SUAS (2020, 2021, 2022 e 2023)

A maioria das unidades de CRAS no estado está instalada em imóveis próprios (65%). Destaca-se que o aluguel, modalidade ainda identificada, por vezes é a única alternativa em locais de vulnerabilidade ou mesmo enquanto a unidade pública é construída, correspondendo a 28% do total de unidades. Deve-se atentar para a importância do tempo de duração do aluguel, já que a permanência do CRAS em determinado local é importante para que se torne referência. A cessão formal de imóveis é uma alternativa, desde que fique assegurado tempo suficiente até que se construa ou adquira a sede definitiva, que corresponde a 6% do total.

Neste ponto, vale destacar que as unidades em imóveis cedidos foram aquelas que apresentam maior crescimento (23%), de 2020 até 2023, com 14 novas unidades, representando 43% do total de novas unidades no período, em que pese não se tratar das mesmas unidades, necessariamente, inauguradas no período. Isto posto, pois as regiões que apresentaram o maior crescimento de unidades em imóveis cedidos foram Piracicaba, Sorocaba, Bauru, Avaré e Alta Sorocabana.

Ainda a respeito das características físicas das unidades de CRAS, considerando a sua condição e a capacidade dos municípios de realizarem adaptações nos imóveis, destaca-se a dimensão da acessibilidade para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e do seu livre acesso às dependências destas unidades públicas estatais. Acrescenta-se que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome desenvolveu o Indice de Desenvolvimento dos CRAS, contemplando todas as dimensões monitoradas no Censo CRAS 2008, dentre elas a da 'estrutura física'. A formulação do indicador específico dessa dimensão arbitrou como programa mínimo aquele que contivesse: I) local para recepção, II) 2 salas para entrevista que possibilitasse o atendimento individual, III) salão para reunião com grupos de famílias e IV) banheiro. Cumulativamente, o critério distintivo para a obtenção do grau de suficiência foi a inclusão, no programa mínimo, de condições de acessibilidade, ainda que sem conformidade com a ABNT NBR 9050 [5] e para alcance do grau de superioridade, a

[5] ANBT NBR 9050 é a norma que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edifcações às condições de acessibilidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

apresentação de acessibilidade em conformidade com as normas e a propriedade do imóvel.

A Tabela 40 apresenta a evolução numérica dos CRAS, segundo a existência de uma rota acessível aos espaços de recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo:

Tabela 40. Variação por ano da acessibilidade de Centro de Referência de Assistência Social no Estado de São Paulo, entre 2020 e 2023.

DRADS	Acessibilidade 2020			Acessibilidade 2021			Acessibilidade 2022			Acessibilidade 2023		
	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma
Alta Noroeste	4	27	23	7	23	23	8	26	20	5	33	18
Alta Paulista	3	6	14	1	13	9	0	15	7	0	14	9
Alta Sorocabana	5	17	14	4	20	14	4	21	14	2	20	16
Araraquara	4	20	21	3	21	21	4	25	18	4	25	17
Avaré	1	22	20	7	23	13	5	24	14	6	29	10
Baixada Santista	7	11	17	13	9	14	12	13	12	13	7	17
Barretos	6	8	14	6	9	14	7	9	12	6	10	12
Bauru	7	27	19	9	29	16	10	30	14	12	29	18
Botucatu	1	7	10	0	7	10	2	8	8	2	6	8
Campinas	9	54	49	14	50	50	18	51	47	15	51	51
Capital	6	32	16	8	33	13	7	35	12	7	36	11
Fernandópolis	8	32	15	4	29	22	3	34	18	3	33	17
Franca	2	11	16	6	10	13	5	10	14	8	8	13
Grande São Paulo ABC	2	17	14	0	12	21	0	15	19	1	14	19
Grande São Paulo Leste	4	9	18	4	6	21	5	8	18	4	10	17
Grande São Paulo Norte	3	12	15	7	13	10	3	14	13	6	12	12
Grande São Paulo Oeste	10	20	36	14	18	36	14	22	35	11	21	39

DRADS	Acessibilidade 2020			Acessibilidade 2021			Acessibilidade 2022			Acessibilidade 2023		
	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma
Itapeva	1	13	6	1	12	7	1	10	9	3	13	5
Marília	4	31	14	5	32	13	2	34	14	2	36	11
Mogiana	1	15	11	4	18	5	4	19	6	7	19	4
Piracicaba	4	22	21	7	21	21	10	23	18	7	25	21
Ribeirão Preto	1	19	21	6	20	15	5	20	14	4	21	16
São José do Rio Preto	2	32	28	1	35	26	2	35	27	3	36	21
Sorocaba	8	26	33	9	25	32	7	28	34	9	27	34
Vale do Paraíba	8	27	41	15	25	36	17	21	36	15	26	35
Vale do Ribeira	3	10	9	5	10	6	2	11	8	1	11	9
Total de Unidades	114	527	515	160	523	481	157	561	461	156	572	460

Fonte: Censo SUAS (2020, 2021, 2022 e 2023)

De acordo com a tabela acima, houve um aumento de 36,8% no número de unidades que não possuem rota acessível aos espaços de uso do CRAS. As regiões que registraram as piores situações neste quesito foram: Baixada Santista (35,1%), Franca (27,6%), Mogiana (23,3%), Barretos (21,4%) e Bauru (20,3%).

Os trabalhadores constituem a principal tecnologia da política de assistência social. A equipe de referência do CRAS é a responsável pela gestão territorial da proteção social básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e depende do número de famílias referenciadas em cada unidade de serviço. É por intermédio de profissionais qualificados, comprometidos e devidamente remunerados que as possibilidades de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais passam a se configurar como uma constante, podendo impactar qualitativamente nas trajetórias, protagonismo e autonomia dos usuários e usuárias.

Assim, a análise do quantitativo de recursos humanos disponíveis nos CRAS indica a capacidade de referenciamento de famílias nos municípios e, por consequência, no estado. Para aferir a quantidade de famílias a serem referenciadas, utilizou-se os dados do Cadastro Único do número de famílias com até ½ salário-mínimo per capita no estado. O Mapa a seguir, representa, assim, a análise feita a partir da presença de equipes de referência no CRAS, segundo o Censo SUAS – CRAS, sendo contabilizada a quantidade e o perfil dos/as trabalhadores/as da equipe de referência do CRAS, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS – Volume 1, e os dados do Cadastro Único.

Mapa 31. Capacidade de referenciamento anual por famílias no Cadastro Único.

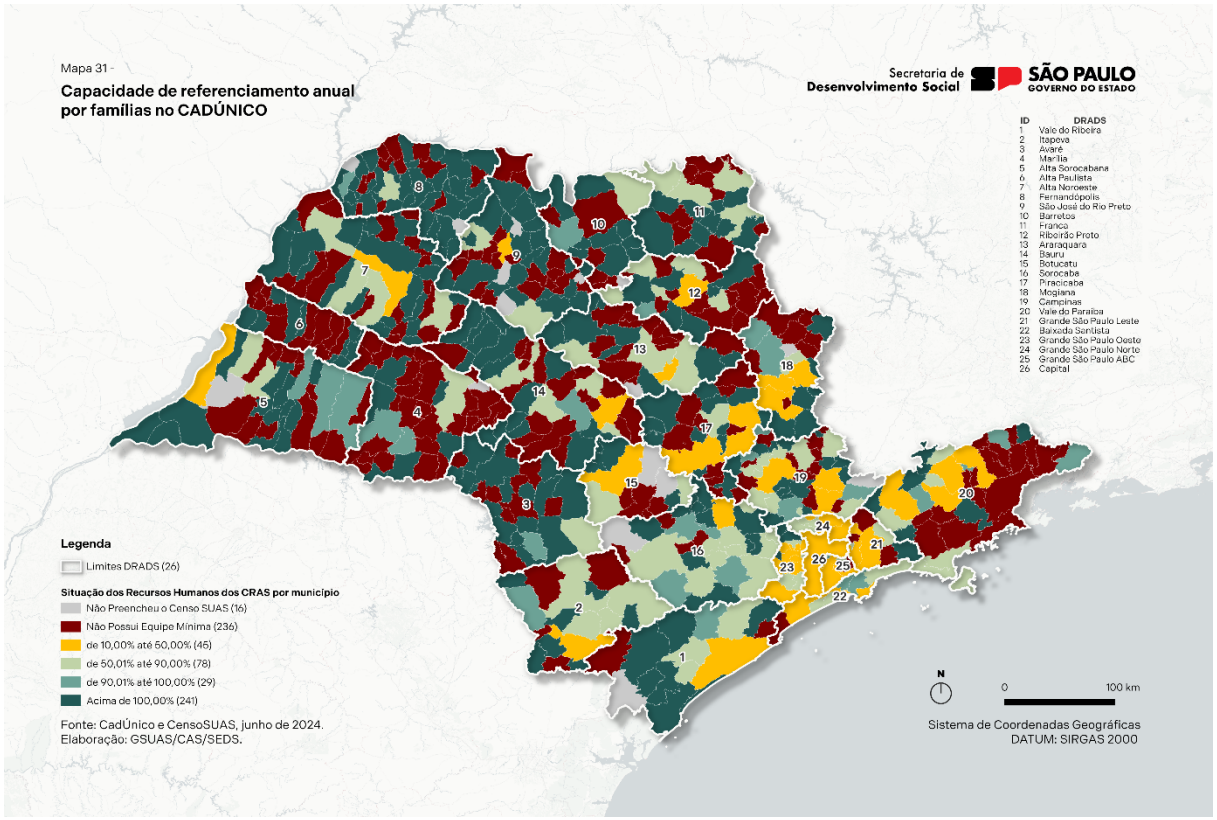

Fonte: CadÚnico e Censo SUAS (2024).

A análise proposta indicou que 236 municípios do estado não contam com o quantitativo de profissionais necessários para compor a equipe de referência em pelo menos 1 (um) CRAS do município, o que por si impede uma análise quanto ao referenciamento das famílias do Cadastro Único, nos termos da NOB-RH.

Dentre os municípios que apresentam a equipe de referência completa, foi possível identificar, entretanto, que 152 municípios não contam com equipe em número suficiente para o referenciamento do total de famílias do Cadastro Único do município, sendo:

- 45 municípios possuem capacidade para referenciar entre 10% e 50% das famílias do Cadastro Único;
- 78 têm capacidade para referenciar de 51% a 90% das famílias inscritas no CAD e, finalmente;
- 29 municípios possuem capacidade de referenciamento de 91 a 100% das famílias cadastradas no município.

Por outro lado, 241 municípios apresentaram um quadro de recursos humanos suficiente ou superior ao previsto nas normativas para o referenciamento de famílias do Cadastro Único do seu território.

Dito isso, as ações necessárias para o referenciamento das famílias em cada um dos municípios deve levar em consideração: 1) a recomposição das equipes existentes, nos casos em que o município não possui a equipe técnica completa para o referenciamento de famílias; 2) a ampliação da capacidade de referenciamento nos casos em que o município conta com equipe completa mas referência um número abaixo do proposto pela NOB-SUAS; ou 3) a implantação de novas unidade de CRAS, quando a recomposição da equipe existente ou a ampliação do referenciamento não são suficientes frente ao número de famílias do Cadastro Único.

O mapa a seguir indica as possíveis ações estratégicas a serem adotadas pelos municípios para adequação das unidades de CRAS já instaladas considerando o número de famílias do Cadastro Único, considerando as opções 1 e 2 acima mencionadas.

Mapa 32. Ações para evolução dos serviços de Assistência Social.

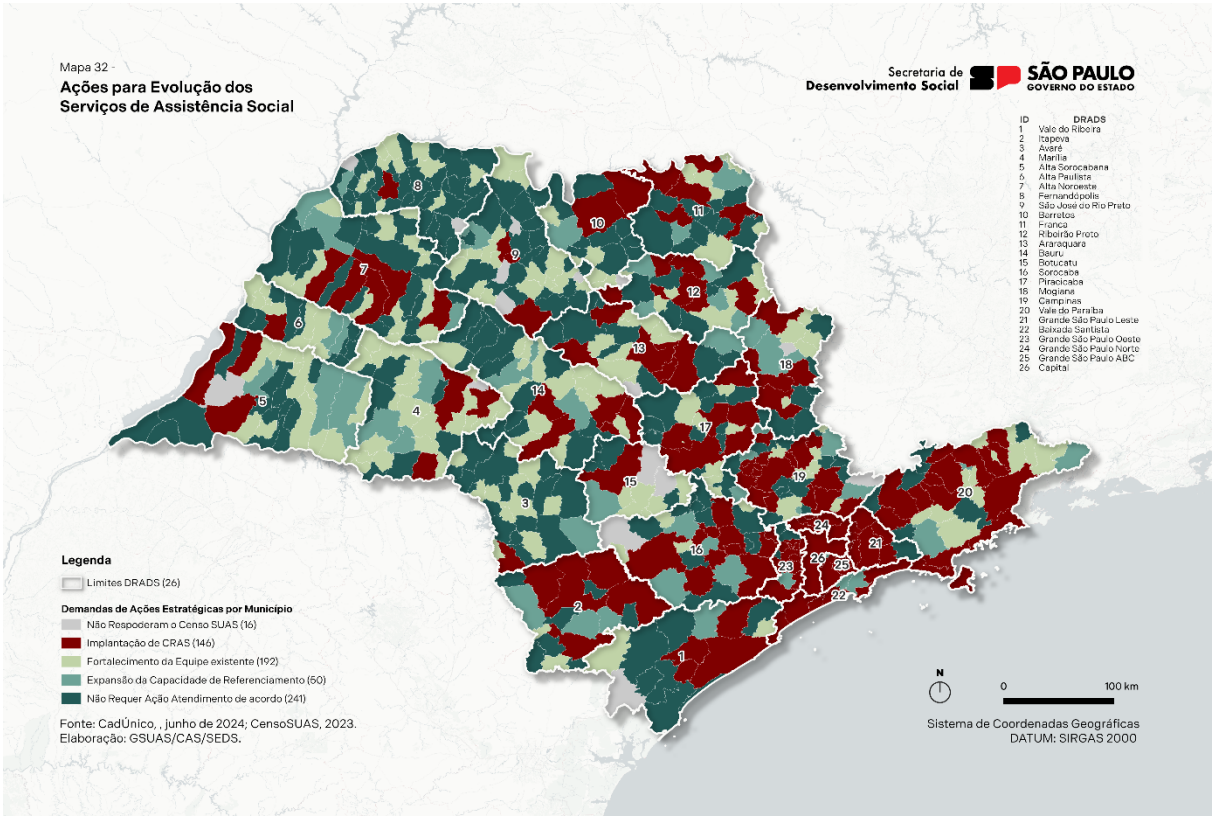

Fonte: CadÚnico (2024).

Vale destacar que, ao analisar o conjunto de municípios que necessitam de ações para o incremento da capacidade de atendimento à população, observa-se que a ampliação da capacidade de referenciamento das unidades existentes nos municípios não seria suficiente para atender à demanda atual. Isso revela um déficit de unidades de CRAS no estado de São Paulo. Assim, utilizando-se a metodologia de apenas confrontar o número total de unidades de CRAS existentes no estado com o número total de famílias no Cadastro Único com perfil de ½ salário-mínimo per capita no estado, chega-se aos seguintes cenários:

- Seria necessária a implantação de 1.355 novas unidades de CRAS com capacidade para referenciar até 2.500 famílias; ou
- A implantação de 1.130 novas unidades de CRAS com capacidade para atender até 3.500 famílias; ou
- A implantação de 678 novas unidades de CRAS com capacidade para referenciar até 5.000 famílias.

Esses dados reforçam a necessidade de expansão da rede de assistência social para garantir o referenciamento da totalidade de famílias hoje cadastradas no CadÚnico e potencialmente demandantes das ofertas de assistência social.

Destaques:

- Os serviços de proteção social básica constituem 67% dos serviços socioassistenciais existentes no estado, ofertados no âmbito dos municípios, conforme dados do PMASWeb;
- O sistema estadual PMASWeb registra atualmente a existência de 249 serviços em desconformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009 do CNAS);
- A presença de CRAS no estado é de 100%: os 645 municípios do estado contam com, ao menos, uma unidade de CRAS no território;
- Entre os anos de 2020 e 2023, segundo dados do Censo SUAS, o crescimento na implantação de novas unidades de CRAS pelos municípios foi de apenas 2,76%, ou, 32 unidades, tendo sido a região da DRADS de Bauru, a que

apresentou o maior crescimento em números absolutos: 6 Unidades de Serviço;

- As regiões de Botucatu, Fernandópolis, São José do Rio Preto e Vale do Ribeira apresentaram decrescimento no número de unidades CRAS no mesmo período;
- Em relação aos imóveis dos CRAS, conforme dados do Censo SUAS, 65% dos CRAS estão instalados em imóveis próprios; 28% são alugados; e 6% são formalmente cedidos; sendo os imóveis cedidos os que apresentaram maior crescimento entre as novas unidades implantadas, no período de 2020 a 2023, correspondentes às regiões das DRADS de Alta Sorocabana, Avaré, Bauru, Piracicaba e Sorocaba;
- Quanto à acessibilidade nas unidades CRAS, houve um aumento de 36,8% no número de unidades que não possuem acessibilidade, com destaque dos maiores aumentos nas regiões de: Baixada Santista, Barretos, Bauru, Franca e Mogiana;
- 236 municípios não possuem equipe mínima, nos critérios da NOB-RH, em pelo menos um CRAS do município; 152 municípios apresentam equipe, mas em número incompatível com o número de famílias inscritas no Cadastro Único no município; e 241 municípios (37,36% do estado) apresentam equipe de referência em número suficiente ou superior ao estabelecido na NOB-RH SUAS e em relação ao número de famílias inscritas no Cadastro Único local.
- O estado conta com 3 cenários possíveis para contabilizar o déficit de unidades de CRAS: 1.355, 1.130 ou 678 novas unidades seriam necessárias para referenciar o total de famílias do Cadastro Único.

5.5.1.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é ofertado, obrigatoriamente, pelos CRAS e compreende tanto as ações de atendimento às famílias e indivíduos quanto ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social. O PAIF realiza o trabalho social com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos entre seus membros e

a vivência de situações de violência na família ou comunidade, favorecendo o protagonismo social, o acesso a serviços públicos estatais, além da garantia de proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos, pessoas com deficiência e crianças (Resolução CNAS nº109/2009).

O acompanhamento familiar pode se estabelecer em grupos e/ou individualmente, com cada núcleo, fortalecendo assim indivíduos e famílias, além de valorizar a participação, como centralidade na construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e na atuação intersetorial, para o alcance dos objetivos e metas, coletivamente definidos. De acordo com os dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), ao longo dos anos de 2020 a 2023, foram realizados quase 24 milhões de atendimentos particularizados nos CRAS existentes no estado de São Paulo, com um crescimento de 29% no período.

Abaixo, são apresentados alguns aspectos desses atendimentos, como o significativo volume de demanda relacionada ao Cadastro Único, sobretudo no que concerne à inclusão e atualização cadastral. Do mesmo modo, observa-se a visita domiciliar como uma estratégia importante nos atendimentos realizados pelas equipes de referência.

Tabela 41. Volume de atendimentos particularizados realizados nos CRAS do estado de São Paulo, no ano de referência.

Tipo de atendimento	2020	2021	2022	2023
Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência:	5.083.587	5.554.231	6.640.08	6.542.384
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:	355.052	372.063	635.767	433.376
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único:	470.279	624.363	911.674	1.080.192
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC:	56.978	79.467	99.332	98.212
Famílias encaminhadas para o CREAS:	7.110	8.221	10.806	12.289
Visitas domiciliares realizadas:	244.990	245.731	285.016	315.960

Fonte: DGSUAS, RMA - 2020 a 2023.

Ademais, ao longo dos últimos 3 anos, verificou-se um crescimento no número de famílias em acompanhamento pelo PAIF, após a queda de 24% de 2020 para 2021.

Gráfico 6. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no estado de São Paulo.

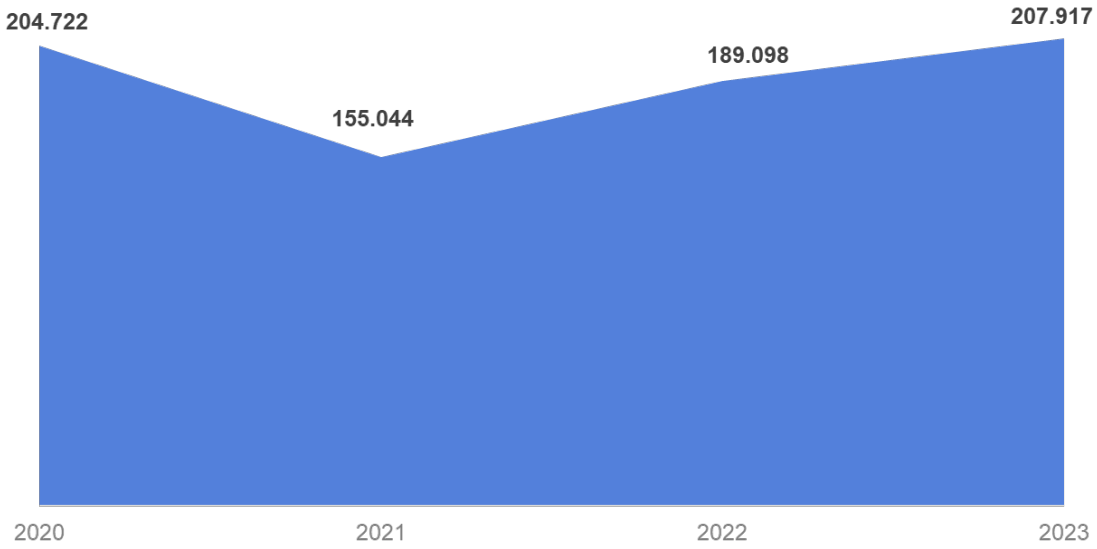

Fonte: DGSUAS, RMA - 2020 a 2023.

A redução no número de famílias em acompanhamento familiar entre os anos de 2020 e 2021 reflete as mudanças de atuação das equipes do PAIF em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19, e não podem ser lidas como redução de volume de trabalho dos CRAS.

No que se refere aos atendimentos coletivos, que se configuram com uma modalidade a ser priorizada pelas equipes técnicas dos CRAS, pode-se apontar duas modalidades: aqueles de caráter continuado e os não continuados. Em relação a esses últimos, caracterizam-se por palestras, oficinas, entre outras atividades propostas por cada unidade. Já no que concerne aos atendimentos de caráter continuado, os dados do Censo Suas – CRAS demonstram um grande crescimento desta oferta pelos CRAS nos municípios do estado de São Paulo, perfazendo um aumento de 130% no total de atendimentos deste tipo.

Tabela 42. Variação por ano do volume de pessoas que participam de atendimentos coletivos nos Centros de Referência de Assistência Social, no estado de São Paulo, entre 2020 e 2023.

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alta Noroeste	5.428	12,87	3.979	9,45	5.530	6,44	5.036	5,17
Alta Paulista	1.991	4,72	1.994	4,74	2.498	2,91	3.070	3,15
Alta Sorocabana	3.015	7,15	2.214	5,26	3.925	4,57	2.404	2,47
Araraquara	1.551	3,68	1.722	4,09	3.158	3,68	4.519	4,64
Avaré	1.317	3,12	1.404	3,34	3.162	3,68	3.235	3,32
Baixada Santista	562	1,33	230	0,55	2.217	2,58	3.282	3,37
Barretos	892	2,12	954	2,27	3.389	3,95	2.676	2,75
Bauru	1.741	4,13	2.542	6,04	3.999	4,66	5.313	5,46
Botucatu	182	0,43	115	0,27	2.152	2,51	1.666	1,71
Campinas	2.891	6,86	2.174	5,16	5.105	5,94	10.563	10,85
Capital	39	0,09	59	0,14	767	0,89	639	0,66
Fernandópolis	1.958	4,64	2.755	6,54	5.619	6,54	4.884	5,02
Franca	1.242	2,95	795	1,89	1.887	2,20	2.085	2,14
Grande São Paulo ABC	422	1,00	547	1,30	3.068	3,57	3.385	3,48
Grande São Paulo Leste	896	2,12	1.855	4,41	1.901	2,21	2.447	2,51
Grande São Paulo Norte	847	2,01	1.416	3,36	2.371	2,76	3.854	3,96
Grande São Paulo Oeste	1.321	3,13	1.541	3,66	4.956	5,77	4.021	4,13
Itapeva	823	1,95	680	1,62	1.237	1,44	1.264	1,30
Marília	2.216	5,25	2.053	4,88	3.589	4,18	4.661	4,79
Mogiana	953	2,26	1.221	2,90	2.359	2,75	2.078	2,13
Piracicaba	3.671	8,70	1.209	2,87	2.379	2,77	3.233	3,32
Ribeirão Preto	1.221	2,90	1.919	4,56	2.866	3,34	2.865	2,94
São José do Rio Preto	2.210	5,24	3.634	8,63	8.168	9,51	4.548	4,67
Sorocaba	1.208	2,86	1.639	3,89	4.774	5,56	6.009	6,17
Vale do Paraíba	2.363	5,60	2.148	5,10	2.780	3,24	6.007	6,17
Vale do Ribeira	1.212	2,87	1.295	3,08	2.015	2,35	3.641	3,74
Total de Atendimentos	42.172	100,00	42.094	100,00	85.871	100,00	97.385	100,00

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

Em que pese a estabilidade no número de pessoas que participaram regularmente dos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF, dos anos de 2020 a 2021, a partir de 2022 a quantidade dobrou e continuou crescendo em 2023.

Outro aspecto a ser apontado em relação a essas Unidades, se refere a alguns indicadores, propostos pelo Governo Federal, para acompanhar e monitorar a oferta dos serviços no CRAS.

Trata-se do Indicador de Desenvolvimento (ID), um indicador sintético, que, portanto, aglutina diversos indicadores, voltados a mensurar três dimensões de análise para cada unidade: estrutura física, recursos humanos e oferta de serviços e benefícios. O ID atribui um valor de um a cinco, indo do mais distante ao mais próximo dos padrões de qualidade esperados por ele6.

O uso de indicadores é importante para o desenvolvimento da política pública, possibilitando dimensionar demandas e ofertas, e evitando a sobreposição de ações ou má aplicação de recursos.

> Sem dúvida, o conhecimento do significado, dos limites e potencialidades dos indicadores sociais pode ser de grande utilidade para os diversos agentes e instituições envolvidos na definição das prioridades sociais e na alocação de recursos do Orçamento Público. Se bem empregados, os Indicadores Sociais podem enriquecer a interpretação empírica da realidade social e orientar de forma mais competente a análise, formulação e implementação de políticas sociais. Na negociação das prioridades sociais, os indicadores sociais podem contribuir no apontamento da magnitude das carências a atender nas diversas áreas de intervenção (JANNUZZI, 2002, p. 53).

No quesito articulação, inserido na dimensão de oferta de serviços e benefícios, o IDCRAS considera “forte articulação”, as situações em que o CRAS consegue realizar reuniões periódicas, realizar estudos de caso em conjunto, como também, desenvolver atividades em parceria com os Serviços/Unidades das políticas de Educação e Saúde no território.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta a evolução histórica dos CRAS, por regiões administrativas vinculadas às DRADS, que registraram forte articulação, nos anos de 2020 a 2023.

Tabela 43. Variação por ano da articulação dos Centros de Referência de Assistência Social do estado de São Paulo, com as políticas de Saúde e Educação, entre 2020 e 2023.

[6] O Censo SUAS CRAS é a base oficial de informações para o processo de monitoramento anual dos CRAS, além do Registro Mensal de Atendimento (RMA), sendo coordenado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Para conhecer mais, ler: NOTA TÉCNICA nº 27/2015 - DGSUAS/SNAS/MDS. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	Total de unidades em 2023
Alta Noroeste	15	26,79	15	26,79	19	33,93	26	46,43	56
Alta Paulista	10	43,48	10	43,48	12	52,17	14	60,87	23
Alta Sorocabana	11	28,95	9	23,68	11	28,95	15	39,47	38
Araraquara	17	36,96	16	34,78	25	54,35	26	56,52	46
Avaré	15	33,33	16	35,56	18	40,00	18	40,00	45
Baixada Santista	7	18,92	4	10,81	5	13,51	8	21,62	37
Barretos	5	17,86	6	21,43	10	35,71	11	39,29	28
Bauru	24	40,68	22	37,29	26	44,07	25	42,37	59
Botucatu	8	50,00	7	43,75	8	50,00	5	31,25	16
Campinas	39	33,33	33	28,21	36	30,77	40	34,19	117
Capital	9	16,67	11	20,37	9	16,67	12	22,22	54
Fernandópolis	20	37,74	19	35,85	20	37,74	22	41,51	53
Franca	8	27,59	5	17,24	7	24,14	11	37,93	29
Grande São Paulo ABC	12	35,29	11	32,35	16	47,06	16	47,06	34
Grande São Paulo Leste	5	16,13	3	9,68	4	12,90	9	29,03	31
Grande São Paulo Norte	4	13,33	5	16,67	8	26,67	9	30,00	30
Grande São Paulo Oeste	10	14,08	18	25,35	28	39,44	24	33,80	71
Itapeva	13	61,90	15	71,43	7	33,33	11	52,38	21
Marília	23	46,94	20	40,82	26	53,06	23	46,94	49
Mogiana	8	26,67	9	30,00	10	33,33	6	20,00	30
Piracicaba	22	41,51	19	35,85	16	30,19	22	41,51	53
Ribeirão Preto	13	31,71	9	21,95	9	21,95	15	36,59	41
São José do Rio Preto	36	60,00	31	51,67	39	65,00	34	56,67	60
Sorocaba	16	22,86	18	25,71	22	31,43	26	37,14	70
Vale do Paraíba	15	19,74	13	17,11	17	22,37	21	27,63	76
Vale do Ribeira	9	42,86	7	33,33	7	33,33	4	19,05	21
Total Geral	374	31,48	351	29,55	415	34,93	453	38,13	1.188

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

Verifica-se o crescimento de 21% das unidades de CRAS em todo o estado que indicaram possuir “forte articulação” intersetorial, com destaque para os CRAS presentes nas regiões correspondentes à Grande São Paulo Oeste, Grande São Paulo Norte, Barretos, Alta Noroeste e Araraquara: 140%, 125%, 120%, 73% e 53%

de crescimento, respectivamente. Nota-se que as regiões de Vale do Ribeira (-55%), Botucatu (-37,5), Mogiana (-25%), Itapeva (-15%) e São José do Rio Preto (-5%) registraram uma queda na quantidade de CRAS com forte articulação no período.

Em que pese o crescimento anotado, vale destacar que a quantidade de CRAS que possuem “forte articulação” representa somente 38% do total de unidades presentes no estado de São Paulo. No detalhamento da articulação dos CRAS com as demais políticas públicas, é possível observar o seguinte panorama, descrito na Tabela 44, abaixo.

Tabela 44. Articulação dos Centros de Referência de Assistência Social do Estado de São Paulo com as demais políticas públicas (em porcentagem).

	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	**Recebe usuárias (os) encaminhados por este CRAS**	**Encaminha usuárias (os) para este CRAS**	**Acompanha os encaminhamentos**	**Realiza reuniões periódicas**	**Troca informações**	**Realiza estudos de caso em conjunto**	**Desenvolve atividades em parceria**
PSB	90,32%	87,63%	86,20%	78,45%	68,43%	87,46%	69,53%	72,81%
OSC PSB	70,79%	66,41%	65,82%	57,24%	47,81%	66,92%	49,83%	51,43%
CREAS	68,86%	69,28%	68,52%	62,96%	53,45%	68,18%	60,35%	52,86%
Outras unidades - PSE	80,98%	71,46%	70,88%	57,58%	43,01%	75,08%	52,61%	46,72%
Saúde	96,04%	94,95%	94,78%	77,36%	60,94%	93,86%	73,57%	72,81%
Educação	95,29%	88,13%	88,80%	69,87%	52,53%	89,48%	62,21%	60,35%
Trabalho e emprego	67,26%	51,85%	43,60%	25,25%	11,95%	44,36%	12,12%	27,44%
Movimentos Sociais	46,89%	30,22%	31,99%	15,07%	11,20%	34,34%	8,16%	21,97%
C.T.	96,80%	95,20%	95,37%	85,61%	63,05%	91,58%	71,46%	55,30%
Judiciário	87,54%	65,57%	75,93%	59,60%	31,31%	64,48%	35,86%	27,19%

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2023.

Destaca-se a alta articulação dos CRAS com a Saúde e a Educação, no que se refere a encaminhamentos de usuários pelos CRAS para estas políticas e vice-versa; a relação e a troca de informações com o Conselho Tutelar e a alta porcentagem de encaminhamentos de usuários pelo Judiciário. De forma mediana destaca-se a relação dos CRAS com os CREAS; e nas piores articulações dos CRAS destacam-se a política de trabalho e emprego e a relação com os movimentos sociais.

O Conselho Tutelar (CT) figura como o ator que recebe e encaminha usuários na relação com o CRAS, seguido da Saúde. No que se refere ao acompanhamento de encaminhamentos, figura em primeiro lugar o Conselho Tutelar, seguido da PSB como um todo. No que se refere à realização de reuniões regulares do CRAS, a PSB como um todo aparece seguida do CT e da Saúde; o ator de maior troca de informações é a Saúde seguida dos CT; os estudos de caso em conjunto são realizados em maior percentual com a Saúde, seguida dos CT e da PSB como um todo.

Destaques:

- O PAIF está presente em todos os municípios do estado de São Paulo. É executado em 1.206 unidades de CRAS pelo estado (PMASWeb);
- O atendimento particularizado nos CRAS de 2020 a 2023 teve crescimento de 29%, totalizando quase 24 milhões de atendimentos;
- As visitas domiciliares realizadas pelos CRAS também tiveram aumento de 29% no mesmo período;
- O número de famílias em acompanhamento pelo PAIF retomou em 2023 o patamar de 2020;
- A queda no número de famílias em acompanhamento pelo PAIF entre os anos de 2020 e 2021 caiu 24%, correspondendo ao período crítico de pandemia. Entretanto, destaca-se que a redução no número de famílias em acompanhamento registrado no RMA não corresponde à redução do trabalho das equipes dos CRAS(MELHORAR); e ainda, coincide com o aumento regular do número de visitas domiciliares realizadas;
- Os atendimentos coletivos de caráter continuado, isto é, ofertados às famílias em acompanhamento pelo PAIF, tiveram expressivo aumento entre 2020 e 2023 pelo crescimento em 130% no número de pessoas participando

regularmente destas ofertas, com destaque para o número que mais que dobrou entre 2021 e 2022;

- Em relação à articulação com serviços de saúde e educação nos territórios dos CRAS, destaca-se o crescimento, entre 2020 e 2023, em 21% de CRAS com "forte articulação", segundo os dados do Censo SUAS, com especial atenção às regiões das DRADS Alta Noroeste, Araraquara, Barretos, Grande São Paulo Oeste e Grande São Paulo Norte. Mas, somente 38% dos CRAS apontam para essa condição;
- As regiões que apresentaram queda no número de CRAS que apontaram possuir forte articulação com as políticas de saúde e educação, no mesmo período, foram Botucatu, Itapeva, Mogiana, São Jose do Rio Preto e Vale do Ribeira;
- No que se refere às articulações dos CRAS, destaca-se como principal ator o Conselho Tutelar e como o ator mais distante a política de trabalho e emprego e a relação com os movimentos sociais.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

É o serviço complementar ao PAIF, ofertado pelos CRAS ou por organizações da sociedade civil inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social, na forma metodológica de grupos, planejado a partir de percursos que contemplem atividades lúdicas, socioeducativas e socioculturais com o objetivo de garantir o direito ao convívio e fortalecer o campo relacional, a estima dos participantes, valorização das identidades, os vínculos de pertencimento e o exercício da cidadania. O SCFV é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Segundo dados do PMASWeb, no estado de São Paulo, são 5.402 registros de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em funcionamento, ofertados em 2.407 unidades referenciadas. Segundo dados do Censo SUAS – CRAS, em 2023, eram 770 CRAS que ofertavam o SCFV de forma direta aos seus usuários, representando um aumento de 3% em relação ao número de CRAS que ofertavam este serviço em 2020. As regiões que apresentaram maiores variações,

com crescimento da oferta do SCFV de forma direta pelo CRAS, foram as DRADS da Grande São Paulo Oeste (32%), Botucatu (27%) e Ribeirão Preto (20%). Ao contrário destas, as regiões que apresentaram maior crescimento da oferta do SCFV em outras unidades diferentes do CRAS foram as DRADS Grande São Paulo ABC (30%) e Botucatu (15%). Por fim, vale registrar que a oferta do SCFV no município de São Paulo, da região da DRADS da Capital, é 100% por meio de outras unidades que não o CRAS.

Segundo os dados do Censo Suas, no estado de São Paulo, são 2.545 unidades que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que estão ativas no CadSUAS e responderam ao questionário do Censo em 2023. Não obstante, uma mesma unidade pode ofertar o SCFV para vários ciclos de vida, conforme a tabela a seguir.

Tabela 45. Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com os ciclos de vida.

DRADS	Crianças de 0 a 6 anos de idade	%	Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade	%	Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos de idade	%	Jovens e Adultos	%	Idosos	%
Alta Noroeste	6	1,12	31	1,79	9	1,04	3	0,33	10	1,20
Alta Paulista	15	2,79	28	1,62	9	1,04	5	0,55	11	1,32
Alta Sorocabana	7	1,30	34	1,96	9	1,04	8	0,88	13	1,56
Araraquara	12	2,23	39	2,25	19	2,20	21	2,30	28	3,35
Avaré	8	1,49	32	1,85	11	1,27	7	0,77	24	2,87
Baixada Santista	16	2,98	39	2,25	33	3,82	54	5,91	41	4,91
Barretos	10	1,86	22	1,27	17	1,97	22	2,41	24	2,87
Bauru	14	2,61	79	4,56	29	3,36	16	1,75	39	4,67
Botucatu	4	0,74	25	1,44	18	2,08	26	2,84	20	2,40
Campinas	72	13,41	160	9,24	119	13,77	145	15,86	83	9,94
Capital	92	17,13	496	28,64	137	15,86	177	19,37	118	14,13
Fernandópolis	3	0,56	24	1,39	5	0,58	8	0,88	33	3,95
Franca	9	1,68	30	1,73	13	1,50	14	1,53	12	1,44
Grande São Paulo ABC	52	9,68	85	4,91	54	6,25	38	4,16	33	3,95
Grande São Paulo Leste	18	3,35	46	2,66	36	4,17	13	1,42	14	1,68
Grande São Paulo Norte	17	3,17	34	1,96	19	2,20	35	3,83	16	1,92

DRADS	Crianças de 0 a 6 anos de idade	%	Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade	%	Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos de idade	%	Jovens e Adultos	%	Idosos	%
Grande São Paulo Oeste	37	6,89	82	4,73	56	6,48	62	6,78	47	5,63
Itapeva	5	0,93	20	1,15	11	1,27	4	0,44	4	0,48
Marília	8	1,49	48	2,77	18	2,08	7	0,77	33	3,95
Mogiana	13	2,42	39	2,25	25	2,89	22	2,41	30	3,59
Piracicaba	20	3,72	64	3,70	44	5,09	36	3,94	37	4,43
Ribeirão Preto	9	1,68	68	3,93	36	4,17	11	1,20	35	4,19
São José do Rio Preto	9	1,68	52	3,00	27	3,13	37	4,05	39	4,67
Sorocaba	35	6,52	66	3,81	47	5,44	53	5,80	32	3,83
Vale do Paraíba	44	8,19	77	4,45	56	6,48	77	8,42	45	5,39
Vale do Ribeira	2	0,37	12	0,69	7	0,81	13	1,42	14	1,68
Total	537	100	1.732	100	864	100	914	100	835	100

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2023.

A tabela acima indica que a maior presença de SCFV é daqueles destinados ao atendimento de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, que representam 35% do número total de SCFV ofertados pelos municípios do estado. Na região da DRADS da Alta Noroeste este serviço representa 52% do total ofertado pelos municípios. No que diz respeito aos demais ciclos contemplados no SCFV, destaca-se aqueles destinados à pessoa idosa na região da DRADS de Fernandópolis, que representam 45% do total de SCFV ofertado na região, enquanto em todo o estado os SCFV destinados a esse público correspondem a 17%.

Quanto ao volume de usuários e usuárias dos SCFV, o levantamento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) indica que 494 municípios registraram a participação de 258.443 usuários, distribuídos entre os diversos ciclos etários e situações de vulnerabilidade social atendidos pelo serviço. Esse dado reflete a ampla cobertura do SCFV no estado, que busca responder às demandas territoriais, especialmente nas regiões onde há maior concentração de públicos prioritários. Além disso, a oferta do SCFV varia conforme o perfil socioeconômico e as especificidades de cada município, evidenciando a necessidade de estratégias regionalizadas para fortalecer e ampliar o acesso ao serviço.

Como trabalho social complementar ao PAIF, uma das responsabilidades previstas aos SCFV é o atendimento de usuários e usuárias em situações consideradas prioritárias. A Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 elencaram como situações prioritárias para o atendimento no SCFV as seguintes: situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; situação de acolhimento; cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência. As situações devem ser comprovadas mediante documento técnico.

O gráfico a seguir busca apontar quais equipes são responsáveis pela identificação de situações prioritárias de usuários do SCFV.

Gráfico 7. Identificação da situação prioritária de usuárias(os) do SCFV.

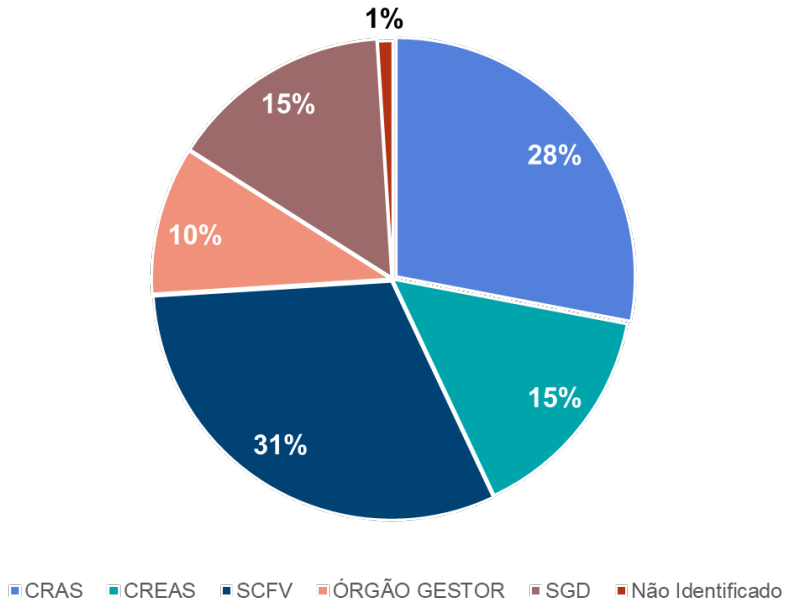

Fonte: DGSUAS, Censo Suas 2023.

Observa-se que a equipe do SCFV é a principal responsável pela identificação das situações prioritárias, com 31% de citações, seguida pela equipe técnica do CRAS com 28%. As equipes do CREAS e do Sistema de Garantia de Direitos juntas são responsáveis por apenas 25% das citações.

A seguir, observa-se a distribuição dos usuários com marcação de situações prioritárias no SISC conforme as Resoluções CIT nº 01/2013 e CNAS 01/2013:

Gráfico 8. Distribuição dos usuários com marcação de situações prioritárias de usuárias(os) do SCFV.

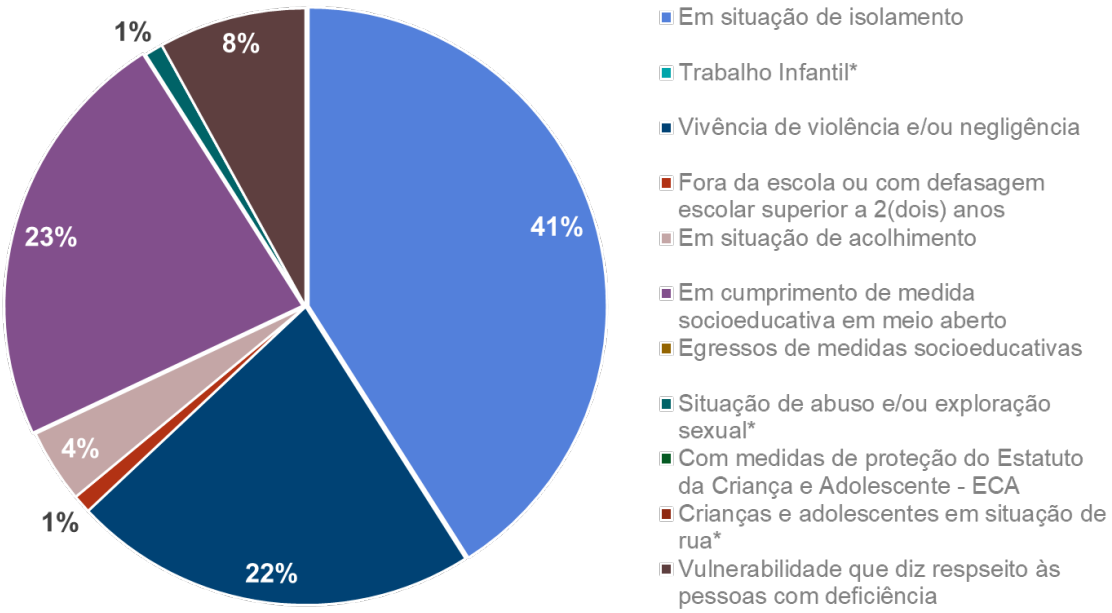

*As categorias marcadas com * não aparecem no gráfico porque possuem valor de 0%.
Fonte: DGSUAS, SISC. 2024

De acordo com o SISC, do total de usuários com marcação de situações prioritárias, 40,81% são por vivência de situações de vulnerabilidade e risco, sendo as principais situações identificadas: situações de isolamento (41%), seguida de usuários em situação de vivência de violência e/ou negligência (23%) e usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Quanto ao SCFV destinado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, ofertados em 488 municípios, o percentual de usuários em situações prioritárias aumenta para 42,47%.

Observa-se com alarme que 67,41% (329 municípios) dos municípios que ofertam serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (de 6 a 15 anos) não atingem nem a metade de seu público atendido com usuários que vivenciam situações prioritárias conforme as resoluções apontadas.

Destaques:

- 5.402 registros de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em funcionamento, ofertados em 2.407 unidades referenciadas;
- A maior presença de SCFV é daqueles destinados ao atendimento de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos (35%) do número total de SCFV ofertados pelos municípios do estado;

- A proporção de SCFV ofertados à pessoa idosa é de 17% em relação ao total de SCFV ofertados no estado;
- 40% dos usuários dos SCFV foram identificados como sendo público prioritário, conforme as Resoluções CIT e CNAS 01/2013, sendo as situações de isolamento responsáveis por 41% das situações apontadas;
- 67% dos municípios que ofertam SCFV para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos não atingem nem a metade do seu público atendido com público prioritário.

5.5.1.1.2. Serviço da Proteção Social Básica a pessoas idosas e pessoas com deficiência no domicílio (SND)

O serviço da proteção social básica para pessoas com deficiência e idosas ofertado no domicílio destina-se à pessoa idosa ou pessoa com deficiência que se encontram impossibilitadas de acessar unidades de serviços públicos disponíveis no território, em razão de barreiras físicas ou atitudinais, ou quando o suporte no domicílio é entendido como o meio mais adequado para garantir a proteção social. Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Esse serviço visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Deve contribuir com a promoção do acesso dos seus usuários aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação (Resolução CNAS nº 109/2009).

De acordo com os dados do PMASweb referentes a 2024, há um total de apenas 180 serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas em todo o estado, com previsão de atendimento mensal de cerca de 272 pessoas. Estão distribuídos em 72 municípios (11% dos municípios do estado),

de 22 regiões de DRADS. A análise da distribuição dos serviços de proteção social básica no domicílio a partir do âmbito das DRADS revela desigualdades significativas no estado. A tabela abaixo destaca tanto a concentração quanto a dispersão dos serviços, com forte predominância na capital e nas regiões metropolitanas.

Tabela 46: Quantidade de serviços ofertados por DRADS.

DRADS	Quantidade de serviços	Porcentagem
Alta Noroeste	2	1,11
Araraquara	8	4,44
Avaré	3	1,67
Baixada Santista	3	1,67
Barretos	5	2,78
Bauru	7	3,89
Botucatu	5	2,78
Campinas	10	5,56
Capital	52	28,89
Fernandópolis	5	2,78
Franca	2	1,11
Grande São Paulo Leste	3	1,67
Grande São Paulo Norte	7	3,89
Grande São Paulo Oeste	12	6,67
Marília	4	2,22
Mogiana	4	2,22
Piracicaba	6	3,33
Ribeirão Preto	9	5,00
São José do Rio Preto	16	8,89
Sorocaba	7	3,89
Vale do Paraíba	8	4,44
Vale do Ribeira	2	1,11
Total	180	100

Fonte: DGSUAS, PMASweb - 2024.

Algumas regiões inteiras não registraram este serviço de proteção social básica: Alta Paulista, Alta Sorocabana, Grande São Paulo ABC e Itapeva. Enquanto

a capital São Paulo concentra 52 destes serviços, correspondendo a 28,89% do total estadual.

A região da Grande São Paulo Oeste também se destaca com 12 serviços, representando 6,67% do total. Regiões como São José do Rio Preto (16 serviços, 8,89%), Campinas (10 serviços, 5,56%), Ribeirão Preto (9 serviços, 5%) e Grande São Paulo Norte (7 serviços, 3,89%) também apresentam uma presença importante de serviços de proteção domiciliar. Essas áreas urbanizadas possuem alta demanda e contam com uma rede mais desenvolvida para atender tanto pessoas com deficiência quanto as pessoas idosas. Além dessas, as DRADS de Sorocaba e Bauru (ambas com 7 serviços, 3,89%) demonstram um esforço relevante na oferta de serviços domiciliares. No entanto, após visitas realizadas pela equipe técnica, foi identificado que muitos dos registros não correspondem, de fato, a serviços de atendimento domiciliar, revelando inconsistências nos dados. Esse diagnóstico aponta para a necessidade de qualificação das informações e dos registros, garantindo maior precisão e fidedignidade nas bases de dados. A melhoria na qualidade das informações é essencial para o planejamento e monitoramento efetivo das políticas públicas, assegurando que os serviços sejam direcionados corretamente às populações que realmente necessitam de atendimento domiciliar.

Em contrapartida, algumas regiões apresentam um número bastante reduzido de serviços, como Alta Noroeste, Franca e Vale do Ribeira, cada uma com apenas 2 serviços (1,11%). Essas áreas, frequentemente caracterizadas por uma menor densidade populacional e extensas áreas rurais, enfrentam dificuldades em expandir a cobertura de serviços. Avaré, Baixada Santista e a Grande São Paulo Leste têm apenas 3 serviços cada, o que pode é insuficiente para atender à demanda local, especialmente considerando a vulnerabilidade social e as necessidades de assistência nas áreas mais periféricas.

A ampliação da oferta de serviços de proteção social básica no domicílio é crucial para garantir uma cobertura mais equitativa no estado de São Paulo. Regiões com menos serviços precisam ser priorizadas em termos de investimentos e políticas públicas, especialmente considerando o envelhecimento populacional e a demanda crescente por serviços especializados.

Destaques:

- 180 serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas em todo o estado, distribuídos em 72 municípios (11% dos municípios do estado), correspondem a 22 regiões de DRADS;
- A capital concentra 52 unidades de serviços no domicílio;
- As regiões das DRADS Alta Paulista, Alta Sorocabana, Grande São Paulo ABC e Itapeva não registram nenhum serviço de proteção social básica no domicílio.

5.5. Proteção Social Especial

A proteção social especial é o conjunto de ofertas de assistência social destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, situações que requerem, portanto, acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Os serviços de proteção social especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e demandam, muitas vezes, a gestão compartilhada e uma grande interlocução com o poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos do poder Executivo (Resolução CNAS nº 109/2009).

Os serviços de proteção social especial são divididos em Média Complexidade e Alta Complexidade. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) encontram-se aqueles serviços que oferecem atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, requerem, portanto, atuação técnica planejada, para ensejar acompanhamento sistemático e monitorado a fim de prevenir, sempre que seja a melhor situação, o rompimento de vínculos do indivíduo.

São ofertas de Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas

com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Resolução CNAS nº 109/2009).

5.5.2.1. Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados de média complexidade, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Oferece acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS é responsável pela organização e operacionalização da Proteção Social Especial (PSE) no âmbito local e tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Os serviços de proteção social especial são destinados a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida, impedindo-os de usufruir de autonomia e bem-estar.

Assim, a atual rede de proteção social especial de média complexidade está composta por 323 CREAS em 262 municípios. Isso significa que 40% dos municípios do estado contam com ao menos uma unidade de CREAS instalada e em funcionamento. A grande maioria dos municípios sem unidade CREAS são de pequeno porte I, 369 municípios, 13 de pequeno porte II e 1 de médio porte, totalizando 383 municípios sem CREAS no estado.

Segundo dados do Censo Suas – CREAS, do período de 2020 a 2023 a quantidade de unidades CREAS teve pequena variação positiva, de 5,51%, que representou 17 novas unidades no estado. Entre os anos de 2020 e 2021 o número

de unidades de CREAS no estado permaneceu estagnado em 308 unidades, tendo, a partir de 2022, uma pequena retomada com o aumento de 2,6%, 8 novas unidades, e de 2,8%, 7 novas unidades em 2023, conforme se observa no gráfico abaixo.

Gráfico 9. Unidades que preencheram o Censo Suas – CREAS de 2020 a 2023.

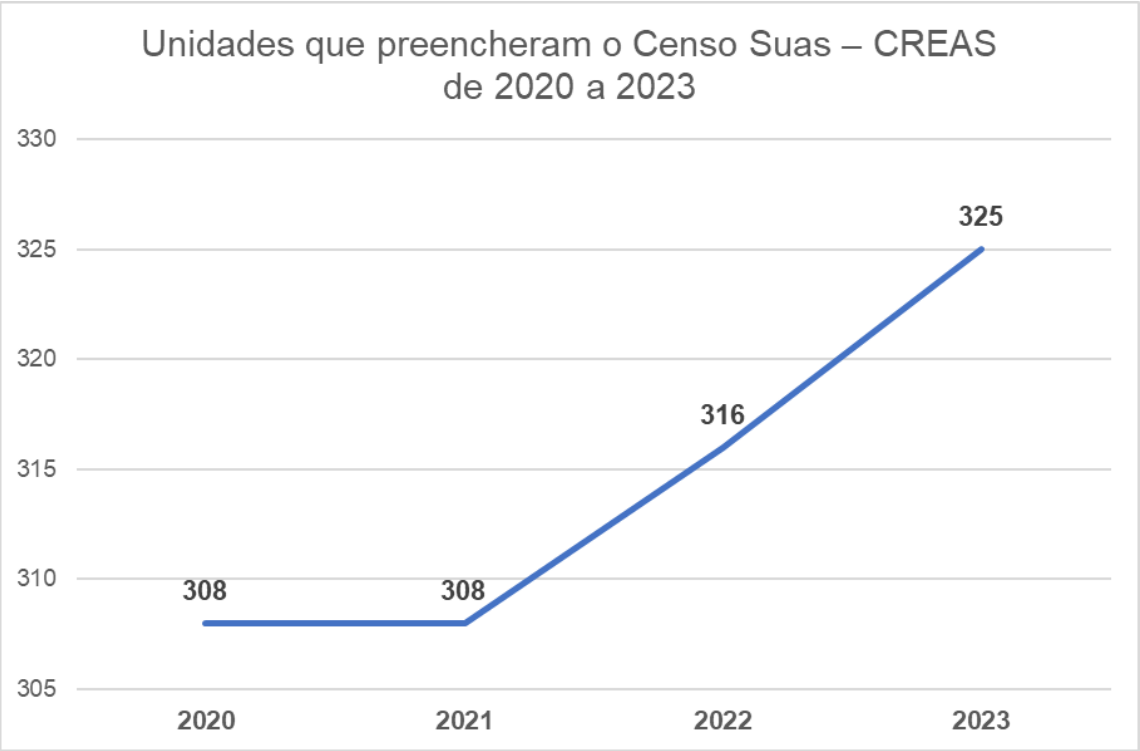

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

A análise dos números de unidades de CREAS por DRADS entre 2020 e 2023 revela um crescimento distribuído de forma relativamente equilibrada entre as diversas regiões do estado de São Paulo.

Tabela 47: Variação anual da quantidade de Centro de Referência Especializado da Assistência Social entre 2020 e 2023, por DRADS.

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alta Noroeste	10	3,25	10	3,25	10	3,16	11	3,40
Alta Paulista	4	1,30	4	1,30	5	1,58	5	1,50
Alta Sorocabana	13	4,22	15	4,87	15	4,75	15	4,60
Araraquara	8	2,60	8	2,60	9	2,85	9	2,80

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Avaré	6	1,95	6	1,95	6	1,90	6	1,80
Baixada Santista	11	3,57	11	3,57	11	3,48	11	3,40
Barretos	6	1,95	6	1,95	6	1,90	6	1,80
Bauru	13	4,22	13	4,22	14	4,43	14	4,30
Botucatu	2	0,65	2	0,65	2	0,63	2	0,60
Campinas	35	11,36	34	11,04	35	11,08	35	10,80
Capital	30	9,74	31	10,06	30	9,49	32	9,80
Fernandópolis	4	1,30	4	1,30	4	1,27	4	1,20
Franca	10	3,25	10	3,25	10	3,16	10	3,10
Grande São Paulo ABC	11	3,57	11	3,57	11	3,48	12	3,70
Grande São Paulo Leste	9	2,92	9	2,92	10	3,16	10	3,10
Grande São Paulo Norte	8	2,60	8	2,60	8	2,53	8	2,50
Grande São Paulo Oeste	13	4,22	13	4,22	14	4,43	14	4,30
Itapeva	5	1,62	5	1,62	5	1,58	6	1,80
Marília	9	2,92	9	2,92	9	2,85	9	2,80
Mogiana	12	3,90	12	3,90	12	3,80	11	3,40
Piracicaba	13	4,22	13	4,22	13	4,11	16	4,90
Ribeirão Preto	17	5,52	17	5,52	17	5,38	18	5,50
São José do Rio Preto	15	4,87	15	4,87	15	4,75	15	4,60
Sorocaba	20	6,49	19	6,17	20	6,33	21	6,50
Vale do Paraíba	20	6,49	20	6,49	21	6,65	21	6,50
Vale do Ribeira	4	1,30	3	0,97	4	1,27	4	1,20
Total de Unidades	308	100,00	308	100,00	316	100,00	325*	100,00

Fonte: Censo SUAS (2020, 2021, 2022 e 2023).

O crescimento no número de unidades de CREAS no estado de São Paulo foi gradual e distribuído de forma relativamente equilibrada entre as DRADS, com algumas regiões, como Piracicaba e Alta Sorocabana, destacando-se por um aumento mais expressivo. Regiões como Campinas, Capital e Grande São Paulo mantiveram-se estáveis, com pequenas adições de unidades, o que sugere que a capacidade de atendimento já estava consolidada nesses locais antes de 2020. Algumas regiões,

como Botucatu e Fernandópolis, apresentaram uma presença muito limitada de CREAS, com apenas 2 ou 4 unidades, indicando a necessidade de uma análise mais aprofundada para verificar se essas áreas possuem a cobertura necessária para atender suas populações vulneráveis.

A expansão dos CREAS no estado de São Paulo entre 2020 e 2023 seguiu um ritmo de crescimento moderado, com adições pontuais de unidades em várias DRADS. A rede de atendimento especializado está se fortalecendo, mas ainda há desigualdades regionais que precisam ser monitoradas para garantir que todas as regiões tenham uma cobertura adequada de serviços, especialmente em áreas de menor densidade populacional e maior vulnerabilidade social.

Mapa 33. Número de CREAS por município.

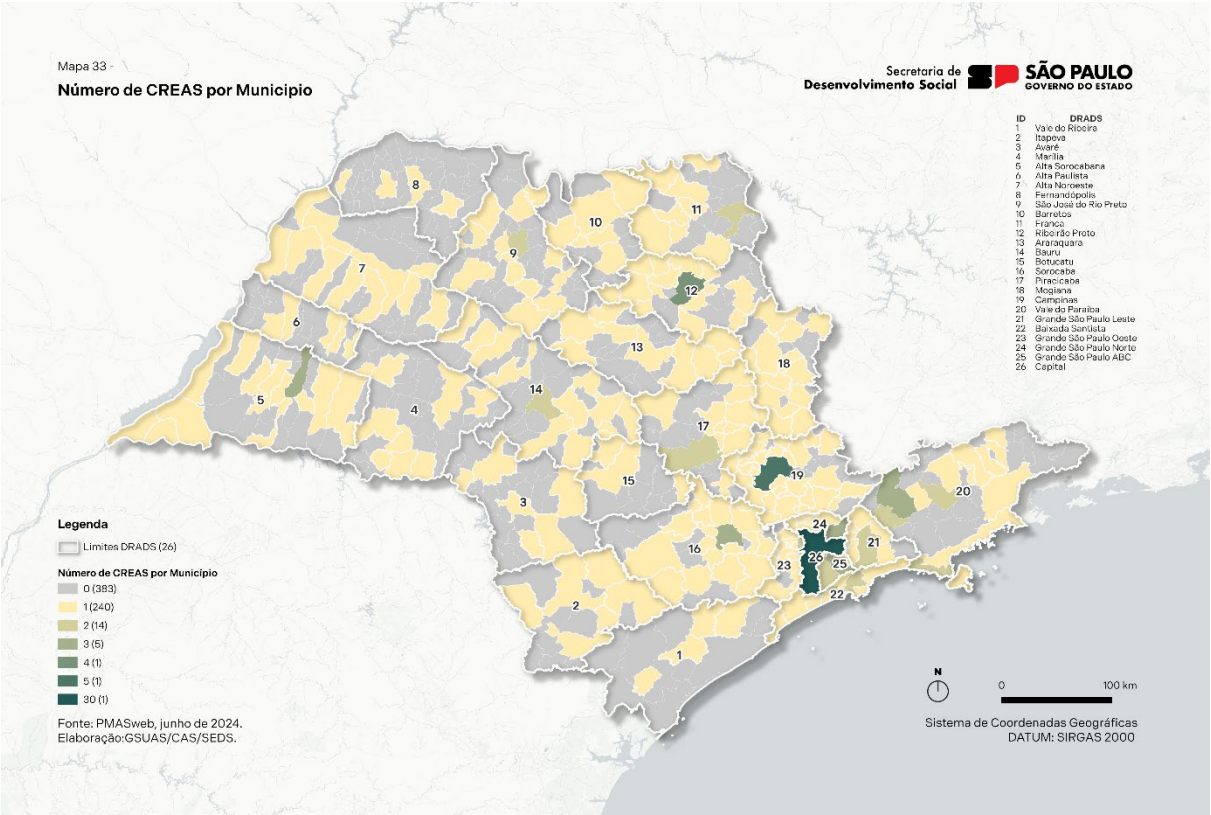

Fonte: PMASweb (2024).

O estado de São Paulo, como dito anteriormente, conta com 323 unidades de CREAS em 262 municípios. Observa-se que estes estão concentrados em municípios de porte de metrópoles, grande porte e médio, em que pese a existência de 24

unidades em municípios de pequeno porte I com unidades CREAS. Demais disso, observa-se a ausência de CREAS em 1 município de médio porte, em 13 municípios de pequeno porte II e 369 municípios de pequeno porte I.

Os municípios de grande porte e metrópoles concentram a maior parte das unidades de CREAS. As regiões metropolitanas e grandes centros urbanos, como Campinas e a Capital, apresentam uma infraestrutura consolidada, com 35 e 32 unidades de CREAS, respectivamente. A presença de CREAS em municípios de médio porte é de 98%, mas ainda apresenta lacunas. Observa-se que, entre os 262 municípios com unidades CREAS, há 1 município de médio porte sem esse equipamento, o que é um ponto de atenção, já que as demandas por serviços especializados podem ser igualmente complexas e urgentes nesses territórios.

Os municípios de pequeno porte II apresentam uma cobertura ainda limitada. A ausência de CREAS em 13 municípios de pequeno porte II indica um desafio em garantir a equidade de acesso aos serviços especializados nesses locais. Embora sejam municípios menores, a vulnerabilidade social e as situações de violação de direitos podem estar igualmente presentes, exigindo uma resposta eficiente por parte da rede de assistência social.

A presença de CREAS em 24 municípios de pequeno porte I é um indicativo de que, mesmo em territórios com menor densidade populacional, há iniciativas para garantir o atendimento especializado. Contudo, a ausência de CREAS em 369 municípios de pequeno porte I expõe uma grande lacuna na cobertura territorial. Esses municípios, apesar de terem menor população, também possuem demandas relevantes, especialmente em áreas rurais ou periféricas, onde a vulnerabilidade pode ser exacerbada pela falta de acesso a serviços. A concentração dos CREAS nos municípios de grande e médio porte é esperada, mas é necessário que haja uma expansão mais equitativa para a universalização da oferta nestes municípios.

O espaço físico constitui fator determinante para o reconhecimento do CREAS como lócus no qual os direitos socioassistenciais são assegurados. Para promover uma acolhida adequada e escuta qualificada aos usuários, o ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Para isso, recomenda-se que seja implantado em edificação que disponha dos espaços

essenciais para o desenvolvimento das suas atividades, não devendo, portanto, ser implantado em local improvisado (BRASIL, 2011. pg. 81).

Segundo o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para que o ambiente seja acolhedor, além da postura ética, de respeito à dignidade, diversidade e não-discriminação a ser compartilhada por toda a equipe, o espaço físico do CREAS deve contar com condições que assegurem:

- Atendimento em condições de privacidade e sigilo;
- Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza;
- Segurança dos profissionais e público atendido;
- Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros;
- Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações;
- Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

Tabela 48: Variação por ano da situação do imóvel de Centro de Referência Especializado da Assistência Social no estado de São Paulo entre 2020 e 2023

DRADS	Situação da unidade 2020			Situação da unidade 2021			Situação da unidade 2022			Situação da unidade 2023		
	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio
Alta Noroeste	4	0	6	3	0	7	3	0	7	4	0	7
Alta Paulista	1	0	3	1	0	3	2	0	3	2	0	3
Alta Sorocabana	8	0	5	8	0	7	8	0	7	7	0	8
Araraquara	6	1	1	7	0	1	8	0	1	8	0	1
Avaré	4	0	2	4	0	2	4	0	2	4	0	2
Baixada Santista	8	1	2	8	0	3	7	0	4	7	0	4
Barretos	5	0	1	5	0	1	5	0	1	4	0	2
Bauru	6	0	7	6	0	7	6	0	8	6	0	8
Botucatu	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1
Campinas	24	1	10	23	0	11	23	0	12	23	0	12
Capital	26	0	4	27	0	4	27	0	3	29	0	3
Fernandópolis	1	0	3	1	1	2	1	0	3	1	1	2
Franca	8	1	1	9	0	1	9	0	1	9	0	1
Grande São Paulo ABC	4	1	6	4	1	6	4	1	6	5	1	6
Grande São Paulo Leste	5	1	3	6	1	2	6	0	4	6	0	4
Grande São Paulo Norte	7	1	0	7	1	0	6	1	1	5	2	1
Grande São Paulo Oeste	11	0	2	11	0	2	10	0	4	9	0	5
Itapeva	1	0	4	1	0	4	1	0	4	2	0	4
Marília	5	1	3	4	1	4	4	1	4	3	2	4
Mogiana	7	1	4	6	1	5	8	0	4	7	0	4

DRADS	Situação da unidade 2020			Situação da unidade 2021			Situação da unidade 2022			Situação da unidade 2023		
	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio	Alugado	Cedido	Próprio
Piracicaba	8	1	4	7	1	5	8	0	5	11	0	5
Ribeirão Preto	8	3	6	9	2	6	9	1	7	11	1	6
São José do Rio Preto	9	0	6	9	0	6	9	1	5	9	0	6
Sorocaba	12	3	5	13	1	5	13	1	6	14	1	6
Vale do Paraíba	13	1	6	14	1	5	16	0	5	15	0	6
Vale do Ribeira	2	0	2	2	1	0	2	1	1	2	1	1
Total Geral	194	17	97	196	12	100	200	7	109	204	9	112

Fonte: Censo SUAS (2020, 2021, 2022 e 2023).

A maioria das unidades de CREAS nos municípios do estado de São Paulo está em imóveis alugados, tendo pouca variação nos últimos anos. Importante destacar que a localização dos CREAS deve ser definida a partir de um diagnóstico que permita conhecer as especificidades dos territórios, incluindo informações sobre a incidência e as características dos riscos pessoais e sociais, por violação de direitos que pode ou não coincidir com os territórios onde estão localizados os CRAS. No entanto, da mesma forma, o imóvel deve possuir características dimensionais e ambientais adequadas, elementos que podem mais facilmente ser resolvidos em imóveis públicos, com construção ou reformas.

Dito isso, os imóveis alugados correspondem a 61% do total de CREAS no Estado de São Paulo e esta situação dos imóveis aumentou 15% nos últimos anos. Ainda a respeito das características físicas das unidades de CREAS, considerando a sua condição e a capacidade dos municípios de realizarem adaptações nos imóveis, destaca-se a importante questão da acessibilidade e dos direitos das pessoas com deficiência de livre acesso às dependências destas unidades públicas estatais.

Tabela 49: Variação por ano da acessibilidade de Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Estado de São Paulo entre 2020 e 2023.

DRADS	Acessibilidade - 2020			Acessibilidade - 2021			Acessibilidade - 2022			Acessibilidade - 2023		
	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma
Alta Noroeste	4	0	6	1	2	7	2	5	3	0	8	3
Alta Paulista	0	3	1	0	3	1	0	4	1	0	4	1
Alta Sorocabana	2	4	7	2	6	7	1	4	10	3	4	8
Araraquara	1	3	4	1	3	4	1	3	5	1	4	4
Avaré	3	2	1	1	2	3	1	1	4	0	2	4
Baixada Santista	4	3	4	2	2	7	1	4	6	3	3	5
Barretos	0	1	5	1	1	4	0	2	4	1	2	3
Bauru	0	9	4	1	9	3	4	6	4	1	10	3
Botucatu	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
Campinas	4	16	15	2	14	18	1	15	19	2	11	22
Capital	4	19	7	4	17	10	4	15	11	2	19	11
Fernandópolis	0	2	2	1	1	2	1	0	3	1	2	1
Franca	4	1	5	4	1	5	5	0	5	2	1	7
Grande São Paulo ABC	1	4	6	2	5	4	0	5	6	0	4	8
Grande São Paulo Leste	2	1	6	3	2	4	2	3	5	1	3	6

DRADS	Acessibilidade - 2020			Acessibilidade - 2021			Acessibilidade - 2022			Acessibilidade - 2023		
	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma
Grande São Paulo Norte	1	5	2	2	4	2	1	7	0	2	5	1
Grande São Paulo Oeste	2	5	6	2	5	6	2	3	9	1	3	10
Itapeva	0	3	2	0	4	1	0	2	3	1	2	3
Marília	0	3	6	0	4	5	0	3	6	0	4	5
Mogiana	1	6	5	2	4	6	3	2	7	2	3	6
Piracicaba	2	3	8	1	2	10	1	4	8	6	4	6
Ribeirão Preto	2	7	8	4	6	7	4	5	8	4	4	10
São José do Rio Preto	4	4	7	3	6	6	2	6	7	2	5	8
Sorocaba	5	1	14	6	2	11	5	3	12	5	8	8
Vale do Paraíba	2	5	13	2	5	13	1	7	13	4	5	12
Vale do Ribeira	0	2	2	1	0	2	0	2	2	0	2	2
Total de Unidades	49	113	146	49	111	148	43	112	161	45	123	157

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS – CREAS 2020 a 2023.

A tabela acima apresenta o desempenho no período de 2020 a 2023, segundo a existência de uma rota acessível aos espaços do CREAS (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo) e o aumento em 8,1% no número de unidades CREAS que possuem acessibilidade. No ano de 2023, os CREAS que indicaram possuir acessibilidade representam 86% do total das unidades existentes no estado. A região que registrou a melhor situação neste quesito foi a Alta Noroeste, que, além de ter uma unidade a mais, passou a contar com todas as suas unidades com acessibilidade.

Além da análise da infraestrutura das unidades, também se faz pertinente analisar o quantitativo de recursos humanos disponíveis nos CREAS a fim de dimensionar a capacidade de referenciamento dos municípios e, por consequência, do estado. Os trabalhadores constituem a principal tecnologia da política de assistência social. É por intermédio de profissionais qualificados, comprometidos e devidamente remunerados que serão garantidos os direitos socioassistenciais dos usuários dos CREAS. A equipe de referência do CREAS é responsável pela gestão territorial da proteção especial, organização dos serviços ofertados no CREAS e pela oferta do PAEFI. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS e depende do número de casos em acompanhamento, podendo variar de 50 a 80 casos.

O mapa a seguir representa a análise feita a partir da presença de equipes de referência no CREAS segundo o Censo SUAS – CREAS, sendo contabilizada a quantidade e o perfil dos/as trabalhadores/as da equipe de referência do CREAS, conforme o NOB/RH-SUAS. Desta forma, a partir da quantidade de técnicos com nível médio e técnicos com nível superior do PAEFI foi possível identificar a quantidade de municípios que possuem CREAS com equipes de referência incompletas para o atendimento à população.

Mapa 34. Adequação da equipe técnica de referência do CREAS.

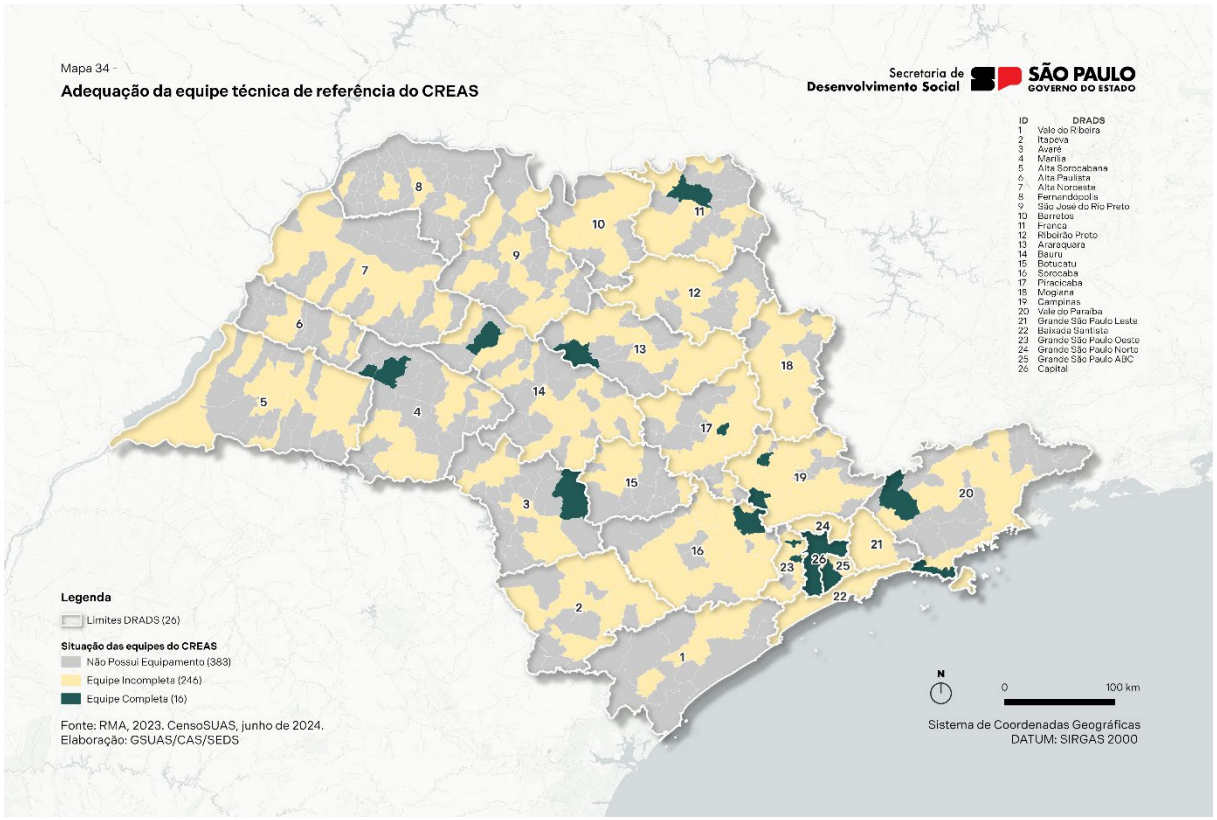

Fonte: RMA (2023).

O mapa acima apresenta um cenário de atenção para o estado e as instâncias de controle e pactuação do SUAS, pois apenas 16 unidades de CREAS (5%), dentre as 323 existentes, indicam, no Censo SUAS, possuir equipes de referência completas. A principal ausência de profissionais nas equipes é a do advogado/a e a de equipes do serviço de abordagem social.

Destaques

- Os serviços de proteção social especial constituem 33% dos serviços socioassistenciais existentes no estado, ofertados no âmbito dos municípios, conforme dados do PMASWeb;
- A presença de CREAS no estado é de 40,7%: são 323 unidades em 263 municípios;
- A maior presença é do serviço de proteção social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em 641 municípios do estado,

seguido do Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, em 434 municípios.

- O sistema estadual PMASWeb registra atualmente a existência de 205 serviços em desconformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009 do CNAS);
- Entre os anos de 2020 e 2023, segundo dados do Censo SUAS, o crescimento de unidades CREAS no Estado de São Paulo foi de 5,51%;
- A região que apresentou maior crescimento absoluto e relativo foi a da DRADS de Piracicaba, sendo três novas unidades. A DRADS de Mogiana teve redução no número de unidades de CREAS;
- Ao contrário dos CRAS, os CREAS estão em sua maioria em imóveis alugados; correspondem a 61% do total de CREAS no estado de São Paulo e esta situação dos imóveis aumentou 15% nos últimos anos (Censo SUAS, 2023);
- Quanto à acessibilidade nas unidades CREAS, as unidades que possuem acessibilidade aumentaram em 8,1% e em 2023 representam 86% das unidades existentes no estado A região que registrou a melhor situação neste quesito foi a Alta Noroeste, que, além de ter uma unidade a mais, passou a contar com todas as suas unidades com acessibilidade;
- Déficit de CREAS existente: falta em 1 município de médio porte, em 13 municípios de pequeno porte II e 369 municípios de pequeno porte I.

5.5.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é destinado ao atendimento especializado a famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Desenvolve trabalho social realizado por equipe multiprofissional, por meio do apoio, orientação e acompanhamento, visando a superação da situação vivenciada. A atenção especializada busca a promoção de direitos, da preservação o fortalecimento das relações familiares e comunitárias; encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso a documentação, entre outros.

Tabela 50: Quantidade de CREAS que ofertaram atendimento pelo PAEFI para as seguintes situações e ciclos de vida.

DRADS	Número de CREAS	Criança e Adolescente	Mulheres Adultas	Homens Adultos	Idosos (as)	População em Situação de Rua
Alta Noroeste	11	11	10	8	11	9
Alta Paulista	5	5	5	2	5	5
Alta Sorocabana	15	15	9	7	14	5
Araraquara	9	9	8	5	8	7
Avaré	6	6	6	3	6	6
Baixada Santista	11	11	11	4	11	7
Barretos	6	6	6	4	5	6
Bauru	14	14	14	11	14	13
Botucatu	2	2	2	2	2	1
Campinas	35	35	34	29	34	30
Capital	32	32	32	30	32	31
Fernandópolis	4	4	3	3	4	2
Franca	10	10	10	7	10	10
Grande São Paulo ABC	12	11	8	7	12	8
Grande São Paulo Leste	10	10	10	7	10	7
Grande São Paulo Norte	8	8	6	7	8	3
Grande São Paulo Oeste	14	14	12	13	14	13
Itapeva	6	6	6	3	6	5

DRADS	Número de CREAS	Criança e Adolescente	Mulheres Adultas	Homens Adultos	Idosos (as)	População em Situação de Rua
Marília	9	9	9	5	9	8
Mogiana	11	11	11	10	11	9
Piracicaba	16	16	16	7	16	9
Ribeirão Preto	18	18	16	14	15	14
São José do Rio Preto	15	15	13	9	14	12
Sorocaba	21	21	21	17	20	18
Vale do Paraíba	21	20	21	16	20	16
Vale do Ribeira	4	4	4	4	4	4
Total Geral	325	323	303	234	315	258

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS – CREAS 2020 a 2023.

Com base nos dados do Censo SUAS 2023, 99% das unidades CREAS indicam atender no PAEFI crianças e adolescentes e 97% apontam o atendimento de pessoas idosas. Pode-se concluir com isso que crianças e adolescentes e pessoas idosas são os maiores públicos dos serviços especializados dos CREAS. O atendimento do público masculino no PAEFI é o menor apontado, tendo sido indicado por 30% dos CREAS (Censo SUAS, 2023).

De acordo com os dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA), no período de 2020 a 2023 foram realizados quase 2,8 milhões de atendimentos particularizados pela totalidade de CREAS no estado. Representa um crescimento de 40% no volume de atendimentos particularizados no período. Ademais, houve um crescimento de 19% no número de famílias em acompanhamento no PAEFI.

Gráfico 10. Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI.

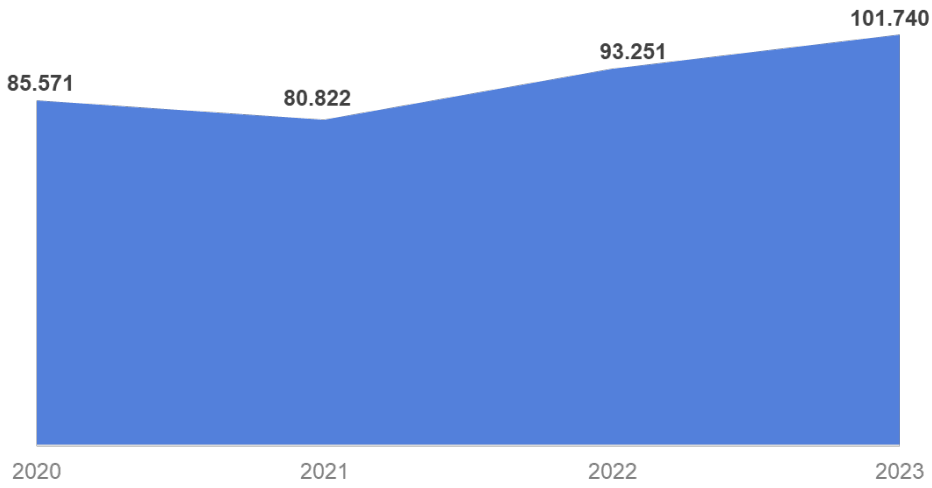

Fonte: DGSUAS, RMA - 2020 a 2023.

Em relação ao perfil das famílias que ingressaram no acompanhamento do PAEFI, os dados do RMA identifica: famílias beneficiárias do PBF, famílias beneficiárias do BPC, famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, família com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional, famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, e total de famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Tabela 51. Número de perfis dos novos casos inseridos no acompanhamento no ano de referência.

Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Total de famílias beneficiárias do PBF	8.274	8.231	12.029	15.471
Total de famílias beneficiárias do BPC	3.196	3.522	3.928	4.659
Total de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	586	1.030	1.464	1.381
Total de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	1.555	1.725	2.073	2.390

Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	2020	2021	2022	2023
Total de famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	7.238	6.843	7.736	8.065
Total de famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	45.631	47.206	5.7952	63.688

Fonte: DGSUAS, RMA - 2020 a 2023.

Em que pese o crescimento de todos os perfis de novas famílias ingressando em acompanhamento no PAEFI, observa-se que o total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAEFI aumentou 87% entre 2020 e 2023. E as famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas representam o maior volume de famílias novas ingressando no PAEFI.

Já o perfil de pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI no período de 2020 a 2023 são as observadas no gráfico abaixo.

Gráfico 11. Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI.

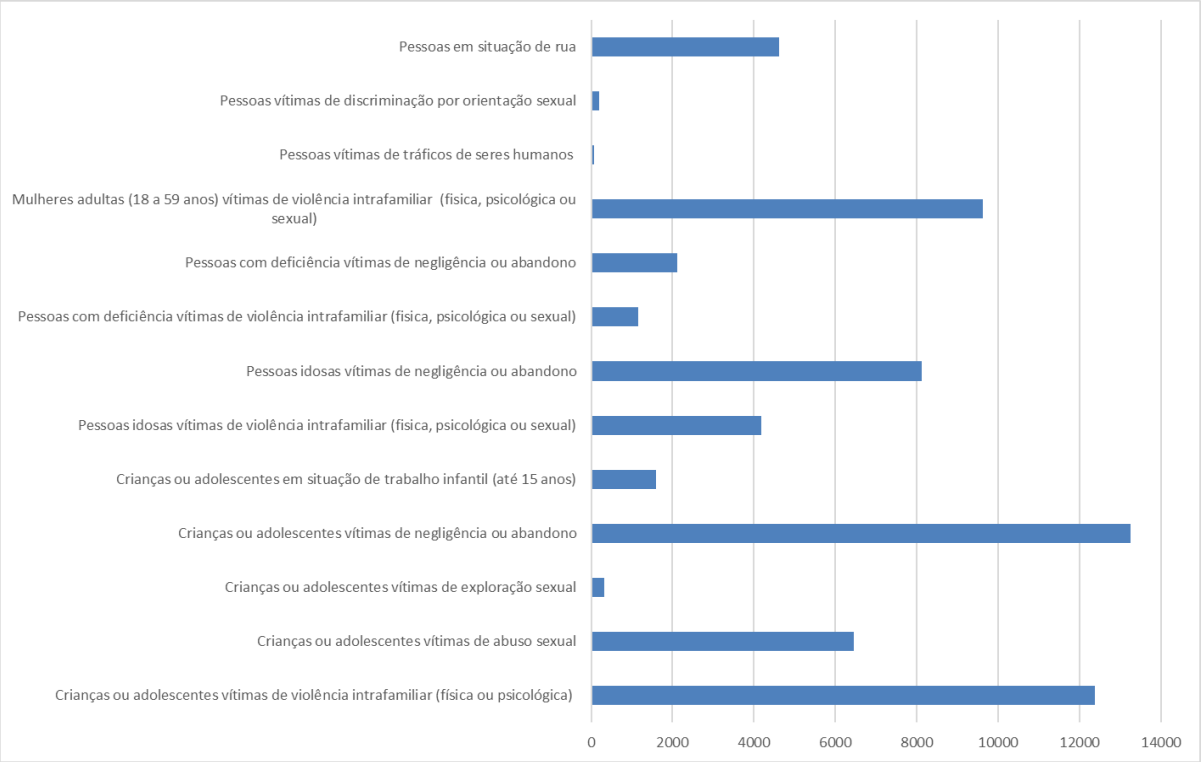

Fonte: RMA - CREAS 2023.

De acordo com a tabela acima, dentre as pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, predominam as crianças e os adolescentes, correspondendo a 33,7% do total de novas famílias ingressando no PAEFI, seguidos pelos idosos (19,2%). As mulheres correspondem a 15% das pessoas vítimas de violência que ingressaram no PAEFI em 2023.

No quesito articulação, inserido na dimensão de oferta de serviços e benefícios, o IDCREAS considera “forte articulação” as situações em que o CREAS consegue realizar reuniões periódicas, realizar estudos de caso em conjunto, ainda, desenvolver atividades em parceria com os CRAS, Conselho Tutelar e Serviços de Acolhimento no território. Desta forma, a tabela a seguir apresenta a evolução histórica dos CREAS, por territórios de referências das DRADS, que registraram forte articulação nos anos de 2020 a 2023.

Tabela 52. Variação por ano da articulação dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social com os CRAS, Conselho Tutelar e Serviços de Acolhimento entre 2020 e 2023.

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	Total de unidades em 2023
Alta Noroeste	4	36,36	3	27,27	6	54,55	7	63,64	11
Alta Paulista	2	40,00	1	20,00	0	0,00	1	20,00	5
Alta Sorocabana	5	33,33	2	13,33	5	33,33	5	33,33	15
Araraquara	4	44,44	3	33,33	6	66,67	5	55,56	9
Avaré	4	66,67	2	33,33	1	16,67	1	16,67	6
Baixada Santista	0	0,00	2	18,18	2	18,18	3	27,27	11
Barretos	1	16,67	2	33,33	3	50,00	2	33,33	6
Bauru	6	42,86	8	57,14	9	64,29	11	78,57	14
Botucatu	2	100,00	2	100,00	2	100,00	2	100,00	2
Campinas	12	34,29	10	28,57	14	40,00	17	48,57	35
Capital	11	34,38	6	18,75	7	21,88	12	37,50	32
Fernandópolis	0	0,00	0	0,00	1	25,00	1	25,00	4
Franca	4	40,00	1	10,00	1	10,00	3	30,00	10
Grande São Paulo ABC	4	33,33	3	25,00	4	33,33	2	16,67	12
Grande São Paulo Leste	3	30,00	3	30,00	4	40,00	5	50,00	10
Grande São Paulo Norte	1	12,50	4	50,00	2	25,00	3	37,50	8
Grande São Paulo Oeste	6	42,86	3	21,43	3	21,43	1	7,14	14
Itapeva	2	33,33	0	0,00	1	16,67	5	83,33	6

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	Total de unidades em 2023
Marília	4	44,44	2	22,22	3	33,33	3	33,33	9
Mogiana	5	45,45	3	27,27	6	54,55	6	54,55	11
Piracicaba	5	31,25	5	31,25	7	43,75	4	25,00	16
Ribeirão Preto	6	33,33	4	22,22	5	27,78	8	44,44	18
São José do Rio Preto	8	53,33	7	46,67	5	33,33	7	46,67	15
Sorocaba	4	19,05	7	33,33	6	28,57	6	28,57	21
Vale do Paraíba	6	28,57	7	33,33	10	47,62	7	33,33	21
Vale do Ribeira	2	50,00	2	50,00	1	25,00	1	25,00	4
Total Geral	111	34,15	92	28,31	114	35,08	128	39,38	325

Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

Destaca-se o crescimento de 15% das unidades de CREAS no estado que possuem “forte articulação” no período analisado, após a queda registrada no ano de 2021, sendo que os CREAS das DRADS de Alta Noroeste, Campinas, Itapeva, Baixada Santista e Bauru atingiram os maiores crescimentos neste quesito. Nota-se que as regiões de Vale do Ribeira, Grande São Paulo Oeste, Grande São Paulo ABC e Avaré registraram uma queda na quantidade de CREAS com forte articulação no período.

Em que pese o crescimento anotado, vale destacar que a quantidade de CREAS que possuem “forte articulação” representa somente 39% do total de unidades nos municípios do estado. No detalhamento da articulação dos CREAS com as demais políticas públicas, é possível observar o seguinte quadro:

Tabela 53. Articulação de CREAS com as demais políticas públicas (em porcentagem).

	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhados por este CREAS	Encaminha usuárias(os) para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria
Serviços de Acolhimento (abrigos e outros)	97,52	87,93	90,71	90,71	85,76	96,90	87,62	70,28
Centro POP	41,80	34,98	31,27	24,77	14,86	38,39	20,43	16,10
CRAS	99,07	99,38	99,38	92,88	87,93	99,38	94,12	89,16
PETI	39,32	31,89	32,20	31,27	24,46	35,60	26,01	26,63
Cultura	74,61	44,58	23,53	23,84	7,43	36,53	7,74	23,53
Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	72,14	64,71	62,54	58,51	43,34	65,63	50,46	43,03

	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhados por este CREAS	Encaminha usuárias(os) para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria
Serviços de Saúde Mental	96,59	95,67	94,12	87,00	69,35	95,36	82,97	60,37
Demais Serviços da rede de Saúde	99,07	96,90	95,05	83,59	64,71	95,67	74,92	58,20
Educação	98,45	91,64	90,40	78,02	56,04	92,57	65,63	52,94
Órgãos responsáveis pela emissão de documentação civil básica	91,02	69,35	34,67	37,15	8,36	37,15	6,50	10,22

	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhados por este CREAS	Encaminha usuárias(os) para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria
Segurança alimentar e nutricional	56,66	38,39	26,32	21,36	6,81	28,17	8,05	11,46
Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública	98,76	94,12	96,28	90,09	68,42	91,02	70,28	46,13
Delegacias/ Delegacias Especializadas	97,21	88,54	84,83	56,35	19,81	64,40	17,96	21,98

	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhados por este CREAS	Encaminha usuárias(os) para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria
OSCs que atuam com defesa de direitos	89,16	81,42	79,88	67,49	39,94	78,95	47,06	43,03
Unidades / Serviços de outros municípios	73,99	66,87	68,11	44,58	14,55	69,35	24,77	13,31
Conselho tutelar	99,69	98,14	99,69	91,95	80,19	97,52	83,28	63,16

Fonte: RMA (2023).

Destaca-se os maiores percentuais articulação dos CREAS com os serviços de acolhimento institucional, com os CRAS, com serviços de saúde mental e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública. E o menor percentual se encontra na articulação entre CREAS e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

- 99% das unidades CREAS indicam atender no PAEFI crianças e adolescentes e 97% apontam o atendimento de pessoas idosas;
- 30% dos CREAS indicam realizar o atendimento do público masculino no PAEFI. É o menor percentual indicado nesse quesito.
- No período de 2020 a 2023 foram realizados quase 2,8 milhões de atendimentos particularizados pela totalidade de CREAS no estado;
- No período de 2020 a 2023 houve um aumento de 87% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAEFI;
- De 2020 a 2023, 33,7% das novas famílias ingressaram no PAEFI por situação de violência ou violações de crianças e os adolescentes, 19,2% por situação de violência ou violações de pessoas idosas e 15% situação de violência ou violações de mulheres.

5.5.2.1.2. Serviço de Abordagem Social

É um serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover o acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

O Serviço Especializado em Abordagem Social pode ser executado na unidade pública (CREAS ou Centro Pop) ou por instituição parceira e referenciado a uma das unidades públicas ou ainda pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). São considerados como espaço de

desenvolvimento de suas ações, ruas, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O serviço especializado para pessoas em situação de rua é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Deve oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Segundo os registros dos municípios no PMASweb, são 228 serviços especializados em abordagem social, em 177 municípios em todas as regiões do estado. O atendimento mensal médio é de 42.350 pessoas. A tabela 54 apresenta o número de CREAS que ofertam o Serviço Especializado em Abordagem Social, segundo os dados do Censo Suas de 2023.

Tabela 54. Número de CREAS que ofertam Serviço Especializado em Abordagem Social.

DRADS	Sim, com equipe exclusiva para Abordagem	Sim, sem equipe exclusiva para Abordagem	Não realiza com a equipe deste CREAS, mas no município existe o Serviço referenciado a este CREAS	Não realiza, nem possui o Serviço referenciado a este CREAS
Alta Noroeste	1	5	1	4
Alta Paulista	0	4	0	1
Alta Sorocabana	0	3	1	11
Araraquara	0	7	2	0
Avaré	1	4	1	0
Baixada Santista	3	0	4	4

DRADS	Sim, com equipe exclusiva para Abordagem	Sim, sem equipe exclusiva para Abordagem	Não realiza com a equipe deste CREAS, mas no município existe o Serviço referenciado a este CREAS	Não realiza, nem possui o Serviço referenciado a este CREAS
Barretos	0	2	2	2
Bauru	3	5	1	5
Botucatu	1	1	0	0
Campinas	5	12	11	7
Capital	0	0	26	6
Fernandópolis	0	1	1	2
Franca	1	4	1	4
Grande São Paulo ABC	3	2	4	3
Grande São Paulo Leste	4	1	3	2
Grande São Paulo Norte	1	2	1	4
Grande São Paulo Oeste	3	5	1	5
Itapeva	0	2	1	3
Marília	2	6	0	1
Mogiana	2	5	2	2
Piracicaba	3	3	5	5
Ribeirão Preto	2	6	4	6
São José do Rio Preto	1	10	0	4
Sorocaba	4	7	4	6
Vale do Paraíba	4	4	9	4
Vale do Ribeira	2	1	0	1
Total Geral	46	102	85	92

Fonte: DGSUAS, Censo Suas - CREAS 2023.

Vale destacar que o Censo SUAS identificou 233 CREAS que informaram possuir o Serviço Especializado em Abordagem Social e as atividades realizadas são as seguintes:

- 81,5% dos serviços realizam a identificação de incidência de pessoas acima de 18 anos em situação de rua;
- 69,5% dos serviços realizam a identificação de incidência de crianças e adolescentes em situação de rua;
- 62,6% dos serviços realizam a identificação de incidência de trabalho infantil e exploração sexual;
- 77,6% dos serviços realizam a identificação de incidência de uso abusivo de álcool e outras drogas;
- 69,5% dos serviços realizam o conhecimento/mapeamento do território;
- 81,5% dos serviços realizam a informação, comunicação e defesa de direitos das(os) usuárias(os);
- 93,1% dos serviços realizam a escuta de usuários/as;
- 84,5% dos serviços realizam a construção de vínculo entre a equipe de referência e usuárias(os);
- 90,5% dos serviços realizam o encaminhamento para a rede de serviços locais;
- 89,7% dos serviços realizam a articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- 86,7% dos serviços realizam a articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- 74,4% dos serviços realizam a articulação com os órgãos do sistema de justiça e de defesa de direitos;
- 66,2% dos serviços realizam a articulação com organizações da sociedade civil e movimentos sociais;
- 89,2 dos serviços realizam a elaboração de relatórios;
- 63,5% dos serviços realizam ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado;
- 78,5% dos serviços realizam ações para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- 90,1% dos serviços realizam o registro de atendimento e acompanhamento das(os) usuárias(os).

Destaca-se a existência de equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) que têm atuação exclusiva de acordo com o público atendido, a exemplo de municípios que possuem serviços que atendem exclusivamente crianças e adolescentes em 5 municípios e adultos em 33 municípios.

5.5.2.1.3. Serviço a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE) tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude.

Tal serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, é necessário observar os critérios de responsabilização de adolescentes e jovens diante da infração cometida. É importante ressaltar que os direitos e obrigações desse público devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida.

Segundo os registros dos municípios no PMASweb, são 705 serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, em 641 municípios em todas as regiões do estado. O atendimento mensal médio é de 14.241 pessoas.

A tabela x apresenta o número de CREAS que ofertam o Serviço Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), segundo os dados do Censo Suas de 2023.

Tabela 55. Número de CREAS que ofertam Serviço Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) por DRADS.

DRADS	Sim	Não
Alta Noroeste	11	0

Alta Paulista	5	0
Alta Sorocabana	13	2
Araraquara	9	0
Avaré	4	2
Baixada Santista	11	0
Barretos	6	0
Bauru	12	2
Botucatu	1	1
Campinas	34	1
Capital	0	32
Fernandópolis	4	0
Franca	7	3
Grande São Paulo ABC	8	4
Grande São Paulo Leste	10	0
Grande São Paulo Norte	5	3
Grande São Paulo Oeste	14	0
Itapeva	6	0
Marília	7	2
Mogiana	10	1
Piracicaba	11	5
Ribeirão Preto	17	1
São José do Rio Preto	15	0
Sorocaba	18	3
Vale do Paraíba	16	5
Vale do Ribeira	4	0
Total Geral	258	67

Fonte: Censo SUAS - CREAS (2023).

No que diz respeito às atividades que são realizadas pelas(os) profissionais deste CREAS no âmbito da Prestação de Serviço à Comunidade e no âmbito da Liberdade Assistida destacamos que 73,2% das equipes de execução de MSE realizam o encaminhamento da família e/ou da(o) adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida ao PAEFI e 70,7% no caso dos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade. Vale destacar que Resolução CNAS nº 18/2014 que reafirma a necessidade de desenvolver o trabalho social com famílias de forma integrado, a partir do atendimento inicial no Serviço de MSE em Meio Aberto, alinhado em PAEFI como serviço estruturante do CREAS.

Os dados do RMA do CREAS apontam para o não crescimento da inclusão em acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de MSE no PAEFI, excetuando a oscilação no ano de 2021.

Gráfico 12. Novas famílias com jovens em Medidas Socioeducativas incrementadas no PAEFI.

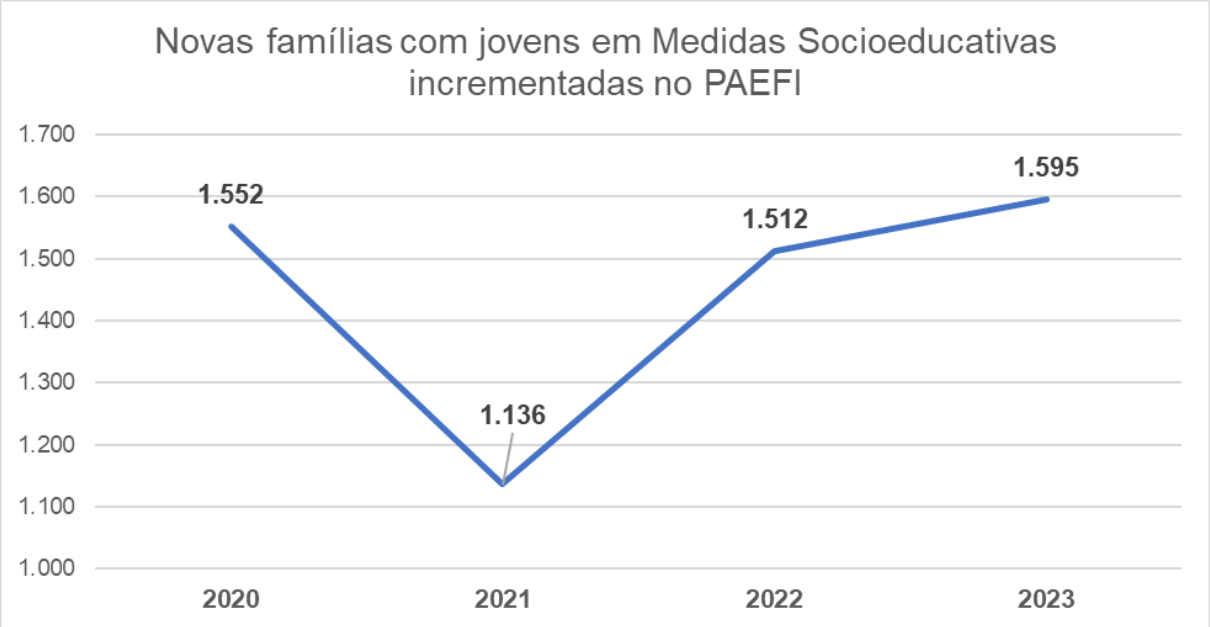

Fonte: RMA CREAS 2020 a 2023.

5.5.2.1.4. Serviço a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias integra os serviços propostos na Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este serviço pode ser realizado no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar

pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função.

As ações devem possibilitar ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

A tabela 56 apresenta o número de CREAS que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, segundo os dados do Censo SUAS de 2023.

Tabela 56. Número de CREAS e unidades que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias por DRADS.

DRADS	Quantidade de CREAS	Sim, com equipe específica para o serviço	Sim, sem equipe específica para o serviço	Não realiza
Campinas	35	7	5	23
Mogiana	11	2	1	8
Piracicaba	16	1	4	11
Sorocaba	21	0	6	15
Alta Noroeste	11	2	1	8
Alta Paulista	5	0	3	2
Alta Sorocabana	15	2	4	9
Fernandópolis	4	0	1	3
São José do Rio Preto	15	1	7	7
Araraquara	9	1	2	6
Barretos	6	2	1	3
Franca	10	0	1	9
Ribeirão Preto	18	2	6	10
Avaré	6	0	1	5
Bauru	14	2	3	9
Botucatu	2	1	0	1
Itapeva	6	1	3	2
Marília	9	3	1	5
Baixada Santista	11	2	3	6
Vale do Paraíba	21	1	6	14
Vale do Ribeira	4	0	2	2
Capital	32	0	0	32

Grande São Paulo ABC	12	3	2	7
Grande São Paulo Leste	10	3	1	6
Grande São Paulo Norte	8	3	2	3
Grande São Paulo Oeste	14	4	4	6
Total Geral	325	43	70	212

Fonte: Censo Suas CREAS (2023).

Vale destacar que o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias pode ser executado na unidade pública (CREAS ou Centro Dia) ou por instituição parceira, referenciado a uma das unidades públicas.

Por este motivo, apresentaremos a seguir as informações dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência que são executados em unidades de Centro Dia e Similares.

5.5.2.2. Centro Dia e similares.

5.5.2.2.1. Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência

É um serviço para pessoas idosas com algum grau de dependência e pessoas com deficiências e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Vale destacar que o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias pode ser executado na unidade pública (CREAS ou Centro Dia) ou por instituição parceira, referenciado a uma das unidades públicas. Por este motivo, apresentaremos a seguir as informações dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência que são executados em unidades de Centro Dia e Similares.

A análise da evolução numérica de unidades de Centro Dia ou similares no Estado de São Paulo, conforme os dados do Censo SUAS, entre 2020 e 2023,

demonstra um crescimento contínuo e consistente. São 569 unidades em 264 municípios. O gráfico x apresenta a evolução histórica do número de unidades que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, segundo os dados do Censo Suas de 2020 a 2023.

Gráfico 13. Evolução numérica de unidades de Centro Dia e similares.

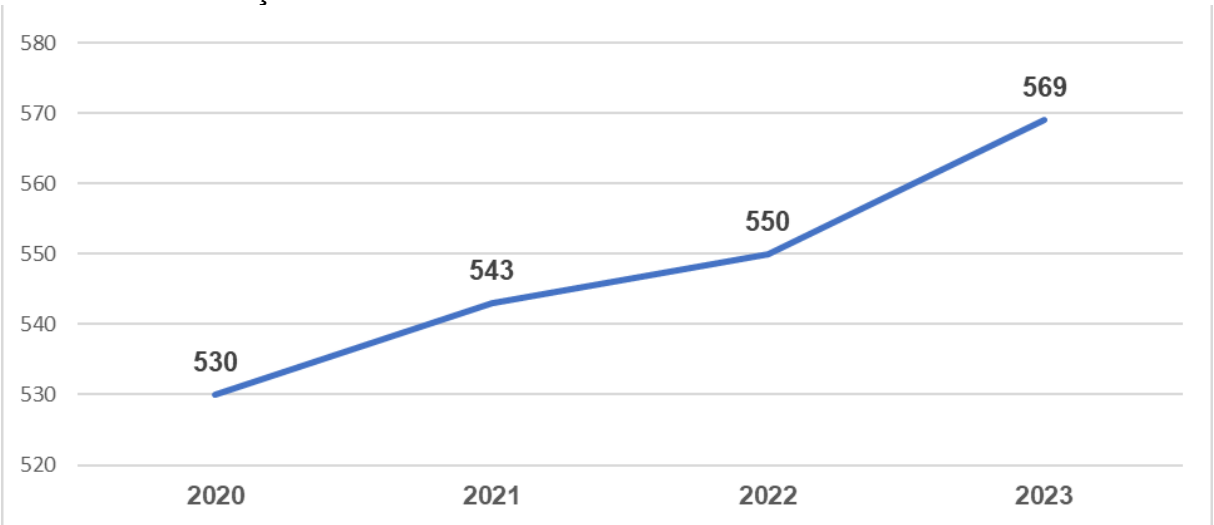

Fonte: GSUAS, Censo SUAS – 2020 a 2023

O número de unidades de Centro Dia ou similares no estado cresceu de 530 em 2020 para 569 em 2023, um aumento total de 7,36% em quatro anos. Este crescimento contínuo reflete uma maior demanda por cuidados especializados para populações idosas e pessoas com deficiência, em linha com o envelhecimento populacional do estado e a necessidade de uma rede de suporte que atenda a essas populações de forma integral. De 2020 a 2021, o crescimento foi de 13 unidades, representando uma taxa de expansão de 2,45%. De 2021 a 2022, houve a adição de 7 novas unidades, um crescimento mais modesto de 1,29%. De 2022 a 2023, houve um aumento mais significativo, com 19 novas unidades, resultando em um crescimento de 3,45%.

Tabela 57. Número de Centros Dia e similares por ano.

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alta Noroeste	18	3,40	18	3,31	18	3,27	19	3,34
Alta Paulista	7	1,32	7	1,29	7	1,27	7	1,23

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alta Sorocabana	12	2,26	14	2,58	14	2,55	14	2,46
Araraquara	16	3,02	16	2,95	15	2,73	16	2,81
Avaré	18	3,40	19	3,50	19	3,45	19	3,34
Baixada Santista	12	2,26	12	2,21	10	1,82	10	1,76
Barretos	17	3,21	17	3,13	16	2,91	17	2,99
Bauru	35	6,60	35	6,45	40	7,27	39	6,85
Botucatu	11	2,08	10	1,84	11	2,00	10	1,76
Campinas	58	10,94	61	11,23	64	11,64	62	10,90
Capital	52	9,81	57	10,50	62	11,27	62	10,90
Fernandópolis	16	3,02	13	2,39	15	2,73	16	2,81
Franca	23	4,34	23	4,24	21	3,82	23	4,04
Grande São Paulo ABC	7	1,32	8	1,47	8	1,45	9	1,58
Grande São Paulo Leste	6	1,13	6	1,10	9	1,64	11	1,93
Grande São Paulo Norte	11	2,08	12	2,21	12	2,18	14	2,46
Grande São Paulo Oeste	14	2,64	14	2,58	13	2,36	16	2,81
Itapeva	9	1,70	9	1,66	9	1,64	11	1,93
Marília	20	3,77	19	3,50	19	3,45	19	3,34
Mogiana	23	4,34	27	4,97	27	4,91	27	4,75
Piracicaba	28	5,28	31	5,71	29	5,27	28	4,92
Ribeirão Preto	30	5,66	32	5,89	29	5,27	29	5,10

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
São José do Rio Preto	18	3,40	17	3,13	16	2,91	16	2,81
Sorocaba	27	5,09	24	4,42	25	4,55	29	5,10
Vale do Paraíba	32	6,04	32	5,89	31	5,64	36	6,33
Vale do Ribeira	10	1,89	10	1,84	11	2,00	10	1,76
Total Geral	530	100,00	543	100,00	550	100,00	569	100,00

Fonte: Censo Suas Centro Dia e Similares (2020, 2021, 2022 e 2023).

A análise da evolução no número de unidades de Centro Dia ou similares no Estado de São Paulo, distribuídas por DRADS, entre 2020 e 2023, mostra variações regionais no crescimento e na manutenção das unidades. A expansão segue uma tendência de aumento gradual, com algumas regiões se destacando em termos de crescimento e outras apresentando estabilidade ou leve declínio.

A capital e regiões metropolitanas, como Campinas, continuam liderando o número de unidades, o que é esperado devido à maior densidade populacional e a uma demanda mais expressiva por serviços de cuidado para idosos e pessoas com deficiência. A expansão em áreas como Sorocaba, Bauru e Vale do Paraíba também reflete uma interiorização dos serviços, especialmente em municípios de médio porte, que estão se preparando para atender ao aumento populacional idoso.

Regiões como Alta Paulista e Vale do Ribeira mantiveram-se estáveis, indicando que as áreas com menor densidade populacional continuam com baixa expansão. Isso pode representar um desafio de cobertura territorial, já que áreas rurais ou menos populosas também necessitam de serviços de Centro Dia, ainda que a demanda seja menor. Algumas regiões, como Piracicaba e Franca, apresentaram pequenas flutuações no número de unidades, o que pode ser resultado de ajustes nas políticas locais de assistência social ou mudanças na demanda específica por esses serviços.

A evolução do número de unidades de Centro Dia ou similares no Estado de São Paulo entre 2020 e 2023 reflete um crescimento consistente em várias regiões,

especialmente em áreas metropolitanas e de médio porte. No entanto, ainda existem desafios na expansão dessas unidades em regiões menores e mais vulneráveis, como Vale do Ribeira e Alta Paulista, que podem precisar de maior atenção nos próximos anos. O aumento da população idosa e a crescente demanda por cuidados especializados reforçam a necessidade de uma estratégia de expansão mais equitativa e de cobertura em todo o estado.

O Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (Brasil, 2012) afirma que o Centro-Dia de referência deve funcionar em imóvel totalmente acessível adequado ao perfil do serviço, com atenção especial para a localização em uma área de fácil acesso da população e que ofereça recursos de infraestrutura e acesso a serviços como transporte. Além disso, ter tamanho adequado ao serviço, espaços amplos o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos usuários, suas famílias e aos trabalhadores> Por fim, de acordo com as normas técnicas da ABNT, devidamente adaptado para acesso de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, devendo-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis para locomoção em cadeiras de rodas, com bengalas e outros equipamentos de apoio à locomoção, deslocamento entre todos os cômodos, portas largas, acesso pleno aos banheiros, banheiros masculino e feminino, dentre outras adaptações.

Neste sentido, a tabela abaixo apresenta o desempenho no período de 2020 a 2023, segundo a existência de uma rota acessível aos espaços em Centros Dia (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo) e o aumento em 7,9% no número de unidades Centro Dia que possuem acessibilidade. No ano de 2023, os Centro Dia que indicaram possuir acessibilidade representam 93% do total das unidades existentes no estado. A região que registrou a pior situação neste quesito foi a DRADS de Grande São Paulo Leste, com 81% das unidades sem acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Tabela 58. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas em Centros Dia por DRADS e ano.

DRADS	Acessibilidade 2020			Acessibilidade 2021			Acessibilidade 2022			Acessibilidade 2023		
	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma
Alta Noroeste	1	11	6	1	12	5	1	15	2	0	16	3
Alta Paulista	0	2	5	0	3	4	0	5	2	0	4	3
Alta Sorocabana	0	5	7	0	9	5	0	11	3	0	10	4
Araraquara	3	9	4	3	8	5	3	9	3	2	13	1
Avaré	2	10	6	1	11	7	3	11	5	1	13	5
Baixada Santista	0	5	7	1	4	7	0	3	7	0	2	8
Barretos	0	10	7	0	11	6	0	12	4	0	10	7
Bauru	0	26	9	1	22	12	1	30	9	0	26	13
Botucatu	0	6	5	0	7	3	0	7	4	0	6	4
Campinas	3	39	16	1	42	18	2	42	20	0	47	15
Capital	1	44	7	1	47	9	1	51	10	2	51	9
Fernandópolis	1	9	6	2	10	1	2	10	3	1	10	5
Franca	1	17	5	1	16	6	1	13	7	3	15	5
Grande São Paulo ABC	1	5	1	1	6	1	1	7	0	1	6	2
Grande São Paulo Leste	0	6	0	0	6	0	8	1	0	9	2	0
Grande São Paulo Norte	1	7	3	0	8	4	3	7	2	3	8	3
Grande São Paulo Oeste	1	8	5	1	7	6	1	6	6	2	9	5
Itapeva	0	6	3	0	5	4	0	6	3	0	5	6

DRADS	Acessibilidade 2020			Acessibilidade 2021			Acessibilidade 2022			Acessibilidade 2023		
	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma	Não possui	Sim, de acordo com a Norma	Sim, mas não estão de acordo com a Norma
Marília	2	11	7	1	12	6	1	12	6	1	13	5
Mogiana	2	11	10	2	13	12	2	15	10	2	13	12
Piracicaba	6	16	6	4	21	6	5	19	5	2	19	7
Ribeirão Preto	5	16	9	4	17	11	2	16	11	2	20	7
São José do Rio Preto	1	15	2	1	14	2	1	13	2	1	13	2
Sorocaba	2	16	9	0	15	9	1	18	6	2	17	10
Vale do Paraíba	4	17	11	5	15	12	4	14	13	2	22	12
Vale do Ribeira	0	7	3	0	6	4	1	7	3	1	7	2
Total de Unidades	37	334	159	31	347	165	44	360	146	37	377	155

Fonte: Censo SUAS - Centro Dia e Similares (2020, 2021, 2022 e 2023).

A análise da acessibilidade nas unidades de Centro Dia ou Similares do estado de São Paulo entre 2020 e 2023, com base nos dados apresentados por DRADS, revela avanços importantes na adequação das unidades conforme as normas de acessibilidade, mas ainda indica a necessidade de melhorias em algumas regiões. Observa-se um crescimento contínuo no número de unidades que atendem às normas de acessibilidade. Entre 2020 e 2023, houve um aumento de unidades que cumprem as exigências, passando de 334 unidades "de acordo com a norma" em 2020 para 377 unidades em 2023.

Algumas regiões se destacaram na adequação de suas unidades à Norma de Acessibilidade. A região de Campinas, em 2023, contava com 47 unidades que estavam de acordo com a norma, um crescimento significativo em relação a 2020, onde 39 já estavam adaptadas. A Capital também apresentou forte avanço, com 51 unidades conforme a norma em 2023, evidenciando um esforço para garantir acessibilidade em uma região de alta demanda. A região de Bauru aumentou suas unidades acessíveis conforme a norma para 26 em 2023, apesar de ainda possuir 13 unidades fora do padrão.

Embora tenha havido avanços, algumas DRADS ainda enfrentam desafios para atingir plena conformidade com as normas de acessibilidade. A região da Baixada Santista, em 2023, possuía apenas 2 das 10 unidades que estavam de acordo com a norma, com 8 unidades ainda sem acessibilidade conforme a exigência. Na região da DRADS de Barretos, em 2023, 10 das 17 unidades estavam em conformidade, mas ainda 7 não estavam de acordo com as normas. A região da DRADS de Piracicaba apresentou uma leve redução no número de unidades acessíveis, com 19 em conformidade em 2023, em comparação com 21 unidades em 2021.

Destaca-se o número significativo de unidades que possuem acessibilidade, mas não estão totalmente adequadas às normas técnicas. Em 2023, 155 unidades estavam nessa situação. Isso indica que, embora alguns ajustes tenham sido feitos, ainda há um caminho para garantir que todas as adaptações estejam plenamente em conformidade com a NBR 9050.

5.5.2.3. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro pop

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro pop) está previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal, mas que, diferentemente do CREAS, volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua. O Centro POP tem como objetivo prestar atendimento especializado a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Seu foco é promover o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, e a construção de um projeto de saída das ruas, seja pelo acesso a programas de moradia, educação, saúde ou inclusão produtiva.

Os Centro pop oferecem uma gama de provisões voltadas para a proteção e inclusão de pessoas em situação de rua. Esses serviços incluem:

- Atendimento especializado: Acolhimento individualizado e em grupo para identificar necessidades e potencialidades, buscando soluções para superar a situação de rua.
- Oficinas socioeducativas: Atividades voltadas para o desenvolvimento de habilidades, reintegração social e fortalecimento de vínculos.
- Acesso à documentação: Facilitação de acesso à documentação civil básica, que muitas vezes as pessoas em situação de rua não possuem.
- Encaminhamento para outros serviços: Articulação com serviços de saúde, habitação, educação e inclusão produtiva.
- Higiene pessoal: Disponibilização de espaços para banho, higiene pessoal e guarda de pertences.
- Atendimento em saúde: Encaminhamento ou articulação com a rede de saúde para garantir o atendimento das necessidades de saúde, incluindo saúde mental e dependência química.
- Apoio no acesso a programas sociais: Inclusão em programas como o Cadastro Único para acesso a benefícios como o Bolsa Família e outros serviços de assistência.

Trata-se de um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito entre as pessoas em situação de rua onde é ofertado o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

De acordo com os dados do PMASWeb, a atual rede de proteção social especial de média complexidade está composta por 61 Centro Pop. Segundo dados do Censo Suas – CREAS, do período de 2020 a 2023 a quantidade de unidades Centro pop teve pequena variação positiva, crescendo em 3,51%. Dos 54 municípios com Centro Pop, 47 são de grande porte, 4 são de médio porte e 3 são metrópoles.

Gráfico 14: Variação anual da quantidade de Centro Pop entre 2020 e 2023.

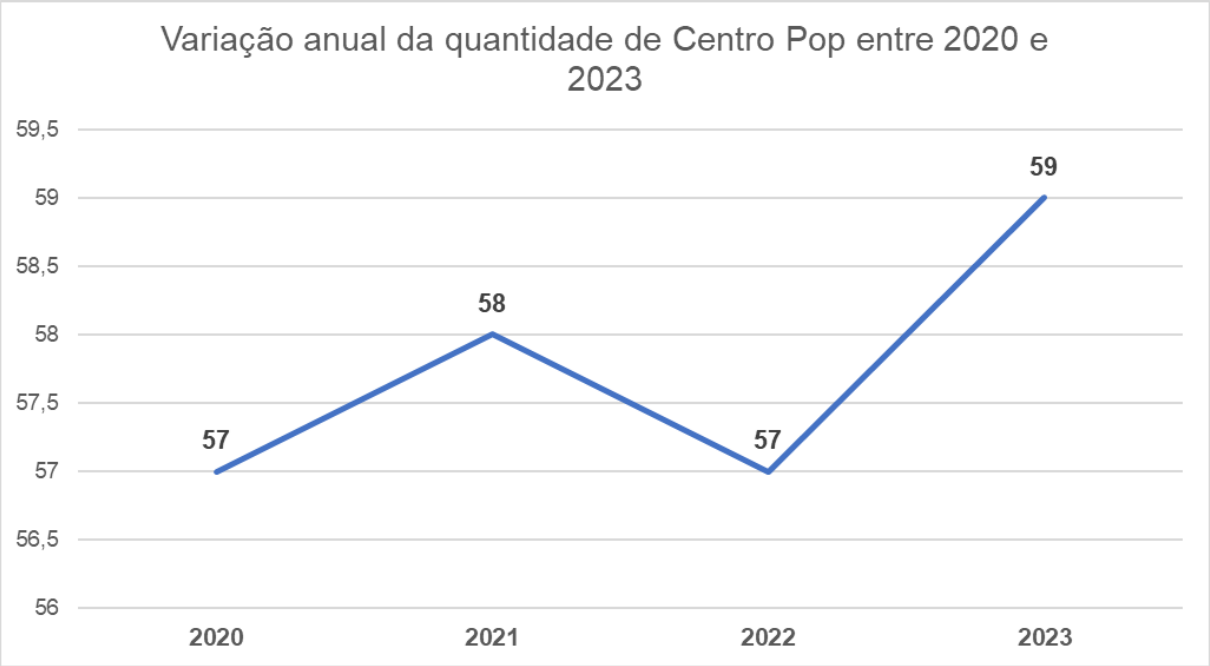

* Unidades que preencheram o Censo Suas – Centro pop 2020 a 2023. Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

De 2020 a 2023, o número de Centro POP aumentou de 57 para 59, o que representa um crescimento de aproximadamente 3,5% ao longo do período. Este aumento reflete uma expansão modesta, mas consistente, da rede de atendimento. Apesar do crescimento observado em 2023, o ritmo de expansão ainda é lento em relação à crescente demanda por serviços especializados para pessoas em situação de rua no estado. A abertura de novas unidades em regiões que carecem de

cobertura, especialmente em áreas periféricas e de alta vulnerabilidade social, é fundamental para assegurar um atendimento adequado e universal.

A análise da distribuição territorial das unidades de Centro POP por DRADS (Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social) no Estado de São Paulo entre 2020 e 2023 mostra uma leve oscilação no número de unidades, com a expansão de algumas regiões e a manutenção da cobertura em outras. A tabela a seguir apresenta a evolução numérica de Centro Pop por DRADS.

Tabela 59. Evolução numérica de Centro Pop por DRADS.

DRADS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Alta Noroeste	2	3,51	2	3,45	2	3,51	2	3,39
Alta Paulista	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Alta Sorocabana	1	1,75	1	1,72	1	1,75	1	1,69
Araraquara	2	3,51	2	3,45	2	3,51	2	3,39
Avaré	1	1,75	1	1,72	1	1,75	1	1,69
Baixada Santista	6	10,53	6	10,34	6	10,53	6	10,17
Barretos	1	1,75	1	1,72	1	1,75	1	1,69
Bauru	2	3,51	2	3,45	2	3,51	2	3,39
Botucatu	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Campinas	6	10,53	6	10,34	6	10,53	7	11,86
Capital	6	10,53	6	10,34	6	10,53	6	10,17
Fernandópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Franca	1	1,75	1	1,72	1	1,75	1	1,69
Grande São Paulo ABC	4	7,02	4	6,90	4	7,02	4	6,78
Grande São Paulo Leste	3	5,26	3	5,17	2	3,51	2	3,39
Grande São Paulo Norte	3	5,26	4	6,90	3	5,26	3	5,08
Grande São Paulo Oeste	5	8,77	5	8,62	5	8,77	5	8,47
Itapeva	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Marília	1	1,75	1	1,72	1	1,75	1	1,69
Mogiana	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Piracicaba	4	7,02	4	6,90	4	7,02	4	6,78
Ribeirão Preto	2	3,51	2	3,45	2	3,51	2	3,39
São José do Rio Preto	2	3,51	2	3,45	2	3,51	2	3,39
Sorocaba	2	3,51	2	3,45	3	5,26	3	5,08
Vale do Paraíba	3	5,26	3	5,17	3	5,26	4	6,78
Vale do Ribeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total de Unidades	57	100,00	58	100,00	57	100,00	59	100,00

* Unidades que preencheram o Censo Suas – CREAS 2020 a 2023. Fonte: DGSUAS, Censo SUAS 2020 a 2023.

Apesar da variação no número total de unidades, a distribuição geográfica se manteve relativamente estável, com algumas DRADS ganhando uma ou duas novas unidades e outras mantendo o número de Centros POP ao longo do período. Regiões com alta demanda, como a Capital e a Baixada Santista, mantiveram os mesmos números de unidades, mesmo diante do crescimento de pessoas em situação de rua neste período.

As regiões como Campinas, Sorocaba e Vale do Paraíba mostraram crescimento no número de unidades, acompanhando a expansão urbana e o aumento da vulnerabilidade social. A ausência de unidades em regiões como Alta Paulista, Botucatu, Fernandópolis, Itapeva e Vale do Ribeira pode apontar para lacunas na cobertura de serviços, especialmente em áreas mais rurais ou de menor densidade populacional, onde as pessoas em situação de rua podem não ter acesso fácil a serviços especializados.

Mapa 35. Número de Centro POP por município.

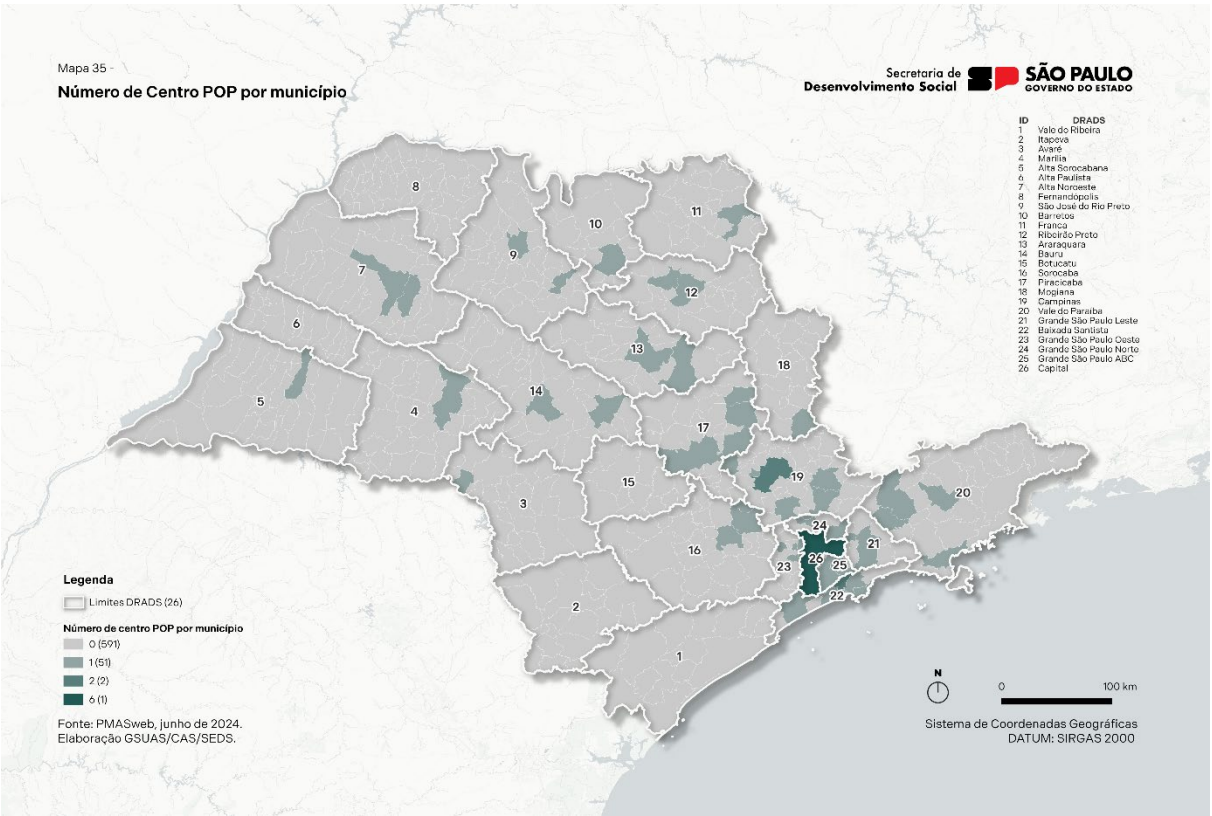

Fonte: PMASweb (2024).

A presença de unidades de Centro POP é notadamente mais forte em municípios de grande porte ou com maior densidade populacional, como São Paulo e as regiões de Campinas, Sorocaba, São José dos Campos e Guarulhos. São Paulo é o município com o maior número de pessoas vivendo em situação de rua no estado e, portanto, necessita de uma rede robusta de atendimento. Essa concentração nos grandes centros reflete a correlação entre densidade populacional, vulnerabilidade social e a presença de serviços especializados, como os Centro POP.

A inexistência de Centro POP em várias cidades do interior deixa um vazio assistencial importante para pessoas em situação de rua, que muitas vezes precisam se deslocar para centros urbanos maiores em busca de atendimento. A vulnerabilidade social presente em municípios menores ou em regiões de alta pobreza, como o Vale do Ribeira, leva à migração de pessoas para centros maiores. Isso sobrecarrega os serviços nos grandes centros urbanos e não resolve o problema local de assistência.

A análise da presença de Centro POP nos municípios do estado de São Paulo revela uma concentração forte em grandes centros urbanos e polos regionais, com baixa cobertura em municípios de menor porte. O desafio da vulnerabilidade social nas áreas periféricas e o aumento da população em situação de rua exigem uma maior articulação entre os níveis estadual e municipal para garantir que o atendimento seja equitativo em todas as regiões.

5.5.2.3.1. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua dedica atenção especial a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Deve ofertar atendimento voltado à análise das fragilidades dos usuários, acompanhamento individual e grupal e encaminhamentos a rede socioassistencial e

das demais políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social.

Além disso, a atenção ofertada deve contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.

A análise da evolução do volume de atendimentos ofertados pelo serviço especializado em população em situação de rua dos Centros POP no estado de São Paulo entre 2020 e 2023 revela um crescimento contínuo, o que reflete o aumento da demanda por esses serviços. A seguir, vamos calcular a taxa de crescimento ano a ano e interpretar o significado desse aumento.

De 2020 para 2021 houve um aumento de 13,31%. No ano seguinte, a taxa de crescimento foi de 31,33%, refletindo um aumento substancial na demanda pelos serviços do Centro POP. O crescimento de 5,35% entre 2022 e 2023 é mais moderado em comparação aos anos anteriores. Essa desaceleração no crescimento pode sugerir que o serviço atingiu um nível mais estável de atendimentos, embora ainda esteja crescendo para acompanhar as demandas. Não obstante, o volume de atendimentos aumentou de forma significativa de 2020 a 2023 (36%), o que reflete o aumento da demanda por serviços especializados para a população em situação de rua. Esse crescimento constante é um indicativo de que a vulnerabilidade social tem aumentado ao longo dos anos. O crescimento expressivo em 2021 e 2022 pode estar relacionado aos impactos da pandemia de COVID-19, que exacerbou a situação de vulnerabilidade de muitas pessoas, levando a um aumento na população em situação de rua e, consequentemente, no volume de atendimentos pelos Centros POP.

Gráfico 15. Quantidade total de atendimentos ofertados pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

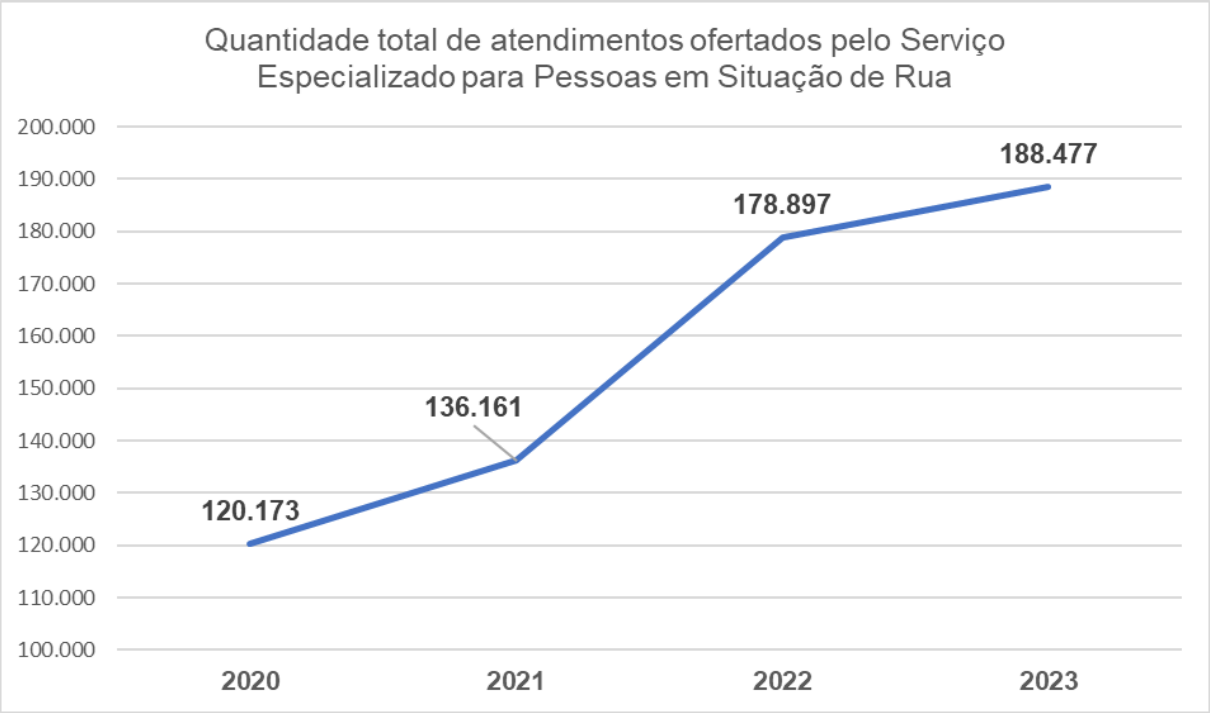

Fonte: RMA (2020, 2021, 2022 e 2023).

5.5.2.3.2. Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço de Abordagem Social é uma das principais ações ofertadas pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP) e é parte integrante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esse serviço tem como objetivo identificar, acolher e oferecer suporte à população em situação de rua, proporcionando o acesso a direitos e encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas.

O serviço realiza a identificação e o mapeamento das pessoas que vivem em situação de rua, atuando diretamente nos locais onde essas pessoas se encontram, como praças, viadutos, ruas e espaços públicos.

Quando analisamos a evolução numérica dos atendimentos ofertados pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, observa-se que houve um crescimento de 3,46% nos atendimentos de 2020 para 2021. A taxa de crescimento negativa (-0,09%) indica uma leve retração no número de atendimentos entre 2021 e 2022, o que pode estar relacionado à estabilização da demanda ou a uma ligeira redução na capacidade de atendimento. Em 2023, observa-se um crescimento de 12,07%, o que representa um aumento expressivo no número de atendimentos. Isso pode indicar uma maior mobilização de recursos, ampliação do serviço, ou um

agravamento das condições de vulnerabilidade social que levou a um aumento na população atendida.

Gráfico 16. Quantidade total de atendimentos ofertados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social.

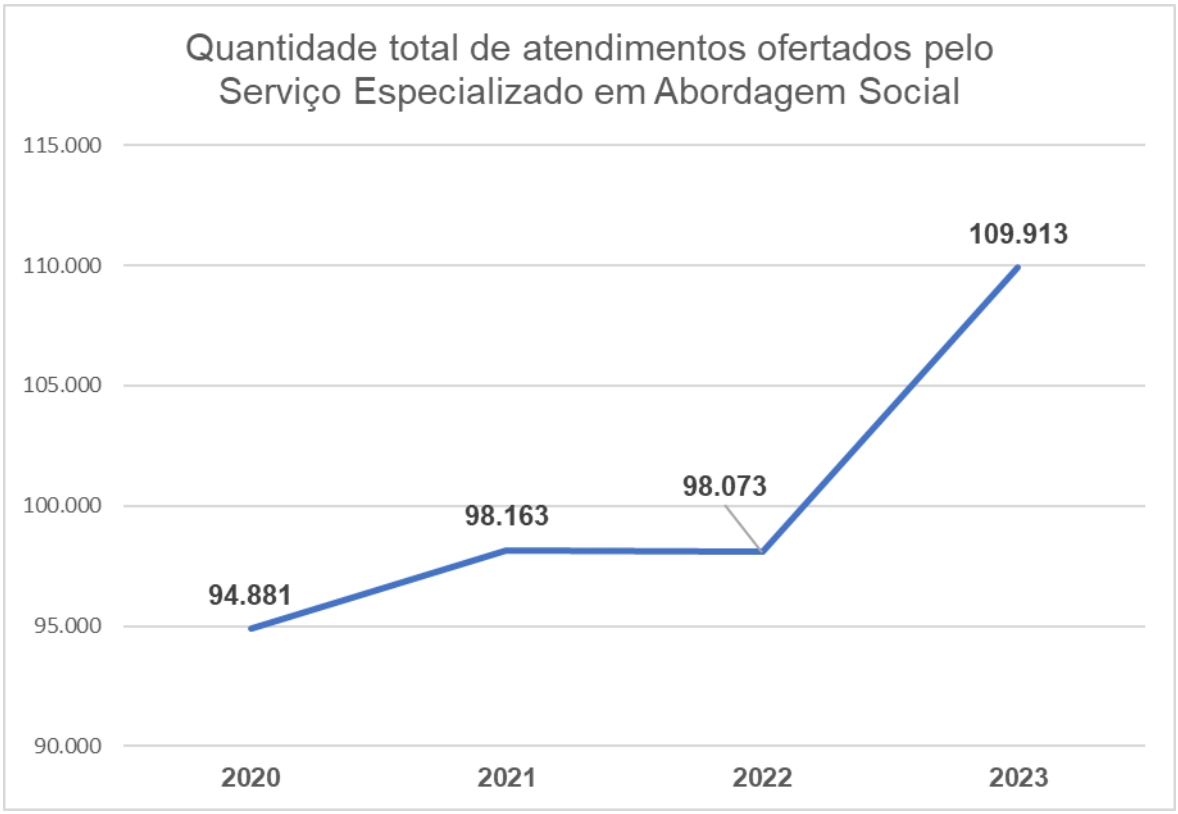

Fonte: RMA (2020, 2021, 2022 e 2023).

5.5. Proteção Social de Alta Complexidade

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

De acordo com a Resolução Nº 109 (de 11 de novembro de 2009), que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

Segundo dados do sistema PMASWeb, o estado de São Paulo conta com 2.180 serviços tipificados e apenas 29 serviços não tipificados na proteção social especial de alta complexidade.

5.5.3.1. Serviços municipais e regionalizados de Alta Complexidade

A regionalização dos serviços de alta complexidade no âmbito do SUAS é uma estratégia fundamental para garantir a equidade e a universalidade no atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade extrema em municípios com baixa demanda e/ou cuja capacidade de financiamento e gestão dos serviços são dificultadores para a implantação de unidades municipais em municípios de pequeno porte. Tal estratégia está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e o SUAS, que estabelecem a descentralização da gestão e execução da assistência social, promovendo a organização territorial dos serviços em diferentes níveis de proteção.

Os estados desempenham papel fundamental na organização, coordenação e financiamento dos serviços regionalizados de assistência social, especialmente na proteção social especial de alta complexidade. As principais atribuições dos estados, segundo a LOAS e a NOB-SUAS, incluem:

- Organização Territorial e Regionalização: Os Estados têm a responsabilidade de articular e coordenar a oferta de serviços especializados, como abrigos institucionais, residências inclusivas e unidades de acolhimento. Isso implica identificar regiões estratégicas para a instalação de serviços que atendam às populações mais vulneráveis, especialmente em áreas onde os municípios de pequeno porte não têm capacidade de atendimento integral.

- Apoio Técnico e Financeiro: Além da coordenação territorial, os Estados devem fornecer apoio técnico e financeiro aos municípios, principalmente aqueles que não dispõem de estrutura ou capacidade financeira para garantir a oferta de serviços especializados de alta complexidade, como acolhimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência.
- Pactuação Interfederativa: Os Estados são responsáveis por promover a pactuação interfederativa, articulando a oferta de serviços regionalizados em conjunto com os municípios, de modo a assegurar que as necessidades de diferentes territórios sejam atendidas de maneira adequada e integrada.

À medida que apresentamos as informações sobre os serviços de alta complexidade, tanto em âmbito municipal quanto regional, é essencial destacar a diferença entre a quantidade de unidades disponíveis e o número de municípios que efetivamente acessam esses serviços, especialmente quando se trata de serviços com abrangência regional. Essa distinção é crucial para compreender não apenas a distribuição física das unidades, mas também o alcance e a efetividade da rede de atendimento.

5.5.3.2. Serviço de Acolhimento Institucional

O Serviço de Acolhimento Institucional oferta acolhimento em diferentes modalidades, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. O atendimento deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Devem funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço deve ser adequado às especificidades do público atendido: crianças e adolescentes; adultos e famílias em situação de desabrigo ou em situação de rua; jovens e adultos com deficiência; idosos; mulheres em situação de violência.

O acolhimento institucional é ofertado nas modalidades:

- Casa-lar – para crianças, adolescentes e para pessoas idosas;
- Abrigo institucional – Para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas adultas;
- Casa de passagem – Para pessoas adultas e idosas;
- Residência inclusiva – Para pessoas com deficiência;

5.5.3.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar

A Casa Lar é um serviço socioassistencial de acolhimento institucional destinado a crianças e adolescentes que, por diversos motivos, necessitam ser afastados temporariamente de suas famílias de origem, garantindo-lhes proteção integral em situações de risco pessoal ou social. Esse serviço é regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e está inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

A Casa Lar tem como principal característica a simulação de um ambiente familiar, onde pequenos grupos de crianças e adolescentes ou idosos (geralmente de 10 a 12) convivem sob os cuidados de cuidadores residentes. Esses cuidadores assumem um papel central no cotidiano do serviço, proporcionando um ambiente acolhedor, seguro e que promova o desenvolvimento integral dos acolhidos.

No estado de São Paulo, existem 181 unidades, das quais 172 são municipais e 9 são regionais. As unidades regionais atendem a 30 municípios localizados no entorno do município-sede, perfazendo um total de 211 serviços.

Tabela 60. Número de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar.

Número de unidades Municipais	Número de unidades Regionais	Número de municípios que são sede de unidades regionais	Número de municípios que utilizam unidades regionais (sem considerar os municípios sede)	Número de Serviços
172	9	9	30	211

Fonte: PMASweb (2024).

A evolução no número de serviços de Casa Lar no estado de São Paulo entre 2020 e 2023 revela uma dinâmica significativa de crescimento, com variações

expressivas ao longo dos anos. A análise da taxa de crescimento no período pode oferecer informações sobre a expansão do serviço, a resposta às demandas sociais e as políticas públicas implementadas.

De 2020 para 2021 houve uma redução de aproximadamente 9,43% no número de serviços de Casa Lar. No ano seguinte, observa-se um crescimento impressionante de aproximadamente 218,75%. Em 2023, observa-se a continuidade do crescimento, com uma taxa de 13,73%, sugere um fortalecimento e consolidação das Casas Lar no estado. Embora o crescimento seja menor do que o observado no ano anterior, ele indica uma tendência de estabilização, após um grande aumento na oferta de serviços.

Gráfico 17. Evolução numérica de serviços de Acolhimento Institucional – Casa Lar.

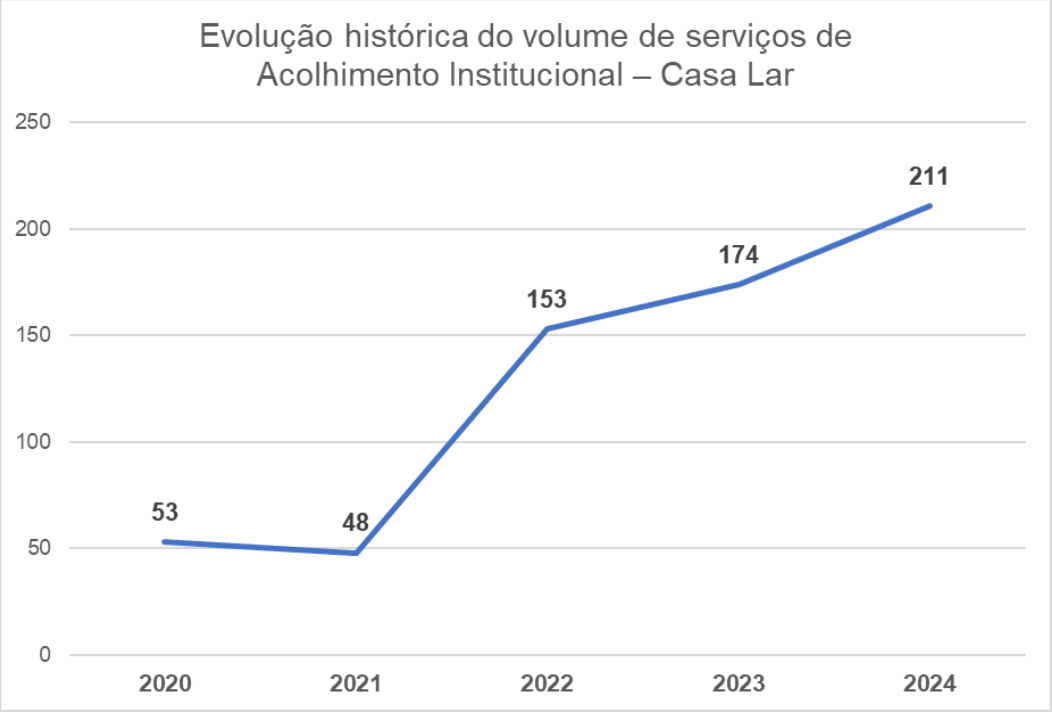

Fonte: PMASweb (2024).

A análise da distribuição territorial dos serviços de acolhimento na modalidade Casa Lar por Diretoria Regional de Assistência Social (DRADS) revela variações significativas na oferta desses serviços no estado de São Paulo. A seguir, é apresentada a tabela com o número de serviços distribuídos por DRADS.

Tabela 61. Distribuição do volume de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar.

DRADS	Número	Porcentagem

Alta Noroeste	3	1,42
Alta Paulista	0	0,00
Alta Sorocabana	1	0,47
Araraquara	5	2,37
Avaré	0	0,00
Baixada Santista	3	1,42
Barretos	8	3,79
Bauru	8	3,79
Botucatu	0	0,00
Campinas	22	10,43
Capital	20	9,48
Fernandópolis	16	7,58
Franca	8	3,79
Grande São Paulo ABC	7	3,32
Grande São Paulo Leste	1	0,47
Grande São Paulo Norte	0	0,00
Grande São Paulo Oeste	3	1,42
Itapeva	0	0,00
Marília	2	0,95
Mogiana	8	3,79
Piracicaba	30	14,22
Ribeirão Preto	1	0,47
São José do Rio Preto	45	21,33
Sorocaba	12	5,69
Vale do Paraíba	5	2,37
Vale do Ribeira	3	1,42
Total	**211**	**100,00**

Fonte: PMASweb (2024).

A distribuição dos serviços entre as regiões varia bastante, com a região da DRADS de São José do Rio Preto possuindo a maior concentração (21,33%), e algumas regiões, como as das DRADS de Alta Paulista, Avaré, Botucatu, Grande São Paulo Norte, Itapeva, não tendo nenhum serviço de acolhimento nesta modalidade.

Demais disso, a região da DRADS de Piracicaba possui 30 serviços, ou 14,22% do total, destacando-se como uma segunda área de concentração significativa. Campinas, com 22 unidades (10,43%), também se destaca como uma região com forte presença desses serviços. A Capital conta com 20 serviços, correspondendo a 9,48% do total, o que reflete uma oferta significativa, mas proporcionalmente menor em comparação a São José do Rio Preto e Piracicaba.

O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar. Ao todo, 100 municípios possuem serviços exclusivamente para crianças e adolescentes, 15 municípios oferecem serviços exclusivamente para idosos, e 5 municípios disponibilizam o acolhimento na modalidade Casa Lar tanto para crianças e adolescentes quanto para idosos.

Mapa 36. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar.

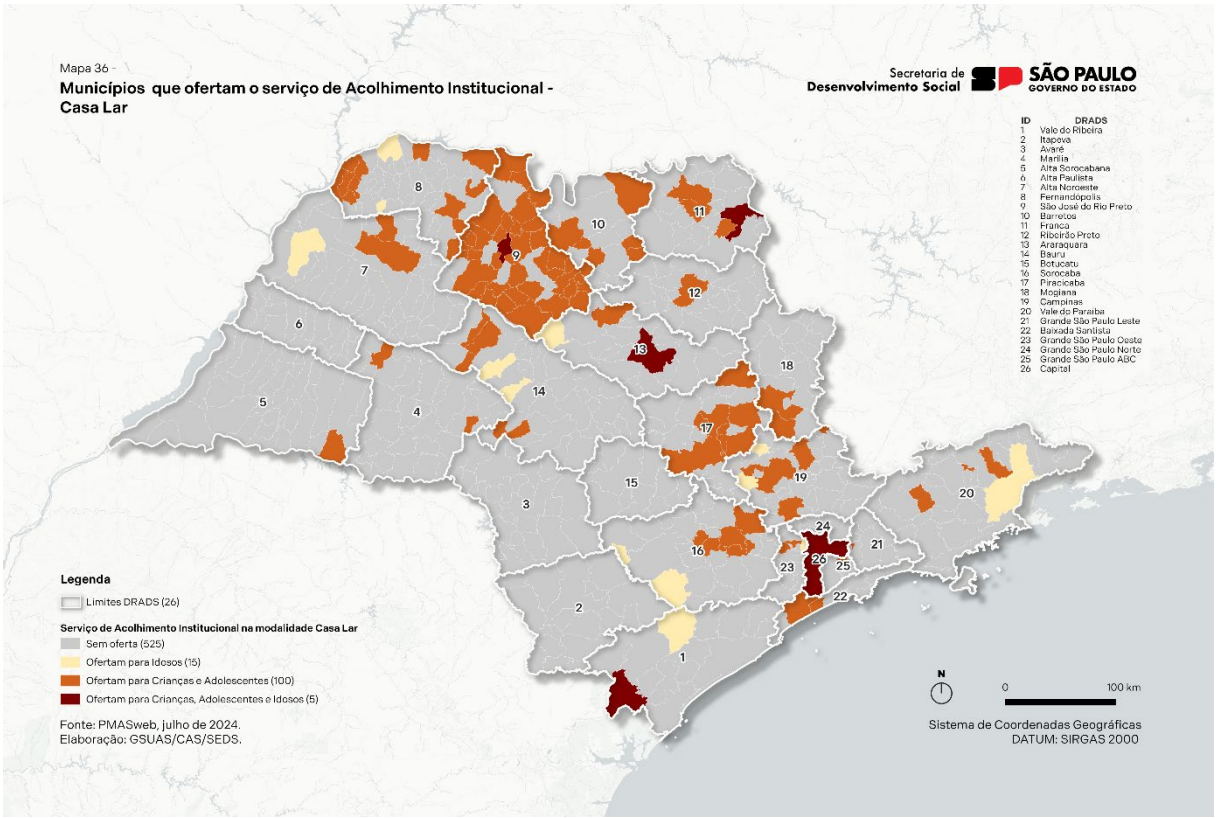

Fonte: PMASweb (2024).

5.5.3.2.2. Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional

O acolhimento institucional, na modalidade de abrigo institucional, é um serviço previsto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e se configura como uma medida de proteção social destinada a acolher, em caráter provisório, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que não podem permanecer em suas famílias de origem ou ampliada. Este serviço é parte da política pública de assistência social e tem como objetivo garantir a proteção e o cuidado necessário até que as condições para um retorno seguro ao convívio familiar ou a reintegração social sejam restauradas.

O acolhimento institucional visa proporcionar proteção, cuidado e um ambiente seguro para indivíduos e/ou grupos em situação de risco e vulnerabilidade. O serviço busca garantir os direitos e a dignidade dos acolhidos enquanto se busca uma solução de longo prazo, que pode ser o retorno à família de origem, o encaminhamento para adoção (no caso de crianças e adolescentes) ou a reintegração social.

No estado de São Paulo, existem 1.350 unidades, das quais 1.252 são municipais e 98 são regionais. As unidades regionais atendem a 215 municípios localizados no entorno do município-sede, perfazendo um total de 1.565 serviços.

Tabela 62. Número de Serviços de Acolhimento Institucional – Abrigo institucional.

Número de unidades Municipais	Número de unidades Regionais	Número de municípios que são sede de unidades regionais	Número de municípios que utilizam unidades regionais (sem considerar os municípios sede)	Número de Serviços
1.252	98	69	215	1.565

Fonte: PMASweb (2024).

Para analisar a evolução numérica de serviços de abrigo institucional no estado de São Paulo, é importante considerar tanto a taxa de crescimento anual quanto as variações percentuais ao longo dos anos. Vamos examinar esses dados em detalhes no gráfico a seguir.

Gráfico 18. Evolução numérica de Serviços de Acolhimento Institucional – Abrigo institucional.

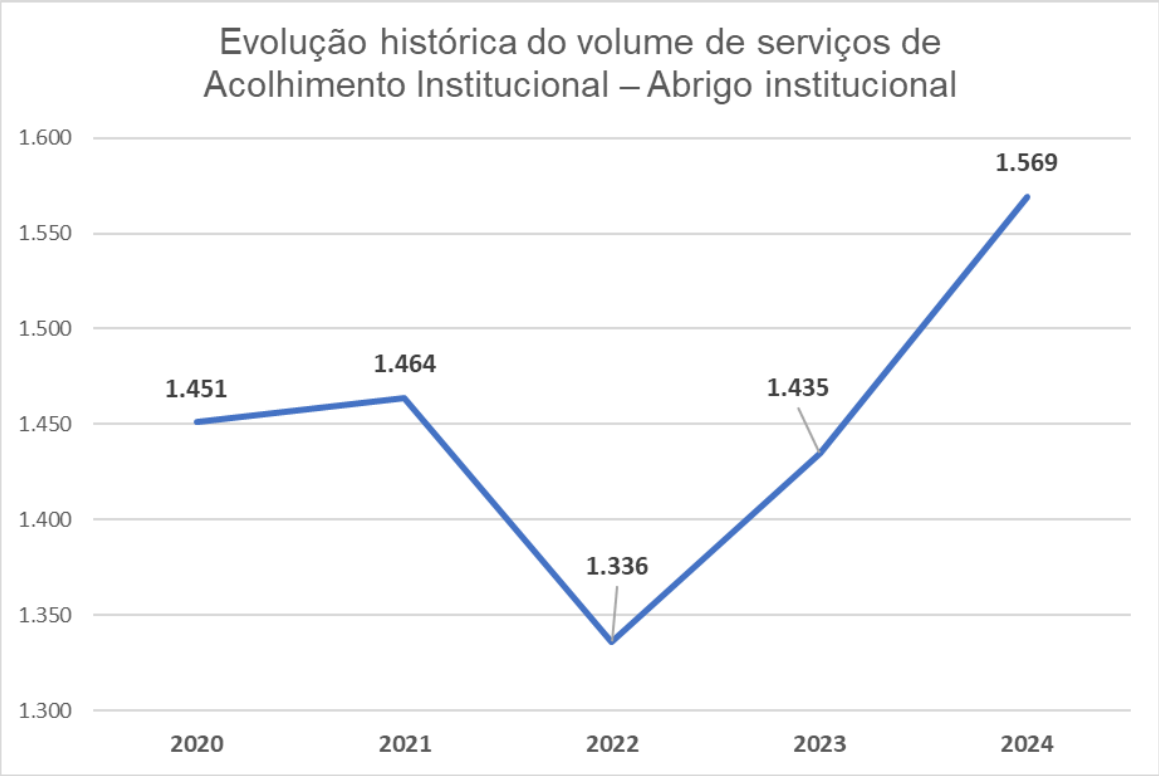

Fonte: PMASweb (2024).

Entre 2020 e 2023, o número de serviços de abrigo institucional no estado de São Paulo mostrou variações anuais significativas, com uma leve tendência de recuperação em 2023 após a redução em 2022.

Houve um leve aumento no número de serviços de abrigo, de 2020 para 2021, com um crescimento de cerca de 0,90%, indicando uma estabilidade no crescimento. Em 2022, houve uma diminuição significativa de aproximadamente 7,37%, indicando uma redução no número de serviços de abrigo. Por fim, 2023 observa-se um aumento de cerca de 5,83% no número de serviços de abrigo, sugerindo uma recuperação parcial após a queda do ano anterior.

O abrigo institucional atende, principalmente, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, como aqueles que foram vítimas de violência, negligência ou abuso. No entanto, também pode acolher adultos e idosos em situações de risco, quando necessário. A tabela a seguir apresenta a distribuição de serviços, por DRADS, de acordo com o público atendido.

Tabela 63. Distribuição do volume de Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional, por DRADS e o público atendido.

DRADS	Adultos e famílias	%	Crianças e adolescentes	%	Idosos	%	Mulheres em situação de violência	%	Total Geral
Alta Noroeste	7	3,30	24	3,57	35	5,91	0	0,00	66
Alta Paulista	0	0,00	8	1,19	11	1,86	4	4,49	23
Alta Sorocabana	1	0,47	18	2,68	23	3,89	8	8,99	50
Araraquara	6	2,83	20	2,98	19	3,21	9	10,11	54
Avaré	2	0,94	28	4,17	29	4,90	0	0,00	59
Baixada Santista	10	4,72	27	4,02	13	2,20	9	10,11	59
Barretos	1	0,47	7	1,04	16	2,70	5	5,62	29
Bauru	1	0,47	33	4,91	32	5,41	1	1,12	67
Botucatu	2	0,94	12	1,79	8	1,35	2	2,25	24
Campinas	17	8,02	48	7,14	38	6,42	11	12,36	114
Capital	100	47,17	130	19,35	27	4,56	3	3,37	260
Fernandópolis	1	0,47	26	3,87	37	6,25	0	0,00	64
Franca	2	0,94	18	2,68	21	3,55	1	1,12	42
Grande São Paulo ABC	5	2,36	25	3,72	12	2,03	1	1,12	43
Grande São Paulo Leste	5	2,36	19	2,83	19	3,21	8	8,99	51
Grande São Paulo Norte	6	2,83	14	2,08	14	2,36	1	1,12	35

DRADS	Adultos e famílias	%	Crianças e adolescentes	%	Idosos	%	Mulheres em situação de violência	%	Total Geral
Grande São Paulo Oeste	11	5,19	31	4,61	10	1,69	6	6,74	58
Itapeva	4	1,89	16	2,38	13	2,20	1	1,12	34
Marília	1	0,47	28	4,17	23	3,89	0	0,00	52
Mogiana	2	0,94	13	1,93	25	4,22	0	0,00	40
Piracicaba	5	2,36	19	2,83	26	4,39	5	5,62	55
Ribeirão Preto	4	1,89	21	3,13	23	3,89	1	1,12	49
São José do Rio Preto	5	2,36	5	0,74	42	7,09	0	0,00	52
Sorocaba	6	2,83	33	4,91	23	3,89	3	3,37	65
Vale do Paraíba	8	3,77	33	4,91	46	7,77	3	3,37	90
Vale do Ribeira	0	0,00	16	2,38	7	1,18	7	7,87	30
Total de serviços	212	100,00	672	100,00	592	100,00	89	100,00	1565

Fonte: PMASweb (2024).

A Capital é a região que concentra o maior número de unidades de acolhimento institucional, totalizando 260 unidades, representando 47,17% dos atendimentos para adultos e famílias, 19,35% para crianças e adolescentes, e 4,56% para idosos. No entanto, o atendimento a mulheres em situação de violência é relativamente baixo (apenas 3 unidades, ou 3,37%).

No que diz respeito aos abrigos para crianças e adolescentes as DRADS como Campinas (7,14%) e a Baixada Santista (4,02%) também possuem uma presença significativa de serviços para crianças e adolescentes. Outras regiões como Avaré (4,17%) e Bauru (4,91%) também se destacam nesse público. Por outro lado, a

DRADS de São José do Rio Preto se destaca com uma baixa concentração de acolhimento para crianças e adolescentes (apenas 5 unidades, ou 0,74%).

A DRADS de São José do Rio Preto tem a maior proporção de serviços para idosos (7,09%), seguido pelo Vale do Paraíba (7,77%) e a Alta Noroeste (5,91%). Por outro lado, algumas DRADS, como a Capital, têm uma concentração relativamente baixa para idosos (apenas 4,56%), considerando a grande quantidade de unidades disponíveis.

Regiões como Araraquara (10,11%) e a Baixada Santista (10,11%) têm um alto percentual de atendimentos direcionados a mulheres em situação de violência, enquanto outras regiões, como São José do Rio Preto, não possuem unidades específicas para esse público. A DRADS de Campinas se destaca com 11 unidades de acolhimento voltadas a mulheres em situação de violência (12,36%).

O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional no Abrigo institucional. Ao todo, 527 municípios possuem estes serviços.

Mapa 37 - Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional.

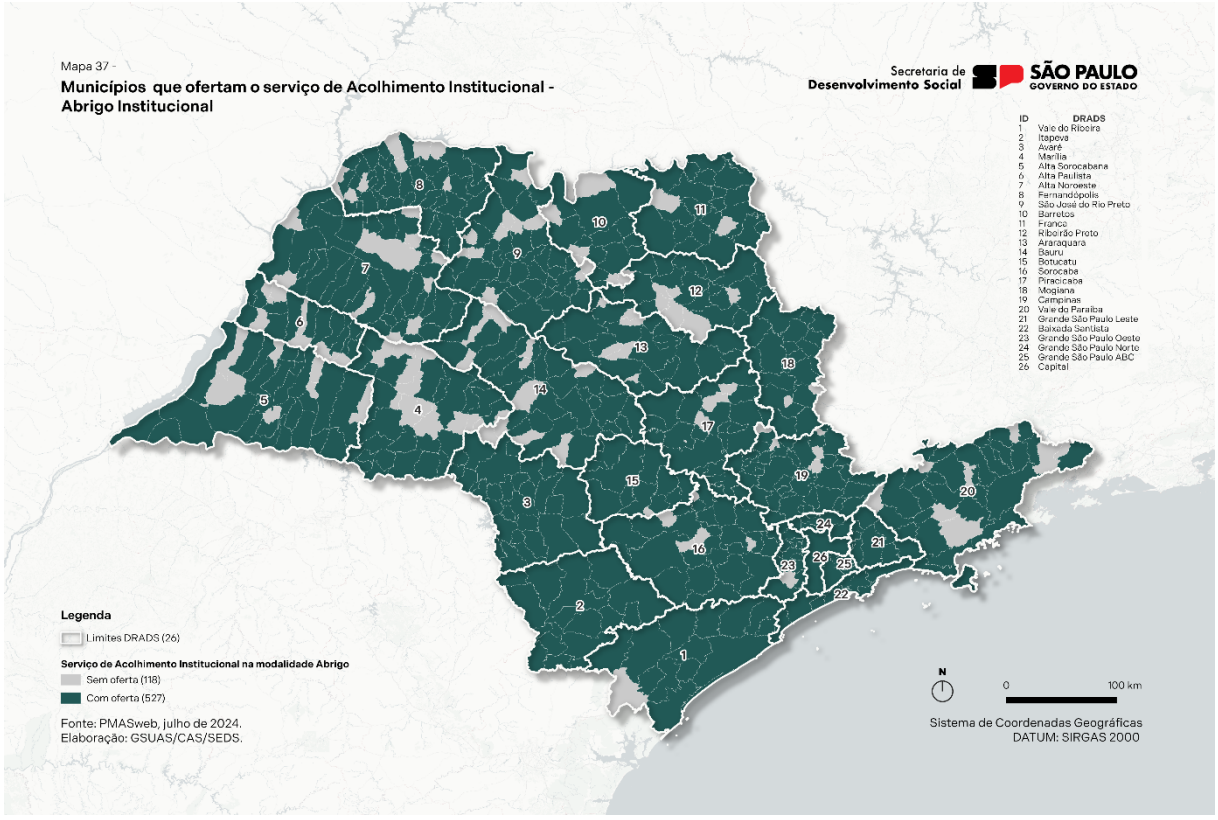

Fonte: PMASweb (2024).

O mapa demostra uma cobertura significativa, porém, é importante considerar alguns aspectos críticos dessa distribuição. Primeiramente, a presença do serviço não implica necessariamente em sua plena acessibilidade para todos os cidadãos que necessitam desse tipo de atendimento, especialmente em regiões mais afastadas ou com menor densidade populacional. O fato de um município possuir um serviço de acolhimento institucional pode atender tanto à sua própria demanda local quanto à de municípios vizinhos, evidenciando a necessidade de um planejamento regionalizado para otimizar o uso dessas unidades. Outro ponto a ser destacado é a heterogeneidade entre os municípios no que diz respeito à capacidade de atendimento e infraestrutura das unidades. Municípios com maior porte populacional e recursos mais robustos tendem a ter unidades mais estruturadas e com maior capacidade de atendimento, enquanto municípios menores podem enfrentar desafios para manter um serviço adequado e com qualidade. Por fim, o mapa também aponta para a necessidade de articular os fluxos de acolhimento entre municípios e regiões, garantindo que o acesso ao serviço seja eficiente, e que situações de sobrecarga ou falta de atendimento sejam minimizadas.

5.5.3.2.3. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem

O acolhimento institucional na modalidade casa de passagem é um serviço de proteção social especializado, previsto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, destinado a oferecer acolhimento temporário a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. A modalidade de casa de passagem se caracteriza por prover um abrigo provisório e acolhedor para indivíduos que necessitam de um lugar seguro enquanto se busca uma solução de longo prazo para suas condições de vida.

A casa de passagem tem como objetivo principal oferecer um espaço de acolhimento temporário para indivíduos e famílias em situação de emergência. Este serviço visa garantir segurança, dignidade e suporte imediato enquanto são avaliadas as melhores alternativas para a reintegração social ou a solução de sua situação. A

intervenção é voltada para proporcionar um ambiente seguro e temporário até que o acolhido possa ser encaminhado para uma solução mais estável e duradoura.

No estado de São Paulo, existem 133 unidades, das quais 131 são municipais e 2 são regionais. As unidades regionais atendem a 2 municípios localizados no entorno do município-sede, perfazendo um total de 135 serviços.

Tabela 64. Número de unidades de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem.

Número de unidades Municipais	Número de unidades Regionais	Número de municípios que são sede de unidades regionais	Número de municípios que utilizam unidades regionais (sem considerar os municípios sede)	Número de Serviços
131	2	2	2	135

Fonte: PMASweb (2024).

Para analisar a evolução numérica de serviços de casa de passagem no estado de São Paulo, é importante considerar tanto a taxa de crescimento anual quanto as variações percentuais ao longo dos anos. Vamos examinar esses dados em detalhes no gráfico a seguir.

Gráfico 19. Evolução numérica de serviços de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.

Fonte: PMASweb (2024).

Entre 2020 e 2023, o número de serviços de casa de passagem no estado de São Paulo mostrou uma tendência de crescimento contínuo, com variações na taxa de crescimento anual. O aumento geral no número de serviços indica uma expansão significativa na oferta de serviços de acolhimento temporário.

Entre 2020 e 2021, houve um aumento significativo de aproximadamente 31,82% no número de serviços de casa de passagem. Esse crescimento pode ser indicativo de uma resposta a uma demanda crescente por acolhimento temporário, possivelmente devido a fatores como aumento de vulnerabilidade social ou políticas públicas que incentivaram a ampliação dos serviços.

Entre 2021 e 2022, o número de serviços aumentou em cerca de 34,48%. Este crescimento foi ligeiramente maior que o do ano anterior, sugerindo uma expansão contínua na oferta de casas de passagem, possivelmente para atender a uma demanda crescente ou para melhorar a cobertura do serviço.

O crescimento de 16,24% entre 2022 e 2023 foi menor comparado aos anos anteriores, indicando uma desaceleração na expansão dos serviços de casa de passagem. Esse menor crescimento pode refletir uma estabilização na demanda ou desafios na expansão, como questões de financiamento ou capacidade de implementação.

Tabela 65. Distribuição do volume de serviços de acolhimento institucional de casa de passagem.

DRADS	Número	Porcentagem
Alta Noroeste	4	2,94
Alta Paulista	2	1,47
Alta Sorocabana	4	2,94
Araraquara	9	6,62
Avaré	3	2,21
Baixada Santista	7	5,15
Barretos	3	2,21
Bauru	6	4,41
Botucatu	3	2,21
Campinas	18	13,24
Capital		0,00
Fernandópolis	3	2,21

DRADS	Número	Porcentagem
Franca	3	2,21
Grande São Paulo ABC	6	4,41
Grande São Paulo Leste	7	5,15
Grande São Paulo Norte	6	4,41
Grande São Paulo Oeste	1	0,74
Itapeva	2	1,47
Marília	3	2,21
Mogiana	3	2,21
Piracicaba	5	3,68
Ribeirão Preto	7	5,15
São José do Rio Preto	7	5,15
Sorocaba	12	8,82
Vale do Paraíba	12	8,82
Vale do Ribeira	0	0,00
Total de Unidades	**136**	**100,00**

Fonte: PMASweb (2024).

A distribuição dos serviços entre as regiões varia bastante, com Campinas possuindo a maior concentração (13,24%), e algumas regiões, como a Capital e Vale do Ribeira, não tendo nenhum serviço de acolhimento nesta modalidade.

Destacamos as regiões com alta concentração, quais sejam:

- Campinas: Possui 18 serviços, o que representa 13,24% do total. Isso pode indicar uma concentração significativa de recursos nesta região.
- Sorocaba e Vale do Paraíba: Ambas as regiões têm 12 serviços cada (8,82% cada), indicando outra área de concentração de serviços.
- Araraquara: Com 9 serviços (6,62%).

Por outro lado, a região da DRADS de Grande São Paulo Oeste possui apenas 1 serviço, representando 0,74% do total. Observa-se que a DRADS de Itapeva e de Alta Paulista com 2 serviços (1,47% cada).

Observa-se discrepâncias regionais onde regiões como Campinas, Sorocaba, e Vale do Paraíba possuem uma oferta significativamente maior de serviços comparadas a outras regiões como Grande São Paulo Oeste e Itapeva.

A ausência de serviços na Capital é particularmente notável, considerando a densidade populacional e a potencial demanda nesta área. O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional em casa de passagem. Ao todo, 106 municípios possuem estes serviços.

Mapa 38. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para Adultos e Famílias

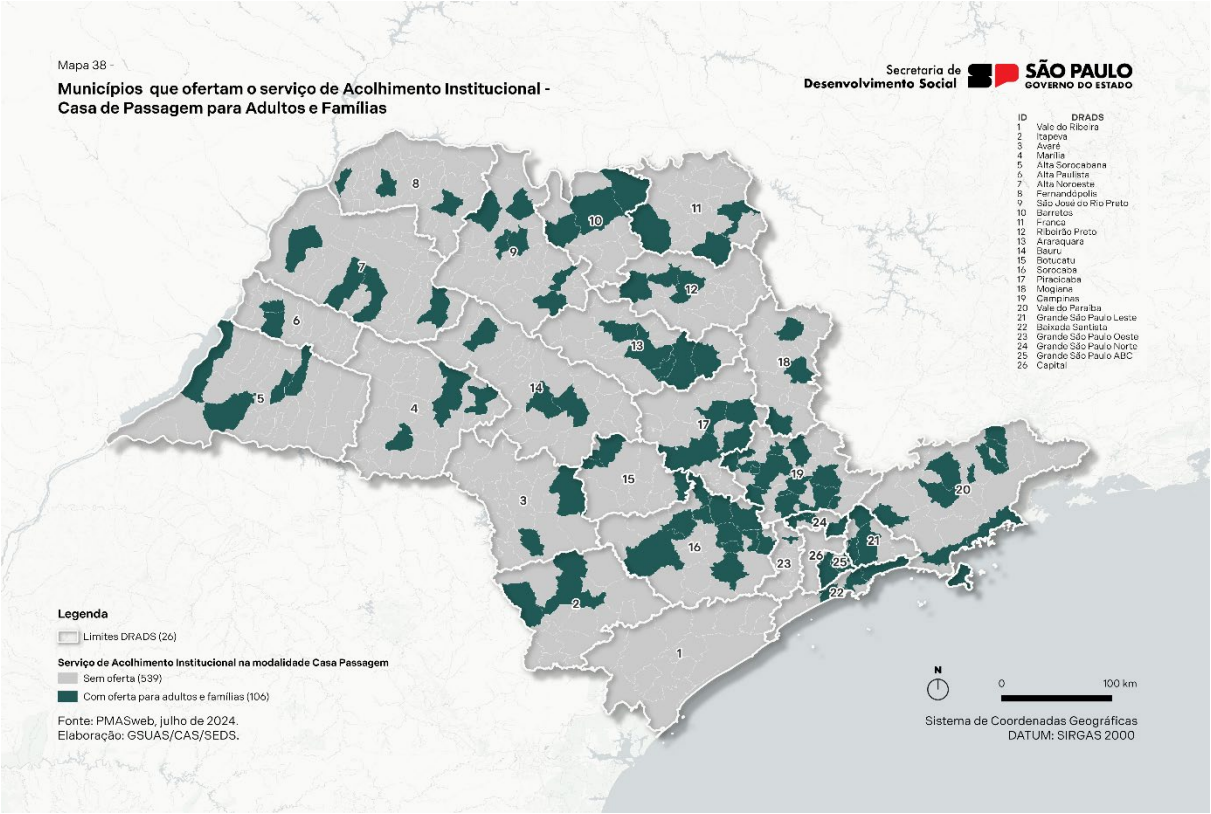

Fonte: PMASweb (2024).

5.5.3.3. Serviço de Acolhimento em Repúblicas

Esse serviço trabalha através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

No estado de São Paulo, existem 110 unidades, das quais 107 são municipais e 3 são regionais. As unidades regionais atendem a 6 municípios localizados no entorno do município-sede, perfazendo um total de 116 serviços.

A análise da evolução numérica de serviços de acolhimento institucional na modalidade Repúblicas no estado de São Paulo entre 2020 e 2024 revela tanto períodos de estabilidade quanto de crescimento significativo.

Gráfico 20. Evolução histórica do volume de serviços de Acolhimento em Repúblicas.

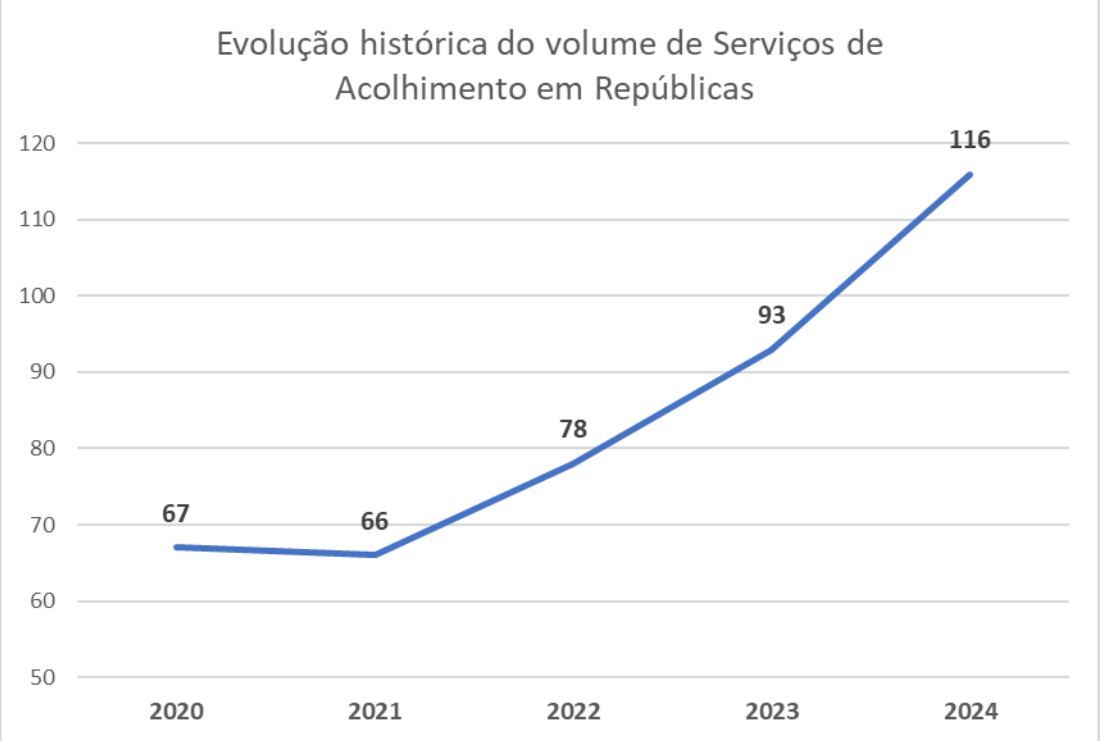

Fonte: PMASweb (2024).

De 2020 para 2021, houve uma ligeira redução de aproximadamente 1,49% no número de serviços de Repúblicas. De 2021 para 2022 é um período que marca um crescimento expressivo de 40,91%. Esse aumento pode refletir uma resposta do estado à crescente demanda por acolhimento na modalidade Repúblicas,

possivelmente decorrente de políticas públicas voltadas ao fortalecimento desse tipo de serviço para jovens e idosos em processo de autonomia. Neste sentido, destacados as ações de expansão deste serviço, induzidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, em 2022.

Em 2023, o número de serviços permaneceu estável e o crescimento de 26,88% entre 2023 e 2024 representa uma nova fase de expansão, provavelmente motivada por uma avaliação positiva da demanda e eficácia do serviço, e um consequente reforço nas políticas de acolhimento institucional.

Tabela 66. Distribuição do volume de serviços de acolhimento em República.

DRADS	Serviço de acolhimento em República	
Araraquara	1	2,59
Avaré	3	2,59
Baixada Santista	3	6,03
Barretos	7	1,72
Bauru	2	7,76
Botucatu	9	1,72
Campinas	2	9,48
Capital	11	15,52
Fernandópolis	18	0,86
Franca	1	4,31
Grande São Paulo ABC	5	3,45
Grande São Paulo Leste	4	8,62
Grande São Paulo Norte	10	2,59
Grande São Paulo Oeste	3	0,86
Itapeva	1	0,86
Marília	1	2,59
Mogiana	3	5,17
Piracicaba	6	3,45
Ribeirão Preto	4	3,45
São José do Rio Preto	4	4,31
Sorocaba	5	7,76
Vale do Paraíba	9	3,45
Total de Unidades	4	100

Fonte: PMASweb (2024).

A análise da tabela sobre a distribuição do serviço de acolhimento em República revela importantes características sobre a oferta desses serviços nas diversas regiões do estado de São Paulo, organizadas pelas DRADS. Um dos pontos

centrais é a concentração significativa das unidades em regiões mais populosas e urbanizadas, como a Capital, que sozinha concentra 15,52% do total, com 18 unidades. Campinas também se destaca com 9,48% das unidades (11 no total), refletindo a maior demanda por esses serviços em áreas densamente povoadas e com maior concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por outro lado, a análise mostra uma desigualdade evidente na distribuição dessas unidades entre as diferentes DRADS. Regiões como Alta Paulista, Fernandópolis, Grande São Paulo Oeste e Itapeva possuem apenas uma unidade cada, representando apenas 0,86% do total. Esse número limitado sugere uma possível insuficiência na oferta do serviço em áreas mais periféricas e menos urbanizadas, o que pode gerar dificuldades para atender adequadamente a demanda regional. Essa escassez é especialmente preocupante nas áreas que têm uma maior extensão territorial e menos acesso a serviços especializados.

O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional em repúblicas. Ao todo, 60 municípios possuem estes serviços.

Mapa 39. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Repúblicas.

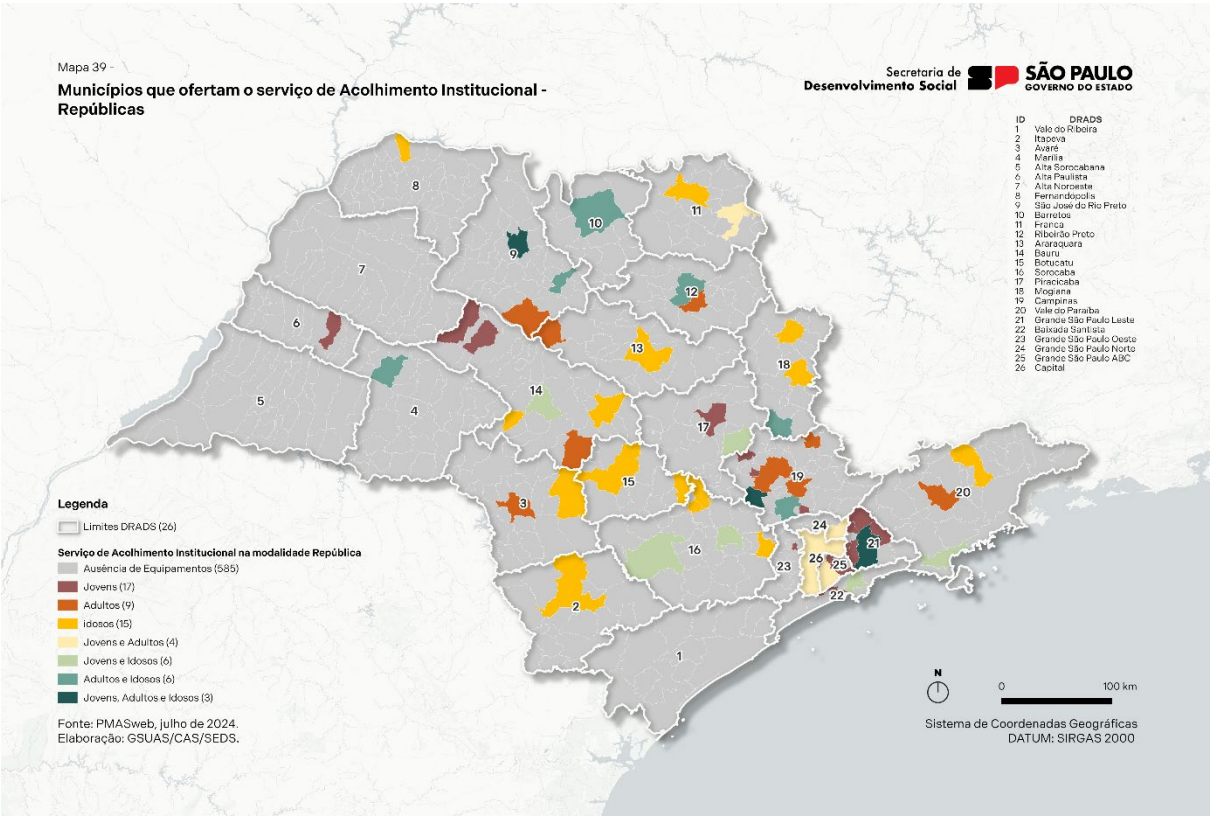

Fonte: PMASweb (2024).

5.5.3.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Serviço organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.

O serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

No estado de São Paulo, existem 84 unidades de referência para a execução do serviço de acolhimento Família Acolhedora, das quais 82 são municipais e 2 são regionais. As unidades regionais atendem a 1 município localizado no entorno do município-sede, perfazendo um total de 85 serviços.

Tabela 67. Número de unidades de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no estado de São Paulo.

Número de unidades Municipais	Número de unidades Regionais	Número de municípios que são sede de unidades regionais	Número de municípios que utilizam unidades regionais (sem considerar os municípios sede)	Número de serviços
82	2	2	1	87

Fonte: PMASweb (2024).

A evolução numérica de serviços de Família Acolhedora no estado de São Paulo entre 2020 e 2024 mostra um crescimento contínuo, com um aumento mais acentuado nos últimos anos.

Gráfico 21. Evolução numérica de serviços de Acolhimento Institucional em Famílias Acolhedoras.

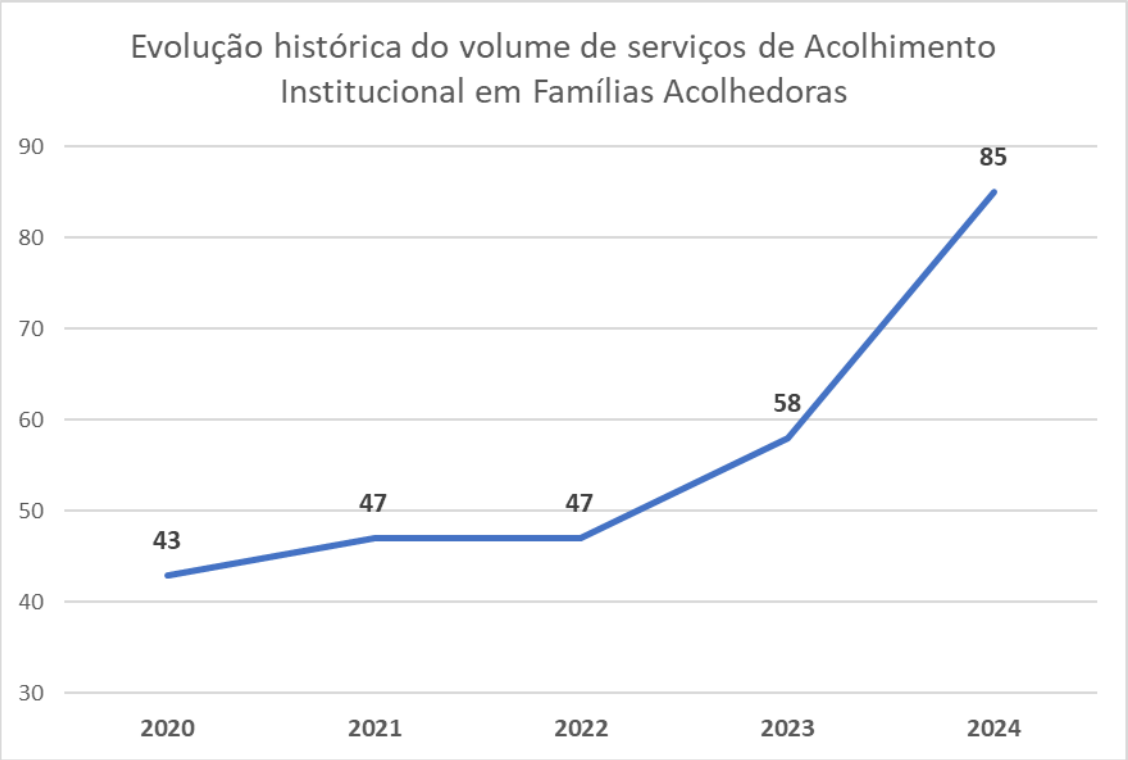

Fonte: PMASweb (2024).

De 2020 para 2021 houve um crescimento de 9,3%. Em 2022, o número de serviços permaneceu estável em 47. A expansão de 23,4% de 2022 para 2023 marca um novo impulso no crescimento dos serviços de Família Acolhedora. O expressivo crescimento de 46,55% entre 2023 e 2024 indica uma forte expansão dos serviços de Família Acolhedora.

A análise da distribuição territorial dos serviços de acolhimento na modalidade Família Acolhedora por DRADS revela variações significativas na oferta desses serviços no estado de São Paulo. A seguir, é apresentada a tabela com o número de serviços distribuídos por DRADS.

Tabela 68. Distribuição do volume de serviços de família acolhedora por DRADS.

DRADS	Número	Porcentagem
Alta Noroeste	2	2,35
Alta Paulista	3	3,53
Alta Sorocabana	6	7,06
Araraquara	1	1,18
Avaré	0	0,00

Baixada Santista	2	2,35
Barretos	0	0,00
Bauru	4	4,71
Botucatu	0	0,00
Campinas	12	14,12
Capital	5	5,88
Fernandópolis	11	12,94
Franca	4	4,71
Grande São Paulo ABC	0	0,00
Grande São Paulo Leste	1	1,18
Grande São Paulo Norte	1	1,18
Grande São Paulo Oeste	3	3,53
Itapeva	0	0,00
Marília	2	2,35
Mogiana	0	0,00
Piracicaba	3	3,53
Ribeirão Preto	1	1,18
São José do Rio Preto	20	23,53
Sorocaba	1	1,18
Vale do Paraíba	2	2,35
Vale do Ribeira	1	1,18
Total de Unidades	85	100,00

Fonte: PMASweb (2024).

A distribuição dos serviços entre as regiões varia bastante, com a região da DRADS de São José do Rio Preto possuindo a maior concentração (23,53%), e algumas regiões, como as das DRADS de Avaré, Barretos, Botucatu, Itapeva e Mogiana, não tendo nenhum serviço de acolhimento nesta modalidade.

Demais disso, a região da DRADS de Campinas possui 12 serviços, ou 14,12% do total, destacando-se como uma segunda área de concentração significativa. Fernandópolis, com 11 unidades (12,94%), também se destaca como uma região com forte presença desses serviços.

Algumas regiões, como Alta Noroeste, Alta Paulista, Piracicaba, e Grande São Paulo Oeste, apresentam entre 2 e 3 serviços, representando entre 2,35% e 3,53%

do total. Isso indica uma menor concentração, possivelmente refletindo uma demanda mais baixa ou limitações na implementação dos serviços.

O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional em famílias acolhedoras. Ao todo, 77 municípios possuem estes serviços.

Mapa 40. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Família Acolhedora.

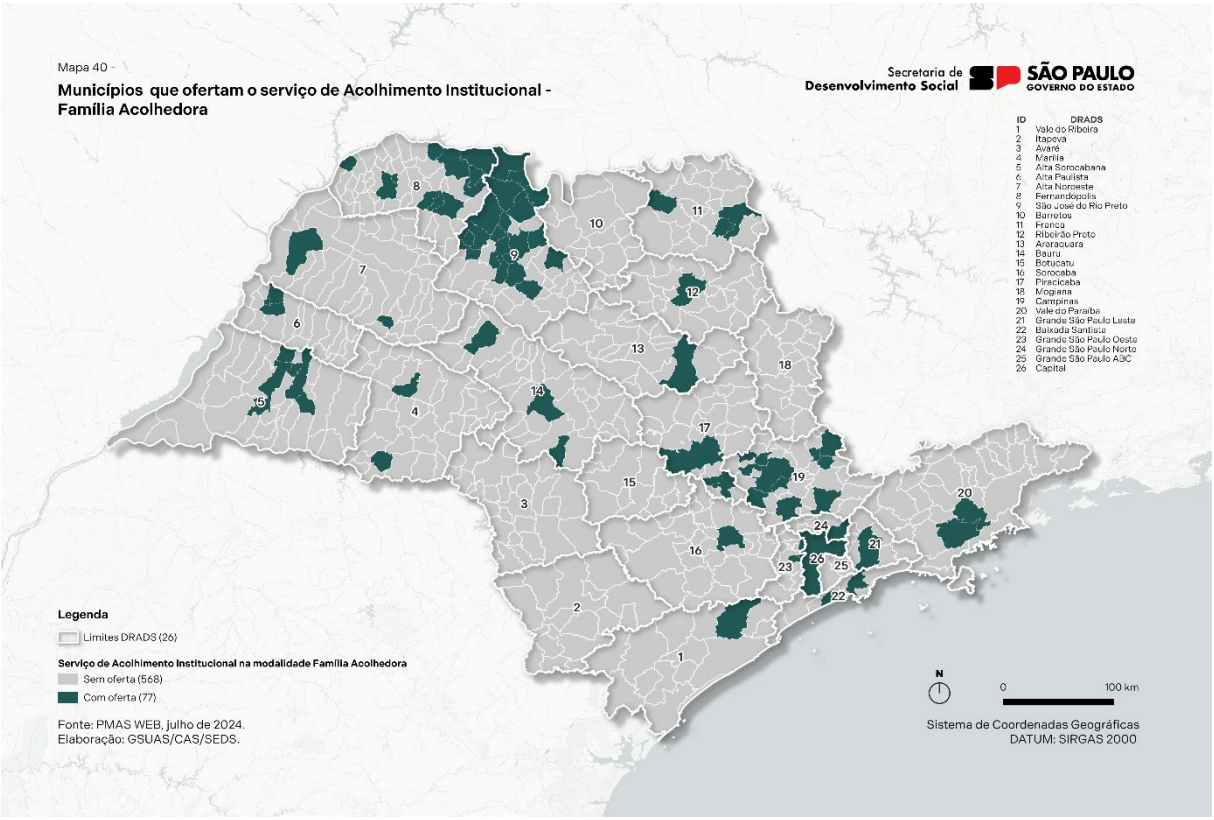

Fonte: PMASweb (2024).

5.5.3.5. Residência Inclusiva

A Residência Inclusiva é uma modalidade de acolhimento institucional descrita na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, destinada a promover a inclusão social e a autonomia de pessoas em situação de vulnerabilidade. Este modelo visa oferecer um ambiente de acolhimento que respeite a individualidade e os direitos das pessoas, possibilitando que vivam em um ambiente mais próximo ao contexto familiar e comunitário.

A Residência Inclusiva se caracteriza por proporcionar um espaço de moradia para indivíduos que, por diferentes motivos, necessitam de acolhimento temporário ou

prolongado, mas que não se adaptam ou não se beneficiam do modelo tradicional de instituições fechadas. O principal objetivo desta modalidade é garantir a proteção e o suporte necessários, ao mesmo tempo em que se busca promover a inclusão social e a integração dos acolhidos à comunidade.

No estado de São Paulo, existem 138 unidades de acolhimento em Residências Inclusivas, das quais 118 são municipais e 20 são regionais. As unidades regionais atendem a 51 municípios localizados no entorno do município-sede, perfazendo um total de 189 serviços.

Tabela 69. Número de abrigos institucionais no estado de São Paulo.

Número de unidades Municipais	Número de unidades Regionais	Número de municípios que são sede de unidades regionais	Número de municípios que utilizam unidades regionais (sem considerar os municípios sede)	Número total de serviços
118	20	14	51	189

Fonte: PMASweb (2024).

A evolução numérica de Residências Inclusivas no estado de São Paulo entre 2020 e 2024 demonstra um crescimento contínuo e significativo, refletindo um compromisso com a ampliação e melhoria dos serviços de acolhimento para promover a inclusão social e a autonomia dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Gráfico 22. Evolução numérica de serviços de Residência Inclusiva

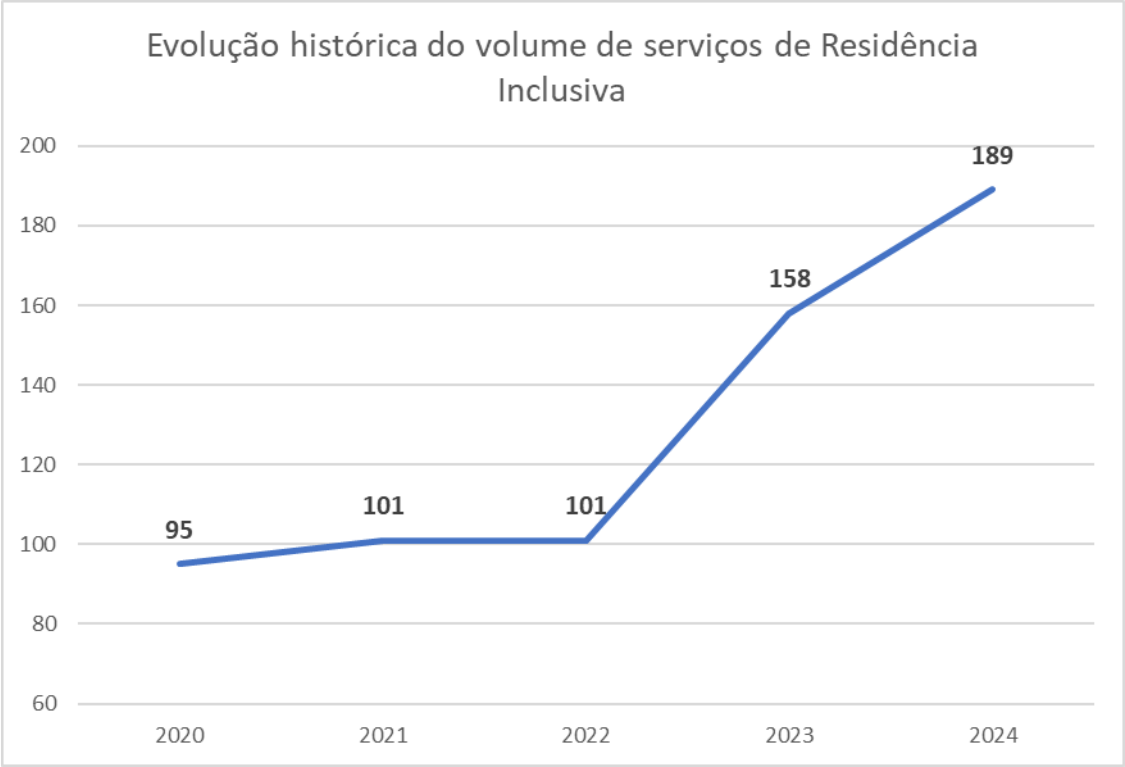

Fonte: PMASweb (2024).

De 2020 para 2021 o aumento foi o crescimento de 6,32% no número de serviços de Residência Inclusiva e de 2021 para 2022 houve uma estabilização em 101 unidades. No entanto, no ano seguinte observou-se o crescimento expressivo de 56,44% e reflete um impulso significativo na expansão das Residências Inclusivas, possivelmente impulsionado pela indução da Secretaria de Desenvolvimento Social para a expansão de unidades de alta complexidade. De 2023 para 2024 o crescimento de 20,89% indica uma continuidade na expansão das Residências Inclusivas, ainda que a uma taxa menor em comparação com o ano anterior.

A seguir, é apresentada a tabela com o número de serviços distribuídos por DRADS.

Tabela 70. Distribuição de serviços de Residência Inclusiva por DRADS.

DRADS	Número	Porcentagem
Alta Noroeste	17	8,99
Alta Paulista	5	2,65
Alta Sorocabana	2	1,06
Araraquara	8	4,23
Avaré	6	3,17

DRADS	Número	Porcentagem
Baixada Santista	5	2,65
Barretos	2	1,06
Bauru	17	8,99
Botucatu	1	0,53
Campinas	25	13,23
Capital	11	5,82
Fernandópolis	2	1,06
Franca	13	6,88
Grande São Paulo ABC	11	5,82
Grande São Paulo Leste	8	4,23
Grande São Paulo Norte	11	5,82
Grande São Paulo Oeste	8	4,23
Itapeva	2	1,06
Marília	3	1,59
Mogiana	6	3,17
Piracicaba	7	3,70
Ribeirão Preto	4	2,12
São José do Rio Preto	3	1,59
Sorocaba	3	1,59
Vale do Paraíba	7	3,70
Vale do Ribeira	2	1,06
Total	**189**	**100,00**

Fonte: PMASweb (2024).

A distribuição dos serviços entre as regiões varia bastante, com a região da DRADS de Campinas possuindo a maior concentração (13,09%), e algumas regiões, como as das DRADS de Botucatu, Barretos, Itapeva, Vale do Ribeira, Alta Sorocabana e Fernandópolis, sendo que cada uma com 1 a 2 unidades (0,52% a 1,05%).

O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional em famílias acolhedoras. Ao todo, 127 municípios possuem estes serviços.

Mapa 41. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

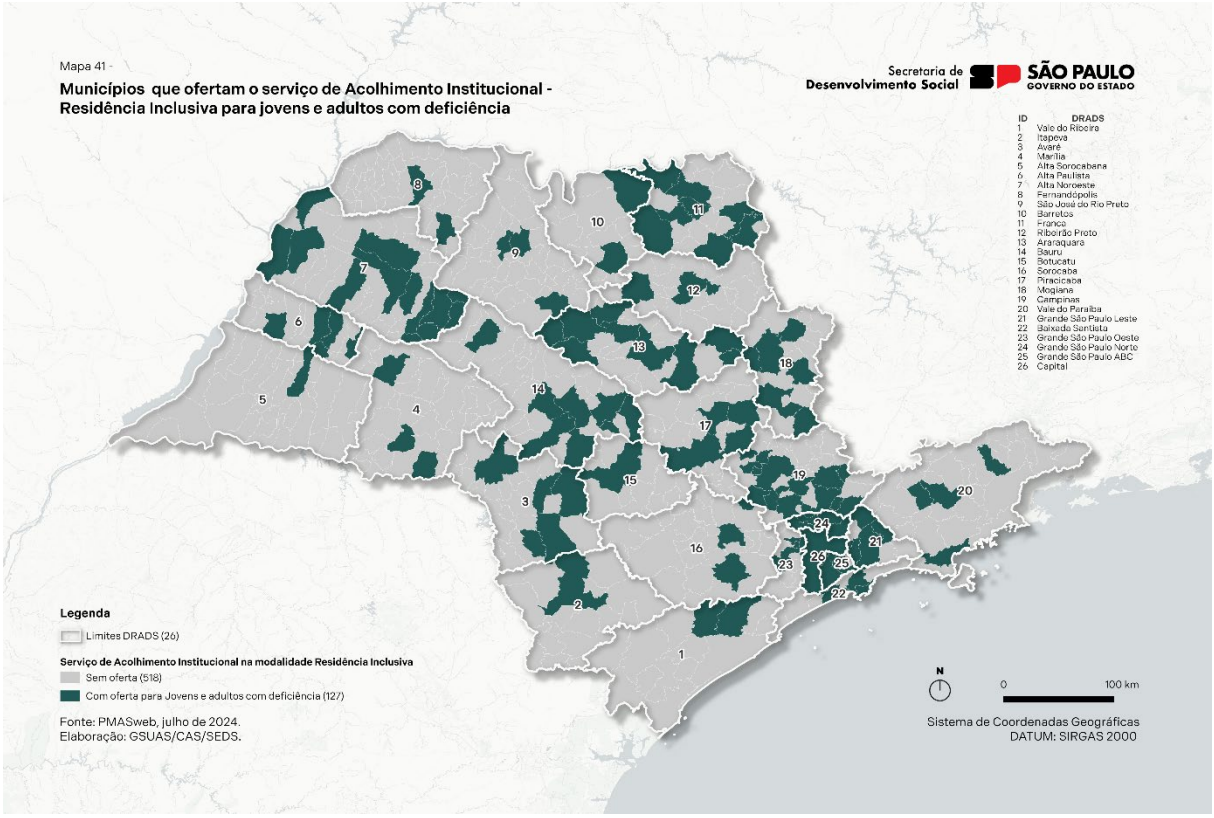

Fonte: PMASweb (2024).

5.5.3.6. Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para famílias e indivíduos)

O Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos) é um serviço de caráter temporário voltado para a proteção imediata de famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade extrema ou risco decorrente de calamidades públicas, como desastres naturais (enchentes, deslizamentos, secas, entre outros), acidentes de grande magnitude, ou crises sociais.

Este serviço oferece acolhimento emergencial em abrigos ou estruturas provisórias, garantindo um espaço seguro para aqueles que tiveram que abandonar suas residências ou perderam seus meios de subsistência. Durante o período de acolhimento, são assegurados direitos fundamentais como moradia temporária, alimentação e acesso a serviços socioassistenciais. Além disso, o acolhimento é feito

de forma a manter os vínculos familiares, visando minimizar os impactos emocionais e sociais do evento traumático.

O principal objetivo do serviço é proporcionar proteção social imediata, evitar o agravamento da vulnerabilidade e garantir condições dignas até que as famílias e indivíduos possam ser reintegrados em suas comunidades de origem ou, quando necessário, relocados para novos locais com segurança e estabilidade. É um serviço essencial na resposta a crises, articulando-se com outras políticas públicas, como a Defesa Civil e a saúde, para uma resposta mais integrada e eficaz.

No estado de São Paulo, existem 152 unidades de referência para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos), das quais 150 são municipais e 2 são regionais. As unidades regionais estão localizadas na capital e atendem apenas famílias e indivíduos de outras regiões da própria cidade, perfazendo um total de 152 serviços.

A evolução numérica de Serviços de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos) no estado de São Paulo entre 2020 e 2024 mostra um crescimento contínuo, com um aumento mais acentuado nos últimos anos.

Gráfico 23. Evolução numérica do serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos).

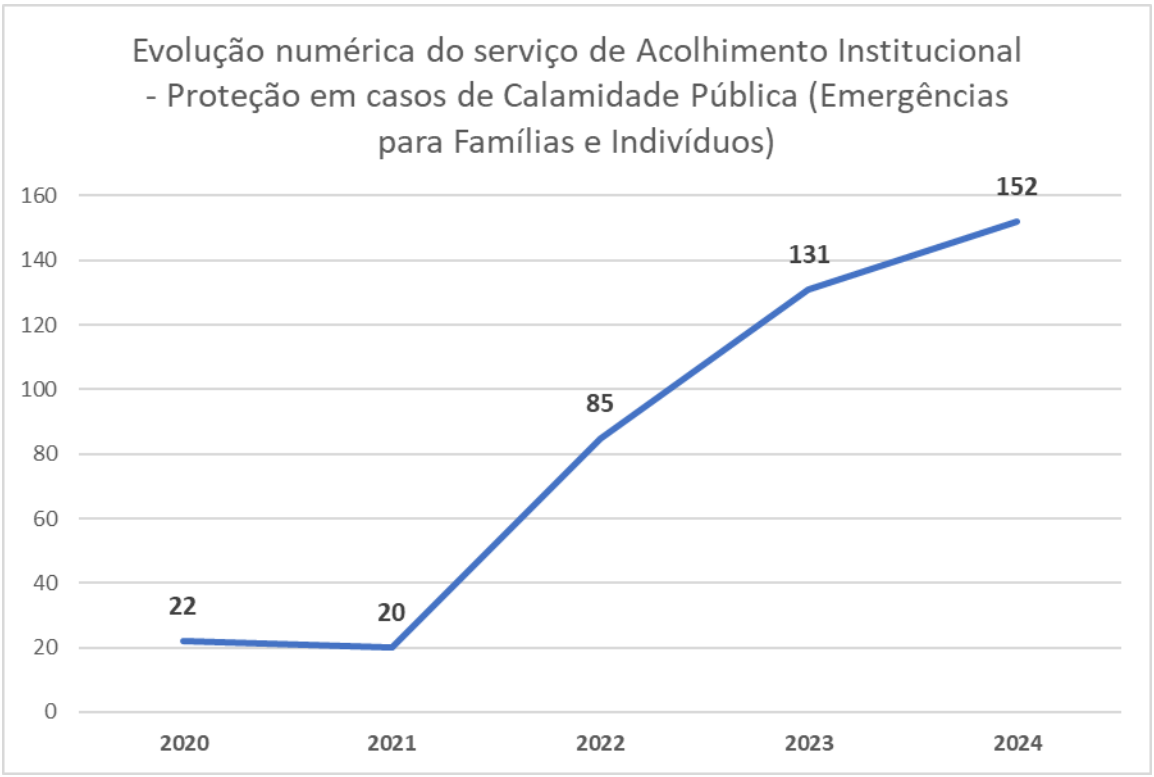

Fonte: PMASweb (2024).

A evolução numérica do Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos) ao longo dos últimos anos revela um aumento significativo na oferta e demanda por esse tipo de assistência. Nos primeiros anos, como em 2020 e 2021, o serviço manteve-se relativamente estável, com números mais baixos, indicando uma demanda menos intensa ou uma capacidade limitada de resposta a emergências. Durante esse período, 22 unidades foram registradas em 2020, seguido de uma leve redução para 20 em 2021, o que sugere que o número de desastres ou emergências foi controlado, ou as respostas foram localizadas e pontuais.

A partir de 2022, contudo, observa-se uma mudança expressiva, com o número de acolhimentos saltando para 85, marcando um ponto de inflexão na evolução numérica do serviço. Esse aumento pode ser atribuído ao impacto crescente de eventos climáticos extremos, desastres naturais ou emergências sociais que começaram a demandar uma maior mobilização da rede de proteção. Além disso, o contexto da pandemia da COVID-19, que trouxe crises socioeconômicas e aumentou a vulnerabilidade das populações mais fragilizadas, pode ter intensificado a necessidade de acolhimento emergencial.

Em 2023, essa tendência de crescimento se consolida, com o número de acolhimentos atingindo 131. Isso sugere que o sistema de acolhimento em situações de calamidade pública foi reforçado e ampliado, respondendo de maneira mais eficaz às crescentes demandas por proteção imediata. A ampliação das unidades ou atendimentos reflete, também, a capacidade dos gestores de adaptarem o serviço a um cenário cada vez mais desafiador, em que desastres naturais, emergências sanitárias e crises sociais exigem respostas rápidas e bem estruturadas.

Finalmente, em 2024, o número de acolhimentos atinge o ápice, chegando a 152. Esse aumento contínuo ao longo dos anos demonstra que o serviço tem se tornado uma peça essencial na rede de proteção social, especialmente em momentos de crise. Esse crescimento, além de evidenciar a maior frequência de emergências, também mostra o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a proteção de famílias e indivíduos em situações extremas, garantindo segurança e acolhimento durante períodos de vulnerabilidade acentuada.

A análise da distribuição territorial dos serviços de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos) por DRADS revela variações significativas na oferta desses serviços no estado de São Paulo. A seguir, é apresentada a tabela com o número de serviços distribuídos por DRADS.

Tabela 71. Distribuição do volume de Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos).

DRADS	Número	Porcentagem
Alta Noroeste	5	3,29
Alta Paulista	1	0,66
Alta Sorocabana	3	1,97
Araraquara	8	5,26
Avaré	3	1,97
Baixada Santista	6	3,95
Barretos	3	1,97
Bauru	3	1,97
Botucatu	3	1,97
Campinas	20	13,16
Capital	3	1,97
Fernandópolis	4	2,63

Franca	5	3,29
Grande São Paulo ABC	8	5,26
Grande São Paulo Leste	4	2,63
Grande São Paulo Norte	10	6,58
Grande São Paulo Oeste	10	6,58
Itapeva	1	0,66
Marília	3	1,97
Mogiana	5	3,29
Piracicaba	8	5,26
Ribeirão Preto	5	3,29
São José do Rio Preto	6	3,95
Sorocaba	13	8,55
Vale do Paraíba	10	6,58
Vale do Ribeira	2	1,32
Total	**152**	**100,00**

Fonte: PMASweb (2024).

O total de 152 unidades distribuídas por diferentes áreas destaca variações significativas na oferta do serviço entre as regiões, refletindo tanto a demanda local quanto a infraestrutura disponível para emergências.

A região de Campinas aparece como o maior polo de acolhimento, com 20 unidades, representando 13,16% do total. Esse dado é coerente com o perfil da região, que concentra grandes centros urbanos e pode ser mais suscetível a emergências com grandes populações em vulnerabilidade. Sorocaba, com 13 unidades (8,55%), e as regiões da Grande São Paulo Norte, Oeste e Vale do Paraíba, cada uma com 10 unidades (6,58%), também se destacam, refletindo o papel central dessas regiões no acolhimento de famílias e indivíduos em situações de calamidade.

Por outro lado, algumas regiões têm uma oferta consideravelmente menor, como Alta Paulista e Itapeva, com apenas uma unidade cada (0,66%), o que indica uma possível insuficiência na cobertura para atender situações emergenciais de forma efetiva. Regiões como Araraquara, Grande São Paulo ABC e Piracicaba possuem 8 unidades cada (5,26%), o que demonstra uma capacidade razoável de atendimento,

provavelmente vinculada à necessidade local de responder a desastres ou crises.

No entanto, regiões como a Baixada Santista e São José do Rio Preto, que possuem respectivamente 6 unidades (3,95%), e outras como Barretos, Bauru, e Capital, com apenas 3 unidades (1,97%), podem enfrentar desafios de capacidade em momentos de maior demanda por acolhimento, como desastres naturais ou crises urbanas.

O mapa a seguir mostra a distribuição dos municípios que oferecem o serviço de acolhimento institucional - Proteção em casos de Calamidade Pública. Ao todo, 134 municípios possuem estes serviços.

Mapa 42. Municípios que ofertam o serviço de Acolhimento Institucional – Proteção em casos de Calamidade Pública (Emergências para Famílias e Indivíduos).

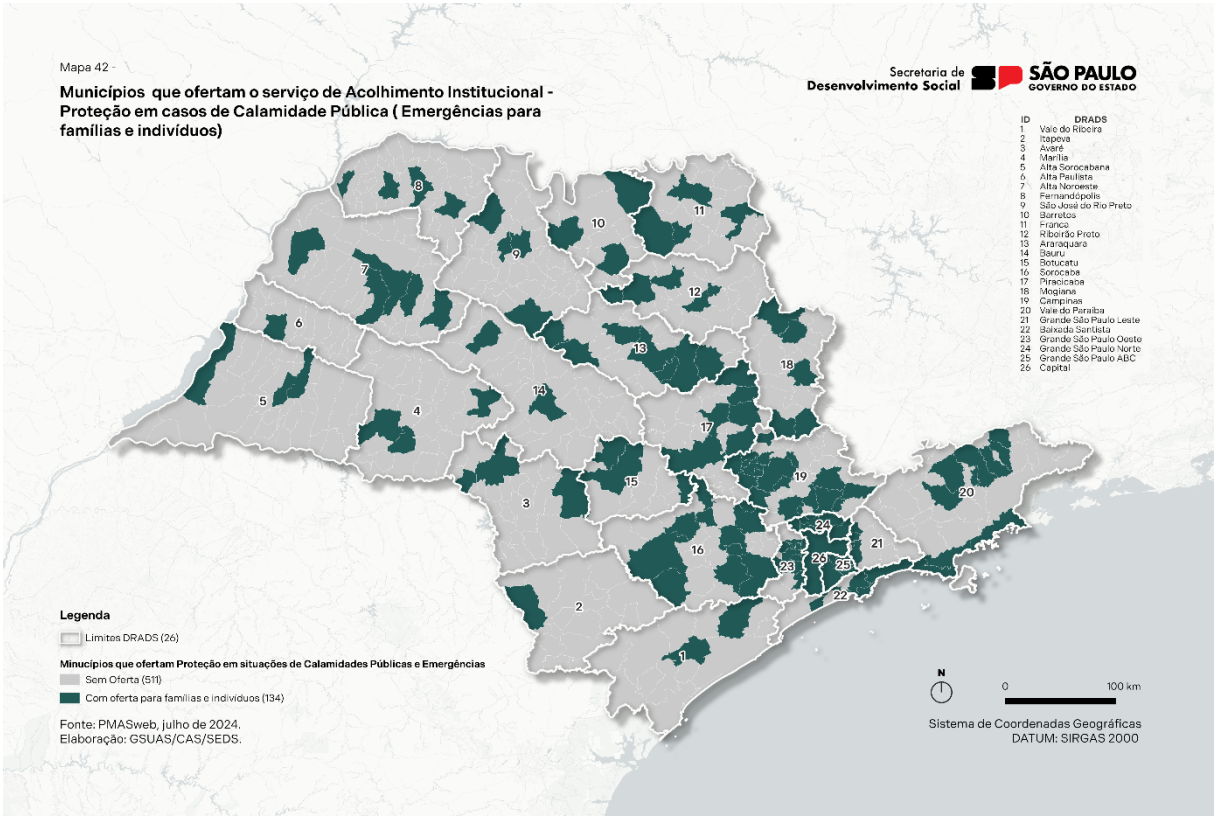

Fonte: PMASweb (2024).

5.5. Gestão do SUAS - Vigilância Socioassistencial

Para avaliar a situação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, utilizamos as bases de dados do PMASweb 2024 (com as perguntas: “Realiza ações de vigilância socioassistencial?”, “Possui equipe específica de vigilância?” e “Possui sistema informatizado próprio?”) e do Censo SUAS 2023

(com a questão: "A Vigilância Socioassistencial, inclusive áreas de monitoramento e avaliação, está constituída como subdivisão administrativa no órgão gestor?").

A seguir, destacamos algumas questões fundamentais para a definição de ações estratégicas do Estado, com o objetivo de fortalecer a Vigilância Socioassistencial nos territórios:

- A DRADS Vale do Ribeira se destacou como a única onde nenhum dos municípios vinculados (15 ao todo) declarou, via PMASweb, realizar ações de vigilância, possuir equipe específica ou contar com sistema informatizado próprio. No Censo SUAS, 9 desses municípios indicaram não ter a Vigilância Socioassistencial formalmente ou informalmente constituída, 4 a declararam de forma informal e apenas um município informou tê-la formalmente integrada à estrutura do órgão gestor. Esse cenário sugere a necessidade de uma verificação detalhada, município por município, para identificar se houve erros no preenchimento ou se, devido a outras prioridades, as equipes de vigilância foram deslocadas para outras atividades. Essa questão pode aparecer também em outras DRADS.

Em sete DRADS, menos de 50% dos municípios informaram realizar ações de vigilância, segundo o PMASweb:

- Avaré: Apenas 17,24% dos municípios declararam realizar ações de vigilância e possuir sistema informatizado próprio, enquanto apenas 13,79% têm equipes específicas de vigilância. No Censo SUAS, 17,24% dos municípios informaram ter a Vigilância constituída formalmente no órgão gestor e 41,38% de forma informal.
- Fernandópolis: 18,37% dos municípios informaram realizar ações de vigilância. No Censo SUAS, 20,41% indicaram ter a Vigilância formalmente organizada e 34,69% de forma informal.
- São José do Rio Preto: 21,28% dos municípios declararam ações de vigilância no PMASweb. No Censo SUAS, 9 municípios relataram ter a Vigilância formalmente constituída e 19 de forma informal.

- Botucatu: 23,08% dos municípios informaram ações de vigilância, embora o Censo SUAS tenha registrado 1 município com Vigilância formal e 5 com Vigilância informal.
- Barretos: 26,32% dos municípios declararam realizar ações de vigilância. No Censo SUAS, 5 municípios relataram ter a Vigilância formalmente organizada e 6 de maneira informal.
- Franca: 34,78% dos municípios informaram realizar ações de vigilância, sendo que no Censo SUAS 1 município reportou tê-la de maneira formal e 7 de forma informal. Dos 8 municípios que informaram ações no PMASweb, 6 coincidem com aqueles listados no Censo.
- Araraquara: 42,31% dos municípios declararam realizar ações de vigilância, enquanto 8 municípios informaram no Censo SUAS ter a Vigilância formalmente organizada e 11 de forma informal.

Quatro DRADS apresentam percentuais de 56% a 62,50% de municípios realizando ações de vigilância:

- Ribeirão Preto, Bauru, Piracicaba e Alta Sorocabana: Comparando com o Censo SUAS, as DRADS Piracicaba e Alta Sorocabana registraram menos municípios com a Vigilância formal ou informalmente constituída no órgão gestor em comparação com os dados do PMASweb.

Dez DRADS apresentaram entre 70% e 97,67% dos municípios realizando ações de vigilância:

- Mogiana, Campinas, Sorocaba, Marília, Vale do Paraíba, Grande São Paulo Leste, Grande São Paulo ABC, Grande São Paulo Oeste, Alta Paulista e Alta Noroeste. Com exceção da DRADS Grande São Paulo ABC, onde mais municípios relataram no Censo SUAS ter a Vigilância constituída no órgão gestor, nas demais DRADS, o número de municípios que indicaram a Vigilância formal ou informalmente constituída foi menor.

As DRADS com todos os municípios realizando ações de vigilância incluem:

- Capital, Grande São Paulo Norte, Itapeva e Baixada Santista: No caso da Capital, tanto as ações de vigilância quanto a estrutura no órgão gestor estão plenamente constituídas. Em Grande São Paulo Norte, 50% dos municípios têm a Vigilância organizada formalmente e 50% informalmente, segundo o Censo SUAS. Nas DRADS Itapeva e Baixada Santista, embora todos os municípios realizem ações de vigilância, o número de municípios com a Vigilância constituída no órgão gestor é menor, de acordo com o Censo.

Tabela 72. Municípios por DRADS segundo as informações a respeito da realização de ações de Vigilância Socioassistencial, equipe específica e possuir sistema informatizado próprio.

DRADS	Quantidade de municípios no Estado	Realiza ações de vigilância socioassistencial?		Possui equipe específica de vigilância?		Possui sistema informatizado próprio?	
		Quantidade	Incidência	Quantidade	Incidência	Quantidade	Incidência
Alta Noroeste	43	42	97,67%	10	23,26%	13	30,23%
Alta Paulista	22	21	95,45%	3	13,64%	1	4,55%
Alta Sorocabana	32	20	62,50%	3	9,38%	9	28,13%
Araraquara	26	11	42,31%	7	26,92%	2	7,69%
Avaré	29	5	17,24%	4	13,79%	5	17,24%
Baixada Santista	9	9	100,00%	7	77,78%	4	44,44%
Barretos	19	5	26,32%	3	15,79%	1	5,26%
Bauru	39	22	56,41%	12	30,77%	7	17,95%
Botucatu	13	3	23,08%	0	0,00%	3	23,08%
Campinas	43	31	72,09%	18	41,86%	12	27,91%
Capital	1	1	100,00%	1	100,00%	1	100,00%
Fernandópolis	49	9	18,37%	2	4,08%	2	4,08%
Franca	23	8	34,78%	3	13,04%	3	13,04%
Grande São Paulo ABC	7	6	85,71%	7	100,00%	2	28,57%
Grande São Paulo Leste	10	8	80,00%	7	70,00%	4	40,00%
Grande São Paulo Norte	6	6	100,00%	4	66,67%	1	16,67%
Grande São Paulo Oeste	15	14	93,33%	10	66,67%	3	20,00%
Itapeva	17	17	100,00%	5	29,41%	2	11,76%

DRADS	Quantidade de municípios no Estado	Realiza ações de vigilância socioassistencial?		Possui equipe específica de vigilância?		Possui sistema informatizado próprio?	
		Quantidade	Incidência	Quantidade	Incidência	Quantidade	Incidência
Marília	38	29	76,32%	6	15,79%	15	39,47%
Mogiana	20	14	70,00%	6	30,00%	6	30,00%
Piracicaba	27	16	59,26%	6	22,22%	3	11,11%
Ribeirão Preto	25	14	56,00%	4	16,00%	2	8,00%
São José do Rio Preto	47	10	21,28%	6	12,77%	8	17,02%
Sorocaba	31	23	74,19%	15	48,39%	11	35,48%
Vale do Paraíba	39	30	76,92%	14	35,90%	8	20,51%
Vale do Ribeira	15	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	645	374	57,98%	163	25,27%	128	19,84%

Fonte: PMASweb (2024).

5.5. Educação Permanente

Contextualização com planos nacionais

A capacitação dos trabalhadores do SUAS é um dos grandes desafios para a concretização de um sistema realmente capaz de atender às necessidades da população. Esse desafio exige uma prática de educação permanente, entendendo as necessidades de formações para o desenvolvimento das competências e capacidades requeridas pelo SUAS. Na esfera federal, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) “estabelece os princípios e as diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social.”

Os princípios estruturantes de capacitação e formação no âmbito da Educação Permanente do SUAS, estabelecidos pela PNEP/SUAS, englobam a interdicisplinaridade, a descentralização e participação coletiva dos atores públicos e privados no processo de produção e difusão de conhecimentos e competências para o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas, gerenciais e de controle social que promovam o aprimoramento da gestão da política pública.

De acordo com a PNEP/SUAS, as ações de formação e capacitação encontram-se organizadas em três percursos formativos: Gestão do SUAS; Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais; e Controle Social do SUAS. O conceito de percurso formativo corresponde à noção de trilha de aprendizagem, que se refere ao desenvolvimento de competências profissionais construídas pelo participante de ações formativas para seu desenvolvimento profissional.

Desafios da Gestão do trabalho e da Educação Permanente

A Gestão do Trabalho no SUAS se configura como a área responsável pelo trabalho e pelos trabalhadores com o propósito de produzir e disseminar conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) técnicas, éticas e políticas dos trabalhadores com a finalidade de aprimorar a gestão do sistema e a qualidade da oferta dos serviços. Pode-se entender a Gestão do Trabalho no SUAS como o gerenciamento

do processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do sistema, o que engloba educação permanente, novos desenhos organizacionais, a reversão da precarização do trabalho, avaliação de desempenho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, processos de negociação do trabalho, sistemas de informação e planos de carreira, cargos e salários, entre outras dimensões.

Ao analisar as informações disponíveis sobre o tema no estado de São Paulo, observa-se que, segundo dados do Censo SUAS 2023, dos 631 municípios que responderam ao censo, apenas 205 (32%) informaram possuir política de gestão de trabalho estabelecida formalmente, 197 (31%) informaram que praticam a gestão do trabalho, mas de forma informal, e os demais informaram que não estabeleceram a gestão do trabalho (37%) no âmbito da assistência social do município. Já a gestão estadual informou que a gestão do trabalho não está constituída na estrutura da secretaria, nem de forma informal. Para comparação, apenas um outro estado indicou situação semelhante, sendo que 14 informaram possuir estrutura informal e 10 informaram possuir estrutura formal de gestão do trabalho.

Mapa 43. Municípios que estabeleceram Gestão do Trabalho.

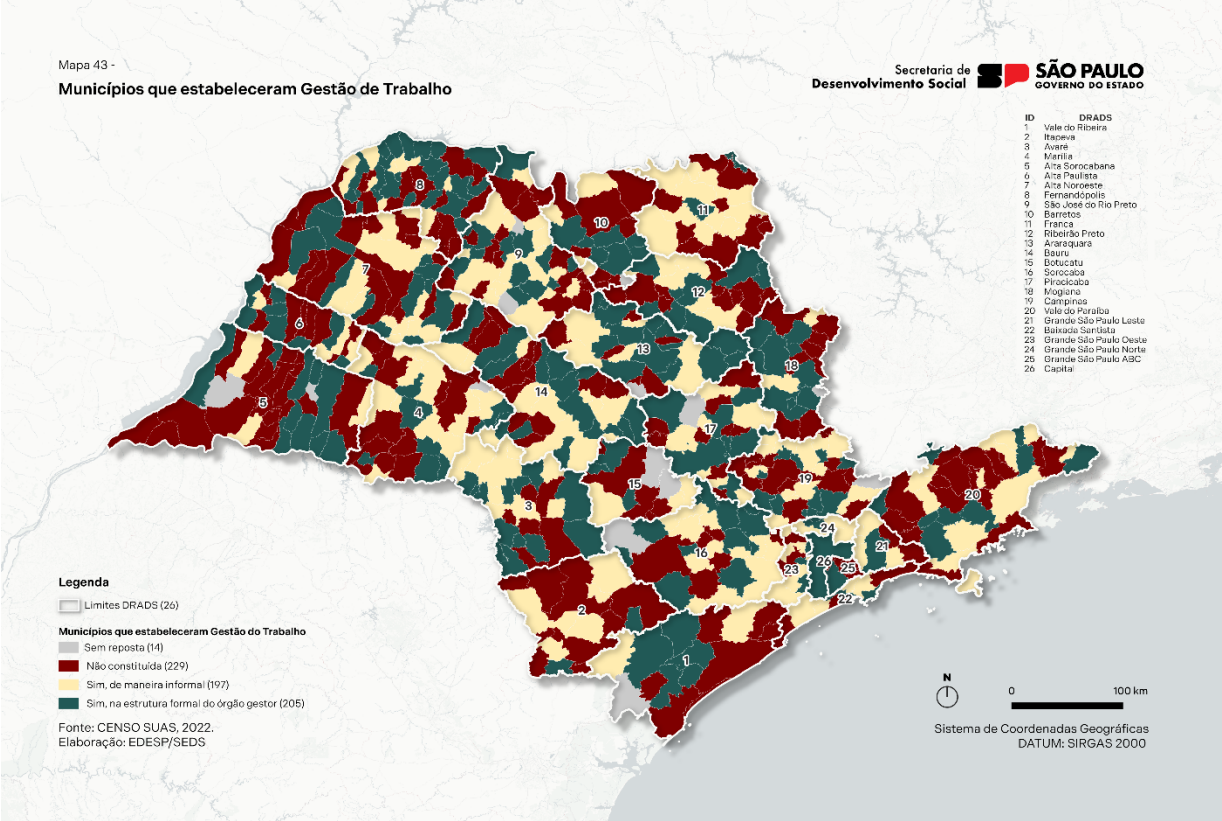

Fonte: Censo SUAS (2022).

Ainda segundo dados do censo, e dados do sistema PMAS, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) ainda não possui um Plano Estadual de Educação Permanente atualizado e publicado, apesar de possuir um Núcleo de Educação Permanente, o NUEP SUAS/SP, estabelecido desde 2017 e que, inclusive, já discutiu uma versão do plano. Na esfera municipal, segundo dados do Censo SUAS, apenas 23 municípios (3,6%) indicaram possuir núcleo de educação permanente implantado e em funcionamento e 17 (2,6%) indicaram que implantaram o núcleo, mas ele se encontra inativo.

Mapa 44. Municípios que implantaram Núcleo Municipal de Educação Permanente – SUAS.

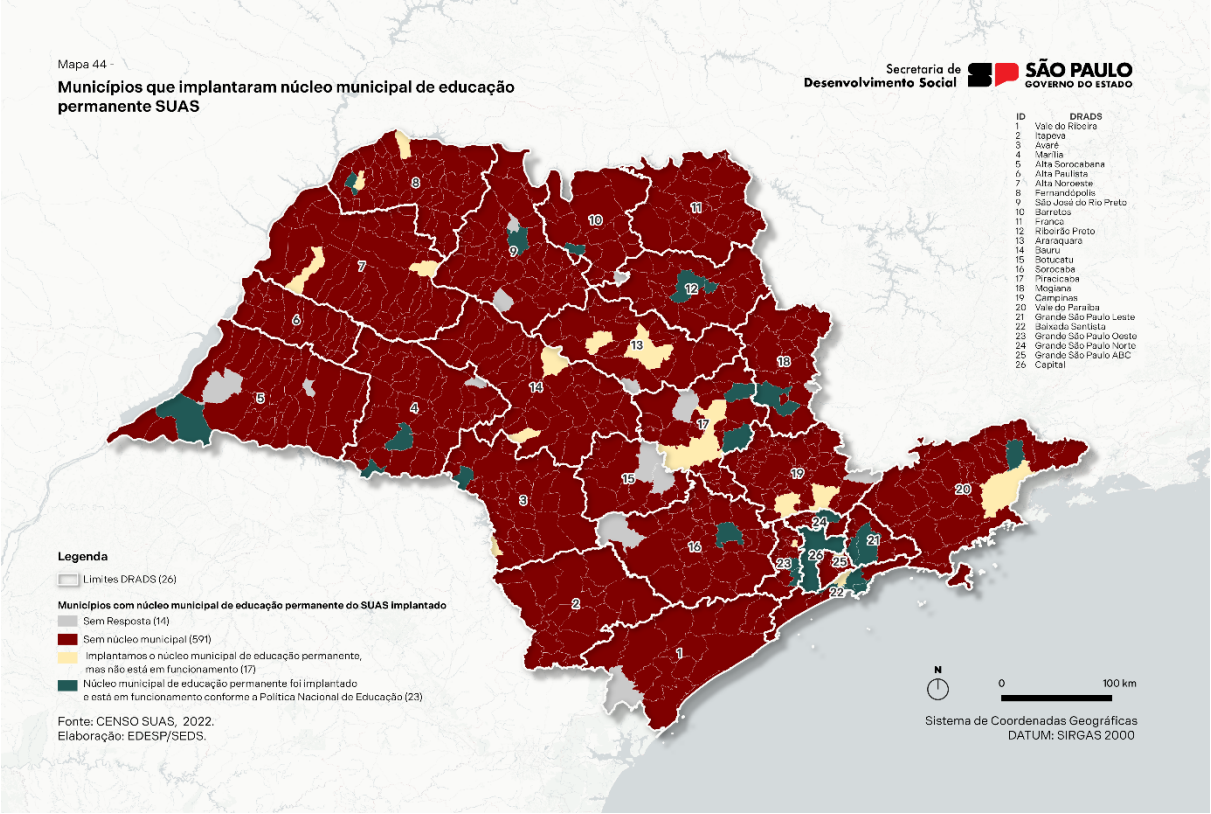

Fonte: Censo SUAS (2022).

Ainda na esfera municipal, 61 prefeituras do estado indicaram possuir Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores(as) do SUAS, indicando que essa é uma pauta urgente para todo o estado, sendo necessário um esforço de capacitação dos trabalhadores tanto para a sensibilização sobre o tema quanto para o desenvolvimento das capacidades necessárias para estabelecer a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no estado e nos municípios.

Mapa 45. Municípios com Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente.

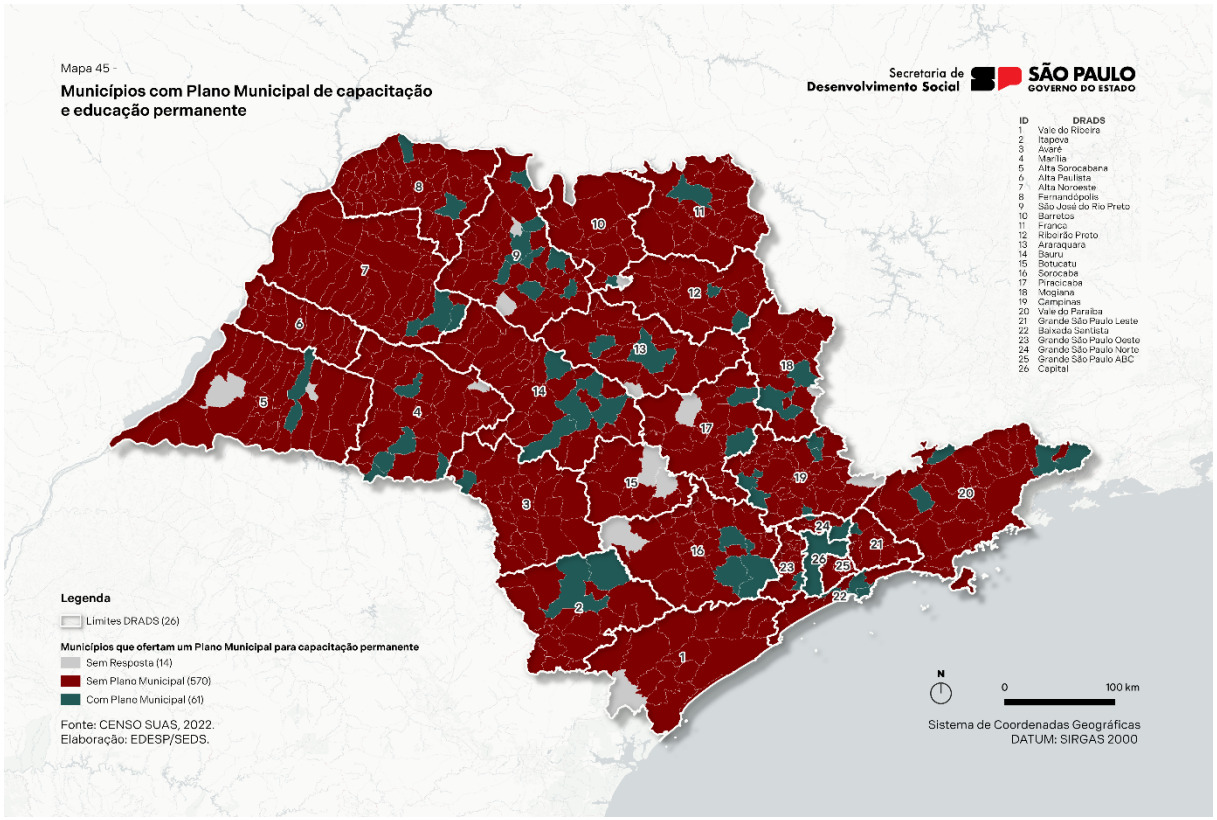

Fonte: Censo SUAS (2022).

A capacitação que nossos trabalhadores querem e precisam

As formações e capacitações para os trabalhadores do SUAS são ações essenciais, prevista em diversos documentos nacionais, como o PNAS, a NOB/SUAS, a NOB-RH/SUAS e o PNEP/SUAS, contudo é preciso que essas ações sejam realizadas de uma forma qualificada e sensível às necessidades e aos desejos dos trabalhadores do SUAS, alinhada com um processo de constante avaliação e monitoramento. Neste sentido, um dado preocupante levantado pelo Censo SUAS 2023 é que as gestões de 149 (24%) dos 631 municípios respondentes indicaram que, em sua percepção, "A Assistência Social não desenvolve ações, programas ou projetos de formação".

Mapa 46. Municípios que ofertam capacitação profissional, a partir de dados do Censo SUAS.

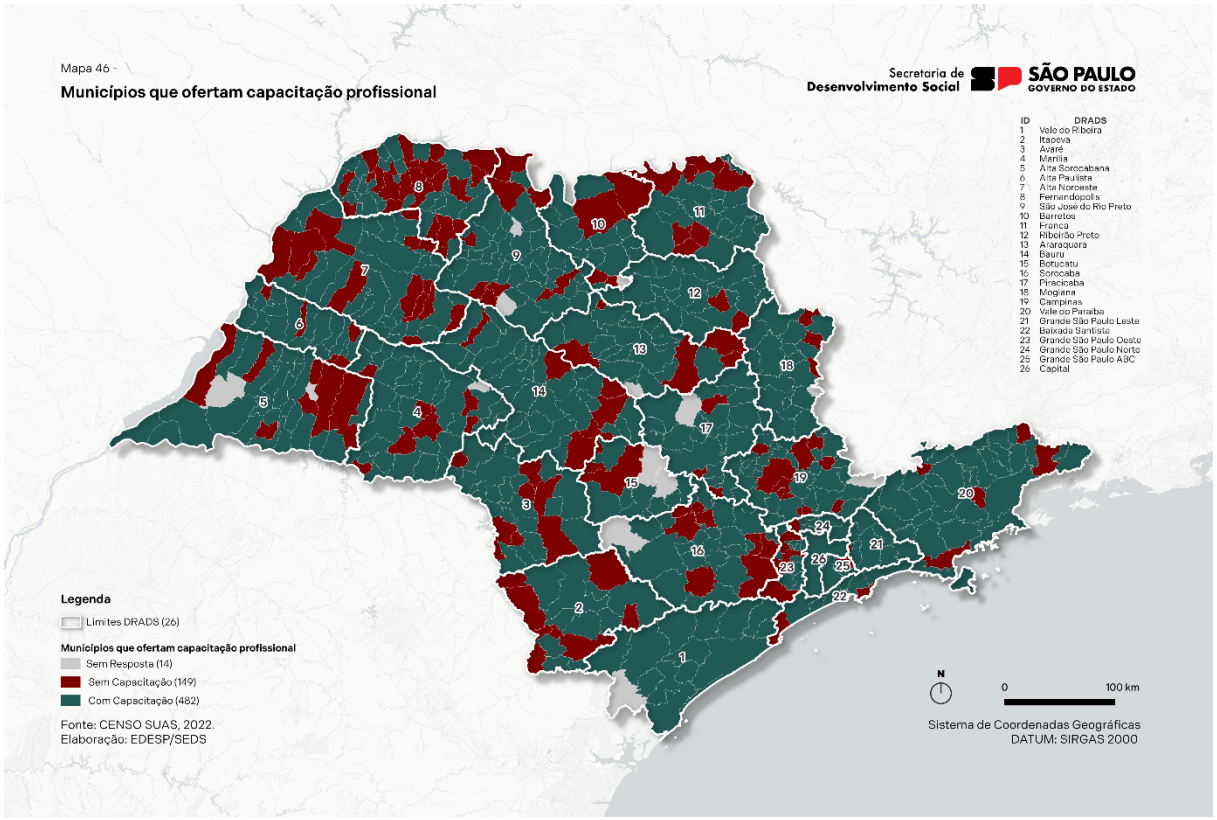

Fonte: Censo SUAS (2022).

O dado apresentado anteriormente revela o desafio de oferecer capacitações que sejam percebidas como relevantes pelo público-alvo. Um exemplo desta dificuldade pode ser observado ao analisar os resultados das formações realizadas nos anos de 2022 e 2023 pela EDESP. Considerando o número total de certificados emitidos nos dois anos temos, respectivamente, 5.072 e 8.584 certificados emitidos. Enquanto isso indica um aumento de quase 70% nos certificados emitidos de um ano para o outro, considerando que os municípios do estado possuem 50.888 trabalhadores da Assistência Social na administração direta, chegamos a uma média de apenas 0,17 certificados por trabalhador. É importante ressaltar, porém, que esse dado não leva em consideração as formações on-line realizadas nos canais digitais, com uma média de 300 visualizações por vídeo, mas que não geram certificados.

Enquanto a informação interior nos informa sobre a insuficiência da quantidade de formações realizadas atualmente, ao analisarmos os dados de aproveitamento dos cursos ofertados recentemente podemos concluir que também é preciso repensar os assuntos e metodologias destes. Por exemplo, durante o curso realizado pela EDESP

por meio de contratação da FESPSP no ciclo 2023-2024 foram ofertadas 1800 vagas, das quais 1688 foram preenchidas (cerca de 94%) e somente 846 concluíram o curso (cerca 50%), sendo que 539 munícipios foram atendidos pela ação.

Outro dado relevante é que, ainda segundo o Censo SUAS 2023, o governo do estado não realizou nenhuma capacitação nos moldes do programa CapacitaSUAS, indicando uma necessidade de melhor alinhamento com os programas nacionais. Já no âmbito da participação social, a SEDS não formalizou nenhum termo de colaboração com OSC para fins educacionais ou científicos nos últimos 4 anos, tendo firmado apenas convênio com instituições públicas de ensino superior focando o estudo de programas específicos. Isto indica uma grande oportunidade não realizada de qualificar a capacitação dos trabalhadores contando com o apoio da sociedade civil.

5.6. Gestão de Programas e Benefícios sociais

A gestão de programas e benefícios socioassistenciais no Estado de São Paulo constitui um pilar fundamental da política de assistência social, visando garantir proteção social e a promoção dos direitos básicos e fundamentais da população em situação de vulnerabilidade.

Se tratando dos programas socioassistenciais, no âmbito das políticas públicas de combate à pobreza no Brasil, os programas de transferência de renda, consolidados como pilares do sistema de proteção social brasileiro a partir de meados da década de 1990, visam reduzir as desigualdades socioeconômicas e combater a pobreza. Esses programas se estruturam em dois eixos principais:

a) Benefício Monetário: A transferência direta de renda proporciona alívio imediato da pobreza, garantindo recursos para a aquisição de bens e serviços básicos.

b) Condicionalidades: A vinculação do benefício ao cumprimento de requisitos, como a frequência escolar de crianças e adolescentes e a realização de acompanhamento médico regular, busca fortalecer o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, contribuindo para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza.

A transferência direta de renda mostra-se como uma estratégia eficaz para o alívio imediato para necessidades urgentes das famílias, porém, a pobreza é multidimensional e ao olhar para o desenvolvimento humano são necessárias ações intersetoriais amplas, para que seja possível mitigar a pobreza. A efetiva implementação de tais ações requer a articulação intersetorial com outras políticas sociais, como saúde, educação e assistência social, além da colaboração entre os entes federativos e a sociedade civil. Essa abordagem integrada visa ampliar as oportunidades de inserção social e fortalecer a autonomia dos beneficiários.

Contudo, a efetividade da Política de Assistência Social não se limita apenas a programas de transferência de renda. É fundamental reconhecer a importância dos programas de desenvolvimento humano e de Inclusão social, que oferecem acesso a serviços e ações não apenas da Assistência Social, mas também de outras políticas públicas. Esses programas englobam ações complementares que visam promover autonomia, protagonismo social e acesso a direitos fundamentais.

O eixo principal desses programas reside na articulação intersetorial, ou seja, na construção de redes colaborativas entre diferentes áreas governamentais e da sociedade civil. Essa abordagem integrada, conforme defendida por autores como Mioto (2009), permite potencializar o impacto das políticas públicas, evitando a fragmentação e a sobreposição de serviços.

A articulação intersetorial também contribui para a construção de respostas mais efetivas às necessidades complexas e multidimensionais dos usuários da Assistência Social, reconhecendo a singularidade de cada indivíduo e família.

No âmbito dos benefícios socioassistenciais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais, ambos amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), desempenham papel fundamental.

Os Benefícios Eventuais são concedidos em caráter provisório e eventual, os Benefícios Eventuais atuam como suporte em situações de vulnerabilidade temporária, como nascimento, morte, calamidade pública e outras situações de risco, conforme previsto no artigo 22 da LOAS. Pesquisas como a de Sposati (2009) demonstram que esses benefícios são essenciais para o enfrentamento de situações emergenciais e para a prevenção de situações de risco social.

Já o Benefício de Prestação Continuada (BPC) possuí caráter permanente e concedido mensalmente, o BPC garante segurança de renda a idosos com 65 anos

ou mais e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de subsistência. Segundo o IPEA (2017) o impacto positivo do BPC reduz a pobreza e melhora a qualidade de vida dos beneficiários, especialmente entre idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema vulnerabilidade.

No estado de São Paulo, a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, desempenha o papel central na coordenação e execução de programas e benefícios socioassistenciais. Atua também na orientação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dessas iniciativas, oferecendo suporte técnico aos municípios e garantindo a efetividade das ações de combate à pobreza e promoção da inclusão social em todo o território paulista. Entre os programas e benefícios federais e estaduais em execução, destacam-se:

5.6. Programas federais

5.6.1.1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

O PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) é uma iniciativa do governo federal para combater o trabalho infantil e garantir os direitos de crianças e adolescentes. Ele atua de forma abrangente, combinando diferentes estratégias para enfrentar essa problemática visando garantir a proteção integral à infância e à adolescência, assegurando o direito à educação, ao lazer e ao desenvolvimento saudável, livre do trabalho infantil.

De acordo com a Tipificação Nacional, o CREAS é a unidade pública responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Esse serviço se destina a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como é o caso de crianças em situação de trabalho infantil. Em 2023 foram registrados nos CREAS, 1.590 atendimentos a famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em 103 municípios do Estado.

Já no Cadastro Único, foram identificadas 530 famílias com cadastros atualizados e marcação de trabalho infantil em 138 municípios do Estado (ref. março/24).

Tabela 73. Identificação de Trabalho infantil por DRADS.

DRADS	Municípios com adesão ao PETI	Famílias com Crianças e Adolescentes de até 15 anos, inscritas no Cadastro Único com marcação de Trabalho Infantil	Famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos em situação de trabalho infantil atendidas pelo CREAS em 2023
Alta Noroeste	2	2	6
Alta Paulista	0	1	1
Alta Sorocabana	1	3	28
Araraquara	3	36	55
Avaré	0	4	2
Baixada Santista	6	32	151
Barretos	1	10	6
Bauru	2	34	25
Botucatu	0	5	2
Campinas	10	26	94
Capital	1	96	219
Fernandópolis	1	5	4
Franca	1	18	55
Grande São Paulo ABC	6	23	115
Grande São Paulo Leste	5	19	78
Grande São Paulo Norte	4	19	10
Grande São Paulo Oeste	8	36	64
Itapeva	2	2	7
Marília	1	1	4
Mogiana	1	9	18
Piracicaba	4	24	100
Ribeirão Preto	1	22	124
São José do Rio Preto	1	8	20
Sorocaba	7	44	131
Vale do Paraíba	8	36	266
Vale do Ribeira	0	15	5
Total Geral	76	530 (138 municípios)	1.590 (103 municípios)

Fonte: VisDATA (2024); RMA - CREAS (2023).

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo desempenha um papel crucial na luta contra o trabalho infantil, sendo responsável pela coordenação das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no âmbito estadual. O Estado conta com adesão de 76 municípios com

diferentes realidades socioeconômicas, sendo uma grande concentração em municípios de grande porte e metrópoles, totalizando 62 municípios com população entre 100 mil e 900 mil habitantes, e acima de 900 mil habitantes. Essa tendência pode ser explicada pela maior visibilidade do problema do trabalho infantil nesses centros urbanos, onde a complexidade social e a desigualdade econômica são mais acentuadas.

Por outro lado, apenas três municípios de pequeno porte tipo II (entre 20 mil e 50 mil habitantes) aderiram ao programa. Esse dado levanta questões sobre a efetividade das políticas públicas de combate ao trabalho infantil em municípios menores, onde a subnotificação e a dificuldade de acesso aos serviços de assistência social podem ser fatores limitantes.

Mapa 47. Municípios com Adesão ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

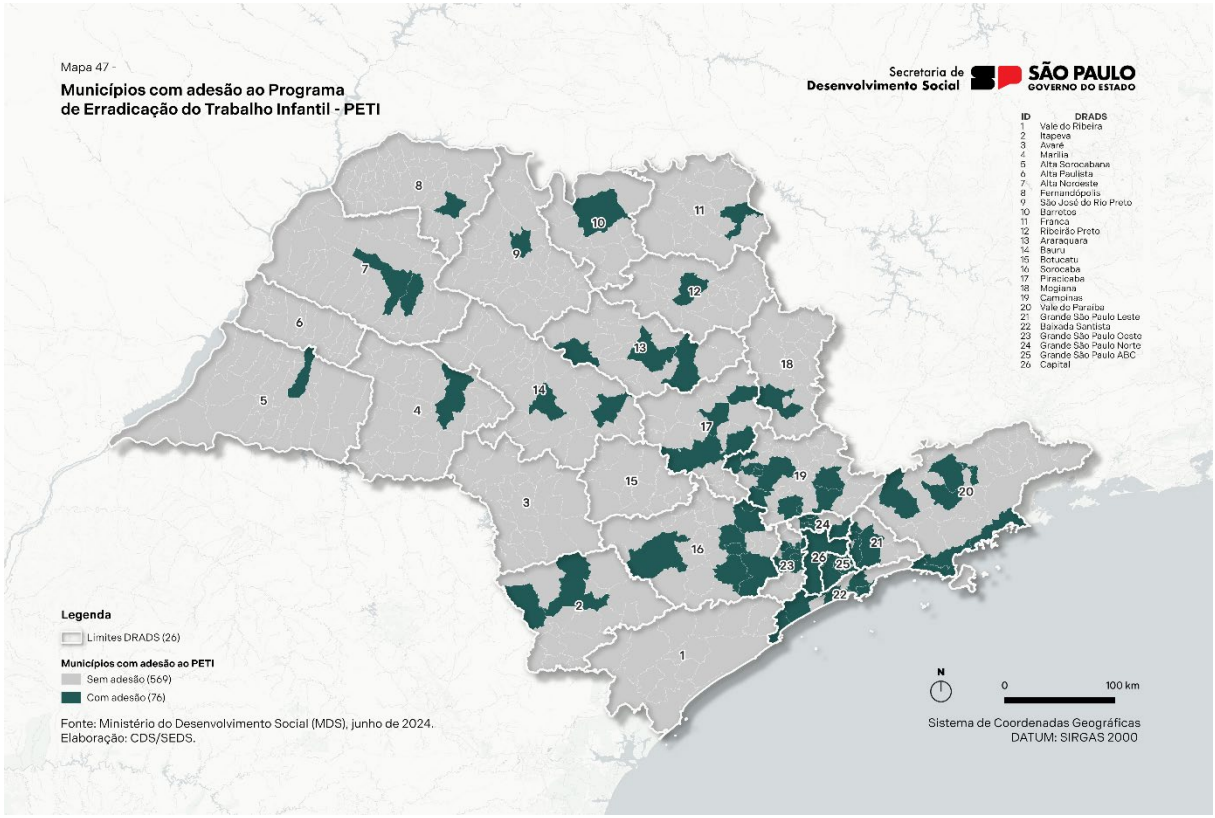

Fonte: MDS (2024).

Um o levantamento feito pelo Unicef entre os meses de maio e julho de 2020, apontou o agravamento no trabalho infantil no Estado durante a pandemia. O estudo, realizado com 52.744 famílias em situações de vulnerabilidade social de diversas

regiões, identificou um aumento de 26% do trabalho infantil no período. De acordo com a instituição, a incidência do trabalho infantil era de 17,5 por 1.000 antes da pandemia, e passou a ser 21,2 por 1.000 depois da pandemia.

Um pilar fundamental para execução das ações de erradicação do trabalho infantil é a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente. O Decreto nº 62.624, de 8 de junho de 2017, instituiu a Comissão, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. Seu principal objetivo é propor e implementar mecanismos eficazes para a prevenção e o enfrentamento do trabalho infantil, assegurando a execução do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI) no âmbito estadual, em consonância com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), previsto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Diante das crescentes e complexas demandas relacionadas ao trabalho infantil no Estado de São Paulo, faz-se necessária a implementação de ações estratégicas que visem aprimorar e fortalecer a atuação do Estado no combate ao Trabalho Infantil, dentre elas:

A identificação do trabalho infantil nas famílias enfrenta desafios devido à diversidade de metodologias de diagnóstico e à falta de integração entre as bases de dados, que frequentemente apresentam informações discrepantes. Essa realidade exige a revisão e aprimoramento das abordagens existentes, com o objetivo de criar uma metodologia mais eficaz e abrangente.

Atualmente, a heterogeneidade das ferramentas de diagnóstico dificulta a comparação e consolidação de dados, impactando a precisão das análises sobre o trabalho infantil. A fragmentação das bases de dados gera inconsistências e lacunas informativas, prejudicando a compreensão do fenômeno em sua totalidade. Além disso, a utilização de critérios distintos para identificar o trabalho infantil pode levar a resultados contraditórios, dificultando a definição de políticas públicas eficazes.

A adoção de uma abordagem mais integrada, padronizada e a obtenção de dados mais precisos e confiáveis, contribui para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Para aprimorar essa metodologia, é crucial qualificar as metodologias existentes, identificando seus pontos fortes e fracos, com o objetivo de selecionar ou desenvolver abordagens mais robustas e confiáveis. A padronização de critérios

claros e objetivos para a identificação do trabalho infantil é fundamental para evitar discrepâncias e garantir a uniformidade das análises.

Esse aprimoramento da metodologia de diagnóstico deve ser um dos tópicos principais do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. A elaboração deste plano, por sua vez, constitui um marco fundamental na luta contra essa problemática, estabelecendo diretrizes, metas e ações articuladas que visam reduzir a incidência do trabalho infantil no Estado de São Paulo.

A construção participativa do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, envolvendo a Comissão Estadual, outros órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e o setor privado, é essencial para assegurar a transversalidade e a efetividade das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência.

Além das iniciativas já mencionadas, a manutenção e o aprimoramento do apoio técnico aos municípios que aderiram às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) são fundamentais.

Esse suporte técnico contínuo desempenha um papel crucial na capacitação dos municípios para implementar de forma eficaz as ações do programa, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à erradicação do trabalho infantil. A troca de conhecimentos, o compartilhamento de boas práticas e o acompanhamento sistemático das ações municipais são elementos-chave para o sucesso do AEPETI.

Ademais, espera-se que a implementação da nova metodologia de diagnóstico, a publicação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e o apoio técnico contínuo aos municípios resulte na diminuição do número de municípios com incidência de trabalho infantil no Estado de São Paulo.

5.6.1.2. Programa Criança Feliz e Primeira Infância no SUAS

O Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), instituído pela Lei nº 13.257/2016, representa um marco na proteção e promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no Brasil. Ao integrar áreas como assistência social, saúde e educação, reconhece a multidimensionalidade do desenvolvimento infantil e a importância do cuidado integral nessa fase. Essa abordagem é corroborada por pesquisas que evidenciam o impacto

dos primeiros anos de vida no desenvolvimento futuro do indivíduo gerando benefícios significativos a longo prazo, como melhoria do desempenho escolar, maior inserção no mercado de trabalho e melhora da saúde física e mental.

Em consonância ao Marco Legal da Primeira Infância, o Programa Criança Feliz (PCF) surge como uma iniciativa do governo federal visando promover o desenvolvimento integral das crianças brasileiras desde a gestação até os seis anos de idade. Instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, o programa reconhece a importância crucial dos primeiros anos de vida para a construção de um futuro saudável e promissor.

O Programa Criança Feliz tem como público-alvo os seguintes grupos:

Gestantes: O programa oferece acompanhamento e apoio durante a gravidez, preparando as futuras mães para o parto e os cuidados com o recém-nascido.

Crianças de até 3 anos e suas famílias: O foco principal do programa está nas crianças de até 36 meses e suas famílias inscritas no Cadastro Único, proporcionando visitas domiciliares periódicas e ações intersetoriais para fortalecer os vínculos familiares e estimular o desenvolvimento infantil.

Crianças de até 6 anos e suas famílias: O PCF também atende crianças de até 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar por medidas de proteção, garantindo que elas também tenham acesso a cuidados e oportunidades de desenvolvimento.

Os objetivos do Programa Criança Feliz e Primeira Infância no SUAS são:

I - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância;

IV - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e

V - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Programa está estruturado em três pilares. O primeiro consiste em visitas domiciliares. Profissionais capacitados realizam visitas periódicas às famílias, oferecendo orientação, apoio e atividades que estimulam o desenvolvimento das crianças. O segundo pilar envolve diferentes áreas do governo e da sociedade civil, para garantir um atendimento integral às necessidades das famílias. Por fim, o terceiro consiste em capacitação e desenvolvimento de materiais a partir de investimento na formação contínua dos profissionais que atuam no programa, pais e cuidadores no dia a dia com as crianças.

Estudos como o "Panorama da Primeira Infância no Brasil 2022" da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal destacam a importância da oferta de serviços integrados e de qualidade para a promoção do desenvolvimento infantil. A pesquisa aponta que a articulação entre diferentes áreas, como saúde, educação e assistência social, é fundamental para garantir o acesso das crianças a seus direitos e promover seu pleno potencial.

Considerando o público-alvo do programa, a análise do Cadastro Único revela que 1.228.078 crianças de 0 a 6 anos estão inscritas, representando 10,55% do total de cadastrados atualizados nos últimos 24 meses. No entanto, ao aplicar o recorte da faixa de pobreza (renda per capita de até R$ 218,00), observa-se que 63,40% das crianças nessa faixa etária se encontram em situação de pobreza. Destaca-se a DRADS Baixada Santista como a região com o índice mais preocupante, atingindo 79,16% das crianças nessa condição.

A análise dos dados do Cadastro Único evidencia a situação de vulnerabilidade a que estão expostas as crianças de 0 a 6 anos no Brasil, que representam uma parcela significativa dos cadastrados e mais da metade delas vive abaixo da linha da pobreza. O número de pessoas de 0 a 6 anos inscritas no CadÚnico difere da informação apresentada na tabela 21, em razão de metodologia diferente de cálculo: a definição da idade leva em consideração o mês e o ano de nascimento.

Tabela 74. Crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único, por DRADS.

DRADS	Pessoas de 0 a 6 anos inscritas no CadÚnico	% de Pessoas de 0 a 6 anos inscritas no CadÚnico	% de Pessoas de 0 a 6 anos inscritas no CadÚnico na faixa da pobreza
Alta Noroeste	20.131	9,07%	58,75%
Alta Paulista	6.958	9,87%	60,62%
Alta Sorocabana	16.389	9,48%	62,65%
Araraquara	25.007	11,33%	62,70%
Avaré	17.112	10,91%	63,33%
Baixada Santista	51.284	11,10%	79,16%
Barretos	11.609	10,77%	61,76%
Bauru	28.998	11,21%	62,97%
Botucatu	9.265	11,14%	61,68%
Campinas	98.403	11,73%	63,49%
Capital	326.306	12,23%	65,88%
Fernandópolis	11.889	8,56%	54,75%
Franca	20.066	11,75%	66,63%
Grande São Paulo ABC	54.623	10,21%	70,55%
Grande São Paulo Leste	60.951	11,15%	77,07%
Grande São Paulo Norte	70.834	11,46%	73,66%
Grande São Paulo Oeste	102.846	11,13%	70,73%
Itapeva	14.940	10,26%	66,93%
Marília	20.532	9,89%	60,67%
Mogiana	19.306	11,51%	64,14%
Piracicaba	36.623	11,42%	60,59%
Ribeirão Preto	34.564	11,45%	69,42%
São José do Rio Preto	25.823	10,14%	59,01%
Sorocaba	60.418	11,47%	61,04%
Vale do Paraíba	70.254	10,49%	70,66%
Vale do Ribeira	12.947	10,32%	74,65%
Total Geral	1.228.078	10,55%	63,40%

Fonte: CEDAD – 03/2024

A série histórica do programa demonstra uma expansão e manutenção das metas e do número de municípios participantes até 2022. A partir de 2023, o reordenamento do programa, com o objetivo de se adequar à lógica de oferta do serviço de visitação domiciliar (que será detalhado posteriormente), levou alguns municípios a deixarem o programa. Outros municípios optaram por não aumentar suas metas, aguardando as novas diretrizes do reordenamento.

Gráfico 24. Série histórica do Programa Criança Feliz no estado de São Paulo 2020-2023.

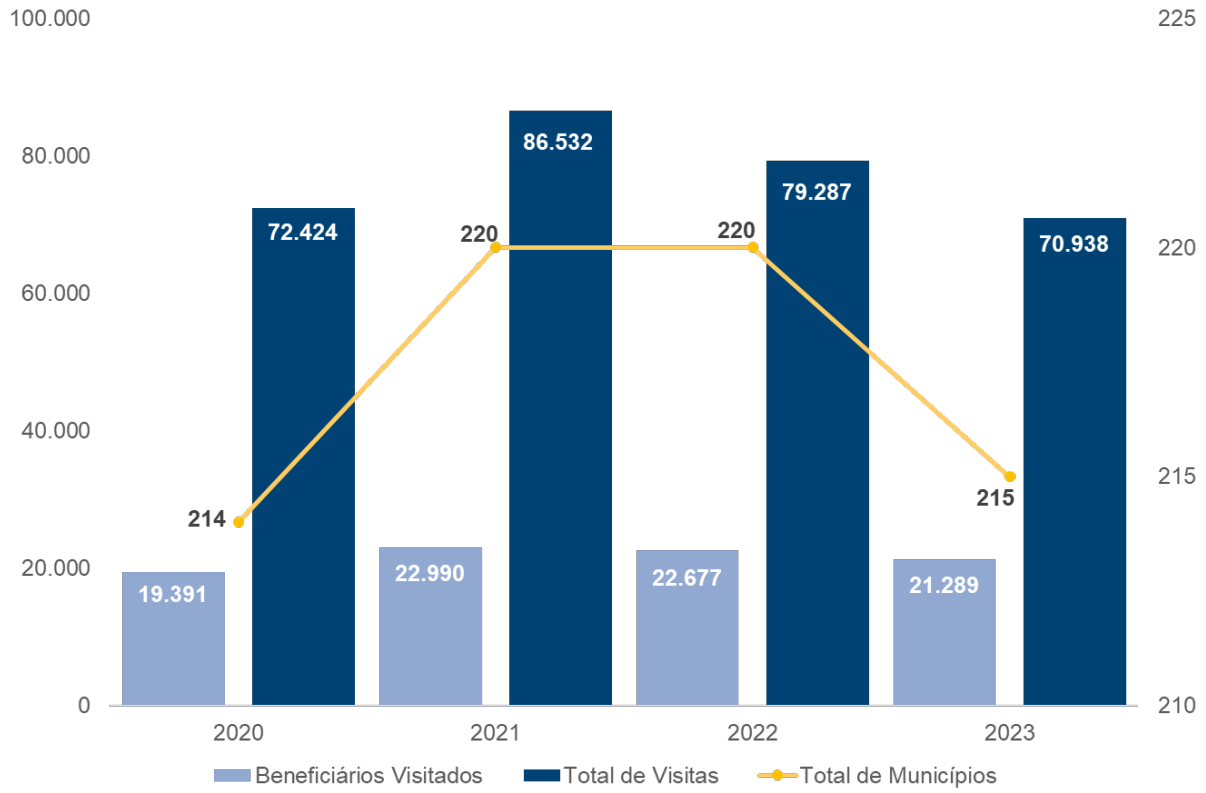

Fonte: Sistema E-PCF (2024).

Em 2024, no Estado de São Paulo, 215 municípios aderiram ao Programa por meio de termo de aceite e compromisso. Até junho de 2024, o programa já havia atendido 19.750 beneficiários, com a realização de 66.158 visitas.

Tabela 75. Municípios com adesão e número de beneficiários do PCF, por DRADS.

DRADS	Municípios com adesão ao PCF	Crianças e Gestantes com visitas	Visitas Realizadas
Alta Noroeste	10	884	2.982
Alta Paulista	5	300	1.076
Alta Sorocabana	4	556	1.830
Araraquara	12	442	1.495
Avaré	4	430	1.468
Baixada Santista	3	249	742
Barretos	8	511	1.757
Bauru	16	753	2.482
Botucatu	2	283	870
Campinas	18	1.831	5.823

DRADS	Municípios com adesão ao PCF	Crianças e Gestantes com visitas	Visitas Realizadas
Capital	1	2.319	7.832
Fernandópolis	6	492	1.500
Franca	4	157	580
Grande São Paulo ABC	2	0	0
Grande São Paulo Leste	8	1.782	6.692
Grande São Paulo Norte	1	47	160
Grande São Paulo Oeste	5	240	706
Itapeva	13	712	2.195
Marília	6	544	1.493
Mogiana	10	374	1.294
Piracicaba	16	1.317	4.605
Ribeirão Preto	22	1.886	6.786
São José do Rio Preto	12	1.761	5.711
Sorocaba	7	259	561
Vale do Paraíba	11	274	990
Vale do Ribeira	9	1.347	4.528
Total Geral	215	19.750	66.158

Fonte: Sistema E-PCF (2024).

No mapa a seguir, há uma representação visual dos municípios no estado que aderiram ao Programa Criança Feliz.

Mapa 48. Municípios com adesão ao Programa Criança Feliz (PCF).

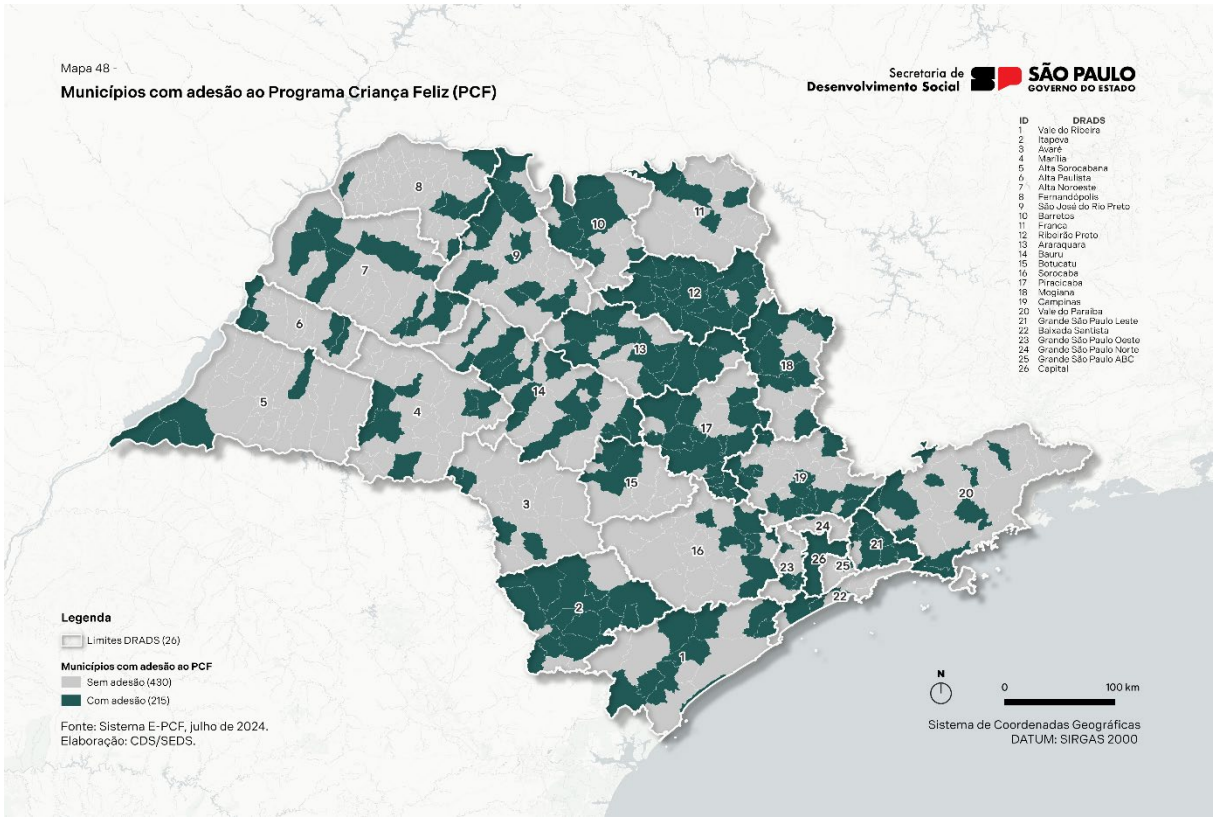

Fonte: Sistema E-PCF (2024).

O Programa Criança Feliz, criado em 2016, tornou-se um marco na atenção à primeira infância no Brasil. Em 2023, o Governo Federal iniciou um processo de reordenamento do programa, visando fortalecer a integração de políticas públicas para a primeira infância e otimizar recursos.

A principal mudança é a incorporação do programa ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, que antes era direcionado principalmente a idosos e pessoas com deficiência. Essa integração unifica as ações de visitação domiciliar, otimizando o trabalho dos profissionais e ampliando o atendimento às famílias com crianças na primeira infância. A transição ocorre gradualmente, com a manutenção do repasse de recursos do programa criança feliz aos municípios para garantir a continuidade do atendimento.

No estado de São Paulo, o Decreto nº 62.492/2017 criou o Comitê Estadual de Políticas Públicas para a Primeira Infância, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social. Esse comitê intersetorial planeja e articula ações para promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos. Suas principais atribuições incluem: planejar a execução de políticas públicas, promovendo a

articulação intersetorial; fortalecer as redes de proteção, integrando ações governamentais e da sociedade civil; informar e mobilizar a sociedade sobre a importância da primeira infância; apoiar a implementação e monitorar o Plano Estadual da Primeira Infância; sensibilizar e articular gestores municipais sobre o investimento na primeira infância.

Referente aos Planos Municipais apenas 10 municípios paulistas possuem em seus territórios o Plano Municipal da Primeira Infância publicado, segundo o Observatório do Marco Legal pela Primeira Infância. Diante disso, o Comitê Estadual deve fortalecer suas ações de sensibilização e apoio técnico aos municípios, auxiliando na elaboração e implementação dos Planos Municipais, além de incentivar a articulação intersetorial e a participação da sociedade civil.

Existem outras ações voltadas para primeira infância dentro da lógica de estrutura do SUAS. O Benefício Eventual por Situação de Nascimento, previsto no Decreto nº 6.307/2007 e nas Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS, representa um importante mecanismo de proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade por ocasião do nascimento de uma ou mais crianças.

A concessão do benefício visa garantir a segurança e a sobrevivência do recém-nascido, proporcionando condições mínimas para seu bem-estar. É importante destacar que o Benefício Eventual por Situação de Nascimento não se limita apenas ao apoio material ou financeiro. Ele também pode ser uma oportunidade para que os profissionais do SUAS realizem acompanhamento das famílias, oferecendo orientações sobre cuidados com a criança, amamentação, vacinação e outros aspectos relacionados à saúde e ao desenvolvimento infantil.

Existe também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, que visa fomentar o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção de um ambiente seguro e estimulante, que propicie o desenvolvimento de suas potencialidades. Paralelamente, o serviço busca fortalecer os vínculos familiares, incentivando a participação ativa dos pais e/ou responsáveis e oferecendo suporte e orientações no âmbito do cuidado e da educação infantil.

O SCFV assume, ainda, um papel preventivo no que tange a situações de risco, como negligência, violência e trabalho infantil, por meio do acompanhamento e da

orientação às famílias. A Cartilha de Orientações Técnicas do SCFV fornece diretrizes para a implementação do serviço, enfatizando a importância da intersetorialidade, a necessidade de uma equipe qualificada, a valorização da participação familiar e a importância do monitoramento e da avaliação contínua.

No Estado apenas 42 municípios (6,51%) têm adesão ao Programa Criança Feliz, ofertam o Serviço e o Benefício eventual em seus territórios e 85 municípios (13,18%) não possuem nenhuma oferta para primeira infância e não aderiram ao Programa Criança Feliz, sendo as regiões do Vale do Paraíba, Marília e Botucatu com a maior incidência.

Mapa 49. Oferta de Serviços, Benefícios e/ou Programas da Política de Assistência Social nos municípios do Estado de São Paulo.

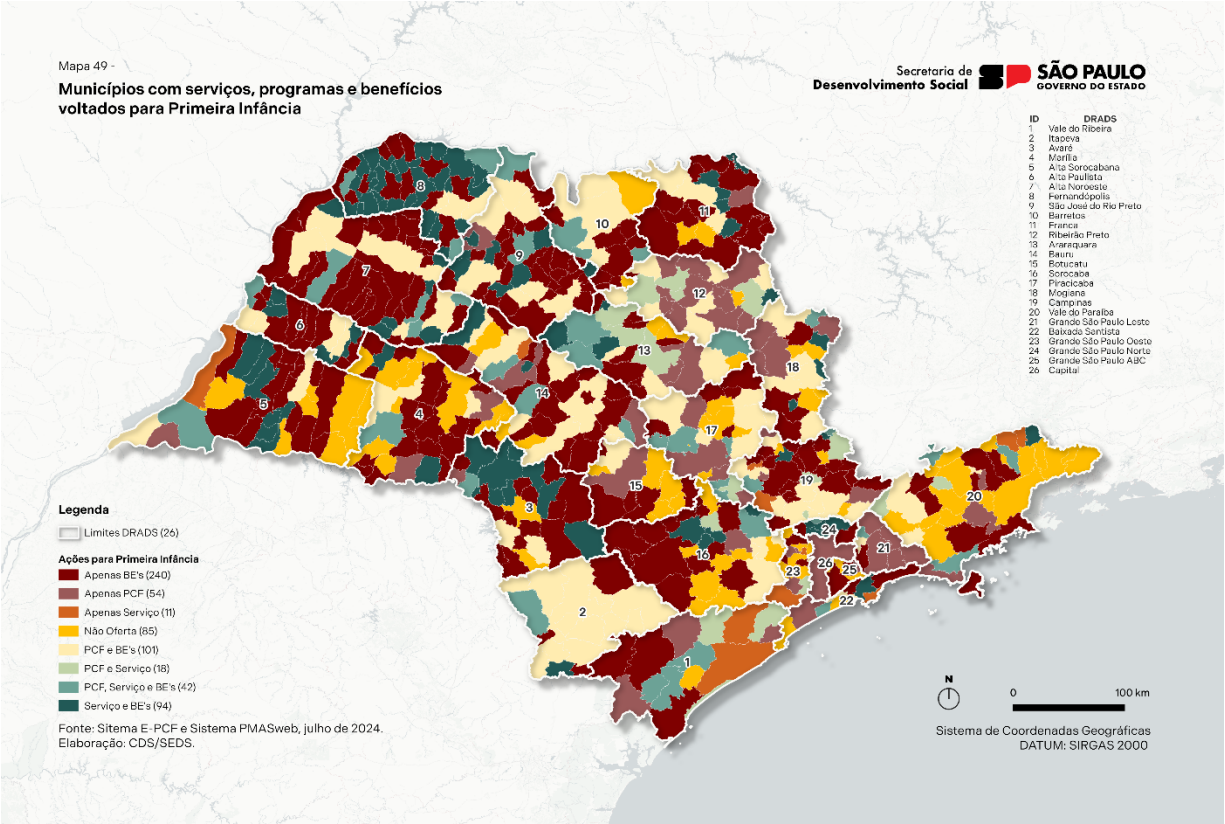

Fonte: Sistema e-PCF (2024).

Esse número considerável de municípios que não ofertam serviços, programas ou benefícios voltados à primeira infância em seus territórios demanda atenção e ações estratégicas de capacitação, sensibilização e apoio técnico para que esse quantitativo de municípios caia ao longo dos próximos 4 anos.

Além disso espera-se que com o reordenamento do Programa, sendo integrado ao serviço de visitação domiciliar tipificado, mais municípios ofertem ações para primeira infância em seus territórios e ocorra uma maior integração com as ofertas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e com as demais ofertas do SUAS.

Outro ponto de suma importância é priorizar a implementação do Plano Estadual da Primeira Infância. O Plano assume um papel crucial na construção de políticas públicas para primeira infância, ao estabelecer diretrizes e ações estratégicas para garantir o desenvolvimento integral dos indivíduos desde os primeiros anos de vida. Ele assume um papel central na promoção de políticas públicas efetivas e articuladas, assegurando o acesso a serviços de qualidade em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, cultura e proteção.

Além de seu impacto direto no desenvolvimento infantil, o Plano Estadual também pode servir como base para a elaboração e implementação de planos municipais da primeira infância. Atualmente, apenas 10 municípios no Estado de São Paulo possuem planos específicos para essa faixa etária. A expectativa é que, a partir da publicação do Plano Estadual e com o apoio técnico do Estado, esse número aumente significativamente nos próximos quatro anos.

5.6.1.3. ACESSUAS Trabalho

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho) é uma iniciativa do Governo Federal que visa promover a autonomia e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio da integração ao mundo do trabalho. O programa atua em diversas frentes, oferecendo qualificação profissional e orientação para o mercado de trabalho.

O Programa foi criado em 2008, como parte do Plano Brasil Sem Miséria, um conjunto de ações para combater a pobreza e a desigualdade no país. Inicialmente, o programa se concentrava em ações de qualificação profissional e intermediação de mão de obra. Ao longo dos anos, passou por reformulações e aprimoramentos, ampliando seu público-alvo.

Dessa forma, o Programa busca não apenas inserir os usuários no mercado de trabalho, mas também garantir que tenham as ferramentas e apoio necessário para alcançar maior autonomia, através de ações que visam o desenvolvimento de habilidades, identificação de potencialidades, intermediação de mão de obra e promoção de inclusão produtiva.

O ACESSUAS tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente em municípios com adesão ao Programa, com idade de 14 a 59 anos. Tem prioridade para a participação os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os públicos prioritários do Programa.

Um fator crucial no Programa ACESSUAS é a sua estrutura de metas: uma meta de atendimento e uma meta de execução de recursos. O governo federal cofinancia recursos diretamente aos municípios para a execução de ações com os usuários da assistência social, e metas de atendimento são pactuadas com esses municípios. A meta completa do programa só é alcançada quando os municípios executam a quase totalidade dos recursos do cofinanciamento e, simultaneamente, atingem a meta de atendimento estabelecida.

No Estado de São Paulo, 63 municípios aderiram ao programa, com uma meta pactuada de 38.500 beneficiários atendidos e R$ 7.700.000,00 de repasse do governo federal aos municípios. Apenas 11 municípios (17,46%) executaram o programa em sua totalidade alcançando a meta de atendimento e meta orçamentária.

Tabela 76. Municípios com adesão e beneficiários atendidos do programa ACESSUAS Trabalho.

DRADS	Municípios com adesão ao Programa ACESSUAS	Municípios com as Metas do Programa Atingidas	Beneficiários Atendidos pelo programa
Alta Noroeste	1	0	83
Alta Paulista	0	0	0
Alta Sorocabana	2	0	178
Araraquara	2	0	1.444
Avaré	0	0	0
Baixada Santista	3	0	155
Barretos	1	0	0

DRADS	Municípios com adesão ao Programa ACESSUAS	Municípios com as Metas do Programa Atingidas	Beneficiários Atendidos pelo programa
Bauru	2	0	1.408
Botucatu	1	0	565
Campinas	7	2	3.095
Capital	1	0	272
Fernandópolis	0	0	0
Franca	3	0	169
Grande São Paulo ABC	5	1	1.102
Grande São Paulo Leste	4	1	2.054
Grande São Paulo Norte	2	1	1.381
Grande São Paulo Oeste	5	0	278
Itapeva	1	1	762
Marília	2	2	472
Mogiana	2	0	0
Piracicaba	7	0	1.715
Ribeirão Preto	1	0	0
São José do Rio Preto	0	0	0
Sorocaba	4	1	1.910
Vale do Paraíba	5	1	1.479
Vale do Ribeira	2	1	448
Total Geral	63	11	18.970

Fonte: MDS (2024).

A seguir, um mapa representa os municípios que aderiram ao Programa ACESSUAS.

Mapa 50. Municípios que aderiram ao Programa ACESSUAS.

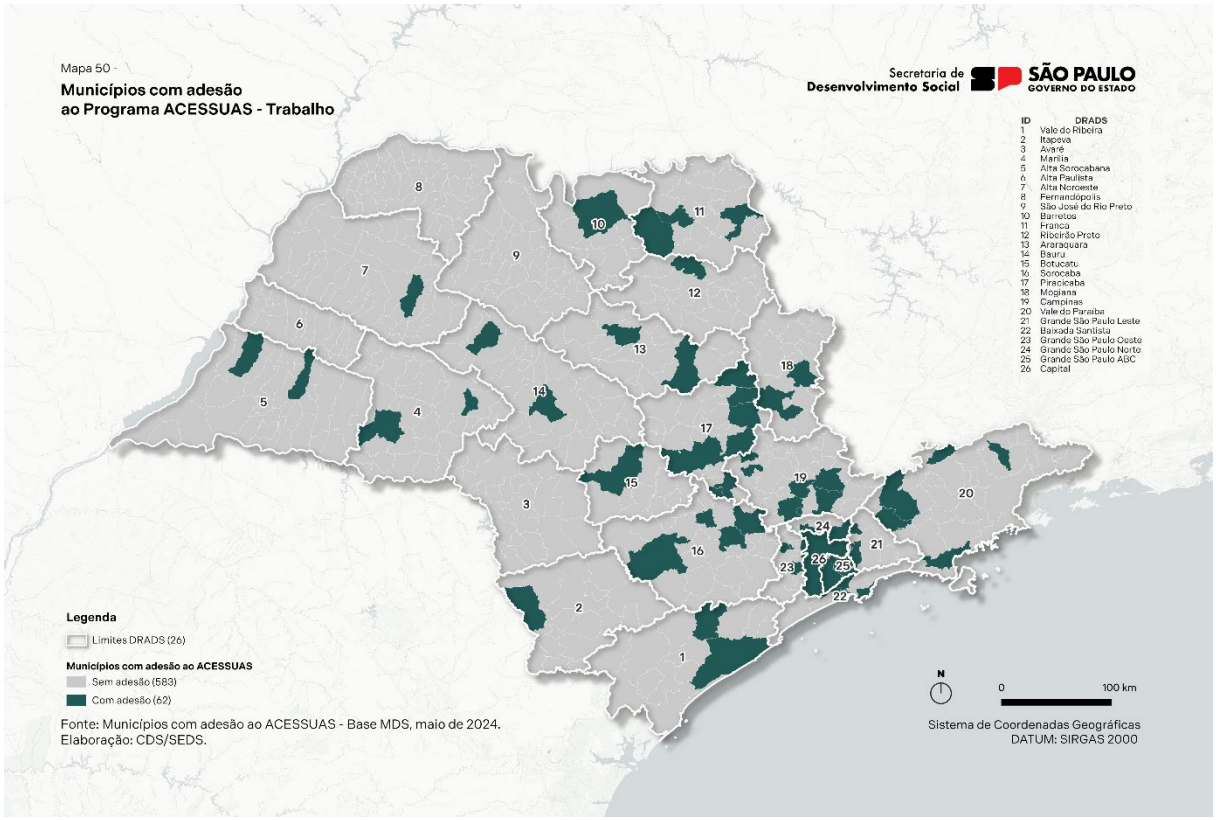

Fonte: MDS (2024).

O Programa ACESSUAS Trabalho, apesar de seus avanços e potencialidades, enfrenta desafios significativos no processo de inclusão produtiva de seus usuários. A complexidade da questão social e as particularidades do mercado de trabalho exigem um olhar atento para as dificuldades que podem surgir na trajetória dos participantes.

A qualificação profissional, por si só, não garante a inserção no mercado, sendo necessário um trabalho mais amplo de sensibilização e mobilização dos empregadores. A articulação com outras políticas públicas, como educação, saúde e habitação, também se apresenta como um desafio, pois a inclusão produtiva não se resume à inserção no mercado de trabalho, mas envolve a melhoria da qualidade de vida em todas as suas dimensões.

Superar esses desafios exige um esforço conjunto do governo, da sociedade civil e do setor privado, que devem trabalhar em parceria para promover a inclusão social e a garantir maior autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade.

O dado de que apenas 11 dos 63 municípios que aderiram ao ACESSUAS conseguiram atingir a meta completa evidencia a necessidade de intensificar as ações de apoio técnico do Estado aos municípios participantes, visando o alcance da meta completa. Essa intensificação do apoio técnico se configura como a ação central para os próximos quatro anos de execução do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS).

O apoio técnico, nesse contexto, assume um papel fundamental na capacitação dos municípios para a gestão eficiente dos recursos e na implementação de ações que efetivamente atendam às necessidades dos usuários da assistência social. A oferta de suporte técnico especializado, o compartilhamento de boas práticas e o acompanhamento contínuo das ações municipais são elementos-chave para o sucesso do programa e para o alcance das metas estabelecidas.

5.6.1.4. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, instituído em 2003, consolidou-se como um dos pilares da política de assistência social brasileira, visando combater a pobreza e a desigualdade socioeconômica por meio da transferência direta de renda com condicionalidades.

A base legal do programa original remonta à Medida Provisória nº 132/2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836/2004. Em 2021, o programa passou por uma reformulação, sendo substituído pelo Auxílio Brasil (Lei nº 14.284/2021), que introduziu modificações como o aumento do valor médio do benefício e a criação de novos benefícios complementares.

Em 2023, o Bolsa Família foi recriado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, incorporando aprimoramentos e novas condicionalidades. O Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 regulamenta o programa, definindo critérios de elegibilidade, valores dos benefícios, modalidades de pagamento e demais aspectos operacionais.

O principal objetivo do Bolsa Família é combater a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no Cadastro Único e com renda per capita de até R$ 218,00 (linha de pobreza do programa). O programa opera com uma estrutura de benefícios básicos e variáveis, buscando atender às necessidades específicas de cada família:

Benefícios por Tipo:

- **Benefício de Renda de Cidadania (BRC):** É o benefício básico do programa, pago por cada integrante da família beneficiária. O valor é de R$ 142,00 por pessoa.
- **Benefícios Complementares (BCO):** É um benefício adicional pago às famílias cuja soma dos outros benefícios financeiros recebidos seja inferior a R$ 600,00. O valor do benefício complementar é calculado pela diferença entre R$ 600,00 e a soma dos demais benefícios.
- **Benefícios Variáveis:** São benefícios adicionais pagos de acordo com a composição familiar, visando atender necessidades específicas:
    - **Benefício Variável Familiar Criança (BV):** Pago por cada criança com idade entre 7 e 12 anos incompletos. O valor é de R$ 50,00 por criança.
    - **Benefício Primeira Infância (BPI):** Pago por cada criança com idade entre 0 e 7 anos incompletos. O valor é de R$ 150,00 por criança.
    - **Benefício Variável Familiar Adolescente (BVA):** Pago por cada adolescente com idade entre 12 e 18 anos incompletos. O valor é de R$ 50,00 por adolescente.
    - **Benefício Variável Familiar Gestante (BVG):** Pago a cada gestante na família beneficiária. O valor é de R$ 50,00 por gestante. **Benefício Variável Familiar Nutriz (BVN):** Pago a cada nutriz (mulher que amamenta) na família beneficiária. O valor é de R$ 50,00 por nutriz.
    - **Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** São benefícios pagos para famílias que tiveram redução no valor do benefício durante a transição do Auxílio Emergencial para o Bolsa Família.

Uma mesma família pode receber diferentes tipos de benefícios, dependendo de sua composição e situação.

Além dos benefícios financeiros, o Bolsa Família opera com condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social. Essas condicionalidades, como o acompanhamento pré-natal, a vacinação infantil, a frequência escolar e a participação

em serviços de proteção social, visam promover o desenvolvimento humano e a emancipação das famílias beneficiárias, rompendo o ciclo intergeracional da pobreza.

Entre 2020 e 2023, o programa apresentou um aumento significativo no valor médio do benefício, no número de famílias atendidas e, consequentemente, no número de pessoas beneficiadas.

Gráfico 25. Famílias, pessoas e valor médio de repasse a beneficiários do Programa Bolsa Família

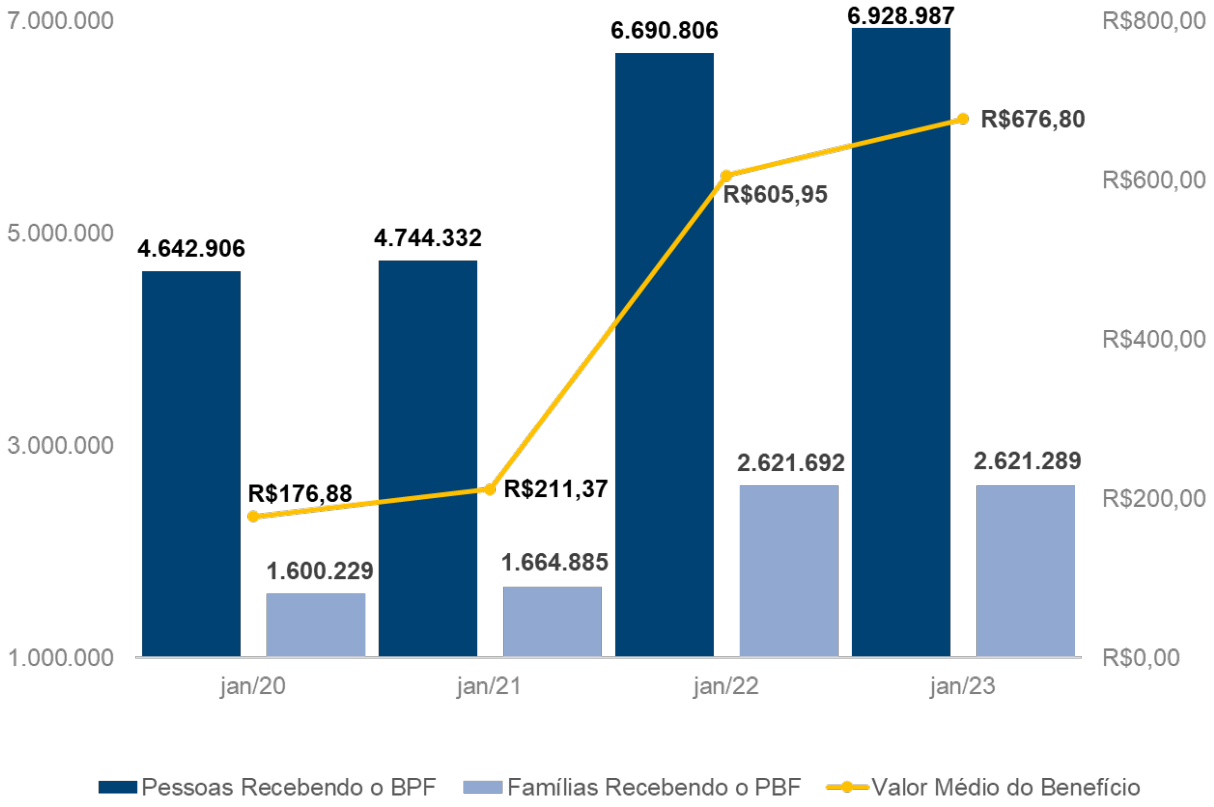

Fonte: VisData (2024).

Apesar desse crescimento, houve uma queda na porcentagem de famílias beneficiárias em relação ao total de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) em 2023. Isso se explica pelo aumento expressivo no número de famílias inscritas no CadÚnico entre 2021 e 2022, acompanhado de um aumento similar no número de famílias beneficiárias do Bolsa Família.

No entanto, em 2023, com o início das averiguações cadastrais automáticas pelo governo federal, especialmente as relacionadas à renda, o número de famílias

beneficiárias do Bolsa Família diminuiu 0,02%, enquanto o número de famílias no CadÚnico aumentou 15,37%.

Gráfico 26. Comparativo de Famílias Inscritas no Cadastro Único recebendo o Bolsa Família

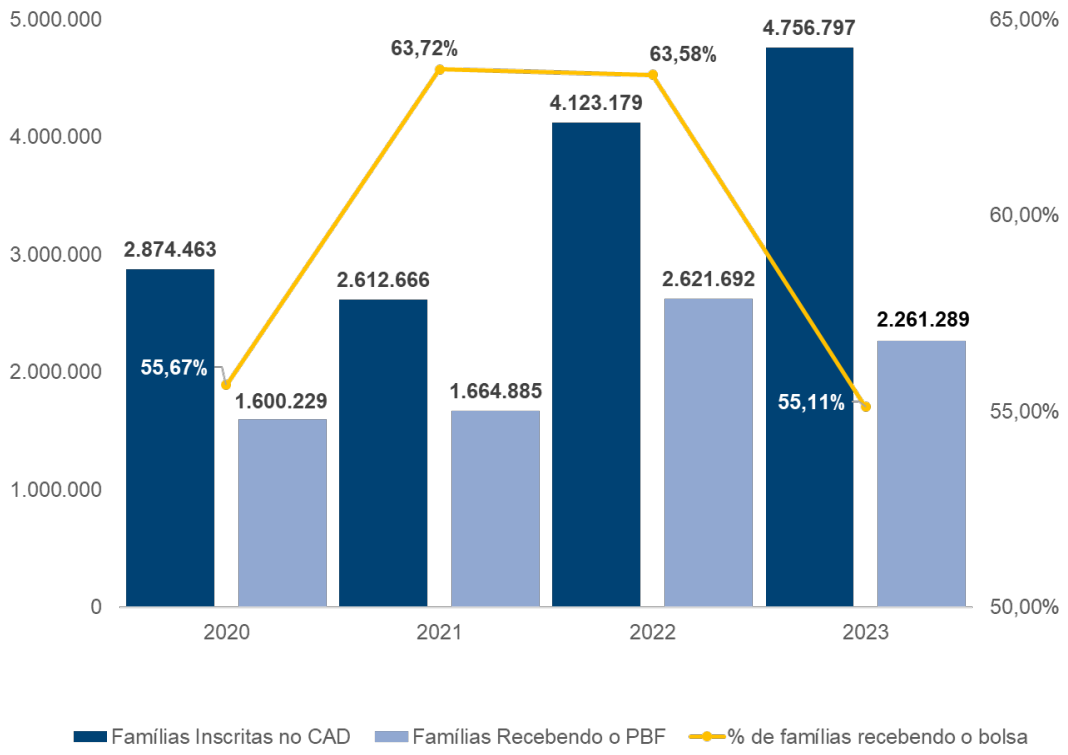

Fonte: VisData (2024).

No Estado de São Paulo são 6.744.848 (Ref. VisDATA 03/2024) pessoas recebendo o benefício do Programa Bolsa Família, o equivalente a 15,2% do total da População do Estado e 63,16% do total de pessoas inscritas no Cadastro Único. Fazendo o recorte de famílias inscritas no Cadastro Único, das 4.590.941 (Ref. VisDATA 03/2024) famílias, 2.568.876 (Ref. VisDATA 03/2024) recebem o benefício do Programa, o equivalente a 55,96% do total de famílias.

Tabela 77. Pessoas inscritas no CadÚnico, beneficiárias do Programa Bolsa Família, a porcentagem da população no estado recebendo PBF e inscritas no CadÚnico recebendo o PBF por DRADS no estado de São Paulo.

DRADS	População CENSO IBGE (2022)	Pessoas Inscritas no CadÚnico (03/2024)	Pessoas Beneficiárias do PBF (03/2024)	% da População do Estado recebendo PBF	% de pessoas inscritas no CadÚnico recebendo o PBF
Alta Noroeste	774.967	201.005	104.210	13,45%	51,84%
Alta Paulista	263.465	68.890	35.041	13,30%	50,87%
Alta Sorocabana	600.617	160.645	89.711	14,94%	55,84%
Araraquara	1.023.081	215.135	126.037	12,32%	58,59%
Avaré	527.917	150.602	85.612	16,22%	56,85%
Baixada Santista	1.805.531	452.684	305.909	16,94%	67,58%
Barretos	439.068	107.969	57.051	12,99%	52,84%
Bauru	1.111.266	258.525	136.960	12,32%	52,98%
Botucatu	302.784	82.378	46.586	15,39%	56,55%
Campinas	4.647.425	829.492	505.461	10,88%	60,94%
Capital	11.451.999	2.667.351	1.796.589	15,69%	67,35%
Fernandópolis	459.326	125.344	58.013	12,63%	46,28%
Franca	742.248	163.892	99.709	13,43%	60,84%
Grande São Paulo ABC	2.696.530	522.985	350.685	13,01%	67,05%
Grande São Paulo Leste	1.627.145	527.598	362.237	22,26%	68,66%
Grande São Paulo Norte	1.883.333	609.940	416.023	22,09%	68,21%
Grande São Paulo Oeste	3.072.913	900.025	585.991	19,07%	65,11%
Itapeva	327.035	142.484	92.207	28,19%	64,71%
Marília	744.956	193.612	103.468	13,89%	53,44%
Mogiana	804.426	165.559	95.874	11,92%	57,91%
Piracicaba	1.568.405	323.513	189.855	12,10%	58,69%
Ribeirão Preto	1.384.158	281.717	175.225	12,66%	62,20%

DRADS	População CENSO IBGE (2022)	Pessoas Inscritas no CadÚnico (03/2024)	Pessoas Beneficiárias do PBF (03/2024)	% da População do Estado recebendo PBF	% de pessoas inscritas no CadÚnico recebendo o PBF
São José do Rio Preto	1.146.149	248.931	131.627	11,48%	52,88%
Sorocaba	2.222.919	501.029	305.732	13,75%	61,02%
Vale do Paraíba	2.505.723	653.350	408.596	16,31%	62,54%
Vale do Ribeira	277.852	124.265	80.439	28,95%	64,73%
Total Estado	**44.411.238**	**10.678.920**	**6.744.848**	**15,19%**	**63,16%**

Fonte: CECAD (2024); VisDATA (2024).

Tabela 78. Família inscritas no Cadastro Único, inseridas no Programa Bolsa família e o valor médio do benefício.

DRADS	Famílias Inscritas no CadÚnico	Famílias beneficiárias do PBF	% de famílias recebendo PBF	Valor médio do benefício
Alta Noroeste	86.343	39.005	45,17%	R$ 660,08
Alta Paulista	28.557	12.927	45,27%	R$ 657,84
Alta Sorocabana	66.839	33.546	50,19%	R$ 660,73
Araraquara	90.023	47.221	52,45%	R$ 662,26
Avaré	60.944	30.737	50,43%	R$ 670,14
Baixada Santista	199.754	117.953	59,05%	R$ 686,03
Barretos	45.496	20.983	46,12%	R$ 663,84
Bauru	107.766	49.951	46,35%	R$ 668,22
Botucatu	33.402	16.702	50,00%	R$ 661,35
Campinas	345.734	186.999	54,09%	R$ 664,88
Capital	1.185.016	707.198	59,68%	R$ 668,38
Fernandópolis	53.673	21.594	40,23%	R$ 646,18
Franca	68.084	36.979	54,31%	R$ 670,91
Grande São Paulo ABC	234.074	140.159	59,88%	R$ 661,60

DRADS	Famílias Inscritas no CadÚnico	Famílias beneficiárias do PBF	% de famílias recebendo PBF	Valor médio do benefício
Grande São Paulo Leste	227.439	138.296	60,81%	R$ 677,87
Grande São Paulo Norte	270.855	161.241	59,53%	R$ 669,42
Grande São Paulo Oeste	382.785	218.584	57,10%	R$ 669,15
Itapeva	56.995	33.955	59,58%	R$ 656,81
Marília	80.040	38.050	47,54%	R$ 661,83
Mogiana	67.108	34.729	51,75%	R$ 672,25
Piracicaba	136.068	71.016	52,19%	R$ 659,22
Ribeirão Preto	120.453	66.531	55,23%	R$ 668,99
São José do Rio Preto	107.420	49.535	46,11%	R$ 659,54
Sorocaba	205.343	112.081	54,58%	R$ 666,91
Vale do Paraíba	278.393	153.054	54,98%	R$ 674,34
Vale do Ribeira	52.337	29.850	57,03%	R$ 678,28
Total Estado	4.590.941	2.568.876	55,96%	R$ 671,44

Fonte: CECAD (2024); VisDATA (2024).

As DRADS com maior concentração de famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família estão localizadas principalmente no sul e sudeste do estado de São Paulo, abrangendo: Vale do Ribeira, Itapeva, Baixada Santista, Região Metropolitana de São Paulo (DRADS Grande São Paulo e Capital) e Vale do Paraíba. Em contrapartida, as DRADS Fernandópolis e São José do Rio Preto apresentam o menor número de famílias nessa situação.

Mapa 51. Porcentagem de Família inscritas no Cadastro Único recebendo o benefício do Programa Bolsa Família.

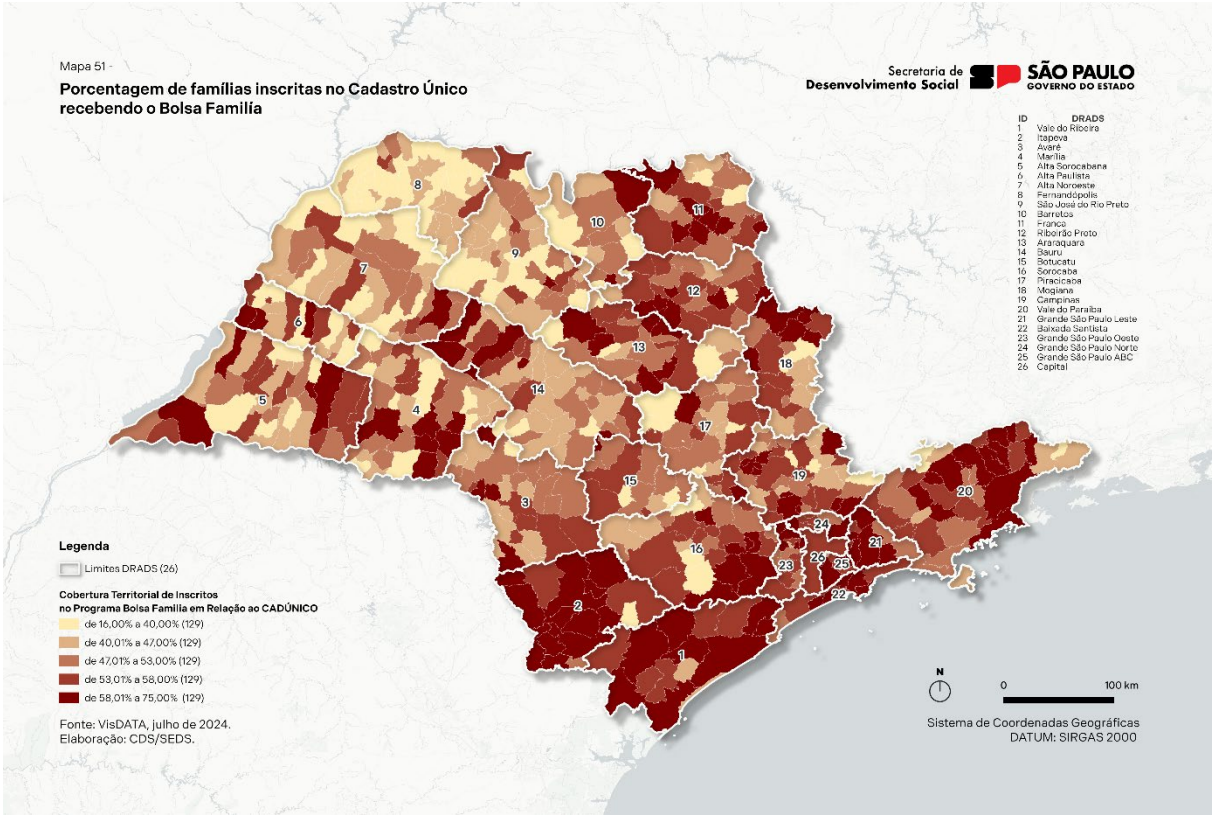

Fonte: CECAD (2024); VisDATA (2024).

No âmbito da gestão Estadual do Programa Bolsa Família, existem as ações de capacitação destinadas aos Municípios Prioritários (MUPS) que vão além da política de assistência social, abrangendo também as áreas de educação e saúde, que compõem o colegiado do programa e desempenham um papel crucial na efetividade da concessão do benefício. Essa abordagem intersetorial visa qualificar a gestão do programa nos municípios que enfrentam maiores desafios no cumprimento das condicionalidades e na atualização do Cadastro Único, garantindo o acesso das famílias aos seus direitos e promovendo o desenvolvimento social.

Os municípios prioritários são com as menores taxas de cumprimento das condicionalidades de saúde e educação, bem como uma baixa taxa de atualização cadastral, demandam atenção e suporte específicos para superar suas dificuldades e garantir a efetividade do Bolsa Família em seus territórios. A capacitação nesses

municípios, abrangendo as áreas de assistência social, educação e saúde, visa fortalecer a gestão integrada do programa e qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias.

Estudos como o "Impacto do Programa Bolsa Família na redução da pobreza e da desigualdade no Brasil" do IPEA demonstram a importância do cumprimento das condicionalidades e da atualização cadastral para o sucesso do programa. A pesquisa aponta que o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, bem como a atualização regular do Cadastro Único, são fatores determinantes para a efetividade do Bolsa Família na promoção do desenvolvimento humano e na superação da pobreza.

No Estado de São Paulo, em 2024, foram identificados 110 municípios prioritários em relação a indicadores socioeconômicos e de desenvolvimento. Nesse contexto, a implementação de sete ações intersetoriais de capacitação nesses municípios obteve grande êxito, resultando em melhorias significativas nos indicadores e conferindo ao Estado uma premiação do governo federal.

A proposta para os próximos anos é dar continuidade as ações de capacitação, com base em dados identificados pela própria gestão estadual, reforçam o compromisso com a melhoria contínua e a busca por soluções cada vez mais eficazes para os desafios enfrentados pelos municípios. A utilização de dados e indicadores próprios permitirá um acompanhamento mais preciso da realidade local, possibilitando a identificação de necessidades específicas e a formulação de intervenções mais direcionadas e eficientes.

5.6. Programas Estaduais

5.6.2.1. Programa São Paulo Amigo do Idoso

O estado de São Paulo tem vivenciado ao longo dos anos um aumento significativo da população idosa. Em 2020, segundo a Fundação SEADE, o estado contava com 7.133.144 idosos (pessoas com 60 anos ou mais), representando 16,16% da população total. Já em 2023, esse número saltou para 7.919.204, correspondendo a 17,78% da população.

Esse aumento de quase 800 mil idosos em apenas três anos é significativo e indica uma intensificação da tendência de envelhecimento populacional já observada em décadas anteriores. A taxa média de crescimento anual da população idosa entre

2020 e 2023 foi de 3,6%. Estudos demográficos da Fundação Seade corroboram essa realidade, apontando que o envelhecimento populacional em São Paulo é impulsionado pela combinação de fatores como a queda da taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida.

Esse cenário demanda atenção especial, uma vez que o aumento da população idosa implica em desafios onde o Estado deve ampliar a oferta de serviços para as pessoas idosas, garantindo direitos, proteção, acolhimento e inclusão social.

Gráfico 27. Evolução da população de pessoas idosas no Estado de São Paulo 2020-2023

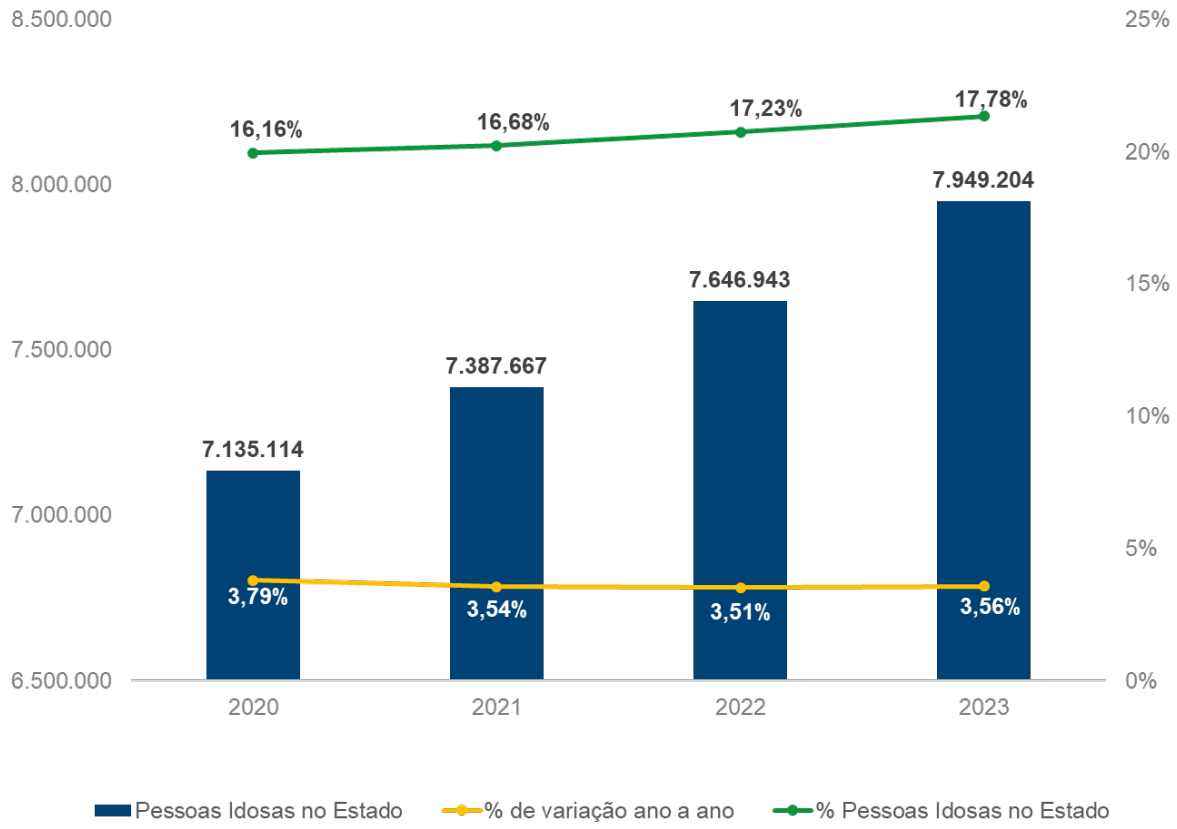

Fonte: SEADE (2024).

No Estado de São Paulo, as DRADS com maior percentual de idosos em relação à população total são Fernandópolis (23,99%), Alta Noroeste (20,42%) e Marília (20,24%), em contrapartida, As DRADS com menor percentual de idosos na população total se concentram todas na região metropolitana, Grande São Paulo -

Leste (13,43%), Grande São Paulo - Norte (13,73%) e Grande São Paulo - Oeste (15,48%).

Trazendo o recorte do Cadastro Único, as DRADS Itapeva (37,39%), Vale do Ribeira (36,03%) e Fernandópolis (31,41%) apresentam as maiores porcentagens de idosos inscritos no CadÚnico, enquanto as DRADS Campinas (17,51%), Capital (15,98%) e Mogiana (16,24%) têm as menores porcentagens de idosos inscritos no CadÚnico.

Tabela 79. Pessoas idosas - População total e número de pessoas inscritas no Cadastro Único.

DRADS	Pessoas Idosas no Estado	Pessoas Idosas no CadÚnico	% de Pessoas Idosas no Estado	% de Pessoas Idosas no CadÚnico
Alta Noroeste	152.380	33.957	20,42%	33,16%
Alta Paulista	55.593	10.706	21,16%	23,90%
Alta Sorocabana	118.055	24.502	19,72%	28,19%
Araraquara	188.794	27.164	18,48%	19,72%
Avaré	97.626	21.668	18,98%	27,06%
Baixada Santista	346.125	56.962	18,80%	21,75%
Barretos	81.718	16.066	18,83%	22,79%
Bauru	205.398	40.192	19,03%	22,94%
Botucatu	55.528	10.959	18,71%	27,79%
Campinas	790.791	112.917	17,44%	17,51%
Capital	2.023.060	323.353	17,67%	15,98%
Fernandópolis	100.480	24.026	23,99%	31,41%
Franca	132.383	20.683	17,91%	21,33%
Grande São Paulo ABC	465.587	76.612	17,31%	18,94%
Grande São Paulo Leste	230.130	68.035	15,48%	32,29%
Grande São Paulo Norte	256.673	80.047	13,43%	32,82%
Grande São Paulo Oeste	415.609	114.838	13,73%	32,21%
Itapeva	52.654	17.368	16,22%	37,39%
Marília	146.969	30.758	20,24%	26,96%
Mogiana	157.455	23.144	20,27%	16,24%
Piracicaba	278.187	43.580	18,16%	18,81%
Ribeirão Preto	234.787	35.688	17,49%	20,48%
São José do Rio Preto	217.882	44.792	19,19%	26,01%
Sorocaba	363.849	65.033	16,95%	22,51%
Vale do Paraíba	430.862	94.003	18,57%	27,64%
Vale do Ribeira	51.993	17.972	19,16%	36,03%

DRADS	Pessoas Idosas no Estado	Pessoas Idosas no CadÚnico	% de Pessoas Idosas no Estado	% de Pessoas Idosas no CadÚnico
Total Geral	7.650.568	1.435.025	19,00%	25,60%

Fonte: IBGE (2022); CECAD (2024).

O Programa São Paulo Amigo do Idoso, instituído pelo Decreto Estadual nº 66.346/2021, objetiva promover amplo processo de mobilização regional, com foco no conceito de envelhecimento ativo da Organização Mundial de Saúde (OMS), alicerçado em quatro pilares: educação, saúde, participação e proteção. É coordenado pela SEDS e envolve mais 13 Secretarias Estaduais, o Fundo Social de São Paulo e o Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Como forma de fomentar a intersetorialidade local, foi criado **o Selo Paulista da Longevidade,** anteriormente denominado **Selo Amigo do Idoso,** que tem como objetivo estimular os municípios e entidades públicas e da sociedade civil a implantarem ações referenciadas pelo Programa, através do reconhecimento da adesão ao Programa São Paulo Amigo do Idoso e execução de ações voltadas à população idosa. Em 2023 o Guia de Orientações do Selo Paulista da Longevidade foi atualizado, reafirmando o compromisso de dar continuidade de certificar os municípios paulistas de acordo com boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas. Para obtenção do Selo necessário que o município cumpra ações obrigatórias e eletivas. Existem 4 níveis de certificação sendo elas:

- Selo Inicial: 271 municípios;
- Selo Intermediário: 20 municípios;
- Selo Pleno: 7 municípios;
- Selo Platinum: Nenhum município, se mostrando como meta a ser alcançada.

Cada selo indica uma fase de maturação e desenvolvimento das políticas públicas desenvolvidas pelos municípios e que são acompanhadas pela SEDS. O primeiro, Selo Inicial, é garantido aos municípios que realizam a assinatura do termo de adesão ao Programa e cumprem algumas ações como a criação ou reativação do conselho municipal da pessoa idosa, cadastro de pessoas idosas no CadÚnico e nas unidades de saúde, realização de diagnóstico com as pessoas idosas do município (IDEA IDOSO), elaboração de plano estratégico junto ao conselho municipal considerando 12 ações referenciadas do programa, entre outros. Já o segundo nível, Selo Intermediário, é destinado para os municípios que já estão a no mínimo 12

meses, com o Selo Inicial e implementam mais 8 ações referenciadas, sendo necessário 2 de cada pilar. O terceiro Nível, Selo Pleno, é destinado para os municípios que já estão, no mínimo a 12 meses, com o Selo Intermediário e que devem criar um fundo do idoso, realizar um diagnóstico com as pessoas idosas do município, realizar um diagnóstico de gestão sobre as políticas públicas voltadas a pessoa idosa e implementar mais 4 ações referenciadas, considerando pelo menos 2 pilares diferentes. Por fim, o Selo Platinum é para os municípios que já estão, no mínimo a 12 meses, com o Selo Pleno e devem manter os indicadores satisfatórios por pelo menos 2 avaliações e deve reapresentar as ações realizadas e apresentar mais 3 ações.

Tabela 80. Distribuição do Selo Paulista da Longevidade por DRADS.

DRADS	Municípios com Selo Inicial	Municípios com Selo Intermediário	Municípios com Selo Pleno	Municípios sem Selo
Alta Noroeste	43	0	0	0
Alta Paulista	11	0	0	11
Alta Sorocabana	12	0	0	20
Araraquara	2	0	0	24
Avaré	7	2	0	20
Baixada Santista	5	0	0	4
Barretos	11	0	0	8
Bauru	13	0	0	26
Botucatu	8	0	0	5
Campinas	7	3	2	31
Capital	0	0	1	0
Fernandópolis	40	0	0	9
Franca	9	0	0	14
Grande São Paulo ABC	1	6	0	0
Grande São Paulo Leste	3	0	0	7
Grande São Paulo Norte	3	1	1	1
Grande São Paulo Oeste	0	0	0	15
Itapeva	5	1	2	9
Marília	17	1	0	20
Mogiana	9	0	0	11
Piracicaba	8	1	0	18
Ribeirão Preto	1	2	0	22
São José do Rio Preto	40	1	0	6
Sorocaba	4	0	0	27
Vale do Paraíba	6	2	1	30
Vale do Ribeira	6	0	0	9
Total	271	20	7	347

Fonte: Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso (2024).

A tabela a seguir apresenta o porte dos municípios que alcançaram a certificação por cada um dos portes.

Tabela 81. Municípios com Selo Paulista da Longevidade, por porte do município

DRADS	Pequeno I	Pequeno II	Médio	Grande	Metrópole
Alta Noroeste	34	5	2	2	0
Alta Paulista	8	3	0	0	0
Alta Sorocabana	8	3	0	1	0
Araraquara	0	2	0	0	0
Avaré	4	3	1	1	0
Baixada Santista	0	0	1	4	0
Barretos	7	1	2	1	0
Bauru	7	4	1	1	0
Botucatu	6	1	0	1	0
Campinas	0	2	4	5	1
Capital	0	0	0	0	1
Fernandópolis	36	2	2	0	0
Franca	5	2	1	1	0
Grande São Paulo ABC	0	1	0	6	0
Grande São Paulo Leste	0	1	1	1	0
Grande São Paulo Norte	0	0	2	2	1
Grande São Paulo Oeste	0	0	0	0	0
Itapeva	5	2	1	0	0
Marília	13	3	0	2	0
Mogiana	3	3	3	0	0
Piracicaba	1	4	1	3	0
Ribeirão Preto	0	1	1	1	0
São José do Rio Preto	34	5	0	2	0
Sorocaba	1	1	1	1	0
Vale do Paraíba	1	1	3	4	0
Vale do Ribeira	4	1	1	0	0
Total Geral	177	51	28	39	3

Fonte: Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso (2024).

Mapa 52. Municípios com Selo Paulista da Longevidade e seu respectivo nível de certificação.

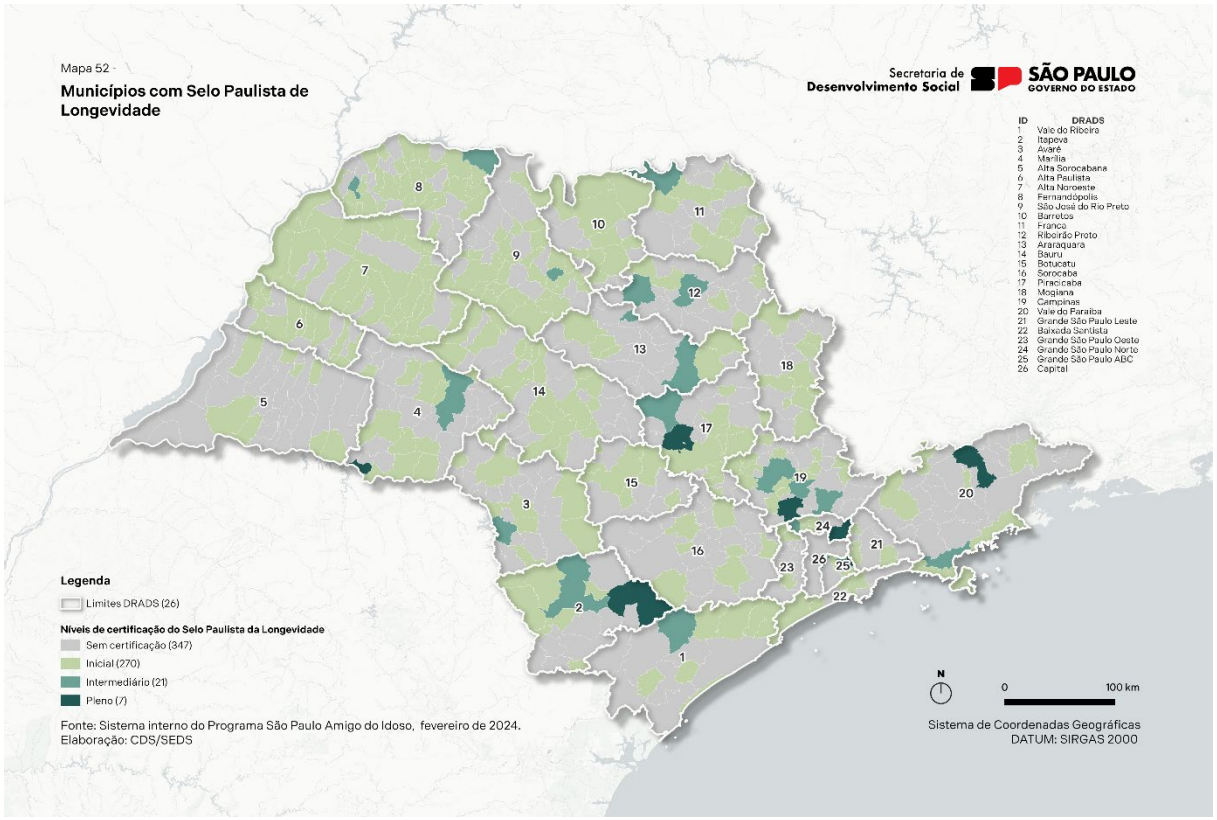

Fonte: Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso (2024).

Ao total são 298 municípios com algum nível de certificação do Selo Paulista da Longevidade no Estado. Isso equivale a apenas 46,20% do total de municípios do Estado, e desse total, 90,94% estão apenas com o Selo inicial. Diante desse cenário é importante ampliar não apenas o número de municípios com algum nível de certificação, mas garantir que os municípios avancem no nível de certificação para garantir não só a continuidade das ações voltadas para pessoa idosa, mas também a ampliação e criação de novas ações.

O Programa também oferta orientação permanente aos municípios e DRADS, no que tange ao acolhimento de dúvidas e acompanhamento das etapas relacionadas à abertura, andamento e finalização das certificações, tramitadas pelo sistema SEI. Além disso, há a disponibilidade de ações formativas trazendo insumos para a qualificação do trabalho com pessoas idosas em seus territórios.

Além das ações intersetoriais, o Programa também realiza o cofinanciamento de recursos aos municípios para obras dos equipamentos socioassistenciais voltados ao atendimento de pessoas idosas.

Centro Dia do Idoso – CDI: Equipamento de atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, caracterizando-se como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Cada Centro Dia do Idoso possui capacidade de atendimento de 50 pessoas e conta com investimento do Governo do Estado de R$ 500 mil por unidade para o investimento de construção, sendo que o custeio da operação é de responsabilidade do município parceiro. Em 2024 há 69 Centros Dia do Idoso em municípios paulistas distribuídos em 21 regiões.

Centro de Convivência do Idoso – CCI: É um equipamento de atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo. Cada unidade possui capacidade de atendimento de até 200 idosos, com investimento do Governo do Estado de R$250 mil por unidade para o investimento de construção, sendo que o custeio da operação é de responsabilidade do município parceiro. Entre 2010 e 2023 foram inaugurados 118 Centros de Convivência do Idoso em municípios paulistas distribuídos em 20 regiões.

Gráfico 28. Evolução dos equipamentos do Programa São Paulo Amigo do Idoso 2020-2023 (CCI e CDI).

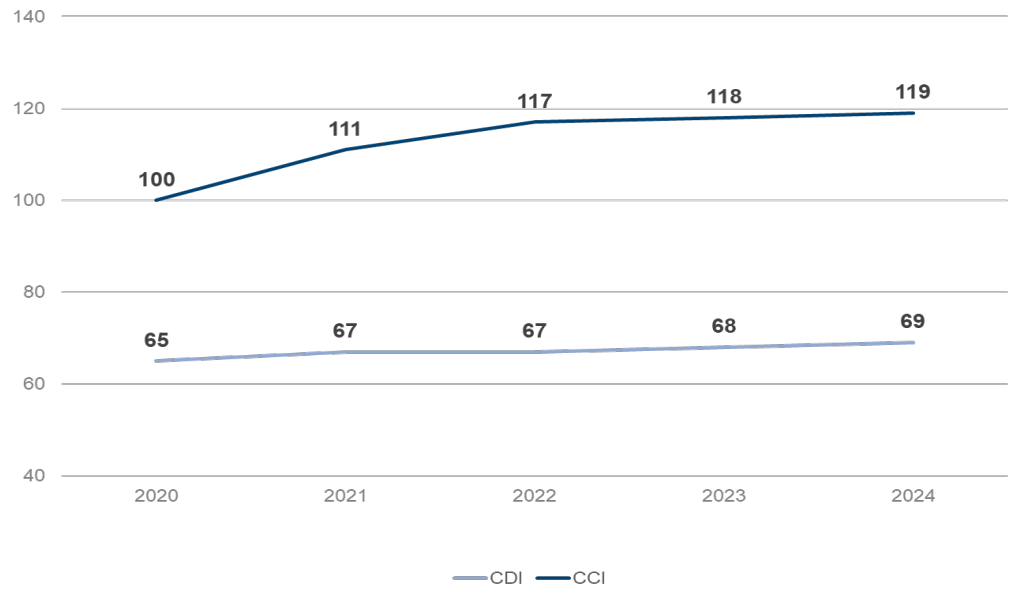

Fonte: Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso (2024).

Tabela 82. Municípios com equipamentos do Programa São Paulo Amigo do Idoso e Selo Paulista da Longevidade, por DRADS.

DRADS	Municípios com CCI	Municípios com CDI	Municípios sem CDI e CCI
Alta Noroeste	6	2	35
Alta Paulista	4	2	16
Alta Sorocabana	4	0	28
Araraquara	7	3	16
Avaré	16	2	11
Baixada santista	0	0	9
Barretos	3	2	14
Bauru	7	7	25
Botucatu	3	2	8
Campinas	2	9	32
Capital	0	0	1
Fernandópolis	23	2	24
Franca	1	2	20
Grande São Paulo ABC	0	0	7
Grande São Paulo Leste	2	4	4
Grande São Paulo Norte	0	3	3
Grande São Paulo Oeste	0	0	15
Itapeva	1	3	13
Marília	9	4	25
Mogiana	1	5	14
Piracicaba	6	5	16
Ribeirão Preto	0	4	21
São José do Rio Preto	15	1	31
Sorocaba	3	3	25
Vale do Paraíba	4	3	32
Vale do Ribeira	2	1	12
Total Geral	119	69	457

Fonte: Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso (2024).

Mapa 53. Municípios com Centro de Convivência do Idoso e Centro Dia do Idoso cofinanciados pelo Estado.

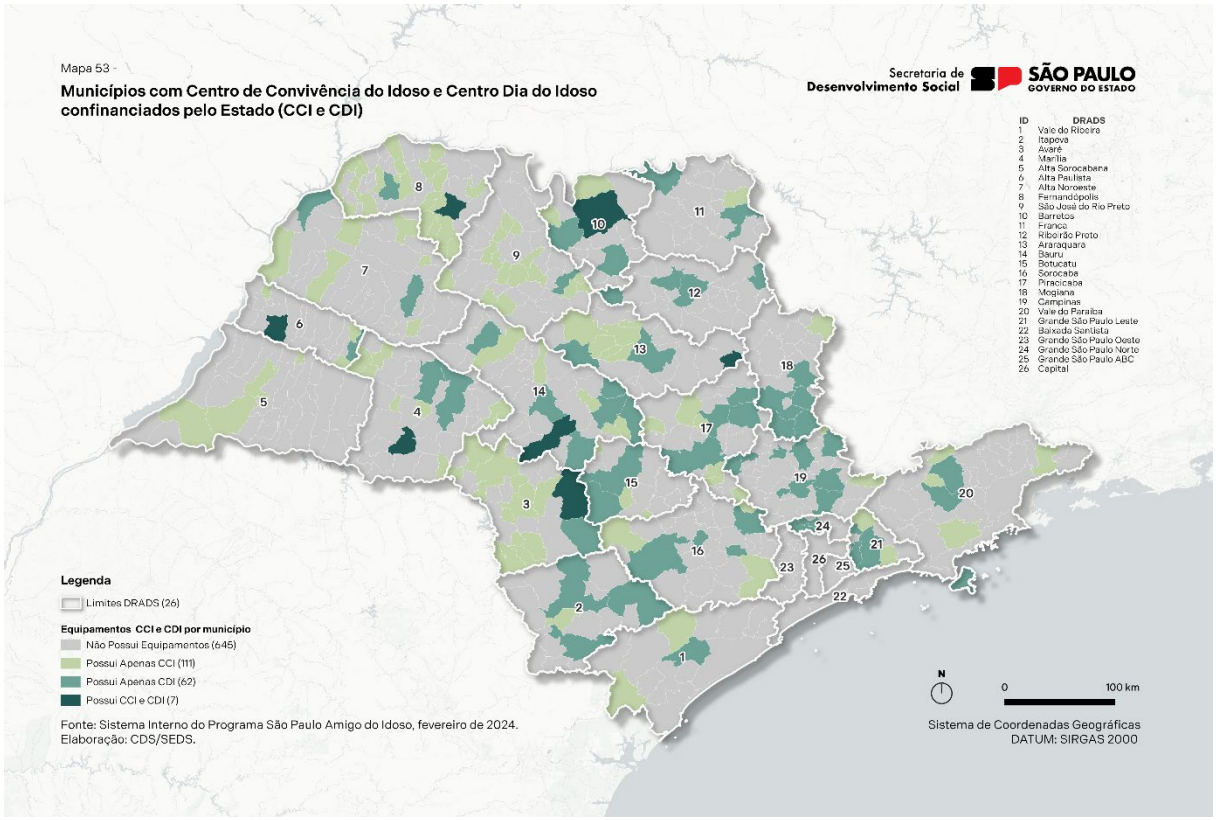

Fonte: Sistema Interno do Programa São Paulo Amigo do Idoso (2024).

Vila Dignidade e Vida Longa

O Programa Vila Dignidade é voltado ao atendimento de idosos independentes e em situação de vulnerabilidade social. Visa à construção de equipamento público constituído de moradias adaptadas em pequenas vilas, integrado à rede de serviços do município. O Programa Vila Dignidade é uma parceria entre a SEDS, Secretaria da Habitação, Companhia Estadual de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e as prefeituras dos municípios paulistas. Atualmente há 18 unidades implantadas, com 356 unidades habitacionais e já foram inauguradas 18 Vilas. O Programa Vida Longa reformula o programa Vila Dignidade, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção social dos beneficiários e preservar a autonomia em moradias adequadas ao ciclo de vida dos beneficiários. A reformulação do programa garante a oferta do serviço de acolhimento em república para idosos. O Programa Vida Longa foi lançado em 01/10/2019 e desde então já entregou 250 unidades habitacionais em 10 municípios.

Projeto Longevidade

O Projeto Longevidade surge como importante e necessária estratégia de articulação das políticas públicas setoriais para a promoção do envelhecimento ativo 50+ ao longo de todo o ciclo de vida. A SEDS tem como estratégia de implementação coordenar esforços de diferentes Secretarias de Estado e Municipais, cujas ações serão orientadas por eixos estratégicos: 1) Promoção do envelhecimento ativo - por meio da sensibilização da população e das entidades públicas e privadas; 2) Disseminação do conhecimento sobre o processo de envelhecimento; 3) Fomento de soluções inovadoras; 4) Otimização das oportunidades de saúde, participação, educação e sobretudo, proteção.

Observando em especial os itens 2 e 3 supracitados e no contexto da construção de políticas públicas eficazes para a pessoa idosa, o mapeamento de boas práticas municipais em ações voltadas para esse grupo se apresenta como uma iniciativa de grande relevância. Essa ação estratégica visa identificar, documentar e disseminar experiências exitosas implementadas em diferentes municípios, com o objetivo de inspirar e orientar a formulação de novas políticas e o aprimoramento das já existentes.

Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso

O Decreto nº 66.346/2021 institui a Comissão Intersecretarial do Programa "São Paulo Amigo do Idoso", um órgão colegiado com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e aperfeiçoar as ações do programa e da temática da pessoa idosa como um todo. A Comissão é composta por 15 membros titulares e seus respectivos suplentes, representando diversas Secretarias de Estado, o Fundo Social de São Paulo e o Conselho Estadual do Idoso.

Suas atribuições são:

- Planejar e coordenar as ações do Programa "São Paulo Amigo do Idoso".
- Desenvolver metodologia e parâmetros de avaliação do Programa.
- Monitorar a execução do Programa e propor melhorias.
- Elaborar um relatório anual de atividades, que será divulgado publicamente.
- Definir os critérios para a concessão do "Selo Paulista da Longevidade" e realizar a outorga do Selo.

- Apoiar órgãos públicos e entidades privadas na implementação de ações relacionadas ao Programa.
- Elaborar e aprovar seu próprio regimento interno.

No âmbito da Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso, estão previstos encontros anuais com todos os membros da comissão responsável. Esses encontros visam fomentar a articulação intersetorial e o desenvolvimento de ações estratégicas, incluindo a identificação e proposição de novas iniciativas, a outorga do Selo Paulista da Longevidade e o acompanhamento das demais atribuições da comissão.

A periodicidade anual desses encontros garante a continuidade do diálogo e a construção de um espaço permanente de debate e colaboração entre os diferentes atores envolvidos na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa. A participação ativa de todos os membros da comissão nesses encontros é fundamental para assegurar a representatividade dos diversos setores e a construção de soluções integradas e eficazes para os desafios enfrentados pela população idosa.

A outorga do Selo Paulista da Longevidade, prevista como uma das ações a serem discutidas nos encontros, representa um importante instrumento de reconhecimento e valorização das iniciativas que promovem a qualidade de vida e o envelhecimento ativo. A articulação entre os membros da comissão nesse processo é fundamental para garantir a efetividade do selo como ferramenta de incentivo e disseminação de boas práticas.

5.6.2.2. Programas estaduais de transferência de renda

Os programas de transferência de renda são instrumentos cruciais de política pública no enfrentamento da pobreza e desigualdade social. Sua importância reside na capacidade de prover segurança econômica imediata às famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente no que tange ao alívio financeiro imediato, ao mesmo tempo em que fomentam o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Além dos benefícios econômicos, os programas de transferência de renda também promovem melhorias significativas nas condições de vida das famílias beneficiárias. O acesso à renda regular permite a aquisição de alimentos, medicamentos e outros bens essenciais, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e a melhoria da saúde. Adicionalmente, condicionam o recebimento do

benefício ao cumprimento de requisitos como a frequência escolar e o acompanhamento médico das crianças, o que incentiva o investimento em capital humano e promove o desenvolvimento social.

Atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Social conta com três programas de transferência de renda: Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso. Eles totalizam, em julho de 2024, 14.069 beneficiários em 551 munícipios do Estado.

Para execução dos programas, o Estado de São Paulo conta com a parceria dos municípios, que realizam a adesão formal via termos próprios, e acompanham as atividades dos beneficiários na ponta, como exemplo a frequência escolar e o cumprimento das condicionalidades para elegibilidade.

Tabela 83. Quantidade de beneficiários dos Programas de Transferência de Renda estaduais, por DRADS (Referência: julho de 2024).

DRADS	Beneficiários Ação Jovem	Beneficiários Renda Cidadã	Beneficiários Renda Cidadã - Idoso	Total de Beneficiários
Alta Noroeste	121	887	21	1.029
Alta Paulista	107	448	6	561
Alta Sorocabana	155	691	26	872
Araraquara	108	622	8	738
Avaré	134	621	3	758
Baixada Santista	12	0	6	18
Barretos	73	467	4	544
Bauru	165	689	15	869
Botucatu	34	161	0	195
Campinas	176	816	33	1.025
Capital	0	0	0	0
Fernandópolis	166	929	3	1.098
Franca	137	626	11	774
Grande São Paulo ABC	0	0	9	9
Grande São Paulo Leste	15	39	17	71
Grande São Paulo Norte	0	91	0	91
Grande São Paulo Oeste	0	0	2	2
Itapeva	54	341	3	398
Marília	128	707	20	855
Mogiana	103	501	9	613
Piracicaba	105	406	16	527
Ribeirão Preto	126	545	9	680
São José do Rio Preto	148	795	6	949
Sorocaba	54	338	15	407
Vale do Paraíba	156	607	6	769
Vale do Ribeira	0	222	22	244
Total Geral	2.277	11.549	270	14.096

Fonte: Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso (2024).

Tabela 84. Quantidade de municípios com beneficiários dos Programas de Transferência de Renda estaduais, por DRADS.

DRADS	Municípios com adesão - Ação Jovem	Municípios com adesão - Renda Cidadã	Municípios com adesão - Renda Cidadã Idoso	Municípios com adesão aos 3 programas
Alta Noroeste	29	41	8	5
Alta Paulista	20	22	4	4
Alta Sorocabana	29	30	7	6
Araraquara	16	23	3	2
Avaré	24	28	3	2
Baixada Santista	1	0	1	0
Barretos	14	18	3	1
Bauru	32	35	8	7
Botucatu	8	11	0	0
Campinas	21	30	11	7
Capital	0	0	0	0
Fernandópolis	40	49	2	0
Franca	20	22	6	5
Grande São Paulo ABC	0	0	2	0
Grande São Paulo Leste	2	2	5	1
Grande São Paulo Norte	0	2	0	0
Grande São Paulo Oeste	0	0	2	0
Itapeva	9	14	3	3
Marília	27	34	9	5
Mogiana	14	19	6	3
Piracicaba	17	21	5	1
Ribeirão Preto	20	22	3	2
São José do Rio Preto	33	41	4	2
Sorocaba	9	15	7	3
Vale do Paraíba	22	27	5	2
Vale do Ribeira	0	11	7	0
Total Geral	407	517	114	61

Fonte: Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso (2024).

Mapa 54. Total de beneficiários de programa de transferência de renda estadual, por município.

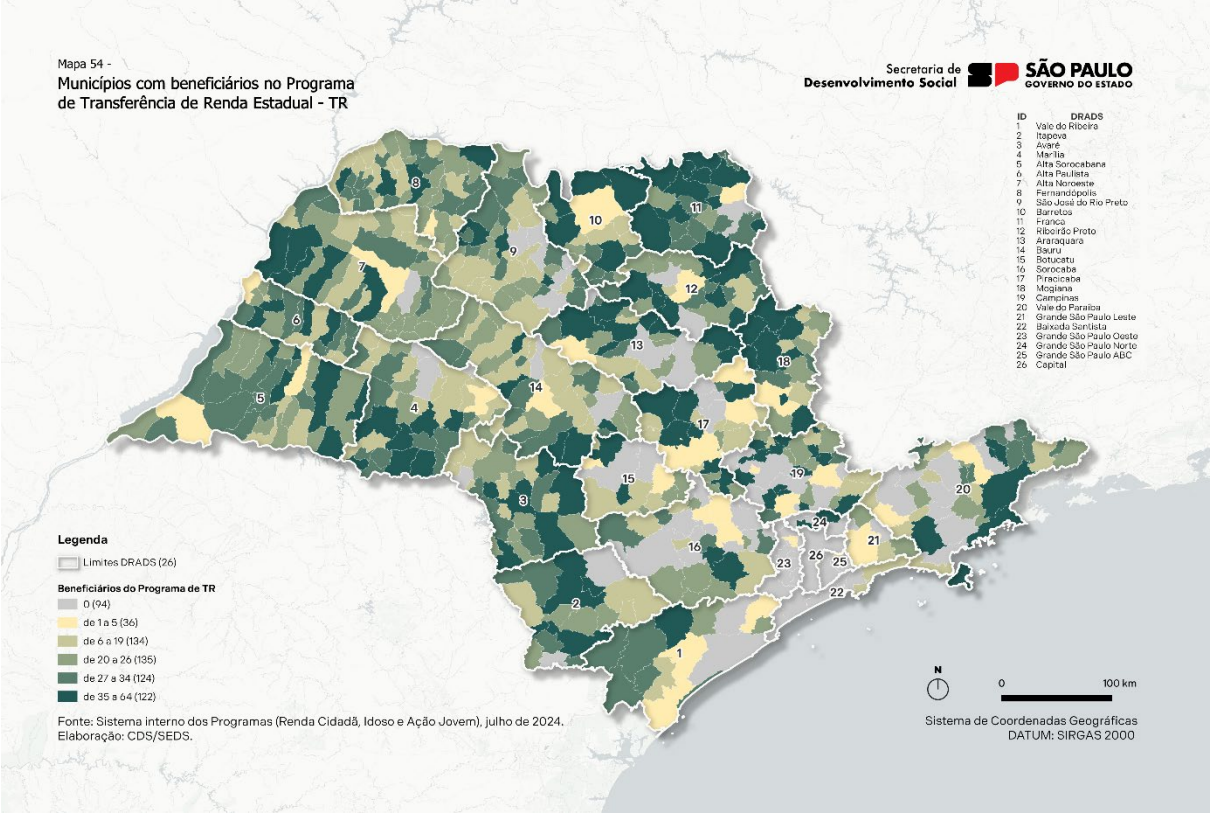

Fonte: Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso (2024).

5.6.2.2.1. Ação Jovem

O Programa Ação Jovem, voltado para jovens de 15 a 24 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo visa promover a inclusão social por meio da transferência direta de renda e de ações complementares que estimulam a conclusão da educação básica. O programa oferece um apoio financeiro temporário, com duração máxima de 36 meses, e atualmente beneficia 2.277 jovens (julho de 2024).

Ao combinar o apoio financeiro com ações que incentivam a formação educacional, o Ação Jovem busca romper o ciclo de vulnerabilidade social. A transferência de renda, além de aliviar as dificuldades financeiras imediatas, atuando como um incentivo para a permanência dos jovens na escola, enquanto as ações complementares os preparam para o ingresso no mundo do trabalho, ampliando suas perspectivas de futuro.

Mapa 55. Municípios com beneficiários do Programa Ação Jovem.

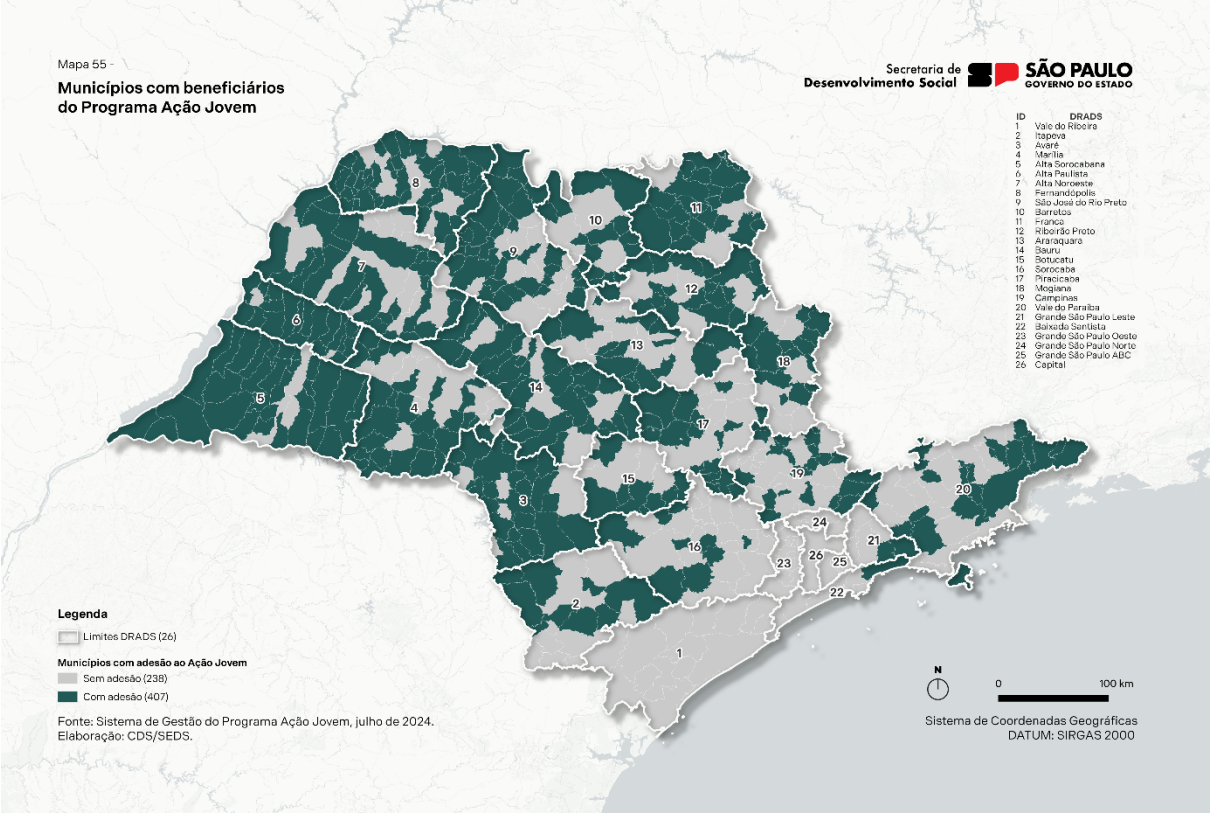

Fonte: Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso (2024).

5.6.2.2.2. Renda Cidadã

O Programa Renda Cidadã, voltado para famílias em situação de vulnerabilidade com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo, visa promover a melhoria da qualidade de vida por meio da transferência direta de renda e de ações complementares desenvolvidas pelos municípios. O programa oferece um suporte financeiro, com duração máxima de 36 meses e atualmente beneficia 11.549 famílias (julho de 2024).

Ao combinar o apoio financeiro com ações complementares que visam ampliar as oportunidades de desenvolvimento, proteção e inclusão social, o Renda Cidadã busca empoderar as famílias beneficiárias, proporcionando-lhes condições para superar a vulnerabilidade e construir um futuro mais promissor. A transferência de renda, além de aliviar as dificuldades financeiras imediatas, possibilita o acesso a bens e serviços essenciais, enquanto as ações complementares, contribuem para a autonomia e a inserção social das famílias.

Mapa 56. Municípios com beneficiários do Programa Renda Cidadã.

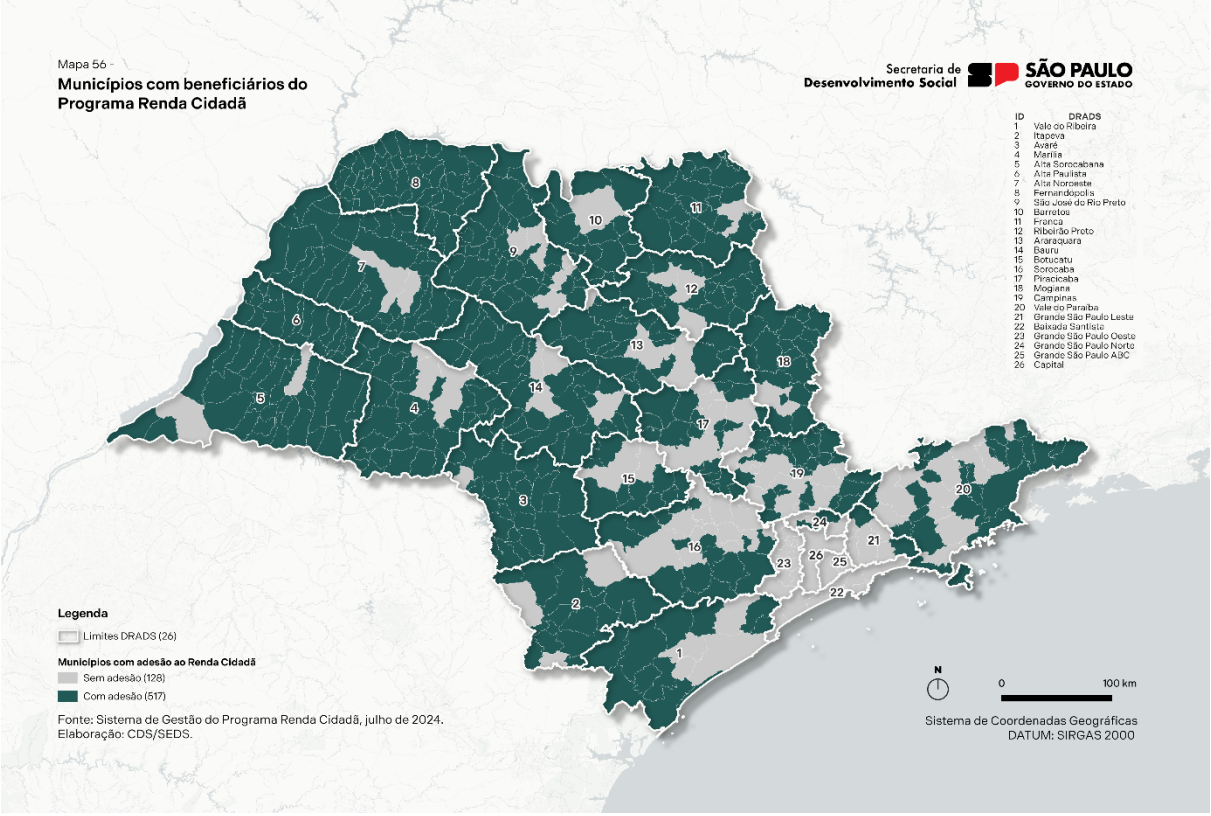

Fonte: Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso (2024).

5.6.2.2.3. Renda Cidadã – Benefício Idoso

O Programa Renda Cidadã - Benefício Idoso, direcionado a idosos com oitenta anos ou mais que vivem em famílias com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo, visa reduzir a dependência, ampliar a autonomia e promover o bem-estar e a qualidade de vida dessa população por meio da transferência direta de renda. Atualmente, o programa beneficia 243 idosos (dados de julho de 2024).

Ao oferecer um suporte financeiro direto aos idosos, o programa contribui para a redução da dependência econômica, permitindo que eles tenham maior autonomia na gestão de seus recursos e na tomada de decisões sobre sua própria vida. Além disso, a transferência de renda possibilita o acesso a bens e serviços essenciais, como medicamentos, alimentação e cuidados de saúde, impactando positivamente a qualidade de vida e o bem-estar dos beneficiários.

Mapa 57. Municípios com adesão ao Programa Renda Cidadã – Idoso.

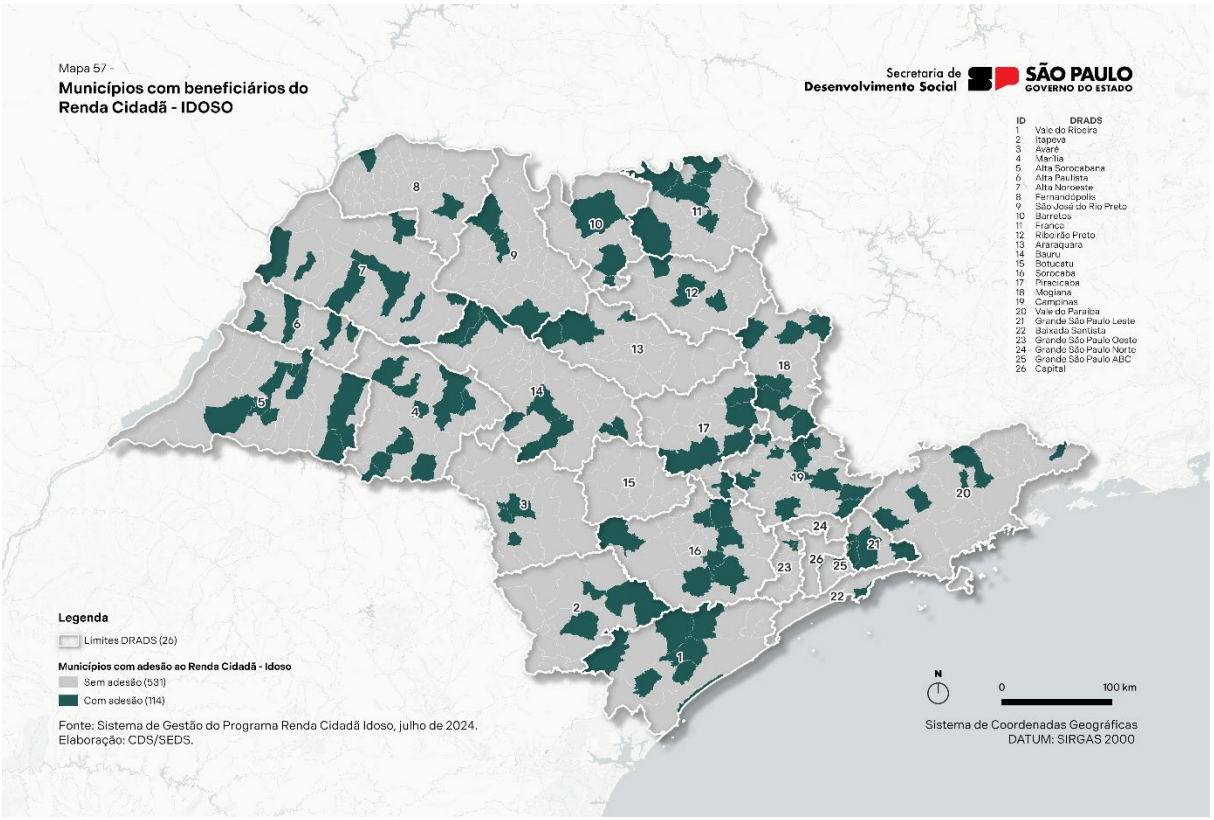

Fonte: Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso (2024).

5.6.2.2.4. Superação da Vulnerabilidade e Pobreza Multidimensional

A pobreza, um fenômeno complexo e multifacetado, exige ações que vão além do alívio imediato por meio da transferência de renda, é necessário investir no desenvolvimento humano em todas as suas dimensões. Para romper o ciclo da pobreza, é crucial adotar uma abordagem multifacetada que combine programas de transferência de renda com políticas públicas que garantam acesso universal à saúde, educação de qualidade e serviços de assistência social. Adicionalmente, políticas de geração de emprego e renda são essenciais para promover a autonomia financeira e a inserção no mercado de trabalho.

No Estado de São Paulo, 12,01% da população, ou seja, 5.333.011 pessoas, estão inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza (dados de junho de 2024). Diante dessa realidade, a Secretaria de Desenvolvimento Social assume um papel protagonista na construção de uma estratégia integrada para combater a pobreza e melhorar as condições de vida da população paulista.

Essa estratégia, reconhecendo a natureza intersetorial da pobreza, visa implementar ações que combinem a transferência de renda com a articulação de políticas públicas de diferentes áreas e o acompanhamento próximo das famílias em situação de pobreza. O objetivo é garantir um patamar mínimo de consumo para as famílias, ao mesmo tempo em que se promove o desenvolvimento de competências e habilidades, a proteção social, o acesso ao mundo do trabalho e a geração de renda, visando a autonomia e a superação da pobreza.

A articulação entre diferentes setores do governo e a colaboração entre os entes federativos, em conjunto com a participação da sociedade civil, são fundamentais para garantir a efetividade dessas ações. A construção de um sistema integrado de proteção social, que combine a transferência de renda com o acesso a serviços de qualidade e o desenvolvimento de capacidades, é essencial para romper o ciclo da pobreza e promover a inclusão social e a autonomia das famílias paulistas.

5.6.2.2.5. Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência

A Constituição Federal, a Lei Maria da Penha e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), embora tratem de temas distintos, convergem na proteção social e garantia de direitos fundamentais, especialmente de grupos vulneráveis. Esses três instrumentos legais se complementam na proteção integral das mulheres, garantindo seus direitos fundamentais, prevenindo e combatendo a violência e oferecendo assistência e apoio para sua recuperação e autonomia. A violência doméstica é um fator que agrava a vulnerabilidade social das mulheres, tornando-as mais dependentes e suscetíveis a danos, perdas e riscos.

Um marco crucial na Constituição Federal é o Artigo 226, parágrafo 8º, que atribui ao Estado a responsabilidade de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988).

Essa determinação constitucional foi o alicerce para a criação da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), considerada um dos marcos legais mais importantes no combate à violência de gênero no Brasil. A Lei Maria da Penha não

apenas define as formas de violência, mas também estabelece medidas protetivas para as vítimas, como o afastamento do agressor, a proibição de contato e a prestação de auxílio financeiro.

A Lei Maria da Penha criou uma série de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quadro 2. Tipos de violência segundo a Lei Maria da Penha

Tipo	Descrição
Física	Tipo de violência que coloca em risco ou causa danos à integridade física da mulher. Configura a prática de crime a ação e a omissão. A violência pode ocorrer pelo uso da força (como chutes, socos e empurrões) ou de armas (cortes, facadas etc.)
Psicológica	Tipo de violência em que o agressor causa danos emocional e diminui a autoestima e o desenvolvimento da vítima. O agressor costuma degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher, com ameaças, humilhações, manipulações, perseguição e, até mesmo, isolamento, impedindo-a de frequentar lugares ou conversar com pessoas.
Sexual	O agressor obriga a mulher a manter, presenciar ou participar de relação sexual não desejada, por meio de intimidação, ameaça, coação e/ ou força física. Também é considerado violência sexual quando o agressor induz a vítima a comercializar ou utilizar de qualquer modo sua sexualidade; quando ele força o matrimônio, a gravidez ou o aborto e, também, quando limita ou anula seus direitos sexuais e reprodutivos.
Patrimonial/econômica	Ocorre quando há retenção, subtração e destruição, total ou parcial, de valores, bens, recursos econômicos, instrumentos de trabalhos, documentos pessoais e objetos.
Social	Quando a mulher sofre calúnia (acusar alguém falsamente de um crime); difamação (imputar a

Tipo	Descrição
	alguém um fato ofensivo à sua reputação) e / ou injúria (ofender a honra de alguém).

A Lei Maria da Penha, em sua redação original, não contemplava o auxílio-aluguel como uma das medidas protetivas de urgência. No entanto, a Lei Federal nº 14.674/2023 alterou a Lei Maria da Penha, inserindo o inciso VI no artigo 23.

> *"Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas: VI - Conceder à ofendida auxílio-aluguel, com valor fixado em função de sua situação de vulnerabilidade social e econômica, por período não superior a 6 (seis) meses."*

A promulgação da Lei Federal nº 14.674/2023 se deu em resposta à necessidade de uma legislação específica, em âmbito federal, para tratar da concessão do auxílio-aluguel às mulheres em situação de violência doméstica e vinculou a oferta do auxílio na lógica dos benefícios eventuais.

As mulheres representam 51,82% da população total do Estado de São Paulo, com um total de 23.103.775 mulheres. Dentre elas, 6.173.835 estão inscritas no Cadastro Único, o que corresponde a 58,74% das pessoas cadastradas. Mais da metade das mulheres no CadÚnico, 3.179.197, estão na faixa da pobreza, ou seja, tem renda per capita menor que R$218,00.

Dados da Secretaria de Segurança destacam que foram registrados em 2023, 638.966 boletins de ocorrências por mulheres em 643 municípios, o que corresponde a 2,8% da população feminina do Estado de São Paulo, ou seja, aproximadamente 3 em cada 100 mulheres, foram vítimas de violência no último ano. Os tipos de ocorrência são: homicídio doloso (que exclui feminicídio); feminicídio; homicídio culposo; tentativa de homicídio; lesão corporal dolosa; maus tratos; calúnia, difamação ou injúria; constrangimento ilegal; ameaça; invasão de domicílio; dano; estrupo consumado; estupro tentado; estupro de vulnerável consumado; estupro de vulnerável tentado; e outros contra a dignidade sexual.

Tabela 85. Boletins de Ocorrências por DRADS, com número de municípios (recorte mulheres).

DRADS	Municípios com Registro de Boletins de Ocorrência	Total de Boletins de Ocorrência
Alta Noroeste	43	12.531
Alta Paulista	22	4.719
Alta Sorocabana	32	11.333
Araraquara	26	12.944
Avaré	29	9.519
Baixada Santista	9	17.442
Barretos	19	8.076
Bauru	39	17.032
Botucatu	13	5.873
Campinas	43	46.855
Capital	1	264.519
Fernandópolis	49	8.372
Franca	23	10.395
Grande São Paulo ABC	7	19.827
Grande São Paulo Leste	10	15.004
Grande São Paulo Norte	6	11.958
Grande São Paulo Oeste	15	26.717
Itapeva	16	4.818
Marília	37	11.771
Mogiana	20	12.294
Piracicaba	27	17.539
Ribeirão Preto	25	13.201
São José do Rio Preto	47	19.397
Sorocaba	31	22.008
Vale do Paraíba	39	28.955
Vale do Ribeira	15	5.867
Estado de São Paulo	643	638.966

Fonte: Secretaria de Segurança Pública/SP. Censo IBGE (2022). Elaboração Própria.

Mapa 58. Boletins de Ocorrência registrados a cada 1.000 mulheres no estado de São Paulo (2023).

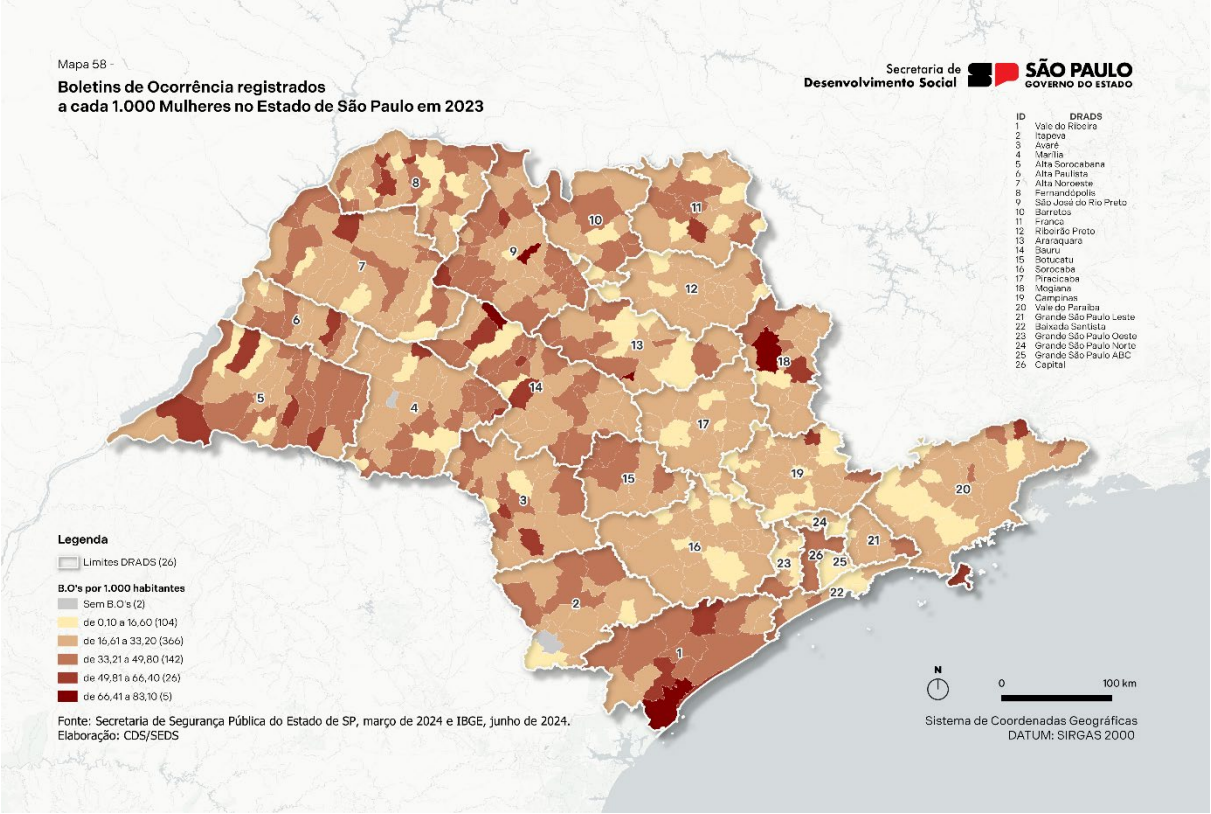

Fonte: SSP/SP (2024).

Dados da COMESP – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário - apresentaram o número de medidas protetivas emitidas por DRADS. Ao total foram 93.939 em 320 municípios do Estado. Esse número representa 14,70% do total de boletins de ocorrência registrados.

Tabela 86. Número de medidas protetivas concedidas por DRADS.

DRADS	Municípios com Medida Protetiva Expedida	Total de Medidas Protetivas Expedidas
Alta Noroeste	13	2.395
Alta Paulista	9	853
Alta Sorocabana	13	2.039
Araraquara	13	3.040
Avaré	12	1.729
Baixada Santista	9	2.895
Barretos	8	1.560
Bauru	17	3.055
Botucatu	6	1.245
Campinas	32	10.101

Capital	1	16.277
Fernandópolis	11	1.498
Franca	13	2.065
Grande São Paulo ABC	7	4.705
Grande São Paulo Leste	9	3.242
Grande São Paulo Norte	6	2.118
Grande São Paulo Oeste	12	4.567
Itapeva	6	883
Marília	12	2.671
Mogiana	14	2.560
Piracicaba	13	3.526
Ribeirão Preto	15	4.937
São José do Rio Preto	16	3.753
Sorocaba	19	5.492
Vale do Paraíba	25	5.722
Vale do Ribeira	9	1.011
Estado de São Paulo	320	93.939

Fonte: COMESP/TJESP (2024).

Mapa 59. Medidas Protetivas expedidas por município a cada 1.000 mulheres no estado de São Paulo (2023).

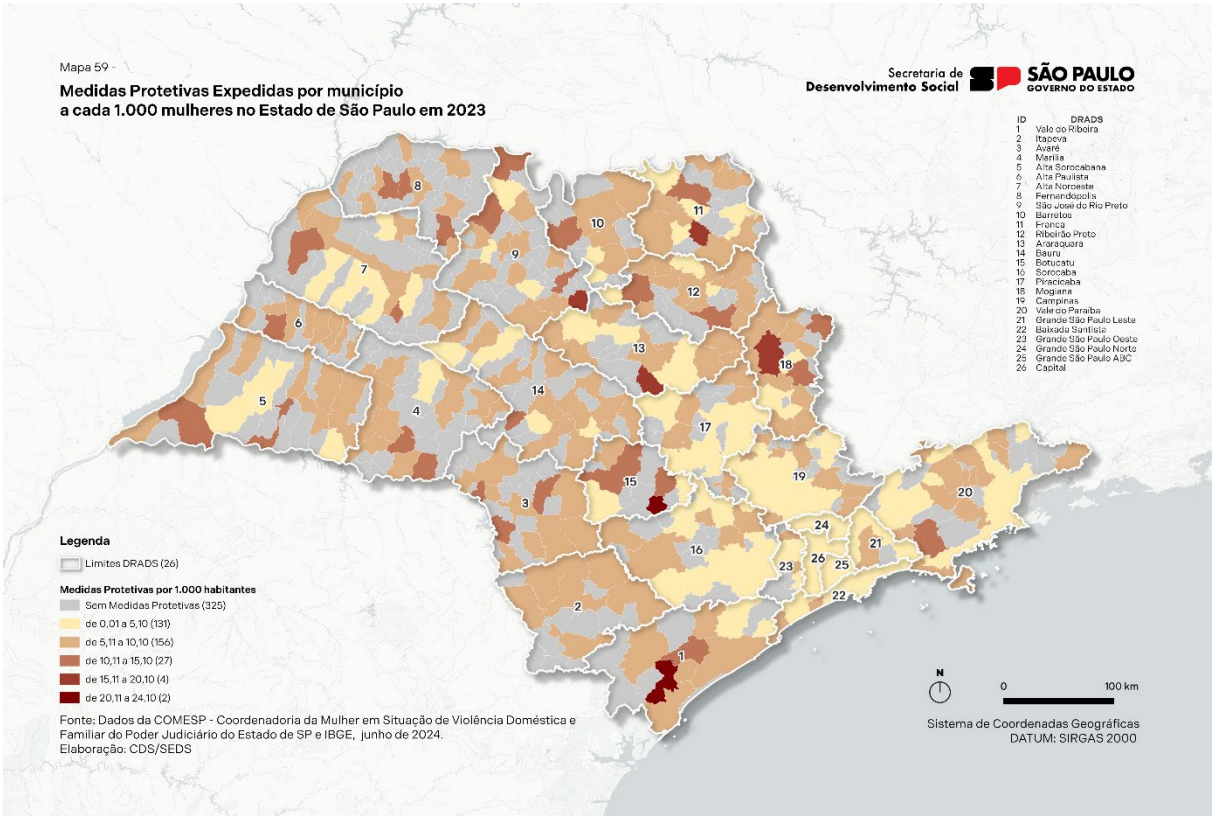

Fonte: COMESP (2024).

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) desempenham um papel fundamental na garantia de direitos e no atendimento especializado as mulheres vítimas de violência, seguindo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais orientam a organização e a oferta de serviços.

A tabela mostra a distribuição do atendimento a mulheres vítimas de violência nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) no estado de São Paulo, discriminando o número de municípios com registro de atendimento e o total de registros por DRADS. Foram 9.628 registros de atendimento o que representa 10,25% do total de medidas protetivas expedidas no Estado.

Tabela 87. Registros de atendimentos a mulheres vítimas de violência nos CREAS.

DRADS	Municípios com Registro de atendimento a mulheres vítimas de violência nos CREAS	Total de registros de atendimento de mulheres vítimas de violência nos CREAS
Alta Noroeste	11	211
Alta Paulista	5	232
Alta Sorocabana	11	111
Araraquara	7	154
Avaré	5	147
Baixada Santista	9	430
Barretos	6	457
Bauru	12	331
Botucatu	2	338
Campinas	29	722
Capital	1	653
Fernandópolis	3	129
Franca	9	271
Grande São Paulo ABC	7	611
Grande São Paulo Leste	8	554
Grande São Paulo Norte	6	270
Grande São Paulo Oeste	11	310
Itapeva	5	51
Marília	8	375
Mogiana	12	117
Piracicaba	12	607
Ribeirão Preto	15	234

São José do Rio Preto	13	386
Sorocaba	15	800
Vale do Paraíba	15	990
Vale do Ribeira	4	137
Estado de São Paulo	241	9.628

Fonte: RMA-CREAS (2023).

Mapa 60. Registro mensal de Atendimento – RMA com registros de violência contra mulher.

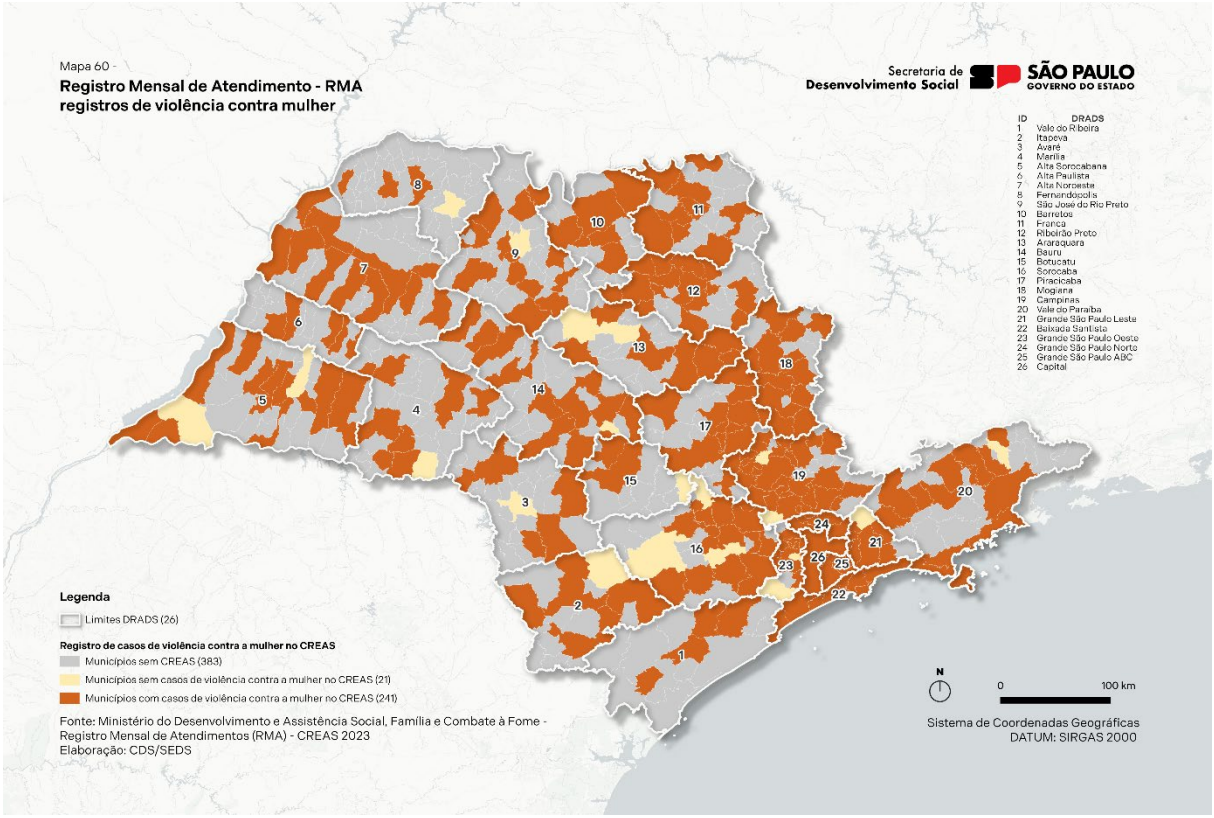

Fonte: MDS (2023).

Visando garantir a proteção e autonomia das mulheres em situação de violência doméstica no Estado de São Paulo, a Lei nº 17.626/2023, regulamentada pelo Decreto nº 68.371/2024 e pela Resolução SEDS nº 28/2024, institui o Auxílio-Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica. Essa iniciativa representa um importante instrumento de política pública para o enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo a ruptura do ciclo de violência e o garantindo acesso à um ambiente seguro e de proteção.

O Auxílio-Aluguel consiste em um apoio financeiro temporário destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, impossibilitadas de arcar com as despesas de moradia e que possuam medida protetiva deferida com base na Lei Maria da Penha. Para ser elegível ao auxílio-aluguel, a mulher deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Possuir medida protetiva em vigor;
- Comprovar renda familiar anterior à separação de até 2 (dois) salários-mínimos;
- Residir no Estado de São Paulo;
- Comprovar situação de vulnerabilidade por meio de:
    - Relatório psicossocial emitido pelo serviço de assistência social municipal;
    - Inscrição no Cadastro Único - CadÚnico;
    - Declaração da própria beneficiária.

O valor do benefício é de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, concedido por um período de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante avaliação e emissão de parecer técnico multiprofissional da assistência social.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) do Estado de São Paulo é responsável pela coordenação e normatização do auxílio, definindo diretrizes gerais, critérios de elegibilidade e o valor do benefício. O pagamento do Auxílio-Aluguel é efetuado diretamente às beneficiárias pela SEDS.

A execução do auxílio, incluindo o monitoramento e acompanhamento das beneficiárias na rede socioassistencial, ocorre em nível municipal. Os municípios que desejam aderir ao programa devem formalizar seu compromisso por meio de instrumentos jurídicos específicos, que estabelecem as responsabilidades de cada ente federativo na implementação da política.

Mapa 61. Municípios com adesão ao Auxílio Aluguel.

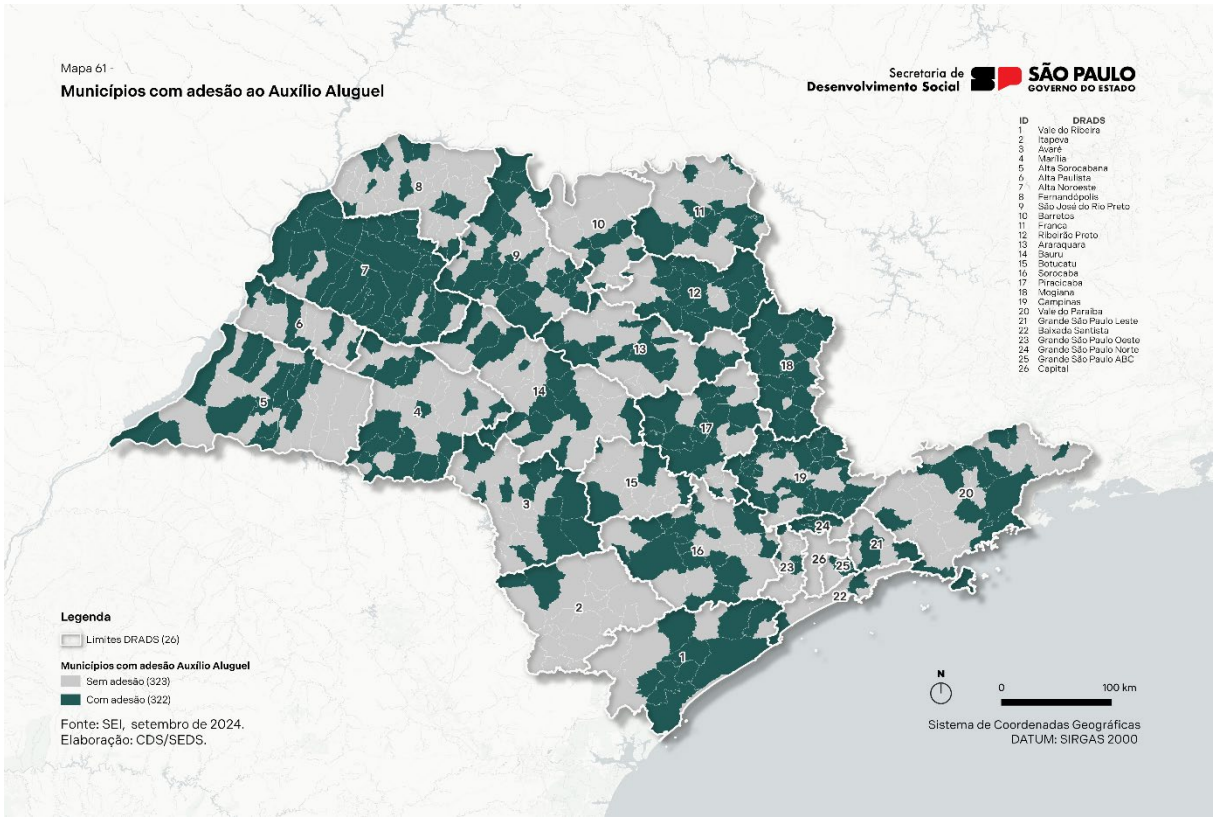

Fonte: SEI (2024).

A Lei que instituiu o Auxílio-Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica em São Paulo é recente e, para que o benefício chegue a quem precisa, a implementação exige atenção a alguns desafios. Nos próximos quatro anos, um dos principais objetivos é alcançar a adesão de todos os municípios do estado ao programa. Essa adesão é crucial na lógica da descentralização do auxílio, para garantir que ele seja oferecido de forma rápida e eficiente às mulheres vítimas de violência.

Como apresentado anteriormente, nem todas as mulheres com medida protetiva são elegíveis para o Auxílio-Aluguel. No entanto, os dados de 2023 mostram que 9.628 mulheres vítimas de violência foram atendidas nos CREAS, o que representa 10,25% do total de medidas protetivas concedidas. Com base nesses números, a meta é ampliar a oferta do auxílio nos próximos 4 anos, indo além desse percentual. Espera-se que a oferta do benefício incentive a procura por medidas protetivas e fortaleça o acompanhamento dessas mulheres pelos serviços socioassistenciais.

5.6. Benefícios Socioassistenciais

5.6.3.1. Benefício de Prestação Continuada – BPC (Falta o mapa)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), desempenha um papel crucial na proteção social de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Brasil. Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o BPC garante um salário-mínimo mensal a esses grupos, visando garantir condições mínimas de subsistência e promover a inclusão social, combatendo a pobreza e a desigualdade.

Para acessar o BPC, é necessário atender a critérios específicos, que variam de acordo com a categoria do beneficiário:

- BPC – Pessoa Idosa: Ter 65 anos ou mais.
- BPC – Pessoa com Deficiência: Comprovar deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longa duração (mínima de 2 anos), que impeça a pessoa de participar plenamente da sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A avaliação da deficiência é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), considerando aspectos médicos e sociais.
- Critério de renda (Idoso e PCD): A renda mensal bruta familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo vigente.

O BPC tem experimentado um aumento significativo no número de beneficiários nos últimos anos. Dados do Ministério da Cidadania revelam que, entre 2020 e 2023, o número de beneficiários com deficiência aumentou 23,18%, passando de 337.410 para 415.612. No mesmo período, o número de idosos beneficiários cresceu 26,92%, passando de 411.258 para 521.974. Esse crescimento resulta em um aumento de 25,23% no número total de beneficiários do BPC no país, totalizando 937.586 em 2023. Com o valor do salário-mínimo fixado em R$ 1.320,00 em 2023, o montante total de repasse para beneficiários do BPC no Estado de São Paulo superou R$ 11,5 bilhões em transferências diretas.

Gráfico 29. Série Histórica do Benefício de Prestação Continuada – BPC - 2020 – 2023 – Idosos, Pessoas com Deficiência e valor de repasse.

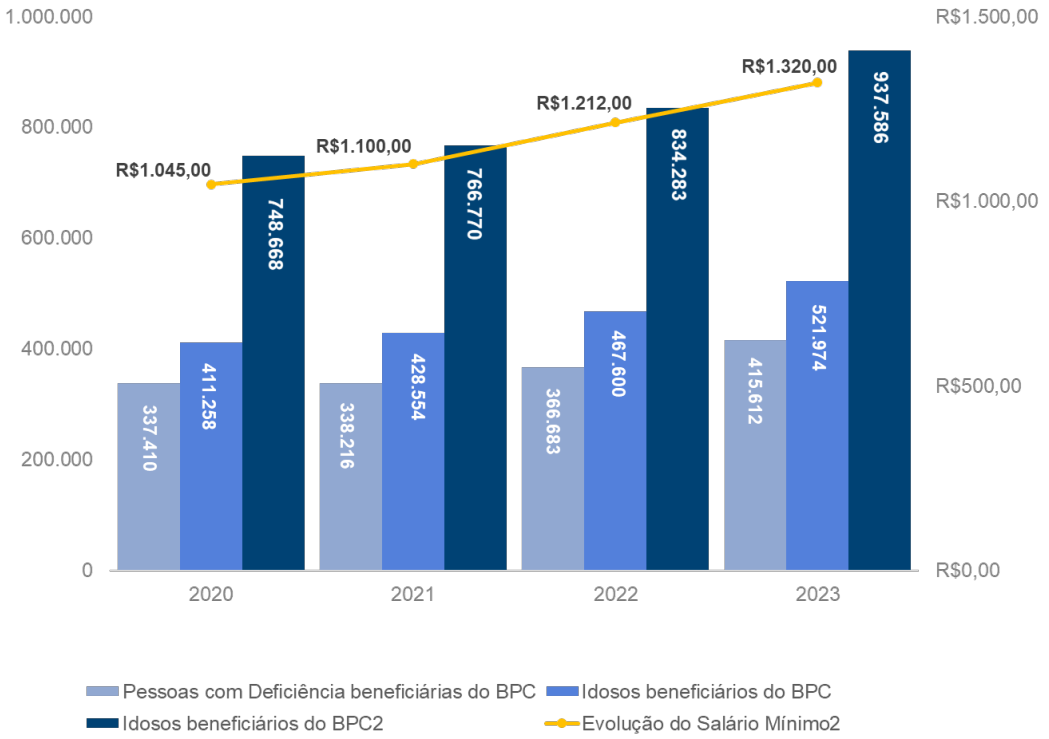

Fonte: VisData 07/2024.

A análise dos dados do CadÚnico, atualizados em março de 2024, permite traçar um perfil detalhado dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Estado de São Paulo, revelando importantes informações sobre a distribuição e as características sociodemográficas desse público.

Em março de 2024, o CadÚnico no Estado de São Paulo contava com 1.435.025 pessoas idosas inscritas, representando 13,44% do total de inscritos. Já as pessoas com deficiência totalizavam 991.364 inscritos, correspondendo a 9,28% do total. A análise regional dos dados revela que a DRADS Fernandópolis apresenta a maior concentração de pessoas idosas inscritas no CadÚnico com 19,17%, enquanto a DRADS de Franca concentra o maior número de pessoas com deficiência com 15,26%.

Tabela 88. Número total de pessoas, de pessoas idosas e de pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico e as respectivas porcentagens por DRADS.

DRADS	Pessoas Idosas no CadÚnico	Pessoas com deficiência no CadÚnico	% de pessoas idosas no CadÚnico	% de pessoas com deficiência no CadÚnico
Alta Noroeste	33.957	23.395	16,89%	11,64%
Alta Paulista	10.706	6.183	15,54%	8,98%
Alta Sorocabana	24.502	15.183	15,25%	9,45%
Araraquara	27.164	23.378	12,63%	10,87%
Avaré	21.668	16.199	14,39%	10,76%
Baixada Santista	56.962	44.195	12,58%	9,76%
Barretos	16.066	11.835	14,88%	10,96%
Bauru	40.192	28.239	15,55%	10,92%
Botucatu	10.959	6.488	13,30%	7,88%
Campinas	112.917	85.927	13,61%	10,36%
Capital	323.353	213.750	12,12%	8,01%
Fernandópolis	24.026	15.785	19,17%	12,59%
Franca	20.683	25.014	12,62%	15,26%
Grande São Paulo ABC	76.612	48.973	14,65%	9,36%
Grande São Paulo Leste	68.035	45.442	12,90%	8,61%
Grande São Paulo Norte	80.047	42.957	13,12%	7,04%
Grande São Paulo Oeste	114.838	61.333	12,76%	6,81%
Itapeva	17.368	11.645	12,19%	8,17%
Marília	30.758	20.414	15,89%	10,54%
Mogiana	23.144	19.086	13,98%	11,53%
Piracicaba	43.580	35.370	13,47%	10,93%
Ribeirão Preto	35.688	32.768	12,67%	11,63%
São José do Rio Preto	44.792	30.300	17,99%	12,17%
Sorocaba	65.033	50.188	12,98%	10,02%
Vale do Paraíba	94.003	65.798	14,39%	10,07%
Vale do Ribeira	17.972	11.519	14,46%	9,27%
Estado de São Paulo	1.435.025	991.364	13,44%	9,28%

Fonte: CECAD (2024); VisDATA (2024).

Fazendo o recorte de beneficiários do BPC, em março de 2024, 37,08% das pessoas idosas inscritas no CadÚnico no Estado de São Paulo recebem o BPC. Entre as pessoas com deficiência, esse percentual é de 43,07%. A Capital concentra o maior número de pessoas idosas recebendo o BPC com 51,25%, enquanto a DRADS de Botucatu lidera em número de pessoas com deficiência beneficiárias com 58,66%

Tabela 89. Pessoas idosas e pessoas com deficiência recebendo o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

DRADS	Pessoas Idosas no CadÚnico 03/2024	Pessoas com deficiência no CadÚnico 03/2024	Pessoas Idosas recebendo o BPC	Pessoas com deficiência recebendo o BPC	% de pessoas idosas no CadÚnico recebendo o BPC	% de pessoas com deficiência no CadÚnico recebendo o BPC
Alta Noroeste	33.957	23.395	7.335	9.840	21,60%	42,06%
Alta Paulista	10.706	6.183	1.981	3.572	18,50%	57,77%
Alta Sorocabana	24.502	15.183	5.454	6.595	22,26%	43,44%
Araraquara	27.164	23.378	7.926	8.899	29,18%	38,07%
Avaré	21.668	16.199	5.732	7.271	26,45%	44,89%
Baixada Santista	56.962	44.195	25.448	19.417	44,68%	43,93%
Barretos	16.066	11.835	4.459	5.481	27,75%	46,31%
Bauru	40.192	28.239	10.380	11.148	25,83%	39,48%
Botucatu	10.959	6.488	2.608	3.806	23,80%	58,66%
Campinas	112.917	85.927	45.394	36.560	40,20%	42,55%
Capital	323.353	213.750	165.729	99.455	51,25%	46,53%
Fernandópolis	24.026	15.785	4.975	7.994	20,71%	50,64%
Franca	20.683	25.014	6.124	9.315	29,61%	37,24%
Grande São Paulo ABC	76.612	48.973	29.769	20.613	38,86%	42,09%
Grande São Paulo Leste	68.035	45.442	23.429	18.076	34,44%	39,78%
Grande São Paulo Norte	80.047	42.957	24.643	16.509	30,79%	38,43%
Grande São Paulo Oeste	114.838	61.333	40.907	27.804	35,62%	45,33%
Itapeva	17.368	11.645	4.196	6.469	24,16%	55,55%
Marília	30.758	20.414	7.982	8.490	25,95%	41,59%
Mogiana	23.144	19.086	6.088	9.379	26,30%	49,14%
Piracicaba	43.580	35.370	14.204	13.666	32,59%	38,64%
Ribeirão Preto	35.688	32.768	13.450	13.683	37,69%	41,76%
São José do Rio Preto	44.792	30.300	15.100	11.414	33,71%	37,67%
Sorocaba	65.033	50.188	20.057	19.969	30,84%	39,79%
Vale do Paraíba	94.003	65.798	32.114	25.887	34,16%	39,34%
Vale do Ribeira	17.972	11.519	6.582	5.696	36,62%	49,45%
Estado de São Paulo	1.435.025	991.364	532.066	427.008	37,08%	43,07%

É possível observar que, ao longo dos há um aumento constante de pessoas beneficiárias do BPC, em especial as pessoas idosas, o que também é reflexo do envelhecimento da população. Por se tratar de um Programa com diretrizes vindas do governo federal e que constantemente recebe novas diretrizes, se faz necessário um contato constante com as DRADS e municípios para aprimorar e capacitar acerca das novas diretrizes. Diante deste cenário o Estado de São Paulo propôs uma iniciativa de rodada de capacitação de Segurança de Renda no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em parceria com as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e seus respectivos municípios.

Mapa 62. Porcentagem de pessoa PCD inscritas no Cadastro Único recebendo o Benefício de Prestação Continuada.

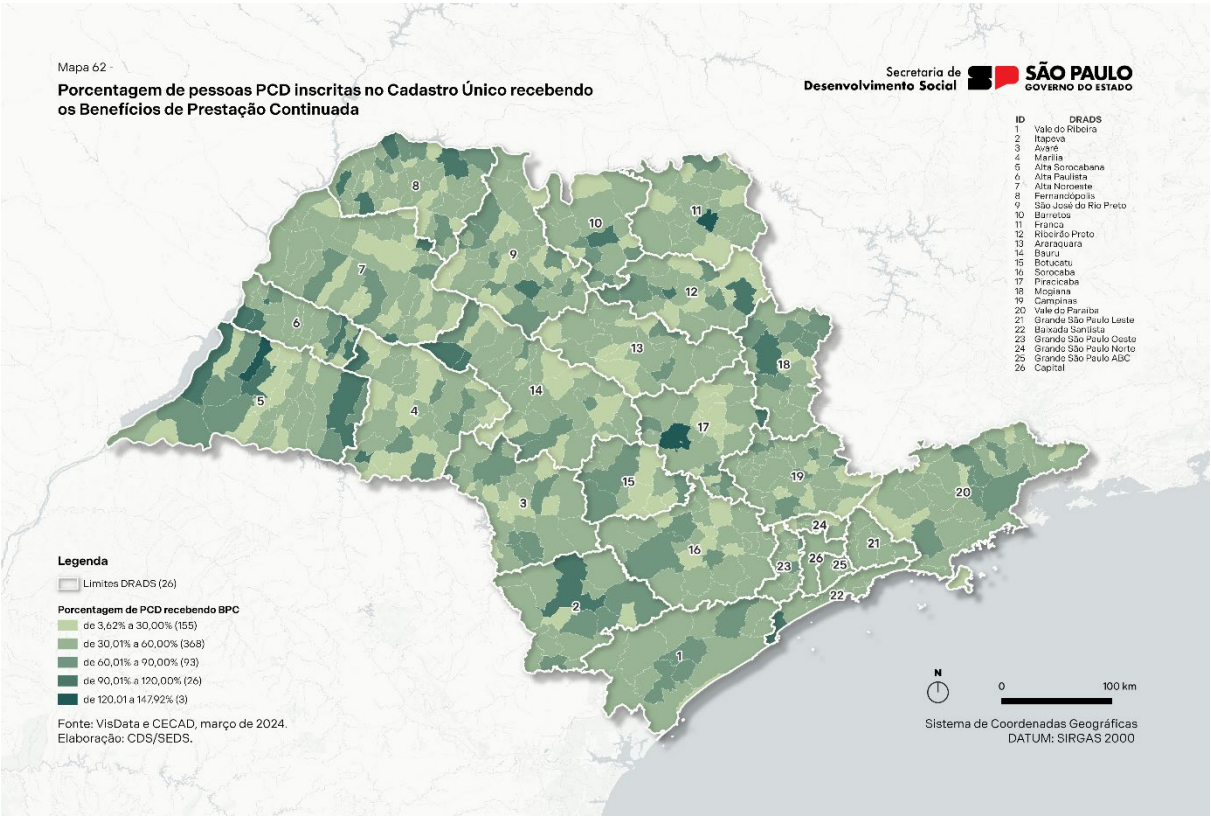

Fonte: VisDATA (2024); CECAD (2024).

Mapa 63. Porcentagem de pessoas idosas inscritas no Cadastro Único recebendo o Benefício de Prestação Continuada.

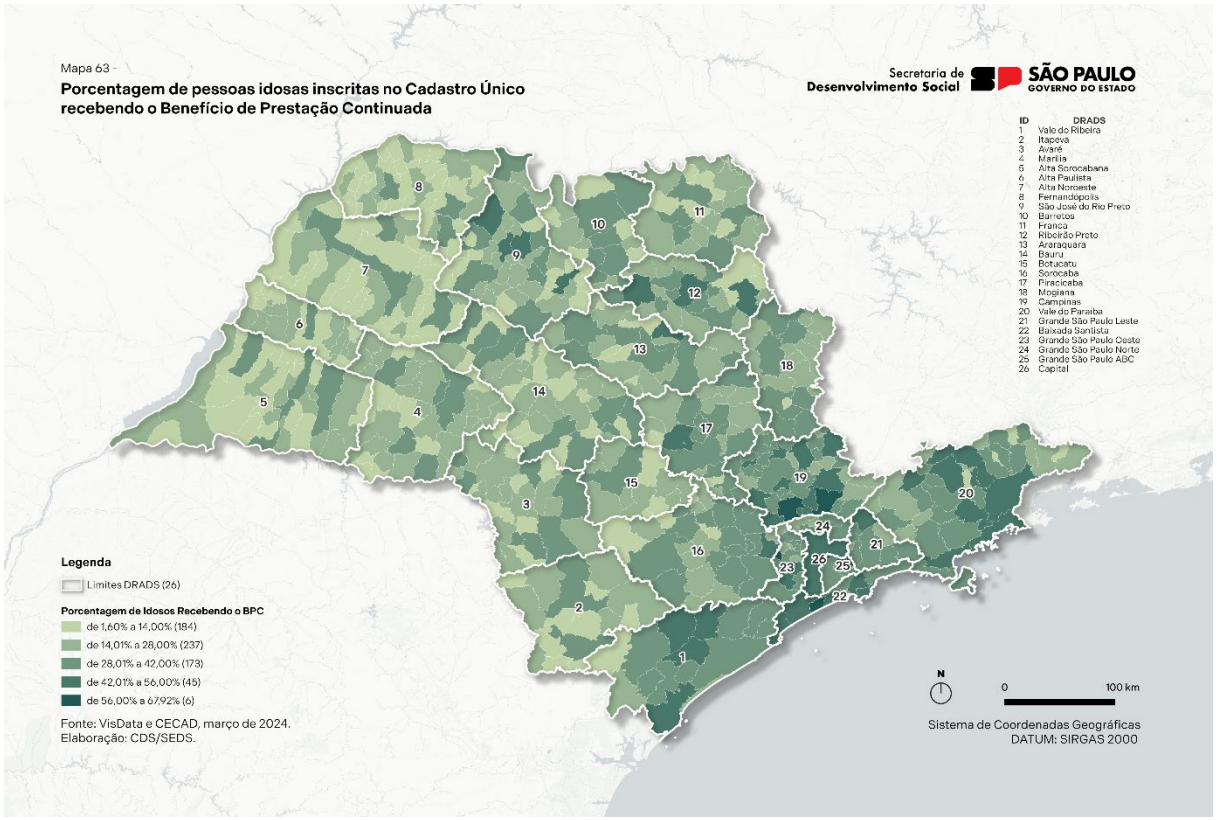

Fonte: VisDATA (2024); CECAD (2024).

A Rodada de capacitação sobre segurança de renda no SUAS, que aborda Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE), desempenha um papel crucial nesse processo. Ao qualificar e aprimorar as habilidades de gestão a nível local, por meio do alinhamento conceitual, da análise de regulamentações e das orientações técnicas, a capacitação visa otimizar a cobertura e o alcance dessas ações, garantindo que mais pessoas em situação de vulnerabilidade sejam beneficiadas. Além disso, a capacitação busca fortalecer a integração entre as ações de transferência de renda e os serviços socioassistenciais, promovendo um atendimento mais completo e eficaz às necessidades da população.

Essa iniciativa reforça o compromisso do Estado em garantir a efetividade e ampliar o alcance do Benefício de Prestação Continuada (BPC), promovendo a segurança de renda e a inclusão social de pessoas idosas e com deficiência. A articulação entre o governo estadual, as DRADS e os municípios, por meio da Rodada de Segurança de Renda, fortalecem a gestão do programa e possibilita a troca de

experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção conjunta de soluções para os desafios enfrentados na gestão do BPC, como a identificação de potenciais beneficiários, a simplificação dos processos de concessão e o acompanhamento da situação das famílias atendidas.

Segundo o IPEA, o Benefício de Prestação Continuada e a proteção social da pessoa idosa e da pessoa com deficiência no Brasil evidencia o impacto positivo na redução da pobreza e a diminuição da desigualdade social do país. Para pessoas com deficiência que vivem em situação de extrema pobreza, o BPC tem sido um instrumento fundamental de inclusão social e resgate da cidadania. Ao garantir um rendimento mínimo, o benefício não apenas melhora as condições de vida dessas pessoas, mas também promove sua dignidade e autonomia, possibilitando o acesso a direitos básicos e serviços essenciais, como saúde e educação.

5.6.3.2. Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais, previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), configuram-se como provisões suplementares e provisórias destinadas a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública. O Decreto nº 6.307/2007 e as Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS, do Ministério da Cidadania, estabelecem as diretrizes para a operacionalização dessa política.

Os Benefícios Eventuais são destinados a indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. A articulação entre os entes federativos e a regulamentação em âmbito local são fundamentais para a efetividade dessa política, assegurando o acesso aos benefícios e o atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Finalidade dos Benefícios Eventuais:

- **Eventualidade:** O acesso e a concessão dos benefícios estão condicionados à ocorrência de um evento que gere ou agrave perdas,

danos e riscos para o indivíduo ou família, visando suprir necessidades emergenciais e transitórias.

- **Suplementaridade:** Atuam em consonância com outras políticas públicas setoriais, como saúde, educação e habitação, complementando-as em situações de excepcionalidade e urgência na proteção social.
- **Prevenção e Enfrentamento:** Visam tanto prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade social quanto auxiliar na superação de eventos adversos já instalados.
- **Formas de oferta:** Podem ser ofertados na forma de pecúnia, bens ou serviços, priorizando o pagamento em pecúnia, respeitando a autonomia do usuário, conforme os princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Benefícios Eventuais são concedidos em quatro modalidades:

- **Natalidade:** Destina-se a apoiar a família em situação de nascimento, natimorto ou óbito neonatal, por meio da provisão de recursos materiais, ou em pecúnia, para cobrir despesas relacionadas ao parto e ao período pós-parto.
- **Morte:** Concedido para auxiliar na cobertura de despesas funerárias e outras necessidades decorrentes do falecimento de um membro da família, buscando amenizar o impacto financeiro e emocional da perda.
- **Vulnerabilidade temporária:** A vulnerabilidade temporária disposta no Decreto Federal nº 6.307/2007 constitui-se a partir de circunstâncias nas quais indivíduos e famílias apresentam dificuldades em lidar com o enfrentamento de situações específicas, cuja ocorrência impede ou fragiliza a sua manutenção ou limita a autonomia. É caracterizada na normativa como riscos, perdas e danos tais como: ausência de documentação civil, alimentação e moradia; violências; ruptura de vínculos familiares e; situações de ameaça à vida.
- **Calamidade pública:** Oferecido em situações emergenciais de grande impacto social, visando atender as necessidades básicas e urgentes de indivíduos e famílias garantindo a sobrevivência e a segurança das pessoas afetadas, por meio da provisão de itens de primeira

necessidade, como água, alimentos, roupas, medicamentos, abrigos temporários e apoio psicossocial.

Conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, os Estados devem regulamentar critérios e prazos visando destinar recursos financeiros aos municípios para participar no custeio da oferta dos benefícios eventuais, a título de cofinanciamento.

Aos municípios compete a regulamentação da oferta em âmbito local, a coordenação, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento, a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais.

As orientações técnicas sobre os benefícios eventuais no SUAS estabelecem que, para uma oferta justa, eficiente e em consonância com as normativas do SUAS, a regulamentação dos benefícios eventuais em âmbito municipal deve ser realizada por meio de três instrumentos legais distintos: Lei, Decreto e Resolução, cada um com atribuições específicas na estruturação e operacionalização dessa política pública.

a. **Lei municipal do SUAS ou Lei específica de Benefícios Eventuais:** Deve estabelecer as diretrizes gerais para a concessão dos benefícios eventuais, definindo os objetivos, os princípios e as modalidades de benefícios eventuais. A orientação é que os Benefícios eventuais estejam inseridos dentro da Lei do SUAS municipais, mas também pode ser uma Lei específica.
b. **Decreto:** Deve regulamentar a lei, reafirmando as modalidades, detalhando qual será efetivamente a forma de oferta, seu valor e de onde partirá a dotação orçamentária, elencando a equipe e os locais responsáveis pela concessão e definindo instrumentos de registros e responsabilidades no fluxo de concessão e custeio.
c. **Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social:** Deve trazer o detalhamento do benefício por modalidade, definindo critérios e prazos para acesso e concessão, as possíveis formas de concessão e integração com serviços e demais políticas. Além de definir instrumentos de monitoramento e avaliação.

O Estado de São Paulo realizou o primeiro cofinanciamento de benefícios eventuais no ano de 2020. A época, 285 municípios foram elegíveis ao repasse de recursos estaduais. Desde então o Estado realiza pelo menos um repasse anual de recursos aos municípios e no exercício de 2024, alcançou a marca de 592 municípios elegíveis ao cofinanciamento estadual, um aumento de 109,8%, representando 92,71% do total de municípios no Estado.

Gráfico 30. Série Histórica dos Benefícios Eventuais 2020 -2023 - Municípios, modalidades e legislações.

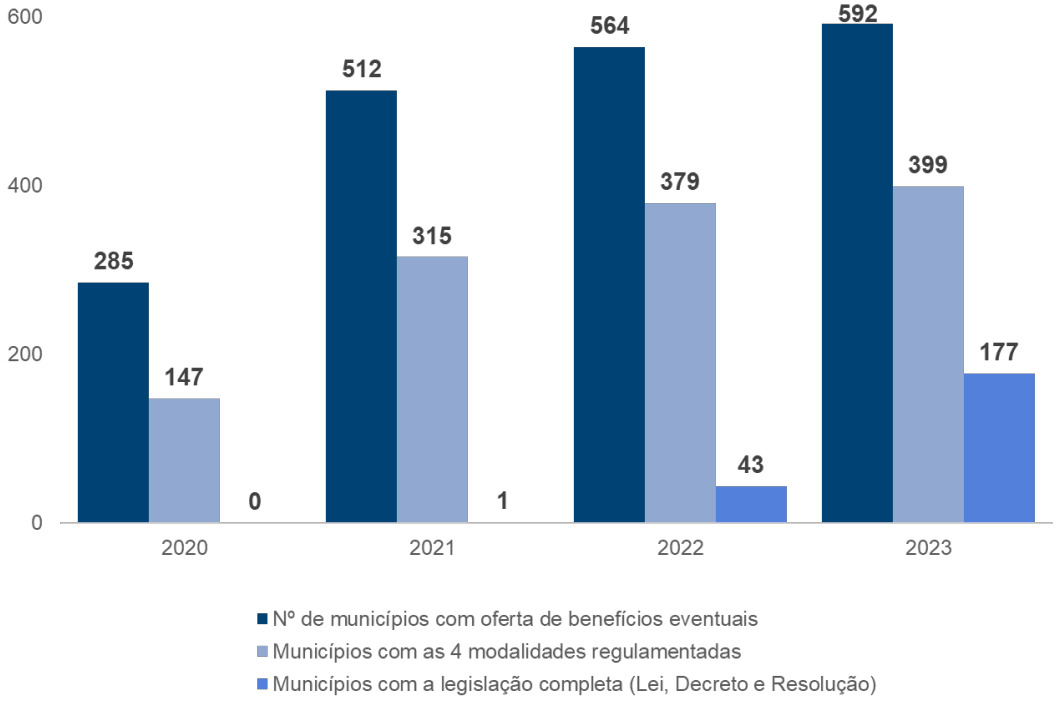

Fonte: PMASWeb (2024).

De 2020 para 2021, houve um salto expressivo de municípios que passaram a regulamentar os benefícios eventuais: o estado passou de 285 para 512 municípios, um aumento de 56,05%. Para os outros anos, o aumento foi menos significante, mas caminha para alcançar todos os 645 municípios do estado. Hoje, são 592 municípios. O valor total de cofinanciamento estadual teve um crescimento significativo entre 2020 e 2021, queda no ano seguinte e crescimento no ano passado, chegando a R$ 25.412.729,00.

Gráfico 31. Série Histórica Benefícios Eventuais 2020-2023 – Municípios e valor de Cofinanciamento Estadual.

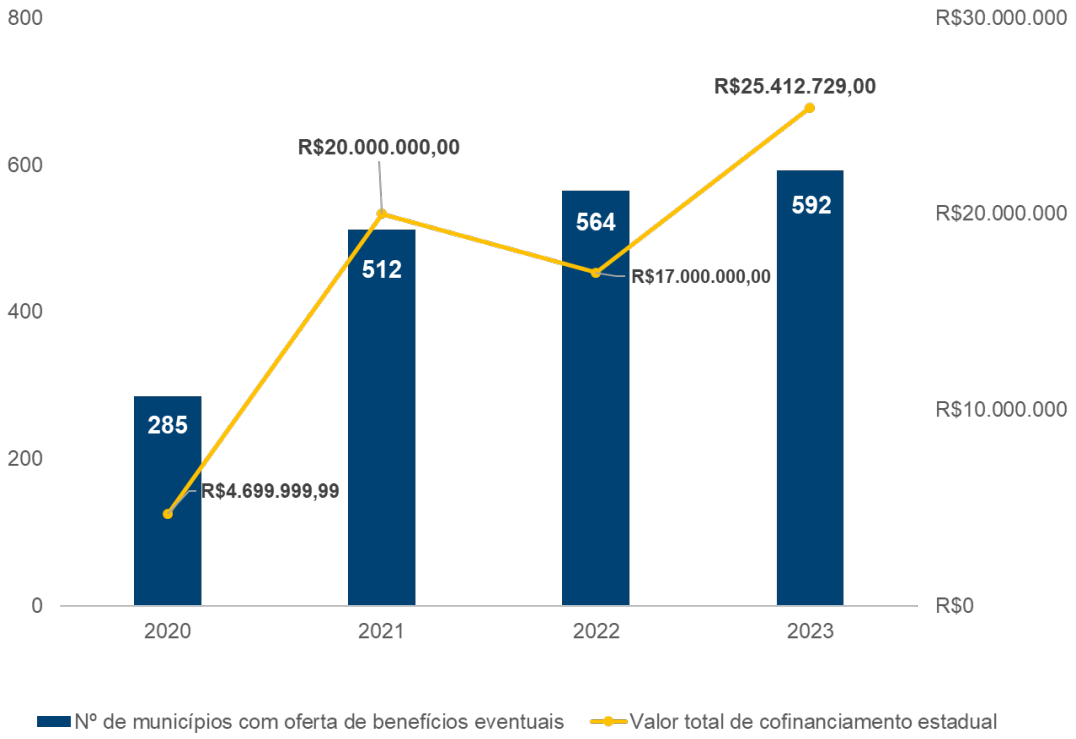

Fonte: PMASWeb (2024).

De 2023 para 2024, seis municípios passaram a ofertar benefícios eventuais. A maior média de benefícios concedidos concentra-se na DRADS Grande São Paulo Oeste. A maior média de beneficiários atendidos está na DRADS Campinas, sendo lá também o maior valor de cofinanciamento realizado pelo Estado: R$ 1.728.143,73.

Tabela 90. Benefícios Eventuais – Beneficiários, benefícios concedidos e valor de repasse, por DRADS.

DRADS	Municípios que ofertam os Benefícios Eventuais	Média de Beneficiários atendidos	Média de Benefícios Concedidos	Valor de cofinanciamento 2024
Alta Noroeste	43	36.478	47.777	R$ 855.199,45
Alta Paulista	22	9.646	11.526	R$ 340.020,53
Alta Sorocabana	29	37.225	50.213	R$ 521.433,75
Araraquara	21	46.994	69.393	R$ 429.435,70
Avaré	29	41.295	58.485	R$ 522.358,41
Baixada Santista	8	8.482	12.244	R$ 579.068,72
Barretos	18	18.223	21.952	R$ 371.307,47
Bauru	39	63.804	125.464	R$ 782.261,95
Botucatu	8	8.928	12.638	R$ 123.930,94

DRADS	Municípios que ofertam os Benefícios Eventuais	Média de Beneficiários atendidos	Média de Benefícios Concedidos	Valor de cofinanciamento 2024
Campinas	42	100.538	139.613	R$ 1.728.143,73
Capital	1	47.212	113.115	R$ 107.830,80
Fernandópolis	49	17.791	28.741	R$ 799.757,42
Franca	20	37.421	40.458	R$ 417.274,44
Grande São Paulo ABC	7	16.849	26.104	R$ 575.569,91
Grande São Paulo Leste	10	13.302	17.248	R$ 596.349,46
Grande São Paulo Norte	6	24.218	29.873	R$ 365.657,54
Grande São Paulo Oeste	13	63.134	325.734	R$ 934.171,26
Itapeva	17	24.771	32.591	R$ 292.476,38
Marília	35	44.130	69.542	R$ 668.880,06
Mogiana	17	12.515	16.062	R$ 390.192,24
Piracicaba	24	36.503	59.955	R$ 643.043,88
Ribeirão Preto	13	34.139	72.009	R$ 257.713,12
São José do Rio Preto	47	32.282	43.414	R$ 889.918,13
Sorocaba	30	29.534	31.779	R$ 925.273,21
Vale do Paraíba	35	50.262	109.382	R$ 1.038.823,21
Vale do Ribeira	15	9.433	10.868	R$ 248.308,29
Estado de São Paulo	598	865.109	1.576.180	R$ 15.404.400,00

Fonte: PMASweb (2024).

Entretanto, para garantir a efetividade da concessão de benefícios eventuais, há dois desafios cruciais que são prioridades para o Plano Estadual: o incentivo para que os municípios desenvolvam a legislação completa (Lei, Decreto e resolução) para os benefícios eventuais, bem como a regulamentação de todas as modalidades.

As DRADS que possuem menores porcentagens de municípios que ofertam benefícios eventuais são: Araraquara, Botucatu e Ribeirão Preto. As DRADS com as menores porcentagens de municípios que regulamentaram as 4 modalidades de benefícios são: Grande São Paulo ABC; Grande São Paulo Leste; e Vale do Paraíba. Por fim, as DRADS com as menores porcentagens de municípios com a legislação completa são: Capital; Alta Paulista; e Franca. A DRADS Itapeva é a única que os

municípios ofertam as quatro modalidades de benefícios eventuais, com a legislação completa (Lei, decreto e regulamentação).

Tabela 91 – Oferta, modalidades e legislações dos Benefícios Eventuais, por DRADS.

DRADS	Municípios que ofertam os Benefícios Eventuais	Municípios que regulamentaram as 4 modalidades	Municípios com a Legislação Completa (Lei, Decreto e Resolução)	% de municípios que ofertam os Benefícios Eventuais	% de municípios que regulamentaram as 4 modalidades	% de municípios com a legislação completa
Alta Noroeste	43	42	41	100,00%	97,67%	95,35%
Alta Paulista	22	21	0	100,00%	95,45%	0,00%
Alta Sorocabana	29	23	4	90,63%	79,31%	13,79%
Araraquara	21	15	1	80,77%	71,43%	4,76%
Avaré	29	21	5	100,00%	72,41%	17,24%
Baixada Santista	8	4	1	88,89%	50,00%	12,50%
Barretos	18	14	13	94,74%	77,78%	72,22%
Bauru	39	31	7	100,00%	79,49%	17,95%
Botucatu	8	6	1	61,54%	75,00%	12,50%
Campinas	42	27	16	97,67%	64,29%	38,10%
Capital	1	0	0	100,00%	0,00%	0,00%
Fernandópolis	49	48	27	100,00%	97,96%	55,10%
Franca	20	14	0	86,96%	70,00%	0,00%
Grande São Paulo ABC	7	2	2	100,00%	28,57%	28,57%
Grande São Paulo Leste	10	3	1	100,00%	30,00%	10,00%
Grande São Paulo Norte	6	6	0	100,00%	100,00%	0,00%
Grande São Paulo Oeste	13	4	3	86,67%	30,77%	23,08%
Itapeva	17	17	17	100,00%	100,00%	100,00%
Marília	35	19	6	92,11%	54,29%	17,14%

DRADS	Municípios que ofertam os Benefícios Eventuais	Municípios que regulamentaram as 4 modalidades	Municípios com a Legislação Completa (Lei, Decreto e Resolução)	% de municípios que ofertam os Benefícios Eventuais	% de municípios que regulamentaram as 4 modalidades	% de municípios com a legislação completa
Mogiana	17	8	2	85,00%	47,06%	11,76%
Piracicaba	24	15	1	88,89%	62,50%	4,17%
Ribeirão Preto	13	7	1	52,00%	53,85%	7,69%
São José do Rio Preto	47	45	14	100,00%	95,74%	29,79%
Sorocaba	30	21	9	96,77%	70,00%	30,00%
Vale do Paraíba	35	12	4	89,74%	34,29%	11,43%
Vale do Ribeira	15	3	1	100,00%	20,00%	6,67%
Estado de São Paulo	598	428	177	92,71%	71,57%	29,60%

Fonte: PMASWeb (2024).

Mapa 64. Municípios que Regulamentam Benefícios Eventuais.

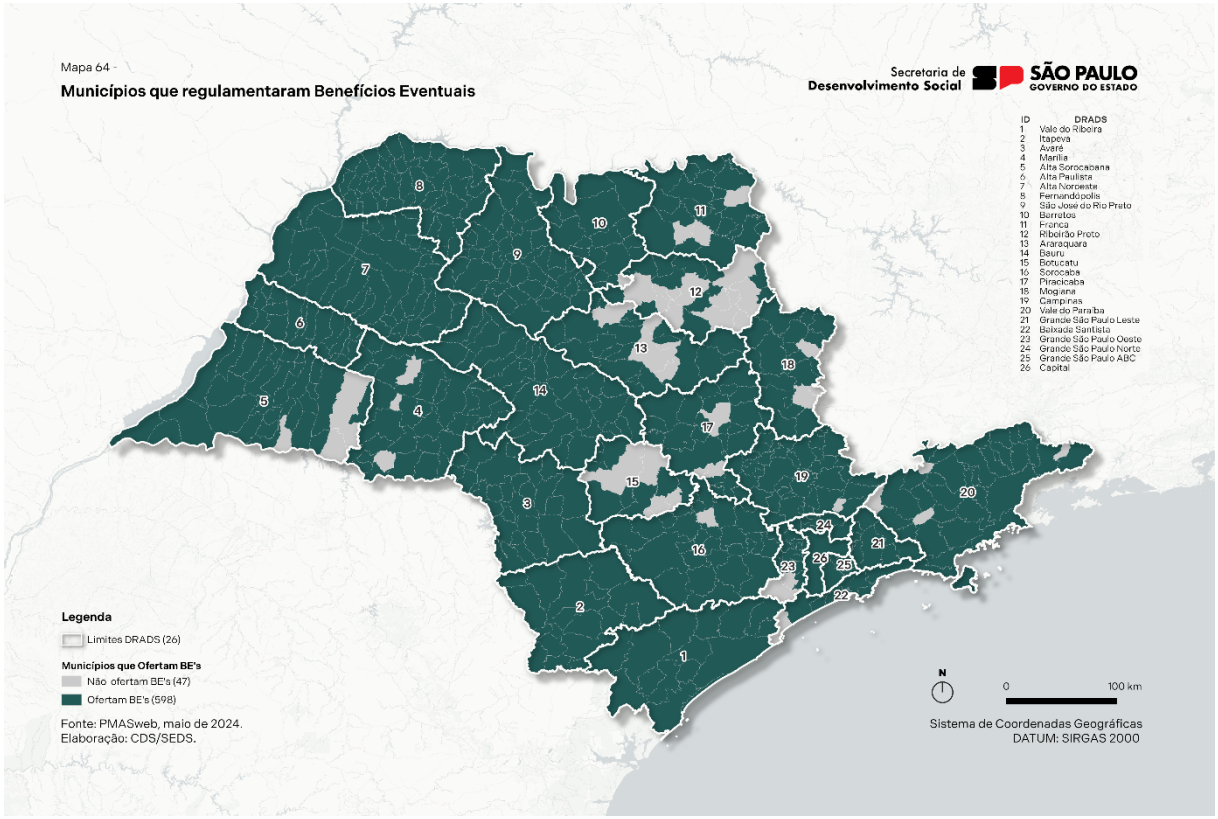

Fonte: PMASWeb (2024).

Embora a oferta de benefícios eventuais seja uma realidade em mais de 90% dos municípios do Estado, a regulamentação completa através de legislação específica, englobando lei, decreto e resolução, encontra-se presente em apenas 177 municípios, representando menos de 30% do total de municípios que efetivamente concedem tais benefícios.

Mapa 65. Benefícios Eventuais – Legislações por município (Lei, Decreto e Resolução)

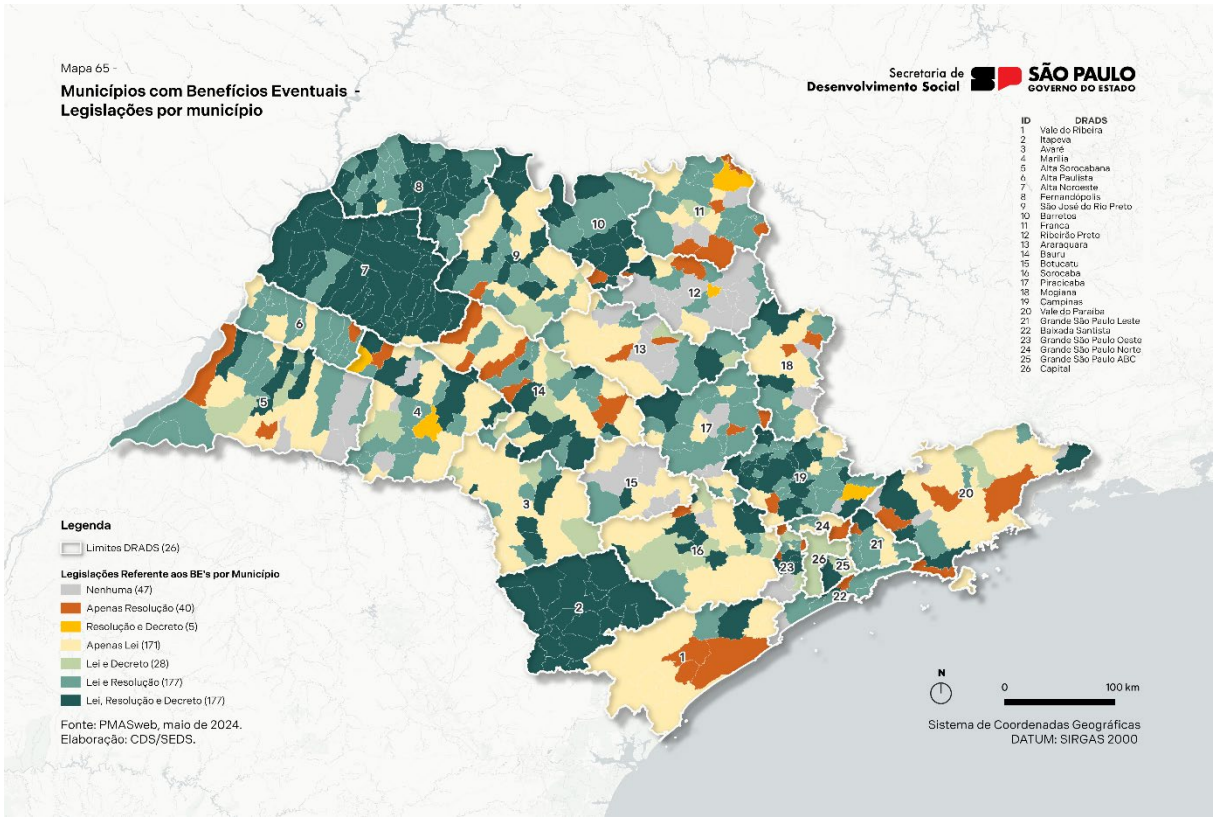

Fonte: PMASweb (2024).

Em consonância com a legislação vigente, é fundamental que os municípios não apenas tenham a legislação completa sobre os Benefícios Eventuais, mas também façam a regulamentação das quatro modalidades previstas. Desde o início do cofinanciamento de recursos estaduais em 2020, o Estado tem incentivado a regulamentação dessas modalidades pelos municípios, priorizando aqueles que oferecem todas as quatro em seu território. Dos 598 municípios que ofertam benefícios eventuais no Estado, 428 (71,6%) ofertam as 4 modalidades.

Mapa 66. Benefícios Eventuais – Quantidade de modalidades regulamentadas por município.

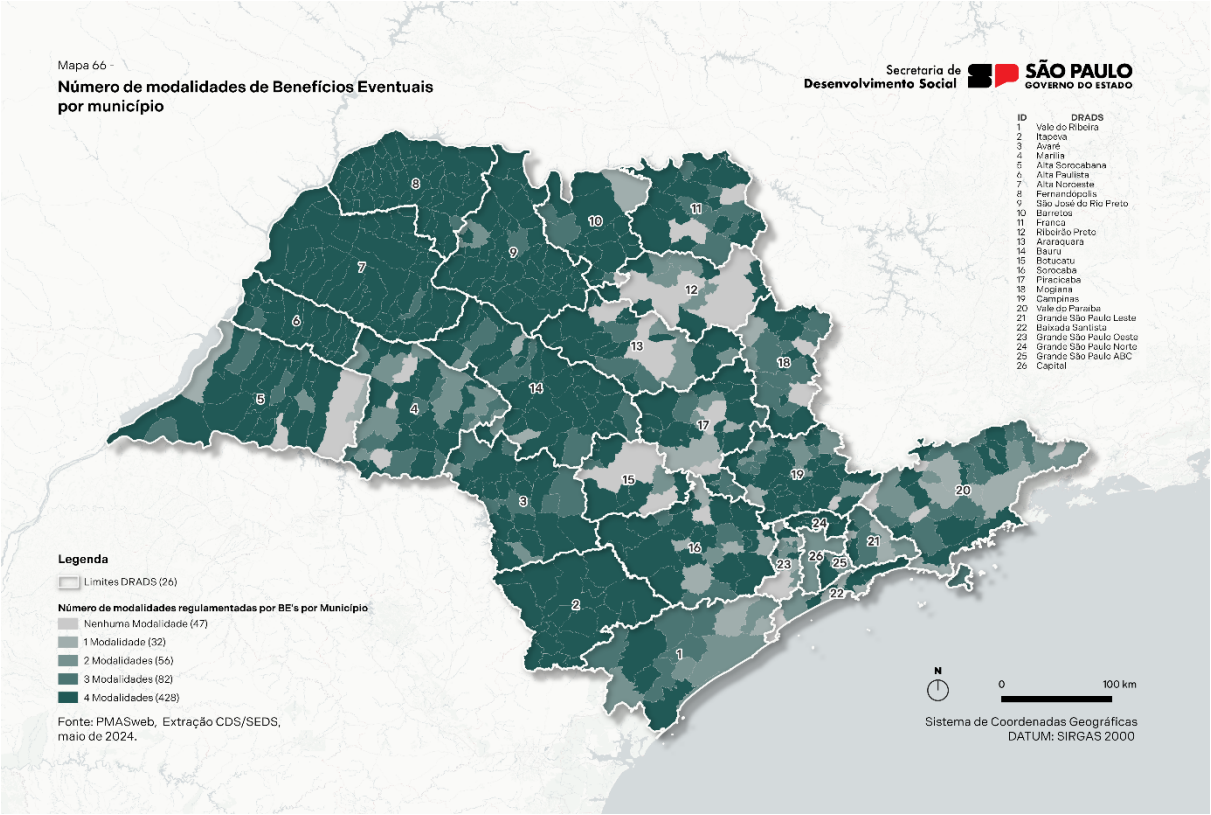

Fonte: PMASweb (2024).

5.7. Intersetorialidade

5.7. Segurança Alimentar e Nutricional no contexto do SUAS

A alimentação e nutrição são requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, garantido o pleno desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas inseridas em uma sociedade.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos de qualidade, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva. A Insegurança Alimentar e Nutricional ocorre quando a SAN não

é garantida integralmente. Define-se que a situação de segurança alimentar e nutricional se dá nos seguintes termos.

Quadro 3. Situação de segurança e insegurança alimentar leve, moderada e grave e sua descrição.

Situação	Descrição
Segurança alimentar	Os moradores do domicílio têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente
Insegurança alimentar leve	Apresentam comprometimento da qualidade da alimentação em detrimento da manutenção da quantidade percebida como adequada
Insegurança alimentar moderada	Apresentam modificações nos padrões usuais da alimentação entre os adultos concomitante à restrição na quantidade de alimentos entre os adultos
Insegurança alimentar grave	Apresentam modificações nos padrões usuais da alimentação entre os adultos concomitante à restrição na quantidade de alimentos entre os adultos

Fonte: BRASIL (2024). Elaboração Própria.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua é uma pesquisa realizada pelo IBGE e visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Entre vários temas, um deles objetiva a identificação sobre a situação de segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Tabela 92. Prevalência de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil (em porcentagem).

Níveis de Segurança e Insegurança Alimentar (em %)	PNAD 2004	PNAD 2009	PNAD 2013	POF 2017-2018	PNAD-C 2023
Segurança Alimentar	65,00	69,80	77,10	63,30	72,40
Insegurança Alimentar (IA) Leve	13,50	18,70	12,60	20,70	18,20
Insegurança Alimentar (IA) Moderada	12,00	6,50	6,10	10,10	5,30
Insegurança Alimentar (IA) Grave	9,50	5,00	4,20	5,50	4,10
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013; Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023 (IBGE).

Para o estado de São Paulo, os níveis de segurança alimentar e nutricional permaneceram como na tabela abaixo.

Tabela 93. Prevalência de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional no estado de São Paulo (em porcentagem).

Níveis de Segurança e Insegurança Alimentar (em %)	PNAD 2004	PNAD 2009	PNAD 2013	POF 2017-2018	PNAD-C 2023
Segurança Alimentar	65,00	72,30	76,40	63,3	72,40
Insegurança Alimentar (IA) Leve	20,50	18,70	15,40	20,0	18,2
Insegurança Alimentar (IA) Moderada	9,20	6,30	5,20	10,20	5,30
Insegurança Alimentar (IA) Grave	5,30	2,70	3,00	6,50	4,10
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013; Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023 (IBGE).

Para apoiar no combate e enfrentamento da fome, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo adota duas principais políticas: a de construção e manutenção de restaurantes populares chamados de Bom Prato; e a política do Viva Leite, de distribuição de leite para públicos prioritários, no caso crianças e idosos.

O Programa Bom Prato foi criado em 28 de dezembro de 2000 e tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população em vulnerabilidade social. Há 24 anos, o valor das refeições permanece

inalterado: almoço e jantar a R$ 1,00 e café da manhã a R$ 0,50. São 73 unidades em funcionamento em 42 municípios do estado de São Paulo – em 20 das 26 DRADS.

Quadro 4. Municípios com Programa Bom Prato por DRADS.

DRADS	Municípios
DRADS Capital	São Paulo
DRADS Baixada Santista	Santos, São Vicente, Cubatão e Praia Grande
DRADS Grande São Paulo Oeste	Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Jandira, Osasco e Taboão da Serra
DRADS Grande São Paulo Leste	Mogi das Cruzes, Itaquaquecetuba, Suzano e Ferraz de Vasconcelos
DRADS Grande São Paulo ABC	Diadema, São Bernardo do Campo e Santo André
DRADS Grande São Paulo Norte	Francisco Morato e Guarulhos
DRADS Campinas	Campinas, Jundiaí e Sumaré
DRADS Vale do Paraíba	Taubaté, Jacareí e São José dos Campos
DRADS Piracicaba	Rio Claro e Limeira
DRADS Araraquara	Araraquara e São Carlos
DRADS Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
DRADS Sorocaba	Sorocaba
DRADS Marília	Marília
DRADS Alta Sorocabana	Presidente Prudente
DRADS Bauru	Bauru
DRADS Barretos	Barretos
DRADS Alta Noroeste	Araçatuba
DRADS São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
DRADS Botucatu	Botucatu
DRADS Franca	Franca

Fonte: Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN)/SEDS. Elaboração própria.

Além das unidades apresentadas, há unidades móveis que estão atreladas às fixas. Ao todo, o estado conta com 46 unidades móveis. Em 2023, foram servidas 2.996.446 refeições; em 2024, esse montante, de janeiro a junho foi de 1.892.889. No mapa a seguir é possível verificar as unidades do Programa Bom Prato e a concentração da população em situação de pobreza por município no estado de São Paulo

Mapa 67. Unidades do Programa Bom Prato e a concentração da população em situação de pobreza por município no estado de São Paulo.

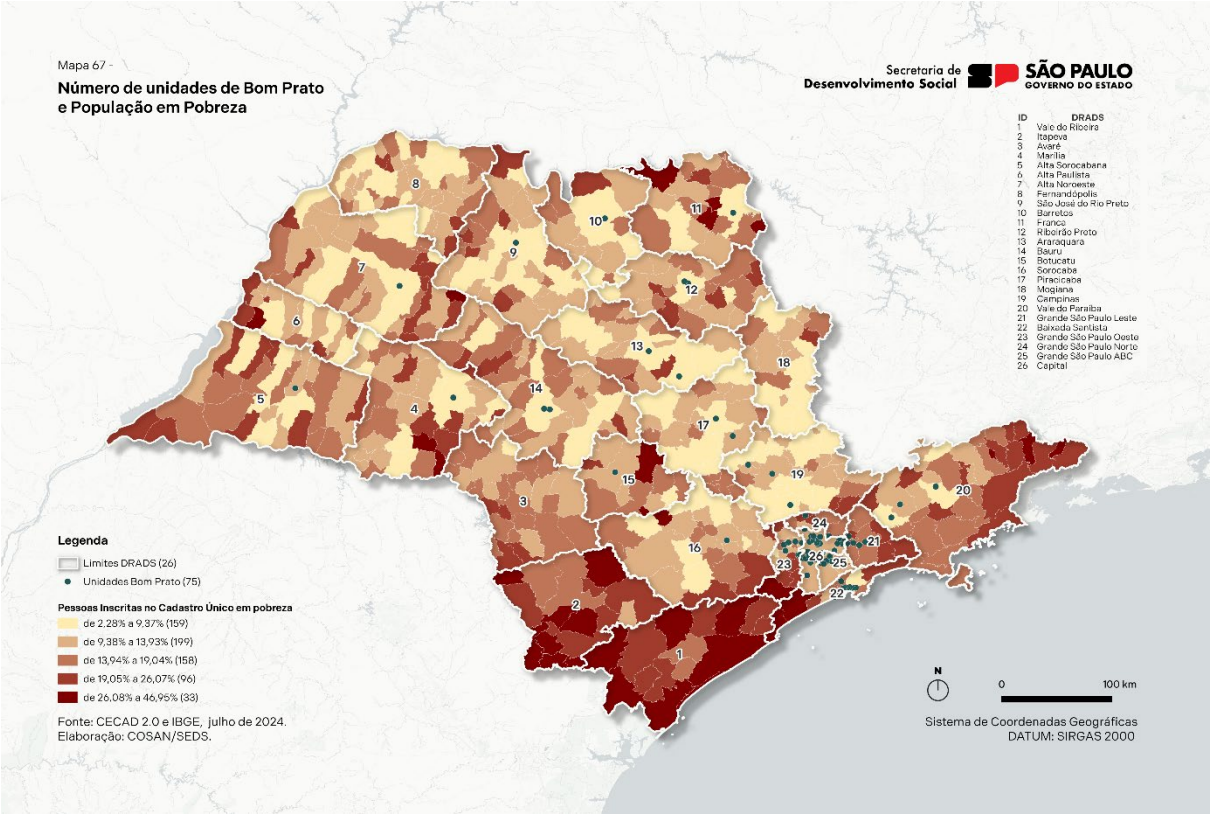

Fonte: CECAD 2.0 (2024); IBGE (2024).

Na cidade de São Paulo, são 24 unidades em funcionamento nos seguintes bairros: Sé, Brás, Brasilândia, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Lajeado, Sacomã, Itaim Paulista, Itaquera, Lapa, Limão, Jardim São Luís, Vila Andrade, Parelheiros, Perus, Santana, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel e Tucuruvi.

A partir de 2020, ano de início da pandemia da COVID-19, o número de refeições aumentou consideravelmente. É necessário destacar que neste ano os restaurantes passaram a servir jantar, para além do café da manhã e almoço que já eram servidos.

Gráfico 32. Evolução mensal no número de refeições servidas no Bom Prato (os dados de 2024 são referentes ao período de janeiro a junho).

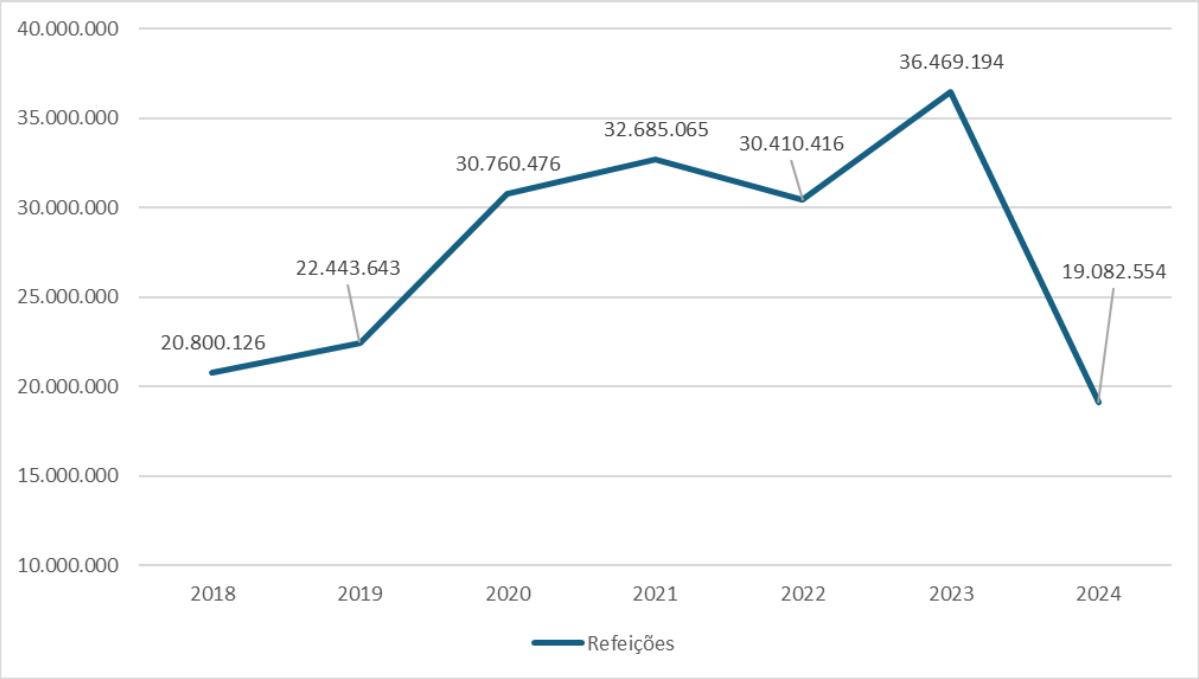

Fonte: COSAN/SEDS (2024).

Foi também durante a pandemia que foi criado a Secretaria de Desenvolvimento Social lançou a gratuidade atrelada ao Programa Bom Prato para pessoas em situação de rua. Apesar de ainda estar vigente para os beneficiários à época, não há mais a possibilidade de incluir novas pessoas. A cidade de São Paulo é onde há o maior uso de gratuidades, seguidas das cidades de Santos, Campinas, Guarulhos, Rio Claro, França, São Carlos, Ribeirão Preto, Osasco e Jandira. Ao todo, 41 cidades têm registros de uso do cartão de gratuidade para acesso ao serviço.

São 45 unidades em 23 municípios: Araraquara, Barretos, Bauru, Campinas, Cotia, Cubatão, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Guarujá, Guarulhos, Itapevi, Jacareí, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Osasco, Praia Grande, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São Paulo, Sumaré e Taubaté. Na cidade de São Paulo, os bairros com o serviço móvel são: Brás, Itaim Paulista, São Mateus, Guaianases, Capão Redondo, Itaquera, São Miguel Paulista, Tucuruvi, Brasilândia, Heliópolis, Grajaú, Cidade Ademar, Santo Amaro, Perus, Limão, Lapa, M'Boi Mirim, Parelheiros e 25 de março. O número médio de refeições no estado é de 266.725.

Gráfico 33. Evolução mensal no número de refeições servidas no Bom Prato móvel.

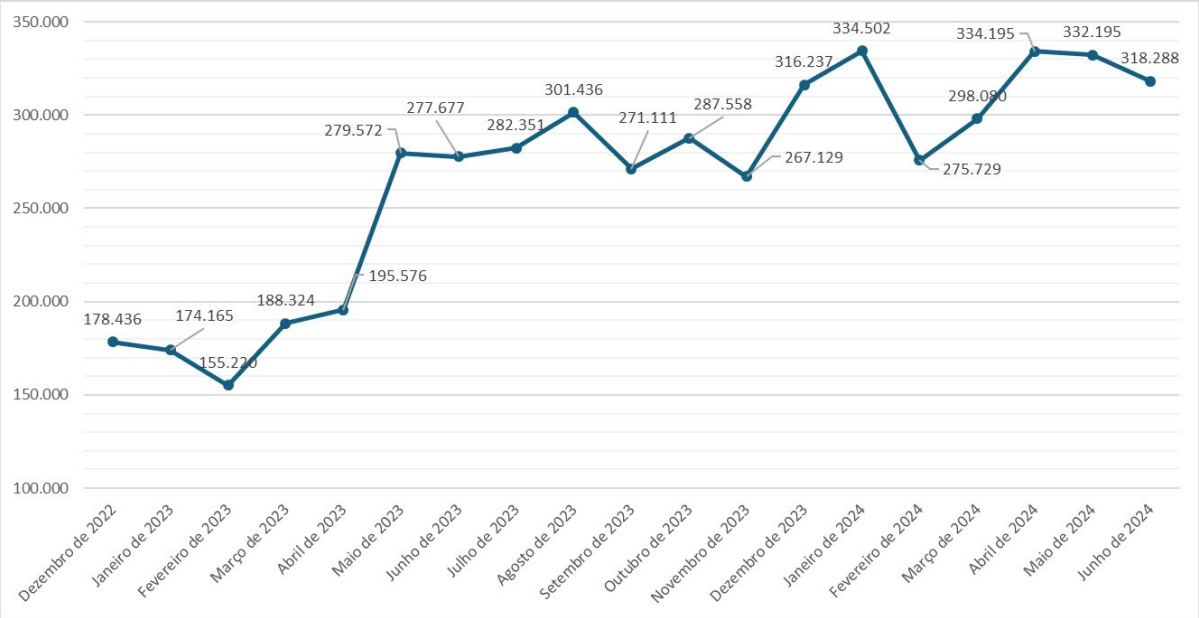

Fonte: COSAN/SEDS. Elaboração própria.

Outro importante programa constituído na política de segurança alimentar e nutricional do estado é o Viva Leite. Criado em 1993, o programa passou a compor política da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, a partir de 1999, pelo decreto nº 44.569 do mesmo ano. O programa tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo, enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D, às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no estado. Cada beneficiário recebe 15 (quinze) litros de leite fluido, pasteurizado e integral por mês.

Os critérios para participar do Programa tem critérios diferentes para a capital e Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e o restante do estado. Na capital ou RMSP, idosos com idade superior a 60 anos e crianças de 6 meses a 6 anos, com renda familiar de até 2 salários-mínimos, priorizando famílias que recebam 1/2 salário-mínimo per capita. Já no litoral e interior do estado, famílias com crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos, com renda per capita de 1/2 salário-mínimo. Tem prioridade aquelas com 1/4 de salário-mínimo.

A distribuição do leite no interior e litoral do estado de São Paulo é feita mediante a celebração de convênio entre as prefeituras e a SEDS. Todas as prefeituras paulistas são conveniadas, assim o projeto atende todo o estado de São Paulo. Na capital e na RMSP, a distribuição tem uma atuação social, que fortalece a

presença do Estado em regiões de vulnerabilidade social, por meio das parcerias com entidades sociais sem fins lucrativos.

O Programa Viva Leite atende 393.203 beneficiários. Todos estão inscritos no CadÚnico – obrigatório para o Programa – e recebem o Programa Bolsa Família. Da totalidade, 146.489 enquadram-se como extrema pobreza e 52.517, em situação de pobreza. Há a inclusão de 6.224 enquadrados como grupos prioritários tradicionais e específicos, 151 indígenas, 287 quilombolas e 363 pessoas em situação de rua; 56% são do público feminino e 8% estão enquadrados como pessoas com deficiência.

Benefícios Eventuais: Garantia de Proteção Social e Segurança Alimentar

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993), em seu arcabouço de proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, prevê a concessão de benefícios eventuais. Estes benefícios eventuais consistem em provisões suplementares e provisórias, destinadas a indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública, nascimento ou morte.

O Decreto nº 6.307/2007, por sua vez, desempenha um papel fundamental na regulamentação e operacionalização dos benefícios eventuais. Ele estabelece os critérios e as formas de concessão. O decreto também define as modalidades de benefícios eventuais, incluindo o auxílio-natalidade, o auxílio-funeral, o auxílio para pessoas em situação de vulnerabilidade temporária e a ampliação da oferta de benefícios eventuais nas situações de desastre e calamidade pública.

No que tange à segurança alimentar, os benefícios eventuais, em especial na modalidade de vulnerabilidade temporária, adquirem um papel crucial. A vulnerabilidade temporária, caracterizada por situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família, muitas vezes compromete o acesso regular e qualitativo à alimentação. Deve-se observar também que a modalidade de vulnerabilidade temporária não se restringe apenas a oferta de alimentos, podendo ser ofertada para diversas situações que causem risco, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família como ausência de documentação civil, ausência de

alimentação e moradia; situações de violências; ruptura de vínculos familiares e; situações de ameaça à vida.

As Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) fornecem diretrizes para a concessão do benefício eventual por vulnerabilidade temporária, com foco na segurança alimentar. Nesses casos, o benefício pode ser concedido em pecúnia, para que a família adquira os alimentos de acordo com suas necessidades, ou na forma de bens de consumo.

Gráfico 34. Municípios que ofertam a modalidade de vulnerabilidade temporária.

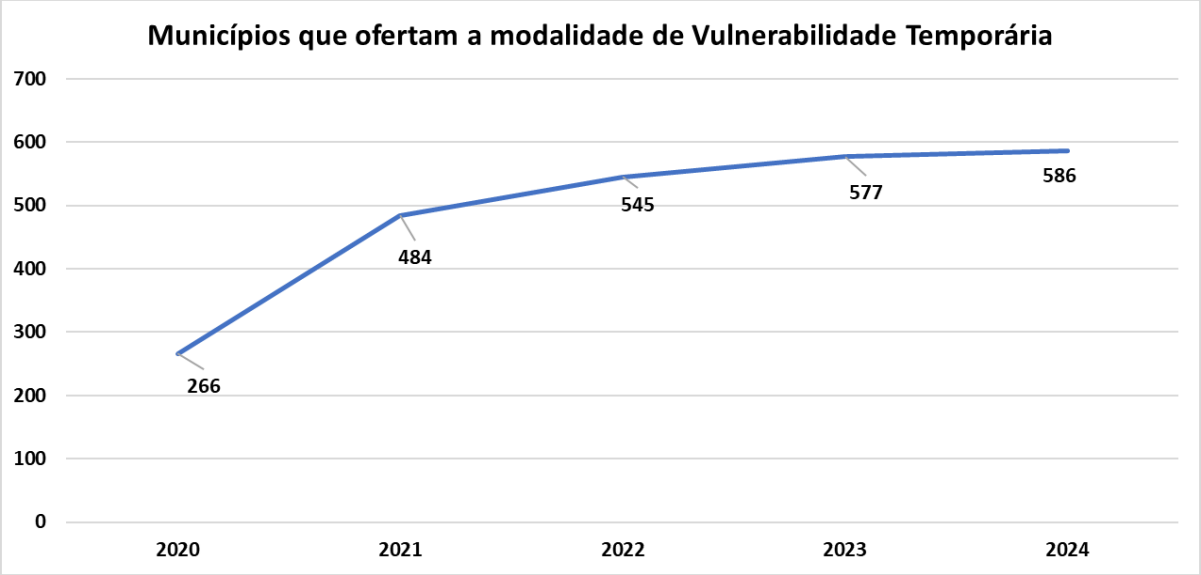

Fonte: PMASweb (2024).

Gráfico 35. Média de Benefícios concedidos na vulnerabilidade temporária.

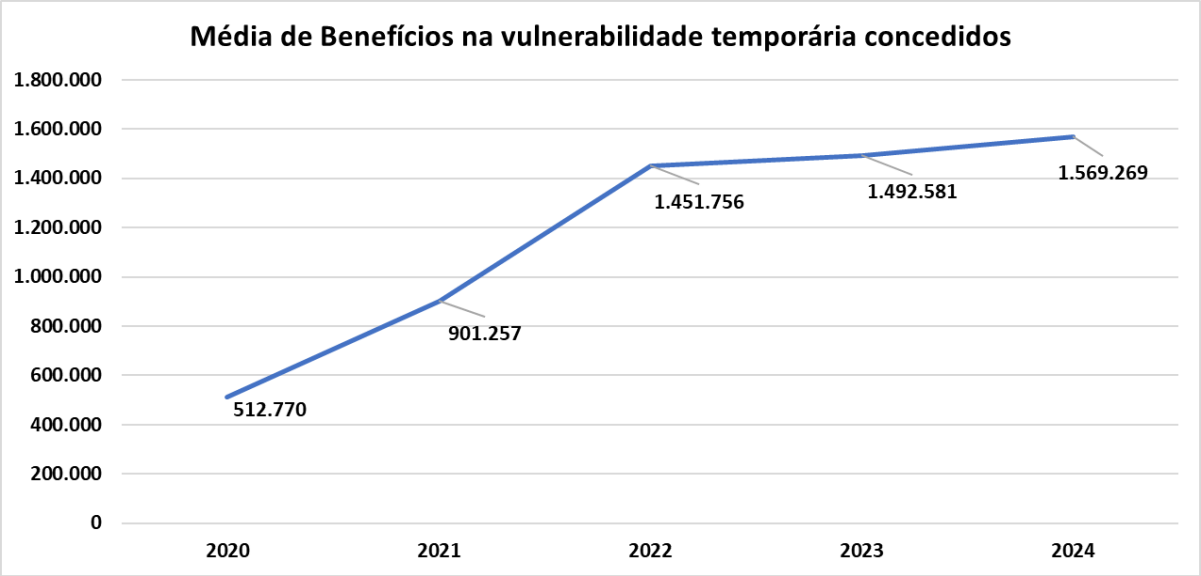

Fonte: PMASweb (2024).

5.7. Políticas sobre drogas

A articulação intersetorial das ações da política de assistência social com demais políticas públicas deve se dar na perspectiva das necessidades dos usuários e suas famílias, do acesso a serviços e da defesa dos seus direitos. As vulnerabilidades advindas da dependência ou uso abusivo de álcool e outras drogas perpassam uma pluralidade de questões pessoais e sociais e têm como consequência a fragilização da vida e convivência.

O quadro abaixo apresenta a estrutura de proteção social da articulação da política de Assistência Social com a prática da Política Estadual sobre Drogas (Lei nº 17.183, de 18 de outubro de 2019 e Decreto nº 67.642, de 10 de abril de 2023), da seguinte forma:

Tabela 94. Estrutura da Política Estadual sobre Drogas no estado de São Paulo.

Tipo de Equipamento	Tipo de Serviço	Descrição	Público-alvo	Área de Abrangência	Execução
Espaço Prevenir	Serviço de apoio e suporte às famílias e pessoas ex-acolhidas	O serviço de atendimento, suporte e intervenção as famílias e indivíduos impactados por transtornos relacionados ao uso de substâncias e/ou cenas de uso, bem como, as pessoas ex-acolhidas dos serviços de acolhimento durante o processo de reintegração social e prevenção à recaídas. É um serviço com atuação de equipe interdisciplinar com forte atuação no território e interlocução com os equipamentos, serviços, programas e projetos disponíveis.	. Famílias e indivíduos impactados por transtornos relacionados ao uso de substâncias e/ou cenas de uso; . Pessoas que necessitam de prevenção à recaída e ações de convivência.	Regiões Metropolitanas e Administrativas	Parceria do Estado com Organizações da Sociedade Civil (OSC) por meio de termo de colaboração com atuação em rede
Casas Terapêuticas– unidade administrativa e unidades residenciais	Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial na modalidade Casas Terapêuticas	O serviço de acolhimento terapêutico residencial é um modelo desenvolvido para romper com quaisquer aspectos institucionais e garantir um processo de intervenção que mais se aproxime do modelo de um lar. Destina-se, prioritariamente, a mulheres e/ou pessoas com vivência de situação de rua e experiências relacionadas a longos períodos em instituições sociais.	Pessoas em situação de rua com problemas relacionados ao transtorno pelo uso de substâncias	Regiões Metropolitanas com alto índice de população em situação de rua e cenas aberta de uso de drogas	Parceria direta do Estado com as Organizações da Sociedade Civil Executoras
Casa de Passagem –	Serviço de Acolhimento	O serviço de acolhimento institucional em casa de passagem é tipificado pela	Pessoas em situação de rua		

unidade residencial	Institucional na modalidade casa de passagem	Resolução CNAS 109/2009, desenvolvido com metodologia específica para atender pessoas que necessitam ser incluídas nos serviços de acolhimento terapêutico ou que posteriormente, ao processo de acolhimento na rede de serviços de acolhimento terapêutico, necessitam ser acolhidas em repúblicas ou encaminhadas a outros serviços da rede de apoio.	que necessitam serem inseridas em serviços de acolhimento terapêutico		
Organizações da Sociedade Civil (Institutos, Centros, Associações, Comunidades Terapêuticas)	Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário	O serviço de acolhimento terapêutico comunitário é um modelo institucional que poderá ser executado por organizações da sociedade civil no formato de Comunidade Terapêutica e tem como objetivo a intervenção terapêutica com foco na recuperação e reorganização psicossocioemocional das pessoas acolhidas.	Pessoas em vulnerabilidade social e em situações de risco pessoal e social devido ao transtorno pelo uso de substâncias.	Regiões Administrativas e Metropolitanas	Parceria do Estado com OSC por meio de termo de colaboração com atuação em rede
Organizações da Sociedade Civil e unidade residencial	Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido (comunitário e residencial)	O serviço de acolhimento terapêutico híbrido (comunitário e residencial) é um modelo que objetiva atender as pessoas acolhidas, em especial, aos que relatam a dificuldade em permanecer no processo de acolhimento terapêutico por 6 (seis) meses, pois, possuem família para sustentar ou então, não possuem retaguarda familiar e sustentabilidade	Pessoas em vulnerabilidade social e em situações de risco pessoal e social devido ao transtorno pelo uso de substâncias		

República - Unidade residencial	Serviço de Acolhimento em República	O serviço de acolhimento em república é tipificado pela Resolução CNAS 109/2009, e no que tange as unidades do Programa Recomeço, destinam-se aos indivíduos que após a intervenção no serviço de acolhimento terapêutico da rede, não tem condições de autossustento e moradia.	Pessoas em situação de rua ou sem vínculos familiares que passaram pelos serviços de acolhimento terapêutico com desligamento qualificado		

Fonte: COED (2024).

O Serviço de Acolhimento Terapêutico - não previsto na Tipificação Nacional - ocorreu para diferenciação das demais modalidades de acolhimento institucional e demonstram, em sua nomenclatura, a emergência presente de constituição de novos serviços para atender a demanda da população com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Tal fato também ocorreu pela necessidade de ofertar o Serviço de Apoio e Suporte aos Familiares e pessoas ex-acolhidas da Rede Estadual de Políticas sobre Drogas.

Todos os cinco serviços de atendimento e intervenção da Política Estadual sobre Drogas abrangem como metodologia a constituição de dimensões avaliativas que consideram o “olhar integral” aos indivíduos e famílias, com a mediação entre um conjunto de situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social e a oferta de políticas públicas. As dimensões avaliativas que integram a articulação dos serviços com as demais políticas públicas são as seguintes:

I. Dimensão de autocuidado e de auto-organização;

II. Dimensão cidadania e justiça;

III. Dimensão educação e capacitação para o mundo trabalho;

IV. Dimensão dinâmica familiar e rede de apoio;

V. Dimensão saúde;

VI. Dimensão trabalho e renda;

VII. Dimensão lazer e cultura;

VIII. Dimensão habitação.

O quadro abaixo apresenta as situações de vulnerabilidade ou risco mais graves relatas por municípios por porte, a partir dos dados do PMASWeb.

Tabela 95. Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves relatas por municípios por porte.

Situações de Vulnerabilidade ou Risco mais graves relatadas	Pequeno Porte I e Pequeno Porte II	Médio Porte	Grand e Porte	Metrópole	Total de Municípios
Pessoas com a prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo	368	34	28	0	430 (66%) *

de substâncias psicoativas					
Pessoas em situação de rua	154	44	69	3	270 (42%) *
Marcação concomitante entre as situações “pessoas em situação de rua” e “prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas”	122	31	26	0	179 (28%) *

Fonte: PMASWeb (2024). * Os municípios poderiam fazer mais de uma marcação.

Os dados construídos por gestores municipais de assistência social e também pelos conselhos municipais de assistência social demonstram que municípios de grande porte e metrópoles apresentam uma lacuna entre a realidade e o diagnóstico constituído ao não pontuar entre os seus principais problemas sociais a “prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas” (168.942 pessoas), uma vez que estes são os que mais enfrentam problemas relacionados a cenas de uso aberto de drogas e a necessidade de unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Todavia, os municípios de Pequeno Porte demonstram que estão enfrentando concomitantemente situações de vulnerabilidade ou risco mais graves envolvendo “pessoas em situação de rua” (demanda estimada de 74.586 pessoas em situação de rua) e a “prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas”.

Desse modo, considerando o contexto das cenas abertas de uso e dos problemas relacionados ao uso de drogas, bem como o diagnóstico apresentado pelos municípios paulistas referente as principais situações de vulnerabilidade ou risco mais graves, sob o qual há uma demanda estimada de 168.942 pessoas com a prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas, a articulação necessária entre as políticas públicas compõem uma estrutura de Proteção Social que abrange serviços especializados de atendimento e intervenção à população.

Os serviços da política estadual sobre drogas ofertados regionalmente estão distribuídos por todo o estado de São Paulo em macrorregionais e regionais administrativas e/ou metropolitanas, conforme o mapa abaixo.

Mapa 68. Distribuição dos serviços de política estadual sobre drogas por municípios.

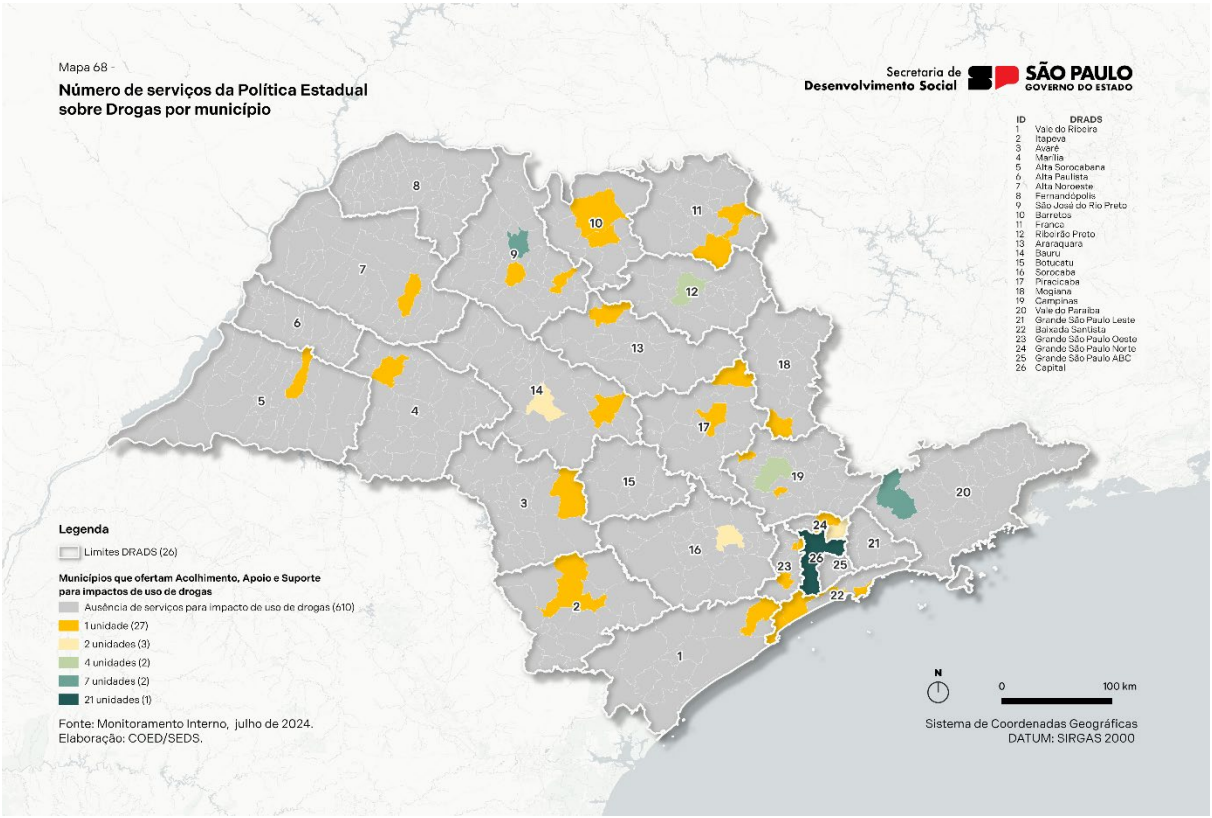

Fonte: COED (2024).

Em 2024 a oferta de serviços regionais está distribuída em 05 unidades de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, 09 unidades de acolhimento em Repúblicas, 13 unidades de Espaços Prevenir, 15 unidades de acolhimento terapêutico residencial na modalidade Casas Terapêuticas, e 36 unidades de Acolhimento Terapêutico Comunitário e/ou Híbrido (fases comunitárias e residenciais).

Os principais resultados dos serviços de acolhimento e de atendimento e intervenção com famílias e indivíduos, na articulação entre a Política Estadual de Assistência Social com a Política Estadual sobre Drogas, considerando o período dos anos de 2020 a 2023 demonstram que houve uma ampliação da cobertura de atendimento à população, houve o total de 20.155 indivíduos e famílias que foram atendidas nos serviços de acolhimento terapêutico (comunitário, residencial e híbrido),

acolhimento institucional na modalidade casa de passagem, acolhimento em república, e no serviço de apoio e suporte a famílias e indivíduos impactados pelo uso de álcool e outras drogas, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 36. Indivíduos e famílias que foram atendidas pelos serviços no período de 2020 a 2023.

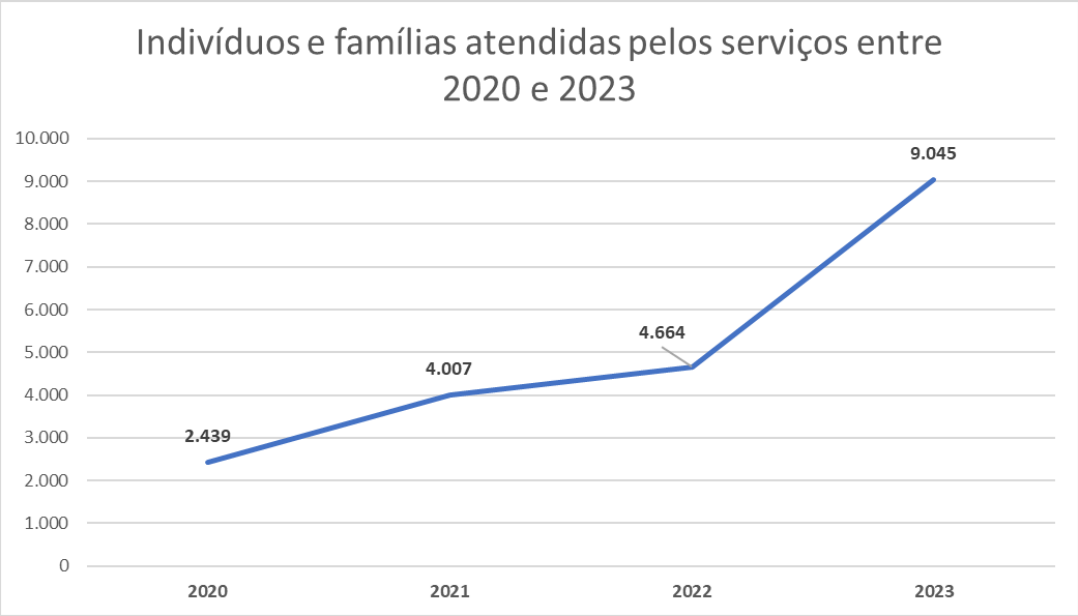

Fonte: COED (2024).

6. Estratégias e Ações

Os Estados têm o papel estratégico na coordenação da política de assistência social no território estadual por meio do apoio técnico e financeiro aos municípios e a criação de mecanismos pactuados para o fortalecimento da política de assistência social. Dentre outros, deve realizar a destinação de recursos financeiros aos benefícios eventuais, do cofinanciamento regular e automático de serviços, programas, projetos, benefícios e para o aprimoramento da gestão local, da organização, coordenação e prestação de serviços regionalizados de proteção social especial (NOB-SUAS 2012). Além disso, por meio do apoio técnico e financeiro aos Municípios para a implantação e organização de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, do apoio técnico e financeiro aos Municípios para a implantação da vigilância socioassistencial, do aprimoramento dos equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados, dentre outros (NOB-SUAS 2012).

Assim, as ações e estratégias planejadas no PEAS 2024-2027 expressam o objetivo de cumprir com as responsabilidades atribuídas aos Estados nas normativas do SUAS, associado à realidade de capacidade da Secretaria de Desenvolvimento Social para realizar a gestão e execução das ações referentes aos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, vigilância socioassistencial, educação permanente e articulação intersetorial.

Proteção social no SUAS

As ofertas da assistência social organizam-se em proteção social básica e proteção social especial com o objetivo de garantir a proteção da vida e a prevenção de riscos sociais e pessoais. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no seu artigo 2º, prevê que “a assistência social tem por objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente mediante oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, indivíduos e grupos que se encontram em vulnerabilidade ou risco social” (Brasil, 1993). Tais ofertas são executadas por unidades públicas ou organizações da sociedade civil inscritas em Conselho Municipal de Assistência Social.

A organização das ofertas nestas distintas proteções não pode, no entanto, produzir a cisão da família atendida, que tem o direito de ter suas demandas e necessidades atendidas de forma integral. Isso significa que os usuários da assistência social podem ter suas demandas atendidas e acompanhadas nos serviços da proteção social básica e, sempre que necessário, na proteção social especial, o que efetiva, assim, a referência e contrarreferência entre os serviços de PSB e PSE. Esse é um mecanismo fundamental para o funcionamento integrado do SUAS, assegurando que indivíduos e famílias possam transitar entre os diferentes níveis de proteção de acordo com suas necessidades, cabendo ao poder público, assim, articular suas ofertas e equipes de modo a atuar na perspectiva do atendimento integral das necessidades da família ou indivíduo. As ações do PEAS devem assim espelhar essa diretriz da política de assistência social.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências no SUAS (Resolução CIT 7, de 10 de setembro de 2009) também ancora as ações da SEDS proposta neste Plano de forma a propor procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda no âmbito estadual. A LOAS, em seu artigo 6º-B, prevê que “o SUAS deve promover a gestão integrada de serviços, benefícios e programas de transferência de renda, articulação da rede socioassistencial e o fortalecimento da vigilância socioassistencial” (Brasil, 1993).

A Constituição Federal, em seu artigo 204, incisos I e II, estabelece que “a assistência social será prestada de forma descentralizada e com participação da população, por meio de organizações representativas, e visa à proteção social por meio da gestão participativa e descentralizada” (Brasil, 1988, p. 109). O Plano Estadual de Assistência Social deve levar em consideração as diversidades territoriais, adaptando suas ações para garantir que a política de assistência social seja efetiva em diferentes regiões do estado, especialmente em territórios de alta vulnerabilidade.

Proteção Social Básica

A proteção social básica prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à população que vivencia situações de desproteção social e tem por objetivos a prevenção de situações de risco por meio do

desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos; a garantia da convivência familiar e comunitária, com o fortalecimento da socialização, autonomia e protagonismo das pessoas (MDS, 2005). Os serviços socioassistenciais materializam a proteção social básica para famílias e indivíduos por meio do Trabalho Social com Famílias, sendo o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) a principal unidade de atendimento e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social básica, além de referência de gestão da rede socioassistencial do seu território, composta pelas organizações da sociedade civil (OSCs) e outras unidades públicas.

Os serviços socioassistenciais são nacionalmente tipificados pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, sendo os de proteção social básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (SND).

No âmbito estadual, a proteção social básica tem por atribuição realizar o apoio técnico aos municípios do estado de São Paulo por meio das DRADS. As ações de gestão da proteção social básica incluem, dentre outras, a oferta de apoio técnico e financeiro com vistas à expansão das unidades de CRAS; o apoio técnico e financeiro para a qualificação das ofertas socioassistenciais no âmbito dos municípios; a elaboração de documentos de orientação técnica; a organização de seminários, debates e atividades de qualificação na perspectiva da educação permanente; além do alinhamento técnico junto às equipes estaduais nos conteúdos afetos ao trabalho social com famílias realizado pelas equipes municipais de proteção social básica.

Assim, as ações da SEDS no âmbito da proteção social básica para o quadriênio de 2024 a 2027 contemplam, entre outros, a elaboração de documentos técnicos para qualificar trabalhadores municipais na oferta de serviços de proteção social básica (PAIF, SCFV, SND), capacitações, implantação de unidades de serviço, apoio técnico e financeiro no âmbito do Serviço de proteção social Básica no Domicílio, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme segue:

Tema	Proteção Social
Desafio	Falta de referenciais técnicos para atendimento e acompanhamento familiar na proteção social básica
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Elaborar documentos técnicos para qualificar trabalhadores municipais na oferta de serviços de proteção social básica (PAIF, SCFV, SND)

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de documentos técnicos elaborados	0 (2024)	0	1	1	1

A elaboração de documentos técnicos voltados aos serviços de proteção social básica de Proteção e Atendimento Integral à Família, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa proporcionar apoio técnico para as ofertas realizadas pelas equipes de assistência social, de modo a atualizar debates e temas importantes para a oferta de cada um dos serviços e proporcionar a orientação sobre conteúdos já estabelecidos.

A segunda ação tem por objetivo realizar o alinhamento técnico com equipes municipais por meio de capacitação acerca dos serviços da proteção social básica proporcionando a apropriação pelos trabalhadores dos referenciais teóricos e metodológicos do SUAS e a qualificação das situações de vulnerabilidade e desproteção que devem ser objeto de atuação das equipes técnicas de assistência social. A capacitação é uma das ações de educação permanente previstas pela Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), complementar às demais ofertas de qualificação ao trabalho desenvolvido pelas equipes junto às famílias e do âmbito da gestão, para o acompanhamento familiar, a prevenção de riscos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essa ação é estratégica para assegurar a qualificação da oferta de serviços, melhorando o impacto das políticas de proteção social básica em todo o estado de São Paulo.

Tema	Proteção Social
Desafio	Falta de referenciais técnicos para atendimento e acompanhamento familiar na proteção social básica
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Capacitar as equipes municipais sobre o conteúdo dos documentos técnicos para a oferta de serviços de proteção social básica (PAIF, SCFV, SND)

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de capacitações realizadas	0 (2024)	0	12	12	12

No entanto, para expandir o alcance da proteção social básica, também é necessário lidar com o déficit de unidades de CRAS. Atualmente, esse déficit compromete o atendimento de muitas famílias cadastradas no CadÚnico. Para resolver essa questão, o objetivo é implantar novas unidades de CRAS e/ou equipes volantes em 146 municípios, oferecendo apoio técnico e monitoramento prioritário, disseminar experiências de Trabalho Social com Famílias, cofinanciar e oferecer apoio técnico aos 329 municípios que não atendem 50% de públicos em situações prioritárias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme estabelecido pela Resolução CIT e CNAS 01/2013.

A expansão da rede de CRAS aumentará o acesso das famílias vulneráveis aos serviços essenciais em todo o estado. O plano prevê a implementação em 20 municípios em 2024, seguida por 50 municípios em 2025, mais 50 em 2026, e os 46 restantes até 2027. Essa expansão fortalecerá a rede de proteção social e ampliará o acesso das famílias vulneráveis aos serviços do CRAS em todo o estado.

Tema	Proteção Social
Desafio	Déficit de unidades de CRAS em relação ao número de famílias cadastradas no CadÚnico (famílias referenciadas)
Objetivo Específico	Ampliar as redes municipais de proteção social
Ação	Implantar novas unidades de CRAS e /ou equipes volantes em 146 municípios, garantindo cofinanciamento em parcela única, apoio técnico e monitoramento prioritário

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de municípios com novas unidades de CRAS e/ou equipes volantes cofinanciadas, implantadas, apoiadas e monitoradas	20 (2024)	0	50	50	46

Além de ampliar o número de unidades, a proteção social no Estado de São Paulo enfrenta o desafio de melhorar a qualidade dos CRAS que apresentam avaliações baixas (níveis 1 e 2) nas três dimensões do IDCRAS 2023. O objetivo é induzir a elevação desses níveis, garantindo uma oferta de serviços mais qualificada.

A ação consiste em cofinanciar e oferecer apoio técnico aos 32 CRAS que receberam avaliações 1 e 2 no IDCRAS, com um plano gradual de melhoria. Espera-se que, até 2027, o número de CRAS com avaliação nos níveis mais baixos seja reduzido para 15, com 20 em 2026, e 30 em 2025, mantendo os 32 em 2024 como ponto de partida.

Tema	Proteção Social
Desafio	CRAS com indicadores abaixo dos padrões de qualidade desejáveis (níveis 1 e 2 nas três dimensões do IDCRAS 2023)
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Cofinanciar, em parcela única, e oferecer apoio técnico aos 32 CRAS com avaliação 1 e 2 nas dimensões do IDCRAS 2023

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de CRAS avaliados nos níveis 1 e 2 nas três dimensões medidas pelo ID CRAS	32 (2023)	32	30	20	15

Outro ponto importante da proteção social básica é a oferta de serviços tipificados no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. A baixa oferta desse tipo de serviço tem deixado um público vulnerável desassistido. Para superar esse desafio, o objetivo é fomentar a oferta municipal de serviços tipificados de proteção social básica no domicílio. Isso será feito por meio de

cofinanciamento em parcela única e apoio técnico a 77 municípios que já registraram essa oferta no PMAS 2023. A ação tem como meta apoiar progressivamente os municípios, começando com 20 municípios em 2025, ampliando para 50 em 2026 e alcançando 77 até 2027. Com isso, espera-se garantir que os serviços domiciliares sejam estruturados e qualificados, contribuindo para a melhoria da assistência prestada a pessoas com deficiência e idosas, reforçando a rede de proteção social básica no Estado de São Paulo.

Tema	Proteção Social
Desafio	Baixa oferta e/ou oferta não tipificada de serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Cofinanciar, em parcela única, e oferecer apoio técnico aos 77 municípios que registraram a oferta de serviço de proteção social básica no domicílio no PMAS 2023

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de municípios com serviços no domicílio cofinanciados e tecnicamente apoiados pelo estado	0 (2023)	0	20	50	77

Além de enfrentar os desafios estruturais, a proteção social no Estado de São Paulo também busca dar maior visibilidade ao conhecimento e às tecnologias sociais desenvolvidas pelas equipes do SUAS. A disseminação de experiências exitosas no Trabalho Social com Famílias é fundamental para compartilhar boas práticas e promover inovações. A meta é disseminar 40 experiências exitosas por ano, a partir de 2024 até 2027, garantindo que o conhecimento gerado seja acessível e amplamente aplicado. Essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento do SUAS, promovendo a troca de boas práticas e a inovação no atendimento socioassistencial.

Tema	Proteção Social
Desafio	Ausência de visibilidade à produção de conhecimento e de tecnologias sociais desenvolvidas pelas equipes do SUAS
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Disseminar experiências exitosas no âmbito do Trabalho Social com Famílias

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de experiências exitosas identificadas e disseminadas	0 (2023)	40	40	40	40

Por fim, um grande desafio identificado é que muitos municípios ainda não atendem 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, como previsto na Resolução CIT e CNAS 01/2013. Esse público é fundamental para o fortalecimento de vínculos e para prevenir situações de vulnerabilidade.

O objetivo é induzir o atendimento do público prioritário no SCFV por meio do cofinanciamento e apoio técnico aos 329 municípios que não atingem essa meta. A ação visa garantir que os municípios ofertem o serviço conforme as diretrizes, melhorando o atendimento e alcançando os grupos mais vulneráveis.

A meta é reduzir o número de municípios que não atendem ao público prioritário, partindo de 329 municípios em 2024, com a expectativa de redução para 250 em 2025, 200 em 2026, e 150 até 2027.

Tema	Proteção Social
Desafio	Municípios não atendem 50% do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos, conforme previsto em Resolução CIT e CNAS 01/2013
Objetivo Específico	Ampliar as redes municipais de proteção social
Ação	Cofinanciar, em parcela única, e oferecer apoio técnico aos os 329 municípios que não atendem 50% de públicos em situações prioritárias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme estabelecido pela Resolução CIT e CNAS 01/2013

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de municípios que ofertam SCFV de 06 a 15 anos e atendem pelo menos 50% de público prioritário no SISC	329 (2023)	329	250	200	150

Esta ação envolve a elaboração e publicação de documentos técnicos que estabeleçam diretrizes claras e intersetoriais para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O objetivo é fornecer orientações práticas e padronizadas que ajudem os municípios a melhorar a qualidade do acompanhamento familiar, integrando diferentes áreas e serviços de apoio social. Os documentos serão desenvolvidos em colaboração com especialistas e representantes das áreas de assistência social,

saúde, educação e outros setores relevantes, garantindo que as diretrizes sejam abrangentes e efetivas. A publicação desses documentos também servirá como um recurso de referência para os profissionais que atuam no acompanhamento das famílias.

Tema	Proteção Social
Desafio	Municípios com baixa taxa de acompanhamento familiar no Programa Bolsa Família
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Publicar documentos técnicos com diretrizes intersetoriais para o aprimoramento do acompanhamento familiar

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de documentos publicados	0 (2024)	0	1	1	1

6.1. **Proteção Social Especial**

6.1. **Média Complexidade**

A proteção social especial se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade pessoal ou social. Contudo, muitos municípios de pequeno porte II e médio ainda não contam com unidades de CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social), o que limita a oferta de serviços especializados, como o atendimento a famílias e indivíduos em situação de violência ou violação de direitos.

O objetivo central é universalizar a presença de CREAS nesses municípios, garantindo que todos tenham acesso a serviços de proteção especial. Para alcançar isso, será necessário implantar novas unidades de CREAS, assegurando cofinanciamento em parcela única, apoio técnico e monitoramento prioritário.

A meta inicial é implementar 10 novas unidades em 2026 e mais 4 em 2027, totalizando 14 municípios com CREAS cofinanciados, implantados, apoiados e monitorados até o final de 2027. Isso ampliará o acesso à proteção social especial em localidades que atualmente estão desassistidas, fortalecendo a rede de atendimento e promovendo a universalização dos serviços.

Tema	Proteção Social
Desafio	Municípios de pequeno porte II e médio sem unidades de CREAS
Objetivo Específico	Ampliar as redes municipais de proteção social
Ação	Implantar novas unidades de CREAS, garantindo cofinanciamento em parcela única, apoio técnico e monitoramento prioritário

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de municípios com novas unidades de CREAS cofinanciadas, implantadas, apoiadas e monitoradas	0 (2024)	0	0	10	4

Um ponto crítico é a insuficiência de equipes de PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) nos CREAS. O atendimento adequado das demandas de famílias e indivíduos em situação de risco depende de equipes de referência bem estruturadas.

O objetivo é garantir que os CREAS contem com equipes de referência aptas a executar o PAEFI, recompondo o número de trabalhadores necessários para o desenvolvimento do trabalho social com famílias. Assim como as ações de expansão e qualificação das Residências Inclusivas e ILPIs, o foco na recomposição das equipes de PAEFI reforça a estrutura dos CREAS, que são fundamentais para o atendimento especializado.

A meta é aumentar o número de CREAS com equipes recompostas, começando com 16 unidades em 2024, que é o número atual de CREAS com equipes completas, e ampliando para 50 em 2025, 100 em 2026, e chegando a 160 unidades em 2027. Com essa ação, será possível garantir que o atendimento especializado seja realizado de maneira eficiente, assegurando que as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade recebam o suporte adequado.

Tema	Proteção Social
Desafio	CREAS com equipes insuficientes de PAEFI
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Recompor o número de trabalhadores nas equipes de referência dos CREAS

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de CREAS com equipes de referência recompostas para o desenvolvimento do Trabalho Social com Famílias	16 (2024)	16	50	100	160

A proteção social especial é crucial para atender a população em situação de vulnerabilidade extrema, como as pessoas em situação de rua. No entanto, muitos municípios de médio e grande porte ainda não contam com unidades de Centro Pop, prejudicando o atendimento adequado dessa população.

O objetivo é ampliar a presença dos Centros Pop em municípios de médio e grande porte que possuem uma alta concentração de população em situação de rua. Para isso, a ação proposta envolve a implantação de novas unidades de Centro Pop em 22 municípios, com suporte técnico e cofinanciamento para garantir a execução adequada.

A meta é implantar 10 unidades em 2026 e as 12 unidades restantes até 2027, garantindo a ampliação do acesso a esses serviços especializados e o fortalecimento da rede de proteção social especial nos municípios mais críticos.

Tema	Proteção Social
Desafio	Municípios de médio e grande porte sem Centro Pop
Objetivo Específico	Ampliar as redes municipais de proteção social
Ação	Implantar novas unidades de Centro Pop em 22 municípios de médio e grande porte com alta concentração de população em situação de rua

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de unidades de Centro Pop implantadas	0 (2024)	0	0	10	12

Dando continuidade às ações de proteção social especial, voltadas à ampliação e qualificação dos serviços, enfrentamos o desafio da sobrecarga das Unidades de Residência Inclusiva (RI) e das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Assim como a implantação de novos CREAS e Centros Pop visa atender populações em situação de vulnerabilidade extrema, o foco agora

é reordenar os serviços de acolhimento para pessoas com deficiência e idosos, assegurando que esses serviços funcionem dentro da capacidade de atendimento adequada, conforme definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O objetivo é assegurar o acolhimento adequado, evitando a sobrecarga das unidades e garantindo que o atendimento seja realizado com a qualidade necessária. A ação envolve o reordenamento dos serviços de Residência Inclusiva e ILPI, por meio de cofinanciamento, apoio técnico e monitoramento prioritário. Isso permitirá que as unidades funcionem de acordo com as suas capacidades estabelecidas e que possam oferecer o atendimento especializado que essas populações necessitam.

A meta é reordenar 36 unidades em 2025, com o mesmo número sendo mantido em 2026 e 2027, garantindo que todas as unidades estejam operando conforme os parâmetros adequados.

6.1. **Alta Complexidade**

Dando continuidade à expansão e reestruturação da proteção social especial, além do reordenamento das unidades existentes, um dos grandes desafios enfrentados é a demanda reprimida por Residências Inclusivas (RI) e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Regiões sobrecarregadas com uma alta demanda por esses serviços sofrem com a falta de capacidade para atender de maneira adequada.

O objetivo agora é ampliar a rede de serviços de alta complexidade, com foco nas áreas onde há maior necessidade. Assim como a expansão das unidades de CREAS e Centros Pop buscou atender às demandas emergentes, a expansão das Residências Inclusivas e ILPI é fundamental para garantir que essas populações recebam o acolhimento adequado.

Tema	Proteção Social
Desafio	Sobrecarga das Unidades de Residência Inclusiva e Instituições de Longa Permanência para Idosos
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Reordenar os serviços de Residência Inclusiva e Instituições de Longa Permanência, garantindo cofinanciamento, apoio técnico e monitoramento prioritário

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de unidades de RI e ILPI reordenadas, cofinanciadas, apoiadas e monitoradas	0 (2024)	0	36	36	36

A ação prevista envolve a implantação de novas unidades, priorizando as regiões mais sobrecarregadas, e será gradual, com a meta de implantar 10 novas unidades em 2026 e 20 em 2027, totalizando 30 novas unidades. Essa expansão complementa o esforço de reordenamento das unidades existentes, promovendo um equilíbrio entre a oferta e a demanda por serviços de acolhimento institucional.

Tema	Proteção Social
Desafio	Demanda reprimida por Inclusiva e Instituições de Longa Permanência para Idosos
Objetivo Específico	Ampliar as redes municipais de proteção social
Ação	Expandir novas unidades de Residências Inclusivas e Instituições de Longa Permanência

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número anual de unidades de RI e ILPI implantadas ao longo do período	0 (2024)	0	0	10	20

Um dos desafios mais críticos é a alta demanda por serviços de alta complexidade, que frequentemente resulta em judicializações. Esse fenômeno sobrecarrega o sistema e muitas vezes resulta em atendimentos que poderiam ser redirecionados para caminhos mais adequados, sem necessidade de ações judiciais.

O objetivo é qualificar e redirecionar o atendimento da rede de Proteção Social Especial, criando mecanismos que desjudicializem o acesso aos serviços de alta complexidade. Por meio da criação do Laboratório de Inovação e Desjudicialização da Assistência Social, será possível implementar novas formas de gestão e atendimento, facilitando o acesso da população aos serviços e evitando judicializações desnecessárias.

A meta é reduzir progressivamente o número de ações judiciais relacionadas ao acesso aos serviços de alta complexidade, começando com 240 casos em 2024, com uma redução para 216 em 2025, 192 em 2026, e 168 até 2027. Essa ação visa não apenas melhorar a eficiência do sistema, mas também proporcionar um atendimento mais ágil e adequado às necessidades da população.

Tema	Proteção Social
Desafio	Alta demanda por serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, resultando em judicializações
Objetivo Específico	Expandir a oferta regionalizada de serviços de proteção social especial de alta complexidade

Ação	Criar mecanismos que desjudicializem o acesso aos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Laboratório de Inovação e Desjudicialização da Assistência Social)

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Redução das ações judiciais relacionadas ao acesso aos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	240 (2024)	240	216	192	168

6.2. **Gestão de benefícios e programas sociais**

Programas Federais:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Estão previstas três ações relacionadas com o tema de erradicação do trabalho infantil, todas elas possuem mesmo objetivo específico: Reduzir a incidência de famílias em situação de trabalho infantil no estado de São Paulo. A primeira ação deriva da necessidade de qualificar os indicadores de trabalho infantil, já que os que existem não são capazes de aferir com exatidão o número real de trabalho infantil.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Discrepância nos números de identificação e acompanhamento de famílias em situação de trabalho infantil (PMAS Web; PNAD-C; Cadastro Único)
Objetivo Específico	Reduzir os casos de violação de direitos no estado de São Paulo
Ação	Qualificar o diagnóstico sobre a incidência de trabalho infantil no estado de São Paulo

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Ações estratégicas visando o aprimoramento de políticas públicas voltadas para erradicação do trabalho infantil	2 (2024)	2	4	6	6

A segunda ação dialoga com o AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -, programa federal criado em 1996, de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e que articula a oferta de serviços e programas socioassistencial à família e as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. As ações estratégicas estão estruturadas em cinco eixos: a) Informação e Mobilização; b) Identificação; c) Proteção; d) Defesa e Responsabilização; e) Monitoramento.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Número relevante de municípios com incidência de trabalho infantil
Objetivo Específico	Reduzir os casos de violação de direitos no estado de São Paulo
Ação	Capacitar e apoiar tecnicamente os municípios no âmbito do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios que participaram de ações de apoio técnico e de capacitação do AEPETI	56 (2024)	56	76	76	76

Para além dos municípios que integram o AEPETI, a próxima ação pretende aumentar as capacitações e orientações sobre a temática de trabalho infantil para todo os municípios do estado, entendendo que as ações devem ser amplas e atender todos os municípios com algum caso identificado, visando a redução da prevalência de casos no estado de São Paulo.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Discrepância nos números de identificação e acompanhamento de famílias em situação de trabalho infantil (PMAS Web; PNAD-C; Cadastro Único)
Objetivo Específico	Reduzir os casos de violação de direitos no estado de São Paulo
Ação	Capacitar e orientar tecnicamente os municípios sobre a temática de trabalho infantil

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Redução do número de municípios com prevalência de famílias com trabalho infantil no estado de São Paulo	138 (2024)	138	125	110	100

Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS:

O Programa Criança Feliz (ou Primeira Infância no SUAS) é uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. O Programa foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e no estado de São Paulo estão aderidos 215 municípios. A ação prevê a capacitação e orientação técnica aos municípios sobre a temática da Primeira Infância nos municípios do estado.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Baixa cobertura dos programas, serviços e benefícios na temática da primeira infância no estado
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Capacitar os municípios acerca da importância de ampliar a cobertura de serviços, benefícios e programas voltados para primeira infância

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios que não ofertam nenhum tipo de ação voltada para primeira infância	85 (2024)	85	75	65	55

Para além do Programa, estão previstas duas ações específicas com o objetivo específico de ampliar a cobertura de instrumentos de planejamento de primeira infância no estado de São Paulo. A primeira prevê a capacitação e orientação técnica para os municípios sobre a temática da primeira infância nos municípios.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Inexistência de ferramentas de planejamento no âmbito estadual e municipal com a temática da primeira infância
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Capacitar e orientar tecnicamente os municípios sobre a temática da Primeira Infância nos municípios do estado

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de ações realizadas sobre a temática de primeira infância no estado	0	2	2	2	2

Ainda dentro do objetivo específico da ação anterior, esta ação prevê ampliar a cobertura de instrumentos de planejamento de primeira infância. Os planos municipais são ferramentas de longo e médio prazo fundamentais para organizar políticas públicas específicas, estabelecendo estratégias, ações e prioridades, bem como induzir recursos orçamentários específicos para a implantação da política nos municípios. A proposta é induzir que os municípios desenvolvam políticas municipais próprias.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Inexistência de ferramentas de planejamento no âmbito estadual e municipal com a temática de primeira infância
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Elaborar o Plano Estadual pela Primeira Infância

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios com planos municipais pela primeira infância	10 (2024)	10	20	30	40

Programa ACESSUAS Trabalho:

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho. No Estado de São Paulo, 63 municípios aderiram ao programa. O objetivo específico é o de ampliar os esforços para garantir que os municípios consigam atingir as metas de execução do programa, por meio da realização de capacitações e sensibilizações dos municípios sobre a temática de inclusão produtiva proposta, a fim da melhor aplicação dos recursos federais recebidos.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Baixo número de municípios com a meta atingida do Programa ACESSUAS
Objetivo Específico	Reduzir a situação de pobreza no estado de São Paulo
Ação	Realizar ações de capacitação e sensibilização dos municípios sobre a temática de inclusão produtiva proposta pelo programa, priorizando os municípios que não executaram nenhum recurso do Programa

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios com a meta do programa atingida	11 (2024)	11	20	35	50

Programa Bolsa Família:

Para o Programa Bolsa Família, há uma ação prevista, que é ofertar capacitação aos Municípios Prioritários (MUPs) para qualificação e atualização do Cadastro Único e atendimento dos critérios do Programa Bolsa Família. O Municípios Prioritários é

uma iniciativa criada pelo Governo Federal, que tem como objetivo promover o apoio técnico focado em dificuldades na gestão e execução dos programas, com a importante contribuição das coordenações estaduais.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Monitorar constantemente e priorizar ações de formação com os municípios prioritários (MUPS)
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Ofertar capacitação aos Municípios Prioritários (MUPs) para qualificação e atualização do Cadastro Único e atendimento dos critérios do Programa Bolsa Família

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de ações anuais com os MUPS	6 (2024)	6	8	10	10

Programas Estaduais

Programa São Paulo Amigo do Idoso

O Programa São Paulo Amigo do Idoso visa promover o fomento e a articulação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa e à promoção do envelhecimento ativo, conforme os quatro pilares estratégicos preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS): Participação; Saúde; Proteção; e Educação. Para alcançar isto, foi previsto três ações no âmbito da política do idoso no estado. O objetivo específico é de fortalecer a articulação das políticas públicas, de forma intersetorial, e ampliar a oferta de serviços para pessoas idosas que vivenciam a vulnerabilidade social.

Uma das ações propostas visa capacitar e apoiar tecnicamente as Secretarias de Estado no âmbito do Programa São Paulo Amigo do Idoso por meio do Comissão Intersecretarial existente para o Programa.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Necessidade de implantação efetiva das ações previstas na política estadual da pessoa idosa
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Capacitar e apoiar tecnicamente as secretarias de Estado no âmbito do Programa São Paulo Amigo do Idoso

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de encontros intersetoriais envolvendo as Secretarias de Estado que integram a Comissão Intersecretarial do SPAI	6 (2024)	6	6	6	6

Como apresentado no diagnóstico, o estado de São Paulo tem equipamentos exclusivos para atender a população idosa (Centros de Convivência do Idoso e os Centros Dia do Idoso) no âmbito da Política Estadual de Assistência Social. Sendo assim, a ação proposta visa realizar um diagnóstico da rede de atendimento e qualificar o uso dos equipamentos específicos para este público ao longo dos anos de vigência do Plano Estadual.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Necessidade de implantação efetiva das ações previstas na política estadual da pessoa idosa
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Realizar um diagnóstico da rede de atendimento e qualificar o uso dos equipamentos para população idosa

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de equipamentos qualificados	0 (2024)	0	30	60	90

As duas próximas ações dialogam com a certificação prevista dentro do Programa São Paulo Amigo do Idoso: o Selo Paulista da Longevidade. O Selo certifica os municípios paulistas de acordo com as boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas referenciadas pela Comissão Intersecretarial do Programa. A primeira ação visa aumentar o número de novos municípios que desejam certificar-se dentro dos termos previstos.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Número aquém do esperado de municípios participantes do Selo Paulista da Longevidade
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Aumentar o número de adesões de municípios para a certificação do Selo Paulista de Longevidade

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de novos municípios certificados com o Selo Paulista da Longevidade	0 (2023)	5	20	40	60

A outra ação prevista prevê que os municípios que já possuem algum nível de certificação (inicial, intermediário, pleno e platinum) possam continuar certificando-se para os outros níveis previstos, a fim de que os municípios possam consolidar ações estruturantes para as pessoas idosas viverem com mais qualidade de vida nesses territórios.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Fomentar o aumento do nível de certificação nos municípios já certificados com o Selo Paulista da Longevidade
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Aumentar o nível de certificação dos munícipios com adesão do Selo Paulista de Longevidade

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios que tiveram aumento no nível de certificação do Selo Paulista da Longevidade	0 (2023)	5	30	40	60

No âmbito do Programa São Paulo Amigo do Idoso, pretende-se produzir um mapeamento de boas práticas no trabalho com pessoas idosas nos municípios do estado. A proposta é realizar a identificação de práticas exitosas que podem servir de exemplo e apoiar outros municípios na implantação de novas políticas e a de solução de potenciais problemas públicos.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Necessidade de fortalecer a política estadual do idoso no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Produzir um mapeamento de boas práticas no trabalho com pessoas idosas, do Estado de São Paulo

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de boas práticas mapeadas	0 (2023)	5	12	19	26

Em consonância com a ação prevista anteriormente, prevê-se uma de disseminação das boas práticas de trabalho com pessoas idosas, que foram mapeadas. Como indicador da ação, espera-se que sejam realizadas ao menos três ações anuais de diferentes naturezas a fim de propagar e inspirar municípios a construírem boas práticas em seus territórios.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Necessidade de fortalecer a política estadual do idoso no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Ampliar e fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento humano integral, considerando as diferentes etapas do ciclo de vida
Ação	Disseminar boas práticas de trabalho com pessoas idosas mapeadas

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de ações realizadas para disseminação (seminários, guias, eventos)	0 (2024)	0	3	3	3

Programa de Superação da Pobreza

O Estado de São Paulo tem papel preponderante na construção de uma política pública com objetivo específico de reduzir a situação de pobreza no Estado de São Paulo, garantindo proteção social. Em razão disso, está prevista uma ação para a realização de um diagnóstico para a elaboração de um novo programa de superação da situação da pobreza.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Alto número de pessoas em situação de pobreza no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Reduzir a situação de pobreza no estado de São Paulo
Ação	Realizar diagnóstico para elaboração de um novo programa de superação da situação de pobreza

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Percentual de pessoas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único, em relação à população total do Estado	12,01%	12,01%	11,90%	11,79%	11,68%

Em diálogo e em decorrência da ação anterior, prevê-se a ação do estabelecimento um programa de superação da situação de pobreza, capaz de fortalecer a intersetorialidade dos serviços socioassistenciais, garantindo acesso a bens e serviços,

desenvolvimento de habilidades e competências, geração de renda e autonomia. A proposta é que este novo programa inicie em 2025.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Alto número de pessoas em situação de pobreza no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Reduzir a situação de pobreza no estado de São Paulo
Ação	Estabelecer um programa de superação da situação de pobreza, capaz de fortalecer a intersetorialidade dos serviços socioassistenciais, garantindo acesso a bens e serviços, desenvolvimento de habilidades e competências, geração de renda e autonomia

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de famílias beneficiadas	0 (2024)	0	12.000	12.000	24.000

O diagnóstico sobre a violência contra a mulher demonstra que o estado de São Paulo possui um alto número de boletins de ocorrências realizados por mulheres. Todavia, nem todos os boletins de ocorrência tornam-se medidas protetivas e ainda, nem todas as mulheres que se encontram nesta situação estão sendo acompanhadas nos equipamentos de proteção social especial da Assistência Social. As duas ações tratam sobre o auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência, conforme preconiza a Lei nº 17.626 de 2023 e o Decreto Estaduais nº 68.371 de 2024 e posteriores alterações. A ação proposta trata sobre a oferta desse auxílio aos municípios com o objetivo de atender os 645 municípios ao longo dos quatro anos do Plano Estadual.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Número alto de mulheres em situação de violência doméstica

Objetivo Específico	Reduzir os casos de violação de direitos no estado de São Paulo
Ação	Ofertar auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência no estado de São Paulo

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios aderidos ao Programa	0 (2024)	325	405	485	645

A proposta de ação abaixo dialoga com a anterior e versa sobre o auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência com o objetivo de ampliar o atendimento via benefício às mulheres vítimas de violência pelos serviços da assistência social. A proposta é aumentar a taxa de cobertura de mulheres que tem a medida protetiva e que também recebem o auxílio.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Número alto de mulheres em situação de violência doméstica
Objetivo Específico	Reduzir os casos de violação de direitos no estado de São Paulo
Ação	Ampliar o atendimento via benefício às mulheres vítimas de violência pelos serviços da assistência social

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Taxa de cobertura do auxílio por medida protetiva	0% (2024)	0%	10%	15%	20%

Benefícios Socioassistenciais

Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Elas podem ser ofertadas nas seguintes situações: nascimento, morte, calamidade pública e vulnerabilidade temporária. A primeira ação tem a perspectiva de realizar ações de capacitação e sensibilização, priorizando os municípios que não tem nenhuma legislação de benefícios eventuais em seu território.

Tema	Programas e Benefícios
Desafio	Ausência da oferta de benefícios eventuais em todos os municípios do Estado
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Realizar ações de capacitação e sensibilização, priorizando os municípios que não tem nenhuma legislação de benefícios eventuais em seu território

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios com alguma regulamentação dos benefícios eventuais, registrado no sistema PMASWeb	598 (2024)	598	610	625	645

A ação seguinte visa realizar ações de capacitação e sensibilização sobre a importância da regulamentação completa dos benefícios eventuais. A razão é que há ainda um baixo número de municípios que regulamentaram benefícios eventuais em lei, decreto e resolução.

Tema	Programas e Benefícios

Desafio	Baixo número de municípios que regulamentaram Benefícios Eventuais em Lei, Decreto e Resolução
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Realizar ações de capacitação e sensibilização sobre a importância da regulamentação completa dos benefícios eventuais

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios com regulamentação completa dos benefícios eventuais, registrado no sistema PMASWeb	177 (2024)	177	223	267	312

Articulação e integração de ações intersetoriais

Gestão do SUAS

Regulação

Normatizar a gestão associada de serviços socioassistenciais entre os municípios paulistas, com foco na criação de consórcios intermunicipais voltados à Assistência Social. A ação incluirá o desenvolvimento de regulamentações específicas, que definam diretrizes e critérios para a atuação consorciada, incentivando a cooperação regional e o fortalecimento da capacidade de gestão dos municípios.

Além disso, serão realizados esforços de capacitação para gestores municipais e articulação política com associações intermunicipais, promovendo a integração da Assistência Social nos planos de desenvolvimento regional. A medida visa a otimização dos recursos públicos e a ampliação da cobertura e qualidade dos serviços socioassistenciais, em especial nos pequenos municípios

que enfrentam dificuldades na gestão isolada. Essa ação visa garantir que até 2027 os consórcios intermunicipais com foco em Assistência Social se expandam de forma significativa, assegurando que a política pública atenda melhor às realidades regionais e às demandas crescentes por serviços de proteção social.

Tema	Regulação do Sistema Único de Assistência Social
Desafio	Ampliar a quantidade de consórcios de municípios paulistas que contemplem a Assistência Social em suas áreas de atuação.
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Normatizar a gestão associada de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da quantidade de consórcios de municípios paulistas que incluam a Assistência Social em suas áreas de atuação.

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Quantidade de consórcios de municípios paulistas com a Assistência Social como uma de suas áreas de atuação.	12	12	45	60	85

A ausência da Lei do SUAS estadual representa uma lacuna na regulação e institucionalização dos serviços de assistência social no estado de São Paulo. A implementação dessa lei é essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos e garantir uma rede de proteção social que funcione de maneira equânime e efetiva em todo o estado.

Tema	Regulação do Sistema Único de Assistência Social
Desafio	Ausência de Lei do SUAS estadual
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Elaborar e aprovar a Lei do SUAS estadual, assegurando a regulamentação dos serviços, programas e benefícios da assistência social no estado

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Status da tramitação da Lei do SUAS estadual	0	0	1	1	1

A ação visa instituir Câmaras Técnicas Consultivas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com o objetivo de fornecer suporte técnico permanente às equipes de Proteção Social Básica e Especial dos municípios. Essas Câmaras Técnicas atuarão como fóruns de discussão e orientação, promovendo o alinhamento metodológico e o apoio estratégico necessário para qualificar o atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade. A meta é instituir e manter em funcionamento uma Câmara Técnica a partir de 2024, assegurando suporte contínuo às gestões municipais.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de Câmaras Técnicas Consultivas para assessorar a atuação das equipes de Proteção Social Básica e Especial
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Instituir Câmaras Técnicas Consultivas no âmbito da CIB

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de Câmaras Técnicas Consultivas instituídas e em funcionamento	0	1	1	1	1

Após a instituição de Câmaras Técnicas Consultivas, inicia-se o trabalho de receber as demandas e elaborar e publicar diretrizes de atuação das proteções sociais e de gestão do SUAS. As Câmaras servirão como instâncias de debate e discussão, visando a produção de documentos técnicos de pactuação sobre proteção social e alinhados com as demandas territoriais e metodológicas dos municípios.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de Câmaras Técnicas Consultivas para assessorar a atuação das equipes de Proteção Social Básica e Especial
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Elaborar e publicar diretrizes de atuação das proteções sociais e de gestão do SUAS

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de documentos elaborados e publicados	0	1	1	1	1

Vigilância Socioassistencial

A ação visa fortalecer a Vigilância Socioassistencial nos municípios por meio de apoio técnico. O objetivo é garantir que um número crescente de municípios tenha equipes formalmente constituídas e realizem ações sistemáticas. A Vigilância

Socioassistencial é um componente essencial para o planejamento e a organização dos serviços socioassistenciais, permitindo a identificação de vulnerabilidades e demandas locais.

A meta é aumentar o número de municípios com ações de vigilância estruturadas, passando de 121 municípios em 2023 para 195 municípios até 2027, através da oferta de capacitação e suporte técnico para a constituição de equipes responsáveis.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios que realizam ações de vigilância socioassistencial e/ou possuem equipe de Vigilância Socioassistencial formalmente constituída
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de municípios realizando ações por profissionais responsáveis	121 (2023)	151	165	180	195

Esta ação visa aprimorar os instrumentos de gestão da Vigilância Socioassistencial, em âmbito estadual, definindo indicadores que auxiliem na identificação de situações prioritárias na oferta de serviços socioassistenciais. Através destes indicadores, será possível identificar os focos de atuação para o apoio técnico das equipes estaduais. A meta é identificar o volume de municípios em situações prioritárias e, paulatinamente, ampliar a cobertura de municípios com apoio técnico direcionado às inadequações identificadas até chegar a 100% em 2027.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de informação adequada sobre recursos humanos, acessibilidade, atendimento insuficiente, entre outros
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Definir os indicadores municipais para identificação de situações prioritárias e ofertar o apoio técnico para os municípios selecionados

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Porcentagem de municípios apoiados tecnicamente para identificação de situações prioritárias na oferta dos serviços socioassistenciais	0 (2024)	0	45%	75%	100%

Identificação de riscos e vulnerabilidades

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial para o mapeamento e identificação de famílias de baixa renda, possibilitando o acesso dessas famílias a políticas públicas e benefícios sociais. No entanto, um dos principais desafios enfrentados no estado de São Paulo é a subcobertura de famílias vulneráveis, um fator limitante na efetividade das políticas públicas, que compromete a capacidade de garantir que todas as famílias elegíveis sejam devidamente incluídas no sistema. Para enfrentar esse desafio, o Estado busca otimizar a qualificação tanto da base de dados quanto da equipe técnica responsável pelo Cadastro Único, conforme estabelecido pelas Portarias MDS nº 871 de 2023 e MC nº 810 de 2022.

Uma das primeiras ações envolve a normatização da equipe técnica de referência do Cadastro Único. O objetivo é garantir a formação contínua e a qualificação técnica dos trabalhadores, assegurando que estejam aptos a atender de forma eficiente as demandas complexas do sistema e a melhorar a qualidade dos dados. A meta é expandir o número de trabalhadores que atuam

diretamente no Cadastro Único, começando com 2.870 em 2024 e ampliando para 3.975 até 2027, buscando garantir uma cobertura eficiente e assim assegurar que todas as famílias em situação de vulnerabilidade sejam corretamente identificadas e atendidas.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Subcobertura de famílias vulneráveis no Cadastro Único
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Normatizar a equipe técnica de referência do Cadastro Único no estado de São Paulo

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de trabalhadores com função principal no Cadastro Único	2870 (2024)	2870	3.240	3.610	3.975

A qualificação das equipes também é um ponto crucial para enfrentar a subcobertura de famílias vulneráveis no Cadastro Único. O Estado propõe capacitar as equipes técnicas de referência, com base nas inconsistências identificadas na análise de qualidade dos dados. Conforme estabelece a Portaria MC nº 810 de 2022, a capacitação contínua dos profissionais é fundamental para assegurar a qualidade das informações registradas e a efetividade dos programas sociais. Esse processo visa aprimorar a eficácia dos trabalhadores no preenchimento e atualização dos cadastros, garantindo que a cobertura do cadastro reflita de forma precisa a realidade das famílias vulneráveis.

A meta é capacitar 300 trabalhadores em 2024, e aumentar gradualmente esse número, atingindo 550 até 2027, garantindo que um número crescente de profissionais esteja preparado para lidar com as complexidades do Cadastro Único e contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão de dados.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Subcobertura de famílias vulneráveis no Cadastro Único
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Capacitar equipes técnicas de referência com base nas inconsistências identificadas na análise de qualidade dos dados

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de trabalhadores qualificados para atuação no Cadastro Único	300	400	450	500	550

A implantação de protocolos de supervisão e expansão da cobertura é uma das principais ações que busca otimizar a gestão de dados no Cadastro Único, aumentando a qualidade, eficiência e alcance. Esses protocolos permitirão monitorar de forma mais eficiente as famílias cadastradas, ao mesmo tempo em que estratégias poderão ser implementadas para garantir que todas as famílias elegíveis sejam incluídas. Com isso, o Estado busca fortalecer a efetividade das políticas públicas e assegurar a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade.

A meta é atingir uma cobertura de 96% em 2024 e expandir progressivamente até alcançar 100% em 2027, garantindo que todas as famílias vulneráveis tenham acesso aos programas e benefícios a que têm direito. Essa expansão está em alinhamento

com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993, que define o direito das famílias em situação de vulnerabilidade ao acesso prioritário aos serviços de proteção social.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Subcobertura de famílias vulneráveis no Cadastro Único
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Implantar protocolos de supervisão e aumento da cobertura das famílias

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Porcentagem das pessoas cadastradas em relação a demanda estimada	95,85%	95,85%	97,00%	98,00%	99,00%

A ausência de uma análise detalhada da qualidade dos dados, com foco em incompletude, inconsistências e captação adequada, representa um obstáculo significativo para a eficácia do Cadastro Único. Uma análise minuciosa é crucial para garantir que as informações coletadas sejam completas, confiáveis e atualizadas, elementos fundamentais para a correta identificação das famílias vulneráveis e a implementação de políticas públicas eficazes. Para enfrentar esse desafio, o Estado se propõe a otimizar a gestão de dados, visando aumentar a qualidade, eficiência e cobertura.

A ação prioritária será a implementação de uma análise sistemática da qualidade dos dados, acompanhada pela capacitação contínua dos cadastradores, isso permitirá corrigir falhas na coleta e assegurar a precisão das informações. Ação essencial para ampliar a cobertura do Cadastro Único e garantir que as políticas sociais atinjam quem realmente precisa. Essa iniciativa busca garantir que as informações coletadas sejam completas e precisas, ampliando a cobertura e assegurando a qualidade dos dados. A

meta é alcançar progressivos aumentos no indicador de qualidade do Cadastro Único, começando em 15% em 2025 e atingindo 45% até 2027.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de análise de qualidade dos dados em termos de incompletude, inconsistências e captação adequada dos dados
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Analisar a qualidade dos dados e capacitar cadastradores de maneira a ampliar a rede de cobertura do Cadastro Único e garantir qualificação atualizada de toda a rede

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Indicador de qualidade do Cadastro Único	0 (2024)	0	15%	30%	45%

A falta de integração do Cadastro Único nas ações de planejamento de políticas sociais compromete a capacidade dos municípios de formular e monitorar programas sociais de forma eficaz. Para resolver esse desafio, o Estado busca aprimorar o uso do Cadastro Único como uma ferramenta estratégica no planejamento e monitoramento de políticas sociais em âmbito municipal. Essa integração é fundamental, pois permite que os municípios tenham acesso a dados precisos e atualizados, facilitando a tomada de decisões embasadas e o direcionamento mais eficiente dos recursos públicos.

A ação proposta envolve a realização de apoio técnico e sensibilização, com o objetivo de capacitar gestores e técnicos municipais para utilizar o Cadastro Único como base para a formulação e acompanhamento de políticas públicas. A meta é realizar seis formações anuais, entre 2024 e 2027, com foco na utilização dos indicadores do Cadastro Único para fortalecer o planejamento das ações sociais nos municípios prioritários.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de integração do Cadúnico nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Realizar apoio técnico e sensibilização para utilizar o CadÚnico como ferramenta de planejamento e monitoramento em municípios prioritários

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de formações para uso dos indicadores do CadÚnico para formulação de políticas públicas	0 (2024)	6	6	6	6

Outro desafio identificado é o baixo número de servidores dedicados à qualificação das informações do Cadastro Único o que representa um entrave para a atualização e precisão dos dados, dificultando a implementação de políticas sociais eficazes. Para enfrentar esse desafio, o Estado busca qualificar a base de dados do Cadastro Único, garantindo que as informações estejam completas e atualizadas nos municípios.

A ação proposta visa fomentar a contratação, pelos municípios, de equipes específicas responsáveis pela qualificação dos dados cadastrais, assegurando a melhoria contínua da qualidade da base de dados. Com essa iniciativa, espera-se que cada vez mais municípios tenham servidores qualificados para atuar diretamente na melhoria da gestão dos dados do Cadastro Único, com a meta de atingir 137 municípios com equipes contratadas até 2027.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de servidores dedicados a realizar qualificação das informações do CadÚnico

Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Fomentar a contratação municipal de equipes específicas para qualificação de dados cadastrais em todos os municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios com equipes específicas contratadas para qualificação	Não informado	Não informado	45	90	137

Além da contratação de equipes específicas, também é crucial capacitar os servidores municipais para que possam atuar de maneira eficaz na qualificação das informações do Cadastro Único. A falta de treinamento adequado compromete a qualidade dos dados e, consequentemente, a eficiência das políticas sociais baseadas nessas informações.

Com isso, o Estado propõe capacitar servidores em todos os municípios, assegurando que os profissionais responsáveis estejam aptos a realizar a qualificação de dados cadastrais com precisão e regularidade. A meta é capacitar 90 servidores em 2025, chegando a 274 até 2027, promovendo uma gestão mais qualificada e eficiente do Cadastro Único em nível municipal.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de servidores dedicados a realizar qualificação das informações do CadÚnico
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Capacitar equipes específicas para averiguação de dados cadastrais em todos os municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de servidores capacitados para qualificação de dados cadastrais	0	0	90	180	274

Por fim, a identificação de riscos e vulnerabilidades é essencial para a gestão eficaz dos diferentes cadastros no estado de São Paulo. A gestão e o controle das entidades sociais, em particular, enfrentam dificuldades devido à alta burocracia e à duplicidade de cadastros entre diferentes órgãos, o que compromete a eficiência dos processos e o monitoramento adequado dessas entidades. Para superar esse desafio, o Estado busca qualificar o cadastro dessas entidades, garantindo uma base de dados mais precisa e organizada.

A ação proposta consiste na revisão e qualificação dos cadastros de entidades sociais, com foco no correto preenchimento de todos os campos, a fim de evitar duplicidades e assegurar que as informações estejam atualizadas. Com isso, espera-se aumentar progressivamente o número de entidades de assistência social com cadastros ativos e atualizados, passando de 2.445 em 2024 para 2.811 até 2027.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Dificuldade na gestão e controle das entidades sociais devido à alta burocracia e duplicidade de cadastros entre diferentes órgãos
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal

Ação	Revisar e qualificar o cadastro e garantir o correto preenchimento de todos os campos do cadastro de entidades sociais

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de entidades de assistência social com cadastros ativos e atualizados	2.445 (2024)	0	2.567	2.689	2.811

Padrões dos serviços

Esta ação consiste na criação de ferramentas e documentos técnicos que ajudem a padronizar os processos de gestão do SUAS no estado para o apoio técnico aos municípios. A equipe responsável irá realizar um diagnóstico das necessidades de as DRADS identificar as prioridades de intervenção. Em seguida, serão elaboradas notas técnicas que oferecerão orientações claras e objetivas sobre como melhorar a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a ação prevê visitas técnicas in loco para acompanhar a implementação das orientações e verificar a efetividade das ações realizadas.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Instrumentos não padronizados e sem alinhamento técnico para o apoio aos municípios
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Elaborar instrumentos e notas técnicas para identificar prioridades, acompanhar in loco e orientar as DRADS na melhoria dos serviços municipais

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027

Número de documentos elaborados para apoio técnico	0 (2024)	0	1	1	1

Esta ação envolve a organização de um processo sistemático de coleta e registro de dados nas unidades de atendimento do SUAS. A proposta é criar um protocolo de preenchimento que garanta a padronização das informações, facilitando a comparação e análise dos dados nos sistemas Censo SUAS e PMAS. A equipe estadual coordenará treinamentos e orientações para os profissionais responsáveis pelo preenchimento, visando aumentar a qualidade e a consistência das informações registradas.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Não padronização entre as informações de unidades de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro Dia e similares e acolhimentos institucionais registrados no Censo SUAS e no PMAS
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Coordenar, em âmbito estadual, o processo de preenchimento qualificado das informações dos sistemas do SUAS

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Porcentagem de bases de serviços com informações padronizadas nos dois sistemas	0 (2024)	0	45%	75%	100%

Esta ação se concentra na formação e capacitação das equipes das DRADS para que possam efetivamente apoiar os municípios na utilização de sistemas informatizados e na aplicação de ferramentas de registro. Serão realizados ciclos formativos que incluirão conteúdos sobre as melhores práticas de gestão, uso de dados e informações, e estratégias para identificação e

resolução de situações que possam comprometer a qualidade dos serviços. A capacitação permitirá que as equipes ofereçam um suporte técnico mais efetivo, promovendo melhorias contínuas nos serviços oferecidos.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Equipes técnicas das DRADS capacitadas e aptas para apoiar tecnicamente os municípios quanto à utilização dos sistemas informatizados do governo federal e estadual bem como quanto à aplicação dos instrumentais de registro das ações de apoio técnico aos municípios
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Capacitar as DRADS para a utilização de um conjunto de instrumentais e notas técnicas para identificação de situações inadequadas, superação e melhoria dos padrões de serviços municipais.

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de ciclos formativos realizados	0	3	6	8	10

A Vigilância Socioassistencial é responsável pelas informações e pelos sistemas, devendo coordenar o preenchimento do CADSUAS, Censo SUAS, RMA e PMASweb, validando dados de outras áreas. Além disso, ela deve ter um papel central na criação, qualificação, gestão e monitoramento de sistemas propostos. Neste caso, é necessário compreender como os municípios utilizam o PMASweb e o Censo SUAS.

Tema	Gestão do SUAS

Desafio	Falta de integração do PMASweb e Censo SUAS nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Aprimorar o Sistema PMASweb e promover a sua utilização como ferramenta de planejamento e monitoramento nos municípios
Ação	Realizar diagnóstico sobre a utilização do PMASweb e Censo SUAS pelos municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de diagnósticos sobre a utilização do PMASweb e Censo SUAS pelos municípios	0	1	1	1	1

Esta ação visa realizar atualizações e melhorias no Sistema PMASweb, tornando-o mais eficiente e adaptado às necessidades dos usuários, visando o planejamento e avaliação das ações e da política de assistência social no Estado de São Paulo. A equipe técnica realizará um levantamento das demandas dos usuários e implementará as melhorias necessárias para garantir que o sistema possa efetivamente apoiar o planejamento e monitoramento das políticas sociais nos municípios.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de integração do PMASweb e Censo SUAS nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Desenvolver melhorias no Sistema PMASweb para a subsidiar as ações de planejamento e monitoramento para DRADS e municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027

Número de pesquisas realizadas com os usuários do PMASweb para a identificação de demandas para melhorias	0	1	1	1	1

Esta ação envolve a formalização de um cronograma para a abertura e bloqueio do acesso ao PMASweb, em parceria com os municípios. O objetivo é garantir que todos os municípios tenham clareza sobre os períodos em que o sistema estará disponível para a inclusão de dados e informações, facilitando o planejamento das ações socioassistenciais.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de integração do PMASweb e Censo SUAS nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Pactuar cronograma de aberturas e bloqueios do PMASweb com os municípios

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de pactuações na CIB para a definição de cronograma de abertura e bloqueio do PMAS web	0	0	1	1	1

A próxima ação prevê a criação de materiais de apoio sobre a utilização do PMASweb e do Censo SUAS a fim de promover a integração das ferramentas nas ações de planejamento de políticas públicas sociais.

Tema	Gestão do SUAS

Desafio	Falta de integração do PMASweb e Censo SUAS nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Criar materiais de apoio sobre a utilização do PMASweb e Censo SUAS

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de materiais de apoio sobre a utilização do PMASweb e Censo SUAS	0	1	1	1	1

Na mesma linha, a próxima ação prevê promoção de oficinas para utilização do PMASweb e Censo SUAS como ferramenta de planejamento e monitoramento pelos municípios. Como indicador para mensuração da ação está o número de oficinas a ser realizada com este propósito.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de integração do PMASweb e Censo SUAS nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Promover oficinas para utilização do PMASweb e Censo SUAS como ferramenta de planejamento e monitoramento pelos municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de oficinas para utilizar o PMASweb e Censo SUAS como ferramenta de planejamento e monitoramento nos municípios	0	1	1	1	1

Esta ação consiste em criar um processo regular de monitoramento e avaliação do uso do PMASweb e do Censo SUAS. A equipe responsável irá elaborar relatórios de gestão que analisem a efetividade da utilização dos sistemas, identificando oportunidades de melhorias e ajustando as práticas conforme necessário.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de integração do PMASweb e Censo SUAS nas ações de planejamento de políticas sociais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Implementar uma sistemática de monitoramento e avaliação do PMASweb e Censo SUAS

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de relatórios de gestão da utilização do PMASweb e Censo SUAS	0	0	1	1	1

Fortalecimento da Gestão por Meio da Disseminação de Informações

A ausência de disponibilização contínua e acessível de informações territorializadas dificulta a tomada de decisões em diferentes âmbitos da gestão pública. Dito isto, o Estado pretende ampliar a disseminação de informações estratégicas, garantindo que dados territoriais relevantes estejam disponíveis para as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e as Coordenadorias da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).

A ação proposta é o desenvolvimento e a disseminação de relatórios customizáveis e adaptáveis, que permitirão uma análise mais precisa e ágil das realidades locais. A meta é disponibilizar 30 relatórios anuais a partir de 2025, garantindo que as decisões tomadas em nível regional (DRADS) e estadual (Coordenadorias da SEDS) sejam baseadas em dados atualizados e confiáveis.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de disponibilização continua e acessível de informações territorializadas para tomada de decisão em diferentes âmbitos
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Desenvolver e disseminar relatórios customizáveis e adaptáveis para DRADS e Coordenadorias da SEDS

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de relatórios disponibilizados	0	0	30	30	30

Visando melhorar a gestão dos serviços de assistência social nos municípios, surge a necessidade de estabelecer uma sistemática mais robusta de monitoramento e avaliação. A ausência de dados socioassistenciais integrados e de fácil acesso limita a capacidade de análise e dificulta a tomada de decisão eficaz pelos gestores municipais.

A ação proposta envolve a disponibilização de dados para o monitoramento da demanda reprimida e efetiva dos serviços de assistência social, permitindo que os municípios tenham acesso a informações precisas para melhor planejar e alocar recursos. A meta é garantir que todos os 645 municípios recebam relatórios anuais de monitoramento a partir de 2025, assegurando que a gestão dos serviços socioassistenciais seja baseada em dados consistentes e atualizados.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de disponibilização continua e acessível de informações territorializadas para tomada de decisão em diferentes âmbitos
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Disponibilizar dados para monitoramento da demanda reprimida e efetiva dos serviços da assistência social para os municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de relatórios disponibilizados	0 (2024)	0	645	645	645

A baixa disponibilização de dados socioassistenciais para controle social pela sociedade civil limita a transparência e dificulta o acompanhamento das ações e dos serviços prestados. Com o intuito de aumentar a transparência e permitir uma participação mais ativa da sociedade, o Estado pretende ampliar o acesso a informações sobre o volume de atendimentos, o perfil socioeconômico de famílias vulneráveis e a qualidade dos serviços prestados.

A ação consiste em disponibilizar esses dados por meio de dashboards interativos no site da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), permitindo que a sociedade civil tenha acesso a informações claras e atualizadas para o monitoramento e estudo das demandas socioassistenciais. A expectativa é que o número de acessos aos dashboards implementados cresça gradativamente, começando com 15.310 acessos em 2025 e alcançando 45.930 até 2027.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixa disponibilização de dados socioassistenciais para controle social pela sociedade civil

Objetivo Específico	Fortalecer as instâncias estaduais e municipais de participação e controle social do SUAS
Ação	Disponibilizar dados públicos para monitoramento e estudos das demandas socioassistenciais para controle social no site da SEDS

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de acessos nos dashboards implementados	0 (2024)	0	15.310	30.620	45.930

Com o objetivo de solucionar a ausência de informações sistematizadas sobre os padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais, que impossibilitam uma avaliação precisa da eficácia dos serviços nos municípios, o Estado busca organizar e disponibilizar dados que permitam uma análise precisa da oferta e qualidade desses serviços.

A ação proposta envolve produzir informações detalhadas e sistematizadas sobre o volume e os padrões de qualidade dos serviços prestados nos municípios. Esses dados serão essenciais para subsidiar a Vigilância Socioassistencial, permitindo que os municípios desenvolvam ações mais bem direcionadas. A meta é que, até 2027, 100% dos municípios utilizem o Portal de Informações Sociais da SEDS como base para suas ações, começando com 50% em 2025.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de informações sistematizadas para a análise dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal

Ação	Produzir informações sistematizadas sobre o volume e os padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais nos municípios

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Porcentagem de municípios desenvolvendo ações da Vigilância Socioassistencial subsidiados pelo Portal de Informações Sociais da SEDS	0 (2024)	0	50%	75%	100%

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Desenvolvimento das Macroatividades e Melhoria da Gestão nos Municípios

A Vigilância Socioassistencial tem um papel fundamental no SUAS, sendo responsável por mapear e monitorar as situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios. No entanto, um dos principais desafios enfrentados no Estado de São Paulo é o baixo número de municípios que coordenam o preenchimento e utilização de todos os sistemas informatizados do SUAS, o que prejudica o desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial.

A primeira ação essencial é realizar um diagnóstico dos níveis de desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios. O diagnóstico permitirá identificar quais municípios possuem mais avanços e onde há lacunas, criando um mapeamento claro das condições atuais. Embora o índice para essa ação ainda precise ser definido, o que será possível após a realização do diagnóstico, o objetivo é assegurar que todos os municípios tenham um plano de desenvolvimento adequado.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios que coordenaram o preenchimento e utilização de todos os sistemas informatizados do SUAS
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal

Ação	Realizar diagnóstico dos níveis de desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de municípios com altos níveis de desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	Não Informado	A definir	A definir	A definir	A definir

Além do diagnóstico, é imprescindível oferecer apoio técnico para as equipes municipais, garantindo que possam implementar as ações da Vigilância de maneira eficaz. O apoio técnico proporcionará a capacitação necessária para que os municípios alcancem altos níveis de desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância. A meta é realizar 15 encontros anuais com municípios agrupados de acordo com os níveis de desenvolvimento dessas Macroatividades, a partir de 2025, promovendo um ambiente de aprendizado e troca de conhecimento.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios que coordenaram o preenchimento e utilização de todos os sistemas informatizados do SUAS
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Oferecer apoio técnico para as equipes municipais

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027

Número de encontros realizados com os municípios agrupados de acordo com os níveis de desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	0 (2024)	0	15	15	15

Outra ação fundamental é o cofinanciamento da infraestrutura tecnológica dos municípios, além do custeio das equipes técnicas que irão operar os sistemas de Vigilância Socioassistencial. Garantir uma infraestrutura adequada é essencial para a coleta, análise e utilização dos dados socioassistenciais. A meta inicial é cofinanciar 192 municípios em 2025, contemplando todos os municípios com equipes de Vigilância Socioassistenciais e que desenvolvem ações e todos os municípios de médio e grande portes que ainda não estão nesta condição, visando à universalização do desenvolvimento da Vigilâncias nos munícipios destes portes além de metrópoles. Municípios de pequeno porte I e pequeno porte II também serão contemplados, desde que já estejam com equipes e desenvolvendo ações.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios que coordenaram o preenchimento e utilização de todos os sistemas informatizados do SUAS
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Cofinanciar a infraestrutura tecnológica dos municípios e as despesas com custeio das equipes técnicas de Vigilância Socioassistencial

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

Número de municípios cofinanciados para o desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	0 (2024)	0	192	A definir	A definir

A criação de uma rede de apoio e troca de experiências entre os municípios é outra ação importante. Essa rede será um espaço colaborativo onde os municípios poderão compartilhar desafios, soluções e boas práticas, enriquecendo o desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial. A meta é formar 26 grupos regionais de apoio e troca de experiências entre os municípios até 2025, mantendo esse número até 2027, consolidando uma rede robusta de cooperação.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios que coordenaram o preenchimento e utilização de todos os sistemas informatizados do SUAS
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Criar rede de apoio e troca de experiências de Vigilância Socioassistencial entre municípios

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de grupos regionais de apoio e troca de experiências entre os municípios	Não Informado	Não Informado	26	26	26

Por fim, a implementação de um monitoramento contínuo do desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial garantirá que o progresso seja acompanhado de perto. Esse monitoramento será documentado em relatórios anuais, oferecendo uma visão clara das áreas que precisam de mais suporte e das que já estão bem desenvolvidas. A meta é

produzir um relatório anual sobre o desenvolvimento dessas Macroatividades, começando em 2025, e continuar o monitoramento até 2027, permitindo ajustes e aprimoramentos contínuos no sistema.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios que coordenaram o preenchimento e utilização de todos os sistemas informatizados do SUAS
Objetivo Específico	Fortalecer a vigilância socioassistencial nos âmbitos estadual e municipal
Ação	Realizar monitoramento do desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de relatórios de gestão sobre os níveis de desenvolvimento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	0 (2024)	0	1	1	1

Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Segundo o Livro “GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS“ (2011), “a gestão do trabalho no SUAS supõe a criação e a manutenção de estruturas de referência técnica e institucional para a orientação e o apoio permanentes; a regulamentação de aspectos relacionados ao trabalho na assistência social, a serem pactuados e submetidos ao controle democrático da sociedade civil organizada e atuante nas mesas de negociação e nos conselhos e instâncias de pactuação; a formação de uma ampla rede de formação permanente, com envolvimento das instituições de referência na área e organizações profissionais; a implantação e unificação de sistemas públicos de informação e controle dos processos de capacitação e acompanhamento da gestão do trabalho”.

A Educação Permanente, parte essencial da Gestão do Trabalho, é uma prática contínua de desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para que o trabalhador do SUAS realize suas atividades de trabalho da melhor forma possível. Além disso, ainda segundo o livro, a "Educação Permanente implica os trabalhadores na participação direta nos processos de organização do trabalho, qualificação dos serviços e conquistas progressivas das condições condignas em que as práticas cotidianas são realizadas". Com estes conceitos em mente, as ações a seguir objetivam estabelecer e fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no Estado do São Paulo e em seus municípios através de atividades formativas e fomento de boas práticas, com protagonismo da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP).

Neste contexto, a primeira ação busca superar o desafio levantado no diagnóstico referente ao baixo número de municípios com uma Política de Gestão do Trabalho no SUAS estabelecida formalmente. A ação consiste na elaboração de orientações técnicas para o estabelecimento de protocolos claros e padronizados para os processos de trabalho, incluindo atividades de sensibilização e formação sobre o tema e a meta estabelecida é justamente a ampliação do número de municípios que indicam, no Censo SUAS, ter a Gestão do Trabalho estabelecida formalmente no órgão gestor.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de municípios com política de gestão de trabalho estabelecida formalmente
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Elaborar orientações técnicas para o estabelecimento de protocolos claros e padronizados para os processos de trabalho

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

Porcentagem de municípios com gestão do trabalho estabelecida formalmente	31% (2023)	32%	33%	34%	35%

Considerando a importância de fomentar a Gestão do Trabalho de forma integral nos municípios e na própria SEDS, as próximas ações propõem uma série de iniciativas de valorização de boas práticas dos servidores estaduais e municipais, começando pela realização de ações formativas com os servidores estaduais, compreendendo que estes servidores possuem grande potencial de se tornarem replicadores de conhecimento. A meta de 200 servidores atingidos por ano levou em consideração o atual quadro de funcionários da secretaria, estabelecendo uma meta de impactar aproximadamente 50% dos servidores todos os anos.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de práticas de valorização da memória institucional da SEDS, especialmente de boas práticas realizadas anteriormente
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Realizar ações formativas com servidores estaduais como seminários de boas práticas e publicações de experiências exitosas na gestão da política de assistência

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de servidores participantes	0 (2024)	0	200	200	200

Ainda com o objetivo de fomentar boas práticas, mas agora a nível estadual e municipal, a próxima ação tem como objetivo a criação de um Prêmio de Boas Práticas para servidores da assistência social, com foco na valorização do trabalhador e melhoria de processos. A meta, de ao menos 208 práticas inscritas para concorrer ao prêmio em cada ano, foi estabelecida levando em

consideração a quantidade de iniciativas cadastradas no evento pioneiro realizado pela Coordenação de Assistência Social, a "1ª Mostra de Experiências de Trabalho Social com Famílias da Proteção Social Básica".

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de iniciativas de valorização dos servidores e de promoção de boas práticas
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Criar Prêmio de Boas Práticas para servidores da assistência social com foco na valorização do trabalhador e melhoria de processos

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de boas práticas cadastradas	0 (2024)	0	208	208	208

Com o estabelecimento do prêmio de boas práticas, a próxima ação propõe a elaboração de um repositório de boas práticas para servidores da assistência social, que tem com como objetivo tanto preservar a memória institucional em relação ao prêmio, quanto auxiliar na divulgação destas boas práticas, permitindo que a troca de saberes entre todos os servidores da assistência social do Estado. A meta leva em consideração o número de boas práticas que serão inscritas no prêmio, o registro de boas práticas de anos anteriores recuperadas através dos registros da EDESP e boas práticas observadas em outros órgãos e instituições, públicas e do terceiro setor.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de iniciativas de valorização dos servidores e de promoção de boas práticas
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Criar repositório de boas práticas para servidores da assistência social

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de boas práticas incluídas ao repositório	0 (2024)	0	90	298	406

Na análise do Censo SUAS, verificamos que diversos municípios relatam à não execução de atividades formativas. Considerando o papel do governo do estado no SUAS, esta ação tem como objetivo o aprimoramento do instrumento conhecido como “Levantamento de Necessidades de Capacitação e Formação” (LNC). Considera-se que o aprimoramento e continuidade deste levantamento possibilitará que a SEDS, através da EDESP, ofereça capacitações que atendam às demandas dos servidores e sejam percebidas como atividades relevantes de formação.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Municípios relatam não desenvolver ações, programas ou projetos de formação e os cursos realizados apresentam alta evasão
Objetivo Específico	Expandir a oferta de educação permanente aos trabalhadores do SUAS em nível estadual
Ação	Realizar o aprimoramento do instrumento de diagnóstico atualmente utilizado para executar o Levantamento de Necessidades de Capacitação e Formação (LNC) dos trabalhadores municipais e estaduais do SUAS

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Realizar o Levantamento de Necessidades de Capacitação e Formação (LNC)	0 (2023)	1	1	1	1

Continuando no objetivo de oferecer melhores formações para os servidores da assistência social no estado, a próxima ação tem como objetivo a realização de atividades formativas visando especificamente a capacitação de servidores municipais para que desenvolvam as competências necessárias para a execução de recursos e programas estaduais. Esta ação dialoga com a meta de redução de número de municípios com reprogramação dos recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social e a meta estabelecida foi a quantidade de capacitações realizadas ao ano que abordam este tema, tendo como base o histórico atual da EDESP.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixa capacitação dos servidores dos municípios para que desenvolvam as capacidades necessárias para a execução de recursos e programas estaduais
Objetivo Específico	Expandir a oferta de educação permanente aos trabalhadores do SUAS em nível estadual
Ação	Capacitar os servidores municipais para a implementação de iniciativas estaduais

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de capacitações registradas	27 (2024)	27	52	52	52

O CapacitaSUAS é um programa nacional de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial, com normativas e recursos importantes. Contudo, a partir do diagnóstico, observou-se que a SEDS, através da EDESP, ainda não realiza capacitações no formato do programa em uma quantidade adequada a demanda dos trabalhadores do estado. Desta forma, a ação propõe o aumento desta oferta, com meta de execução de ao menos uma capacitação por DRADS anualmente a partir de 2026. Este número levou em consideração o histórico atual da escola, além das possibilidades do regime híbrido de formação semipresencial.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Baixo número de capacitações de servidores pelo CapacitaSUAS
Objetivo Específico	Expandir a oferta de educação permanente aos trabalhadores do SUAS em nível estadual
Ação	Ofertar cursos continuados em regime híbrido dentro do padrão do CapacitaSUAS

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de cursos ofertados	13 (2024)	13	13	26	26

O Plano Estadual de Educação Permanente (PEEP) é um instrumento que objetiva a realização de ações de educação permanente que serão executadas pelo estado, em sintonia com o PEAS. A SEDS já possui um núcleo de educação permanente, sendo necessário, agora publicar e executar seu PEEP. Com esta ação, espera-se que, entre diversos benefícios, o governo do estado consiga fomentar a prática da educação permanente na assistência social em todo seu território, de forma que a meta estabelecida é justamente o aumento de municípios com planos de educação permanente publicados.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Ausência de um plano ordenado de educação permanente para o SUAS no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Expandir a oferta de educação permanente aos trabalhadores do SUAS em nível estadual
Ação	Elaborar diagnóstico, fazer plano e executar o Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de São Paulo

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Porcentagem de municípios com planos de educação permanente implantados	9% (2024)	10%	11%	12%	13%

A ação visa qualificar os processos de trabalho na Proteção Social Especial (PSE) para reduzir a rotatividade e a sobrecarga dos trabalhadores. Serão implementadas capacitações periódicas e padronização dos fluxos de atendimento, garantindo que as equipes estejam preparadas para atender demandas de média e alta complexidade. A meta é implantar 100% das ações de qualificação até 2027, sendo realizadas em fases graduais: 40% em 2024, 50% em 2025, 70% em 2026 e 100% em 2027. Essa estratégia vai assegurar maior especialização dos trabalhadores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a retenção de profissionais capacitados.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Alta rotatividade e sobrecarga de trabalho nas equipes do SUAS
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual

Ação	Implantar a qualificação dos processos de trabalho e do atendimento da Proteção Social Especial

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Porcentagem de ações implantadas	0%	40%	50%	70%	100%

6.3. **Gestão Orçamentária e Financeira**

Dentro da temática da Gestão do SUAS, está prevista a Gestão Orçamentária e Financeira. A ação prevista visa assegurar equidade no cofinanciamento estadual do Sistema Único por meio do estabelecimento de critérios técnicos para o cofinanciamento estadual, a partir de um diagnóstico do cofinanciamento tripartite do SUAS. O indicador prevê a redução do número de municípios com reprogramação de recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social em cada um dos anos do Plano.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Critérios de financiamento defasados e incompatíveis com a atual realidade dos municípios
Objetivo Específico	Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual
Ação	Estabelecer critérios técnicos para o cofinanciamento estadual, a partir de um diagnóstico do cofinanciamento tripartite do SUAS

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027

Número de municípios com reprogramação dos recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social por ano	511 (2024)	511	386	261	137

A próxima ação está relacionada com a falta de monitoramento e transparência, em tempo real, do uso dos recursos estaduais transferidos para os Fundos Municipais da Assistência Social. Assim sendo, pretende-se sistematizar e automatizar o monitoramento bancário dos Fundos Municipais da Assistência Social, com o objetivo de garantir o monitoramento.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Falta de monitoramento e transparência, em tempo real, do uso dos recursos estaduais transferidos para os Fundos Municipais da Assistência Social
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Sistematizar e automatizar o monitoramento bancário dos Fundos Municipais da Assistência Social

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de municípios com monitoramento bancário sistematicamente e automaticamente	0 (2024)	0	215	430	645

Por fim, o Plano prevê como ação a padronização e integração das informações das contas bancárias dos municípios ao sistema PMASweb, com o objetivo de aprimorar e acompanhar a prestação de conta dos Fundos Municipais de Assistência Social. A perspectiva é produzir relatórios automatizados e consolidados para todos os 645 municípios do estado no prazo de quatro anos.

Tema	Gestão do SUAS
Desafio	Dificuldades burocráticas, administrativas e tecnológicas para o acompanhamento das prestações de contas
Objetivo Específico	Qualificar a gestão e a operacionalização interfederativa do SUAS no estado de São Paulo
Ação	Padronizar e integrar as informações das contas bancárias dos municípios ao sistema PMASweb

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de relatórios automatizados e consolidados	0 (2024)	0	215	430	645

Intersetorialidade

Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso

As principais ações da articulação da Política Estadual de Assistência Social com a Política Estadual sobre Drogas, conforme o Plano Plurianual (PPA), prevê a oferta de serviços de acolhimento terapêutico nas modalidades Comunitárias e Híbridas (fases comunitária e residencial), tipificados pela Resolução SEDS 56/2022.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Redução de vulnerabilidades sociais devido os impactos causados pelo uso de drogas
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ofertar serviços regionais para pessoas em situação de risco pessoal e social ou em situação de rua devido problemas relacionados aos impactos do uso de drogas.

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de vagas ofertadas	1.545	1.545	1.545	1.545	1.545

O atendimento à demanda de pessoas em situação de risco pessoal e social ou em situação de rua, devido problemas agravados pelos impactos do uso de drogas, que necessitam de serviços de acolhimento em repúblicas, tipificados pela Resolução CNAS Nº 109/2009, estão distribuídos por macrorregiões do estado de São Paulo.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Superação de situações de risco pessoal e social decorrentes do uso de drogas; e Mobilidade social de pessoas em situação de rua com a oferta de acolhimento e reinserção no mundo do trabalho
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ofertar serviços regionais para pessoas em vulnerabilidade devido a problemas relacionados aos impactos do uso de drogas

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de vagas ofertadas	155	155	155	155	155

A construção de uma metodologia disruptiva com a implantação de unidades de serviços de acolhimento terapêutico residencial na modalidade Casas Terapêuticas, tipificados pela Resolução SEDS 56/2022, específicos para as regiões metropolitanas no atendimento da população em situação de rua com agravos devido ao transtorno pelo uso de substâncias. No

serviço de acolhimento terapêutico residencial, na modalidade casas terapêuticas, houve a implantação de unidades para o público masculino, feminino e LGTQIA+. Estes serviços contam com um quadro de recursos humanos que abrange profissionais das áreas da psicologia, serviço social, pedagogia, terapia ocupacional, arteterapia, administração, educação financeira entre outros.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Superação de situações de risco pessoal e social decorrentes do uso de drogas; e Mobilidade social de pessoas em situação de rua com a oferta de acolhimento e reinserção no mundo do trabalho
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ofertar serviços regionais para pessoas em situação de rua com problemas relacionados aos impactos do uso de drogas.

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de vagas ofertadas	675	675	1.125	1.125	1.125

As unidades de serviços acolhimento institucional na modalidade casa de passagem, tipificados pela resolução CNAS 109/2009, existentes em regiões metropolitanas, são estratégias de acolhimento provisório para pessoas em situação de rua provenientes de cenas abertas do uso de drogas que necessitam de espaço seguro e protegido durante o processo de referenciamento em serviços especializados de alta complexidade.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Redução de vulnerabilidades sociais devido os impactos causados pelo uso de drogas

Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ofertar serviços regionais para pessoas em situação de rua com problemas relacionados ao uso de drogas

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de vagas ofertadas	60	60	80	80	80

Os Espaços Prevenir são unidades regionais criadas para a execução do Serviço de Apoio e Suporte aos Familiares e pessoas ex-acolhidas da Rede Estadual de Políticas sobre Drogas, tipificado pela Resolução SEDS nº 56 de 2022. A equipe técnica dos Espaços Prevenir tem como referência profissionais da psicologia, serviço social e pedagogia.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Redução de vulnerabilidades sociais devido os impactos causados pelo uso de drogas
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ofertar serviços regionais para familiares e pessoas impactadas por situações de vulnerabilidades relacionadas ao uso drogas

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de unidades ofertadas	10	10	20	30	30

Para atender as demandas sociais provenientes de situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social, tais como prevenção à recaída ao uso de drogas, à situação de rua, ao abandono, ao desemprego, às violências, à vivência em territórios de riscos e cenas abertas de uso, à estigmatização, ao isolamento, aos conflitos, à discriminação, à preconceitos entre outras, é necessário reconhecer que famílias e indivíduos enfrentam algumas destas situações devido problemas relacionados ao impacto do uso de drogas em suas vidas. A necessidade de desenvolver pesquisas que resultem em projetos pilotos destinados à implantação de metodologias inovadoras emerge da realidade social.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Redução de vulnerabilidades sociais devido os impactos causados pelo uso de drogas; Superação de situações de risco pessoal e social decorrentes do uso de drogas; Mobilidade social de pessoas em situação de rua com a oferta de acolhimento e reinserção no mundo do trabalho
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Desenvolver e implantar metodologias inovadoras com foco na Reintegração Social.

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de Projetos implantados	0	0	1	1	1

A implantação do Sistema Monitora/SP contribuí com a gestão dos serviços relacionados à Política Estadual sobre Drogas, fortalecendo a transparência, a eficiência e a qualidade do atendimento. Ao ser constituído por 04 fases interdependentes (prestação de contas, acesso aos serviços, prontuário on-line, dashboard) contribuíra para um sistema mais robusto e integrado, que atenderá melhor às necessidades da população, gestores públicos e da pesquisa acadêmica.

Tema	Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso
Desafio	Redução de vulnerabilidades sociais devido os impactos causados pelo uso de drogas; Superação de situações de risco pessoal e social decorrentes do uso de drogas; Mobilidade social de pessoas em situação de rua com a oferta de acolhimento e reinserção no mundo do trabalho
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Implantar o Sistema Monitora/SP de acesso aos serviços da Política sobre Drogas em 04 fases (prestação de contas, acesso aos serviços, prontuário on-line, dashboard).

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de fases implantadas em funcionamento	1	1	2	3	4

Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

A política estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no estado de São Paulo está dividida em pastas diferentes. Na Assistência Social, há uma coordenadoria exclusiva para tratar da política. O desafio a ser superado em todas as ações é o de enfrentar os altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado por meio da ampliação das políticas estaduais de combate à fome e a situações de insegurança alimentar e nutricional existentes. Uma das ações previstas é o de ampliar o Programa Bom Prato conforme as metas abaixo.

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional
Desafio	Altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo

Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ampliar o Programa Bom Prato com a abertura de novas unidades

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de novas unidades	118	2	17	12	12

Outra ação proposta no PEAS é a de fomentar a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar pelas unidades do Programa Bom Prato. Para 2027, prevê-se que 27 unidades estejam comprando produtos da agricultura familiar.

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional
Desafio	Baixa aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Fomentar a compra de produtos oriundos da agricultura familiar

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de unidades que compram produtos da agricultura familiar	0	0	7	14	21

Para os programas de segurança alimentar e nutricional do estado, prevê-se o aumento do número de beneficiários dos programas em geral. Para os quatro anos da ação, está previsto um aumento de mais de 40 mil beneficiários na política.

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional
Desafio	Altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Ampliar o número de beneficiários do Programa Vivaleite

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de novos beneficiários	277.990	277.990	318.750	320.450	322.150

A próxima ação pretende a realização de estudos para avaliação dos programas de SAN da Secretaria, juntamente com a implantação de uma sistemática de monitoramento de resultados das políticas implantadas.

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional
Desafio	Altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Realizar estudos para avaliação dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDS juntamente com implementação de uma sistemática de monitoramento de resultados

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de estudos realizados	0	0	2	2	2

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional

Desafio	Altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Redesenhar o modelo de negócio do Programa Bom Prato promovendo sustentabilidade financeira

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de proposta de modelo implementada	0	0	1	1	1

As duas próximas ações dialogam com a necessidade de desenvolvimento de novos modelos de segurança alimentar e nutricional para os municípios do estado, sendo uma iniciativa para municípios com porte I e II e outra para municípios de grande porte e metrópole. A ação é necessária com vistas a qualificar a ação do Estado para reduzir os índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo.

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional
Desafio	Altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Estudar novos modelos de programas de segurança alimentar e nutricional para municípios de porte I e II

Indicador	Índice recente (Ano)	2024	2025	2026	2027
Número de proposta de modelo implementada	0	0	2	2	2

Esta ação dialoga com a anterior e prevê o estudo de novos modelos de programas de segurança alimentar e nutricional para, neste caso, municípios de grande porte e metrópole.

Tema	Segurança Alimentar e Nutricional
Desafio	Altos índices de situação de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave) no estado de São Paulo
Objetivo Específico	Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas sociais
Ação	Estudar novos modelos de programas de segurança alimentar e nutricional para municípios de grande porte e metrópole

Indicador	**Índice recente (Ano)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Número de proposta de modelo implementada	0	0	2	2	2

7. Monitoramento e Avaliação do PEAS

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2024-2027 tem como objetivo acompanhar a execução das ações previstas no Plano, de maneira a garantir a prestação de contas, transparência e controle social.

Segundo o IPEA (2023), o monitoramento é “o processo que torna possível acompanhar se a implementação está ocorrendo e se os produtos, resultados e impactos estão aos poucos aparecendo, brotando”. É fundamental a organização sistemática das informações e a análise das ações vinculadas aos serviços e programas, permitindo ajustes de rota e concentração de esforço para garantir o cumprimento das ações de maneira a gerar insumos para o aprimoramento contínuo das políticas públicas.

O plano de monitoramento incluirá a construção de uma sistemática de monitoramento integrada, que permitirá a coleta, análise e disseminação de dados. Para isso, pretende-se construir um modelo lógico que contemple todas as ações previstas.

Para o modelo lógico, será definido e descrito as etapas necessárias para a execução de cada uma das ações planejadas, desde os insumos até os resultados esperados, em diálogo com os indicadores previstos. Para o detalhamento de cada uma das ações estão previstas as etapas a seguir:

Figura 2. Marco Lógico – detalhamento das ações do PEAS.

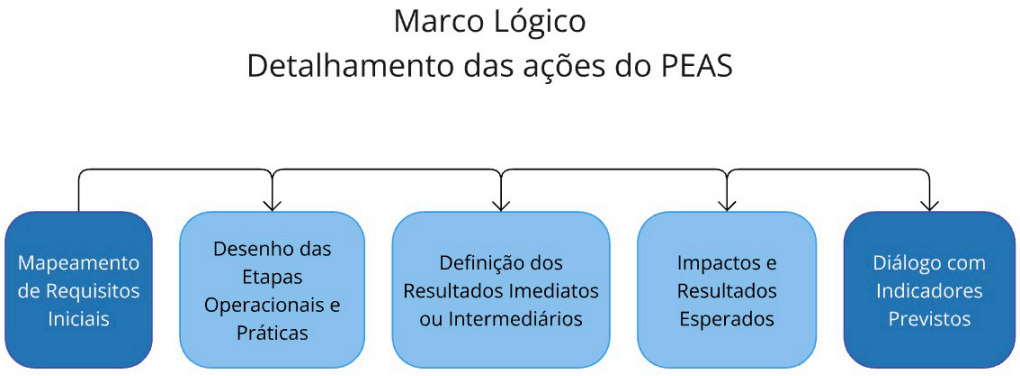

Fonte: SEDS (2024). Elaboração Própria.

O monitoramento do objetivo geral e a avaliação dos objetivos específicos e seu conjunto de ações será realizado a partir de uma matriz de indicadores que incluirá indicadores do objetivo e métricas de acompanhamento das ações. Para cada objetivo específico, será estabelecido um indicador de resultado. Para cada ação, serão estabelecidas métricas de acompanhamento; quais dados e registros serão utilizados para medir o progresso; o processo de cálculo metodológico (fórmula ou processo usado para o cálculo do indicador); e a confirmação dos índices recentes que servirão como ponto de partida para mensurar os avanços.

Figura 3. Marco lógico – Monitoramento de ações e indicadores.

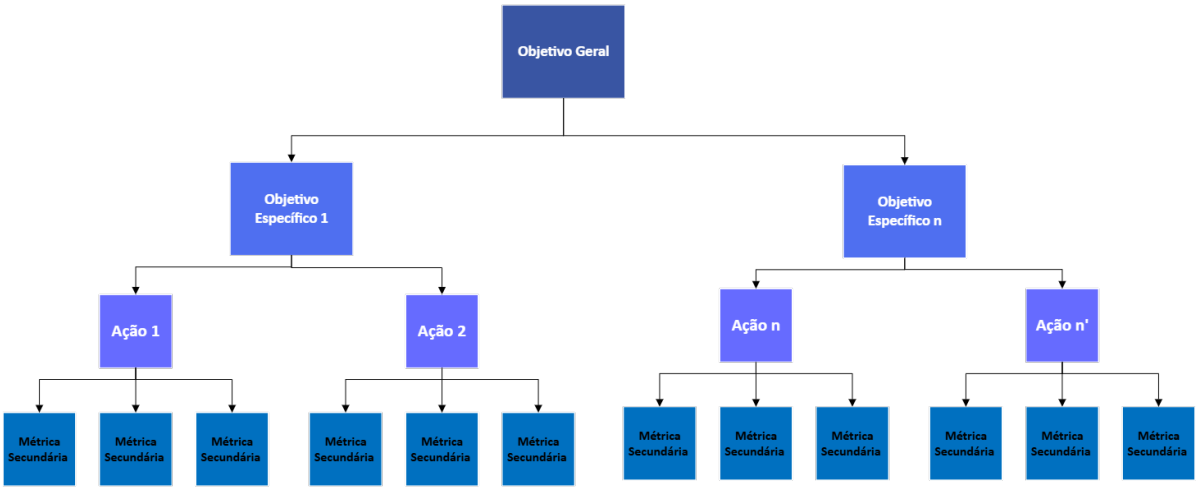

Fonte: SEDS (2024). Elaboração Própria.

A frequência de coleta de dados será estabelecida de acordo com a natureza de cada indicador, com prestação de contas semestral, tendo o objetivo de monitorar o alcance parcial da meta e a eventual necessidade de ajuste de rotas.

Após a publicação do plano, haverá um intervalo de seis meses para a primeira prestação de contas, com relatórios subsequentes ocorrendo a cada seis meses. Cada indicador terá um prazo específico para a coleta e análise dos dados, que será revisado de acordo com o cronograma de ações do PEAS.

Haverá dois tipos principais de prestação de contas no PEAS: a prestação parcial para o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), da qual será

realizada semestralmente, garantindo que o conselho e a sociedade sejam informados sobre o progresso das metas; E a prestação total de contas para o público em geral e interessados, a fim de fortalecer a transparência, o controle social e a melhoria contínua das políticas de assistência social no Estado de São Paulo.

8. Considerações Finais

O Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2024-2027 do estado de São Paulo consolida e aprimora a política de assistência social para o próximo quadriênio, com foco na garantia de direitos, na qualificação da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, e na melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Sua elaboração, de forma participativa, contou com a contribuição de gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e representantes da sociedade civil, assegurando que o plano reflita as necessidades e demandas da população, em consonância com as diretrizes nacionais.

Com base em um diagnóstico socioterritorial detalhado, o PEAS define objetivos, metas e ações estratégicas para fortalecer a rede de proteção social, ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais e aprimorar a gestão e o financiamento do SUAS. O plano visa garantir a oferta de serviços continuados e qualificados, com foco na prevenção de riscos, na proteção social e na promoção da autonomia e do desenvolvimento integral das famílias e indivíduos.

O plano também destaca a importância da articulação intersetorial, com a integração de políticas públicas de diversas áreas, como saúde, educação, trabalho e habitação, para garantir a integralidade da atenção à população em situação de vulnerabilidade.

A efetividade do PEAS depende da articulação entre os diferentes entes federados, da corresponsabilidade na execução das ações e do acompanhamento e avaliação sistemática dos resultados. O monitoramento contínuo, com a participação dos Conselhos de Assistência Social e da sociedade civil, permitirá identificar os avanços, desafios e oportunidades para o aprimoramento da política de assistência social no estado, garantindo a sua relevância e eficácia ao longo do tempo.

Que este PEAS 2024-2027 seja mais do que um documento, e sim um compromisso com a transformação social em São Paulo. Que suas diretrizes e ações se traduzam em políticas públicas eficazes, garantindo acesso a direitos, a oferta de serviços de qualidade e a melhoria das condições de vida de todos os cidadãos paulistas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Referências bibliográficas

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post,** volume 2, Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guiaexpost.pdf/view.

_____. Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 mar. 2022, p. 5, col. 2.

_____. Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024. Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jun. 2024, Seção 1, p. 1.

_____. Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024. Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** 18 jun. 2024, Brasília.

_____. Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024. Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 18 jun. 2024, Brasília.

_____. Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**, 17 dez. 2007, Brasília.

_____. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** 23 dez. 2009, Brasília.

_____. Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. **Diário Oficial da União**, Brasília.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas – IPEA. O **benefício de prestação continuada na reforma da previdência:** contribuições para o debate. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Rio de Janeiro, 2017.

_____. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** 08 ago. 2024, Brasília.

_____. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União,** 09 mar. 2016, Brasília.

_____. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Conversão da Medida Provisória nº 1.164, de 2023Regulamento, Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de

25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. **Diário Oficial da União,** 20 jun. 2023, Brasília.

_____. Lei nº 14.674, de 14 de setembro de 2023. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar. **Diário Oficial da União,** 15 set. 2023, Brasília.

_____. Lei no. 12.435, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 jul. 2011.
BRASIL. Lei no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 dez. 1993.

_____. Ministério da Cidadania. Cadastro Único para Programas Sociais. **Manual do Entrevistador.** 5ª Edição. Brasília, p. 11, jun. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. **Censo SUAS**. 2024.

_____. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil. **Atlas Digital de Desastres no Brasil.** Brasília: MIDR, 2023.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Observatório das Migrações Internacionais. **Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Universidade de Brasília.** Brasília, 2023.

_____. Ministério da Previdência Social. Cadastro Nacional de informações Sociais dos Regimes próprios de Previdência Social (CNIS-RPPS). Brasília, 2024. Disponível em: https://www2.dataprev.gov.br/CNISRPPSWeb/loginUser.view.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Castro Único. **CECAD 2.0.** Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. 2024. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Registro Mensal de Atendimentos (RMA),** 2024. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Proteção e Atenção Integral à Família.** Atualizado em 04/12/2023 15h27. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protecao-e-atencao-integral-a-familia.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social** – CRAS. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Atualizado em 04/12/2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014.** Brasília, 15 set. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.** Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/paefi.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Perguntas e Respostas:** Serviço Especializado em Abordagem Social. Volume 4. Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/servico-de-protecao-social-a-adolescentes-em-cumprimento-de-medida-socioeducativa-de-liberdade-assistida-la-e-de-prestacao-de-servicos-a-comunidade-1.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas.** Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/servico-de-protecao-social-especial-para-pessoas-com-deficiencia-idosas-e-suas-familias.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência.** Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-dia-de-referencia-para-pessoa-com-deficiencia.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004.** Brasília, nov. 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Acessar a Unidade de Acolhimento.** Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-unidade-de-acolhimento.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF)**. Brasília, 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Caderno de Orientações Técnicas:** Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo

do Trabalho ACESSUAS TRABALHO. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Acessuas.pdf.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. Secretaria de avaliação, gestão da informação e Cadastro Único - SAGICAD. **VIS DATA 3 beta**. Brasília, 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Centro-dia de Referência:** Serviço de Proteção Social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/CENTRO-DIA_Per_Resp.pdf.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS:** Uma contribuição Necessária. - Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas:** Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Você sabe para que serve o Conselho Tutelar?**. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/voce-sabe-para-que-serve-o-conselho-tutelar.

_____. Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022. Define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** 15 set. 2022, Brasília.

_____. Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023. Regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96,

de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Diário Oficial da União,** Brasília.

_____. Resolução CNAS nº 4, de 13 de março de 2013. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS. **Diário Oficial da União**, 20 mar. 2013, Brasília.

_____. Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, 26 fev. 2013.

_____. Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 fev. 2013.

_____. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, 25 nov. 2009, Brasília.

_____. Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/Resolucao%20CNAS%20no%20145%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf.

_____. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 2006.

_____. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. **Diário Oficial da União,** 03 jan. 2013, Brasília.

_____. Resolução nº 7, de 10 de setembro de 2009. **Diário Oficial da União,** 15 out. 2009, Brasília.

_____. Resolução SEDS N. 56, de 15 de setembro de 2022. Dispõe sobre os serviços de atendimento e intervenção, específicos da Política sobre Drogas, no âmbito do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas – "Programa Recomeço: uma vida sem drogas". **Diário Oficial da União**, 16 set. 2022, Brasília.

Castro, Flávio José Rodrigues de. **CRAS:** a melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços: orientações para gestores e projetistas municipais - Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

Confederação Nacional de Municípios. **Observatório Municipalista de Consórcios Públicos**. Brasília, 2024. Disponível em: https://consorcios.cnm.org.br/.

Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal. **Panorama da Primeira Infância no Brasil 2022.** São Paulo – SP, abril/2024.

Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados. São Paulo –SP, 2020. Disponível em: https://www.seade.gov.br/.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

_____. **Censo Brasileiro de 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.** Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.** Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.** Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Bolsa Família reduz pobreza e desigualdade em 15 anos. 07 de agosto de 2019.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/2386-bolsa-familia-reduz-pobreza-e-desigualdade-em-15-anos.

JANNUZZI, Paulo. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014.

SÃO PAULO. Comissão Intersecretarial das Secretarias de Estado. **IDEA IDOSO:** Instrumento de diagnóstico do envelhecimento ativo. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/idea-idoso.pdf.

_____. **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP**. São Paulo – SP, 2024. Disponível em: https://cindesp.sp.gov.br/.

_____. Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN)/SEDS. **Municípios com Programa Bom Prato por DRADS.** São Paulo – SP, 2024. Elaboração própria.

_____. Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN)/SEDS. **Evolução mensal no número de refeições servidas no Bom Prato (os dados de 2024 são referentes ao período de janeiro a junho).** São
Paulo - SP, 2024. Dados internos.

_____. Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN)/SEDS. **Evolução mensal no número de refeições servidas no Bom Prato móvel.** São Paulo - SP, 2024. Elaboração própria.

_____. Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED). I**ndivíduos e famílias que foram atendidas pelos serviços no período de 2020 a 2023.** São Paulo – SP, 2024. Dados internos.

_____. Decreto n° 49.688, de 17 de junho de 2005. Reorganiza a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 18 jun. 2005, p.1.

_____. Decreto n° 68.821, de 04 de setembro de 2024. Altera o Decreto n° 68.371, de 8 de março de 2024, que regulamenta a Lei n° 17.626, de 7 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, e institui o Protocolo Mulher Viva no Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 05 set. 2024, São Paulo.

_____. Decreto nº 47.339, de 19 de novembro de 2002. Dispõe sobre a organização da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, vinculado à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2002, p.3.

_____. Decreto Nº 62.492, de 23 de fevereiro de 2017.Institui, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 24 fev. 2017.

_____. Decreto nº 62.624, de 08 de junho de 2017. Institui, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo,** São Paulo, 09 jun. 2017, p.3.

_____. Decreto nº 66.346, de 16 de dezembro de 2021. Reformula o Programa "São Paulo Amigo do Idoso" e o "Selo Amigo do Idoso", instituídos pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo,** São Paulo, 17 dez. 2017.

_____. Lei n° 17.626, de 07 de fevereiro de 2023. Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo.

_____. Lei nº 17.898, de 9 de abril de 2024. Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2024-2027. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 abr. 2024. Caderno Executivo, Seção Atos Normativos.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. **Conceitos da proteção social especial:** Básica, Média e Alta Complexidade. São Paulo - SP, 2024. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/conceitos-da-protecao-social-especial/.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. **Vigilância Socioassistencial: Monitoramento e Disseminação da Informação.** São Paulo- SP, 2024. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/vigilanciasocioassistencial/monitoramento-e-disseminacao-da-informacao/.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. **Proteção Social Básica.** São Paulo – SP, 2024. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/assistencia-social/protecao-social-basica/.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações:** Referências Técnicas para Construção do Plano de Acompanhamento Familiar. Secretaria de Desenvolvimento Social. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2013. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/407.pdf.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Situação de segurança e insegurança alimentar leve, moderada e grave e sua descrição.** São Paulo - SP, 2024. Elaboração própria.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social - PMASweb.** São Paulo, 2024. Disponível em: http://login.seds.sp.gov.br/Login.aspx?ReturnUrl=%2f.

_____. Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995. Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, e extingue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 out. 1995, p.1.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Distribuição do Selo Paulista da Longevidade por DRADS.** Sistema do Programa São Paulo Amigo do Idoso. São Paulo - SP, 2024. Dados internos.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Quantidade de beneficiários dos Programas de Transferência de Renda estaduais, por DRADS**. Sistema de Gestão dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã Idoso. São Paulo - SP, jul. 2024. Dados internos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Coordenadoria da mulher em situação de violência doméstica e familiar do poder judiciário (COMESP).** São Paulo – SP, 2024.

UNICEF. **UNICEF alerta para aumento de incidência do trabalho infantil durante a pandemia em São Paulo.** São Paulo, 18 de agosto de 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-aumento-de-incidencia-do-trabalho-infantil-durante-pandemia-em-sao-paulo.

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto W. S.; PAES-SOUSA, Rômulo. **O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais:** a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. UNESCO, 2006. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000148514_por.